



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEICOMPLEMENTAR Nº 001/2018

**INSTITUI O PLANO DIRETOR DE IMPERATRIZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A
TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I
DA CONCEITUAÇÃO**

Art. 1º - Esta Lei Complementar institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz, que é o instrumento global e estratégico da política de desenvolvimento territorial, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no Município.

§ 1º - O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporar as diretrizes e prioridades previstas.

§ 2º - Além do Plano Diretor, o processo de planejamento municipal de gestão democrática do território compreende planos locais, intermunicipais e regionais cuja a prefeitura participe, além dos previstos nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 10.257/2001–Estatuto da Cidade.

Art. 2º - A promoção do desenvolvimento integrado territorial no Município de Imperatriz tem como princípio o cumprimento das funções sociais da cidade da propriedade urbana do Município, nos termos da Lei Orgânica, garantindo:

I - gestão democrática, participativa e descentralizada, com participação da população nos processos de decisão, planejamento e gestão;

II - a promoção da qualidade de vida e do ambiente, reduzindo as desigualdades e a exclusão social e garantindo justiça social;

III - a integração das ações públicas e privadas através de programas e projetos e atuação, garantindo, assim, o direito à cidade para todos, compreendido como direito à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e serviços públicos, à mobilidade e acessibilidade, ao trabalho e ao lazer;

IV - o enriquecimento cultural do Município pela diversificação, atratividade e competitividade;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

V - o fortalecimento do papel do Poder Público na promoção de estratégias de financiamento que possibilitem o cumprimento dos planos, programas e projetos em condições de máxima eficiência;

VI - a articulação das políticas e estratégias de desenvolvimento do Município no contextoregional;

VII - o fortalecimento da regulação pública sobre o uso e ocupação do solo em especial o solo do espaço urbano e expansão urbana;

VIII - a articulação horizontal entre os órgãos e Conselhos Municipais promovendo a atuação coordenada no desenvolvimento e aplicação das estratégias e metas do Plano, programas e projetos.

Art. 3º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz parte da realidade do Município e estabelece como meta a implementação deste Plano como a revisão e elaboração do arcabouço urbanístico complementar a este Plano nos prazos de:

I - VETADO

II - o exercício de 2018 dará início ao cumprimento das diretrizes propostas em cada eixo estratégico, previstos neste Plano, combinado com o Plano de Ação, anexo a esta Lei Complementar.

Art. 4º - Fazem parte deste Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz os seguintes anexos:

I - Anexo 1 – Macrozoneamento Territorial – Adensamento;

II - Anexo 2 – Macrozoneamento territorial – Povoados;

III - Anexo 3 – Macrozoneamento Territorial – Zona de Amortecimento dos Povoados;

IV - Anexo 4 – Carta de Altimetria;

V - Anexo 5 – Carta de Hidrologia;

VI - Anexo 6 – Macrozoneamento Ambiental – Área de Preservação Permanente;

VII - Anexo 7 – Macrozoneamento Ambiental – Planta Geral;

VIII - Anexo 8 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 1;

IX - Anexo 9 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 2;

X - Anexo 10 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 3;

XI - Anexo 11 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 4;

XII - Anexo 12 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 5;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

- XIII - Anexo 13 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 6;
- XIV - Anexo 14 - Macrozoneamento Ambiental – Setor 7;
- XV - Anexo 15 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 8;
- XVI - Anexo 16 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 9;
- XVII - Anexo 17 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 10;
- XVIII - Anexo 18 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 11;
- XIX - Anexo 19 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 12;
- XX - Anexo 20 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 13;
- XXI - Anexo 21 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 14;
- XXII - Anexo 22 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 15;
- XXIII - Anexo 23 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 16;
- XXIV - Anexo 24 – Plano de Ação.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**

Art. 5º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz tem como objetivo:

- I - a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes;
- II - a garantia da dignidade humana e do bem-estar da população;
- III - ordenar o desenvolvimento das funções sociais no território municipal;
- IV - a universalização do direito à cidade;
- V - a universalização da mobilidade e acessibilidade;
- VI - a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, compriorização para as nascentes e cursos d'água existentes no território municipal;
- VII - a sustentabilidade financeira e socioambiental da política territorial, urbana e rural;
- VIII - a gestão democrática e controle social;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

IX - o estabelecimento de critérios ecológicos e de justiça social para a orientação do pleno desenvolvimento das diversas funções sociais da cidade e da propriedade;

X - o estímulo ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo e a geração de emprego e renda;

XI - a busca pela eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos, tendo como meta maximizar os serviços prestados aos cidadãos.

Parágrafo Único – Para fins desta lei, função social do território municipal é o direito de todo cidadão ter acesso à moradia, à mobilidade municipal e ao transporte público, ao saneamento ambiental básico, à energia elétrica, à iluminação pública, à saúde, à educação, à segurança, à cultura, ao lazer, à recreação e à preservação, proteção e recuperação dos patrimônios ambiental, paisagístico, arquitetônico e cultural municipal, assim como ao direito de empreender e às oportunidades de trabalho, emprego e renda.

Art. 6º - São diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz e da política de desenvolvimento municipal:

I - fomentar o respeito ao Macrozoneamento Ambiental e o Macrozoneamento Urbanístico do Município de Imperatriz compatibilizando o uso e a ocupação com a recuperação e a proteção do meio ambiente natural e construído, incrementando melhores condições de acesso à terra regularizada, à habitação, ao trabalho à mobilidade territorial aos equipamentos públicos e aos serviços públicos à população, impedindo a ociosidade dos investimentos coletivos em infraestrutura e reprimindo a ação especulativa do solo do território municipal, seja urbano ou rural;

II - proporcionar a articulação das políticas de desenvolvimento municipal com as políticas sociais;

III – a implementação de modelo democrático de gestão, assegurando a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, implementação, avaliação e revisão das diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e suas leis complementares por meio de audiências públicas e eventos similares, bem como acesso às informações;

IV - incrementar a participação ativa do município no processo de desenvolvimento regional, fortalecendo o relacionamento com os municípios vizinhos na implementação de projetos e programas voltados para a região metropolitana, e também nos planos estadual, nacional e internacional;

V - incentivar a preservação dos valores naturais e culturais do município, proporcionando a melhoria da qualidade ambiental através do controle da utilização dos recursos naturais, do uso e da ocupação do solo e da recuperação de áreas deterioradas e de patrimônio cultural, natural e paisagístico;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

VI - implantar os instrumentos de planejamento, definidos nessa lei, para a atuação conjunta entre os setores público e privado, viabilizando as transformações urbanísticas necessárias ao desenvolvimento do município;

VII - incrementar programas e projetos com objetivos de eliminar o déficit quantitativo e qualitativo de habitação com prioridade na urbanização e regularização fundiária de ocupações espontâneas, irregulares e/ou áreas de risco, com a consequente relocação de titulação;

VIII - priorizar e estimular a expansão da economia local, de forma sustentável, sob diversas formas e atividades, ampliando as oportunidades e desenvolvimento econômico do município, fortalecendo as vocações atuais, bem como ampliando a diversificação da economia, observadas as exigências ambientais e urbanísticas, tendo como objetivo a sustentabilidade;

IX - promover e incentivar o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social, respeitando e valorizando os patrimônios cultural, o paisagístico e o natural do município, observadas as características locais, ambientais e de sustentabilidade;

X - elaborar e implantar o plano de mobilidade, com participação da população, que estabeleça o sistema de circulação viária e de transporte coletivo, priorizando veículos não poluentes, com frota que não ultrapasse 10(dez) anos de uso, prevalecendo sobre o transporte individual e assegurando a acessibilidade de todas as pessoas a todas as regiões do município;

XI - garantir reserva de terras públicas municipais e áreas de proteção ambiental adequadas para a implantação de equipamentos urbanos e comunitários, áreas verdes, parques urbanos lineares e de programas habitacionais de interesse social e promover a distribuição destes equipamentos urbanos assim como de serviços públicos, de forma socialmente justa, especialmente equilibrada e ambientalmente correta;

XII - A articulação horizontal entre os órgãos e Conselhos Municipais promovendo a atuação coordenada no desenvolvimento e aplicação das estratégias e metas do Plano, programas e projetos.

**CAPÍTULO III
DAS ESTRATÉGIAS**

Art. 7º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz é o instrumento básico de definição do modelo de desenvolvimento do município e compõe-se de seis estratégias, quais sejam:

- I - Política Territorial Urbana e Rural;
- II - Moradia digna e infraestrutura;
- III - Uso e ocupação do solo urbano e rural;
- IV - Desenvolvimento econômico;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

V - Agenda ambiental;

VI - Mobilidade territorial;

VII - Governança e participação social.

Parágrafo Único - Para a implementação de políticas, programas e projetos, públicos ou privados, serão adotadas as diretrizes das estratégias correspondentes.

**TÍTULO II
DOS EIXOS ESTRATÉGICOS**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 8º - Atendendo aos artigos do Capítulo III, da Lei Federal nº10.257/2001, Estatuto da Cidade, os eixos estratégicos, resultantes da Leitura Técnica, Leitura Comunitária e das contribuições durante o processo, orientam a presente lei, no estabelecimento de políticas para o território do Município de Imperatriz.

**CAPÍTULO II
DA POLÍTICA TERRITORIAL – URBANA E RURAL**

Art. 9º - O Município de Imperatriz, por interesse público e na busca do cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, implantará sua Política Territorial, com abrangência da zona urbana e rural, através dos seguintes instrumentos:

I - das suas Leis Complementares e Códigos:

a) Código do Meio Ambiente;

b) Código de Obras.

II - dos Instrumentos de Planejamento:

a) Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

b) Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS;

c) Plano de Metas;

d) Plano Plurianual;

e) Lei de Diretrizes Orçamentárias;

f) Lei Orçamentária;

g) Planos e Programas setoriais;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

- h) Projetos Especiais;
 - i) Cadastro Técnico Municipal;
 - j) Consórcio Imobiliário;
 - k) Plano Municipal de Saneamento Ambiental;
 - l) Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
 - m) Plano de Mobilidade Territorial e Acessibilidade;
 - n) Plano Estratégico Rural;
 - o) Código de Posturas Municipais;
 - p) Plano Estratégico do Sistema de Áreas Verdes, Parques Urbanos Lineares e Arborização Urbana;
 - q) Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico;
 - r) Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos.
- III - dos Instrumentos Fiscais:
- a) Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbano;
 - b) Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbano Progressivo;
 - c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
 - d) Taxas;
 - e) Contribuição de Melhoria;
 - f) Preços Públicos;
 - g) Incentivos e benefícios fiscais;
 - h) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), observados os parâmetros e limitações estabelecidas na Constituição Federal; e
 - i) Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI).
- IV - dos Instrumentos Financeiros:
- a) Fundo Urbanístico Municipal;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

- b) Fundo Municipal de Pavimentação;
- c) Fundo Municipal da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- d) Fundo Pró Meio Ambiente;
- e) Fundo de Incentivo à Construção e Melhorias de Moradia Popular; e
- f) Outros fundos que venham a ser criados com destinação urbanística e/ou ambiental.

V - dos Instrumentos Jurídicos e Políticos:

- a) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- b) Concessão de uso especial para fins de moradia;
- c) Desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública;
- d) Tombamento de imóveis ou mobiliário urbano;
- e) Transferência do direito de construir;
- f) Direito de preempção;
- g) Direito de superfície;
- h) Servidão administrativa;
- i) Operação urbana consorciada;
- j) Concessão de direito real de uso;
- k) Concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos;
- l) Permissão de serviços públicos;
- m) Contratos de gestão;
- n) Convênios, parcerias, cooperação institucional e acordos técnicos e operacionais;
- o) Gestão Orçamentária Participativa;
- p) Estudo Prévio de Impacto Ambiental;
- q) Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único - Os instrumentos previstos neste artigo regem-se pela legislação própria, observado o disposto nesta lei, e devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 10 - O conjunto de instrumentos, além dos outros propostos no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº10.257/2001, são:

- I - do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória;
- II - do Imposto Predial e Territorial Progressivo no Tempo;
- III - da Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública;
- IV - da Transferência do Direito de Construir;
- V - do Direito de Superfície;
- VI - do Direito de Preempção;
- VII - das Operações Urbanas Consorciadas;
- VIII - do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Art. 11 - Os instrumentos previstos no artigo anterior poderão ser aplicados em todo o território municipal.

**SEÇÃO II
DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS**

Art. 12 - O Poder Público Municipal deverá utilizar o instrumento de parcelamento, edificação ou utilização compulsória como forma de induzir a ocupação de imóveis localizados na zona urbana providos de infraestrutura e equipamentos em seu entorno, não edificados, ou subutilizados ou não utilizados.

§ 1º - Considerar-se-á:

- I - Imóveis não edificados: aqueles que não possuem área construída;
- II - Imóveis subutilizados: imóveis que tenham coeficiente de aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento);
- III - Imóveis não utilizados: são aqueles que possuam todas as edificações em ruínas ou em estado de abandono.

§ 2º - Para fins de aplicação dos incisos I e II do parágrafo anterior, imóvel ou imóveis, de um mesmo proprietário ou proprietários, pessoa física ou jurídica, mesmo que



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

em locais diferentes não adjacentes, todos localizados na zona urbana, que somados não ultrapassem a metragem de dez mil metros quadrados (10.000 m²) não ficarão sujeitos ao parcelamento, edificação e utilização compulsórios, nos termos deste artigo.

§ 3º - O proprietário de imóvel não edificado, subutilizado ou não utilizado será notificado, após ato de constatação realizado por órgão competente da Prefeitura Municipal, para:

I - apresentar projeto de parcelamento, construção, reforma ou ampliação no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da averbação da notificação junto ao cartório de registro de imóveis;

II - iniciar as obras do empreendimento, no prazo máximo de 3 (três) anos, a contar da aprovação do projeto; e

III - concluir as obras do empreendimento, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar do início da obra.

§ 4º - Nos empreendimentos considerados de grande porte, em caráter excepcional, as obras poderão ser concluídas em etapas, conforme regulamentação expressa da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

§ 5º - A notificação prevista no § 3º deste artigo far-se-á por meio de servidor do órgão competente da Prefeitura Municipal, que a entregará ao proprietário do imóvel, se este for pessoa física; se o proprietário for pessoa jurídica será entregue a quem tenha poderes de gerência geral ou administração, devendo, sempre, ser averbada no cartório de registro de imóveis.

§ 6º - Depois de 3 (três) tentativas infrutíferas na efetivação da notificação pessoal, poder-se-á utilizar a forma de edital para tanto, que será publicado no Diário Oficial e em jornais de grande circulação no Município, por 3 (três) dias seguidos, iniciando a contagem dos prazos, previstos nos parágrafos anteriores, 48 (quarenta e oito) horas depois da última publicação.

§ 7º - Os prazos definidos neste artigo serão contados a partir do recebimento da notificação.

§ 8º - A especificação das áreas de parcelamento, edificação ou utilização compulsórias deverá ser precedida de estudos técnicos anteriores à notificação do proprietário, para os fins a que se destinam o §3º deste artigo.

Art. 13 - As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento será estabelecida pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

**SEÇÃO III
DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 14 – Dentro da área definida no perímetro da zona urbana definido no artigo anterior desta lei, o proprietário que não der cumprimento a quaisquer das obrigações decorrentes das notificações previstas no artigo anterior, nos prazos fixados, terá o seu imóvel em questão sujeito ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo notempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, nos termos e limites fixados em lei específica.

§ 1º - Os valores das alíquotas a que se refere o “*caput*” deste artigo que serão fixados em lei específica, não poderão exceder a duas vezes o valor referente ao ano anterior e deverá ser respeitada a alíquota máxima de 15% (quinze por cento).

§ 2º - Caso a obrigação de parcelar, edificar ou não utilizar o imóvel não esteja atendida em 5 (cinco) anos, o município manterá a cobrança pela alíquota máxima até que se cumpra a referida obrigação, garantida a prerrogativa prevista no Art. 9º desta lei.

§ 3º - É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas à tributação progressiva nos imóveis enquadrados no parágrafo anterior.

§ 4º - O projeto de lei que regulamentará o IPTU progressivo no tempo será encaminhado à Câmara Municipal em até 4 (quatro) anos a partir da promulgação desta lei.

**SEÇÃO IV
DA DESAPROPRIAÇÃO COM PAGAMENTO EM TÍTULOS**

Art. 15 - Decorridos 5 (cinco) anos de cobrança do IPTU Progressivo, sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel, ficará sujeito à desapropriação do mesmo, cuja indenização será paga com títulos da dívida pública, nos termos previstos pelo Art. 8º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001 (Estatuto da Cidade).

§ 1º - Caberá ao Município, mediante autorização prévia do Senado Federal, emitir títulos da dívida pública com prazo de resgate de até (10) dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurando o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.

§ 2º - O valor real da indenização deverá:

I - refletir o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde está localizado o imóvel, após a notificação de que trata o §2º do art. 12, desta Lei;

II - não computar expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

§ 3º - Os títulos deste instrumento não terão poder liberatório para pagamento de tributos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

§ 4º - O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel, objeto deste instrumento, no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público.

§ 5º - O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado diretamente pelo Poder Público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nesses casos, o devido processo licitatório e participação de todos os interessados.

§ 6º - Ficam mantidas para o adquirente de imóvel nos termos do § 5º deste artigo as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art.12 desta lei.

Art. 16 - Os imóveis desapropriados deverão ser destinados para habitação popular ou equipamentos urbanos, podendo ser alienados a particulares, mediante processo licitatório.

**SEÇÃO V
DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO**

Art. 17 - Consórcio Imobiliário é entendido como a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

Parágrafo Único - O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que trata o artigo anterior desta Lei, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel, respeitadas as demais condições a serem definidas na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Art. 18 - O valor das unidades habitacionais a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, devendo o valor da indenização:

I - corresponder ao valor da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, descontado o montante incorporado em função das obras e investimentos realizados direta ou indiretamente, pelo Poder Público, na área e entorno onde o mesmo se localiza;

II - não computar em seu cálculo qualquer expectativa de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

Art. 19 - Todo e qualquer processo de consórcio imobiliário deverá ser precedido e ter acompanhamento até sua finalização de Grupo de Trabalho, formado por representantes do entorno da área objeto da intervenção, representantes do Conselho da Cidade e observadores, que, conjuntamente com o Poder Público e o(s) proprietário(s), estabelecerá análise do processo, respeitando a regulamentação do instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único - Os consórcios deverão ser formalizados por termo de responsabilidade e participação entre as partes envolvidas, estabelecendo cláusulas de garantia da total execução das obras do empreendimento, bem como as obras de uso público. Todo o processo deverá ser transparente e público.

Art. 20 - As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento, serão estabelecidas pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

**SEÇÃO VI
DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR**

Art. 21 - Transferência do Direito de Construir é entendido como a autorização outorgada pelo Poder Executivo Municipal ao proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, seu direito de construir, quando este não puder ser exercido na situação do bem, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I - preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

II - implantação de equipamentos urbanos;

III - implantação de Parques Urbanos Lineares;

IV - implantação de equipamentos comunitários; ou

V - servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1º - As condições e termos relativos à aplicação da Transferência do Direito de Construir serão estabelecidas por meio de legislação específica ou por meio da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, complementar a este Plano Diretor, conforme o caso.

§ 2º - A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos nos incisos I a V do "caput" deste artigo.

§ 3º - A Transferência do Direito de Construir a que se refere este artigo poderá ser aplicada em toda a área urbana e de expansão urbana.

Art. 22 - O proprietário do imóvel que se enquadre neste instrumento, estando impedido de utilizar plenamente o potencial construtivo devido às limitações de usos definidos nesta Lei ou na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, poderá transferir parcial ou totalmente o potencial construtivo desse imóvel.

Art. 23 - Os critérios e procedimentos para aplicação deste instrumento serão estabelecidos na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, no prazo de até 1 (um)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

ano após a aprovação deste Plano, que também, operacionalizará os certificados para transferência do direito de construir, os prazos, os registros e as obras, se este for o objeto da transferência.

**SEÇÃO VII
DO DIREITO DE SUPERFÍCIE**

Art. 24 - O proprietário do imóvel no território do município, público ou privado, poderá conceder a outrem o direito de utilização do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.

§ 1º - O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.

§ 2º - A concessão do direito de superfície poderá ser onerosa ou gratuita.

§ 3º - O superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre a propriedade superficiária, arcando, ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão do direito de superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

§ 4º - O direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§ 5º - Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

Art. 25 - O Poder Público poderá aplicar o direito de superfície em:

I - áreas particulares onde haja carência de equipamentos públicos e comunitários;

II - caráter transitório para remoção temporária de moradores em situação de rua, de núcleos habitacionais de baixa renda, moradores de áreas de risco ou alagáveis, pelo tempo que durar as obras de urbanização;

III - áreas para hortas comunitárias;

IV - Eventos de caráter transitório, como feiras de produtos alimentícios e outros similares.

Art. 26 - O Poder Público poderá conceder onerosamente o direito de superfície do solo, subsolo ou espaço aéreo nas áreas públicas integrantes do seu patrimônio, para exploração por parte das concessionárias de serviços públicos.

Art. 27 - Extingue-se o direito de superfície:

I - pelo advento do termo;

II - pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 28 - Extinto o direito de superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

§ 1º - Antes do termo final do contrato, extinguir-se-á o direito de superfície se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para a qual for concedida.

§ 2º - A extinção do direito de superfície será averbada no cartório de registro de imóveis.

Art.29 - As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento serão estabelecidas pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

**SEÇÃO VIII
DO DIREITO DE PREEMPÇÃO**

Art. 30 - Direito de preempção será aplicado quando o Município tiver preferência para aquisição de imóvel objeto de alienação onerosa entre particulares e o Poder Público dele necessite para:

- I - regularização fundiária;
- II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social e moradia digna;
- III - constituição de reserva fundiária;
- IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI - implantação de Parques Urbanos Lineares;
- VII - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VIII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- IX - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

§ 1º - O Direito de Preempção incidirá em todo território municipal para atendimento das finalidades enumeradas no "caput" deste artigo e seu prazo de vigência não será superior a 5 (cinco) anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º - O direito de preempção fica assegurado ao Município, durante a vigência do prazo fixado no processo administrativo referente ao imóvel pretendido, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

§ 3º - O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

§ 4º - A notificação mencionada no parágrafo anterior será anexada proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constará preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 5º - O Município deverá publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do § 3º deste artigo e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§ 6º - Decorrido o prazo mencionado no "caput" deste artigo sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 7º - Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Município, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§ 8º - A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 9º - Ocorrida a hipótese prevista no parágrafo anterior o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Art. 31 - As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento será estabelecida pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

**SEÇÃO IX
DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS**

Art. 32 - Operação Urbana Consorciada é entendida como o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público Municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

Parágrafo Único - Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, dentre outras medidas:

I - a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como alterações dos índices urbanísticos, considerando o impacto ambiental delas decorrentes;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

II - a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

Art. 33 - Em cada lei que aprovar uma operação urbana consorciada constará seu plano, contendo, no mínimo:

I - definição da área a ser atingida;

II - programa básico de ocupação da área, com medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo único do artigo anterior, que serão incluídas, definindo-se o potencial adicional de construção que a área poderá receber e os gabaritos máximos que deverão ser respeitados;

III - programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

IV - finalidades da operação;

V - estudo prévio do impacto de vizinhança, com parecer conclusivo;

VI - contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos no parágrafo único do artigo anterior;

VII - forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

§ 1º - Os recursos obtidos pelo Município, na forma do inciso VI deste artigo, serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada.

§ 2º - A partir da aprovação da lei específica de que trata o "caput" deste artigo, serão nulas as licenças e autorizações emitidas pela Prefeitura Municipal, que estejam em desacordo com o plano de operação urbana consorciada.

Art. 34 - As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento serão estabelecidas pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

**SEÇÃO X
DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Art. 35 - O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança é um estudo que antecede a implantação do empreendimento, podendo, diante de suas características, impactar sua vizinhança, afetando a qualidade de vida da população residente ou usuária na área ou nas proximidades.

Parágrafo Único

Poderá o município, de forma discricionária, solicitar intervenções pontuais,

de forma



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

compensatória, em casos onde empreendimentos, após sua implantação ou operação, causar impactos provenientes de sua implantação.

Art. 36 - O interessado em obter junto à Prefeitura Municipal, licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento de empreendimento de impacto urbanístico e ambiental, deverá apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que conterà, no mínimo, análise dos seguintes aspectos:

- I - adensamento populacional;
- II - equipamentos urbanos e comunitários;
- III - uso e ocupação do solo;
- IV - valorização imobiliária;
- V - geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI - ventilação e iluminação;
- VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- VIII - infraestrutura pública disponível e estimativa de atendimento da demanda futura;
- IX - impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno;
- X - impactos sonoros;
- XI - interferências ou impacto na paisagem.

Art. 37 - O Executivo, com base na análise dos estudos de impacto de vizinhança apresentados, poderá exigir do empreendedor, a execução, às suas expensas, das medidas atenuadoras e compensatórias relativas aos impactos decorrentes da implantação da atividade.

Art. 38 - Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes dos estudos de impacto de vizinhança referidos no Parágrafo Único do Art. 35, desta Lei Complementar, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente, para qualquer interessado.

§ 1º - Cópia do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV será fornecida gratuitamente quando solicitada pelos moradores da área afetada ou suas associações;

§ 2º - O órgão público responsável pelo exame do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV deverá realizar audiência pública, antes da decisão sobre o projeto, sempre que sugerida, na forma da lei, pelos moradores da área afetada ou suas associações.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

§ 3º - Qualquer interessado em conhecer o Estudo de Impacto de Vizinhança de determinado empreendimento poderá fazer a consulta ao órgão competente da Administração Municipal, que o manterá disponível, dando-lhe integral publicidade.

§ 4º - A elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança não substitui a elaboração e a aprovação de prévio Estudo de Impacto Ambiental (EIA), requeridos nos termos da legislação ambiental e em respeito a este Plano.

§ 5º - A análise de outros aspectos poderá ser solicitada conforme Termo de Referência a ser elaborado pela Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 39 - As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento serão estabelecidas pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

**CAPÍTULO III
MORADIA DIGNA E INFRAESTRUTURA**

Art. 40 - O eixo estratégico moradia digna e infraestrutura compreende a política habitacional priorizando o acesso da população de baixa renda à terra regularizada e à moradia digna, dotada de infraestrutura, entendida como sistema viário de qualidade, transporte, saneamento ambiental, entendido pelo sistema de abastecimento de água, rede coletora e tratamento do esgoto, drenagem e coleta de resíduos, segurança territorial, acesso a equipamentos de lazer, recreação, esportes e serviços públicos.

Art. 41 - A política habitacional deverá observar os seguintes princípios e diretrizes:

a) dos princípios:

1. compatibilização e articulação com a política habitacional federal e estadual, bem como as políticas setoriais de desenvolvimento territorial (urbano e rural), ambientais e de inclusão social;
2. aplicação dos instrumentos de política urbana que objetivem a garantia do direito à moradia e à cidade;
3. transparência e ampla participação da população envolvida, durante todo o projeto, incluindo os procedimentos decisórios;
4. cumprimento da função social da propriedade urbana, o combate à especulação imobiliária e promoção a moradia social;

b) das diretrizes:

1. capacitação técnica e criação de procedimentos para agilização da regularização fundiária e licenciamento de programas de projetos habitacionais e de obras para este fim;
2. promover urbanização em assentamentos subnormais, com regularização fundiária, priorizando as áreas com situação de risco;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

3. ações prioritárias nos assentamentos subnormais inseridos nas Áreas de Proteção Ambiental Ampliada, a serem discriminadas e localizadas no Mapa de Macrozoneamento Ambiental Urbano, conforme Anexo IV desta lei, no prazo máximo de 10 (dez) anos da data de publicação da presente lei;

4. incrementar uso e ocupação de moradia de interesse social em áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inserida na malha urbana, que sejam grandes vazios ou áreas de concentração de ocupações insalubres ou deterioradas, mas que tenham potencial de valorização imobiliária;

5. assistência técnica para elaboração do projeto arquitetônico e projetos complementares de engenharia, quando necessário, e de execução das melhorias habitacionais e/ou construções para população de baixa renda, instalada em Zona de Interesse Social;

6. controle urbanístico com fiscalização permanente com objetivo de coibir novas ocupações, principalmente nas Áreas de Preservação Permanente e outras áreas onde não é permitido edificar.

Art. 42 - A política habitacional deverá ter os seguintes objetivos:

I - erradicar qualquer tipo de moradia em área de risco, contemplando as áreas alagadas ou alagáveis, dentre outras situações de risco;

II - democratizar o acesso da população de baixa renda à terra regularizada e dotada de infraestrutura e à moradia digna e sustentável, com priorização para o atendimento às famílias com a mulher como chefe de família até 3 (três) salários mínimos, através de duas linhas de atuação básicas:

a) intervenção ou assentamentos subnormais existentes visando criar melhores condições de vida e elevar o padrão de habilidades;

b) promoção de novos assentamentos regulares e/ou unidades habitacionais para famílias sem teto, com atendimento prioritário às demandas coletivas e organizadas.

III - as intervenções em assentamentos subnormais deverão ser precedidas de um Plano de Urbanização – PU contemplando:

a) diagnóstico com levantamento físico territorial para embasamento das intervenções urbanísticas objetivando a inclusão da área do assentamento ao traçado da cidade da área do entorno;

b) as intervenções em assentamentos subnormais são vedadas a realização de investimentos públicos em assentamentos cuja ocupação efetiva tenha menos de 5 (cinco) anos, sem prévia aquisição da área.

Art. 43 - A Política Habitacional deverá incorporar e incrementar a regularização fundiária ao planejamento municipal, propondo diretrizes, que visem:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

I - a relocação de famílias instaladas em situação de risco, priorizando as localizadas em áreas de preservação permanente, tais como margem de cursos d'água, nascentes, áreas alagáveis e alagadas ou por necessidade da obra de regularização;

II - a criação de critérios de seleção e priorização de áreas sujeitas ao programa de regularização fundiária, deverá considerar aspectos referentes a adequabilidade do sítio, especialmente a situações de risco e aos condicionantes previstos na lei da regularização fundiária;

a) – As áreas consideradas de risco são:

1. as sujeitas a risco hidrológico, como alagamentos, áreas suscetíveis a inundações, erosão fluvial, e outros;
2. áreas de risco geológico e geotécnico ou com declividades iguais ou superiores a 30%;
3. áreas insalubres;
4. localizadas na área de proteção às redes de alta tensão;
5. próximas a aterros de resíduos sólidos;
6. margens de rodovias e ferrovias.

III - após a retiradas das famílias, o poder público municipal deverá, por meio do poder de polícia, impedir qualquer iniciativa de ocupação nas áreas, objeto da desocupação.

Art. 44 - as situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação desta política será estabelecida pelo Plano de Habitação de Interesse Social ou no Plano de Urbanização específico de cada intervenção.

**CAPÍTULO IV
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – URBANO E RURAL**

Art. 45 - Contempla a estratégia o uso e ocupação do solo municipal, urbano e rural, as atividades priorizando a função social da propriedade, na busca de um território municipal sustentável, com qualidade de vida e dignidade para seus habitantes.

Parágrafo Único – A estratégia de uso e ocupação do solo municipal incorpora os eixos estratégicos da zona de centralidade, orientação do crescimento e zonas de interesse social, entendendo que eixos devem estar articulados entre si.

Art. 46 - O uso e ocupação do solo urbano e rural é entendido como formas de utilização do território, por meio da gestão pública com participação e controle social, que devem ter diversas classificações: residencial, comercial, misto, institucional, industrial, agrícola, dentre outros.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único– A política de uso e ocupação do solo municipal deverá ser consolidada na revisão da Lei Complementar nº 003, de 14 de julho de 2004, que dispõe sobre zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Imperatriz, contemplando todo espaço físico municipal, sua diversidade ambiental voltada para melhorias da qualidade de vida da população, a ser elaborada no prazo máximo de 1(um) ano contados a partir da aprovação deste Plano Diretor.

Art. 47 - A Lei de Uso e Ocupação do Solo Territorial do Município de Imperatriz tem como objetivo a reordenamento e disciplinamento da ocupação territorial para assegurar a universalização do acesso à terra urbanizada e titulada a todos os habitantes, respeitando e protegendo as peculiaridades ambientais, buscando o equilíbrio social e econômico, de acesso a serviços, das desigualdades territoriais, combatendo qualquer grau de condições subumanas de vida e ameaça ao meio ambiente e aos recursos naturais, com prioridade a proteção aos cursos d'água e nascentes existentes no município, em busca de uma melhor qualidade de vida para toda a população.

Art. 48 - O uso e ocupação do solo urbano e rural do Município de Imperatriz será definido a partir da articulação das políticas de forma integrada, segundo as seguintes diretrizes:

I - potencializar ou restringir determinados usos e ocupações, após diagnósticos e análise que possam trazer qualidade de vida para as gerações presentes e futuras;

II - consolidar ocupações polinucleares de adensamento urbano, com articulação dos aspectos do uso do solo, sistema viário e de transportes, respeitando as restrições ambientais e preservação do ambiente construído, bem como estimulando as práticas sociais, culturais e econômicas municipais.

a) - entendendo ocupações polinucleares como ocupação urbana caracterizada pela existência de várias centralidades diversas no território, mas localizadas estrategicamente próximas aos eixos viários principais ou de alto movimento, de pessoas e tráfego, com atividades e empreendimentos de uso misto.

III - identificar e incrementar os valores das estruturas ambiental e social presentes nas áreas urbana e rural, estabelecendo o nível de intervenção para sua preservação e continuidade;

IV - promover e estimular a integração de usos, com a diversificação de atividades compatíveis e complementares, buscando a redução de deslocamentos da população e equilibrar a distribuição da oferta de empregos e trabalhos;

V - respeitar as diversidades culturais existentes no território municipal, os diversos modos de viver na cidade, que são as referências imateriais e suas relações e formas com os espaços construídos, reconhecendo diferentes urbanidades na cidade;

VI - valorizar, através de instrumentos, a diversidade dos ambientes do município, em especial os elementos e recursos naturais, a infraestrutura e aos serviços como



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

elementos de integração e articulação entre os diferentes ambientes, oportunizando um ambiente harmonioso, com menos desigualdade;

VII - potencializar a conformação de crescimento, a partir de núcleos de centralidade, com estímulo aos usos comerciais e serviços, predominantemente, articulados com o adensamento urbano, de forma a integrar os aspectos do uso do solo, do sistema viário e de transportes, observando as restrições ambientais e de preservação do ambiente construído, sempre juízo do estímulo às práticas sociais, culturais e econômicas do município;

VIII - incrementar a distribuição e expansão espacial da população e das atividades econômicas sobre áreas dotadas de serviços, infraestruturas e equipamentos, de forma a otimizar o aproveitamento da estrutura instalada, reduzir custos e os deslocamentos da população;

IX - otimizar o sistema viário, de forma hierarquizada, com objetivos de melhorias e otimização da mobilidade intramunicipal, privilegiando o transporte coletivo, os deslocamentos cicloviários e de pedestres, organizando o deslocamento de carga e descarga, principalmente nas áreas central e densamente ocupada e com sistema viário inadequado para a demanda. Regular o uso de veículos individuais, priorizando o pedestre nas áreas centrais e de grande movimento, devendo estar expressamente detalhados no Plano Municipal de Mobilidade;

X - requalificar e fortalecer a identidade e a paisagem urbana, mantendo escalas compatíveis com seus valores naturais, culturais, históricos e paisagísticos;

XI - ampliar e consolidar áreas de uso preferencial ou exclusivo de pedestres, com acessibilidade, qualidade e segurança;

XII - incrementar programas e ações com parcerias públicas/privadas para a revitalização de áreas e equipamentos urbanos localizados na zona urbana e rural, como meio de promoção social e econômico da população;

XIII - estimular a ocupação do território municipal, de forma racional, respeitando as respectivas vocações, a oferta de infraestrutura e equipamentos sociais, os recursos naturais e paisagísticos, mediante controle da implantação e funcionamento de atividades que possam dar causa a impactos ao meio ambiente, seja na zona urbana, seja na rural;

XIV - elaborar e implantar normas específicas, bem como plano de ação para implementação do Projeto de Parques Urbanos Lineares, conforme Mapa de Macrozoneamento Urbano, anexo a esta Lei, que tem como objetivo:

a) a proteção das nascentes e cursos d'água dos rios existentes, mesmo que, atualmente, degradados;

b) VETADO

c) urbanizar as áreas desocupadas existentes neste perímetro, com participação da população do entorno para definição de uso, implantação e manutenção;

participação da



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

d) estabelecer, de forma prioritária, junto com a concessionária de água e esgoto a implantação de rede de coleta de esgoto sanitário para a total retirada do esgoto lançado nos corpos d'água, no prazo máximo de 3 (três) anos;

e) elaborar, implantar e monitorar Plano de Recuperação Vegetal e Paisagística, com participação da população, ao longo dos corpos d'água dentro dos limites da Área de Proteção Permanente Ampliada, no perímetro da zona urbana de Imperatriz;

f) no Projeto Parques Urbanos Lineares, que terá seus limites na Áreas de Proteção Permanente Ampliada deverá ter um plano de intervenção urbanística, com objetivo de retirada das ocupações em áreas de risco, prioritariamente as localizadas na direção de maior fluxo das águas, margens, calhas naturais e nas áreas sujeitas a alagamentos com projetos de transferência das famílias, sendo que o novo local não seja distante mais do que um quilometro da moradia original.

XV - Os povoados Petrolina, Altamira, São Félix, Coquelândia, **Viraçãozinha**, Bacaba, Esperantina, Pé de Serra do Cravim, Mil e Duzentas, Olho D'água dos Martins, **Riacho do Meio**, **Açaizal dos Pernambucanos**, **Marajuba**, Mil e Setecentas, Lagoa Verde, São Francisco do Açaizal, São José do Matança, Mãozinha, Jiboia, Água Boa, Vila Chico do Rádio, Centro Novo, Bebedouro, Camaçari, Cacauzinho, Vila Davi, Imbiral, Vila Conceição I e Vila Conceição II, localizados na Área Rural do Município de Imperatriz terão seu entorno protegido pela Zona de Amortecimento dos Povoados, representados no Anexo 2 e 3, Macrozoneamento Territorial Povoados e Macrozoneamento Territorial - Zona de Amortecimento dos Povoados, respectivamente, terão seus usos e ocupação disciplinados na Lei de Uso e Ocupação.

a) - na Zona de Amortecimento dos Povoados será proibido qualquer uso ou ocupação que possa impactar o solo, o ar e a **água**, comprometendo a qualidade de vida e atividades econômicas da população, **salvo as atividades empreendedoras que apresentem estudos ambientais favoráveis à instalação das mesmas.**

Art. 49 - A Lei Complementar nº 003, de 14 de julho de 2004, que dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Imperatriz, deverá ser revisada no prazo de um ano, a partir da aprovação deste Plano.

**CAPÍTULO V
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POLÍTICA DE ABASTECIMENTO,
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA INDUSTRIAL**

Art. 50 - A Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Imperatriz deverá contemplar dois eixos prioritários: a Política de Desenvolvimento Industrial e a Política de Abastecimento, Produção e Desenvolvimento Rural.

Art. 51 - A Política de Desenvolvimento Econômico tem o objetivo de articular o desenvolvimento econômico do município e sua polaridade como centro industrial, comercial e de serviços com o desenvolvimento social e cultural, a proteção ao meio ambiente, a



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

configuração do espaço urbano e rural pautado pelo interesse público e a busca da redução das desigualdades sociais e regionais presentes no Município.

Parágrafo Único – Para alcançar o objetivo descrito no “caput” deste artigo, o Município poderá articular-se com os demais municípios da região e instâncias dos governos estadual e federal.

Art. 52 - Criar Plano de Ações Estratégicas com objetivo de incremento no campo do desenvolvimento econômico e social, contemplando ações para:

I - promover ações para articulação entre as políticas econômica, ambiental, urbana, rural e social, tanto no planejamento municipal e regional quanto na execução das ações;

II - modernizar a administração tributária com o objetivo de gerar mecanismos setoriais de controle e racionalização da fiscalização;

III - criar programa de investimento em infraestrutura, principalmente nos setores de transporte coletivo, acessibilidade e logística decargas;

IV - promover operações e projetos urbanos, vinculados à política fiscal e de investimentos públicos, com o objetivo de estimular uma distribuição equitativa das empresas no território municipal, bem como buscar uma configuração do espaço mais equilibrada e sustentável;

V - promover programa para incrementar o comércio e as exportações;

VI - programa de incentivo ao turismo rural, cultural e de negócios em âmbito municipal e regional;

VII - criar programas permanentes de trabalho, por meio de ações coordenadas entre o Poder Público e a iniciativa privada;

VIII - criar sistemas, buscando a modernização e integração da administração orçamentária e financeira municipal, vinculando planejamento e gestão.

Art. 53 - São diretrizes da Política de Desenvolvimento Econômico:

I - a Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Imperatriz deve contemplar todo o território com ações de incremento às potencialidades e a mitigação das fragilidades, buscando o crescimento e desenvolvimento de forma articulada;

II - a organização e disciplinamento das atividades econômicas no Município;

III - a integração das diversas políticas sociais e ambientais com a política de desenvolvimento econômico, incrementando as ações públicas e privadas, articulando e compatibilizando crescimento econômico com justiça social, desenvolvimento social, cultural e equilíbrio ambiental, na busca da sustentabilidade;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

IV – o direcionamento das ações econômicas municipais deve prever uma articulação regional para a mediação e resolução dos problemas de natureza supra municipal;

V - estimular e apoiar o desenvolvimento e acesso ao conhecimento científico e tecnológico, com priorização no atendimento aos micro e pequenos empreendimentos ecooperativas;

VI - o incremento para desenvolvimento de projetos no âmbito nacional e internacional com associações e organizações, bem como, com organismos governamentais de âmbito federal, estadual e municipal, com o objetivo de ampliar parcerias e convênios de interesse do município e viabilizar financiamentos e programas de assistência técnica, seja no nível nacional ou internacional;

VII - apoiar e fomentar iniciativas que objetivem a atrair investimentos, públicos ou privados, nacionais e estrangeiros;

VIII - estimular projetos para atração de investimentos produtivos nos setores de alto valor agregado, gerando condições para a criação de um parque tecnológico avançado.

Art. 54 - São diretrizes e objetivos da Política de Abastecimento, Produção e Desenvolvimento Rural:

I - garantir a efetiva participação dos diversos setores de produção, priorizando a participação dos agricultores familiares e trabalhadores rurais, por meio de suas representações sindicais, associativas e organizações similares, com a finalidade de elaboração, implementação e monitoramento dos planos plurianuais e/ou incentivos de desenvolvimento agrícola, de safras e operativos anuais;

II – priorizar a produção familiar nos programas de abastecimento alimentar por meio do sistema de comercialização direta entre produtores e consumidores e, também, nas compras institucionais para abastecimento das escolas públicas, hospitais, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e afins;

III - garantir a defesa sanitária animal e vegetal e o controle de produtos agropecuários industrializados;

IV - garantir a assistência técnica e extensão rural gratuitas, estimulando a celebração de convênios com entidades estaduais, federais e particulares que possam contribuir com experiência comprovada em pesquisas agropecuárias e para o desenvolvimento do setor de produção de alimentos;

V - incrementar a política de abastecimento, produção e desenvolvimento rural compatível com a política agrária e com a preservação do meio ambiente, conservação do solo e dos recursos hídricos, estimulando os sistemas de produção integrados entre agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura e a policultura orgânica;

VI - desenvolver e estimular programas de irrigação e drenagem, produção e distribuição de mudas de frutas e de árvores, orientar e apoiar para a promoção do controle biológico de doenças e pragas, insumos para a produção, fomento e recuperação de culturas com potencial de produção no município;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

VII - firmar convênios com a União, Estado e entidades afins para desenvolver infraestrutura física, social e econômica que garantam a produção agrícola e criem condições de permanência dos produtores rurais no campo;

VIII - utilizar seus equipamentos, prédios e terrenos públicos, mediante convênio com cooperativas agrícolas, associações de produtores e sindicatos de classe, para instalações de uso comunitário que promovam a agregação de valor e qualidade à produção agrícola, expandir os canais de comercialização dos produtores rurais e no apoio à organização e inclusão na formalidade dos produtores rurais;

IX - priorizar a conservação das estradas vicinais e realizar ações de melhoria nas estradas para deslocamentos das pessoas e insumos, bem como o escoamento da produção, apoiando com serviços mecanizados estruturantes;

X - implantar programas de ensino agrícola associado ao ensino não formal, garantir a instalação e o funcionamento de centros de inclusão digital nas áreas rurais e a criação de uma escola agrícola e polos de estágios e prática profissional no município como forma de incrementar os programas de capacitação profissional no meio rural;

XI - garantir no zoneamento do município a definição das áreas limítrofes dos núcleos rurais para a formação de cinturões verdes - Zona de Amortecimento, conforme Anexo 2, deste Plano, com o raio de no mínimo de 1000 (mil) metros que terão como objetivo a proteção da população residente na área, bem como a produção de gêneros alimentícios, determinando, para cada região, a superfície mínima que constitui uma unidade familiar de exploração agrícola, obedecendo-se aos limites do módulo rural da região;

XII - implantar hortas escolares em áreas públicas como elemento pedagógico para desenvolvimento da educação e dos hábitos alimentares saudáveis e estimular, visitas dos estudantes às áreas de produção do município, estimulando a integração dos moradores do entorno dessas áreas com a atividade compartilhada de implantação e operacionalização das hortas em colaboração com os estudantes;

XIII - estimular a recomposição florestal em áreas degradadas, em áreas de nascentes e em áreas de proteção ambiental criando o pagamento de serviço ambiental - PSA, ao agricultor para aderir às práticas conservacionistas;

XIV - valorizar e estimular as atividades típicas dos produtores rurais do município promovendo e apoiando a realização de feiras periódicas, festivais sazonais, exposições, leilões e atividades afins;

XV - garantir a instalação de serviços básicos de saneamento, luz, telefonia e internet e outros meios de comunicação nas áreas rurais, garantindo aos produtores e moradores rurais maior qualidade de vida, acesso à informação e condições de permanência em sua propriedade;

XVI - atender a demanda presente de água potável das comunidades municipais.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO VI
DA AGENDA AMBIENTAL**

Art.55-A Política Ambiental do Município deve articular as diversas políticas de planejamento, gestão e proteção ambiental de áreas verdes, de recursos hídricos, de saneamento ambiental, de drenagem urbana e dos resíduos sólidos, na zona urbana erural.

Parágrafo Único – A Política Ambiental deve estar articulada à Política Territorial e de Uso e Ocupação do Solo, à Política de Desenvolvimento Econômico e à Política Habitacional, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população e a busca da construção de um município sustentável.

Art. 56 - A Política Ambiental do Município de Imperatriz deverá dispor de arcabouço legal capaz de instrumentalizar o poder público e a sociedade civil, no cuidado com o meio ambiente natural e construído, conforme diretriz da Política Nacional de Meio Ambiente. Fazem parte para efetivação da Política Ambiental do Município:

- a) Política Municipal de MeioAmbiente;
- b) Lei de LicenciamentoAmbiental;
- c) Sistema Municipal de Unidades de Conservação daNatureza;
- d) Lei dos Serviços de Coleta e Transbordo de ResíduosSólidos;
- e) Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 57 - São objetivos da PolíticaAmbiental:

I - implantar as diretrizes previstas na Política Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Saneamento, Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar, Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e regulamentares da legislação federal, estadual e municipal, no que couber;

II - proteger e recuperar o meio ambiente e a paisagem urbana erural;

III - implantar planos de controle e redução dos níveis de poluição e de degradação em quaisquer de suasformas;

IV - promover pesquisas, desenvolver e incrementar a aplicação de tecnologias orientadas ao uso racional e à proteção dos recursosnaturais;

V - implementar Sistema de Áreas Verdes do Município, bem como os Parques Urbanos Lineares, que deverão se estender para a zonarural;

VI - estimular a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais econômicas que visem à proteção, recuperação e requalificação do meio ambiente, priorizando áreas degradadas;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

VII - promover a preservação dos ecossistemas naturais e as paisagens notáveis na zona urbana e rural;

VIII - implementar sistema de informações integrado que promova a divulgação do conhecimento sobre o meio ambiente.

Art. 58 - Constituem diretrizes da Política Ambiental do Município:

I - implantar instrumentos de gestão ambiental previstos nas legislações federal, estadual e municipal, bem como a criação de outros instrumentos, adequando-os às necessidades e características do território municipal;

II - implantar zoneamento ambiental compatibilizando com as diretrizes de ocupação do solo articuladas à proteção do meio ambiente, com prioridade a preservação e recuperação das nascentes e cursos d'água existentes no território municipal;

III - implantar plano de ação para o controle do uso e da ocupação das áreas sujeitas à inundação, mananciais, áreas de proteção permanente e outras necessárias à proteção do ambiente e da paisagem;

IV - implantar ações para incremento e proteção das áreas permeáveis no território do Município, priorizando as áreas tradicionalmente alagáveis nos períodos chuvosos;

V - definir programas para orientação e controle do manejo do solo nas atividades agrícolas;

VI - implantar ações de controle, minimização e compensação dos impactos negativos das atividades de mineração, industriais e movimentos de terra;

VII - incrementar ações para o controle da poluição da água, do ar e a contaminação do solo e subsolo.

Art. 59 - São ações estratégicas para o planejamento e gestão da Política Ambiental:

I - implementar diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - de Crimes Ambientais;

II - criar plano dos Parques Urbanos Lineares, com a implantação articulada das áreas de proteção permanente ampliada, estabelecida nesta lei, com a lei de uso e ocupação, com o plano de habitação de interesse social, plano de saneamento ambiental, plano de drenagem e demais instrumentos objetivando a implantação dos parques lineares, voltados a proteção e recuperação das nascentes e cursos d'água, existentes. Estes parques devem ser dotados de equipamentos comunitários de lazer, como forma de uso adequado de áreas disponíveis, desestimulando ocupações indevidas e lançamentos de esgoto doméstico, resíduos sólidos, dentre outros;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

III - definir programa de recuperação das matas ciliares, priorizando o estabelecimento de metas para a implantação de rede de coleta e tratamento de esgoto com o objetivo de completar e tirada do lançamento de esgotos nos cursos d'água;

IV - implementar ações para controle das fontes de poluição sonora;

V - criar instrumentos e ações para controlar o ruído difuso;

VI - desenvolver campanhas contínuas para esclarecer a população quanto à emissão de ruídos.

**SEÇÃO I
DAS ÁREAS VERDES**

Art. 60 - O Município de Imperatriz deverá criar uma Política de Áreas Verdes que contemple toda sua área territorial.

Art. 61 - São objetivos da Política de Áreas Verdes:

I - implementar mecanismos de programas público/privado para a criação e manutenção das áreas verdes, melhorando a relação área verde por habitante no Município, na zona urbana e rural;

II - assegurar de forma articulada com a Lei de Uso e Ocupação do Solo para que usos sejam compatíveis com a preservação e proteção ambiental nas áreas integrantes do sistema de áreas verdes do Município, contemplando a zona urbana e rural.

Art. 62 - São diretrizes relativas à Política de Áreas Verdes:

I - o adequado tratamento da vegetação enquanto elemento integrador na composição da paisagem urbana;

II - a gestão compartilhada das áreas verdes públicas significativas;

III - a incorporação das áreas verdes significativas particulares ao Sistema de Áreas Verdes;

IV - a manutenção e ampliação da arborização de ruas, criando faixas/corredores verdes que conectem praças, parques ou áreas verdes articuladas com a política de mobilidade, uso e ocupação do solo na criação de ruas verdes de pedestres;

V - a criação e incremento de instrumentos legais destinados a estimular parcerias entre os setores público e privado para implantação e manutenção de áreas verdes e espaços ajardinados ou arborizados;

VI - criar mecanismo para recuperação de áreas verdes degradadas de importância paisagístico-ambiental, priorizando a recuperação dos cursos d'água e nascentes;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

VII - o disciplinamento do uso, nas praças e nos parques municipais, das atividades culturais e esportivas, bem como dos usos de interesse turístico, compatibilizando-os ao caráter essencial desses espaços, com a participação da população residente no entorno das áreas;

VIII - a criação de programas para a efetiva implantação das áreas verdes previstas em conjuntos habitacionais e loteamentos, priorizando as áreas mais carentes e com a participação efetiva da população do entorno.

Art. 63 - São ações estratégicas para as Áreas Verdes:

I - recuperar, requalificar com implantação de áreas verdes nas nascentes e cabeceiras de drenagem, com programa contínuo de manutenção, buscando parcerias com a população do entorno das áreas de intervenção, com programas contínuos de educação ambiental;

II - implantar o Conselho Gestor dos Parques Municipais;

III - de forma articulada com a Lei de Uso e Ocupação do Solo instituir taxas de permeabilidade em todo território municipal, priorizando a zona urbana e criar mecanismo de controle da impermeabilização;

IV - de forma articulada com a Lei de Uso e Ocupação do Solo criar interligações entre as áreas verdes - praças, parques, ruas arborizadas, dentre outras iniciativas, de maneira a criar corredores verdes em toda a cidade, com elaboração de mapa de áreas verdes do Município, identificando em cada região as áreas prioritárias do Sistema Sustentável;

V - priorizar a criação e implantação de espaços verdes nas áreas densamente urbanizadas, principalmente em conjuntos habitacionais e loteamentos, com parcerias com a população do entorno das intervenções;

VI - criar e implantar programa de arborização nas escolas públicas, envolvendo alunos, professores e pais, além da população do entorno das escolas;

VII - criar e implantar programa de arborização e espaços ajardinados, priorizando as vias de maior fluxo de veículos e suas transversais, com parcerias com a população do entorno para viabilizar implantação e manutenção, atendendo a critérios técnicos de uso e preservação das áreas, estabelecidos pela equipe técnica do município.

**SUBSEÇÃO I
SISTEMA SUSTENTÁVEL DE ÁREAS VERDES**

Art. 64 - Fica criado o Sistema Sustentável de Áreas Verdes no Município de Imperatriz, tendo como objetivo prioritário recuperar nascentes e cursos d'água com a implantação de Parques Urbanos Lineares.

Art. 65 - Fica instituída a Área de Preservação Permanente Ampliada, entendida como área localizada em áreas de alto adensamento, devendo as faixas marginais de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

qualquer curso d'água natural perene e intermitente, desde a borda da calha do leito regular, serem protegidas, tendo seu limite de 30(trinta) metros na zona urbana e 500 (quinhentos) metros da Zona Rural no Rio Tocantins e 10 (dez) metros para os demais cursos d'água urbana e 30 (trinta) metros para os cursos d'água da área rural, sem edificações e com a devida recuperação e manutenção da vegetação.

§ 1º - VETADO

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO
PERMANENTE AMPLIADA DO RIO TOCANTINS – Anexos 15, 18, 21**

A área de Proteção Permanente do Rio Tocantins inicia-se no limite municipal entre Cidelândia e Imperatriz medindo 500m paralelos à borda da calha do leito regular até encontrar-se com a Rua das Laranjeiras, prolongando-se ao longo desta até a rotatória, até encontrar a Rua Projetada, onde segue sudeste na Rua Floriano Peixoto rumo à direita até sua intercessão com a Rua Y, seguindo ao longo desta até o encontro com a Simplício Moreira, avançando à direita até o encontro com a Rua Hermes da Fonseca, seguindo até o encontro com a Rua Godofredo Viana, onde segue até a Avenida Getúlio Vargas, pela esquerda até a Rua Coronel Manoel Bandeira, onde segue à direita até a Rua Luis Domingues, seguindo pela esquerda até a Rua Dom Pedro II, onde encontra com a APP de 30(trinta) metros. Continua na Rua São José, à direita até a Rua Tupinambá, onde segue à esquerda até o encontro com a Rua Projetada, onde se encontra com o limite de 30(trinta) metros da margem do leito regular. Continua na Rua Ubirajara, seguindo ao longo desta até a Rua 11, onde novamente se encontra com a APP de 500 (quinhentos) metros até o limite municipal de Governador Edson Lobão.

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
AMPLIADA DO RIACHO SANTA TEREZA – Anexos 15 e 16**

Inicia-se no ponto de interseção da Rua das Orquídeas com a Rua das Laranjeiras, prolongando-se pela última, até encontrar a Rua São Pedro, seguindo até o encontro com a Rua Manaus, prolonga-se até o encontro com a Rua Floriano Peixoto rumo à direita até sua intercessão com a Rua Sousa Lima, prolongando-se até o encontro com a Rua São João, avançando à direita até o encontro com a Rua Iracema, segue à direita, de encontro com a Rua São Francisco, seguindo pela mesma, à direita, de encontro com a Rua Maranhão, até o cruzamento com a Rua Santo Cristo, seguindo à direita em direção à Rua Piauí, prolongando-se ao longo desta, até a Rua Brasil sentindo direito, prolongando-se no mesmo sentido até a Rua Ceará, prosseguindo até o encontro com a Avenida Bernardo Sayão, ainda à direita, seguindo até a Rua Rio Grande do Norte, avançando à direita até a Rua Santa Tereza, seguindo à direita até a Rua Paraíba, avançando até o encontro com a Rua Treze de Maio onde segue em direção ao cruzamento com a Rua Pernambuco, seguindo pela mesma à direita até a Rua Gonçalves Dias, à direita segue até a Rua Alagoas até o encontro com a Rua Rui Barbosa, prolongando-se até a intercessão com a Rua Bahia sentindo direito até o encontro com a Rua Barão do Rio Branco direcionando-se à direita até o encontro com o cruzamento da Rua Rio de Janeiro, avançando até a Rua Eduardo Gomes seguindo à direita até o encontro com a Rua Guanabara prolongando-se até o cruzamento com a Rua Bom Jesus, seguindo à direita até a Rua Goiás, em seguida encontra-se com a Rua Bom futuro no sentido direito, de encontro com a BR010 até a margem direita da mesma, percorrendo a



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Carajás, indo de encontro com a Rua João Lisboa, seguindo por esta até a Rua albano, atravessando a Rua Bom Jesus até a **APP de 10 metros**. Continua seguindo à direita até a Rua São José, seguindo à esquerda até a Rua São João, onde segue ao longo desta até a interceptação com a Rua Duque de Caxias, seguindo à esquerda em direção à Rua Rui Barbosa, indo à direita até a Rua João Paulo II que avança à esquerda em direção à Rua Sálvio Dino prolongando-se até a Rua Dois Irmãos, seguindo à esquerda de encontro com a Rua Rui Barbosa, em direção à BR010, percorrendo-a até a intercessão com a Rua Bom Jesus, seguindo por esta até a margem esquerda da BR010, seguindo sentido sul pela BR010 até a **APP de 10(dez) metros**. Continua pela Rua Bom Jesus, até encontro com a Rua São Paulo, prosseguindo até o cruzamento com a Rua Eduardo Gomes, por onde segue rumo à esquerda até a Rua Goiás, segue pela mesma direção até encontrar a Rua Barão do Rio Branco, rumo à esquerda até o encontro com a Rua Mato Grosso, que avança à esquerda de encontro com a Rua Senador Milet, indo em direção à Rua Guanabara à esquerda, seguindo a mesma direção até o cruzamento com a Rua Mario Andreazza, à esquerda, indo de encontro com a Rua Minas Gerais, segue até a Rua Aroldo Veloso à esquerda à Rua Sergipe, onde segue direto até o encontro a Rua Santa Tereza à esquerda, prosseguindo na mesma até a Rua Alagoas também à esquerda, segue à Avenida Bernardo Sayão até o encontro com a Rua Pernambuco, seguindo à esquerda encontrando-se com a Rua Fortunado Bandeira até o cruzamento com a Rua Paraíba prosseguindo até o encontro com o cruzamento da Rua Santo Cristo, seguindo à direita em direção à Avenida São João, onde finaliza-se dando **início à APP (10 metros)** do Riacho Santa Helena, onde finaliza a descrição deste perímetro.

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
AMPLIADA NO RIACHO SANTA HELENA – Anexo 16.**

Inicia-se este perímetro na Avenida São João indo em direção ao **seguimento de 10 (dez) metros da APP**, até o encontro com a Rua 27 de Novembro, onde segue à direita até a Avenida Bernardo Sayão até o encontro com a Rua Goiás seguindo rumo à direita até o encontro com a Avenida Itamar Guará onde segue até a BR010 sentido esquerdo até o encontro com a **APP de 10 (dez) metros** seguindo em direção à Avenida Muricy sentido direito, indo de encontro com a rua B até a intercessão com a Rua Z, onde segue no sentido esquerdo em direção à Rua C, seguindo até a Rua X, prosseguindo no sentido esquerdo em direção à Rua B, onde segue rumo à esquerda para a Rua Araras, seguindo sentido esquerdo até o encontro com a Rua sem denominação interceptando a Avenida Amazonas Norte, onde segue até a Rua sem denominação rumo à esquerda seguindo em direção à BR010, indo de encontro com a Rua Tocantins até a Avenida Moniz Barreto que segue à esquerda para Avenida Bernardo Sayão prolongando-se até a Rua Paraná, onde segue sentido esquerdo até a Rua Costa e Silva no limite da mesma, onde finaliza-se o limite da APP ampliada para o curso d'água.

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
AMPLIADA DO RIACHO S/D LOCALIZADO NO BAIRRO OURO VERDE – Anexo 11**

Inicia-se este perímetro no limite do loteamento à esquerda, na Quadra 38, na Rua sem denominação e segue por duas quadras até o encontro com a esquina da Avenida B, prosseguindo à esquerda até o encontro com a Avenida A, de onde segue até interceptar com a Avenida C, segue à direita até a Rua 09, prosseguindo à direita até o encontro com a esquina da Rua sem denominação, contornando a Área Institucional à direita até interceptar com a Rua 11, de onde segue ao encontro da Rua Principal,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

percorrendo à direita até a Rua Lateral, que segue até a Avenida C ao encontro da Rua Auxiliar 3, rumo à esquerda até o encontro com a esquina da Rua Auxiliar 1, contornando a parte inferior da Área Institucional à esquerda até a Rua 11, de onde segue até o encontro da Avenida B, segue à esquerda até a Rua Auxiliar 2, rumo à esquerda até encontrar a Rua 20, prosseguindo até o limite do loteamento, na Rua sem denominação, onde encontra com a **APP de 10 (dez) metros**. Continua na Estrada Municipal à esquerda e segue pela Avenida São Luis por três quadras até o encontro com a Rua Campo Grande, que segue até a Avenida Belo Horizonte, prosseguindo à esquerda até o encontro com a esquina da Rua Porto Alegre, segue pela direita ao encontro com a Rua Campinas até a interceptação com o curso da **APP de 10 (dez) metros**. O perímetro continua pela Avenida Friburgo até o encontro com a Estrada Municipal, onde finaliza a descrição deste perímetro.

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO
PERMANENTNE AMPLIADA DO RIACHO CAPIVARA – Anexos 9, 12, 13 e 15.**

Inicia-se na Rua dos Perdizes/Av. dos Sabias Laranjeiras prolongando-se ao longo desta até seu cruzamento com a Rua dos Corrupções, prossegue a partir desse ponto rumo à direita, até encontrar a Rua João de Barro, segue no mesmo sentido em direção à Rua das Araras até o encontro com a Rua dos Condores, onde segue à esquerda em direção à Rua das Codornas prosseguindo à direita até a Rua das Rolinhas, seguindo à esquerda até a Rua C encontrando com a Rua dos Canapaus, onde segue-se rumo à direita até interceptar com a Rua Floriano Peixoto/Newton Belo, a partir desse ponto segue rumo a esquerda até encontrar a Rua Raimundo de Moraes, prosseguindo até seu cruzamento com a Rua Sergipe, rumo à direita, segue até seu cruzamento com a Rua Cícero, por onde segue à direita, até seu cruzamento com a Rua Miguel Baurý, prolongando-se ao longo desta à direita, até seu cruzamento com a Rua São José, prosseguindo o mesmo rumo à esquerda até seu limite na Rua do Passeio, contornando esta, até encontrar a Rua "B", seguindo até seu cruzamento com a Rua Tomé de Souza, rumo à direita até interceptar com a Rua D, segue esta, rumo à direita até a Rua Bom Jardim, rumo à direita, seguindo ao longo até seu limite na Av. Juscelino Kubistchek, a partir dessa Avenida segue à esquerda, até seu cruzamento com a Rua Pacari da Mata, onde segue à direita até seu cruzamento com a Rua Parnaíba, rumo à esquerda até seu cruzamento com a Avenida Imperatriz, segue a partir desse ponto à direita até seu cruzamento com a Rua Alameda Santos, prolongando-se ao longo desta até a Rua Uruguiaia, segue à direita até a Avenida São João, prolonga-se por esta até a BR010, onde se encontra com a **APP de 10(dez) metro**. Continua na Rua A, sentido norte até o encontro com Rua S/D, virando à direita até a Rua D até o encontro com a **APP de 10(dez) metros**. Continua na Rua S/D até o encontro com a Rua 1, prosseguindo pela direita até a Rua Porto Franco, até seu cruzamento com a Rua Luzia, a partir desse ponto segue rumo à direita, passando pela Rua Tancredo Neves seguindo à direita até a Rua Porto Franco, até a Rua Onofre Correia até a Rua Açailândia, à direita, segue pela Rua Paulo Rodrigues, na mesma direção até Rua Sítio Novo prolongando-se ao longo desta até a Rua São Luís, segue à esquerda até o encontro com a Rua Porto Franco seguindo rumo à esquerda até o encontro com a Rua Isabel Cafeteira onde segue até o encontro com a Avenida Tancredo Neves, seguindo à esquerda pela Rua Onofre Correia indo de encontro com a Rua Carolina, seguindo até o encontro com a Rua Leste-Oeste rumo à esquerda até a interseção com a Rua Coroatá prosseguindo até a Avenida Liberdade onde segue à esquerda em direção à Rua C prolongando-se até o encontro com a Rua 12



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

rumo à esquerda, onde segue para a Rua S/D até o fim desta, seguindo para a Rua S/D, seguindo até a Rua A, encontrando-se com a Rua S/D, seguindo à esquerda até a Rua 7, até o fim desta encontrando com a Rua B4, indo de encontro com a BR010, onde se encontra com a **APP de 10 (dez) metros**. Continua na Avenida São João, segue ao longo desta até o encontro com a Rua 1º de Maio, indo de encontro com a Travessa, desta seguindo até o encontro com a Rua Leão XIII, à esquerda em direção à Rua Delta, prosseguindo até o cruzamento com a Avenida São João, segue à esquerda até a Rua Manuel Fernandes, segue à esquerda até o encontro com a Rua Sergipe, prosseguindo rumo à Rua São José, onde segue à esquerda rumo à Rua Alagoas até o encontro com a Rua Rangel Nunes, seguindo à esquerda até a Rua Pernambuco onde encontra com a Rua Padre Cícero, seguindo à esquerda até o encontro com a Rua Rio Grande do Norte, à esquerda, prosseguindo pela Rua Marly Sarney, à esquerda na Rua Ceará, onde finaliza-se este perímetro.

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
AMPLIADA DO RIACHO DO MEIO/RIACHO BACURI – Anexos 10, 13, 14, 16 e 18**

Inicia-se na Rua Tupinambá, prolongando-se ao longo da Rua D. Pedro I até seu encontro com a Rua José Bonifácio, prosseguindo à direita desta até o seu encontro com a Rua Henrique Dias, rumo à direita, segue até a Rua Manoel Bandejas, à direita em direção à Rua Euclides da Cunha, seguindo à direita indo de encontro com o cruzamento da Rua Coriolano Milhomem, segue à direita até a Rua Henrique de La Roque, onde segue até o encontro com a Coriolano Milhomem 2. A partir desse ponto, segue o curso da **APP de 10(dez) metros** até a Rua Bandeirantes, onde se encontra com a BR010, e virando à esquerda, segue até a Rua General Gurjão, prosseguindo até a Rua Rio Grande do Norte, onde vira à esquerda até o encontro com a Rua Beta. Rumo à Rua Santa Rita, segue à esquerda a Rua C, seguindo por duas quadras indo de encontro com a Rua Marechal Castelo Branco, onde à esquerda, na Rua 7 de Setembro, prossegue em direção à Rua Alvorada, prolongando-se por esta até o encontro com o cruzamento da Rua Godofredo Viana, à direita, prosseguindo ao encontro com a Rua Ernesto Geisel, prolongando-se por esta última até a Rua D. Pedro I, onde seguindo à esquerda até o encontro com a rua Marechal Castelo Branco, onde finaliza-se o perímetro. Após a margem direita da BR010, inicia-se o perímetro da Rua Florianópolis, seguindo à esquerda até a Avenida Liberdade, onde segue à direita pela Rua 20 de outubro, prosseguindo por esta última até o encontro com a Rua 28 de Outubro sentindo direito, onde encontra-se com a rua Genésio Rêgo, à direita, segue pela Rua Euclides da Cunha, prolongando-se ao longo desta, rumo a esquerda, até seu cruzamento com a Rua Carajás I, seguindo à direita, até interceptar a Rua Henrique Dias, onde segue à direita até o encontro com a Rua Saraiva, indo de encontro com a Rua José Bonifácio, continuando nesta mesma rua, onde segue à direita, até o encontro com a Rua Francisco Policarpo, à direita na Rua M, onde segue até o cruzamento com a Avenida São Sebastião. A partir da Rua Monteiro Lobato, segue à esquerda pela Rua Palmar, onde segue até à Avenida Pedro Neiva de Santana, seguindo pela esquerda pela Rua Projetada A, indo de encontro com a Rua João Lisboa, seguindo até a intercessão com a Rua Glauber Rocha, prosseguindo à esquerda até a Rua Redenção. À esquerda, pela esquerda até a Rua Professor José Queiroz que segue até encontrar a Rua Bom Futuro, seguindo à esquerda, até interceptar a Rua Espanha, onde encontra-se com a Rua Hermes da Fonseca à esquerda, segue para Rua Dez, indo de encontro com a Rua Rui Barbosa à esquerda, de encontro com a Rua Guarani, prolongando-se pela direita na Rua Salvio



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Dino, seguindo direto até o cruzamento com a Avenida Caiçara, segue à direita pela Rua Tupi, prolongando-se ao longo desta até a Avenida Jacob, onde segue até o encontro com a rua Natal, à esquerda, segue rumo na Rua Rio Branco, à esquerda, na Rua Marechal Hermes da Fonseca, onde encontra-se com o cruzamento da Rua Anhanguera. Seguindo à esquerda na Rua Clemente de Moraes, segue ao longo dessa até a Rua Planalto, prolongando-se por todo seu percurso até o encontro com a Rua Bahia, seguindo à esquerda por uma rua sem denominação até o encontro com a Rua Um, onde à direita encontra-se com a Rua do Mutirão, onde prossegue até à direita na Rua Gaspar Dutra, até o encontro com a Rua Profeta Isaías, até encontro com Rua Sete, onde segue à direita em direção a **APP de 10 (dez) metros**. Adiante pelo curso da **APP de 10 (dez) metros** até o encontro da São Silveiro, seguindo à esquerda na Rua São Mateus, até o encontro com a São Pio X, indo de encontro com a Av. João Paulo II, onde segue pela Rua Lídia, a partir desse ponto segue o curso da **APP de 10 (dez) metros**. Continua na Rua do Sol, seguindo até a intercessão com a Rua Bahia, onde segue à esquerda até a Rua Amazonas, prossegue pela esquerda na Rua Collor de Melo até o encontro com a Rua S/D, seguindo até o fim desta de encontro com a Rua Monte Carlos, prosseguindo na rua S/D, e à direita na Avenida Rio Negro até o encontro com a Rua da Serraria/Rua Rio Verde, onde prossegue até o fim desta até a Rua Marechal Rondon, onde prossegue pela direita até a Avenida Jacob, seguindo pela esquerda em direção à Rua Marechal Rondon/Gonçalves Dias, prolongando-se ao longo desta até o cruzamento com a Avenida Caiçara, percorrendo pela esquerda até o encontro com a Rua Hermes da Fonseca, à direita segue pela Rua Guarani até o cruzamento com a Rua João Lisboa, no final desta última, segue à direita pela Rua Espanha até o encontro com a Avenida Pedro Neiva de Santana, que vai de encontro com a Rua das Letras, seguindo pela esquerda pela Rua Vinicius de Moraes, à direita, segue pela Rua Padre Cícero, prolongando-se por esta última até o encontro com a Rua Catulo da Paixão Cearense, onde segue rumo à esquerda até encontrar a Avenida São Sebastião seguindo adiante até o encontro com a Rua José Bonifácio, onde encontra-se à direita com a Rua 15 de Novembro, prolongando-se por esta até o cruzamento com a Rua Henrique Dias, onde segue ao longo desta última até a Avenida João Palmeira pela direita, seguindo à esquerda pela Rua Tocantins até o cruzamento com a Rua Paulo Afonso indo direto até a Rua Marcelino rumo à esquerda até a Rua Carajás II, até o encontro com a Rua Bandeirantes prolongando-se até a Rua Carajás I, à direita, prosseguindo até o encontro com a Avenida Liberdade, onde segue até a Rua Laguna, onde encontra a **APP de 10 (dez) metros**. Continua na Rua C, percorrendo à direita até o encontro com a Rua A, de onde segue rumo à direita até à Rua B, percorrendo até o encontro com a Rua A, de onde segue à esquerda até interceptar a Rua C, finalizando este perímetro.

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
AMPLIADA DO RIO CACAU – Anexos 18, 19, 20, 21, 22, 23**

Inicia-se próximo ao Parque de Exposição Lourenço vieira, à margem direita da BR010, seguindo em direção à Avenida Estocolmo, prolongando-se ao longo desta até encontrar com a Avenida Atlântica, percorrendo ao longo desta, pela Rua Bruxelas, até seu cruzamento com Avenida Brasil, rumo à Avenida Atlântica, segue à direita na Rua Barcelona até o fim desta, segue sentido sul pela Avenida Atlântica, prosseguindo pela direita na Rua Monterrey, prosseguindo por esta até interceptar com a Avenida Canudos, segue à esquerda, até a Avenida dos Emboabas, prosseguindo rumo à esquerda, até a Av. Jacuri, a partir desse ponto segue à esquerda, até a intercepção com a Avenida Central, prolongando-se ao longo desta rumo à direita, até a Avenida Guararapes



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

encontrando-se com o perímetro da APP de 10 (dez) metros. Inicia-se este perímetro no início da Rua Pedro Aurélio, segue até a Rua Lidio Fialho de Sousa, até o encontro com a rua Ronaldo Mota Mendes, prosseguindo ao longo desta até a Rua Emílio Azevedo, segue pela direita até a Rua São Sebastião, prosseguindo até o limite desta, onde encontra-se o final do perímetro. Inicia-se este perímetro na margem direita da BR010, próximo ao parque de exposição Lourenço Vieira, na Avenida Coletora III, seguindo à direita na Rua 10, prolongando-se ao longo desta até o encontro com a Rua 11, segue à direita ao encontro com a Via Coletora, seguindo pela Rua 13, prosseguindo pela direita na Travessa 11 até o encontro na Rua 14, prosseguindo à direita na Travessa 10, até o encontro com a Rua 15, prosseguindo na Travessa 09, até o encontro com a Rua 16, prosseguindo até o cruzamento com a Rua 21, até o encontro com a Rua 17, onde prossegue na Rua 18 até o encontro com a Rua 20, pela direita até o encontro com a Avenida Norte Sul, à esquerda, até a Avenida Castelo Branco, virando à esquerda na Rua do Esgoto até o encontro com a Rua 2, seguindo até o cruzamento com a Rua Bom Jesus, segue à esquerda na Rua 3 até a Travessa 2, seguindo à esquerda na Rua 4, até a Rua Bom Jesus, prolongando-se ao longo desta até o encontro com a Rua 6, seguindo à esquerda até a Rua 10, seguindo a esquerda até o encontro com a Rua 7, em direção à esquerda até o encontro com a BR010, onde finaliza a descrição deste perímetro.

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
AMPLIADA DO RIACHO CACAU (ENTRE O RESIDENCIAL KUBITSCHECK E PQ.
SANTA LÚCIA) – Anexos 13 e 17.**

Inicia-se este perímetro no cruzamento da Avenida Castro Alves com a Rua Cecília Meireles, prolongando-se ao longo da primeira até a Rua Primavera, prosseguindo rumo à esquerda até a Rua Tancredo Neves, seguindo até o encontro com a Rua Frazão, segue à esquerda em direção à Avenida Principal, seguindo ao longo desta até a intercessão com a Rua Luzia, prosseguindo até o encontro com a Rua Pedro I avançando à direita até a Rua Pedro II, prosseguindo ao longo desta até a Rua Antonio, seguindo à direita até interceptar com a Rua Principal, até o encontro com a rua Bom Jardim, seguindo à esquerda na Rua S/D, segue em direção à Rua João, continuando até a Rua Luzia à esquerda, prosseguindo à direita até o encontro com a Rua Cícero, seguindo sentido esquerdo até a Rua Castelo Branco prolongando-se à direita até a Rua Pedro I, seguindo à esquerda até o cruzamento com a Rua José, prolongando-se até o encontro com a Rua Principal, seguindo pela Rua Principal 1, até a Rua José. Aqui encontra-se com a APP de 10 (dez) metros, seguindo até a Rua Principal, até o encontro com a Rua São José, até o encontro com a Rua do Cacau Sentido direito, onde finaliza a descrição deste perímetro.

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
AMPLIADA DO RIACHO SEM DENOMINAÇÃO PRÓXIMO AO CONJUNTO
INDEPENDÊNCIA – Anexos 11 e 12**

Inicia-se na rua A da Vila Maria próximo ao IFMA, prosseguindo ao longo desta até o encontro com a Avenida da Independência, onde segue até o encontro com a RUA 3, à direita, prosseguindo até a intercessão com a Avenida Floriano Peixoto, seguindo rumo à direita pela Rua S/D, prolongando-se ao longo desta até o encontro com a Rua A, onde segue à direita até a interceptação com a Rua Dom Evaristo Arns, à direita, segue no mesmo rumo ao encontro com a Rua D, prosseguindo pela direita até o encontro com



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

a Rua Petrônio Portela, até o cruzamento com a Rua Santana, seguindo direto ao longo desta até o encontro com a Rua Dom Manuel seguindo sentido norte, onde encontra-se com a Rua Padre Anchieta, seguindo pela direita até o cruzamento com a Rua 13, prolongando-se por duas quadras até o encontro com a Avenida Tiradentes, seguindo pela direita até o encontro com a Rua 12, onde segue à direita pela Rua Santo Antônio, até o encontro com a Rua 11, prolongando-se ao longo desta até o encontro com a Avenida Silvino Santis, seguindo direto até o encontro com a Rua 10, onde segue rumo ao norte até o encontro com a Rua Bandeirantes, seguindo à esquerda até o encontro com a Rua São Francisco, à esquerda, segue ao encontro com a Rua 14, seguindo ao sul até o cruzamento com a Avenida Silvano Santis, prolonga-se por esta à direita até a Rua 13, seguindo pela esquerda ao encontro com a Rua Juscelino Kubitschek, prolongando-se por uma quadra até o encontro com a Rua 14, prolongando-se por duas quadras até a Avenida Tiradentes, à esquerda, segue até o encontro com a Rua 15, onde prossegue até a Rua Rui Barbosa, prosseguindo pela esquerda até o encontro com a Rua 16, seguindo pela Rua Evangelista, à direita, em direção à Rua Anchieta, seguindo pela Rua S/D, prosseguindo à esquerda até o encontro com a Rua S/D, subindo na Rua S/D, até o encontro com a Rua A, à esquerda na Rua 23, passando por uma quadra até a Avenida dos Imigrantes, onde prossegue pela Rua 25, prosseguindo até o encontro com a Rua 6, pela esquerda, segue até a Rua Dom Evaristo Arns, segue ao longo desta última até o encontro com a Avenida Newton Belo, onde se encontra com a **APP de 10 (dez) metros**. Continuando na Rua 6, prosseguindo até o encontro com a Rua B, seguindo direto por três quadras até o encontro com a Avenida Central, segue à esquerda até a Rua C que vai de encontro com a Rua S/D, onde finaliza a descrição deste perímetro.

§ 2º – As áreas dos Parques Urbanos Lineares definidos nos mapas e descrição, constituem-se perímetros preliminares, cujos limites poderão ser ampliados, como a criação de corredores verdes interligando-os, como ruas, parciais ou exclusivas para pedestres.

Art. 66 - São ações estratégicas nas Área de Preservação Permanente Ampliada:

I - eliminação da contaminação do esgoto sanitário lançado in natura nos cursos d'água - estabelecendo metas de priorização do plano de ação para implantação dos Parques Urbanos Lineares, conjuntamente com a concessionária de serviços públicos de água e esgoto para implantação de rede de coleta e tratamento de esgoto;

II – coibir novas ocupações, permitindo ampliações e/ou reforma de melhoria ao imóvel;

III - implantar programas contínuos de educação ambiental e campanhas de conscientização para a população residente, organizações públicas e privadas, escolas e outras entidades;

IV - planos de ação com campanhas rotineiras de limpeza nos corpos d'água e suas margens com plantio de espécies próprias para revitalização das áreas, com a participação da população do entorno, envolvendo os estudantes, pais e professores das escolas próximas às áreas;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

V - implantação de equipamentos e mobiliário urbano nas áreas recuperadas promovendo o uso sustentável pela população;

VI - criar incentivos para estimular a preservação de áreas privadas revestidas de vegetação significativa, em especial aquelas destinadas à implantação de Parques Urbanos Lineares;

VII - criar mecanismos de compensação ambiental para os casos de remoção ou supressão de vegetação de porte arbóreo, priorizando as Áreas de Proteção Ambiental Ampliada ao longo dos cursos d'água.

Art. 67 - São ações estratégicas do Sistema Sustentável de Áreas Verdes:

I - elaborar diagnóstico com levantamento das nascentes e cursos d'água existentes no território municipal, estabelecendo ações de curto, médio e longo prazo, objetivando criação de Parques Urbanos Lineares;

II - as ações para implantação do Sistema Sustentável de Áreas Verdes devem priorizar a recuperação de áreas degradadas, com recuperação do solo, vegetação, retirada e proibição expressa de despejo de qualquer tipo de resíduos e criação imediata de espaços públicos de uso para lazer e recreação, priorizando as áreas, terrenos vazios nas margens ao longo dos cursos d'água - Área de Proteção Permanente.

**SEÇÃO II
DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Art. 68 - São objetivos relativos aos Recursos Hídricos:

I - garantir a existência e o desenvolvimento das condições básicas de produção, regularização, disponibilização e conservação de recursos hídricos necessários ao atendimento da população e das atividades econômicas do Município;

II - garantir a participação na gestão da Bacia Hidrográfica do Tocantins e no conjunto das suas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRMs, assegurando as atividades econômica, social e ambiental da produção de água nos mananciais e aquíferos que abastecem o Município.

Art. 69 - São diretrizes para os Recursos Hídricos:

I - implantar a gestão integrada dos recursos hídricos no Município, contribuindo na formulação, implementação e gerenciamento de políticas, ações e investimentos;

II - incrementar a articulação da gestão da demanda e da oferta de água, particularmente daquela destinada ao abastecimento da população, por meio da adoção de instrumentos para a sustentação econômica da sua produção nos corpos hídricos;

III - recuperar e revitalizar os mananciais da Bacia Hidrográfica do Tocantins, com objetivo de aproveitamento dos recursos, bem como desestimular todo tipo de desperdício



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

e a redução de perdas físicas da água tratada e incentivo à alteração de padrões de consumo;

IV - incrementar o desenvolvimento de alternativas de reutilização de água e novas alternativas de captação para usos que não requeiram padrões de potabilidade;

V - estimular a difusão de políticas de conservação do uso da água;

VI - estimular a criação de instrumentos para permitir o controle social das condições gerais de produção de água, ampliando o envolvimento da população na proteção das áreas produtoras de água.

Art. 70 - São ações estratégicas para os Recursos Hídricos:

I - promover a participação ativa nos órgãos colegiados de gestão de recursos hídricos;

II - incrementar instrumentos para compensação de proprietários de áreas adequadamente preservadas na região de mananciais;

III - desenvolver instrumento de Avaliação Ambiental Estratégica para fins de avaliação, monitoramento, controle social e revisão de políticas e de atividades econômicas que ameacem a produção de água;

IV - adotar instrumento legal com exigências para o processo de relocação ou regularização de loteamentos clandestinos ou irregulares, por meio de Plano de Urbanização, localizados em mananciais, prevendo mecanismos de punição pelo não-cumprimento das exigências, inclusive ao Poder Público Municipal;

V - implantar instrumento legal que exija dos responsáveis pelas edificações de grande porte e atividades de grande consumo de água a implantação de instalações para reuso de água para fins não potáveis.

Parágrafo Único - As instalações e estruturas para reuso da água devem compor sistema independente de armazenamento e distribuição, atendidas as exigências técnicas e sanitárias necessárias, podendo contemplar, inclusive, a captação de águas pluviais.

**SEÇÃO III
DO SANEAMENTO AMBIENTAL**

Art. 71 - São objetivos para os Serviços de Saneamento:

I - desenvolver diagnóstico e mapeamento para elaboração de plano de ação como objetivo de assegurar a qualidade e a regularidade plena do abastecimento de água para consumo humano e outros fins, capaz de atender as demandas geradas em todo o território;

II - campanhas e controle para reduzir as perdas físicas da rede de abastecimento;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

III - desenvolver diagnóstico e mapeamento para elaboração de plano de ação para implantação de rede de coleta e tratamento de esgoto, priorizando as áreas mais densamente ocupadas, na busca de atendimento de 100%(cem por cento) da população;

IV - promover de forma articulada com outras políticas, a despoluição dos cursos de água, recuperar talvegues e matasciliares;

V - promover a redução da poluição afluyente aos corpos de água através do controle de cargas difusas;

VI - criar e manter atualizado, com acesso público, cadastro das redes e instalações.

Art. 72 - São diretrizes para Serviços de Saneamento:

I - estabelecer metas progressivas, com publicidade e controle social, de regularidade, qualidade e redução de perdas no sistema de abastecimento de água e no sistema de tratamento de esgotos mediante entendimentos com a concessionária;

II - desenvolver mecanismos para redução da vulnerabilidade de contaminação da água potável por infiltração de esgotos e demais poluentes nas redes de abastecimento;

III - promover campanhas contínuas com o objetivo de restringir consumo supérfluo da água potável;

IV - desenvolver programa de implantação de sistemas alternativos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, principalmente em assentamentos isolados periféricos e nos povoados, mediante entendimentos com a concessionária e com a população alvo;

V - implantar política de controle de cargas difusas, particularmente daquela originada do lançamento de resíduos sólidos e de esgotos clandestinos domésticos e industriais;

VI - desenvolver a criação de exigências e controle social de controle de geração e tratamento de resíduos para grandes empreendimentos potencialmente geradores de cargas poluidoras, articuladas ao controle de vazões de drenagem;

VII - estabelecimento de programa articulando outras políticas e os diversos níveis de governo e concessionária para implementação de cadastro das redes e instalações existentes.

Art. 73 - São ações estratégicas para Serviços de Saneamento:

I - desenvolver e aplicar instrumentos de desestímulo ao consumo inadequado e de restrição ao uso da água potável a grandes consumidores que não requeiram padrões de potabilidade na água a ser consumida;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

II - incrementar programas voltados para a redução das perdas físicas, prioritariamente nas áreas com vulnerabilidade de contaminação da água potável por infiltração;

III - priorizar a implantação e expansão dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos nos assentamentos localizados em bacias de mananciais destinados ao abastecimento ou daquelas que contribuam para eles, bacias afluentes de parques urbanos e demais equipamentos públicos, a montante de áreas inundáveis, como as bacias dos rios e córregos como Riacho Bacuri, Rio Barra Grande, Rio Cacau, Riacho Capivara, Córrego Cacauzinho, Córrego Jambu, Córrego Angical, Córrego Viva Deus, Riacho Santa Tereza, Riacho Santa Helena, Córrego Bom Jesus, Córrego São Félix, Córrego Olho d'Água dos Martins, Córrego Água Boa, Córrego do Cinzeiro, Rio Bananal, Córrego Olho d'Água Azul e Córrego Murajuba, nas áreas com serviço ineficiente e áreas a montante de assentamentos precários em toda a zona urbana;

IV - implantação, prioritariamente, de sistemas alternativos de tratamento de esgotos nos povoados, assentamentos isolados, nos localizados em áreas de proteção aos mananciais e outros situados em áreas que apresentem dificuldades de instalações tradicionais;

V - elaborar e manter atualizado o cadastro de redes, instalações, capacidade instalada e utilizada. O cadastro deve ter publicidade e facilidade de acesso;

VI - o cadastro de redes e instalações deve se articular com a Lei de Uso e Ocupação do Solo;

VII - implementar, de forma prioritária, sistemas de captação de águas pluviais para utilização em atividades que não haja riscos para o consumohumano;

VIII - promover campanhas contínuas de incentivo à limpeza de caixas d'água.

**SEÇÃO IV
DA DRENAGEM URBANA**

Art. 74 - São objetivos para o Sistema de Drenagem Urbana:

I - garantir e manter o equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento de águas pluviais;

II - equacionar de forma articulada com outras políticas a drenagem e a absorção de águas pluviais combinando elementos naturais e construídos, controle e fiscalização;

III - coibir o processo de impermeabilização conjuntamente com outras políticas;

IV - promover campanhas contínuas para conscientizar a população quanto à importância do escoamento das águas pluviais;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

V - criar e manter atualizado o cadastro da rede e instalações de drenagem em sistema georreferenciado, dando ampla publicidade.

Art. 75 - São diretrizes para o Sistema de Drenagem Urbana:

I - o disciplinamento da ocupação das cabeceiras, nascentes, corpos d'água e várzeas do Município, preservando a vegetação existente e visando a sua recuperação;

II - a implementação da fiscalização do uso do solo nas áreas identificadas no Sistema de drenagem como fundamentais para escoamentos e destinadas à preservação e revitalização de nascentes e corpos d'água;

III - definição de mecanismos de fomento para usos do solo compatíveis com áreas de interesse para drenagem, implementar de forma articulada os Parques Urbanos Lineares, áreas de recreação e lazer, hortas comunitárias e manutenção da vegetação nativa;

IV - implementar, conjuntamente com outras políticas, o desenvolvimento de projetos de drenagem que considerem, entre outros aspectos, a mobilidade de pedestres e pessoas com deficiência física, a paisagem urbana, o uso para atividades de lazer e prática de esportes;

V - desenvolver e implantar medidas não-estruturais de prevenção de alagamentos e inundações, tais como controle de erosão, especialmente em movimentos de terra, controle de transporte e deposição de entulho e lixo, combate ao desmatamento, assentamentos clandestinos e a outros tipos de ocupações em áreas de preservação permanente ou usos indevidos nas áreas com importância para drenagem;

VI - desenvolver programas articulados com outras políticas municipais e nos diversos níveis de governo para implementação de cadastro das redes e instalações, mantendo atualizado e com ampla publicidade.

Art. 76 - São ações estratégicas necessárias para o Sistema de Drenagem Urbana:

I - elaborar e implantar o Plano Diretor de Drenagem do Município de Imperatriz PDDMI, articulado com outros planos e leis que disciplinam o uso e ocupação do solo do município;

II - promover campanhas contínuas, de forma conjunta com outros setores do poder público municipal com objetivo de preservar e recuperar as áreas de interesse e importantes para o sistema de drenagem, priorizando as margens dos cursos d'água, com serviços de desassoreamento, limpeza e manutenção dos cursos de água, canais e galerias do sistema de drenagem;

III - desenvolver plano de ação com implantação de elementos necessários à complementação do sistema de drenagem;

IV - estimular a participação da iniciativa privada na implementação das ações propostas, desde que compatível com o interesse público;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

V - desenvolver campanhas contínuas para esclarecimento público e a participação das comunidades no planejamento, implantação e operação das ações contra inundações, estabelecendo metas de erradicação do problema;

VI - criar, implementar e fiscalizar, de forma articulada com outras políticas, normas de controle para sistemas de retenção de águas pluviais nas áreas privadas e públicas controlando os lançamentos de modo a reduzir a sobre carga no sistema de drenagem urbana;

VII - estimular a adoção, em iniciativas públicas e privadas e nos programas de pavimentação de vias locais e passeios de pedestres, pisos drenantes e criar mecanismos legais para que as áreas descobertas sejam pavimentadas com pisos drenantes.

**SEÇÃO V
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

Art. 77 - São objetivos relativos à política de Resíduos Sólidos:

I - proteger a saúde da população por meio do controle de ambientes insalubres derivados de manejo e destinação inadequados de resíduos sólidos;

II - promover o gerenciamento eficaz dos resíduos sólidos em todo o território municipal com recuperação do passivo paisagístico ambiental;

III - erradicar qualquer condição desumana das famílias que sobrevivem da comercialização de resíduos, priorizando a erradicação do trabalho infantil;

IV - estimular os mecanismos de controle social da Política de Resíduos Sólidos;

V - estimular e implementar programas para a preservação da qualidade dos recursos hídricos pelo controle efetivo do descarte de resíduos em áreas de preservação permanente e nos cursos d'água;

VI - promoção de oportunidades de geração de trabalho e renda para a população, incluindo os catadores de resíduos recicláveis, pelo aproveitamento de resíduos domiciliares, comerciais e de construção civil, desde que em condições aproveitáveis, seguras e saudáveis;

VII - implementar gestão eficiente e eficaz do sistema de limpeza urbana;

VIII - desenvolver campanhas voltadas à otimização e minimização da quantidade de resíduos sólidos por meio da prevenção da geração excessiva, incentivo ao reuso e fomento à reciclagem;

IX - promover campanhas para redução de riscos de nocividade dos resíduos sólidos por meio do controle dos processos de geração de resíduos nocivos e estímulo à busca de alternativas com menor grau de nocividade;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

X - fiscalizar de forma efetiva e contínua para controle da disposição inadequada de resíduos pela educação ambiental e oferta de instalações para deposição de resíduos sólidos;

XI - de forma articulada com outros setores do poder público municipal promover recuperação de áreas públicas degradadas ou contaminadas;

XII - promover controle e repassar o custo das externalidades negativas aos agentes responsáveis pela produção de resíduos que sobrecarregam as finanças públicas.

Art. 78 - São diretrizes para a política de Resíduos Sólidos:

I - a fiscalização e o controle dos processos de geração de resíduos sólidos, incentivando a busca de alternativas ambientalmente adequadas;

II - a garantia do direito de toda a população, prioritariamente dos assentamentos não urbanizados, à equidade na prestação dos serviços regulares de coleta de lixo;

III - a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica na gestão dos resíduos;

IV - a garantia de desenvolvimento, no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e estabelecimento de metas e procedimentos de reintrodução crescente no ciclo produtivo dos resíduos recicláveis, tais como metais, papéis e plásticos, e a compostagem de resíduos orgânicos;

V - o estímulo ao desenvolvimento de alternativas para o tratamento de resíduos que possibilitem a geração de energia;

VI - o estímulo à segregação integral de resíduos sólidos na fonte geradora e a gestão diferenciada;

VII - o estímulo à população, por meio de campanhas contínuas da educação, conscientização e informação, para a participação na minimização dos resíduos, gestão e controle dos serviços;

VIII - a erradicação de deposição inadequada de resíduos;

IX - a recuperação ambiental e paisagística das áreas públicas degradadas ou contaminadas e a criação de mecanismos de fiscalização e controle, para que se promova a recuperação em áreas particulares;

X - o estímulo ao uso, reuso e à reciclagem de resíduos, em especial, ao reaproveitamento de resíduos inertes da construção civil;

XI - a garantia do direito ao cidadão ser informado, pelo produtor e pelo Poder Público, sobre custos e potencial de degradação ambiental dos produtos e serviços ofertados;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

XII - o estímulo e garantia da gestão compartilhada e o controle social do sistema de limpeza pública;

XIII - desenvolver instrumentos para responsabilização civil do prestador de serviço, produtor, importador ou comerciante pelos danos ambientais causados pelos resíduos sólidos provenientes de sua atividade;

XIV - o estímulo e incremento à pesquisa, ao desenvolvimento e à implementação de novas técnicas de gestão, minimização, coleta, tratamento e deposição final de resíduos sólidos.

Art. 79 - São ações estratégicas para a Política de Resíduos Sólidos:

I - elaborar e implementar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, com publicidade e participação;

II - estabelecer e implementar nova base legal relativa a resíduos sólidos, disciplinando os fluxos dos diferentes resíduos e os diferentes fatores em consonância com a Política Municipal de Resíduos Sólidos;

III - criar mecanismos de Institucionalização da relação entre o Poder Público e as organizações sociais, facilitando parcerias, financiamentos e gestão compartilhada dos resíduos sólidos;

IV - estimular o desenvolvimento e o consumo de produtos não-tóxicos, de alto rendimento, duráveis, recicláveis e passíveis de reaproveitamento;

V - adotar procedimentos e técnicas operacionais de coleta de resíduos sólidos em assentamentos não urbanizados e ocupações precárias, de comum acordo com a população atendida;

VI - desenvolver a gestão diferenciada para resíduos domiciliares, industriais e hospitalares;

VII - estimular e implantar programas de coleta seletiva e reciclagem, preferencialmente em parceria, com grupos de catadores organizados em cooperativas e/ou associações, com associações de bairros, condomínios, organizações não governamentais e escolas;

VIII - desenvolver e adotar práticas que incrementem a limpeza urbana visando à diminuição do lixo difuso;

IX - desenvolver mecanismos de controle social de forma a estabelecer indicadores de qualidade do serviço de limpeza urbana que incorporem a pesquisa periódica de opinião pública;

X - desenvolver mecanismos para estimular o aproveitamento de resíduos orgânicos com o uso de usinas de compostagem.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO VII
DA MOBILIDADE TERRITORIAL**

Art. 80 - O eixo estratégico de Mobilidade Territorial tem como objetivo geral, qualificar a circulação e o transporte coletivo, proporcionando o deslocamento no município e atendendo as distintas necessidades da população.

Art. 81 - Para atendimento da estratégia de Mobilidade Territorial, o Plano Municipal de Mobilidade deverá pautar-se segundo as diretrizes:

I - acolher as legislações, normas e outras correlatadas voltadas para o eixo de mobilidade;

II - prioridade ao transporte coletivo, aos pedestres e às bicicletas;

III - regular e disciplinar o uso de veículos individuais, priorizando o pedestre, com ações imediatas nas áreas centrais e de grande movimento, bem como nas centralidades existentes nos bairros e áreas comerciais;

IV - priorização das calçadas e ciclovias em detrimento de estacionamento nas vias públicas;

V - melhorias nas condições de circulação e de segurança dos pedestres e ciclistas, garantindo um percurso seguro, livre de obstáculos e acessível a todos;

VI - integração territorial (urbano e rural) dos diversos sistemas de mobilidade, priorizando o transporte coletivo;

VII - estudo para criação de pontos modais do sistema de mobilidade, que promova a integração territorial (urbano e rural), priorizando o transporte coletivo;

VIII - qualificar todos os equipamentos urbanos voltados ao transporte, mantendo-os em condições de uso;

IX - redução das distâncias a percorrer dos tempos de viagem, dos custos operacionais, das necessidades de deslocamento, do consumo energético e impacto ambiental;

X - Incrementar programas para uso de tecnologias limpas no transporte coletivo e táxis;

XI - adoção de políticas tarifárias para a promoção social;

XII - capacitação da malha viária, dos sistemas de transporte, das tecnologias veiculares, dos sistemas operacionais de tráfego e dos equipamentos de apoio, incluindo a implantação de centros de transbordo e de transferência de cargas;

XIII - promover estudos para adoção de outras modalidades de transporte coletivo;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

XIV – de forma articulada com outras políticas, como uso e ocupação do solo estimular a implantação de garagens e estacionamentos como objetivo da reconquista dos logradouros públicos como espaços abertos para circulação dos pedestres e veículos;

XV - promoção de segurança, educação e paz no trânsito, com adoção de medidas de educação para o trânsito, de forma contínua, fiscalização ostensiva e eletrônica para controle de velocidade e indução da obediência à legislação de trânsito, com priorização aos motociclistas;

XVI - identificar e adequar, no sistema viário, as interseções e trechos com grande número de acidentes;

XVII – compatibilização do porte das vias ao sistema de hierarquia viária articulada com a política de uso e ocupação do solo;

XVIII - participação da população em todas as etapas: elaboração, implementação, operação, monitoramento e avaliação para o controle social do Plano Municipal de Mobilidade.

Parágrafo Único – As disposições da NBR-9050 e suas alterações, referente à Acessibilidade de Pessoas com Deficiências, serão observadas na aplicação da Estratégia de Mobilidade Urbana, nas aprovações de projetos e nas obras de construção de praças, vias públicas, loteamentos e em áreas públicas em geral, tanto nos planos e projetos provenientes da iniciativa privada como do poder público.

Art. 82 - O Plano Municipal de Mobilidade deve ser elaborado no prazo de até 1(um) ano após a aprovação deste Plano.

**CAPÍTULO VIII
DA GOVERNANÇA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Art. 83 - a elaboração, a revisão, a implementação, o acompanhamento e o controle social do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e de planos, programas e projetos setoriais locais, territoriais, regionais e específicos serão efetuados mediante processo de planejamento, implementação e controle, de caráter permanente, descentralizado e participativo, como parte do modelo de gestão democrática do território para a concretização das suas funções sociais.

Art.84-O Executivo promoverá a adequação necessária em sua estrutura administrativa, para a incorporação dos objetivos e diretrizes e ações previstos nesta Lei Complementar e em seus anexos, mediante a reformulação das competências de seus órgãos que compõem sua estrutura administrativa direta.

Parágrafo Único – Cabe ao Executivo garantir os recursos e procedimentos necessários para a formação e manutenção do funcionalismo público para a implementação das propostas definidas nesta Lei Complementar.

Art.85-O Executivo promoverá entendimento com os municípios vizinhos e governo estadual, podendo formular políticas, diretrizes e ações comuns, baseadas nesta Lei



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Complementar, destinadas à superação de problemas setoriais ou regionais comuns, bem como firmar convênios ou consórcios com este objetivo, com ampla publicidade e participação.

**SEÇÃO I
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E DO SISTEMA
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

Art. 86 - Fica criado o Sistema de Planejamento e Gestão Territorial, instituindo estruturas e processos democráticos e participativos que visam a implementação do processo de planejamento e gestão territorial (urbana e rural) de forma contínua e dinâmica.

Art. 87 - São instrumentos e ações para efetivação do Sistema de Planejamento e Gestão Territorial:

I - canais de participação da sociedade na gestão municipal da políticateritorial;

II - articulação da estrutura administrativa;

III - a transparência e a democratização dos processos de tomada de decisão sobre assuntos de interesse público;

IV - condições para funcionamento dos canais de participação como os Conselhos Municipais, Movimentos Sociais, Entidades Profissionais, Sindicais e Empresariais, Organizações Não Governamentais, funcionalmente vinculadas ao desenvolvimento territorial (urbano e rural) do município, as Associações de moradores e as Regiões de Gestão de Planejamento;

V - processo permanente e sistemático de discussões públicas para o detalhamento, atualização e revisão dos rumos da política territorial (urbanaerural) municipal e do seu instrumento básico, o Plano Diretor;

VI - criar e dinamizar o sistema deinformações;

VII - dos demais instrumentos degestão.

Art. 88 - A gestão democrática do sistema de Planejamento e Gestão Territorial é composto pelos órgãos responsáveis pelo planejamento e gestão do território municipal de Imperatriz e utiliza os seguintes instrumentos:

I - instrumentos degestão:

a) Conferência Municipal de Política Territorial ou Conferência daCidade;

b) ConselhoMunicipal;

c) OrçamentoParticipativo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

II - Instrumentos de participação popular:

- a) Audiências;
- b) Debates;
- c) Consultas públicas;
- d) Iniciativa popular de Projetos de Lei;
- e) Iniciativa popular de planos, programas e projetos de desenvolvimento territorial;
- f) Plebiscito;
- g) Referendo popular.

Parágrafo Único - Fica assegurada a participação da população no processo de gestão.

**SEÇÃO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES**

Art. 89 - Para implementação da gestão democrática com governança e participação social, o Poder Executivo manterá atualizado, de forma permanente, o Sistema Municipal de Informações que irá dispor de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, planos, programas e projetos, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevância e interesse para o Município e a municipalidade, progressivamente georreferenciadas em meio digital.

§ 1º - Deve ser assegurada ampla e permanente divulgação dos dados do Sistema Municipal de Informações, através de publicação anual na imprensa local, disponibilizada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Imperatriz, na Rede Mundial de Computadores, Internet, bem como seu acesso aos munícipes, por todos os meios possíveis.

§ 2º - O sistema a que se refere este artigo deve atender aos princípios de respeito a todos os cidadãos e das simplificação, linguagem acessível, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, evitando-se todas as formas de dificultar e desestimular o acesso, inclusive a vedação da duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos.

§ 3º - O Sistema Municipal de Informações deverá desenvolver mecanismos e oferecer à população para criar indicadores de qualidade dos serviços públicos, da infraestrutura instalada e dos demais temas pertinentes a serem anualmente aferidos, publicados no Diário Oficial e divulgados por outros meios à população, em especial aos Conselhos Setoriais, às entidades representativas de participação popular e às instâncias de participação e representação regional.

Art. 90 - Os agentes públicos e privados, sobretudo os concessionários de serviços públicos, que desenvolvem atividades no município, deverão fornecer ao Executivo Municipal, no prazo que este fixar, todos os dados e informações que forem considerados



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

necessários ao Sistema Municipal de Informações, sob pena de notificação, advertência e quebra de contrato.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se, também, às pessoas jurídicas ou autorizadas de serviços públicos federais ou estaduais, mesmo quando submetidas ao regime de direito privado.

Art. 91 - O Sistema Municipal de Informações deverá ser estruturado e apresentado publicamente no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da aprovação desta Lei Complementar.

**SEÇÃO III
DO SISTEMA E PROCESSO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Art. 92-O Sistema e o Processo Municipal de Desenvolvimento Integrado serão desenvolvidos pelos órgãos do Executivo, com a participação da sociedade, garantindo os instrumentos necessários para sua efetivação, sendo composto por:

- I - Órgãos públicos;
- II - Planos Municipais e, se houver, Regionais;
- III - Sistema Municipal de Informação;
- IV - Participação popular.

Art. 93 - Além do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz, fazem parte do sistema e do processo de planejamento as leis, planos e disposições que regulamentem a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e as específicas previstas na presente lei:

- I - Lei de Uso e Ocupação do Solo e seus instrumentos;
- II - Código de Posturas;
- III - Código de Obras;
- IV - Planos Regionais;
- V - Plano Municipal de Mobilidade;
- VI - Plano de Habitação;
- VII - Plano de Recuperação das Áreas Verdes;
- VIII - Plano dos Parques Urbanos Lineares;
- IX - Regulamentação dos procedimentos da Transferência do Direito de Construir;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

X - Regulamentação dos procedimentos da Outorga Onerosa;

XI - Regulamentação dos procedimentos para Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo.

Art. 94 – Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal projetos de lei contendo os seguintes instrumentos até 12 (doze) meses após a aprovação desse Plano:

I - Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo contendo os instrumentos para a Política Territorial Urbana;

II - Plano Municipal de Mobilidade;

III - Plano Municipal de Habitação.

Parágrafo único - Os instrumentos referidos no "caput" deste artigo deverão estar articulados entre si.

Art. 95 – Compõem o Sistema Municipal de Planejamento, como órgãos de apoio e informação ao Planejamento Urbano Municipal:

I - as Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Indireta Municipal;

II - as instâncias de participação popular, a Conferência Municipal de Planejamento Urbano, o Conselho de Política Urbana e demais instâncias de participação e representação regional.

Art. 96 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Leis Complementares nºs 02/2004 e 02/2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 09 DE ABRIL DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**



SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ- MA

VOLUME 01

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito

Alex Nunes Rocha - Vice-prefeito

EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Sérgio Antônio Mesquita Macêdo - Assessor

Chefia de Gabinete do Prefeito - GAP

Marcelo Martins de Sousa - Chefe de Gabinete

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Luis Gomes Lima Júnior - Presidente

Controladoria Geral do Município - CGM

Davi Antônio Cardoso- Controlador Geral

Defesa Civil

Francisco das Chagas Silva - Secretário

Fundação Cultural - FCI

Francisco Lopes da Costa - Presidente

Ouvidoria Geral do Município - OGM

Carlos Lima de Almeida - Ouvidor Geral

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rodrigo do Carmo Costa - Procurador Geral

Secretaria de Administração e Modernização - SEAMO

José Antônio Silva Pereira - Secretário

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção - SEAAP

Paulo Marcelo Torres Araújo - Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Eduardo Soares Sousa - Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Maria de Fátima Lima Avelino - Secretária

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMED

Josenildo José Ferreira - Secretário

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEDEL

Greyzivane Gomes Lindoso - Secretária

Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA

Francisco de Assis Amaro Pinheiro - Secretário

Secretaria de Planejamento Urbana - SEPLU

Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa - Secretário

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARHRosa Arruda Coelho - *Secretária***Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos - SEGOV**Marlon Moura de Sousa - *Secretário***Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO**José Ribamar Ferreira Oliveira - *Secretário***Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana - SERF**Alcemir da Conceição Costa - *Secretário***Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**Alair Batista Firmiano - *Secretário***Secretaria Municipal de Políticas para Mulher**Edna Fonseca dos Santos Ventura - *Secretária***Secretaria de Trânsito - SETRAN**Leandro José Braga Costa - *Secretário***MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE**

| INSTITUIÇÃO / ENTIDADE | MEMBRO | REPRESENTANTE |
|---|---------------|----------------------------------|
| Poder Público Municipal - Executivo | | |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Titular | Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Suplente | Tereza Cristina Barros Marques |
| Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMMARH | Titular | Alison Daniel Fernandes |
| Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMMARH | Suplente | Aldeneide Jorge da Silva |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Titular | Paulo Henrique Silva Mota |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Suplente | Jordânia Natalia Aguiar Carneiro |
| Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SERF | Titular | Lindauro Cardoso Lucena |
| Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SERF | Suplente | Josué Silva Aquino |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Titular | Francisca Noronha Lô |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Suplente | Edney Loiola |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -SEDEC | Titular | Eduardo Soares Sousa |
| Fundação da Cultura de Imperatriz | Titular | Giovanne Pietrinni Pereira |
| Ouvidoria Municipal | Titular | Dilaney Barbosa Magalhães |
| Secretaria Receita Municipal – SEFAZGO | Titular | Godofredo Evangelista Dias |
| Movimento Popular | | |
| Caritas Diocesana de Imperatriz | Titular | Maria da Paz Alves Sousa |

| | | |
|---|----------|-----------------------------------|
| Associação dos Moradores do Conjunto Itamar Guará | Suplente | Maria das Dores de Meneses |
| Associação de Moradores Maranhão do Sul | Titular | Davi Machado de Alencar |
| Associação dos Moradores Conjunto Nova Vitória I e II | Suplente | Ana Claudia Braga Santos Silva |
| Associação de Pequenos Agricultores Santa Rita de Cássia – Imperatriz | Titular | Sebastião Fernandes de Sousa |
| Associação de Pequenos Agricultores Santa Rita de Cássia – Imperatriz | Suplente | Roze Mary campos Ferraz |
| Caritas Diocesana de Imperatriz | Titular | Maria da Paz Alves Sousa |
| Associação dos Moradores do Conjunto Itamar Guará | Suplente | Maria das Dores de Meneses |
| Empresários | | |
| Sindicato das Industrias dos da Construção Civil do Estado do Maranhão – Sinduscon/ Patronal | Titular | Joao Neto Franco |
| Sindicato das Industrias dos da Construção Civil do Estado do Maranhão - Sinduscon / Patronal | Suplente | Pedro Leocadio de Sousa Filho |
| Trabalhadores | | |
| Cooperativa de Barqueiros e Trabalhadores de Extração de Areia do Rio Tocantins – COOPERATINS | Titular | Aluisio Barroso de Mello |
| Sindicato dos Urbanitários de Imperatriz | Suplente | Jorge Luis Furtado |
| Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa | | |
| Instituto Federal de Imperatriz | Titular | José Alencar |
| Universidade Estadual do Maranhão - UEMA /CESI | Suplente | Dr. Luis Carlos Araujo dos Santos |
| Organizações Não-Governamentais | | |
| BrasilFomento | Titular | João Bosco dos Santos Brito |
| BrasilFomento | Suplente | Romeu Patriolino |

COORDENAÇÃO TÉCNICO E OPERACIONAL

Coordenação Geral

Jussara Martins Nogueira - Arquiteta e Urbanista

Equipe

Alexandre Rizzoto Falcão - Engenheiro Civil

Andréia de Oliveira - Geógrafa

Antônio Eduardo Silva Mendes - Advogado

Carolina Dominici Costa - Assistente Social

Edith Garros - Arquiteta e Urbanista

Fernando Aragão Costa - Engenheiro Civil

Gabriel Moraes da Silva - Arquiteto e Urbanista

Janilci Serra Silva - Geógrafa

Juliana de Kássia S. Pinheiro - Arquiteta e Urbanista

Oquerlina Costa - Geógrafa

Nayanne Barros Feques - Arquiteta e Urbanista

Renata Campos - Geógrafa

Andrea Fonseca Silva - Estagiária

Guilherme Melo Gonçalves - Estagiário

Rebeca Gomes de Oliveira Batista - Estagiária

Thayná Marques Barroso - Estagiária

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Audiência Pública Discute Plano Diretor | 8 |
| Figura 2 - Reunião De Capacitação Do Plano Diretor | 8 |
| Figura 3 - Reunião Do Plano Diretor | 9 |
| Figura 4 - Edital De Convocação Da Conferência | 10 |
| Figura 5 - Cartazes De Divulgação | 11 |
| Figura 6 - Convite Para A População..... | 12 |
| Figura 7 - Divulgação Em Página Na Internet. Fonte: O Imparcial | 13 |
| Figura 8 - Crachás Entregues..... | 14 |
| Figura 9 - Folders Entregues..... | 15 |
| Figura 10 - Cartilha Entregue..... | 15 |
| Figura 11 - Slides Apresentados | 26 |
| Figura 12 - Capturas Dos Vídeos Exibidos..... | 27 |
| Figura 13 - Slides Apresentados | 31 |
| Figura 14 - Capturas Do Vídeo Apresentado | 32 |
| Figura 15 - Lista De Presença Conferência De Lançamento..... | 39 |
| Figura 16 – Divulgação O Estado Do Maranhão | 48 |
| Figura 17 - Divulgação O Estado Do Maranhão..... | 49 |
| Figura 18 - Divulgação Imirante.Com..... | 49 |
| Figura 19 - Divulgação Blog Do Vereador Professor Carlos Hermes | 50 |
| Figura 20 - Divulgação Blog Do Vereador Professor Carlos Hermes | 52 |
| Figura 21 - Divulgação O 4º Poder | 52 |
| Figura 22 - Conferência Municipal Da Cidade | 59 |
| Figura 23 - Mesa Da Conferência Municipal Da Cidade..... | 59 |
| Figura 24 - Divulgação, Imirante.Com..... | 60 |
| Figura 25 - Divulgação, O Imparcial..... | 61 |
| Figura 26 - Pós Cmc, Imirante.Com..... | 62 |
| Figura 27 - Divulgação, Blog Da Kelly Itz | 63 |
| Figura 28 - Slides Apresentados | 70 |

Sumário

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 6 |
| 1. ETAPAS PRELIMINARES | 8 |
| 2. CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO | 10 |
| 2.1 Edital de Convocação | 10 |
| 2.2 Divulgação da Conferência de Lançamento | 11 |
| 2.3 Material Entregue | 13 |
| 2.4 Material Apresentado | 19 |
| 2.5 Ata da Conferência | 32 |
| 2.6 Lista de presença | 34 |
| 2.7 Fotos..... | 40 |
| 3. REUNIÕES DO CONSELHO | 41 |
| 4. DIVULGAÇÃO MÍDIAS | 48 |
| 5. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE..... | 53 |
| 5.1 Ata da Conferência | 54 |
| 5.2 Fotos..... | 59 |
| 5.3 Divulgação da Conferência Municipal da Cidade | 60 |
| 5.4 Divulgação pós-conferência | 62 |
| 6. LEITURA TÉCNICA | 64 |
| ANEXOS | 71 |

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ - MA

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa descrever as atividades desenvolvidas a partir do Contrato nº 006/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU) e a Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, para a realização da Prestação de Serviços de Consultoria no Processo de Elaboração e Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz – MA.

Iniciado os trabalhos no mês de maio de 2016, o objetivo era dar continuidade ao processo estruturado dentro da Secretaria demandada, onde o apoio desta consultoria foi necessário para a capacitação do Conselho da Cidade, a elaboração das etapas de leitura técnica, leitura comunitária, e criação do texto da lei, junto às propostas elaboradas com o poder público e sociedade civil.

Assim, a apresentação do material trabalhado, tem o objetivo de comunicar a população de seus objetivos, bem como socializar para toda a população as premissas e objetivos dessa discussão. É constitucional a obrigatoriedade da participação de toda a população na construção da elaboração do principal instrumento de desenvolvimento territorial dos municípios.

O relatório foi dividido em 04 volumes, sendo:

VOLUME 1

Etapas Preliminares

Conferência de Lançamento

Reuniões do Conselho

Divulgação Mídias

Conferência Municipal da Cidade

Leitura Técnica

Anexos

VOLUME 2

Leitura Comunitária

VOLUME 3

Sistematização das propostas

Audiência na câmara

Construção do Projeto de Lei

Conferência de aprovação do Texto Base do PDDI

Consulta Pública

Discussão do Projeto de lei

Anexos

VOLUME 4

Cartografia

Deste modo, nos tópicos subsequentes, segue a descrição da etapa preliminar à construção do Plano Diretor, as atividades desenvolvidas para a Conferência Municipal de Lançamento do Plano Diretor Participativo, a Capacitação do Conselho Municipal de Imperatriz, bem como a Leitura Técnica.

1. ETAPAS PRELIMINARES

A Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, lei que rege o plano diretor, estabelece no Art. 40. § 3º "A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos." O Plano Diretor de Imperatriz foi publicado em 2004, onde se fazia necessária sua revisão. Em 2015 começaram as discussões acerca do novo plano diretor e em setembro (05 de setembro de 2015), é realizada a primeira audiência pública de discussão.



FIGURA 1 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTE PLANO DIRETOR

Essa audiência levou à primeira reunião de capacitação de lançamento (18 de setembro), onde foi possível discutir acerca do tempo que levaria para reconstruir o plano diretor, que havia sido acertado que não seria reaproveitado o anterior, devido as mudanças da cidade ao longo do tempo.



FIGURA 2 - REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO DO PLANO DIRETOR

No dia 19 de novembro de 2015 foi realizada outra reunião acerca do plano diretor, com a palavra do então prefeito Sebastião Madeira, que sinalizou a parceria junto ao Governo do Estado, com a previsão de início das atividades para o dia 12 de dezembro de 2015.



FIGURA 3 - REUNIÃO DO PLANO DIRETOR

2. CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO

2.1 Edital de Convocação

Conforme orientação e recomendação prevista na resolução nº25, do Conselho Nacional das Cidades e demais procedimentos previstos no arcabouço legislativo e demais deliberações, a convocação para a Conferência de Lançamento para a Conferência seguiu todos os trâmites previstos, assim, a partir da decisão do Conselho Municipal da Cidade, a Prefeitura Municipal de Imperatriz cumpriu as formalidades necessárias para o evento.

Diante da deliberação do Conselho Municipal da Cidade, o presidente do Conselho encaminhou conjuntamente com a secretaria executiva do Conselho as providências necessárias para a realização da Conferência. Dentre as iniciativas preliminares, após a confirmação da disponibilidade do local na data prevista no calendário proposta pelo Conselho, foi publicitado o edital da convocação, anexo a este relatório, logo abaixo.

O Edital de convocação foi publicado no mês de fevereiro do ano corrente pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Imperatriz – SEPLUMA - convocando para a conferência para discutir a revisão do Plano Diretor Participativo que aconteceria em 17 de março de 2016 no auditório da Universidade Aberta do Brasil (UAB), às 9:00 horas.

GERAL

equipamento garante menos consumo. Se você comprar um equipamento abaixo da capacidade, ele terá que trabalhar muito mais para garantir a temperatura desejada, consumindo mais energia.

3 – Programe seu aparelho: Utilize sempre os recursos tecnológicos dos equipamentos. Muitas vezes uma simples programat-

o progresso

SÁBADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2016

lha a temperatura que garante o conforto térmico. Ligar o ar condicionado na maior potência é desnecessário. Você vai gastar mais energia e gerar uma temperatura desagradável no ambiente. Por exemplo, se a temperatura externa estiver a 30 graus, o ar condicionado calibrado a 25 graus gasta um determinado valor de energia.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GASMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA., CNPJ 11.739.502/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SEPLUMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade GÁS LIQUEFITO DE PETRÓLEO – GLP, localizada na Rua Leônicio Pires Dourado, 3157, Bacuri, CEP 65.901-970, Imperatriz-MA, conforme Processo SEPLUMA 0012016.

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ao Sr. RAIMUNDO ALEX MAR SILVA DE OLIVEIRA,

Em face de sua ausência justificada e continuada por um período superior à 2(dois) meses às atividades da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE DAS PALMEIRAS II, vem nobremente o comparecer imediatamente na sede da associação, sob que já fora realizada Assembleia Extraordinária para tratar de assunto pertinente à exclusão de V. Sra. da Presidência.

Espera-se sua pronta providência.

Imperatriz – MA, 25 de fevereiro de 2016.


 João Paulo dos Santos Santos
 Advogado
 OAB/MA 12.907

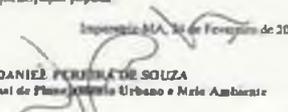


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, DR. DANIEL PEREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, a realizar-se no dia 17 de março de 2016, no período das 09:00 às 11:00 h, no auditório da Universidade Aberta do Brasil (UAB), localizada à Rua Dom Pedro II, s/n, Praça União, cujo evento será aberto à participação popular.

Imperatriz, MA, 26 de Fevereiro de 2016


 DR. DANIEL PEREIRA DE SOUZA
 Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

COMUNICADO

Pedido de renovação da Licença de Operação da empresa S. Machado dos Santos, CNPJ 06.030.524/0001-01, e a empresa S. Machado dos Santos, CNPJ 06.030.524/0002-92, torna publicação requerente à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SEPLUMA) a Licença de Operação para a atividade objeto da licença, localizada na Rua Godofredo Viana, 973, e Rua Benedito Leite, nº 600, Imperatriz-MA. Processo 2016/001197 e 2016/001198.

FIGURA 4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA

2.2 Divulgação da Conferência de Lançamento

Conferindo a Conferência o princípio da publicidade, após o cumprimento do princípio da publicação, a secretaria executiva, com a orientação do presidente do Conselho Municipal da Cidade e da comissão preparatória da Conferência, divulgou o evento utilizando faixas e cartazes colocados em locais de grande movimentação e visibilidade, como prédio da prefeitura, rodoviária, postos de saúde, escolas e etc.



FIGURA 5 - CARTAZES DE DIVULGAÇÃO

Além da ampla divulgação, foram entregues convites para uma lista de autoridades municipais, estaduais e federais com trabalhos no âmbito da região, bem como lideranças sociais e políticas, foram emitidos convites para segmentos sem representação no Conselho, mas com trabalhos de relevância na política de desenvolvimento territorial. Além dos mencionados, foram convidados juizes e promotores instalados na comarca, representantes dos segmentos dos trabalhadores representados por entidades sindicais, empresários, comerciantes, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e organizações não governamentais. A divulgação ocorreu também nas rádios e na mídia televisiva, com chamadas em horário nobre, bem como entrevistas com o presidente do conselho.



FIGURA 6 - CONVITE PARA A POPULAÇÃO

Além da divulgação prevista e de iniciativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, blogs e páginas na internet também divulgaram a Conferência e noticiaram a oportunidade e importância da participação da população.

17/03/2016
Plano Diretor é discutido em conferência em Imperatriz - imperatriz.com/imperatriz

NOVO PLANO

Plano Diretor é discutido em conferência em Imperatriz

IMPERATRIZ, COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA
17/03/2016 às 09h04

O evento ocorre, nesta quinta-feira no auditório da UAB.



Divulgação / Assessoria

IMPERATRIZ – A Conferência de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Imperatriz, ocorre nesta quinta-feira (17), das 9h às 17h, na Universidade Aberta do Brasil (UAB), localizada na rua Dom Pedro I, Praça União. O evento é para que a população tenha a oportunidade de participar como agente ativo na elaboração de um novo Plano Diretor para o município.

De acordo com o secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Daniel Souza, o atual Plano Diretor do Município encontra-se desatualizado. “Nós temos um Plano Diretor em Imperatriz que na sua concepção já era defasado, agora o município inicia o processo de discussão do novo Plano Diretor”, disse o secretário.

Na ocasião da Conferência, o Município apresentará para a cidade, de que maneira a comunidade e as entidades representativas de classe e todos os

FIGURA 7 - DIVULGAÇÃO EM PÁGINA NA INTERNET FONTE O IMPARCIAL

2.3 Material Entregue

No dia 17 de março de 2016, a Conferência ocorreu no auditório da Universidade Aberta do Brasil (UAB), localizado na Rua Dom Pedro I, Bairro União, em Imperatriz. Após o credenciamento de todos os presentes, a mesa foi montada com a presença do então Prefeito Municipal, Dr. Sebastião Torres Madeira; do Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Daniel Pereira de Souza; a Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente Ivanice Cândido; a diretora do setor de Licenciamento Ambiental, Janaires Cazais Corrêa; a

Secretária Municipal de Políticas para a Mulher, Sra. Conceição Formiga; o Secretário de Administração, Iramar Cândido e a facilitadora da Conferência, Jussara Nogueira, convidada pela comissão preparatória.

- Crachás para identificação dos participantes

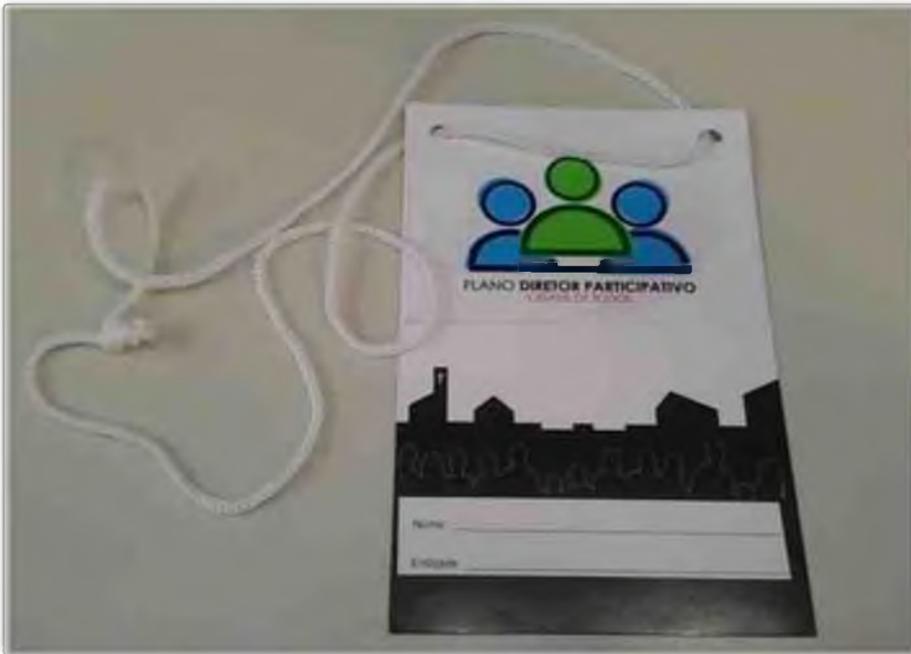


FIGURA 8 - CRACHÁS ENTREGUES

- Folder - Material de divulgação com itens como: o que é o Plano Diretor, quais suas funções, por que fazê-lo e como participar.





FIGURA 9 - FOLDERS ENTREGUES

- Cartilha “a cidade que queremos” – material explicativo sobre como participar das decisões na cidade, sobre o Estatuto da Cidade e Plano Diretor e seus instrumentos.



FIGURA 10 - CARTILHA ENTREGUE

Com os materiais entregues no credenciamento, iniciando à a apresentação do hino de Imperatriz, prosseguindo com as falas dos integrantes da mesa, cada um reafirmando a necessidade e importância do evento para que a população se aproprie das informações para que a discussão seja proveitosa e construtiva com objetivo de revisar este instrumento importante para o desenvolvimento territorial, com abrangência para todo o município, não

esquecendo de vislumbrar o papel do município no território metropolitano como ponto convergente de serviços, comércio, emprego, renda e etc. Após as falas, foi dado início a leitura e aprovação do Regimento, transcrito abaixo:

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO
DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ

CAPITULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ, convocada através de Edital, publicado em 24 de fevereiro de 2016, será realizada no dia 17 de março de 2016, das 9:00 horas as 17:00 horas e terá a finalidade de:

I- Apresentar, aos representantes do poder público e da sociedade civil organizada, os objetivos, o cronograma e as formas de participação social na elaboração do **Plano Diretor Participativo do Município de IMPERATRIZ**, conforme determina a Lei Federal 10.257, o Estatuto da Cidade

II- Sensibilizar e mobilizar a sociedade para a elaboração de propostas que possam contribuir para o Plano Diretor Participativo de Imperatriz;

III- Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, sem distinção de gênero, idade, raça e etnia, com objetivo de formular proposições para a elaboração do Plano Diretor Participativo;

IV- Eleger delegados que irão colaborar nas audiências, na multiplicação das informações sobre Plano Diretor Participativo, acompanhar as audiências públicas e a Conferência de Aprovação do Plano Diretor Participativo deverá acontecer no mês de junho de 2016.

CAPITULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ, que será integrada por representantes do poder público e da sociedade civil e convidados formalmente pelo Executivo Municipal, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, os representantes da sociedade civil organizada, a serem convidados pelo Poder Executivo Municipal, devem ter essa dimensão.

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e

Meio Ambiente, na sua ausência ou impedimento eventual, pela servidora Janaires Cazais Correa, conforme estabelecido na Portaria nº 031 de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ** contou com uma Comissão Preparatória Municipal

Art. 5º – A Comissão Preparatória Municipal foi composta por representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito Municipal de IMPERATRIZ

Art. 6º – Compete à Comissão Preparatória Municipal

- III. Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos,
- IV. Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos (as) interessados (as), bem como o local de realização da Conferência,
- V. Designar facilitadores (as) e relatores (as),
- VI. Elaborar a proposta de programação da Conferência,
- VII. Promover a divulgação adequada da Conferência,
- VIII. Promover a elaboração dos documentos oficiais da Conferência
- IX. Elaborar o Relatório Final e os Anais da Conferência, assim como promover a sua publicação e divulgação,

CAPITULO IV **DOS PARTICIPANTES**

Art. 7º – A **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DO ROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ** deverá contar com a participação de representantes dos segmentos do poder público e da sociedade civil

Art. 8º – Os participantes da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ** serão distribuídos em duas categorias:

- I. Conselheiros com direito de voz e voto,
- II. Convidados (as) com direito a voz e voto,
- III. Palestrantes,

§ Único – Durante a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ**, quando abertura para debates do temário, sem prejuízo do conteúdo e objetivo do evento, os participantes terão 2(dois) minutos para apresentação de sua contribuição, observadas a ordem de inscrição

Art. 9º – Os delegados da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ**, representantes da sociedade civil serão indicados pelos

participantes do evento buscando na indicação respeitar os diversos segmentos da sociedade civil organizada e sua proximidade e/ou pertencimento às regiões – locais das audiências públicas.

Art. 10 – Os delegados da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ**, representantes poder público serão convidados formalmente pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, indicados por seus respectivos titulares.

Art. 11 - Os delegados indicados na Conferência deverão ser em número de 48 (quarenta e oito) incluindo titulares e suplentes que irão colaborar conjuntamente.

§ Único – A indicação dos delegados deverá atender a seguinte composição:

- I – Gestores, administradores públicos e legislativos – federais, estaduais, municipais e distritais, 42,3%- 20 (vinte) delegados,
- II – Movimentos populares, 26,7%- 13 (treze) delegados,
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%- 5 (cinco) delegados,
- IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9% - 5 (cinco) delegados,
- V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%- 3(três) delegados,
- VI – Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%- 2 (dois) delegados,

Art. 12 – Para a realização das audiências públicas, o município de Imperatriz foi dividido em 8(oito) regiões, usando como critério a proximidade entre os bairros e suas características similares, além da facilitação para a mobilidade dos participantes. As regiões são:

- I- Região da Grande Santa Rita,
- II- Região da Grande Vila Linda,
- III- Região do Grande Bacuri,
- IV- Região do Grande Centro,
- V- Região da Grande Vila Lobão,
- VI- Região da Grande Vitória,
- VII- Região do Grande Lagoa Verde,
- VIII- Região da Zona Rural.

CAPITULO V

DA COMPOSIÇÃO, FINALIDADE E ELEIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR

Art. 13 – O **Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo do Município de IMPERATRIZ** será composto pelos Conselheiros membros do Conselho Municipal da Cidade eleitos na 5ª Conferência Municipal da Cidade realizada em 2013,

Art. 14 - O **Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo do Município de IMPERATRIZ** terá como finalidade a coordenação de todo o processo e a ele caberá preparar, conduzir, monitorar e legitimar a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município, devendo para isso realizar reuniões periódicas, com o objetivo de aprovar os procedimentos necessários para cumprir suas finalidades,

§ Único – As decisões do Núcleo Gestor serão tomadas por maioria simples.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14 - As despesas com a organização geral e com realização da Conferência Municipal de Lançamento do Plano Diretor Participativo correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de IMPERATRIZ e terão o apoio técnico da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, por meio da FAPEAD-FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.

2.4 Material Apresentado

Cumprindo mais uma etapa do processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Imperatriz, no momento da Conferência de Lançamento, dessa discussão que demarca o início dos trabalhos. Dando início a capacitação do Plano Diretor apresentado pela facilitadora professora Jussara Nogueira, com material em slides e em vídeos. Os slides exibidos estão apresentados abaixo:



Cumprimentos iniciais com a apresentação do tema a ser explanado

URBANIZAÇÃO NO BRASIL

- ▶ O Brasil é um dos países que mais rapidamente se urbanizaram em todo o mundo
- ▶ Em 50 anos nos transformamos, de um país rural, em um país urbano
- ▶ Foi um processo predatório, desigual e sobretudo injusto



Introdução do contexto de urbanização no Brasil

- ▶ O veloz aumento da população urbana gerou um quadro de crescimento desordenado, com grandes demandas sociais, agravadas pelas disparidades entre regiões e entre pessoas.



Consequências do crescente e rápida expansão urbana

- ▶ A maior parte da população e das atividades econômicas concentra-se em grandes cidades e regiões metropolitanas 41,11% da população brasileira - 89,7 milhões de habitantes residem nas regiões metropolitanas ocupando apenas 2,0% do território nacional



Consequências do crescente e rápida expansão urbana

IMPERATRIZ

FUNDAÇÃO 16 JULHO 1852 → **VILA** 27 AGOSTO 1858 → **CIDADE** 22 DE ABRIL 1924
Lei 1179

ANTES DA BELEM BRASILEIA 1958 | 1960 - BELEM BRASILEIA

- Suro de desenvolvimento
- Década de 70: cidade mais progressista do país
- Recebeu contingente migratório

Contextualização do Município de Imperatriz, com dados históricos relevantes

FORÇA NO DESEMPENHO DOS SETORES

- Agricultura
- Pecuária
- Extrativismo
- Comércio
- Indústria

REGIÃO METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE

- Imperatriz
- João Lisboa
- Senador La Roque
- Buritirana
- Davinópolis
- Governador Edison Lobão
- Montes Altos
- Ribamar Fiquene

419.536 população

Explicação dos dados de desempenho econômico

CRESCIMENTO POPULACIONAL

POPULAÇÃO

| Ano | População |
|------|-----------|
| 1991 | 22.500 |
| 2000 | 25.000 |
| 2009 | 34.700 |
| 2011 | 37.123 |

HOMENS X MULHERES

| Gênero | Porcentagem |
|----------|-------------|
| Homens | 51,87% |
| Mulheres | 48,13% |

URBANO X RURAL

| Tipo | Porcentagem |
|--------|-------------|
| Urbana | 94,74% |
| Rural | 5,26% |

Dados do crescimento populacional de Imperatriz



Déficit de infraestrutura urbana em Imperatriz



Notícias de Imperatriz



Reforço da necessidade de planejamento para o processo de urbanização do município

ESTATUTO DA CIDADE

Lei Federal 10.257 de 10 de Outubro de 2001

- ▶ Integra planejamento, gestão e controle social.
- ▶ Reconhece e legaliza a cidade real.
- ▶ Reconhece que a cidade é produzida por multiplicidade de agentes que devem ter a ação coordenada.



Explicação sobre o Estatuto da Cidade

REGRAS DO ESTATUTO DA CIDADE

- ▶ **REGRA Nº 1**
O interesse coletivo está acima do interesse individual ou de um grupo (*função social da propriedade urbana e da cidade - cap. I e II*)
- ▶ **REGRA Nº 2**
A melhoria da cidade é responsabilidade de todos (*gestão democrática da cidade - cap. IV*)
- ▶ **REGRA Nº 3**
Vale o que está escrito no plano diretor (*capítulo III*)



Explicação sobre o Estatuto da Cidade

DIRETRIZES DO ESTATUTO DA CIDADE

- ▶ Ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;
- ▶ Garantir o direito à moradia digna e a cidades sustentáveis;
- ▶ Gestão democrática da cidade
- ▶ Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais;
- ▶ Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.



Explicação sobre o Estatuto da Cidade

PLANO DIRETOR

- ▶ O Plano Diretor é uma lei, aprovada pela Câmara de Vereadores de cada município, com a Participação ativa da comunidade.
- ▶ Como o próprio nome diz é um plano que dá a direção para a cidade crescer do melhor jeito.
- ▶ O Plano Diretor organiza o crescimento e o funcionamento da cidade. No Plano Diretor está o projeto da cidade. Ele diz qual é o destino de cada parte da cidade.
- ▶ O Plano Diretor vale para todo o município, ou seja, para a área urbana e a área rural.



Explicação sobre o Plano Diretor

METODOLOGIA PLANO DIRETOR

LEITURA TÉCNICA

Técnicos da Prefeitura, de universidades ou consultoria contratada:

- Realizam levantamentos;
- Sistematizam informações e dados existentes;
- Fazem estudos, etc.

Constrói-se a base cartográfica e de informações necessárias para a Leitura do Município, iniciando-se pela investigação da existência de mapas e dados do município em órgãos de governo ou institutos de pesquisa.



Explicação sobre o Plano Diretor

LEITURA COMUNITÁRIA



Em reuniões, oficinas, grupos de trabalho, os moradores constroem um retrato da cidade, de cada parte e dos grandes temas (moradia, infraestrutura, transporte, cultura, meio ambiente), nos seguintes aspectos: evolução, características, problemas, conflitos e potencialidades.

Explicação sobre as Leituras técnica e comunitária

SÍNTESE DAS LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA



Os resultados das Leituras Técnica e Comunitária serão sistematizados pela coordenação;

As leituras deverão ser confrontadas e analisadas pelos diferentes grupos sociais e pelos órgãos do Poder Público;



A Leitura da Cidade deverá resultar em um documento síntese para subsidiar a elaboração de propostas.

Explicação sobre as Leituras técnica e comunitária

DEFINIÇÃO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS E TEMAS PRIORITÁRIOS

- Eixos estratégicos ou temas prioritários são questões fundamentais para o desenvolvimento do município, e que necessitam de intervenções.




- Que tendências do desenvolvimento atual devem ser estimuladas ou restringidas de acordo com os princípios gerais estabelecidos no Estatuto da Cidade e com os condicionantes locais.



Definição dos eixos de desenvolvimento com base nos dados reais do município

PACTUAÇÃO DA PROPOSTA

QUE MUNICÍPIO QUEREMOS?

- Qual o município possível com os recursos disponíveis e condições existentes naquele momento?
- Quais são os temas prioritários e as estratégias para se chegar a este município possível?
- Que destinação será dada as diferentes áreas do município?
- A definição das regras para o uso e ocupação do solo.
- Indicar os parâmetros urbanísticos de ocupação de cada área.
- Estabelecer o macrozoneamento ou categorias de uso por níveis de incomodidade



Questionamentos levantados

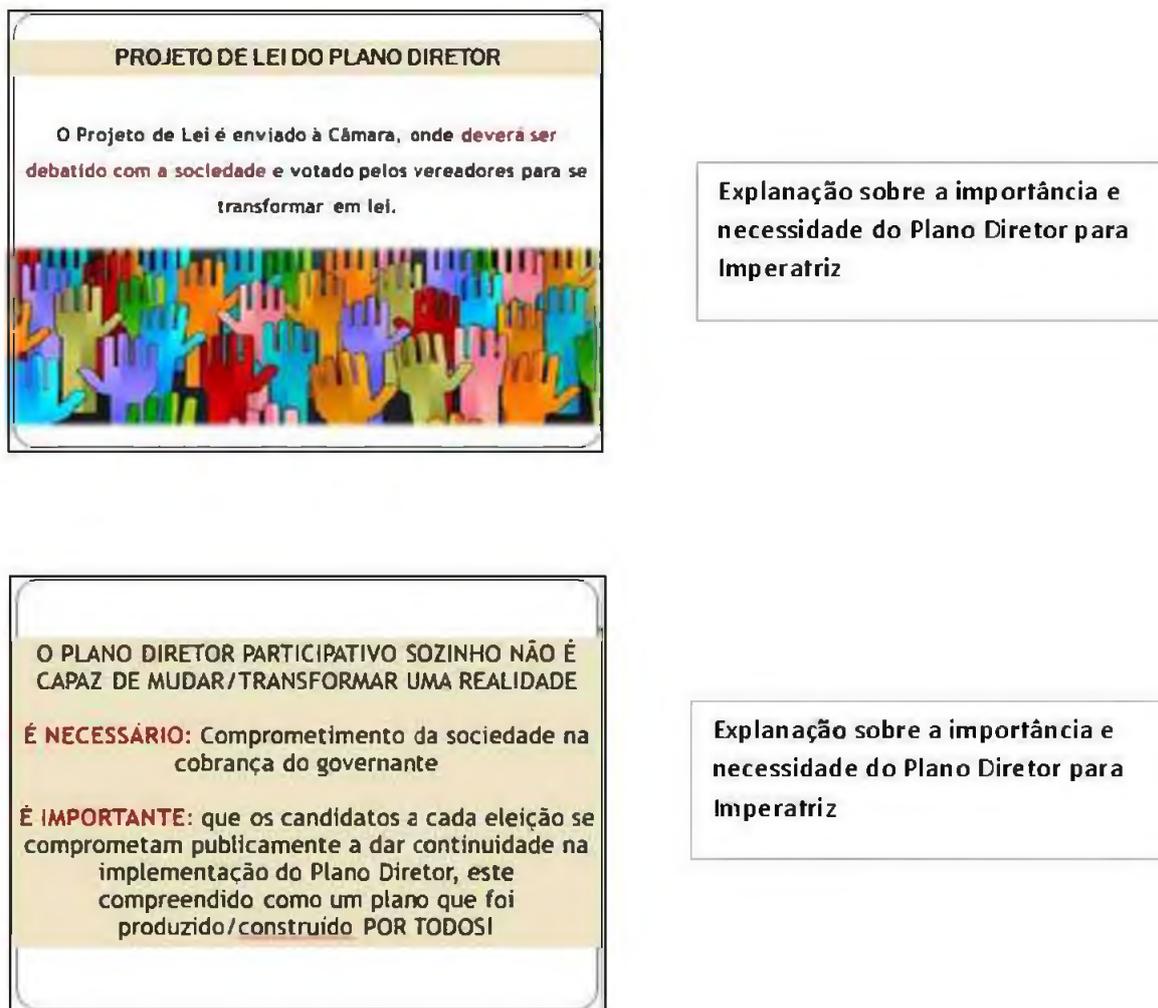


FIGURA 11 - SLIDES APRESENTADOS

Os vídeos apresentados foram “Plano Diretor Participativo – Cidade de Todos” com duração de 18 minutos e 35 minutos, que apresenta de forma simples e esclarecedora o processo de elaboração do Plano Diretor, a amplitude da discussão e, principalmente, ao alcance do instrumento. Para complementar a exposição foi feita a apresentação do vídeo sobre o processo de elaboração e os resultados do “Plano Diretor Estratégico de São Paulo” que apresenta as iniciativas com enfoque do direito à cidade, na perspectiva das desigualdades sociais e territoriais, com soluções que apresentam possibilidades concretas de alteração na forma de atuar no solo municipal, com priorização na zona urbana. Este vídeo tem a duração de 5 minutos e 48 segundos.



FIGURA 12 - CAPTURAS DOS VÍDEOS EXIBIDOS

Com o fim da exibição dos vídeos, a professora Jussara apresentou uma proposta de cronograma das atividades que aconteceriam no desenvolvimento do Plano Diretor e este foi questionado por professores quanto ao curto período de audiências e também a quantidade insuficiente de setores que a o município havia sido dividido (10 setores, 6 na zona urbana e 4 na zona rural). Então, a coordenação da mesa em conjunto com a plenária deliberou que o Conselho Municipal da Cidade e a SEPLUMA iriam analisar em outra data, a possibilidade de trabalhar com mais zonas para as audiências.

Dando continuidade à conferência, o conselheiro estadual e coordenador do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, José Francisco Diniz, palestrou sobre o tema participação social com os slides abaixo:



Cumprimentos iniciais com a apresentação do tema a ser explanado



Breve histórico da participação social

CAPÍTULO IV
Da Gestão Democrática da Cidade

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

- ▶ I - órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;
- ▶ II - debates, audiências e consultas públicas;
- ▶ III - conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;
- ▶ IV - iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- ▶ V - (vetado).

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea I do inciso II do art. 4º desta lei incluirá realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua apreciação pela câmara municipal.

Explicação sobre a gestão democrática da cidade

Art. 45. Os organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas incluirão obrigatória e significativa participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

Explicação sobre a gestão democrática da cidade

POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (PNPS)

- Conjunto de conceitos e diretrizes relativos às instâncias e mecanismos criados para possibilitar o diálogo, a aprendizagem e o compartilhamento de decisões entre o governo federal e a sociedade civil.



Conceituação da política nacional de participação social

ONDE POSSO EXERCER?

- Pode ser exercida na definição da agenda governamental, na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas.

DIRETRIZES DA PNPS

- Participação social como direito do cidadão;
- Solidariedade, cooperação e respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;
- Direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas;
- Valorização da educação para a cidadania ativa;
- Autonomia, o livre funcionamento e a independência das organizações da sociedade civil;
- Ampliação dos mecanismos de controle social.

Explicação sobre a política nacional de participação social

PRA QUE SERVE A PNPS?

- Promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social;
- Aprimorar a relação do governo federal com a sociedade civil, respeitando a autonomia das partes;
- Promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo federal;
- Desenvolver mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento;



Explicação sobre a política nacional de participação social

- ▶ Desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;
- ▶ Incentivar e promover ações e programas de apoio institucional, formação e qualificação em participação social para gestores, servidores públicos e sociedade civil;
- ▶ Incentivar a participação social nos demais entes federados;
- ▶ Fortalecer institucionalmente as organizações da sociedade civil;
- ▶ Incentivar o uso de formas de expressão e linguagens de participação social, internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação



Explicação sobre a política nacional de participação social

COMO PARTICIPAR?

- ▶ Conselhos de políticas públicas
- ▶ Conferências nacionais
- ▶ Comissões de políticas públicas
- ▶ Ouvidoria pública federal
- ▶ Audiências públicas



Apresentação das formas de participação

COMO MONITORAR?

- ▶ Acompanhar a implementação da PNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;
- ▶ Disponibilizar orientações para a implementação da PNPS nos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta;
- ▶ Consolidar e tornar público o relatório de avaliação da implementação da PNPS e do cumprimento das suas diretrizes;
- ▶ Realizar estudos técnicos e promover avaliações e sistematizações das instâncias e dos mecanismos de participação social;
- ▶ Realizar audiências e consultas públicas sobre aspectos relevantes para a gestão da PNPS;

Como o poder público pode monitorar a participação



Os desafios de informar à população sobre a participação



Encerramento da palestra e espaço de questionamentos

FIGURA 13 - SLIDES APRESENTADOS

Após a fala sobre participação social, o conselheiro exibiu um vídeo complementar intitulado “como participar da construção da cidade”.



FIGURA 14 - CAPTURAS DO VÍDEO APRESENTADO

Ao final das apresentações dos vídeos e dos palestrantes era aberto espaço para que os participantes pudessem tirar suas dúvidas e também sugerir algum tema para discussão.

2.5 Ata da Conferência

Foi elaborado uma ata do evento, onde foi registrado o que aconteceu no dia da conferência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL QUE DISCUTIU PROCEDIMENTOS DO
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, por volta das nove horas, no auditório da Universidade Aberta do Brasil, situada à Rua Dom Pedro II, s/nº, município de Imperatriz, Estado do Maranhão, teve início a CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A DISCUSSÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER ADOTADOS PARA A EXECUÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, com o credenciamento dos participantes. Depois, finalizada a solenidade de abertura, foi instalada a mesa diretora dos trabalhos da Conferência, ao encargo da coordenadora de Licenciamento Ambiental, Janaíres Cazais Corrêa, que o fizera por delegação do excelentíssimo senhor Secretário municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Dr. Daniel Pereira de Souza. Na ocasião, foram apresentados os palestrantes Jussara Nogueira e José Francisco Diniz, que respectivamente, discorreram sobre o seguinte tema: Capacitação do Plano Diretor e Participação Social. No decorrer da Conferência, foi exibido o vídeo documentário "Como participar da construção da cidade". Na sequência, foram apresentados os procedimentos que deverão ser adotados para a construção do novo Plano Diretor. As propostas foram amplamente debatidas, ficando aprovada a realização de audiências públicas, a serem convocadas pelo Prefeito Municipal de Imperatriz. O calendário das audiências públicas será apresentado e discutido pelo Conselho Municipal da Cidade a fim de assegurar a participação e a consulta popular de acordo com o cronograma elaborado para a formulação da proposta do novo Plano Diretor. A plenária decidiu definir a quantidade de zonas em uma outra reunião de trabalho, que deve ocorrer na semana seguinte à referida Conferência. Nada mais foi dito, nem discutido, motivo pelo qual deu-se, às dezessete horas, o encerramento da presente Conferência, colhendo as assinaturas, em anexo, dos participantes. Depois de lida e achada conforme, a presente ata foi aprovada.

JANAÍRES CAZAIS CORRÊA
COORDENADORA DO SETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE IMPERATRIZ.



Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 800, São Salvador
CEP: 86.912-193 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

2.6 Lista de presença

Conselho da cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ
 LISTA DE PRESEÇA CONSELHO DA CIDADE
 17 DE MARÇO DE 2016

| Nº | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|----|--------------------------------|----------------|------------|----------------------|
| 1 | Stacy M. Martins | SECOM | 98222326 | stacy@secom.com |
| 2 | Paulo Henrique de Almeida | SEPLUMA | 98198-0266 | hennrich@sepluma.com |
| 3 | Prof.ª Soraia Evangelina de Sá | SEPLUMA | 981331222 | |
| 4 | Clayde da Paz Alves | CELETA | 98846228 | vidopus@outlook.com |
| 5 | Paula Regina de Souza | Podas Públicas | 98115 2202 | patricia@podas.com |
| 6 | Dr. Wellington N. | S. V. S. S. H. | 982015672 | wellington@svsh.com |
| 7 | Valdeir Lima de Almeida | SEPLUMA | 989970524 | valdeir@sepluma.com |
| 8 | Wagner J. A. | SEPLUMA | 98195235 | |

| | | | | |
|----|-------------------------------|-----------------|------------|-----------------------------|
| 9 | Deanna Mercedes Negreiros | Fam. A. D. S. | 98131239 | deanna@famads.com |
| 10 | Carlene Ribeiro Gomes | Podas Públicas | 98368-5148 | carlene@podas.com |
| 11 | Dr.ª MACHADO DE OLIVEIRA | VILA MARAJOÁ | 981363396 | dr.machado@villamarajoa.com |
| 12 | Francisca de Souza | Educação | 9886-7972 | francisca@educacao.com |
| 13 | Sabálio de Fátima de Souza | SEPLUMA | 981076344 | |
| 14 | DANIEL SOARES DE SOUZA | SEPLUMA | 98236 8094 | |
| 15 | Tereza Cristina Brites Moraes | SEPLUMA | 981123138 | |
| 16 | Francisca de Souza | SERF | 98904705 | francisca@serf.com |
| 17 | M.ª Costa M.ª | IFMA | 98288685 | mcosta@ifma.com |
| 18 | João Bosco Brito | Unif. BRASIL | 98121-5889 | joao@unifbrasil.com |
| 19 | | SERF | 821-2636 | serf@serf.com |
| 20 | M.ª de Fátima P. Sousa | CGAS Comunidade | 986763396 | mdefatima@cgas.com |
| 21 | CHARLES ALEXANDRE SEBASTIÃO | CMPP | 98251-2221 | charles@cmpp.com |
| 22 | | | | |

Observadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ
 LISTA DE PRESENÇA OBSERVADORES
 17 DE MARÇO DE 2016

| NR | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|----|---------------------------|----------------|------------|-----------------------------|
| 1 | Sara Cristina Costa Brito | Surg. INSCOM | 98139-700 | smcristina@stabiliza.org.br |
| 2 | Guilherme Soares | Fotografia | 991558186 | |
| 3 | Clara Andréia P. Pereira | ASSIST. SOCIAL | 991076409 | maia32002@hatmail.com |
| 4 | Dede Guedes | Associação | 981380951 | |
| 5 | gláucia dos santos | Observadora | 9145-1976 | |
| 6 | Lucivaldo de Souza | Observador | 99221-7225 | lucivaldo@buenavista.com.br |
| 7 | Cláudia Lardes | Observadora | - | - |
| 8 | Lydia Maria Lopes | Observadora | | |

| | | | | |
|----|-----------------------------|--|------------|--------------------------|
| 9 | Carla | | | |
| 10 | Lidia Maria Lima Peixoto | | 78179-2125 | lucapexoto@hatmail.com |
| 11 | Maria do Socorro de Almeida | | 9914280278 | peixotomaria@hatmail.com |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |

Movimentos populares



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ
 LISTA DE PRESENÇA MOVIMENTOS POPULARES
 17 DE MARÇO DE 2016

| № | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|---|---------------------------|------------------|---------------|----------------------------|
| 1 | JOSÉ PEREIRA MOTA | ASSEMBLÉIA | 7191101101 | peremota2010@gmail.com |
| 2 | Francisco Zambuda | Associação | 37994604 | franciscozambuda@gmail.com |
| 3 | Marcilene da Silva | ANJAS | 779122764 | marcilene.anjas@gmail.com |
| 4 | Yvone da Conceição Santos | Comitê Cidadania | 3832-5610 | yvonecsantos@gmail.com |
| 5 | PAULO CESAR DA SILVA | MEP | (11) 23329696 | paucinforma@gmail.com |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |

Empresários



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ
 LISTA DE PRESENÇA EMPRESÁRIOS
 17 DE MARÇO DE 2016

| № | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|---|-----------------------------|----------------|------------|----------------------------|
| 1 | EDUARDO SOARES SOUSA | FIEEMA | 91271-7405 | eduardosousa@fieema.org.br |
| 2 | Ana Cláudia Lacerda Ribeiro | IAG | 91252003 | analacerda@iag.org.br |
| 3 | Luciana de M. R. Lima | Com. Ambiental | 99151-6154 | lucianamlima@comam.org.br |
| 4 | ANDRÉ LACERDA DE S. SILVA | ANJAS | 3835-1510 | andrelacerda@anj.org.br |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |

Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ

LISTA DE PRESEÇA ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS
17 DE MARÇO DE 2016

| Nº | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|----|-------------------------------|--------------|------------|--------------------------------|
| 1 | Mathine Martine Bandeira | FEST | 991490960 | mathine110@hotmail.com |
| 2 | Antônia Expedito F. Barros | UEMA | 9929-0102 | EXPEBARROS@GMAIL.COM |
| 3 | Aluísio José | Cooperativas | 44104325 | |
| 4 | José Geraldo de Costa | "ING" | 99808.4201 | dirkos@perimetric.com |
| 5 | Leandro Mendes | FACIMP | 991461140 | leandromendes@gmail.com |
| 6 | José Antônio de Jesus | UNISULMA | 932133616 | amerit@uniz@unimail.com |
| 7 | Carla Rosa da Silva Magalhães | FACIMP | 9945-5502 | CARLATORRE - MARISSA@GMAIL.COM |
| 8 | | | | |

| | | | | |
|----|--------------------------------|------------|------------|-----------------------------|
| 9 | Marcos Evangelista da Silva | UEMA | 3120-9706 | marcos.silva@igmail.com |
| 10 | Cláudio Sérgio Pereira | UEMA | 99919-7817 | CLAUDIO@GMAIL.COM |
| 11 | Carlos Augusto Costa de Aguiar | UESMA/ET | 99111-9395 | prof.carlosaguiar@uevma.com |
| 12 | Paula Pereira | Associação | 99176-3334 | Paula.pereira@igmail.com |
| 13 | Helena Gregório de Aguiar | | 99111-9395 | helenagregorio@igmail.com |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ
LISTA DE PRESENÇA PODER PÚBLICO
17 DE MARÇO DE 2016

| Nº | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|----|---------------------------------|-----------------|------------|---------------------|
| 1 | Benedita (Costa) Gonçalves Graf | Rede Pública | 98123-2202 | delicany@brasil.com |
| 2 | Paulo Roberto Soares | Rede Pública | 98119-9558 | paullu@brasil.com |
| 3 | Evandro Rodrigues P. Sampaio | FUNDESA Colinas | 99101-6097 | platin@brasil.com |
| 4 | Goldelice Martins Bandeira | Rede Pública | 982200046 | vmb0434@brasil.com |
| 5 | Yvone Sousa de Brito | Rede Pública | 98102-518 | yvone@brasil.com |
| 6 | Valdeir José Sousa | Rede Pública | 99110175 | valdeir@brasil.com |
| 7 | Edson Antônio L.P. Almeida | CEPLAN | 98054-0025 | edson@brasil.com |
| 8 | Julio Marcos Costa Moura | SEDES | 991524177 | julio@brasil.com |

| | | | | |
|----|---|---------------|------------|----------------------|
| 9 | M ^a da Conceição Hipólito Farias | Sec. Mulher | 9116-6768 | conceicao@brasil.com |
| 10 | Clayton de Amorim | Comunidade | 9811233 | clayton@brasil.com |
| 11 | Marcos Rogério Barros | Com. do Idoso | 9811233 | marcos@brasil.com |
| 12 | ANUAR E. de Almeida | SEPLUMS | 98319385 | anuar@brasil.com |
| 13 | Valdir D. S. M. Lima | SEPLUMA | 98042533 | valdir@brasil.com |
| 14 | Luiz Gonzaga de Brito Almeida | Rede Pública | 98120-7620 | luiz@brasil.com |
| 15 | Maria - S. de Almeida | Comunidade | 9146-7816 | maria@brasil.com |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |

Trabalhadores por suas entidades sindicais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IMPERATRIZ
LISTA DE PRESENÇA TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS
17 DE MARÇO DE 2016

| NR | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|----|-----------------------------|----------|-----------|----------------------|
| 1 | Maria Rosa dos Santos Silva | — | 799517097 | maria.rosa@ig.com.br |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |

FIGURA 15 - LISTA DE PRESENÇA CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTO

2.7 Fotos



Com a finalização das palestras e do espaço aberto para comentários e dúvidas, a programação aprovada no início do evento tinha previsto a realização da eleição dos delegados que iriam acompanhar as audiências posteriores, porém, estavam presentes um número reduzido de participantes para a quantidade de zonas, o que acarretou no acordo de uma formação de grupo para discussão sobre estas zonas. Para isso, coletou-se nomes, telefones e e-mails para contato sobre as próximas etapas do Plano Diretor Participativo.

Outras etapas darão continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor, como elaboração da Leitura Técnica, audiências para apresentação do processo e coleta da Leitura Comunitária, sistematização, elaboração dos eixos, e, por fim elaboração do anteprojeto e demais etapas até o envio para a Câmara dos Vereadores pelo prefeito municipal de Imperatriz.

Enfim, foi dada como encerrada a Conferência de Lançamento do Plano Diretor Participativo do município de Imperatriz, Maranhão.

3. REUNIÕES DO CONSELHO

As reuniões do conselho tiveram como objetivo avaliar a conferência do Plano Diretor, definir as zonas/setores em que o município de Imperatriz seria dividido para as realizações das audiências públicas para a proposta do novo Plano Diretor e como seriam realizadas estas audiências.

O primeiro encontro aconteceu no dia vinte e um de março (21/03) na Secretaria da Mulher, em que se avaliou a Conferência do Plano Diretor e se discutiu sobre a definição de zonas e mobilização para as audiências, sobre a importância de campanhas nos meios de comunicação explicando sobre o que é Plano Diretor. Discutiu-se também sobre seguir corretamente as datas do cronograma, já que foi um ano político.

Os conselheiros enfatizaram o empenho de convocar a comunidade para participar das audiências e de entidades representativas como Sinduscom, Associação Comercial e CDL.

Percebendo que a definição das zonas não estava contemplando todos os bairros decidiu-se marcar mais uma reunião para o dia seguinte.

O segundo encontro ocorreu no dia vinte e dois de março no auditório da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com esta reunião ficou deliberado:

- 1) Divisão da cidade em dez grandes zonas, anexadas abaixo.
- 2) A mobilização e organização das audiências ficaria a cargo do poder público, dos conselheiros e dos delegados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

• **GRANDE VILA LOBÃO;**

Vila Lobão;
Vila Redenção;
Jardim Tropical;
Parque das Palmeiras;
Mutirão I e II;
Vila João Castelo;
Vila Ipiranga;
Vila Esmeralda;
Vila Santa Luzia;
Jardim Pérola;
Coco Grande;
Jardim Camburiu;
Jardim Europa;
Residencial Califórnia;
Novo Horizonte;
João Paulo II;
Mini Chácara Santa Luzia;

• **GRANDE VILA NOVA;**

Parque da Lagoa;
Parque das Estrelas;
Parque Sanharol;
Morada do Bosque;
Vila São Francisco;
Vila Fiquene;
Parque Santa Lucia;
Jardim São Luis;
Vila Nova;
Aeroporto;
Residencial Kubtschek;

• **GRANDE SANTA RITA**

Santa Inês;
Parque São José;
Boca da Mata;



Rua Rafael de Almeida, nº600, Bacuri - CEP: 65.900-000
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Parque Planalto;
Vila Macedo;
Ouro Verde;
Independência;
Mata Verde;
Migrantes;
Santa Rita;
Coco Grande.

• **GRANDE CENTRO**

Mercadinho;
União;
Caema;
Beira Rio;
Nova Imperatriz;
Juçara;
Três Poderes;
Maranhão Novo;
Entroncamento;
Centro;

• **GRANDE BACURI**

Bacuri;
São José do Egito;
Parque do Buriti;
Parque Anhanguera;

• **GRANDE VILINHA**

Parque Alvorada I e II;
Parque Vitória;
Conjunto Vitória;
Conjunto Habitar Brasil;
Vila Davi II;
Vila Lamarck;
Jardim Primavera;
Parque Avenida;
Loteamento Lírios dos Campos;



Rua Rafael de Almeida, nº600, Bacuri - CEP: 65.900-000
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Parque Internacional.

- **ZONA RURAL**

Lagoa Verde;
Centro Novo;

- **ZONA RURAL**

Petrolina (Local);
Coquelândia (São Félix);

- **ZONA RURAL**

Km 1700;
Vila Conceição I e II;

- **ZONA RURAL**

Vila Davi II



Rua Rafael de Almeida, nº800, Bacuri - CEP: 65.900-000
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

Após a conferência do Plano Diretor houve a necessidade de se fazer mais audiências.

Logo, foram incluídas mais quatro, redistribuindo da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO.../2016/GABINETE/PREFEITO/ITZ-MA

Dispõe sobre a designação de audiências públicas para discussão, apresentação de leitura técnica e coleta de opiniões para o projeto do Novo Plano Diretor Participativo da Cidade de Imperatriz, e dá outras providências.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, Prefeito de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade agendamento de audiências públicas indispensáveis à construção da proposta de projeto de Lei que versará sobre o Novo Plano Diretor Participativo da Cidade de Imperatriz,

DECRETA:

Art. 1º. As audiências públicas ocorrerão no horário compreendido das 19:30 às 21:30 horas, nos locais e datas abaixo discriminados:

| DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|----------|-------------|---|
| 27/06/16 | 19:30 horas | Grande Vila Nova - Escola Frei Tudeu, Vila Nova. |
| 28/06/16 | 19:30 horas | Grande Vila Nova - Escola Madalena de Canossa, pq. Santa Lúcia. |
| 29/06/16 | 19:30 horas | Grande Vila Lobão - Igreja Católica, Rua Frei Dário, Vila Lobão. |
| 30/06/16 | 19:30 horas | Centro - Igreja São Francisco, Rua Pernambuco, Centro. |
| 01/07/16 | 19:30 horas | Grande Santa Rita - Escola Elisa Nunes, Rua Bom Jesus, esq. Santa Rita, s/nº, Santa Rita. |
| 04/07/16 | 19:30 horas | Grande Bacuri - UAB, Rua Dom Pedro II, Praça União. |
| 05/07/16 | 19:30 horas | Zona Rural (Lagoa Verde) - Escola Municipal Moreira Neto. |
| 06/07/16 | 19:30 horas | Zona Rural (Coquelândia) - Escola Municipal Dom Pedro I. |
| 07/07/16 | 19:30 horas | Zona Rural (Vila Conceição I e II) - Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição. |
| 08/07/16 | 19:30 horas | Zona Rural (Vila Davi) - Escola Municipal Vital Brasil. |

Rua Nul Barbosa 202 - Centro - CEP 65900-640
Imperatriz - MA / Brasil




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

As audiências públicas ocorrerão no horário compreendido das 19:30 às 21:30 horas, nos locais e datas abaixo discriminados:

| DATA | HORARIO | LOCAL |
|----------|-------------|--|
| 11/07/16 | 19:30 horas | Grande Cafeteira – Escola Municipal Paulo Freire. Avenida Pedro Neiva de Santana. s/n°, Parque Amazonas. |
| 12/07/16 | 19:30 horas | Grande Nova Vitória – Escola Municipal José Queiroz. Rua Coelora Dois s/n°, Conjunto Vitória. |
| 13/07/16 | 19:30 horas | Zona Rural – Petrolina – Escola Municipal Juscelino Kubitschek. Povoado Petrolina. |
| 14/07/16 | 19:30 horas | Zona Rural – Camaçari – Escola Marçônia Gomes. Av. Pedro. s/n°. Povoado Camaçari. |



Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, São Salvador
CEP: 65.812-193 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. A organização das audiências públicas ficará ao encargo do Departamento Ambiental da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que formará 03 (três) equipes compostas, cada uma, por 02 (dois) membros da própria SEPLUMA, e 01 (um) membro indicado pelo Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz.

Parágrafo único. As audiências serão presididas por servidores designados pelo Departamento Ambiental da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, auxiliados pelos demais membros.

Art. 3º. A Assessoria Especial do Município de Imperatriz ficará encarregada de fazer a publicidade da realização das audiências, utilizando dos meios necessários.

Parágrafo único. O serviço de sonorização volante contratado pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana fica autorizado, mediante solicitação prévia da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, fazer a divulgação das audiências nas respectivas zonas nos dias em que as audiências serão realizadas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Tesouro Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ANO 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

4. DIVULGAÇÃO MÍDIAS

Depois da conferência, o processo de elaboração foi divulgado na mídia através de jornais e internet.



FIGURA 16 – DIVULGAÇÃO O ESTADO DO MARANHÃO



FIGURA 17 - DIVULGAÇÃO O ESTADO DO MARANHÃO

17032016 Plano Diretor é discutido em audiência em Imperatriz - Universidade do Brasil

NOVO PLANO

Plano Diretor é discutido em conferência em Imperatriz

IMIRANTE IMPERATRIZ, COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA
17/03/2016 às 09h04

O evento ocorre, nesta quinta-feira no auditório da UAB.



Divulgação / Assessoria

IMPERATRIZ – A Conferência de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Imperatriz, ocorre nesta quinta-feira (17), das 9h às 17h, na Universidade Aberta do Brasil (UAB), localizada na rua Dom Pedro I, Praça União. O evento é para que a população tenha a oportunidade de participar como agente ativo na elaboração de um novo Plano Diretor para o município.

De acordo com o secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Daniel Souza, o atual Plano Diretor do Município encontra-se desatualizado. “Nós temos um Plano Diretor em Imperatriz que na sua concepção já era defasado, agora o município inicia o processo de discussão do novo Plano Diretor”, disse o secretário.

Na ocasião da Conferência, o Município apresentará para a cidade, de que maneira a comunidade e as entidades representativas de classe e todos os

FIGURA 18 - DIVULGAÇÃO IMIRANTE COM

17/02/2016 Blog do Vereador Professor Carlos Hermes | A reelaboração do Plano Diretor precisa avançar!

mar. Fevereiro 2016 [Criar um blog](#) [Login](#)



[Página Inicial](#) [Contato](#) [Trajetória](#) [Agenda](#)

17/02/16

A reelaboração do Plano Diretor precisa avançar!

Em 2004, pelo governo do então prefeito Jomar Fernandes, foi elaborado um Plano Diretor para Imperatriz. Ele é o instrumento básico para planejamento municipal e implementação da política de desenvolvimento, norteador das ações dos agentes públicos e privados. Por determinação do Estatuto das Cidades do Brasil, após uma década de vigência o Plano deve ser revisado. Em Imperatriz, o documento já tem mais de dez anos e não atende mais aos anseios da urbe. Há muito tempo venho batendo nessa mesma tecla: a reelaboração do Plano Diretor precisa avançar!

Cobranças

Nesta semana, em tribuna, fiz várias cobranças ao governo: a intensificação da reelaboração do Plano Diretor; a posse dos conselheiros da cidade (o conselho foi criado, mas até hoje ninguém foi empossado); e que o governo dê as condições de estrutura para a equipe que ficou responsável para coordenar o Plano, já que foi nomeado o diretor como coordenador do Plano Diretor, o Richard Seba, mas não foi dada nenhuma condição de trabalho a ele. Precisamos que o governo destrave o processo e dê prioridade a essas questões.



Vista aérea de Imperatriz

Secretaria de Planejamento Urbano deve prestar esclarecimentos

Também cobrei o Plano Municipal de Saneamento Básico. Solicitei da mesa diretora que convoque a Secretaria de Planejamento Urbano para prestar esclarecimentos à população. A prefeitura recebeu um recurso de 280 mil reais para execução desse plano e já foi contratada a empresa que ganhou licitação. Fizemos reunião com a sociedade civil organizada e essa reunião definiu que haveriam audiências públicas ampliadas, para a sociedade participar e dar opinião. Precisamos saber o que está sendo feito sobre este Plano de Saneamento e nada disso está sendo informado. Estou cobrando que o governo

foto: carloshermes.blogspot.com.br (2015/02/a-reelaboracao-do-plano-diretor-precisa-avancar_18.html)

17/02/2016 Blog do Vereador Professor Carlos Hermes | A reelaboração do Plano Diretor precisa avançar!

envie para câmara o coordenador do Plano Municipal de Saneamento Básico para dar satisfação, dizer em que pé está.

FIGURA 19 - DIVULGAÇÃO BLOG DO VEREADOR PROFESSOR CARLOS HERMES

17/03/2016 Blog do Vereador Professor Carlos Hermes: Etapas de elaboração do Plano Diretor são apresentadas em reunião

mas Próximo Blog Criar um blog Logar



Página inicial Contato Trajetória Agenda

Etapas de elaboração do Plano Diretor são apresentadas em reunião

As etapas de elaboração ou revisão do plano Diretor de Imperatriz foram apresentadas, nessa quarta-feira (16), durante reunião no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Semed), que contou com a presença de representantes de vários segmentos da sociedade. Por exemplo: Comitê da Cidadania, Marinha, Poder Executivo e Legislativo, arquitetos, advogados, indústria e outros.



O debate sobre esse plano foi puxado pelo nosso mandato, a partir de uma audiência pública na Câmara Municipal no início do mês. Já, formamos uma comissão para discutir essa temática e já realizamos três reuniões. Fico extremamente feliz em observar que a cada etapa mais pessoas agregam ao debate.

Nessa quarta-feira, outra reunião será realizada às 15h, com o secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto, no auditório da Semed, para buscar parcerias entre Município e Estado na realização do novo Plano Diretor de Imperatriz. Em novas etapas do processo, a sociedade em geral será envolvida no debate.

O que você procura?

Facebook



Blogs Recomendados

17/03/2016 Blog do Vereador Professor Carlos Hermes: Etapas de elaboração do Plano Diretor são apresentadas em reunião



Sobre o plano

O Plano Diretor é o instrumento básico para planejamento municipal e implementação da política de desenvolvimento, norteador a ação dos agentes públicos e privados. Em Imperatriz, o documento já tem mais de dez anos e não atende mais os anseios da cidade.

FIGURA 20 - DIVULGAÇÃO BLOG DO VEREADOR PROFESSOR CARLOS HERMES

17/02/2016 Planejamento Urbano: "O prefeito não poderia ter feito escolha melhor", diz procurador - O Quarto Poder - O Portal de Notícias do Maranhão

Home Expediente / Contatos Sobre

MARÇO 15, 2016

O 4º PODER

BLOGS E COLUNAS CONCURSOS EDIÇÕES IMPRESSAS ESPORTE POLÍCIA POLÍTICA RAPOR

Planejamento Urbano: "O prefeito não poderia ter feito escolha melhor", diz procurador.

Posted on fev. 2 2016 - 7:57pm by Redação - PREVIOUS | P

Categorized as
Municípios

225

Tagged as
Planejamento Urbano

Related

 Imperatriz recebe hoje mais duas Escolas de Educação Infantil

 Prefeita de Caxité aplica asfalto novo na subida do Morro do Alecrim



O procurador geral do Município Gilson Ramalho, fez esta semana visita de cortesia ao advogado Daniel Souza – secretário Interino Planejamento Urbano e Meio Ambiente – a quem parabenizou pela capacidade de trabalho e pelo desempenho de resolatividade dos problemas frente do novo desafio. "O prefeito Madeira não poderia ter feito neste momento escolha melhor" ressaltou o procurador.

Daniel Souza substituiu o também advogado Richard Sebba, que foi convidado pelo prefeito Madeira para gerenciar a reformulação do Plano Diretor do Município importante dispositivo legal que norteia o crescimento da cidade.

Desde a semana passada que o advogado Daniel Souza responde pelas demandas da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente que na avaliação de Ramalho pela sua complexidade é tão importante quanto a Educação e a Saúde. "Demanda que se não forem celeres tratadas travam o desenvolvimento da cidade" comentou.

Após assumir cumulativamente o Planejamento Urbano, uma vez que continuava no comando da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana, o advogado Daniel Souza procurou agilizar a demanda reprimida dos processos a ponto de determinar um horário de trabalho extra para a equipe que cuida da recepção e andamento dos processos.

FIGURA 21 - DIVULGAÇÃO O 4º PODER

5. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

A 6ª conferência municipal da cidade ocorreu dia vinte de junho (20/06) das 09h – 17h no auditório da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A conferência obedece a resolução nacional que estabelece que os municípios realizem suas conferências no período de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016.

A conferência teve como tema principal A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas. No dia, contou-se com a presença do Dr. Enéas Nunes que foi responsável pela palestra introdutória “A função social da cidade e da propriedade”.

Na conferência se fez presente diversos setores da sociedade, além da sociedade civil, onde diversas pautas foram tratadas, sendo a elaboração do Plano Diretor uma delas.

5.1 Ata da Conferência

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal da Cidade/ Imperatriz.

1. Do dia e do local:

A 6ª Conferência Municipal da Cidade aconteceu no dia 20 de junho de 2016, de acordo com o Decreto Municipal nº 015 de março de 2016. No Auditório da Universidade Estadual do Maranhão - Centro de Ensino Superiores de Imperatriz.

Teve início às 8:00h e foi até as 18:20h (programação em anexo).

2. Do Palestrante:

O palestrante geral foi Dr. Enés Nunes Rocha, Economista PUC-RJ, Mestre em Planejamento do Desenvolvimento NAEA/UFPA, Doutor em Desenvolvimento Sustentável NAEA/UFPA, Professor Adjunto I da UEMA, Professor da Universidade CEUMA.

3. Dos eixos temáticos:

A comissão preparatória organizou em quatro eixos de acordo com o que segue:

1. A função social da Cidade:

Facilitador professor Dr. Jesus Maranhão Pereira - Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS-UFPB), Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (PPCSOC-UFMA), Graduado (Bacharelado e Licenciatura) em Ciências Sociais (2008) e História (2007) pela mesma instituição. Possui também licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão (2008). Atualmente é professor assistente da Universidade Federal do Maranhão (CCSST-Imperatriz), coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisa sobre Cidades e Imagens (LAEPCI), membro do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Trabalho (LAEPT-UFPB) e do Grupo de Pesquisa em Antropologia Visual e da Imagem (VISAGEM-UFPA). Tem experiência na



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 68016-193
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



área de Antropologia Visual, História Social, Sociologia Política, Sociologia Urbana, atuando principalmente em temas relacionados à etnografias visuais, movimentos sociais e identidades coletivas, populações estigmatizadas na cidade e violência urbana.

II. A função social da Propriedade:

Facilitador o Advogado Carlos Jeandro da Cruz Rego, OAB: 14501, Coordenador do Setor Jurídico da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA.

III. A importância do Plano de Diretor:

Facilitadora Jordania Arquiteta e Urbanista, formada pela Universidade Estadual do Maranhão - Diretora do Departamento de Gestão Urbana / SEPLUMA

IV. A cidade que temos e a cidade que queremos:

Facilitador professor Dr. Luis Carlos Araújo dos Santos, chefe do Departamento de História e Geografia do CESI, graduação em Geografia Licenciatura pela Universidade Federal do Maranhão(1996), graduação em Geografia Bacharel pela Universidade Federal do Maranhão(1998), especialização em Economia Rural pela Universidade Estadual do Maranhão(1998), mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho(2001) e doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho(2012). Atualmente é Professor Adjunto I da Universidade Estadual do Maranhão, Revisor de projeto de fomento do Fundação de Amparo à Pesquisa no Desenvol. Científico e Tecnológico - MA, Revisor de periódico da Revista Tocantinense de Geografia e Membro de corpo editorial da EdUEMA.

4. Das propostas:

I. MUNICIPAIS

- Apresentação pelo executivo municipal da proposta de Consultoria Técnica de Elaboração/ Revisão do Plano



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 606, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65016-193
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Diretor, incluindo: contrato, minuta do plano, orçamento e cronograma físico-financeiro;

- Realização de 14 (quatorze) audiências públicas do Plano Diretor do Município de Imperatriz incluindo a área urbana e área rural;
- Criação e implantação da guarda ambiental do município de Imperatriz para poder de polícia administrativo em parques, praças e jardins;
- Conclusão no exercício de 2016 dos planos já licitados pelo executivo municipal: o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e Plano Municipal de Saneamento Básico inclusive objeto de convênio com a união no de R\$ 242.000,00.
- Que sejam recuperadas as escolas do município e que as metas sejam criados planos permanentes de recuperação e manutenção do meio ambiente, promovendo a arborização urbana, revitalização dos cursos d'água e criação de Unidades de Conservação;
- Plano Municipal de gerenciamento de resíduos sólidos com vista a coleta seletiva e criação de aterro sanitário;
- Plano de preservação dos recursos hídricos com a mudança de percurso da bacia do Bacuri para desaguar no Cacaú no rio Tocantins.

II. ESTADO

- Tratamento de esgoto através de estação de tratamento de esgoto, manter e cria novas;



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 688, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65016-193
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



III. FEDERAL

- Que os processos de elaboração do plano diretor dos municípios brasileiros, como instrumento do planejamento do desenvolvimento, levem formalmente em conta e expresse na sua letra:

- A) O estatuto cidade, lei federal 10257/2001 no seu artigo 40 – § 4º; o que deve ser sistematicamente acompanhado pelo conselho municipal da cidade;
- B) Marco regulatório do saneamento, lei federal 11445/2001, com obediência à vulnerabilidade das áreas de risco;
- C) Lei do parcelamento do solo, lei federal 6766/1979, sobretudo nos dispositivos de preservação e não edificação nas áreas.

- Que as leis dos planos diretores de desenvolvimento participativo contenham explicitamente a previsão de implantação dos instrumentos tributários IPTU ecológico e IPTU progressivo.
- Tratamento dos efluentes antes que cheguem ao rio Tocantins;



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 688, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 68816-103
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



5. DA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Todos os órgãos no município, associações assim como toda a sociedade foi convidada, de acordo com o que segue:

| ESCRITO | AUDIO / VISUAL |
|--|--|
| - Ofícios convidando e anexo a ele o texto base para conhecer e ter ciência do tema a ser discutido, lista com os órgãos (anexo I e II); | - Convite no Programa policial tendo em vista o grande número pessoal vê (anexo V) - Difusora; |
| - Faixa nas principais ruas da cidade (anexo III); | - Jornal da manhã na Difusora Sul; |
| - Cartazes 80x50 anexados nos murais das instituições públicas do município (anexo IV); | - Bom dia mirante/ TV Mirante (anexo VI); |
| - | - JM TV na TV mirante |
| | - Radio difusora sul. |
| | |
| | |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65916-193
www.imperatriz.ma.gov.br

5.2 Fotos



FIGURA 22 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE



FIGURA 23 - MESA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

5.3 Divulgação da Conferência Municipal da Cidade

Conferência das Cidades ocorre nesta segunda-feira em Imperatriz

IMIRANTE IMPERATRIZ, COM INFORMAÇÕES DA AGENCIA

19/05/2016 às 12h08

O evento é a oportunidade para discutir as necessidades do município.



Foto: Rodrigo Ribeiro/Imirante Imperatriz

IMPERATRIZ - Nesta segunda-feira (20), ocorre a 6ª edição da Conferência das Cidades em Imperatriz. O evento está marcado para ocorrer no auditório da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), das 9h às 17h. A conferência é uma oportunidade para a sociedade discutir as principais necessidades do município.

Ao final do evento, serão eleitos 15 delegados, entre os quais, representantes do poder público, ONG's e sociedade civil organizada. Estes delegados vão representar e levar as propostas do município para as conferências Estadual e Nacional.

O tema do evento este ano é "Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas" e de acordo com a Conselheira Estadual das Cidades, Janaires Cazais, "sua realização é de extrema importância para a cidade, pois se trata de uma oportunidade para a discussão das principais necessidades e propostas para mudar a realidade local" enfatizou.

A participação no evento valerá certificado de oito horas e a inscrição é gratuita, podendo qualquer pessoa participar. No ato da inscrição, deve-se escolher uma das quatro opções de eixo - tema - de interesse, são estes: 1. Função Social da Cidade, 2. Função Social da Propriedade, 3. A Importância do Plano Diretor e Gestão das Cidades e 4. A Cidade que Temos, A Cidade que Queremos.

As inscrições pelo site já estão encerradas, mas você pode se inscrever no dia do evento. O auditório da Uema, fica localizado na rua Godofredo Viana, nº1300, Centro.

FIGURA 24 - DIVULGAÇÃO, IMIRANTE.COM

2005/2016 10h31 - Atualizado em 03/05/2017 11h58

Publicado em Cidade na Edição 18 15611

Imperatriz realiza hoje a VI Conferência Municipal das Cidades

O evento visa promover debates sobre as principais necessidades do município

Curar 0 Tweet 0 G+ 0



O evento é aberto a todos os cidadãos imperatrizenses e visa promover a discussão sobre as principais necessidades do município

Será realizada nesta sexta-feira (20), das 0h às 17h, no auditório da Universidade Aberta do Brasil, a 6ª Conferência Municipal das Cidades, que este ano traz o tema "Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas". O evento é aberto à comunidade e reunirá representantes do poder público, da sociedade civil organizada, entre outros.

A Conferência está em sua sexta edição e faz parte de uma diretiz nacional, cu sqa, todos os municípios do Brasil devem organizar e realizar suas

respetivas conferências, porém com o mesmo tema.

O objetivo é fomentar a discussão, em todos os municípios, sobre as necessidades e os problemas das cidades e as estratégias para superar essas dificuldades e alcançar uma qualidade de vida melhor para todas e todos.

De acordo com a conselheira estadual das Cidades, Janáires Cazais, a conferência é fundamental, pois contribui para melhorias nos municípios. "São nossas oportunidades que se discutem os temas centrais para que aconteça um desenvolvimento urbano e que atenda aos anseios de toda a sociedade. E neste ano, o tema escolhido é voltado para a inclusão e a justiça social ou seja, o que nós cidadãos tanto almejamos".

Durante o evento serão eleitos os delegados para representar o município e encaminhar as propostas discutidas para as Conferências Estadual e Nacional. Também serão votados os novos conselheiros para compor o Conselho Municipal da Cidade.

No decorrer da programação, será apresentada uma palestra com o professor doutor em planejamento urbano, Enéas Rocha. Em seguida, serão formados grupos para a discussão de quatro eixos diferentes: "Função Social da Cidade", "Função Social da Propriedade", "A Importância do Plano Diretor e Gestão das Cidades" e "A Cidade que Temos e a Cidade que Queremos". Cada grupo contará com um mediador, já estabelecido pela comissão preparatória da conferência, para facilitar as discussões sobre o tema principal. *(Sam Batalha / ASCOM)*

FIGURA 25 - DIVULGAÇÃO, O IMPARCIAL

5.4 Divulgação pós-conferência

CONFERÊNCIA

Conferência das Cidades atinge objetivos em Imperatriz

IMPERATRIZ, IMPERATRIZ
21/06/2018 às 16:02

O evento foi uma oportunidade para discutir as necessidades do município



Foto: Divulgação/Imbrante.com

IMPERATRIZ - A Conferência Municipal das Cidades, que ocorreu nessa segunda-feira (20), em Imperatriz, conseguiu atingir seus principais objetivos. Além disso, o evento foi uma oportunidade para a sociedade discutir as principais necessidades do município.

De acordo com a coordenadora da conferência, Janaires Cezais, no evento foi discutido o tema que é *A função social da cidade e da propriedade e o lema Sociedade inclusiva participativa socialmente justa*.

"Fizemos vendo mobilidade, saneamento ambiental, educação, saúde, além de outros temas foram discutidos na conferência", explicou Janaires Cezais.

O tema do evento este ano foi *Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas*. E dentro desse tema, foi discutido, o Plano Diretor do município. "No evento, também, falamos sobre a importância do plano diretor e a gestão das cidades. Sabemos que o plano diretor permeia por todas as partes, desde o saneamento até a educação", destacou a coordenadora.

A coordenadora, ainda, ressaltou que o erro no Plano Diretor de Imperatriz, aconteceu, porque a empresa que estava contratada para fazer o processo, acabou desistindo.

"A empresa que estava preparada para fazer o novo plano diretor desistiu do contrato, assim, está sendo contratada outra empresa", explicou Janaires Cezais.

Além disso, as audiências públicas de discussão com a sociedade já estão em decreto, e a primeira audiência pública vai ser realizada dia 27 no bairro Várzea.

FIGURA 26 - PÓS CMC, IMRANTE.COM

Imperatriz realiza VI Conferência Municipal das Cidades



Imperatriz - A sexta edição da Conferência Municipal da Cidade de Imperatriz foi bastante produtiva e os participantes do evento lotaram o auditório da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), ontem (20/06). No decorrer do dia, foram discutidas propostas e eleitos 10 delegados que irão representar o município nas Conferências Estadual e Nacional.

Depois do credenciamento dos participantes, foi feita a abertura oficial do evento, em seguida, o Dr. Eneas Nunes Rocha ministrou uma palestra sobre "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e destacou as mudanças pelas quais Imperatriz passou ao longo do tempo. Ele também enfatizou "a importância de não se pensar no desenvolvimento da cidade apenas pelo viés estritamente capitalista, mas social, onde as pessoas sejam o principal foco" disse.

À tarde, os participantes foram divididos em quatro diferentes eixos de discussão e puderam indicar várias propostas para serem aprovadas pela plenária. Entre as propostas lançadas e aceitas, podemos destacar: o tratamento dos efluentes antes que cheguem ao rio Tocantins; As leis dos planos diretores de desenvolvimento participativo contenham explicitamente a previsão de implantação dos instrumentos tributários, IPTU ecológico e IPTU progressivo, entre outras.

M 1 Recomienda isto no Google

FIGURA 27 - DIVULGAÇÃO, BLOG DA KELLY ITZ

6. LEITURA TÉCNICA

A leitura técnica foi elaborada após um estudo da cidade de Imperatriz, onde buscou-se compreender suas principais características com intuito de conhecer a cidade de maneira técnica, sendo possível assim sistematizar as fragilidades e potencialidades do município.

Essa leitura contou com a análise do processo histórico de formação, dos aspectos ambientais, tais como hidrologia, clima, relevo, cobertura vegetal, unidades de proteção ambiental e áreas de restrição à ocupação. Além disso, os dados socioeconômicos foram utilizados, tais como população, educação, saúde e economia.

Foi levantado também as informações acerca da infraestrutura do município, como o abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de energia elétrica, transporte e mobilidade. Foi necessário também um entendimento acerca do uso e ocupação do solo do município, com reconhecimento da ocupação histórica, tipologias, demografia e habitação.

Por fim, fez-se primordial o conhecimento acerca da legislação urbanística. Levantado esses dados, foi possível elaborar os eixos temáticos de desenvolvimento, sendo estes, os passos de expansão e desenvolvimento regional, onde nortearam o plano diretor. A seguir, os slides e comentários da apresentação.



Cumprimentos iniciais para a apresentação da Leitura Técnica do município

HABITAÇÃO

- O processo de povoação da cidade de Imperatriz teve como suporte as margens do Rio Tocantins;
- O crescimento da cidade se deu de forma rápida e desordenada, demandando em invasão de terrenos e a construção de loteamentos irregulares, sem estrutura alguma;
- Reconhecida como uma cidade de oportunidades, Imperatriz continuou a crescer, e desde a década de 1980 iniciou-se um processo de reconfiguração urbanística através de loteamentos habitacionais mais estruturados;

Breve histórico da formação de Imperatriz

HABITAÇÃO

- Alteração do padrão de tipologia horizontal predominante, com a ascensão da verticalização das construções residenciais e comerciais

Primeiros prédios de Imperatriz, no início da década de 1980, no bairro Matão Casa Santa Vó



Fonte: Atlas do Brasil (2012)

Empresamentos de alto padrão em bairros São Pedro e Maracá Nova



Fonte: Atlas do Brasil (2012)

Apresentação da tipologia de habitação presente atualmente

SANEAMENTO

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- Somente 20% da zona urbana é atendida pela rede de coleta de esgoto que possui 5 elevatórias e 1 ETE;
- Os bairros que contam com esta infraestrutura são: Centro, Nova Imperatriz, Santa Inês, São José e Leandra. Existe a previsão de expansão da rede até julho de 2016, para o bairro Bacuri que beneficiará cerca de 4mil pessoas

Mapa de planejamento de esgotamento sanitário



TRONCO 01



TRONCO 02



TRONCO 03



TRONCO 04

Fonte: CIBSMA (2012)

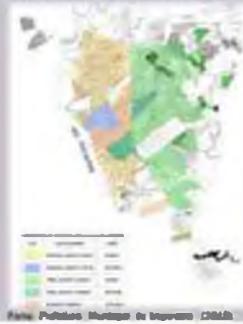
Dados acerca do esgotamento sanitário presente no município

SANEAMENTO

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- A coleta do lixo é feita por caminhões compactadores e atende a 80% da área do município;
- As coletas são realizadas todos os dias no sistema de revezamento, por meio dos 10 compactadores, 3 caçambas truck e 2 caminhões carroceria existentes

Mapa de coleta de resíduos sólidos urbanos



Dados acerca da coleta de resíduos sólidos no município

MEIO AMBIENTE

Mapa histórico da área urbana de Imperatriz



O município de Imperatriz é banhado pelo **Rio Tocantins**, além dos riachos Cacaú, Bacuri, Santa Inês, Capivara, Barral, Grande, Cuzari, Angical, Orlão e Brasília e Sarantai.

Imperatriz possui em sua área urbana alguns córregos que permeiam a cidade e acabam por transformar as suas proximidades em áreas de risco a ocupação humana decorrente das enchentes e alagamentos causados pelo assoreamento e morte dos corpos hídricos com o acúmulo de lixo em seus leitos.

Informações acerca dos corpos hídricos presentes no município

MEIO AMBIENTE

O Rio Tocantins é o principal recurso hídrico da região e atende à navegação, pesca e ao lazer;

- É no Rio Tocantins que também acontece a **DRAGAGEM** (extração de areia do rio), que ocorre em sua grande maioria, de maneira ilegal;



Informações sobre a atividade de extração de areia do rio

MEIO AMBIENTE

APP Rio Tocantins

De acordo com o Código Florestal Brasileiro, a nascente, as margens e os afluentes do Rio Tocantins, são Áreas de Preservação Permanente, onde a mata ciliar deve ser protegida



Fonte: Siza Neto

Explicação acerca da área de proteção permanente (APP)

MEIO AMBIENTE

A vegetação da região é constituída de pastagens, reflorestamentos, com manchas de florestas amazônicas;

Na região oeste do estado estão demarcados de 300 mil hectares de terra referentes à Reserva Biológica do Gurupi, que conferiu o título de Portal da Amazônia à Imperatriz;

O município não possui nenhuma unidade de proteção ambiental dentro de seu território, apenas faz divisa com a Reserva do Ciriaco localizada no município de Cidelândia, fronteira de Imperatriz;

Dados do meio ambiente concernentes ao município

TRANSPORTE E MOBILIDADE

Imperatriz é servida pelas seguintes tipos de transporte: interurbano, rodoviário, aéreo, hidroviário e urbano.

O transporte urbano é representado por 4 modalidades: ônibus (215 veículos, 20 linhas e 1 terminal), táxi (aproximadamente 600 veículos e cerca de 15 pontos de táxi), moto-táxi (aproximadamente 650 veículos e cerca de 80 pontos de moto-táxi).



| | |
|------------|-------------|
| • Ônibus | • Moto-táxi |
| • Táxi | • Caminhão |
| • Caminhão | • Caminhão |

Serviço de transporte e mobilidade

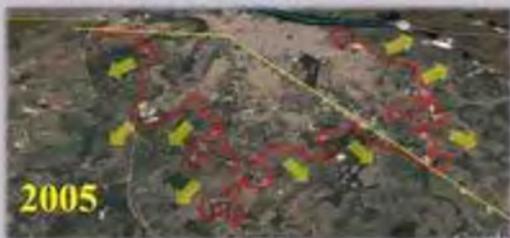
PLANEJAMENTO (ECONOMIA E INDÚSTRIA)

- O município de Imperatriz é o segundo centro econômico do Maranhão, atrás apenas da capital;
- Referência regional no comércio e na produção de calçados, fornece bens e serviços para o oeste do estado, o norte do Tocantins e o sul do Pará;
- Desempenha papel de pólo energético, tendo grande importância também na agropecuária;
- A elevação da economia do município se deu pelo grande aumento de indústrias e fábricas, a exemplo, a Suzano Papel e Celulose e também pelo aquecimento do setor de construção civil;
- Imperatriz tornou-se uma metrópole regional por sua capacidade de empregabilidade e oportunidade para atividades ligadas ao empreendedorismo.

Informações sobre a economia e indústria

EXPANSÃO URBANA

Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2005



Evolução da expansão urbana 2005

EXPANSÃO URBANA

Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2009



Evolução da expansão urbana 2009

EXPANSÃO URBANA

Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2012



Fonte: Moraes (2012), a partir de Google Earth (2012)

Evolução da expansão urbana 2012

EXPANSÃO URBANA

Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2015



Fonte: Moraes (2015) e a partir do Google Earth (2015)

DIAGNÓSTICO grande aumento da ocupação do solo no sentido do município de Inálio Lisboa e Delynópolis, decorrente dos novos empreendimentos e das unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida

Evolução da expansão urbana 2015

EIXOS TEMÁTICOS DE DESENVOLVIMENTO

1. GOVERNANÇA

Fortalecer os processos de decisão com a promoção dos instrumentos de democracia participativa

2. MORADIA DIGNA

Quais são as categorias necessárias para habitação?

- Segurança da posse
- Disponibilidade de serviços, infraestrutura, equipamentos públicos
- Custo acessível
- Habitabilidade
- Priorização de grupos vulneráveis
- Localização adequada
- Adequação cultural

Escolha dos eixos temáticos de desenvolvimento

EIXOS TEMÁTICOS DE DESENVOLVIMENTO

3. ORIENTAR O CRESCIMENTO

Identificação de áreas centrais que possam ser adensadas

4. CRIAÇÃO DE ZONAS MISTAS DE INTERESSE SOCIAL E/OU ZONAS DE CENTRALIDADE

Com o objetivo de estimular o comércio e serviço em zonas de interesse social para geração de empregos com predominância de população de baixa renda

5. FACILITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE USOS NÃO RESIDENCIAIS

Para facilitar a geração de emprego e renda nas áreas mais povoadas da cidade

Escolha dos eixos temáticos de desenvolvimento

EIXOS TEMÁTICOS DE DESENVOLVIMENTO

6. MELHOR MOBILIDADE, MENOS TRÁFEGO

Estacionamento nas ruas, vagas exigidas para os novos usos, dimensão das calçadas, campanhas para liberar e limpar as calçadas de usos e obstáculos

7. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Propostas para fortalecer o setor produtivo com criação de Zona de Desenvolvimento Produtivo, ampliando e criando Zonas de Predominância Industrial, protegendo os usos industriais que estão regularmente instalados. Permitir usos não residenciais em lotes pequenos, desde que não impactem o meio ambiente ou a vizinhança

Escolha dos eixos temáticos de desenvolvimento

EIXOS TEMÁTICOS DE DESENVOLVIMENTO

8. INCORPORAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL

Processo de produção e transformação do espaço municipal urbano e rural, com um olhar especial na questão do adensamento demográfico e construtivo, buscando também, melhorias na drenagem urbana, com dispositivos de retenção das águas pluviais e soluções paisagísticas voltadas para infiltração de água no solo, medidas de redução das ilhas de calor e melhoria da paisagem. Criação do parque linear nas margens do Rio Tocantins, transformando como importante eixo/estratégia de crescimento.

Escolha dos eixos temáticos de desenvolvimento

FIGURA 28 - SLIDES APRESENTADOS

ANEXOS



LEITURA TÉCNICA

IMPERATRIZ

MARANHÃO
2016



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Sebastião Torres Madeira - Prefeito

Luís Carlos Porto - Vice-prefeito

EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

Secretaria de Administração e Modernização - SEAMO

Iramar Cândido Lima - Secretário

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção - SEAAP

José Fernandes Dantas - Secretário

Hélio Gregório Fraga - Sec. Adjunto

Assistência Jurídica Gratuita Municipal

Dra. Márcia Ribeiro - Assessora Chefe da Assistência Jurídica Gratuita Municipal

Secretaria de Comunicação - SECOM

Élson Mesquita de Araújo - Secretário

Controladoria Geral do Município - CGM

Cândido Madeira Filho - Controlador Geral

Defesa Civil

Francisco das Chagas Silva - Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Sabino Siqueira da Silva - Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Miriam Reis Ribeiro - Secretária

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMED

Zeziel Ribeiro da Silva - Secretário

Marinalva da Silva - Sec. Adjunta

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEDEL

Saulo Dino - Secretário

Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA

Roberto Vasconcelos Alencar - Secretário

Secretaria de Juventude - SEJUV

Klleyton Nascimento Silva - Secretário

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA

Tereza Cristina Barros Marques - Secretária

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA

Daniel Pereira de Souza – Secretário (2012 - maio de 2016)

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA

Richard Seba - Secretário

Assessoria De Projetos Especiais

Ivanice Candido Lima Falcão Almeida - Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Logística Reversa

Ouvidoria Geral do Município - OGMJoel Gomes Costa - *Ouvidor Geral***Procuradoria Geral do Município - PGM**Gilson Ramalho - *Procurador Geral***Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO**Francisco Jerfeson Alves de Sousa - *Secretário*Edvaldo Lopes de Sousa - *Sec. Adjunto***Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana - SERF**Daniel Pereira de Souza - *Secretário***Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**Conceição de Maria Soares Madeira - *Secretária***Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**Conceição de Maria Soares Madeira - *Secretária***Secretaria Municipal de Políticas para Mulher**Maria da Conceição Formiga Medeiros - *Secretária***Secretaria de Trânsito - SETRAN**José Ribamar Alves Soares - *Secretário***MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE**

| INSTITUIÇÃO / ENTIDADE | MEMBRO | REPRESENTANTE |
|---|---------------|--------------------------------|
| Poder Público Municipal - Executivo | | |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Titular | Daniel Pereira Sousa |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Suplente | Carlos Lima de Almeida |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Titular | Janaires Cazais Corrêa |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Suplente | Darene Ribeiro Gomes |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Titular | Tereza Cristina Barros Marques |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Suplente | Paulo Henrique Silva Mota |
| Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SERF | Titular | Lindaura Cardoso Lucena |
| Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SERF | Suplente | Josué Silva Aquino |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Titular | Domingos Bandeiras Gonçalves |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Suplente | Francisca Noronha Lô |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC | Titular | Benedita Gonçalves Cruz |
| Fundação da Cultura de Imperatriz | Suplente | Giovanna Pietrinni Pereira |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Titular | Dilaney Barbosa Magalhães |
| Movimento Popular | | |
| Associação de Moradores | Suplente | Maria da Paz Alves de Souza |
| Associação de Moradores | Titular | José Pereira Barbosa |
| Associação de Moradores Maranhão do Sul | Titular | Davi Machado de Alencar |

| | | |
|---|----------|-----------------------------------|
| Associação de Moradores Santo Amaro e Sol Nascente | Suplente | Antonio José G. Barbosa |
| Associação de Moradores Agricultores Santa Rita de Cássia -Imperatriz | Titular | Sebastião Fernandes de Souza |
| Associação de Moradores Agricultores Santa Rita de Cássia -Imperatriz | Suplente | |
| Associação de Moradores do Bom Sucesso | Titular | |
| Associação de Moradores do Bom Sucesso | Suplente | Zulmira Maria L de Almeida |
| Empresários | | |
| Sindicato Patronal | Titular | José Oliveira Santos |
| Sindicato Patronal | Suplente | João Neto Franco |
| Trabalhadores | | |
| Sindicato dos Urbanitários do Maranhão | Titular | Jurandir Mesquita |
| Sindicato dos Urbanitários do Maranhão | Suplente | José Luís Furtado |
| Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa | | |
| Instituto Federal de Imperatriz | Titular | José Alencar |
| Universidade Estadual do Maranhão - UEMA /CESI | Suplente | Dr. Luis Carlos Araujo dos Santos |
| Organizações Não-Governamentais | | |
| Brasil Fomento | Titular | Deuzimar Menezes Negreiros |
| Cooperativa de Barqueiros e Trabalhadores de Extração de Areia do Rio Tocantins - COOPERATINS | Suplente | Aluisio Barroso de Mello |

COORDENAÇÃO TÉCNICO E OPERACIONAL

Coordenação Geral

Jussara Martins Nogueira - Arquiteta e Urbanista

Equipe

Nayanne Barros Feques - Arquiteta e Urbanista

Gabriel Moraes da Silva - Arquiteto e Urbanista

Janilei Serra Silva - Geógrafa

Oquerlina Costa - Geógrafa

Juliana de Kássia S. Pinheiro - Estagiária

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Ruas da cidade de Imperatriz na década de 60. | 13 |
| Figura 2 - Vista parcial da cidade de Imperatriz | 14 |
| Figura 3 - O Cais do Porto de Imperatriz após a sua inauguração em 1973 | 14 |
| Figura 4 - Vista aérea de Imperatriz no início dos anos 90 | 15 |
| Figura 5 - Localização do município de Imperatriz e Regiões Vizinhas..... | 17 |
| Figura 6 - Delimitação da zona urbana e zona rural de acordo com o IBGE (2010) | 18 |
| Figura 7 - Mapa da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense..... | 20 |
| Figura 8 - Limites do município com recursos hídricos..... | 21 |
| Figura 9 - Vista parcial do Rio Tocantins | 23 |
| Figura 10 - Mapa hídrico da área urbana de Imperatriz | 24 |
| Figura 11 - Despejo de efluentes domésticos direto no riacho Bacuri. | 25 |
| Figura 12- Avenida Newton Belo, próximo ao Bar do Tico: Riacho..... | 26 |
| Figura 13 - Mapa hipsométrico do município de Imperatriz..... | 28 |
| Figura 14 - Mapa pedológico do município de Imperatriz..... | 29 |
| Figura 15 - Reservas nas proximidades do município de Imperatriz | 31 |
| Figura 16 - Carregamento dos caminhões. | 32 |
| Figura 17 - Área da fábrica da Suzano em Imperatriz..... | 44 |
| Figura 18 - Obras de ampliação do Distrito Industrial de Imperatriz..... | 45 |
| Figura 19 - (a) e (b) Áreas com despejo inadequado de esgoto. | 49 |
| Figura 20 - Rede de coleta de resíduos sólidos urbanos..... | 50 |
| Figura 21 - Disposição inadequada de resíduos sólidos próximo aos corpos hídricos. | 51 |
| Figura 22 - (a), (b), (c), (d) e (e) Disposição inadequada de resíduos sólidos próximo a áreas de lazer..... | 52 |
| Figura 23 - Itinerário da linha de ônibus 001. | 55 |
| Figura 24 - Itinerário da linha de ônibus 002 | 55 |
| Figura 25 - Itinerário da linha de ônibus 003 | 56 |
| Figura 26 - Itinerário da linha de ônibus 004. | 56 |
| Figura 27 - Itinerário da linha de ônibus 005 | 57 |
| Figura 28 - Itinerário da linha de ônibus 006 | 57 |
| Figura 29 - Itinerário da linha de ônibus 007 | 58 |
| Figura 30 - Itinerário da linha de ônibus 008 | 58 |
| Figura 31 - Itinerário da linha de ônibus 009 | 59 |
| Figura 32 - Itinerário da linha de ônibus 010. | 59 |
| Figura 33 - Itinerário da linha de ônibus 011. | 60 |
| Figura 34 - Itinerário da linha de ônibus 013. | 60 |
| Figura 35 - Itinerário da linha de ônibus 014. | 61 |
| Figura 36 - Itinerário da linha de ônibus 015. | 61 |
| Figura 37 - Itinerário da linha de ônibus 017. | 62 |
| Figura 38 - (a) e (b) Calçadas com estado de conservação inadequado | 63 |
| Figura 39 - Normas adequadas para a construção de calçadas (1) | 63 |
| Figura 40 - Normas adequadas para a construção de calçadas (2) | 64 |
| Figura 41 - Normas adequadas para a construção de calçadas (3) | 64 |

| | |
|---|----|
| Figura 42 - (a), (b) e (c) Usos inapropriados das calçadas (espaço público)..... | 65 |
| Figura 43 - Melhoria na acessibilidade do transporte público municipal..... | 66 |
| Figura 44 - Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2005 | 67 |
| Figura 45 - Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2009 | 67 |
| Figura 46 - Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2012 | 68 |
| Figura 47 - Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2015 | 68 |
| Figura 48 - Primeiros prédios de Imperatriz foram os edifícios Juçara I e II, no início da década de 1980. Fonte: Aldeia Global (2012)..... | 70 |
| Figura 49 - A região dos Três Poderes e Maranhão Novo concentra o maior número de construções. Fonte: Aldeia Global (2012)..... | 70 |
| Figura 50 - Área com supressão da vegetação e erosão. | 74 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 - Crescimento populacional..... | 34 |
| Gráfico 2 - Densidade Demográfica..... | 34 |
| Gráfico 3 - Percentual da população urbana e rural | 35 |
| Gráfico 4 - Percentual da população por sexo..... | 35 |
| Gráfico 5 - Pirâmide etária | 36 |
| Gráfico 6 - Índice de desenvolvimento humano..... | 37 |
| Gráfico 7 - Número de Escolas por nível | 38 |
| Gráfico 8 - Número de Instituições de ensino superior | 39 |
| Gráfico 9 - Número de Unidades Básica de Saúde em funcionamento..... | 41 |
| Gráfico 10 - Evolução do PIB | 42 |
| Gráfico 11 - PIB Per Capita..... | 43 |
| Gráfico 12 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classes de rendimento nominal mensal em Imperatriz/MA | 43 |
| Gráfico 13 - Frota de veículos no município | 54 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Produto Interno Bruto- PIB (ano de 2010)..... | 46 |
| Tabela 2 - Produto Interno Bruto- PIB (ano de 2011)..... | 46 |
| Tabela 3 - Produto Interno Bruto- PIB (ano de 2012)..... | 46 |
| Tabela 4 - Produto Interno Bruto- PIB (ano de 2013)..... | 47 |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 10 |
| 1 DADOS GERAIS..... | 12 |
| 1.1 Histórico e formação da cidade | 12 |
| 1.2 Limites geográficos..... | 15 |
| 2 REGIÃO METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE..... | 19 |
| 3 ASPECTOS AMBIENTAIS | 21 |
| 3.1 Hidrologia | 21 |
| 3.2 Clima..... | 27 |
| 3.3 Relevo | 27 |
| 3.4 Cobertura Vegetal | 30 |
| 3.5 Unidades de Proteção Ambiental..... | 30 |
| 3.6 Áreas de restrição à ocupação..... | 31 |
| 4 PRINCIPAIS ATIVIDADES ANTROPICAS | 32 |
| 4.1 Atividades de mineração..... | 32 |
| 5 ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS | 33 |
| 5.1 População..... | 33 |
| 5.2 Educação..... | 37 |
| 5.3 Saúde..... | 39 |
| 5.4 Economia | 41 |
| 5.4.1 Política econômica..... | 44 |
| 6 INFRA ESTRUTURA | 47 |
| 6.1 Abastecimento de Água | 47 |
| 6.2 Esgotamento sanitário..... | 47 |
| 6.3 Coleta de Resíduos Sólidos..... | 49 |
| 6.4 Energia Elétrica..... | 53 |
| 6.5 Transporte e mobilidade | 53 |
| 6.5.1 Transporte Coletivo Urbano | 54 |
| 6.6 Acessibilidade Urbana - Condições de circulação – principais problemas | 62 |
| 7 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO | 66 |
| 7.1 Evolução da forma urbana | 66 |
| 7.2 Tipologias | 69 |
| 7.3 Habitação | 69 |
| 8 PROCESSOS URBANOS TERRITORIAIS | 71 |

| | | |
|-----|---|----|
| 8.1 | Expansão horizontal..... | 71 |
| 8.2 | Segregação sócio territorial | 73 |
| 8.3 | Degradação eco ambiental | 73 |
| 9 | INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL..... | 74 |
| 9.1 | Plano Diretor..... | 74 |
| 9.2 | Zoneamento, Parcelamento Uso e Ocupação do Solo | 75 |
| 9.3 | Lei de Arborização do Município..... | 76 |
| 9.4 | Política de Meio Ambiente | 77 |
| | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 78 |
| | BIBLIOGRAFIA | |
| | ANEXOS | |

APRESENTAÇÃO

1 DADOS GERAIS

1.1 Histórico e formação da cidade

Desde a primeira metade do século XIX, o governo do Pará planejava estabelecer missões e aldeamentos ao longo do rio Tocantins, para povoar o extenso deserto que existia desde o território da Carolina até Cametá, reduzindo assim as dificuldades que enfrentavam os navegadores goianos que faziam comércio com Belém, tanto pela falta de povoamento quanto pelas muitas corredeiras e cachoeiras existentes. Conforme Franklin (2005), a cidade de Imperatriz teve a sua formação decorrente de uma expedição comandada pelo baiano Frei Manoel Procópio, que teve o desafio de povoar a margem direita do Rio Tocantins, até então povoada pelas aldeias dos Timbiras Gaviões e Caracatiguês (Krikatis).

O crescimento e o ponto geográfico favorável motivaram a elevação do povoado à categoria de Vila, em 27 de agosto de 1856, quatro anos depois da chegada de Frei Procópio. A elevação de Santa Teresa à categoria de Vila entusiasmou seus habitantes, que vislumbravam rápido crescimento e aceleração do seu progresso. O título dado foi em homenagem à Imperatriz Tereza Cristina. A historiadora Carlota de Carvalho, em seu livro “O Sertão”, diz que a Vila de Santa Teresa, possuía nessa época uma única rua, com 84 casas, parte coberta de telhas, edificadas ao longo do rio, que terminava num largo ou praça, um quadrilátero onde havia a igreja Matriz.



Figura 1 - Ruas da cidade de Imperatriz na década de 60.
Fonte: Biblioteca Virtual do IBGE (2016).

Na Figura 1 acima podemos notar ao fundo a presença da Igreja Santa Teresa D'Ávila, padroeira da cidade de Imperatriz-MA, já construída em uma das primeiras avenidas da cidade.

A vila foi elevada à cidade em 22 de abril de 1924, no governo Godofredo Viana (Lei nº 1.179), favorecida pela localização e pelo comércio de peles, couros e caucho (árvore que serve para a fabricação de papel e látex de borracha). Nessa condição, o governador assinou a Lei nº 1.179, de 22 de abril de 1924. Imperatriz chegava, assim, ao último estágio que uma localidade pode atingir: a categoria de cidade. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído do distrito sede.



Figura 2 - Vista parcial da cidade de Imperatriz
Fonte: Biblioteca Virtual do IBGE (2016)

Em 1958, com a construção da BR-010, Imperatriz entrou num ritmo acelerado de crescimento. Nos anos 1970, recebeu migrantes de muitas partes do país e na década seguinte, várias localidades emanciparam-se do município (FRANKLIN, 2005).

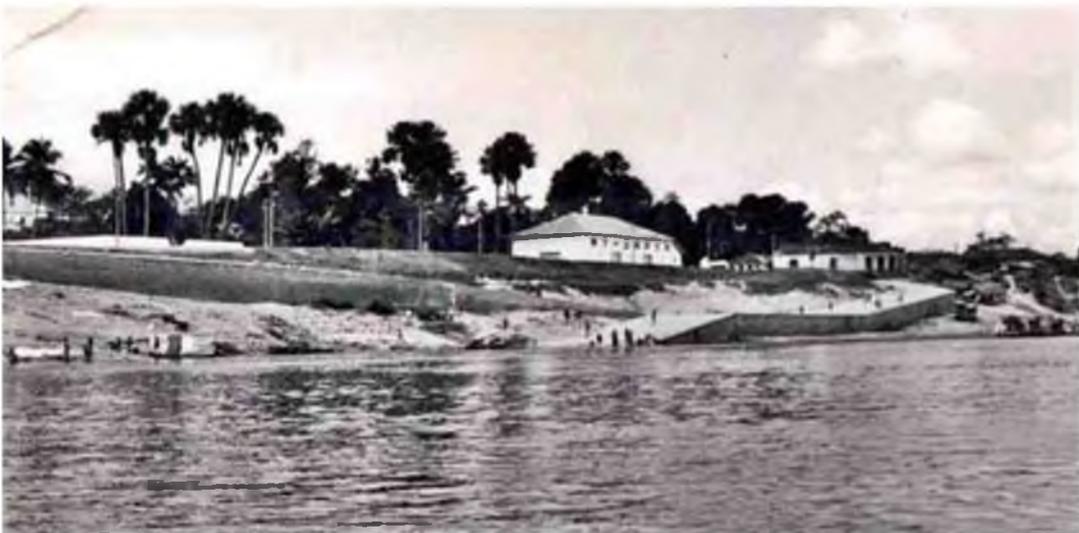


Figura 3 - O Cais do Porto de Imperatriz após a sua inauguração em 1973
Fonte: Acervo da família Cortez Moreira via Facebook (2016)

Com base nos registros expostos acima, podemos perceber que o processo de povoação da cidade de Imperatriz, que teve como suporte as margens do Rio foi notável. Esta condição eleva ainda mais a sua importância para a cidade, pois foi o ponto inicial de trocas e comunicação com outras povoações e vilas, que se consolidaram na região, sendo intensificadas em maior ritmo com a construção da BR-010.

E a Belém-Brasília nasceu. Dali para frente tudo foi muito rápido – a conclusão do desmatamento, a construção da pista e o encascalhamento. Como um milagre, a explosão demográfica aconteceu. Nasceram povoados, cresceram aglomerações humanas já iniciadas, surgiram hotéis de beira de estrada, bordéis, cabarês e tudo se transformava em outra realidade. A velha Imperatriz sofreu uma metamorfose admirável. Tinha apenas uma dúzia de ruas estreitas e tradicionais e, aceleradamente, foi invadindo o campo, crescendo à beira-rio, para todos os lados, desordenadamente, com muita pressa. (PEREIRA, 1997, p. 109-110).



Figura 4 - Vista aérea de Imperatriz no início dos anos 90
Fonte: Acervo da família Cortez Moreira via Facebook (2016)

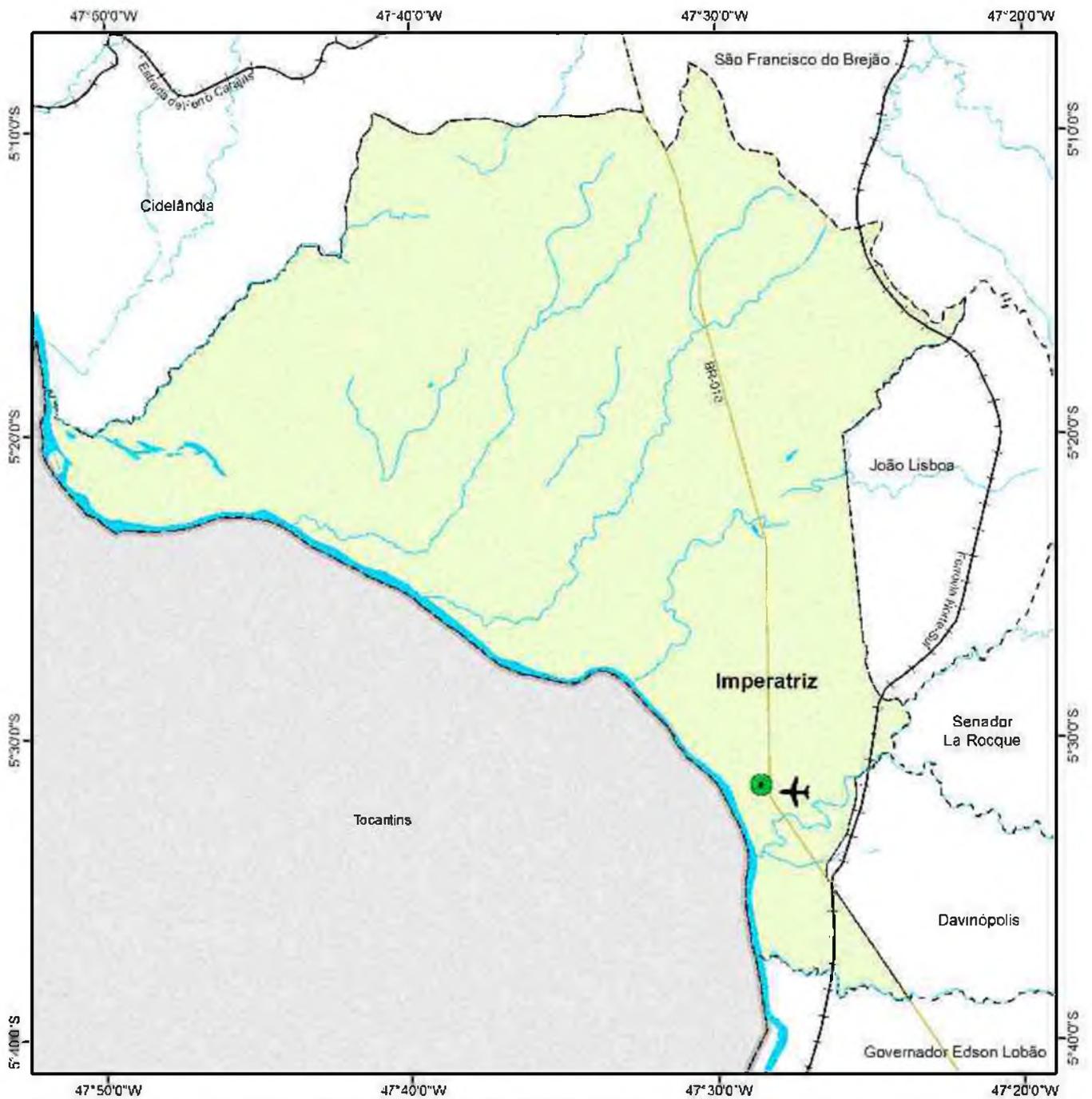
1.2 Limites geográficos

O município de Imperatriz localiza-se no oeste do Estado do Maranhão, na microregião de Imperatriz. O município encontra-se a 629,5 quilômetros da capital do Estado. Está localizado entre as coordenadas

geográficas $5^{\circ}9'28.97''\text{S}$ e $47^{\circ}41'14.35''\text{O}$ e $5^{\circ}38'30.57''\text{S}$ e $47^{\circ}23'55.92''\text{O}$, com altitude média de 92 metros. (Figura 5)

O município faz divisa ao Norte com os municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão; ao Sul com Governador Edison Lobão; à Leste com João Lisboa, Senador La Rocque e Davinópolis e à Oeste com os municípios tocantinenses de São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio.

A área total do município é de 1.367,90 km², que corresponde aproximadamente a 0,46% do território do Estado (333.365,6) km². Porém, vale ressaltar que em 1980 a área do município era de 13.352 km², portanto cerca de 4,01% do território do Estado. Em 1991, com a criação do município de Açailândia, passou para 6.075,1 km². Em 1996, Imperatriz cedeu mais uma parte de sua área territorial para a formação dos municípios de Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios e São Francisco do Brejão, passando dos 6.075,1 km² para os atuais 1.367,90 km².



| Localização do Município de Imperatriz | | Localização do Município de Imperatriz no Estado do Maranhão | |
|---|---|--|--|
| Legenda Sede municipal Aeroporto Limite municipal Limite interestadual Rodovia Federal (BR-010) Ferrovia Hidrografia Município de Imperatriz | Sistema de Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas Datum: WGS 84 Escala Gráfica: Escala Numérica: 1:305.000 Fonte dos Dados: - Base Cartográfica de Municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010). - Base Cartográfica de Hidrovias da Agência Nacional das Águas - ANA (2013). - Base Cartográfica de Rodovias e Ferrovias do Ministério dos Transportes (2015). | | |
| | Elaborado por: Janilci Serra Silva (2016) | | |

Figura 5 - Localização do município de Imperatriz e Regiões Vizinhas
 Fonte: Elaborado por J. S. Silva (2016)

O mapa abaixo apresenta a delimitação da zona urbana e zona rural do município de Imperatriz (MA), de acordo com o IBGE (2010).

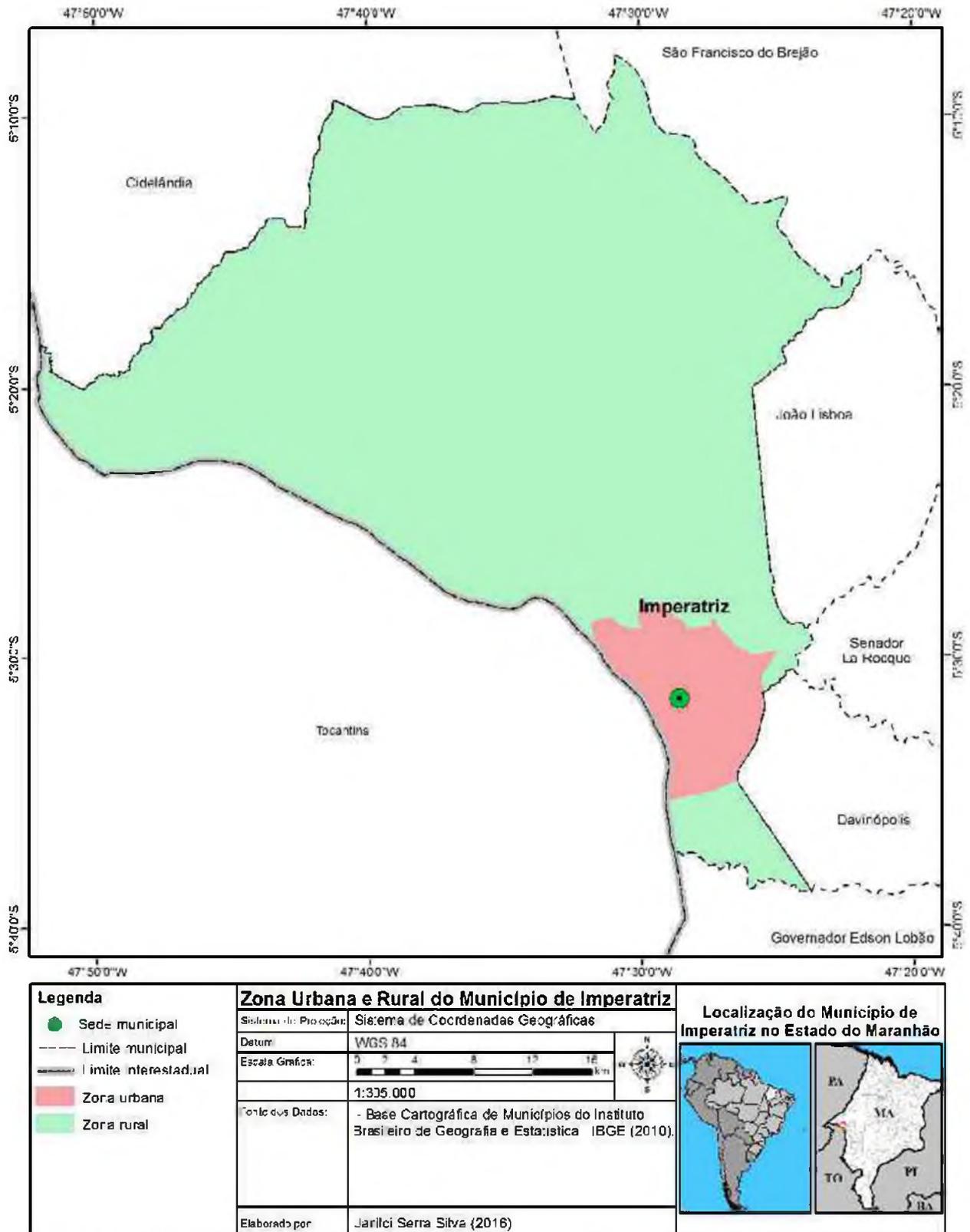


Figura 6 - Delimitação da zona urbana e zona rural de acordo com o IBGE (2010)

Fonte: Elaborado por J. S. Silva (2016)

2 REGIÃO METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE

O município de Imperatriz integra a Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense (RMSM). A RMSM foi criada pela lei complementar estadual do Maranhão Nº 89, de 17 de novembro de 2005. De acordo com o Art. 1º da lei supracitada, a Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, é uma unidade organizacional geoeconômica, social e cultural, constituída pelo agrupamento dos municípios de Imperatriz, João Lisboa, Senador La Roque, Buritirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Montes Altos e Ribamar Fiquene.

De acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense tem apresentando constante aumento da população. No censo demográfico de 2010, essa região apresentava um total de 345.873 habitantes, e na estimativa de 2012 eram 348.993 habitantes, um aumento de 3.120 moradores. Apesar desse crescimento, nota-se que houve queda populacional em alguns municípios dessa região, a exemplo de Senador La Rocque, que no censo demográfico de 2010 tinha 17.998 habitantes, e pela estimativa de 2012 tinha apenas 14.447.

De acordo com informações publicadas no portal de notícias Imirante (2012), esse fenômeno tem uma explicação e se deve ao fato do município de Senador La Rocque ter perdido pelo menos três povoados para o município de João Lisboa, dentre as perdas, estão as comunidades de Lagoa da Cigana e Lagoa da Onça. Uma das consequências dessa nova demarcação territorial, e consequente diminuição do total de habitantes, é a queda do valor de recursos federais repassados ao município de Senador La Rocque.

Vale salientar, que Imperatriz é a sede da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, é o município com maior infraestrutura da região. Isto implica em maior busca na oferta de serviços de saúde, educação, comércio e etc, tanto por municípios inseridos na região metropolitana, como por outros municípios vizinhos, a exemplo, Açailândia. Desta maneira,

entende-se que as ações de planejamento e gestão, do município de Imperatriz, devem levar em consideração esta peculiaridade.

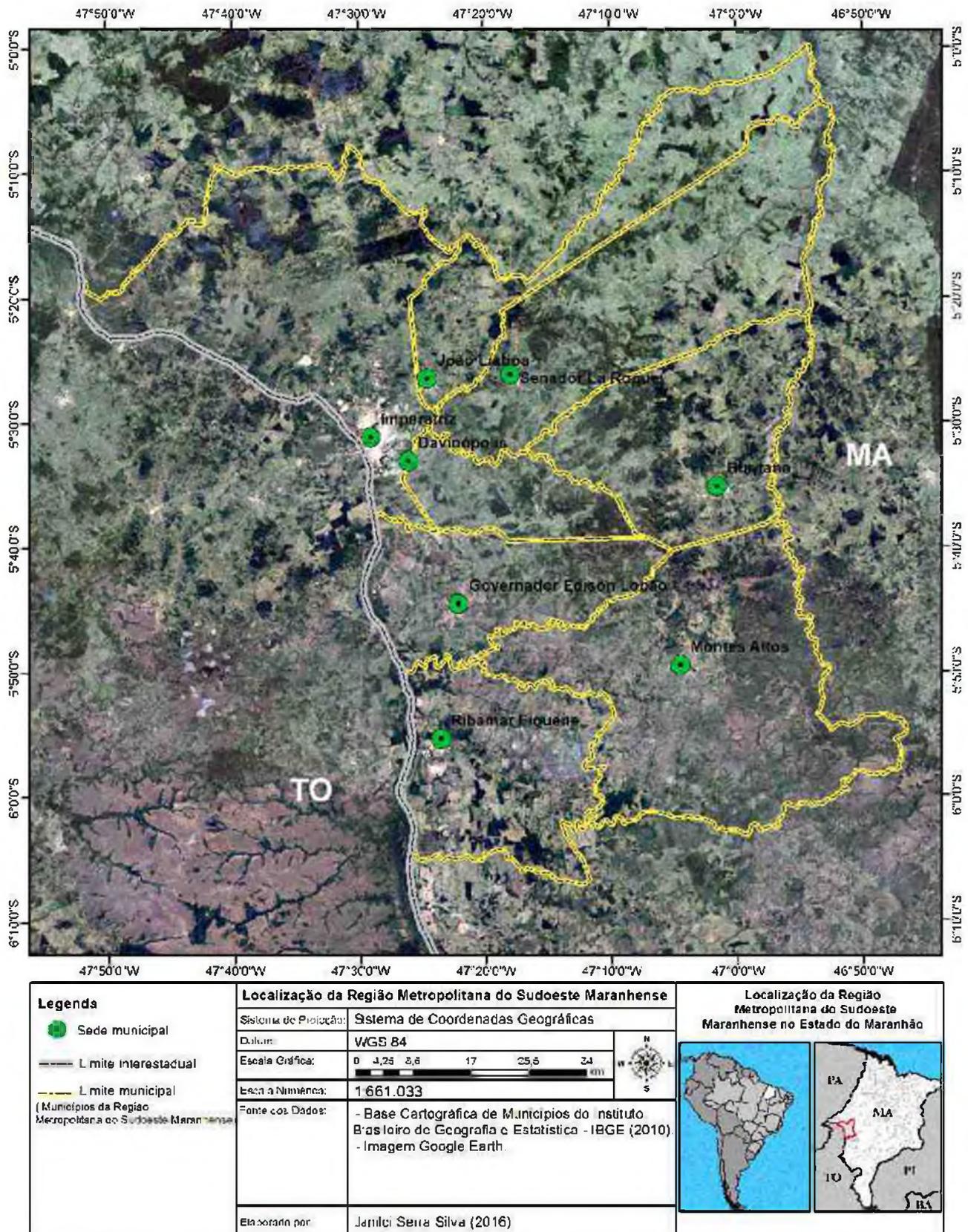


Figura 7 - Mapa da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense.
Fonte: J. S. Silva (2016)

3 ASPECTOS AMBIENTAIS

3.1 Hidrologia

O município de Imperatriz é banhado pelo Rio Tocantins, além dos riachos Cacau, Bacuri, Santa Teresa, Capivara, Barra Grande, Cinzeiro, Angical, Grotão do Brasilio e Saranzal. No mapa de limites do município elaborado pelo IBGE no censo realizado no ano de 2010, é possível identificar os recursos hídricos em todo o perímetro do município e nas regiões vizinhas.

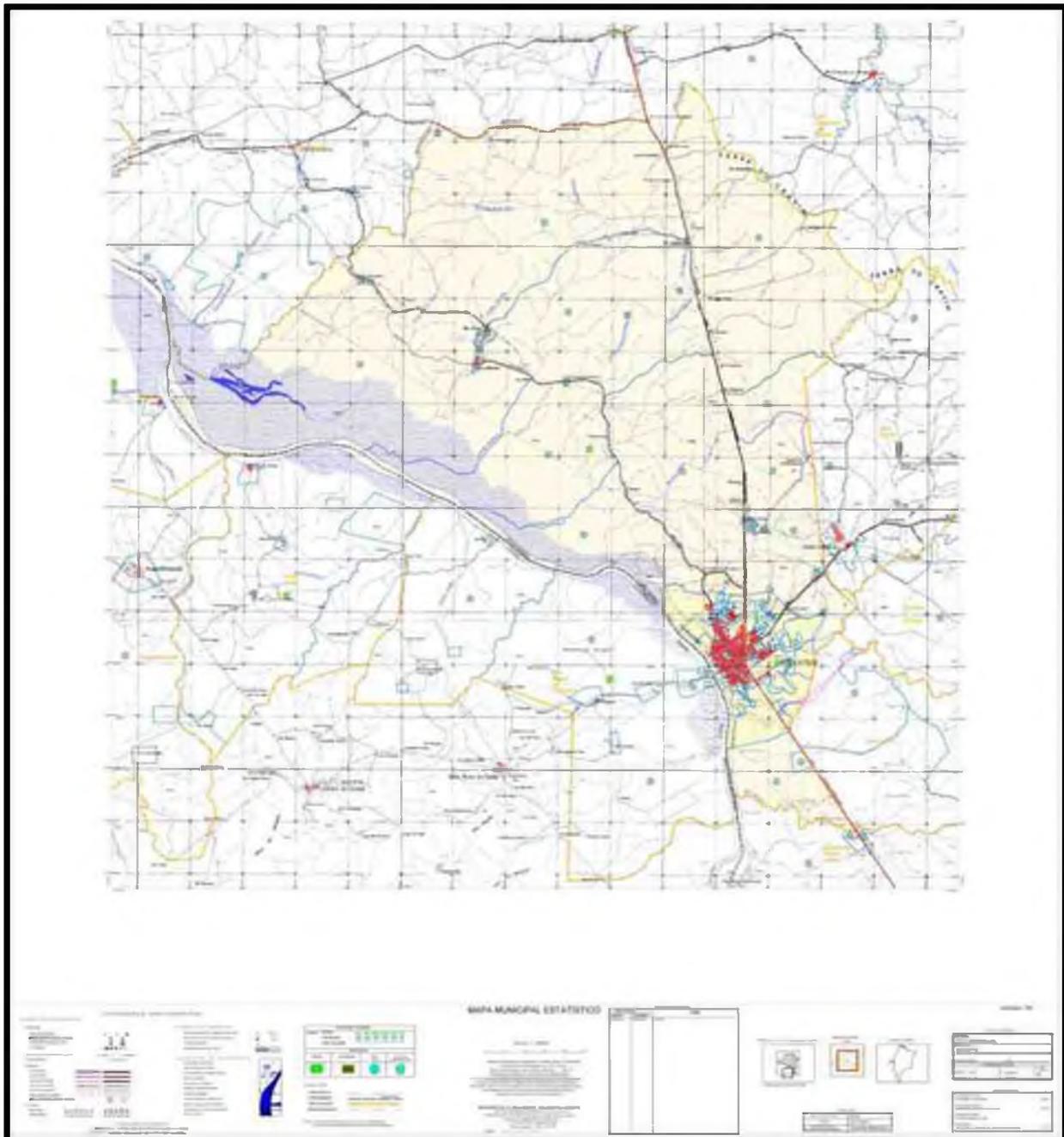


Figura 8 - Limites do município com recursos hídricos
Fonte: IBGE (2010)

O Rio Tocantins é uma grande fonte de pescados para população e principal área de lazer dos imperatrizenses e dos municípios vizinhos, com suas praias fluviais e pousadas as margens. Trata-se também da principal fonte de abastecimento de água do município com a recarga do aquífero sendo feita diretamente pela água da chuva.

Este rio e seus muitos afluentes têm grande importância. Além de servir à navegação e à pesca, o rio é local de lazer na baixa das águas, a partir de julho, quando se formam praias como as do Meio, Cacau e Imbiral (Fundação Vale 2010).

Apesar de oferecer grande potencial paisagístico o Rio Tocantins em alguns períodos do ano chega a atingir o seu nível máximo de cheia provocando enchentes na região ribeirinha da cidade. O nível do rio chega a alcançar mais de 8 metros acima do normal, cheias estas decorrentes da abertura de comportas das barragens próximas da área urbana trazendo consequências para a vazão do rio, também da Usina Hidrelétrica do Estreito (UHE), além de chuvas com o nível de precipitação elevado. O desenvolvimento e a expansão urbana também foram um dos principais fatores que contribuíram para esses acontecimentos.



Figura 9 - Vista parcial do Rio Tocantins
Fonte: Fundação Vale (2010)

O mapa abaixo apresenta os rios localizados na área urbana do município e o zoneamento relacionado às áreas de proteção nas margens de cada um deles. São eles: Riacho Cacau, Santa Teresa, Meio, Bacuri e Capivara.

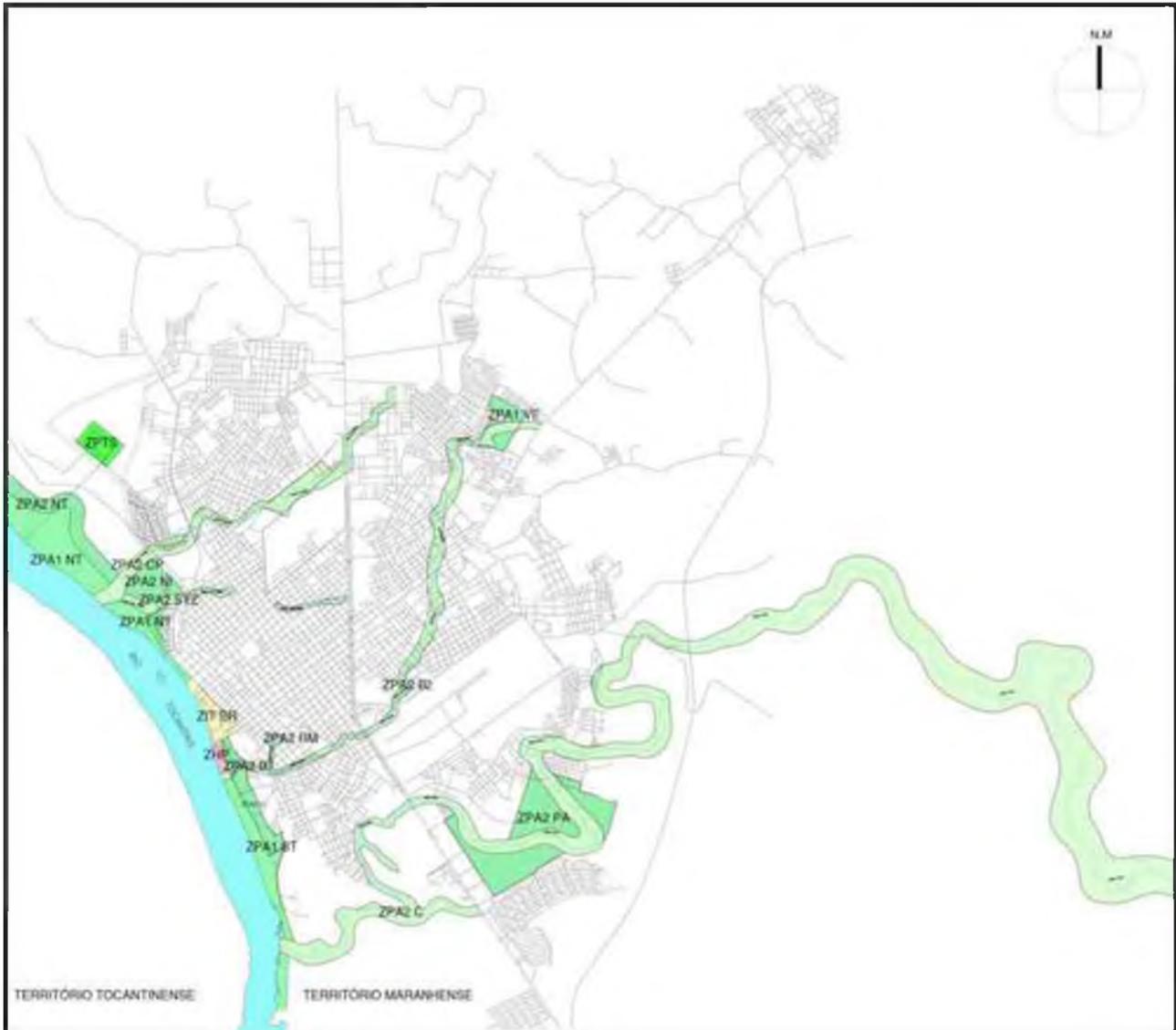


Figura 10 - Mapa hídrico da área urbana de Imperatriz
 Fonte: Gabriel Moraes (2015)

A seguir são apresentadas as características acerca dos riachos que se localizam na área urbana do município.

Riacho Bacuri

Banha integralmente a cidade, passa por bairros importantes em quase toda sua extensão e nesse percurso recebe em suas águas a canalização de esgotos domésticos cujos dejetos as contaminam.

O trecho urbano corresponde ao médio e baixo curso, iniciando no bairro Vila Esmeralda, prosseguido pelos seguintes bairros: Vila João Castelo, Parque das Palmeiras, Amazonas, Vila Redenção I e II, Vila Lobão, Parque Sanharol, Parati, Jardim Planalto, Jardim Lopes, Vila Nova, Jardim

Imperatriz, Jardim São Luís, Aeroporto, Bacuri, CAEMA e União. Em todos os bairros no período de fevereiro a abril ocorre transbordamento do seu leito, provocando alagamento e transtorno aos moradores as margens do riacho.

Todos os bairros figuram na lista dos mais densamente povoados no município o que aumenta cada dia mais a degradação da bacia, pois os antigos pontos de várzeas encontram-se aterrados ou obstruídos, além disso, na área urbana, o rio não conta com vegetação ciliar, o que acelera o assoreamento do leito tomando mais raso e menos propício à subsistência da vida.



Figura 11 - Despejo de efluentes domésticos direto no riacho Bacuri.
Fonte: Mendes Neto et al. (2013)

Riacho Santa Tereza

Seu trecho de escoamento superficial inicia nas proximidades da Vila Lobão, o qual segue seu percurso pelo perímetro urbano da cidade atravessando ainda os seguintes bairros: Maranhão Novo, Três Poderes, Bairro Juçara, Nova Imperatriz e Samambaia. Nos pontos identificados os alagamentos no período chuvoso apresentam uma variação entre 0,5 a 1 metro de água, provocando inclusive perdas materiais para os moradores.

Riacho Capivara

Banha uma região densamente povoada, representada principalmente pelos seguintes bairros: Vila Castelo, Cafeteira, Ipiranga, Cinco Irmãos, Jardim Viana, Boca da Mata, 50 BIS, Jardim São Pedro, Santa Rita e Nova Imperatriz.

Atualmente encontra-se canalizada na maior parte do percurso que faz dentro da cidade. A canalização, que representa uma "solução para a população", representa também o final da vida útil do canal que, por muito tempo, abasteceu a mesma população e escoou águas de extensas áreas.

Foram identificados vários pontos de alagamento em seu percurso, sem dúvida a canalização em alguns trechos tem acentuado os problemas, principalmente com o crescimento da cidade, pois as galerias adjacentes ao riacho vão desaguar no mesmo, sobrecarregando sua capacidade de vazão, provocando alagamento e transtorno aos moradores dos bairros supracitados.



Figura 12- Avenida Newton Belo, próximo ao Bar do Tico: Riacho Capivara transborda e alaga toda a região. Fonte: Pinheiro (2014).

Riacho Cacau

O riacho tem sua nascente na Serra da Figueira a uma altitude de aproximadamente 250 metros. O seu baixo curso encontra-se em processo de urbanização, cujos bairros: Parque Alvorada I e II, Parque Avenida, Portal da Amazona, Vilinha, Eldorado e Parque Exposição são banhados pelo rio. Nestes bairros é comum no período chuvoso ocorrer alagamento, em virtude do aumento da vazão do mesmo.

O baixo curso do riacho Cacau constitui hoje área de expansão urbana, sendo assim, motivo de preocupação quanto a sua ocupação desordenada e os sucessivos alagamentos que já vem ocorrendo em alguns bairros tais como Parque Vitória.

Riacho do Meio

O riacho do Meio, segundo a Lei de Zoneamento de Imperatriz, situa-se dentro da ZRB 1 (Zona Residencial Bacuri 1), inicia-se no ponto de interseção do Riacho Bacuri com o Riacho do Meio, e prolonga-se ao longo deste último com faixa de proteção de 25 metros a partir de suas margens direita e esquerda até sua nascente.

Durante todo seu percurso, é possível observar o intenso processo de degradação ambiental, os moradores são os mais prejudicados, porém poucas ações governamentais são tomadas para melhorar essa situação.

De acordo com estudos desenvolvidos, a exemplo cita-se a pesquisa desenvolvida por Souza (2006), foi apontado que "a urbanização nos trechos a montante do baixo curso apresenta canalização interna totalmente urbanizado, onde outrora passava o riacho superficialmente, hoje são ruas. Obra realizada no final da década de 80, essa canalização não suporta a vazão da água provocando inundações em vários pontos" (Souza, 2006)

3.2 Clima

O clima é tropical, quente e úmido com um índice pluviométrico em uma média de 1.700 mm/ano. Há duas estações: a da chuva, que vai de dezembro a abril, e a da seca, que vai de maio a novembro. A temperatura média gira em torno de 29°C. Os demais meses se caracterizam por um período de estiagem, com elevadas temperaturas que oscilam de 20° a 38° com picos de mais de 40° graus em dias mais quentes.

3.3 Relevo

A topografia, vista da sede municipal, é marcada pela presença de chapadas ao leste e ao sul e por pequenas ondulações dos contrafortes da Serra do Gurupi, ao norte. A elevação do município varia de 50 a 400 m. O mapa a

seguinte apresenta a distribuição das classes hipsométricas do município de Imperatriz.

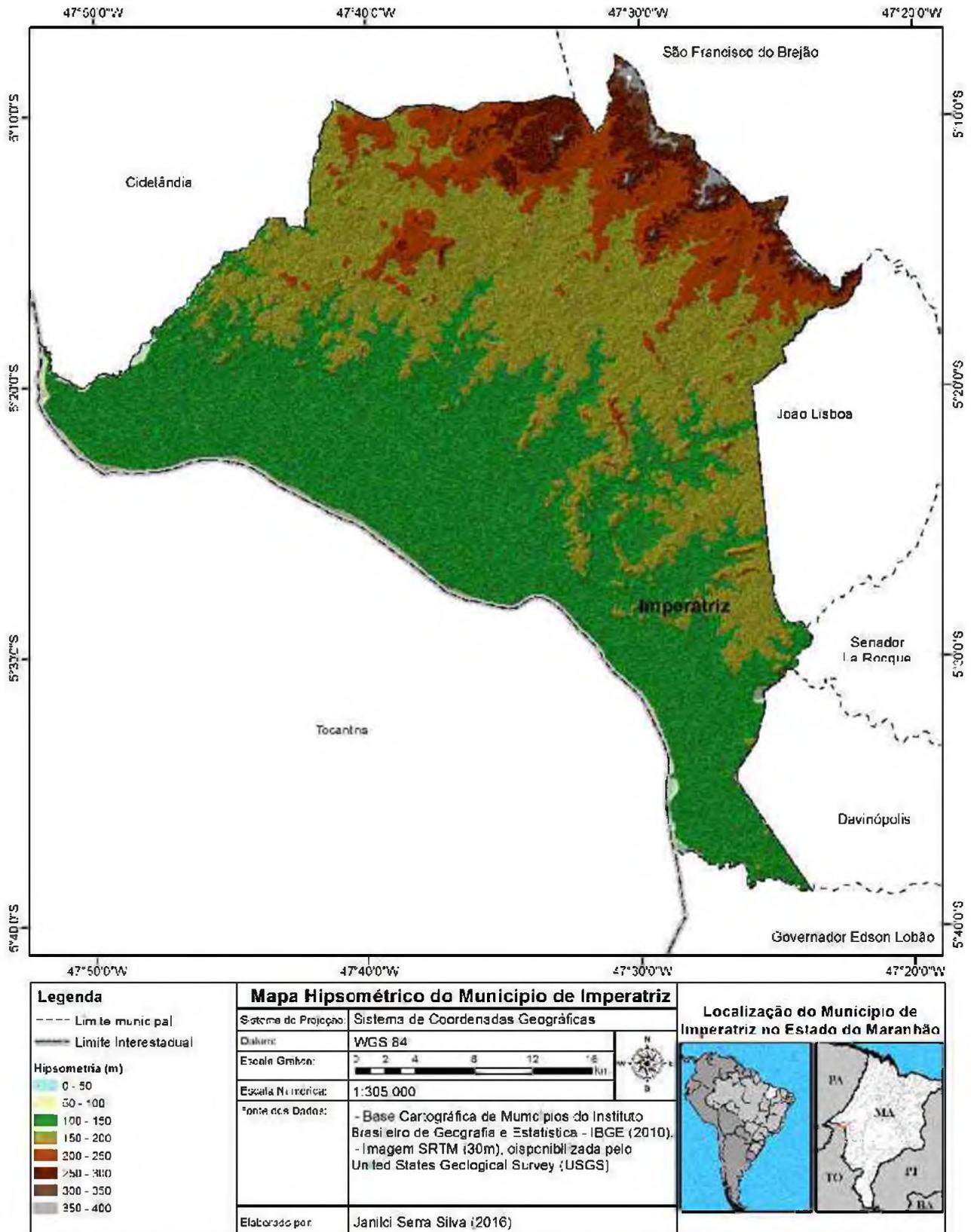


Figura 13 - Mapa hipsométrico do município de Imperatriz

Fonte: Elaborado por J. S. Silva (2016)

Os tipos de solos originais que constituem o município são o latossolo vermelho escuro: solos minerais profundos e bem drenados; as Areias quartzosas: solos minerais, não hidromórficos, textura arenosa, pouco desenvolvida e com baixa fertilidade natural e os Solos litólicos: solos rasos, muito pouco evoluídos, apresentam teores baixos de materiais primários de fácil decomposição. O mapa a seguir apresenta a espacialização dos tipos de solos de Imperatriz.

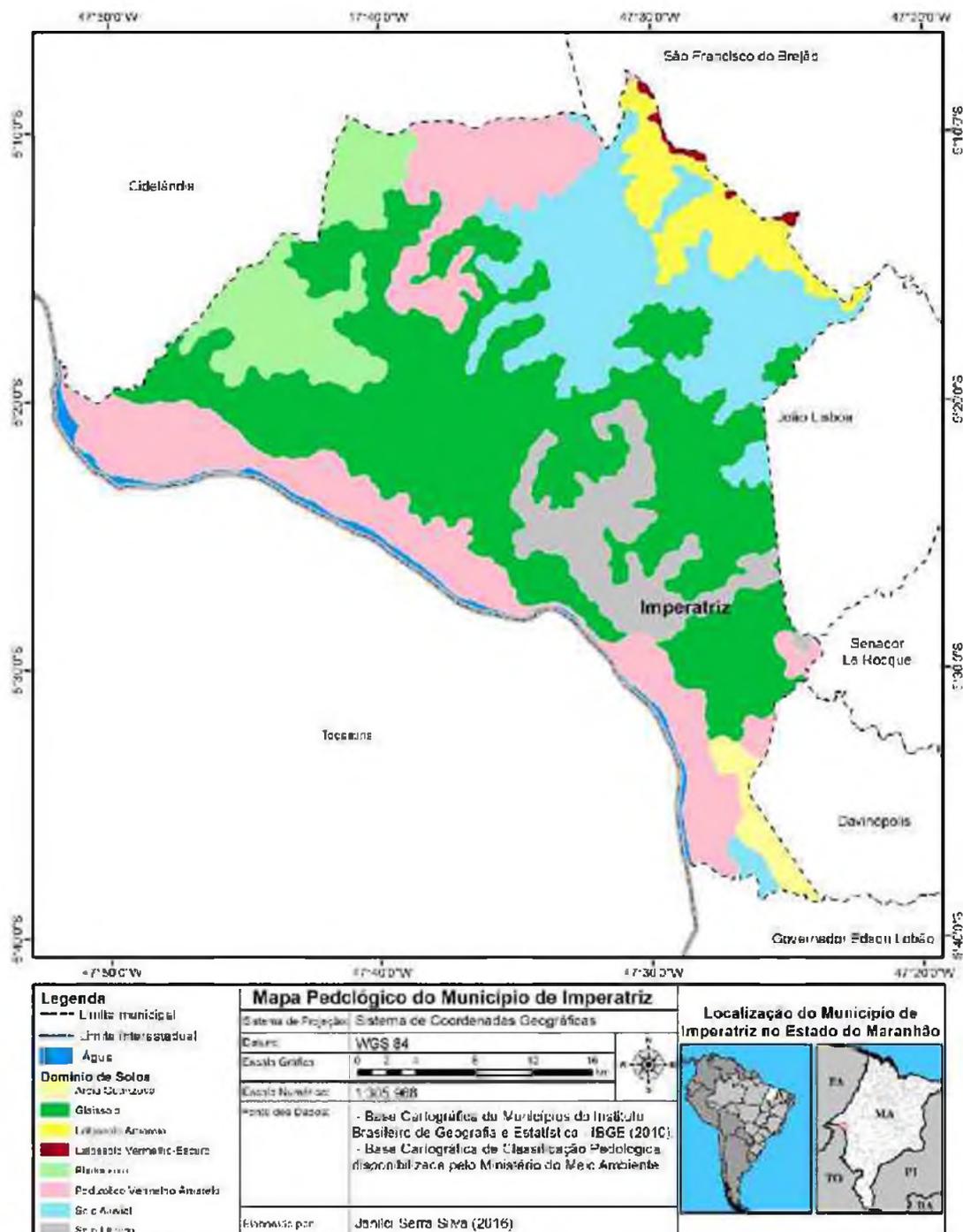


Figura 14 - Mapa pedológico do município de Imperatriz

Fonte: Elaborado por J. S. Silva (2016)

3.4 Cobertura Vegetal

A vegetação da região é constituída de pastagens, e reflorestamentos, com manchas de florestas amazônicas. Imperatriz apresenta uma grande diversidade de espécies de plantas e animais. Na região oeste do Estado estão demarcados 300 mil hectares de terra referentes à Reserva Biológica do Gurupi, área que restou da floresta amazônica no Maranhão. Imperatriz por fazer parte dessa área recebeu o título de Portal da Amazônia. Os tipos de vegetação originais do município são o cerrado, que caracteriza-se por árvores baixas, de troncos retorcidos e cascas grossas, espalhadas pelo terreno; as florestas ou matas, que caracteriza-se pelo predomínio de árvores altas que crescem bem próximas umas das outras e os campos, que caracterizam-se pela formação de plantas rasteiras, predominando o capim e a grama.

Os cerrados destacam-se bastante na região e se caracterizam por apresentar dois estratos florísticos: o estrato inferior que é dominado por gramíneas, leguminosas rasteiras e por substratos geralmente de folhas grandes e rígidas. O estrato mais elevado é constituído por arvores baixas e retorcidas, com casacas grossas e suberosas que crescem de forma espaçada.

3.5 Unidades de Proteção Ambiental

O município de Imperatriz não possui nenhuma unidade de proteção ambiental dentro de seu território. Porém observa-se que em municípios que fazem limites com Imperatriz existem algumas unidades de proteção, a exemplo da Reserva do Ciriaco, localizada no município de Cidelândia. O mapa a seguir demonstra além da reserva do Ciriaco, as reservas existentes nas proximidades do município, sendo elas: Reserva Extrativista Extremo Norte do Tocantins (em território tocantinsense) e a Reserva Extrativista da Mata Grande (em território maranhense).

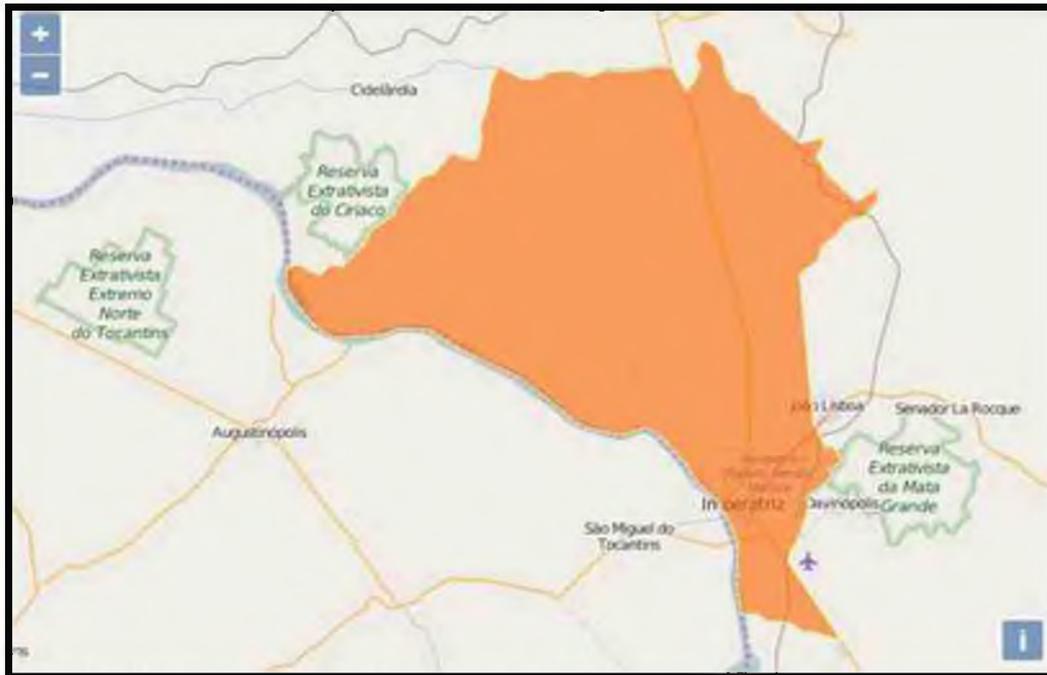


Figura 15 - Reservas nas proximidades do município de Imperatriz.
Fonte: IBGE (2010)

3.6 Áreas de restrição à ocupação

Imperatriz possui em sua área urbana alguns córregos e acabam por transformar as suas proximidades em áreas de risco à ocupação humana. É no período das cheias do Rio Tocantins que estas áreas são mais fragilizadas e ameaçam a população ali residente. Para ter-se uma ideia geral, o número de famílias residentes em áreas de risco de enchentes do Rio Tocantins subiu 43% em relação ao levantamento de 2014, conforme contatado pela Defesa Civil atuante no município.

Pelo levantamento, em toda área ribeirinha, existem 668 famílias, enquanto que no recadastramento anterior realizado no ano de 2014 eram 466, ou seja, o aumento foi de 202 famílias que corresponde a 43,35% de aumento.

Nesse sentido medidas administrativas estão sendo adotadas para retirar as famílias que residem em tais áreas, a exemplo, o programa Minha Casa Minha Vida. Os bairros mais afetados por tais acontecimentos são o Bairro da Caema e a Vila Leandra.

4 PRINCIPAIS ATIVIDADES ANTROPICAS

4.1 Atividades de mineração

Uma das principais atividades de mineração desenvolvidas em Imperatriz é a retirada de areia do rio Tocantins. De acordo com o estudo desenvolvido pela pesquisadora Valdina Aguiar (2015), "no município de Imperatriz, a mineração de areia, não é antiga. Conforme informações obtidas na Cooperativa dos Barqueiros de Extração Comércio e Transporte do Rio Tocantins - COOPERATINS, a atividade teve início na década de 80."

O limite de exploração da areia compreende o bairro Bacuri, que se estende até o trecho onde se forma a praia do Cacau no período veraneio, bairro da Caema e Beira Rio, se estendendo ao extremo do estado do Tocantins. Nesse trecho de exploração atuam 12 empreendedores somando um total de 27 dragas, no exercício da exploração, todos fazem parte da Cooperativa dos Barqueiros de Extração Comercial e Transporte do Rio Tocantins – COOPERATINS.(...) O único material explorado pelos empreendedores da mineração em Imperatriz é a areia, com ressalva para a mineradora "Vale do Sol" que explora também o seixo. Outro material que venha a ser sugado é devolvido ao rio como pedras ou outro material.(...) O processo de extração é realizado a céu aberto, com embarcações de draga, sendo a matéria prima depositada nas caixas de secagem e de estocagem temporária até a negociação ou transferência para os centros consumidores. (AGUIAR, 2015)



Figura 16 - Carregamento dos caminhões.
Fonte: Aguiar (2015)

Ainda conforme Aguiar (2015), a mineração no município de Imperatriz provoca diversos impactos ambientais como: "desmatamento da vegetação ciliar, contaminação da água por derrame de óleo, abandono de equipamentos no leito do rio, formação de valas as margens do rio, erosão, destruição de cadeias biológicas".

Convém destacar, que as atividades de mineração no município de Imperatriz, em alguns casos, são desenvolvidas de maneira irregular, conforme informações publicadas no portal de notícias oprogressonet.com. Foi noticiado ainda que no ano de 2013, o Ministério Público do Maranhão, realizou uma inspeção com apoio da Delegacia Regional de Polícia Civil e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Sepluma), em uma operação denominada de “Operação Escamandro”, para investigar denúncias de extração ilegal de areia no rio Tocantins. Na ocasião foram feitas algumas prisões, as pessoas foram acusadas de cometer crimes de extração ilegal de areia no leito do rio Tocantins. No portal de notícias supracitado, foi informado ainda que “as empresas não tinham licença ambiental. A extração estava sendo feita na divisa de dois Estados e o Ibama seria o órgão competente para emitir a licença. As duas empresas autuadas hoje já tiveram anteriormente embargadas suas atividades”.

De acordo com o portal de notícias g1.globo.com, no ano de 2014, foi realizada outra operação de combate à extração ilegal de areia no Rio Tocantins. Na ocasião técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Sepluma) e da Superintendência da Defesa Civil de Imperatriz apreenderam quatro âncoras. Fiscais flagraram os chamados dragueiros extraindo irregularmente areia próximo às colunas da ponte Dom Afonso Felipe Gregory (G1, 2014a).

Isto demonstra que a retirada de areia, e outras atividades de mineração, praticadas por algumas empresas, não estão em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos que regulamentam tal atividade.

5 ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS

5.1 População

A população imperatrizense após uma relativa estabilidade no número de habitantes no período compreendido entre os anos de 2000 a 2005 teve um aumento considerável no decorrer dos anos de 2010 a 2014, conforme podemos constatar no gráfico do crescimento populacional a seguir. A média da elevação demográfica foi de 6,68%, conforme o último Censo do IBGE.

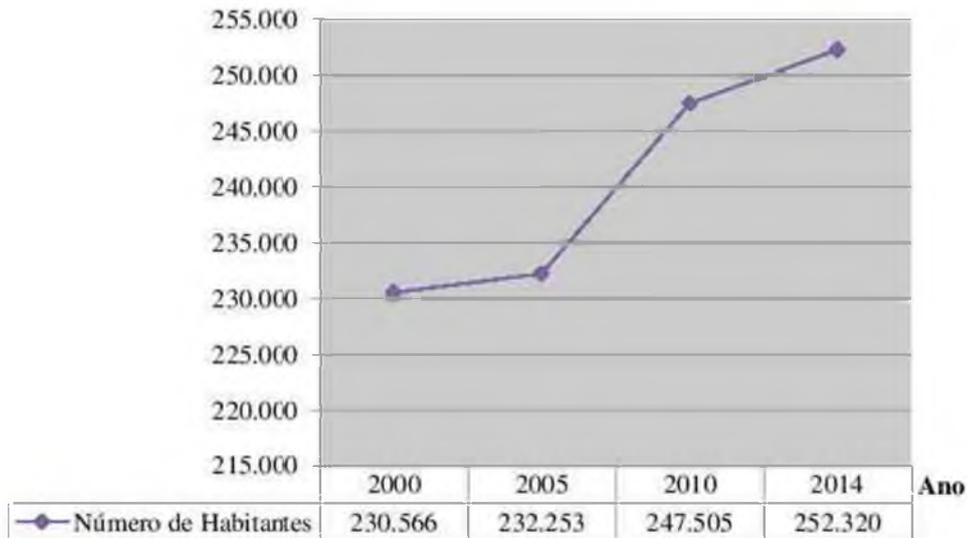


Gráfico 1 - Crescimento populacional

Fonte: Moraes (2016) a partir de Deepask (2014) com aplicações de outros programas.

A densidade demográfica também sofreu um impacto elevando-se entre o período de 2010 a 2014, o gráfico abaixo demonstra em números este aumento da densidade demográfica.

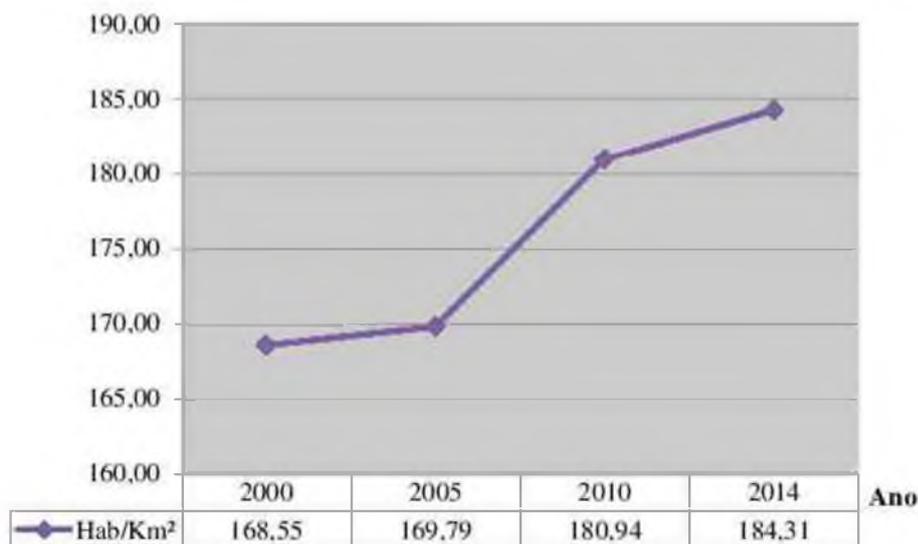


Gráfico 2 - Densidade Demográfica

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Deepask (2014) com aplicações de outros programas.

Imperatriz tem uma população predominantemente urbana, conforme demonstra os gráficos abaixo, cerca de 94% dos habitantes estão concentrados na área urbana e apenas cerca de 5% residem na zona rural. Estas características têm sido predominantes em um intervalo de tempo de 10 anos como podemos perceber na comparação dos dois gráficos a seguir.

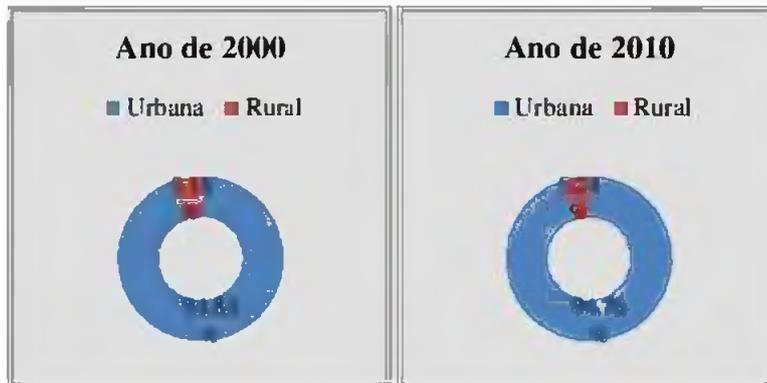


Gráfico 3 - Percentual da população urbana e rural

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Deepask (2014) com aplicações de outros programas.

Já o próximo gráfico, demonstra que a população é predominantemente do sexo feminino e esta relação manteve-se estável no período compreendido entre 1999 e 2013.

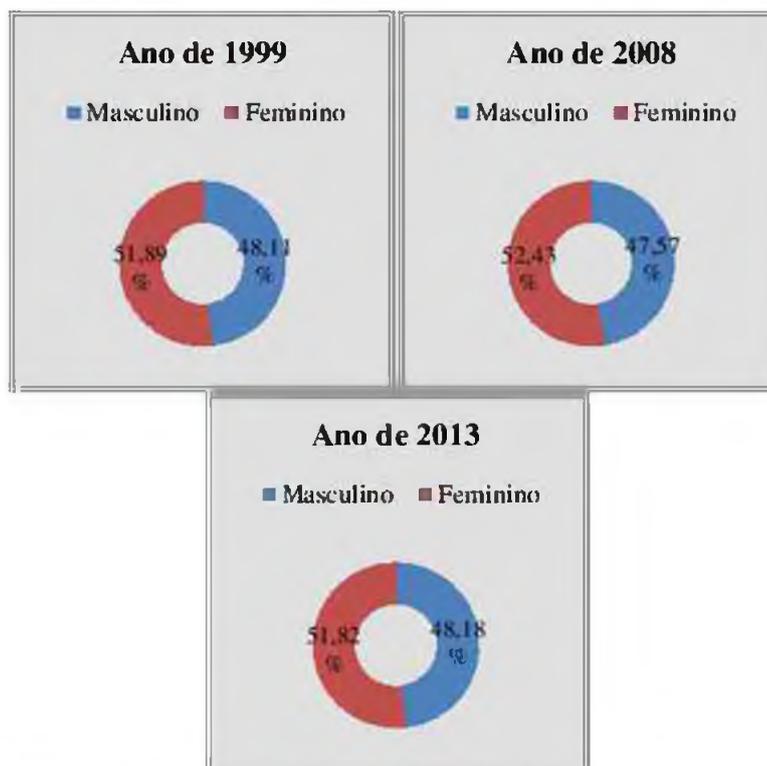


Gráfico 4 - Percentual da população por sexo. Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Deepask (2014) com aplicações de outros programas

A pirâmide etária elaborada pelo IBGE nos permite concluir que a população residente em Imperatriz é em sua grande maioria jovem, na faixa de 20 a 29 anos de idade.

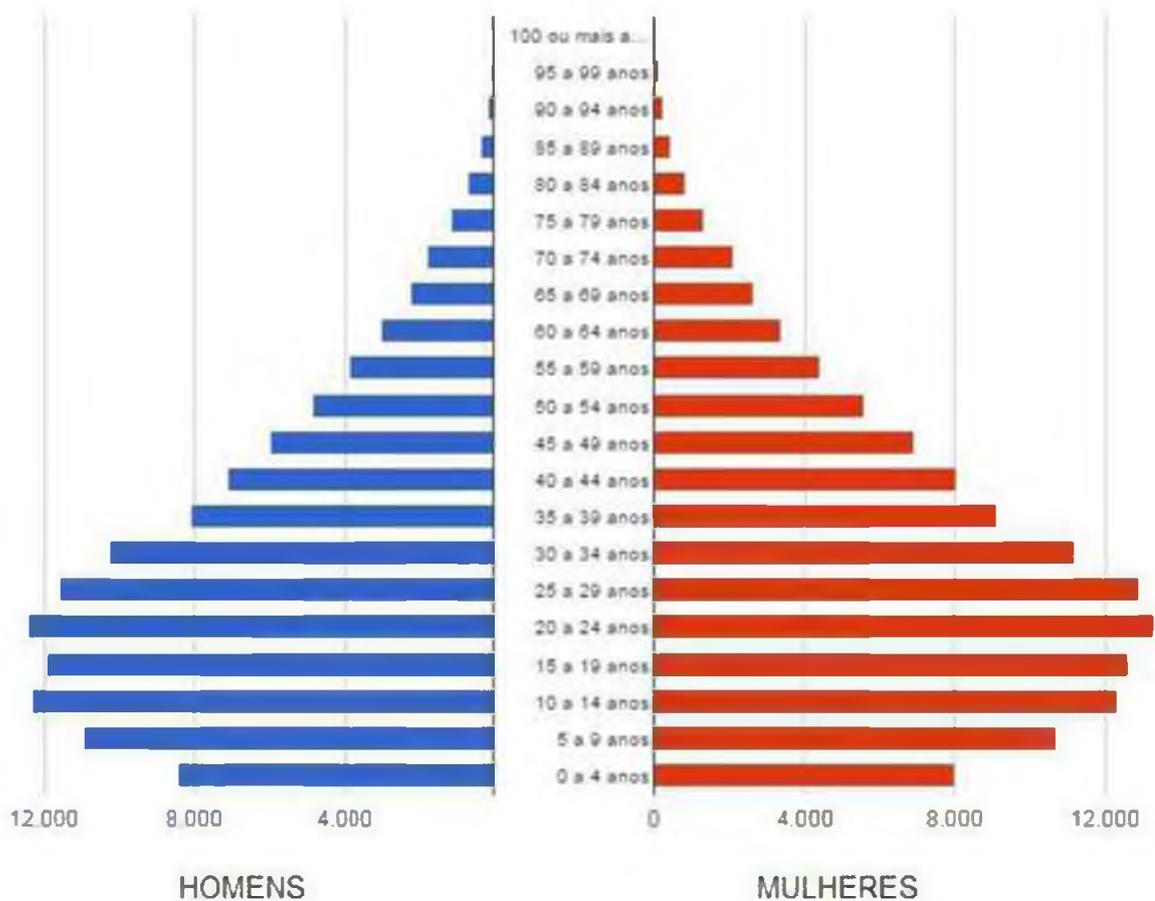


Gráfico 5 - Pirâmide etária
Fonte: IBGE (2010).

O gráfico a seguir, demonstra o Índice de Desenvolvimento Humano do município. Em 1991, o IDH era de 0,44 e teve um crescente aumento no ano de 2010 para 0,73. A dimensão que mais contribuiu para o crescimento do IDH-M foi a educação. O IDH é avaliado levando em consideração três necessidades básicas: acesso ao conhecimento (medido por índices de educação), direito a uma vida longa e saudável (longevidade) e direito a um padrão de vida digno (renda). De 0 a 0,5: baixo desenvolvimento humano. De 0,5 a 0,8: médio desenvolvimento humano. De 0,8 a 1: alto desenvolvimento humano.

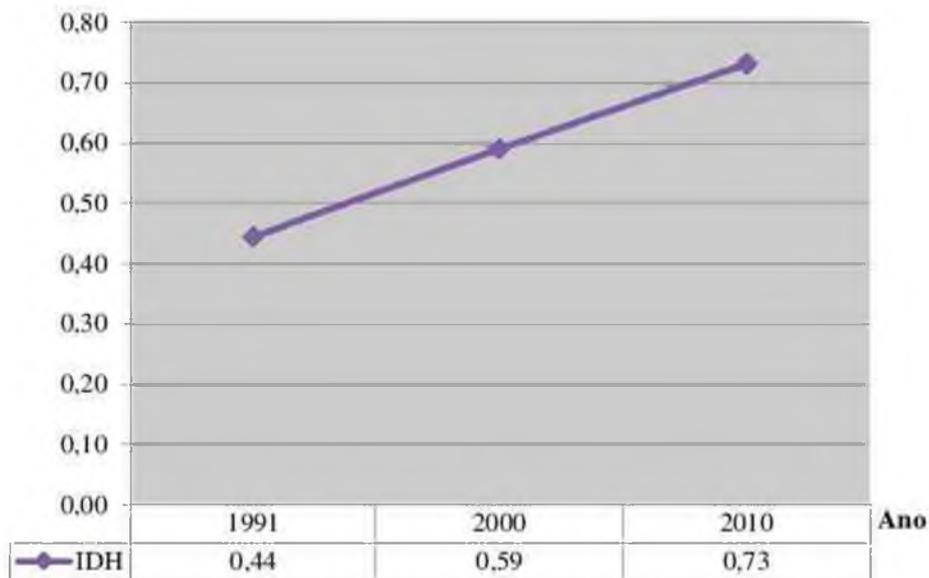


Gráfico 6 - Índice de desenvolvimento humano

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Deepask (2014) com aplicações de outros programas.

5.2 Educação

A educação em Imperatriz é oferecida nas seguintes modalidades: ensino pré-escolar, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e ensino profissionalizante.

São mais de 200 escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive profissionalizantes, pertencentes às redes municipal, estadual, federal e rede particular. Ao todo, 100 mil estudantes. Destacam-se no sistema público, o Centro de Ensino Nascimento de Moraes (estadual), Centro de Ensino Graça Aranha (estadual), Centro de Ensino Dorgival Pinheiro de Sousa - DPS (estadual), Centro de Ensino Governador Acher (estadual), que atende a alunos especiais e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA). No sistema privado há destaque para a Escola Santa Teresinha, Dom Bosco, Colégio Santa Luzia, Escola Rui Barbosa, Delta, Peniel e Colégio Osvaldo Cruz (COC).

Basicamente na última década, a cidade de Imperatriz transformou-se num polo de ensino regional, onde, atualmente conta com diversas faculdades (Faculdade de Imperatriz; Faculdade Atenas Maranhense; Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão; Faculdade de

Educação Santa Terezinha; etc.), duas Universidades (uma federal e uma estadual), um Instituto Federal de Educação e Tecnologia, dentre outros (escolas estaduais, colégio militar, instituições profissionalizantes), o que acaba se tornando um atrativo para os mais diversos grupos sociais, causando fluxo e aumento demográfico na região.

O gráfico exposto a seguir demonstra em números que a maior oferta de instituições de ensino é as de nível fundamental, seguidas por pré-escola e depois pelo ensino médio conforme constatado pelo IBGE no censo realizado em 2010.

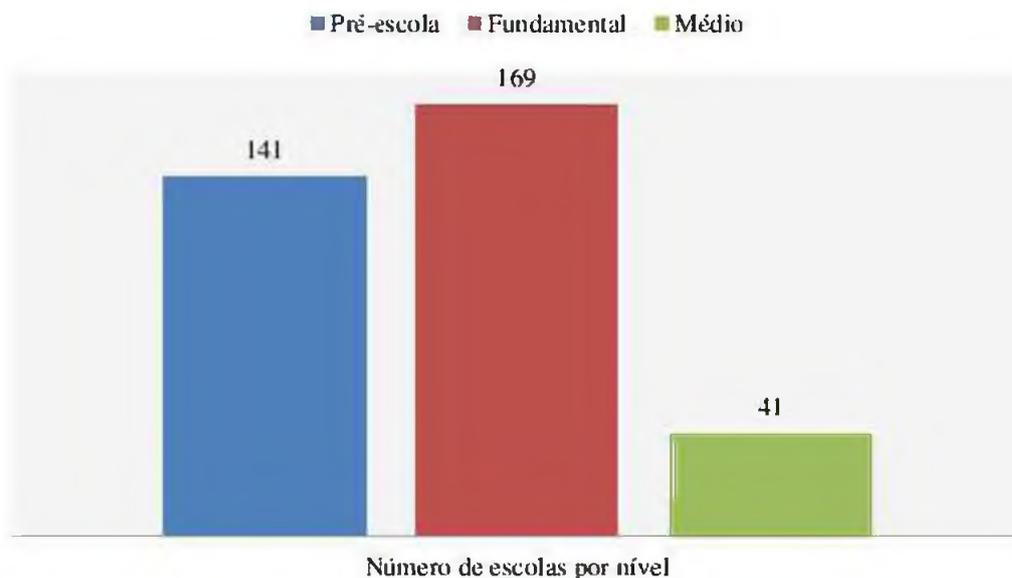


Gráfico 7 - Número de Escolas por nível
Fonte: IBGE (2010).

Os três campus universitários da rede pública (UFMA, UEMA e IFMA) oferecem diversos cursos superiores. Na Universidade Federal do Maranhão: Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Pedagogia. Na Universidade Estadual do Maranhão: Administração, Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal, Geografia, História, Letras, Matemática, Medicina Veterinária e Química. No IFMA: Física, Engenharia elétrica e Ciência da Computação.

As faculdades particulares oferecem cursos do "A" (de Administração) ao "Z" (de Zootecnia). A Faculdade de Imperatriz (FACIMP) tem os cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Farmácia Bioquímica, Odontologia, Pedagogia,

Sistemas de Informação e Zootecnia. A Fama (Faculdade Atenas Maranhense) oferta os cursos de Turismo e Administração, este com habilitações em Gestão de Negócios, Administração Hospitalar e Sistemas de Informação Gerencial. A UNISULMA (Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão) forma profissionais nos cursos de Administração, Ciências Ambientais, Direito, Educação Física, Enfermagem, Nutrição e Serviço Social. A FEST (Faculdade de Educação Santa Teresinha) oferta os cursos de Direito, Economia e Pedagogia. Diversas outras instituições e cursos superiores (entre eles os de Teologia e Filosofia), além de cursos de pós-graduação, estão elevando sobremaneira a oferta de vagas no ensino de 3º Grau. Além disso, há cursos de pós-graduação em várias áreas.

O gráfico a seguir apresenta em números a relação entre as universidades públicas (federal, estadual e municipal) e particulares.

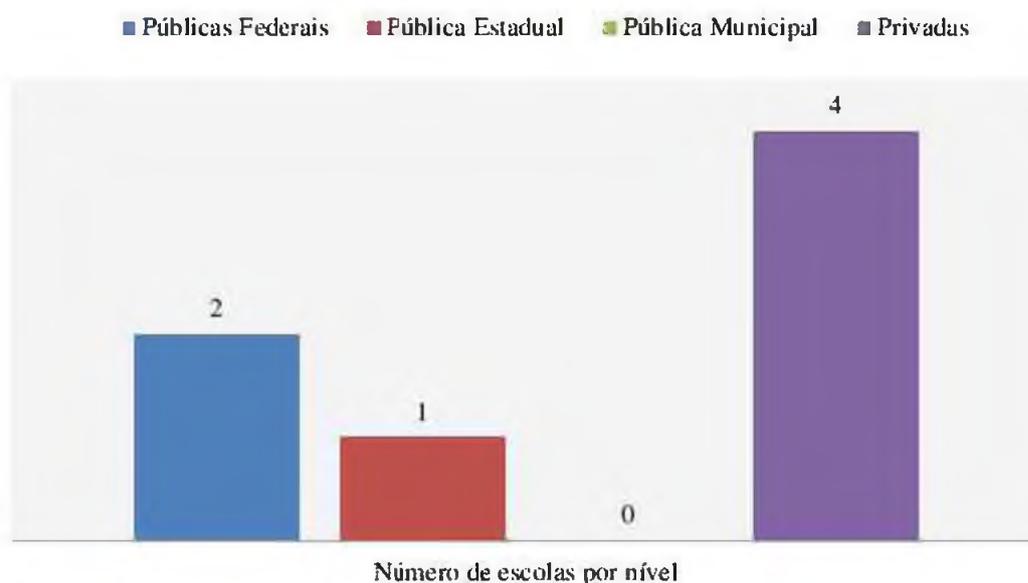


Gráfico 8 - Número de Instituições de ensino superior
Fonte: Gabriel Moraes (2016).

5.3 Saúde

O sistema de saúde é dividido em rede pública (inclui também as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento) e a rede particular.

A rede de hospitais particulares do município conta com 6 unidades, sendo elas: Hospital São Rafael, Hospital Santa Mônica, Hospital

Infantil Pequeno Príncipe, Hospital Geral de Imperatriz, Hospital São Francisco e Hospital Santa Maria. Já a rede pública tem como principal, o Hospital Municipal de Imperatriz (HMI) Socorrão, que também serve de Hospital Universitário. O Socorrão atende pacientes da macrorregião que comporta mais de um milhão de habitantes e é o único a contar com leitos de UTI geral e neonatal no município, devido à demanda, todos os meses a Prefeitura de Imperatriz por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tem que arcar com as despesas da quantidade de pacientes atendidos, o que acaba prejudicando a qualidade do serviço que até então deveria ser prestado apenas aos habitantes do município. Além do Socorrão, também possui Unidades de Pronto Atendimento para serviços de urgência e emergência.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) segundo o Ministério de Planejamento (2016) através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) têm como objetivo promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Na UBS, é possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. Imperatriz possui 37 unidades distribuídas nos principais bairros da cidade a fim de atender às demandas locais de cada bairro.

O gráfico a seguir demonstra em números a quantidade de Unidades Básicas de Saúde em funcionamento, e também nos aponta o crescimento considerável do número de obras concluídas e em funcionamento do ano de 2010 ao ano de 2012 e manteve-se estável até o ano de 2015.

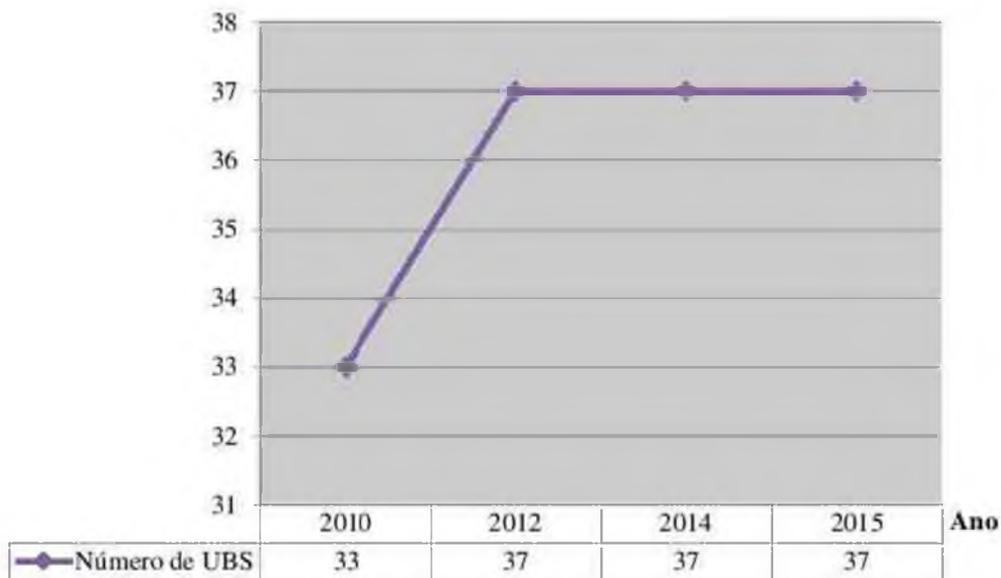


Gráfico 9 - Número de Unidades Básicas de Saúde em funcionamento

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Deepask (2014) com aplicações de outros programas.

Convém salientar, que os eixos educação e saúde, não estão no leque de análise do Plano Diretor Participativo (PDP), porém considera-se que seria um grande equívoco excluí-los.

5.4 Economia

Segundo a recuperação histórica, nos anos 50, em relação ao desempenho da economia, sobressaía a atividade agrícola, com a produção de arroz e cana-de-açúcar. A produção extrativa vegetal também contribuía em grande parte para a economia do município, com a exportação de amêndoas do babaçu, a qual se atingiu 220 toneladas em 1956.

Hoje, Imperatriz é o segundo centro econômico do Maranhão, atrás apenas da capital. Referência regional no comércio e na produção de calçados, o município fornece bens e serviços para o oeste do Estado, o norte do Tocantins e o sul do Pará. Desempenha também o papel de polo energético, ligado a várias cadeias produtivas, como a de ferro-gusa, celulose e cereais, tendo grande importância na agropecuária.

A elevação da economia do município se deu pelo grande aumento de indústrias e fábricas, a exemplo, a Suzano Papel e Celulose e também pelo aquecimento do setor da construção civil. Antes, setores como

comércio e serviço representavam 75% do PIB da cidade. Agora eles começam a dar lugar às indústrias.

A instalação da fábrica da Suzano em Imperatriz se caracteriza como um investimento de grandes proporções com repercussões em todos os setores da vida da cidade e mesmo de toda a região. Além do potencial econômico representado pela própria Suzano, é possível que outras indústrias, inclusive de grande porte instalem-se em Imperatriz.

Imperatriz tornou-se uma metrópole regional por sua capacidade de empregabilidade e oportunidade para atividades ligadas ao empreendedorismo.

O gráfico a seguir demonstra em números o crescimento da economia local, a evolução do produto interno bruto (PIB) no decorrer dos anos.

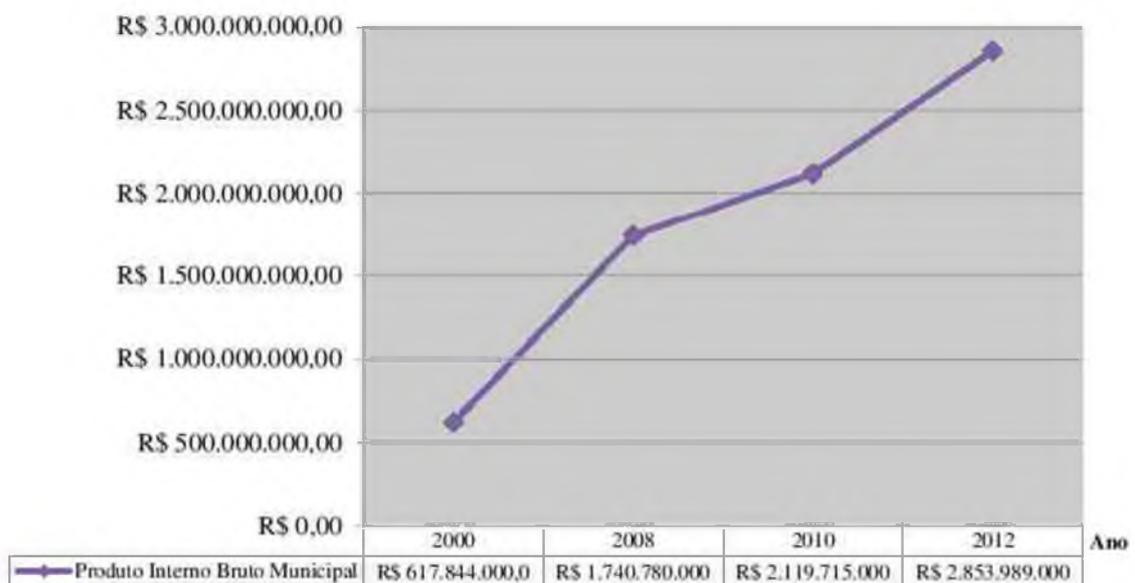


Gráfico 10 - Evolução do PIB

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Deepask (2014) com aplicações de outros programas.

O próximo gráfico aponta o PIB Per Capita e o seu crescimento no decorrer dos anos. No ano de 2012, Imperatriz ocupava no ranking do PIB dos municípios brasileiros a posição de número 220º conforme informado pelo ranking das cidades no site do Deepask.

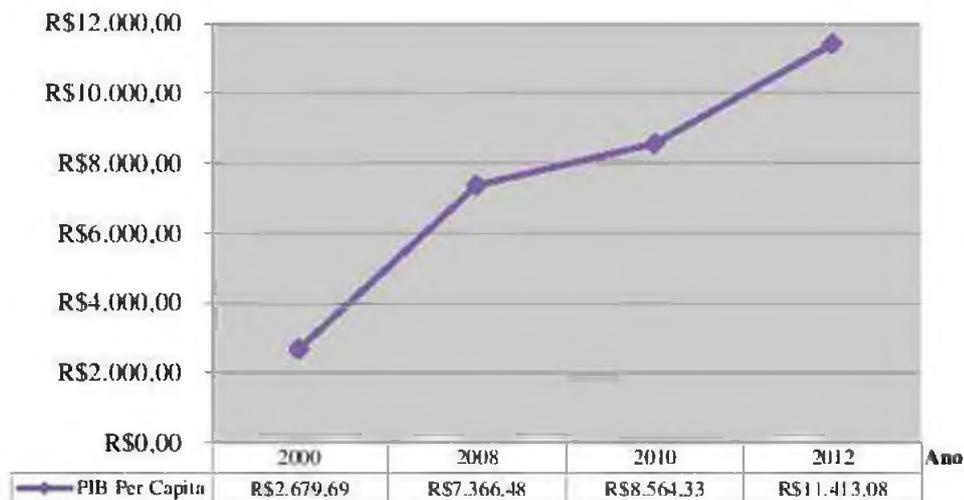


Gráfico 11 - PIB Per Capita

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Deepask (2014) com aplicações de outros programas.

O valor do rendimento nominal mensal predominante em Imperatriz é de 1 salário mínimo conforme destaca o gráfico a seguir. A renda média per capita da população de Imperatriz, de acordo com o censo de realizado pelo o IBGE em 2010 é de R\$605,70.

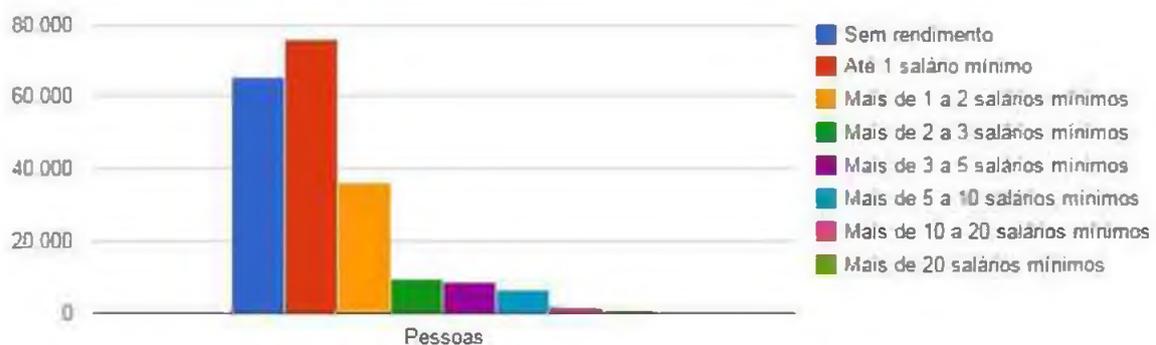


Gráfico 12 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classes de rendimento nominal mensal em Imperatriz/MA

Fonte: IBGE (2010).

Ressalta-se que a cidade passa por um momento econômico de franco crescimento, caracterizado por investimentos tanto no setor da indústria quanto no comércio e serviços que podem ultrapassar a casa dos seis bilhões de reais nos próximos quatro anos, impulsionando positivamente o PIB local.

5.4.1 Política econômica

O município de Imperatriz está na rota de desenvolvimento de grandes projetos econômicos no Estado do Maranhão, com destaque as atividades do Distrito Industrial, localizado na zona rural da cidade. E, nesse contexto de desenvolvimento, o município de Imperatriz tem se mostrado como um dos mais promissores da região.

Dentre as atividades de maior impacto econômico, está a implantação da fábrica da Suzano. A unidade da fábrica da Suzano em Imperatriz, dedicada a produzir celulose principalmente com destino ao mercado externo, foi inaugurada oficialmente em março de 2014, com investimento de US\$ 3 bilhões. As obras chegaram a envolver 11 mil trabalhadores diretos e uma rede de cerca de 700 fornecedores de máquinas, equipamentos, materiais e insumos. (O empreiteiro, 2015)



Figura 17 - Área da fábrica da Suzano em Imperatriz.
Fonte: O empreiteiro (2015)

Conforme divulgado pelo governo do Estado, o Distrito Industrial de Imperatriz está em plena expansão, e obras de aplicação estão acontecendo. Foi anunciado pelo governo estadual que o Distrito Industrial de Imperatriz terá R\$ 41 milhões em investimentos e geração de mais de 2 mil empregos diretos. (MARANHÃO, 2016).



Figura 18 - Obras de ampliação do Distrito Industrial de Imperatriz.
Fonte: Jackson Silva / Sinfra

Além da expansão do setor industrial, Imperatriz tem tido investimentos em outros setores econômicos, a exemplo da ampliação da rede hoteleira, e da rede de supermercados, com atividades do setor atacadistas e varejista.

A cidade de Imperatriz também recebeu em 2012 mais um shopping, o Imperial Shopping, com 161 lojas, mais de mil vagas para veículos e quatro salas de cinema. O investimento é de R\$ 80 milhões. Conta agora com dois grandes shoppings. O outro shopping da cidade é o Tocantins Shopping, localizado no centro de Imperatriz, entrou em funcionamento em junho de 2011, com 107 lojas, estacionamento com mil vagas e três salas de cinema. (Maranhão, 2012)

Com todo o processo de investimentos e crescimento econômico, Imperatriz ocupa o segundo lugar na composição do PIB do Estado do Maranhão, representando o percentual de 7,46%, sendo R\$ 5.039.597 dois bilhões, assim distribuídos em seu perfil econômico: 3.380.724 em serviços, 914.273 em indústria e de 33.349 agropecuária, segundo dados de 2013 (Maranhão, 2013).

Nota-se que no quadriênio de 2010 a 2013, houve mudanças significativas na arrecadação do município, com destaque para o setor de indústria. O município apresentou aumento significativo de participação na

arrecadação do Estado, um total de 7,8% em 2012 para 8,0% em 2013. "As principais atividades que contribuíram para esse resultado foram: a atividade de 43 Alimentos e Bebidas, com destaque para a produção de refrigerantes; a atividade de abate de animais e a Construção civil". (Maranhão, 2013). (Ver tabelas abaixo).

Tabela 1 - Produto Interno Bruto- PIB (ano de 2010). Fonte: Maranhão (2013)

| MARANHÃO | | 46.313.815 | 100% | 4.537.927 | 6.883.369 | 29.694.263 |
|-------------------|-----------|------------------|-------------|----------------------|-------------------|------------------|
| MUNICÍPIOS | Nº | PIB mil R\$ | % do PIB | Agropecuária mil R\$ | Indústria mil R\$ | Serviços mil R\$ |
| São Luís | 1º | 18.232.790 | 39,37 | 17.679 | 3.902.429 | 10.876.968 |
| Imperatriz | 2º | 2.941.816 | 6,35 | 33.572 | 387.996 | 2.201.168 |
| Balsas | 3º | 1.436.730 | 3,10 | 334.695 | 98.912 | 862.695 |
| Caxias | 4º | 1.027.889 | 2,22 | 33.556 | 152.568 | 738.712 |
| Açailândia | 5º | 1.013.620 | 2,19 | 93.558 | 213.568 | 599.704 |

Tabela 2 - Produto Interno Bruto- PIB (ano de 2011). Fonte: Maranhão (2013)

| MARANHÃO | | 52.173.102 | 100% | 5.142.829 | 8.304.009 | 32.469.539 |
|-------------------|-----------|------------------|-------------|----------------------|-------------------|------------------|
| MUNICÍPIOS | Nº | PIB mil R\$ | % do PIB | Agropecuária mil R\$ | Indústria mil R\$ | Serviços mil R\$ |
| Sao Luis | 1º | 19.973.699 | 38,28 | 17.245 | 4.751.569 | 11.153.670 |
| Imperatriz | 2º | 3.267.130 | 6,26 | 29.098 | 459.749 | 2.387.188 |
| Balsas | 3º | 1.537.890 | 2,95 | 336.702 | 115.080 | 908.236 |
| Açailândia | 4º | 1.121.205 | 2,15 | 97.280 | 255.556 | 636.589 |
| Caxias | 5º | 1.088.824 | 2,09 | 31.865 | 139.877 | 796.952 |

Tabela 3 - Produto Interno Bruto- PIB (ano de 2012). Fonte: Maranhão (2013)

| MARANHÃO | | 60.465.807 | 100% | 5.439.659 | 10.415.733 | 37.106.290 |
|-------------------|-----------|------------------|-------------|----------------------|-------------------|------------------|
| MUNICÍPIOS | Nº | PIB mil R\$ | % do PIB | Agropecuária mil R\$ | Indústria mil R\$ | Serviços mil R\$ |
| São Luís | 1º | 22.692.529 | 37,53 | 18.231 | 5.408.400 | 12.592.765 |
| Imperatriz | 2º | 4.378.587 | 7,24 | 28.781 | 815.015 | 2.871.433 |
| Balsas | 3º | 2.083.194 | 3,45 | 567.612 | 190.876 | 1.103.410 |
| Açailândia | 4º | 1.304.697 | 2,16 | 101.009 | 324.401 | 726.485 |
| Caxias | 5º | 1.261.570 | 2,09 | 28.192 | 190.538 | 907.215 |

Tabela 4 - Produto Interno Bruto- PIB (ano de 2013), Fonte: Maranhão (2013)

| MARANHÃO | | 67.592.890 | 100% | 6.838.067 | 11.366.496 | 41.721.31 |
|-------------------------|-----------|------------------|-------------|-------------------------|----------------------|---------------------|
| MUNICÍPIOS | Nº | PIB mil R\$ | % do PIB | Agropecuária mil R\$ | Indústria mil R\$ | Serviços mil R\$ |
| São Luís | 1º | 23.132.344 | 34,22 | 23.595 | 4.911.046 | 13.647.44 |
| Imperatriz | 2º | 5.039.597 | 7,46 | 33.349 | 914.273 | 3.380.724 |
| Balsas | 3º | 2.513.786 | 3,72 | 671.310 | 258.706 | 1.342.902 |
| Santo Antônio dos Lopes | 4º | 1.819.233 | 0,17 | 19.305 | 1.341.156 | 349.166 |
| Açailândia | 5º | 1.578.986 | 2,34 | 129.324 | 388.421 | 877.397 |

6 INFRA ESTRUTURA

6.1 Abastecimento de Água

No município, o abastecimento de água potável está sob a responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Maranhão (CAEMA). De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a rede de água é de 568,00 km (SNIS, 2010).

O percentual da população atendida pelo serviço de abastecimento de água 79,45% (SNIS, 2010). Convém destacar, que 80% dos povoados são servidos por sistemas alternativos, formados por poços artesianos, cisternas e açudes.

A principal fonte de abastecimento de água de Imperatriz é o Rio Tocantins, a outra forma de abastecimento são 10 poços artesianos que estão espalhados pela zona urbana. A zona rural conta com 17 poços. Em conversa com um representante da Caema de Imperatriz foi informado que haverá ampliação da rede de abastecimento até 2017 com capacidade para captar 3 vezes mais a demanda da cidade de Imperatriz. Abaixo segue o mapa com a rede de abastecimento da zona urbana. (Ver anexos I, II, III e IV, trechos com acesso a rede de abastecimento de água).

6.2 Esgotamento sanitário

No município de Imperatriz, apenas 25% dos bairros possuem uma adequada rede de tratamento de esgoto, que foi construída há mais de trinta anos. (G1, 2014b).

Os bairros que contam com esta infraestrutura são: Centro, Nova Imperatriz, Santa Inês, São José e Leandra. Existe a previsão de expansão da rede até julho de 2016, para o bairro Bacuri que beneficiará cerca de 4mil pessoas.

Cabe salientar, que diversas localidades do município de Imperatriz, é possível observar o esgoto a céu aberto, despejados nos rios sem tratamento adequado. Destaca-se que esta problemática, se configura tanto quanto impacto ambiental, quanto social, pois os despejos do esgoto sem tratamento poluem o solo, contaminam as águas superficiais e subterrâneas e são um perigoso foco de disseminação de doenças. As figuras a seguir apresentam algumas áreas onde é possível observar despejo inadequado de esgoto. (Ver anexos V, VI, VII e VIII, trechos com acesso à rede de esgotamento sanitário).



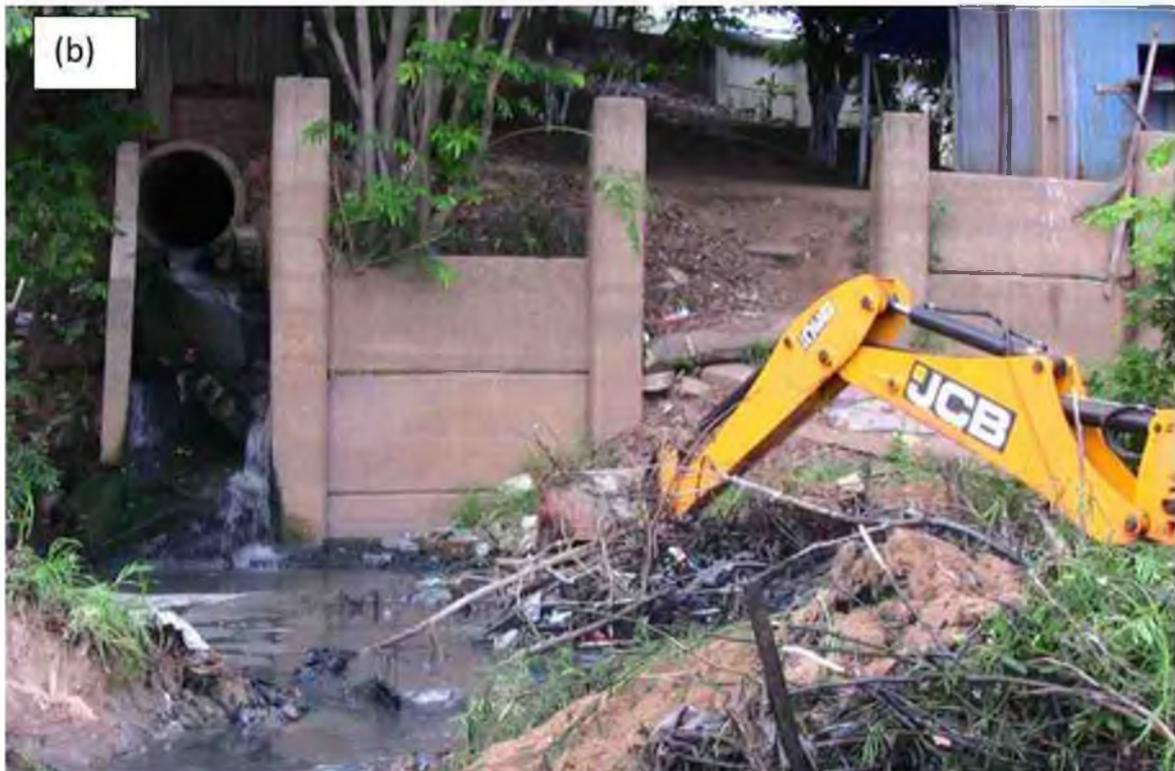


Figura 19 - (a) e (b) Áreas com despejo inadequado de esgoto.
Fonte: Prefeitura de Imperatriz.

6.3 Coleta de Resíduos Sólidos

A coleta do lixo é executada por caminhões compactadores e atende a 80% da área do município. Há também coleta de lixo hospitalar, de embalagens de agrotóxicos e de produtos recicláveis. Nos bairros mais afastados do Centro, a coleta é feita em alguns dias pré-determinados durante a semana. Na zona rural, os povoados que contam com este serviço são: Lagoa Verde, Centro Novo, Camaçari e Bom Jesus.

A prefeitura municipal conta com os seguintes equipamentos: 10 compactadores, 3 caçambas truck, 02 caminhões carroceria. As coletas são realizadas todos os dias no sistema de revezamento, abaixo segue mapa com a programação de coleta semanal. Abaixo segue os mapas com os setores da coleta.

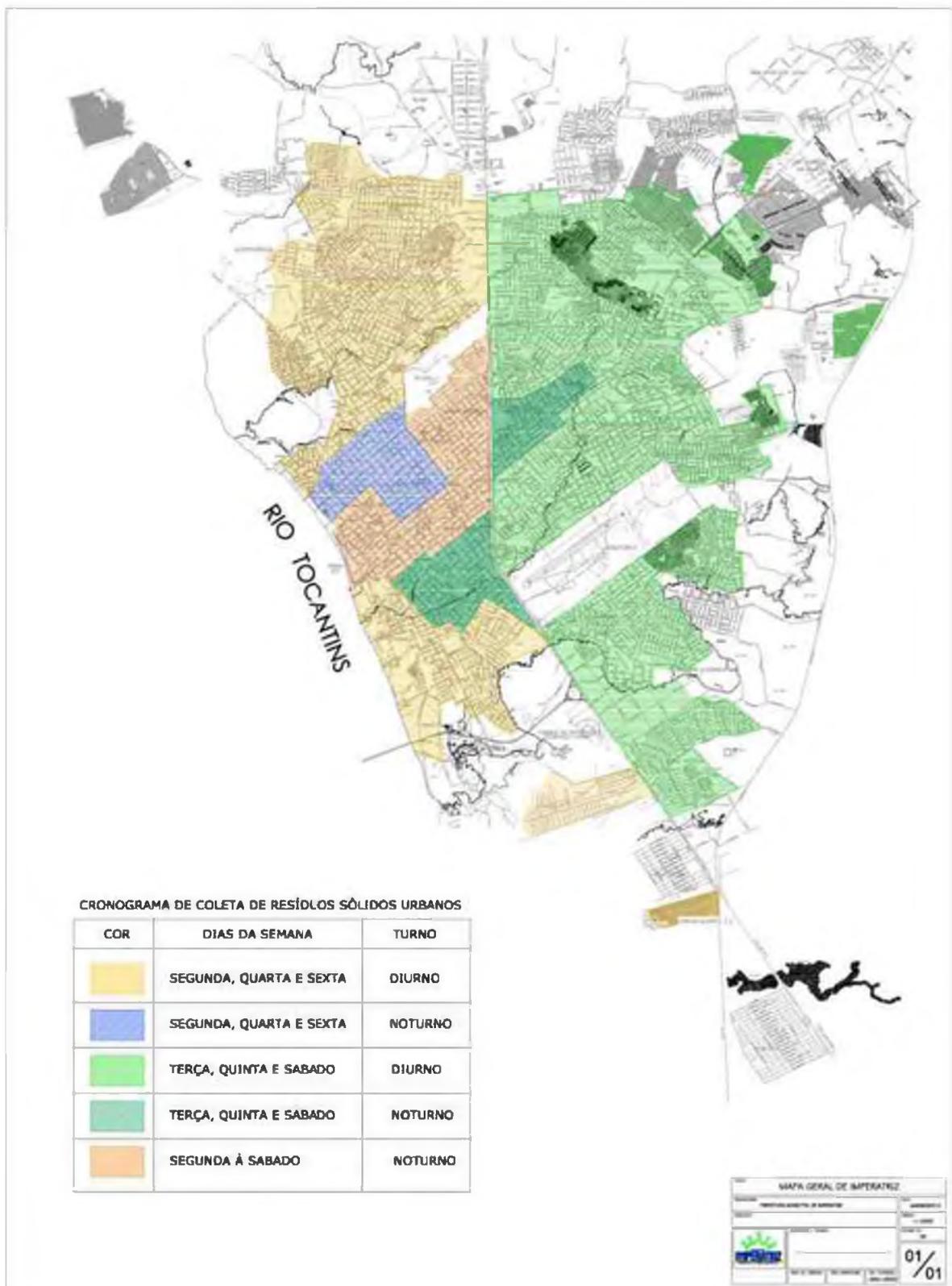


Figura 20 - Rede de coleta de resíduos sólidos urbanos
 Fonte: Prefeitura Municipal de Imperatriz (2015).

Vale ressaltar, que no município de Imperatriz, existem vários pontos onde são observados disposição inadequada de resíduos sólidos, e isto tem transformado alguns espaços da cidade insalubres. Observa-se, que alguns pontos, sobretudo em áreas tidas como espaços de lazer, há uma grande quantidade de resíduos sólidos descartados de forma inadequada, como pode ser observado nas figuras a seguir.



Figura 21 - Disposição inadequada de resíduos sólidos próximo aos corpos hídricos.
Fonte: Prefeitura de Imperatriz.

Esta questão apresentada, tem relação direta com a Educação Ambiental, considerada como ferramenta de sustentabilidade na gestão dos resíduos sólidos adequado para a prevenção desse tipo de impacto ambiental. Por meio da sensibilização e orientação da população quanto à importância de preservar o ambiente poderia ser possível solucionar uma parte desse conflito ambiental. Desta maneira, reafirma-se a importância das políticas públicas que tenham por objetivo a melhoria da qualidade ambiental local, incluindo assim, o desenvolvimento de projetos de sensibilização ambiental.



Figura 22 - (a), (b), (c), (d) e (e) Disposição inadequada de resíduos sólidos próximo a áreas de lazer.
Fonte: Prefeitura de Imperatriz.

A construção do aterro sanitário da cidade conta com a parceria da Secretaria de Meio Ambiente do Estado (SEMA), município e iniciativa privada, nesse caso a empresa Suzano Papel e Celulose. No entanto, há cerca de mais de dez anos atrás, a construção do aterro sanitário foi iniciada, mas encontra-se paralisada. O processo de extinção do lixão municipal atual,

localizado às margens da Estrada do Arroz, na zona rural de Imperatriz que na prática é uma obra inacabada que virou depósito de lixo urbano.

O lixão situado às margens da Estrada do Arroz, nas proximidades da fábrica da Suzano Papel e Celulose, não apenas incomoda as pessoas pelo forte odor, mas também vem prejudicando a empresa, uma vez que as pessoas confundem o mau cheiro do chorume do lixão, com o produzido pela fábrica ativada 24 horas por dia.

6.4 Energia Elétrica

A cidade é conhecida como "Capital Brasileira da Energia", em razão do sistema de alta tecnologia que, partindo de Imperatriz, interliga o Norte ao Sul do País. Neste sistema são 1.270 quilômetros e 2.500 torres, obra de grande porte única no mundo e que custou US\$ 800 milhões e além da Subestação da Eletronorte instalada no Distrito Industrial do Município.

O fornecimento e administração da distribuição de energia elétrica do município são gerenciados pela Companhia Energética do Maranhão – CEMAR. Em 1973, a CEMAR incorporou o acervo da Companhia de Eletrificação do Nordeste - CERNE, tornando-se a única concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica do Maranhão.

6.5 Transporte e mobilidade

Imperatriz é servida pelos seguintes tipos de transporte: interurbano, rodoviário, aéreo, hidroviário e urbano.

O transporte urbano de Imperatriz é representado por 4 modalidades: ônibus (215 veículos, 20 linhas e 1 terminal), táxi (aproximadamente 600 veículos e cerca de 15 pontos de táxis), moto táxi (aproximadamente 650 veículos e cerca de 80 pontos de moto-táxis).

A cidade conta com um serviço de transporte de massa que inclui um sistema de ônibus coletivo com linhas ligando todos os bairros da cidade ao centro (Terminal da Integração); uma grande frota de táxis e mototáxis e o transporte alternativo feito por vans que liga Imperatriz aos municípios vizinhos. Já no transporte Interestadual, a cidade conta com um terminal rodoviário com ônibus partindo para as mais diversas cidades do país.

O gráfico a seguir demonstra em números a frota de veículos do município de acordo com o censo realizado pelo o IBGE em 2010.

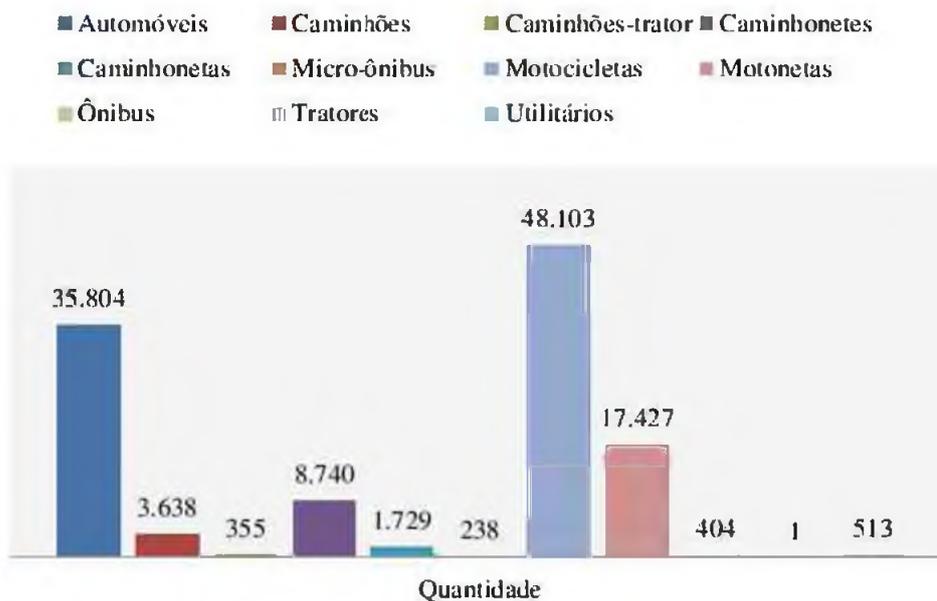


Gráfico 13 - Frota de veículos no município
Fonte: IBGE (2010).

Os resultados obtidos pelo censo apontam em primeiro lugar a motocicleta como sendo o modo de transporte mais utilizado pela população, seguido do automóvel.

6.5.1 Transporte Coletivo Urbano

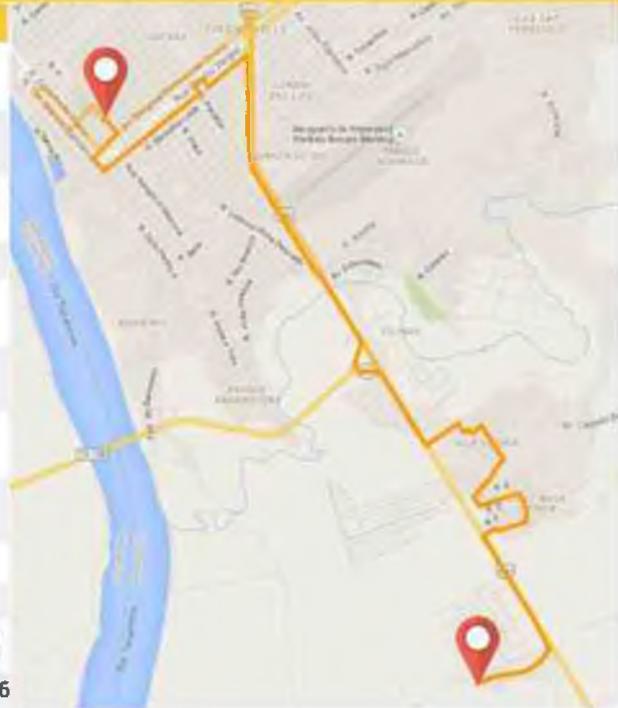
A empresa Rio Anil Transporte e Logística Ltda (RATRANS) atualmente está funcionando com 40 ônibus nas ruas da cidade em uma rota entre bairros. O valor da tarifa vigente é de R\$2,70.

O transporte coletivo urbano do município conta com o apoio de um terminal de integração onde é possível fazer a troca de linhas e rotas para diferentes destinos. Além disso, o transporte público municipal é distribuído nos principais eixos viários que cortam a cidade.

De acordo com informações da empresa RATRANS, empresa que opera no transporte público de Imperatriz, a cidade conta com 15 linhas de transporte, são elas: Bacuri, Itamar, Parque Alvorada, Redenção, São José, Santa Rita, Vila Cafeteira, Vila Fiquene, Centro Novo, Facimp, Grande Circular 1, Grande Circular 2, IFMA via Santa Inês, Ouro Verde, UFMA via Bom Jesus. As figuras a seguir, apresentam o itinerário de cada linha.

001 - Itamar Guar

| IDA | Volta |
|----------------------------|------------------------------|
| 01 - Ponto Inicial | 01 - Terminal Integrado |
| 02 - Conjunto Vitria | 02 - R. Cor. Manuel Bandeira |
| 03 - Vila Vitria | 03 - R. Lus Domingues |
| 04 - BR 010 | |
| 05 - Shopping Imperial | 05 - Rodoviria Velha |
| 06 - Av. Dorgival Pinheiro | 06 - BR 010 |
| 07 - Rua Treze de Maio | 07 - Atacado |
| 08 - Terminal Integrado | 08 - Vila Vitria |
| | 09 - Conjunto Vitria |
| | 10 - Ponto Final |

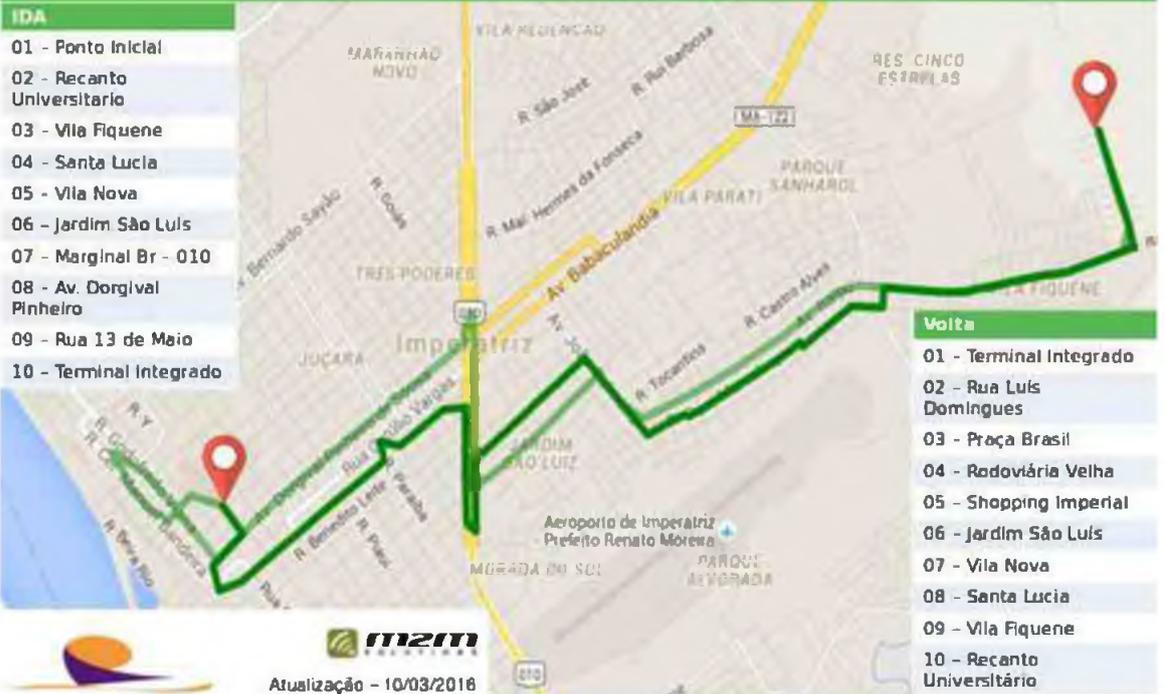


Atualizao - 10/03/2016

Figura 23 - Itinerrio da linha de nibus 001.
Fonte: RATRANS (2016)

002 - Vila Fiquene

| IDA |
|----------------------------|
| 01 - Ponto Inicial |
| 02 - Recanto Universitrio |
| 03 - Vila Fiquene |
| 04 - Santa Lcia |
| 05 - Vila Nova |
| 06 - Jardim So Lus |
| 07 - Marginal Br - 010 |
| 08 - Av. Dorgival Pinheiro |
| 09 - Rua 13 de Maio |
| 10 - Terminal Integrado |



| Volta |
|----------------------------|
| 01 - Terminal Integrado |
| 02 - Rua Lus Domingues |
| 03 - Praa Brasil |
| 04 - Rodoviria Velha |
| 05 - Shopping Imperial |
| 06 - Jardim So Lus |
| 07 - Vila Nova |
| 08 - Santa Lcia |
| 09 - Vila Fiquene |
| 10 - Recanto Universitrio |



Atualizao - 10/03/2016

Figura 24 - Itinerrio da linha de nibus 002.
Fonte: RATRANS (2016)

003 - Vila Cafeteira

| IDA | Volta |
|----------------------------|-------------------------|
| 01 - Ponto Inicial | 01 - Terminal Integrado |
| 02 - Vila Cafeteira | 02 - Rua Luís Domingues |
| 03 - Av. Pedro Neiva | 03 - Praça Brasil |
| 04 - Redenção | 04 - Rodoviária Velha |
| 05 - Vila Lobão | 05 - Shopping Imperial |
| 06 - Viaduto | 06 - Marginal BR - 010 |
| 07 - Av. Dorgival Pinheiro | 07 - Vila Ipiranga |
| 08 - Rua 13 de Maio | 08 - Vila Cafeteira |
| 09 - Terminal Integrado | 09 - Ponto Final |



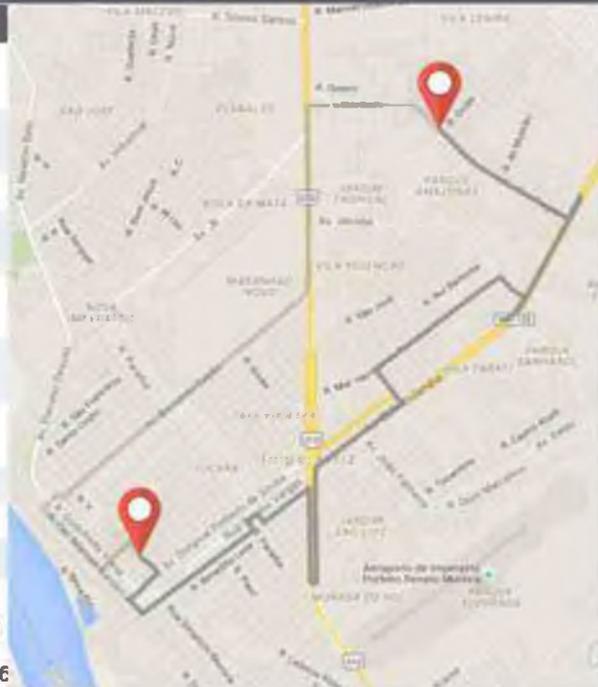
Atualização - 10/03/2016

Figura 25 - Itinerário da linha de ônibus 003

Fonte: RATRANS (2016)

004 - Redenção

| IDA | Volta |
|-------------------------------|-------------------------|
| 01 - Ponto Inicial | 01 - Terminal Integrado |
| 02 - Vila Cafeteira | 02 - Rua Luís Domingues |
| 03 - Vila Ipiranga | 03 - Praça Brasil |
| 04 - BR - 010 | 04 - Rodoviária Velha |
| 05 - Av. Bernardo Sayão | 05 - Shopping Imperial |
| 06 - Rua Cel. Manoel Bandeira | 06 - Marginal BR - 010 |
| 07 - Terminal Integrado | 07 - Vila Lobão |
| | 08 - Redenção |
| | 09 - Av. Pedro Neiva |
| | 10 - Vila Cafeteira |
| | 11 - Ponto Final |



Atualização - 10/03/2016

Figura 26 - Itinerário da linha de ônibus 004.

Fonte: RATRANS (2016)



Figura 27 - Itinerário da linha de ônibus 005
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 28 - Itinerário da linha de ônibus 006
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 29 - Itinerário da linha de ônibus 007
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 30 - Itinerário da linha de ônibus 008
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 31 - Itinerário da linha de ônibus 009
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 32 - Itinerário da linha de ônibus 010.
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 33 - Itinerário da linha de ônibus 011.
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 34 - Itinerário da linha de ônibus 013.
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 35 - Itinerário da linha de ônibus 014.
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 36 - Itinerário da linha de ônibus 015.
Fonte: RATRANS (2016)



Figura 37 - Itinerário da linha de ônibus 017.

Fonte: RATRANS (2016)

6.6 Acessibilidade Urbana - Condições de circulação – principais problemas

As questões relacionadas a acessibilidade urbana têm como objetivo possibilitar o deslocamento das pessoas, reduzir as situações de isolamento e possibilitar o acesso, aos serviços de saúde e educação, a lazer e as oportunidades de trabalho e renda. Considera-se que uma cidade acessível a todos é fundamenta para um desenvolvimento igualitário da mesma.

Com relação a acessibilidade urbana, Imperatriz segue o padrão de quase toda cidade brasileira. Apresenta diversas áreas que são inacessíveis para parte da população, em decorrência da falta de infraestrutura adequada. As figuras abaixo apresentam algumas áreas onde a infraestrutura é inadequada para circulação de parte da população.



Figura 38 - (a) e (b) Calçadas com estado de conservação inadequado
Fonte: Prefeitura de Imperatriz

Convém destacar, que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SEPLUMA), através do projeto "Calçada para Todos", tem buscado mitigar esses problemas, estabelecendo as normas adequadas para a construção de calçadas, como mostra nas figuras a seguir:

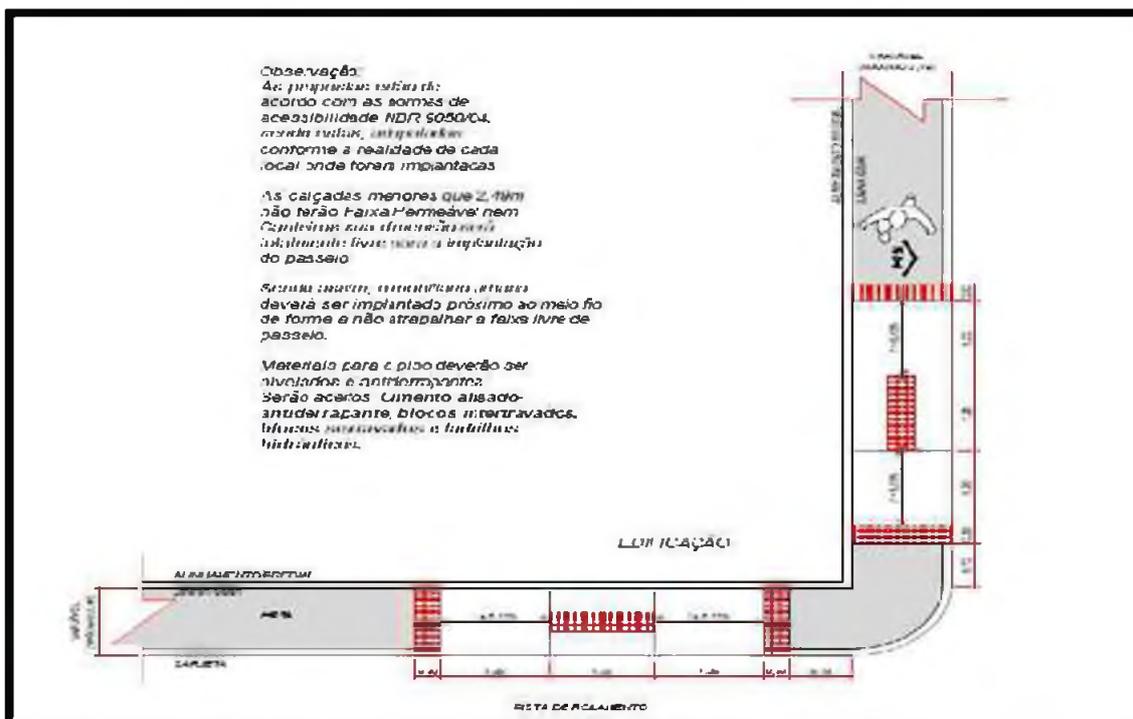


Figura 39 - Normas adequadas para a construção de calçadas (1)
Fonte: Prefeitura de Imperatriz (2015)

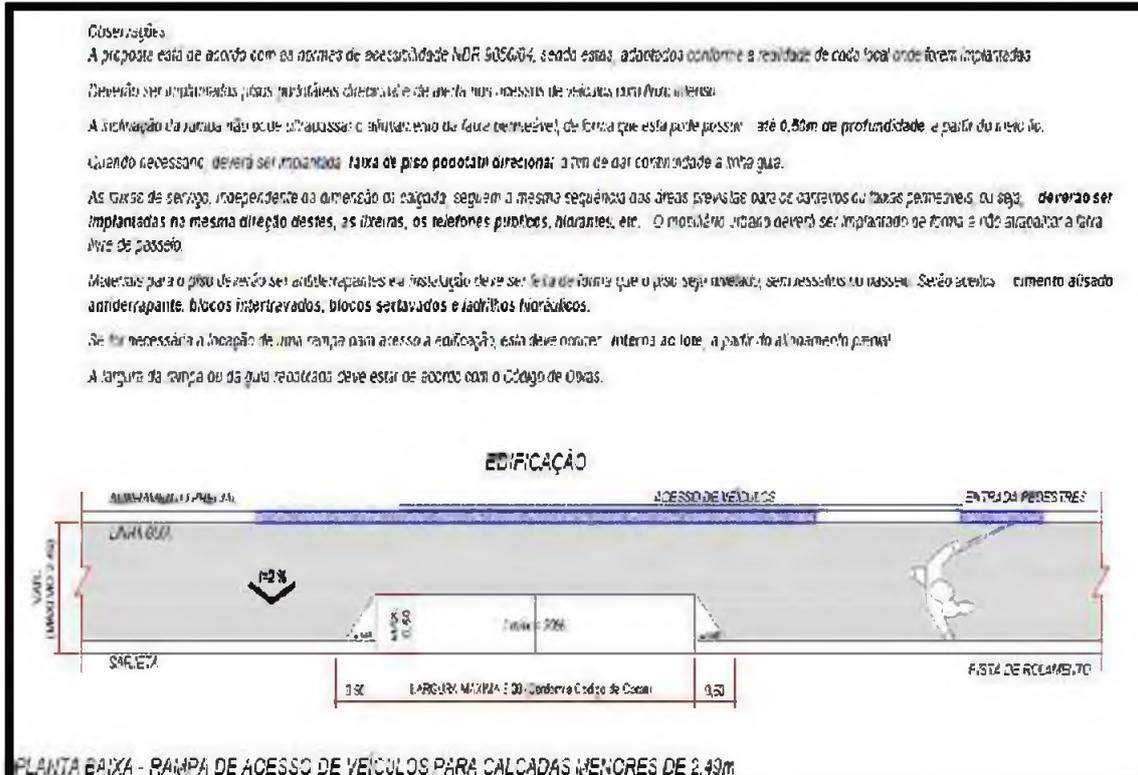


Figura 40 - Normas adequadas para a construção de calçadas (2)
 Fonte: Prefeitura de Imperatriz (2015)

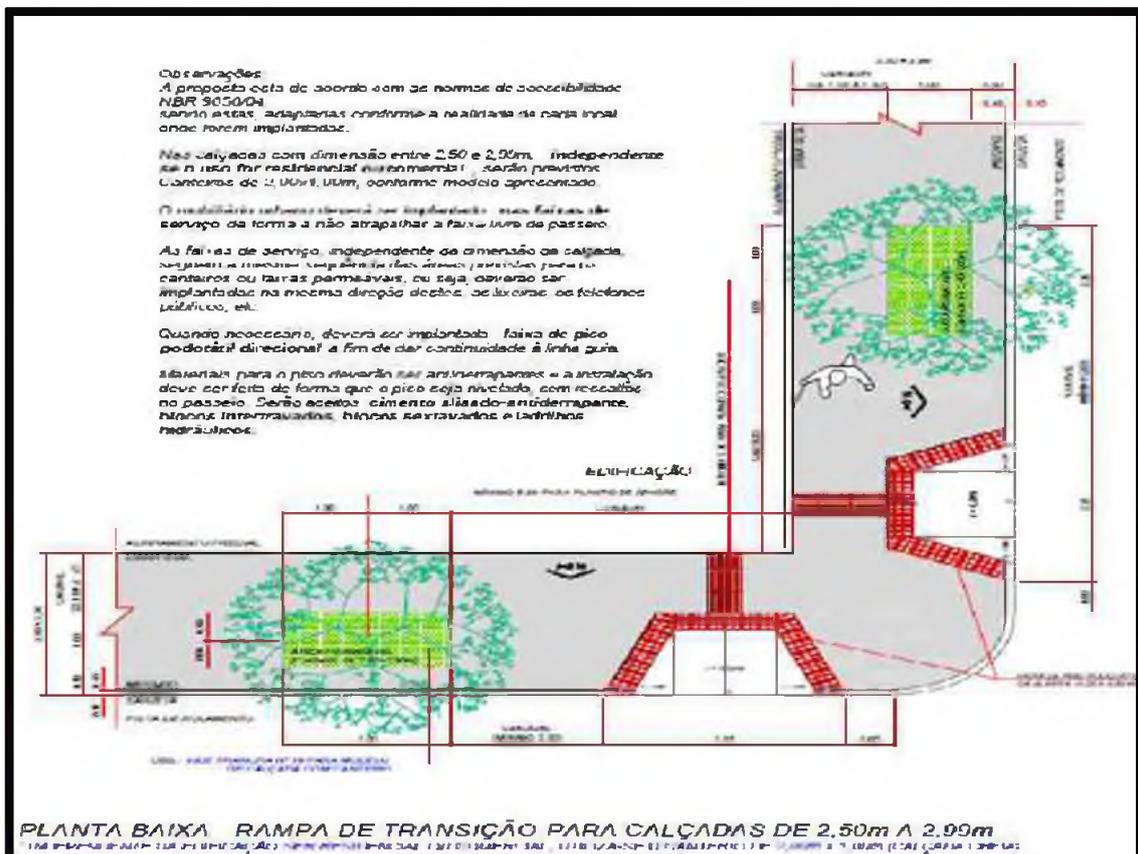


Figura 41 - Normas adequadas para a construção de calçadas (3)
 Fonte: Prefeitura de Imperatriz (2015).

Outra ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SEPLUMA), é o "Projeto Passeio Livre", que também tem como objetivo eliminar os entraves que impedem a acessibilidade aos espaços públicos e privados da cidade de Imperatriz. Este projeto está fundamentado na lei Nº 850/97 - Dá Nova Redação A Lei Municipal n.º 221/78, Que Institui O Código De Postura Do Município de Imperatriz, onde esclarece no Art. 44 que: " É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, feiras-livres ou quando exigências policiais o determinarem".



Figura 42 - (a), (b) e (c) Usos inapropriados das calçadas (espaço público).
Fonte: Izadora Santos, 2014 (Prefeitura de Imperatriz-MA)

Com relação a acessibilidade e transporte público, no início de 2016, começou a operar no sistema municipal de transporte coletivo, ônibus com elevador (rampa) de acesso às pessoas com deficiência, possibilitando melhor oferta no serviço para as pessoas que apresentam locomoção reduzida.



Figura 43 - Melhoria na acessibilidade do transporte público municipal.
Fonte: Prefeitura de Imperatriz.

7 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

7.1 Evolução da forma urbana

A urbanização de Imperatriz resultou da conjugação das políticas federais para a Amazônia Oriental e das políticas estaduais que desencadearam os processos de ocupação do sudoeste do Estado do Maranhão. Devido à dinâmica da ocupação dessa região, a cidade de Imperatriz teve seu crescimento acelerado a partir da década de 1950 e 1960, quando passou a receber um grande contingente de trabalhadores rurais expropriados das suas terras, dos chamados vales férteis do Estado do Maranhão e, dos demais estados do Nordeste brasileiro (VALVERDE, 1957; ALMEIDA e MOURÃO, 1979; VELHO, 1981; ANDRADE, 1984).

Assim, foi a partir das atividades econômicas, desenvolvidas pelos trabalhadores rurais e suas famílias que moram na cidade, que se procurou construir, no âmbito deste trabalho, a análise sobre o processo de produção do espaço urbano de Imperatriz.

Nos mapas a seguir, a demarcação na cor vermelha indica a expansão da malha urbana da cidade e as setas na cor amarela, o sentido em que o crescimento avança rumo aos municípios adjacentes, nos anos de 2005, 2009, 2012 e 2015.



Figura 44 - Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2005

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Google Earth (2016) com aplicações de outros programas.

É notável, nos últimos 30 anos, um crescimento desordenado da periferia com aumento substancial do número de aglomerados subnormais (popularmente as vilas), culminando com uma forte especulação imobiliária o que cria vazios de urbanização dentro do perímetro urbano.



Figura 45 - Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2009

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Google Earth (2016) com aplicações de outros programas.



Figura 46 - Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2012

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Google Earth (2016) com aplicações de outros programas.



Figura 47 - Expansão urbana e ocupação do território no ano de 2015

Fonte: Gabriel Moraes (2016) a partir de Google Earth (2016) com aplicações de outros programas.

O conjunto de mapas acima exposto nos permite analisar a ocupação urbana do município em um período de 10 anos. Podemos verificar um grande aumento da ocupação do solo no sentido do município de João Lisboa e Davinópolis, tal ocupação, em sua grande maioria é decorrente dos novos empreendimentos tanto verticais quanto horizontais e também das unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

O mapa também permite verificar um grande adensamento populacional às margens da Avenida Pedro Neiva de Santana que liga Imperatriz a João Lisboa.

7.2 Tipologias

O aumento rápido e descontrolado da população imprimiu um dinamismo econômico importante, mas, por outro lado, demandou por imóveis habitacionais e comerciais de que a cidade não dispunha. Então, o recurso utilizado foi a invasão de terrenos e a construção de loteamentos irregulares, sem estrutura alguma.

Reconhecida como uma cidade de oportunidades, Imperatriz continuou a crescer, e desde a década de 1980 iniciou-se um processo de reconfiguração urbanística através de loteamentos habitacionais mais estruturados e a construção de condomínios residenciais e comerciais, horizontais e verticais.

Desde o ano de 2010, com o início da instalação do parque industrial de uma grande fábrica de papel e celulose, a cidade tem vivenciado uma grande demanda por imóveis habitacionais, o que resultou no fortalecimento do setor imobiliário e da construção, de tal forma, que a cidade sofreu uma nova reconfiguração do espaço urbano.

7.3 Habitação

A expansão da cidade se deu predominantemente até a década passada horizontalmente e de casas de médio padrão em pequenos terrenos. No entanto, no decorrer dos últimos 10 anos a tipologia da moradia vem passando por transformações, onde a verticalização de condomínios horizontais e verticais, passaram a tomar conta das áreas até então não habitadas e um novo modelo de moradia foi estabelecido.

A verticalização das construções residenciais e comerciais em Imperatriz vem transformando a paisagem urbana da cidade. Locais que tinham apenas edificações horizontais agora contam de empreendimentos imobiliários com muitos pavimentos. E os números de projetos de

construções verticais não param de crescer. As construções verticais em Imperatriz seguem uma tendência de empreendimentos de alto padrão com aumento de condomínios fechados, vendidos como locais que oferecem conforto e segurança.



Figura 48 - Primeiros prédios de Imperatriz foram os edifícios Juçara I e II, no início da década de 1980. Fonte: Aldeia Global (2012).



Figura 49 - A região dos Três Poderes e Maranhão Novo concentra o maior número de construções. Fonte: Aldeia Global (2012).

Uma das áreas mais promissoras para encontrar imóveis desse perfil, fica nas proximidades da Avenida Newton Belo. A diversidade de anúncios e propostas presentes na redondeza dessa localidade representa isso. A região dos bairros Três Poderes e Maranhão Novo, por sua vez, é reduto dos empreendimentos de alto padrão, que prometem a união entre sofisticação, lazer e segurança como conceito.

Paralelamente a “modernização” da moradia, Imperatriz tem vivenciado a “explosão” de moradias de baixo padrão, são os chamados residenciais, que consistem em pequenas moradias composta de quarto e sala, destinados a atender a grande demanda de moradores que não tem onde morar. A precariedade das moradias pode ser expressa na localização, na dimensão das casas e na densificação da população que ocupam esses espaços (LIMA, 2008).

8 PROCESSOS URBANOS TERRITORIAIS

8.1 Expansão horizontal

Na última década, Imperatriz vem sofrendo profundas transformações sócio espaciais, de modo que as situações rurais que eram aparentemente visíveis por toda cidade, têm sido contrastadas com outra forma de organização que se impõe, conferindo uma “nova” feição ao espaço urbano.

A “paisagem rural” que podia ser observada, especialmente nos bairros mais afastados do centro vem se contrastando com a construção de “condomínios fechados” e o processo de “verticalização”, aliado a uma variada rede de serviços em expansão, que se consolida para atender a um conjunto de “novos” moradores que chegam à cidade e acabam por impor novas marcas ao espaço (LIMA,2008).

A expansão urbana de Imperatriz, ao longo dos períodos históricos, em muitos casos lança dúvidas sobre a origem ou a continuidade do processo de ocupação de terras antes destinadas tão somente a propriedades rurais, principalmente porque eram áreas devolutas de propriedade da União.

A falta de investimentos e perspectivas de valorização imobiliária constituía-se em fronteiras intransponíveis à expansão urbana. No entanto a história de Imperatriz é feita de contrastes e de realização de projetos inviáveis e impossíveis, como acontece ainda hoje com a Avenida Pedro Neiva de Santana, que na verdade é uma rodovia estadual, mas com todas as características de uma expansão urbana moderna, de investimentos que projetam uma valorização imobiliária sem precedentes no mercado econômico da cidade, e mais uma vez a indústria da construção civil se faz presente determinando investimentos nas áreas do comércio e da prestação de serviços promovendo uma verdadeira integração da cidade velha com o emergente centro e a cidade nova.

Na segunda metade dos anos 70, o novo Entroncamento estava em franca expansão e o fato de a Avenida Getúlio Vargas se constituir na saída para a emergente cidade de João Lisboa criava a expectativa do crescimento de Imperatriz naquela região, tanto na perspectiva de novos estabelecimentos comerciais quanto pela alternativa residencial que a cidade vivenciava com uma demanda cada vez mais expressiva.

No final dos anos 70, a concepção é de que a Pedro Neiva de Santana, em razão do que havia acontecido com a Vila Lobão, se tomaria em mais uma favela na expansão urbana, visto que no outro extremo da cidade eram concluídas as primeiras mansões do Jardim Três Poderes. Realmente um grande contraste social naquele período, não fossem também os grandes investimentos imobiliários que começavam a substituir as propriedades rurais até então existentes ao longo da estrada para João Lisboa. Assim, no início dos anos 80 a estrada de João Lisboa (Avenida Pedro Neiva de Santana) é definitivamente incorporada à expansão urbana de Imperatriz com o lançamento de condomínio fechado Parque da Lagoa.

Em decorrência da expansão urbana via Pedro Neiva de Santana, houve também uma expressiva expansão das atividades empresariais, destacando-se o comércio e a prestação de serviços, o que resulta não apenas na valorização imobiliária, mas principalmente como fator de fortalecimento da economia do município, haja vista o próprio crescimento da cidade em toda aquela região e os investimentos que são feitos em novos bairros e vilas

que são criados em razão desta avenida que liga Imperatriz à vizinha cidade de João Lisboa.

8.2 Segregação sócio territorial

As novas estruturas urbanas que estão sendo desenhadas no interior da cidade de Imperatriz, aliadas à expansão dos serviços se limitam a atender uma pequena parcela da população. As novas áreas de expansão da cidade têm provocado um processo de segregação social entre as classes, uma vez que nas áreas onde estão implantadas as novas moradias são distantes das centralidades de serviço e equipamentos urbanos.

Nesta perspectiva, é notável que o processo de reestruturação da cidade produz desigualdades, uma vez que os pontos que estão sendo “modernizados” acentuam e mantêm as diferenças existentes.

8.3 Degradação eco ambiental

No que tange as questões relacionadas às transformações do uso e ocupação do solo, convém destacar que em diversas áreas de Imperatriz é possível observar a ocorrência de intensos processos de degradação ambiental, destaca-se a supressão da cobertura vegetal, principalmente da mata ciliar, e erosão do solo.



Figura 50 - Área com supressão da vegetação e erosão.
Fonte: Prefeitura de Imperatriz.

9 INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

9.1 Plano Diretor

Elaborado em atendimento aos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que tratam da função social do direito de propriedade, e em cumprimento as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/01), que estabelece a necessidade de se criar mecanismos legais para garantir as funções sociais da cidade e da propriedade, o Plano Diretor (PD) se configura como um instrumento básico de ordenação das políticas sociais e de desenvolvimento urbano municipal, orientando as bases estratégicas do crescimento econômico e da atuação no campo social.

A lei complementar Nº 02/2004 dispõe sobre a instituição do Plano Diretor do município de Imperatriz, conforme a lei supracitada, o Plano Diretor é o instrumento básico e regulador de um processo de planejamento municipal para a implementação da política de desenvolvimento, norteando a ação dos agentes públicos e privados, através dos objetivos, diretrizes, instrumentos, programas e disposições gerais apresentados. Os objetivos do Plano Diretor serão alcançados mediante obras, serviços e normas que

obedeçam às suas diretrizes econômico-sociais, físico-ambientais e político-administrativas.

Conforme o Art. 20 na aplicação do Plano Diretor serão utilizados, sem prejuízo de outros previstos na legislação municipal, estadual e federal, instrumentos de caráter institucional, jurídico, tributário e financeiro, urbanístico e administrativo.

O Plano Diretor tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento urbano, através de estratégias de crescimento, ordenamento e minimização de impactos ambientais, sociais e econômicos. Desta maneira, todos eles têm em comum o compromisso de garantir as populações urbanas os mecanismos essenciais para a consecução de pelo menos três objetivos ou fundamentos básicos: a garantia do usufruto da Função Social da Cidade, da Propriedade Urbana e, por conseguinte o pleno gozo de uma eficiente e eficaz Política de Desenvolvimento Urbano. Assim, reside uma das grandes problemáticas a ser superada pelos gestores de Imperatriz-MA, já que o Plano Diretor Municipal em vigor na cidade não estaria sendo capaz de garantir a sua população os propósitos mínimos ou básicos de qualquer Plano Diretor, principalmente, levando em consideração que o cenário atual, está intensamente modificado, se comparado a data que foi elaborado o Plano Diretor vigente.

9.2 Zoneamento, Parcelamento Uso e Ocupação do Solo

A lei de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo de Imperatriz (2003), define normas de uso do solo do município, bem como estabelece as intensidades de ocupação, utilização e as atividades adequadas, toleradas e proibidas, tendo em vista os seguintes objetivos:

- Orientar e estimular o desenvolvimento urbano sustentado;
- Harmonizar a coexistência de usos conflitantes, em especial nas áreas residenciais e outras atividades de interesses sociais e econômicos;
- Permitir o desenvolvimento racional e integrado;
- Assegurar concentração urbana equilibrada, mediante o

controle do uso e do aproveitamento do solo;

- Assegurar a reserva de espaços necessários à expansão disciplinada da cidade e que valoriza as potencialidades econômicas do município.

Em audiência pública, a Câmara Municipal de Imperatriz discutiu, no dia 03/09/2015, questões relacionadas a regularização fundiária, latifúndios urbanos e a luta pela terra na cidade. "Durante as discussões, os vereadores destacaram a necessidade de fazer-se atualizações na lei do uso e ocupação do solo de Imperatriz" (Imirante.com, 2015).

A necessidade de ser traçados novos limites de uso do solo em Imperatriz, parte da consolidação do atual cenário urbano, pois deve-se levar em consideração que Imperatriz cresceu nestes últimos dez anos, demograficamente e urbanisticamente, inclusive, com a construção de prédios, vários loteamentos, sem uma orientação e uma regulamentação do poder executivo

9.3 Lei de Arborização do Município

A lei ordinária nº 1.068/03, de 5 de junho de 2003, disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município de Imperatriz, impondo aos munícipes a corresponsabilidade com o poder público municipal na proteção da flora e estabelece os critérios e padrões relativos à arborização urbana.

A arborização urbana é, para efeitos desta lei, aquela adequada ao meio urbano, em função da melhoria da qualidade paisagística e ambiental e da recuperação dos aspectos da paisagem natural e urbana, além da minimização dos impactos decorrentes da urbanização.

A arborização é essencial a qualquer planejamento urbano e tem funções importantíssimas como: propiciar sombra, purificar o ar, atrair aves, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto das chuvas, contribuir para o balanço hídrico, valorizar a qualidade de vida local, assim como economicamente as propriedades ao entorno.

Esta lei se configura, portanto, como um instrumento de planejamento municipal, que fixa as diretrizes necessárias para uma política

de implantação, monitoramento, avaliação, conservação e expansão da arborização urbana, incluindo a participação social no processo de gestão.

9.4 Política de Meio Ambiente

A lei ordinária Nº 1.423/ 2011, dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente. Os princípios que orientam a lei Municipal de Meio Ambiente são: promoção do desenvolvimento sustentável de interesse socioambiental; proteção e incentivo a racionalização do uso dos recursos ambientais naturais, artificiais, culturais e do trabalho; garantia do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

O art.3º apresenta 13 objetivos principais da Política Municipal de Meio Ambiente, destaca-se aqui, o parágrafo V, que articula que esta lei tem como função estabelecer normas, critérios e padrões de qualidade ambiental, relativas ao uso e manejo de recursos ambientais naturais, artificiais, culturais e do trabalho, adequando-os permanentemente em face da lei, das inovações tecnológicas e dos princípios ambientais.

Como foi observado nos tópicos anteriores, que tratam da caracterização dos riachos localizados na área urbana de Imperatriz, pode-se constatar que tem sido comumente desrespeitadas as normas estabelecidas por esta lei, uma vez que, tem-se observado diversos problemas de impactos ambientais nas nascentes e nos trechos urbanos dos riachos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que o Plano Diretor Participativo é um instrumento para garantir a todos os cidadãos de um determinado município um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade. O Plano Diretor se configura como uma lei em que vai estar registrada a melhor forma de ocupar o território do município, o destino de cada parcela do território, para garantir que o interesse coletivo prevaleça sobre os interesses individuais ou de grupos. O seu desenvolvimento envolve diversas etapas, que vão desde o diagnóstico da situação atual, até a elaboração de possíveis prognósticos.

Este relatório buscou apresentar as características físicas, sociais e econômicas atuais do município de Imperatriz. Notou-se a carência da cidade em relação à melhoria e qualidade dos espaços públicos, qualidade ambiental, saneamento, transporte público, entre outras variáveis. Destaca-se ainda que o eixo educação, não está inserido no contexto do plano diretor, porém julgou-se necessário a descrição e caracterização de alguns tópicos relacionados os serviços de educação do município de Imperatriz.

Convém salientar que o Plano Diretor que não respeita as características locais pode se transformar em grande obstáculo para o desenvolvimento local. Desta maneira, considera-se que o Plano diretor deve ser de ser elaborado seguindo os eixos temáticos do desenvolvimento, que são eles:

- **Governança e participação social**

Fortalecer os processos de decisão com a promoção dos instrumentos de democracia participativa. O Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-HABITAT), estabelece algumas normas para uma boa governança urbana, destaca-se aqui as três principais.

- ✓ **EQUIDADE** = acesso de todas as pessoas, sem distinção de sexo, raça, etnia, idade, interesses políticos ou outras características, aos recursos básicos da cidade e aos processos de toma de decisões da vida urbana. Cidades inclusivas fornecem o acesso à nutrição, educação, emprego, qualidade de vida, saúde, moradia, água potável.

saneamento básico e serviços sociais a todos seus cidadãos e cidadãs, privilegiando os grupos mais pobres e vulneráveis.

- ✓ **SEGURANÇA** = de todos os indivíduos em seu hábitat (entorno). Cada indivíduo tem o direito inalienável à vida, à liberdade e à segurança pessoal. A insegurança tem impacto desproporcional nas comunidades mais pobres e mais excluídas. As cidades devem procurar evitar conflitos humanos e os desastres naturais, envolvendo a todos os grupos de interesse na prevenção de crimes, conflitos e desastres. Segurança implica estar livre da ameaça de despejo e ter segurança da posse da moradia. As cidades devem trabalhar com as agências de mediação de conflitos, estimulando a cooperação entre agências de segurança pública e as entidades públicas de saúde, educação e moradia.
- ✓ **EFICIÊNCIA** = na prestação de serviços públicos e na promoção do desenvolvimento econômico urbano. As cidades devem ser financeiramente sólidas, com relação aos ingressos obtidos e aos serviços que entregam à cidadania, e devem promover a participação do setor privado e das comunidades populares na economia urbana, reconhecendo a contribuição específica das mulheres no alcance de uma economia urbana eficiente.

- **Moradia Digna**

Moradia digna no planejamento urbano é uma forma de ampliar o direito à cidade e minimizar a segregação urbana. Destaca-se que esses dispositivos já estão previstos desde 2001 no Estatuto das Cidades, mas raramente são implantados. A segurança de posse, disponibilidade de serviços de infraestrutura, equipamentos públicos, custo acessível, habitabilidade, priorização de grupos vulneráveis, localização adequada e adequação cultural são algumas categorias necessárias para habitação

- **Orientar o crescimento**

Identificar nas áreas centrais locais que possam ser adensados. Apontar nas áreas dentro do perímetro urbano são adensáveis e que áreas

devem ter seu adensamento inibido, pelo fato de sua infraestrutura já estar saturada ou em vias de saturação

- **Criação de Zonas e Matas de interesse social e/ou zonas de centralidade**

Este eixo temático do desenvolvimento tem como objetivo estimular o comércio e serviços em zonas de interesse social para geração de emprego com predominância de população de baixa renda.

- **Facilitação de instalação de usos não residenciais**

Para facilitar a geração de emprego e renda nas áreas mais povoadas da cidade.

- **Melhor mobilidade, menos tráfego**

Estacionamento nas ruas, vagas exigidas para os novos usos, dimensão de calçadas, campanhas para liberar e limpar as calçadas de usos e obstáculos.

- **Promoção do desenvolvimento econômico**

Proposta para fortalecer o setor produtivo com criação de Zona de Desenvolvimento Produtivo, ampliando e criando Zonas de Predominância Industrial, protegendo os usos industriais que estão regularmente instalados. Permitir usos não residenciais em lotes pequenos, desde que não impactem o ambiente ou a vizinhança.

- **Incorporação da agenda ambiental**

A dimensão ambiental desempenha papel fundamental na estruturação e ordenação territorial do Plano Diretor, e é tema transversal aos sistemas e políticas setoriais da cidade. Algumas intervenções e projetos possibilitam a incorporação da agenda ambiental no planejamento e gestão das cidades, a exemplo, cita-se o fundo municipal de parques, prestação de serviços ambientais e definição de áreas para proteção ambiental.

FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - Mecanismo para financiar a construção de parques em áreas definidas no Plano Diretor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - Mecanismo que viabiliza a conservação de áreas que contribuem para manutenção da qualidade ambiental da cidade. Criação de parques lineares as margens do rio

Tocantins, transformando como um importante eixo/estratégia de crescimento.

DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL -
o Plano Diretor, com vista no desenvolvimento, deverá demarcar regiões da cidade que devem ser protegidas por prestarem importantes serviços ambientais de: conservação da biodiversidade, controle de erosão, controle de inundação, produção de água atenuação de ilhas de calor.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, V. S. **A extração de areia no rio Tocantins em Imperatriz - ma: dinâmica econômica e socioambiental na perspectiva de empoderamento.** Dissertação (Mestrado em Cidadania Ambiental e Participação). UNIVERSIDADE ABERTA. 2015.

FRANKLIN, A. **Breve história de Imperatriz.** Série Ciências Humanas, vol. I. Imperatriz: Ética, 2005.

FUNDAÇÃO VALE. **Um olhar sobre Imperatriz/MA: Diagnóstico socioeconômico.** Imperatriz, 2010.

MENDES NETO, J. Á.; SOARES, Z. T. LUCENA, V. B. IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE DEGRADAÇÃO NA TRAJETÓRIA DO RIACHO BACURI NA CIDADE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO. **Revista Educação Ambiental em Ação**, Número 45, Ano XII, 2013.

Livro Perfil Imperatriz Maranhão – Associação Comercial e Industrial de Imperatriz

SILVA, G. M. **Avaliação pós-ocupacional de espaços livres: parque beira rio de imperatriz.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade federal do Maranhão, São Luís, 2015.

SOUSA, D. V; SANTOS, L. C. A. **AVALIAÇÃO GEOAMBIENTAL DE IMPERATRIZ – MA: O CASO DO RIACHO DO MEIO.** In: VI Simpósio Nacional de Geomorfologia, 2006, Goiânia. Anais do VI Simpósio Nacional de Geomorfologia

Sites consultados

BRASIL. **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - MARANHÃO.** Disponível em: <http://www.pac.gov.br/infraestrutura-social-e-urbana/ubs-unidade-basica-de-saude/ma>. Acesso em 03 de março de 2016.

FIEMA. 2009. **PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MARANHÃO.** Disponível em: <http://www.fiema.org.br/plano-de-desenvolvimento-industrial-pdi-2020/>. Acesso em: 18 de julho de 2016.

FREDERICO LUIZ. **Imperatriz para poucos: verticalização em bairros nobres.** Programa Minha Casa, Minha Vida ainda patina. Disponível em: <http://www.aldeiaglobal.net.br/2012/07/imperatriz-para-poucos-verticalizacao.html>. Acesso em: 23 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Registros históricos de Imperatriz - MA**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=210530>. Acesso em: 03 de março de 2016.

G1. 2014a. **Operação flagra extração ilegal de areia no Rio Tocantins. 2014**. Disponível em: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2014/04/operacao-flagra-extracao-ilegal-de-areia-no-rio-tocantins.html>. Acesso em 20/07/2016.

G1. 2014b. **Apenas 25% dos bairros de Imperatriz possuem rede de esgoto**. Disponível em: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2014/11/apenas-25-da-cidade-de-imperatriz-possui-rede-de-esgoto.html>. Acesso em: 22 de julho de 2016.

G1. 2015. **Indústria de Imperatriz espera elevar PIB da cidade para R\$ 3 bi, em 2015**. Disponível em: <http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2014/04/industria-de-imperatriz-espera-elevar-pib-da-cidade-para-r-3-bi-em-2015.html>. Acesso em 03 de março de 2016.

IBGE, 2010. **Síntese de informações**. Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=210530&se arch=maranhao|imperatriz|infograficos:-historico>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

IMIRANTE. 2012. **Município de Imperatriz mantém crescimento populacional, diz IBGE** Disponível em: <http://imirante.com/oestadoma/online/16092012/pdf/C03.PDF>. Acesso em: 22/07/2016.

IMIRANTE. 2015. **ITZ: vereadores propõem atualização da Lei de Zoneamento Urbano**. Disponível em: <http://imirante.com/imperatriz/noticias/2015/09/03/itz-vereadores-propoe-atualizacao-da-lei-de-zoneamento-urbano.shtml>. Acesso em: 22 de junho de 2016.

LIMA., R. M.: **REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO URBANA DA CIDADE DE IMPERATRIZ, MARANHÃO**. SEMINÁRIO INTERNACIONAL - AMAZÔNIA E FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO NAEA - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - 35 ANOS Universidade Federal do Pará. Disponível em: <http://www.naea.ufpa.br/siteNaea35/anais/html/geraCapa/FINAL/GT5-416-1406-20081125195356.pdf>. Acesso em: 01 de março de 2016.

MARANHÃO (Estado). **Prefeitura Municipal de Imperatriz**. Disponível em: www.imperatriz.ma.gov.br/. Acesso em: 03 de março de 2016.

Maranhão. 2012. O Maranhão e a Nova Década Oportunidades e Desafios. Disponível em: Revista Magazine <http://investimentos.mdic.gov.br/public/arquivo/arq1338559333.pdf>. Acesso em: 20 de julho de 2016.

MARANHÃO. 2016. Em Imperatriz, Distrito Industrial terá R\$ 41 milhões em investimentos e geração de mais de 2 mil empregos diretos. Disponível em: <http://www.ma.gov.br/em-imperatriz-distrito-industrial-tera-r-41-milhoes-em-investimentos-e-geracao-de-mais-de-2-mil-empregos-diretos/>. Acesso em: 20 de julho de 2016.

MARANHÃO. PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO: período 2010 a 2013. São Luís, V. 9, p. 1-108, 2015 Disponível em: <http://imesc.ma.gov.br/src/upload/publicacoes/a9888dabae7bb64b6c5613bef8354cff.pdf>. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. São Luís: IMESC, 2013.

Museu virtual de Imperatriz. Disponível em: museu-virtual.blogspot.com/. Acesso em: 03 de março de 2016.

O EMPREITEIRO. 2015. AS OBRAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE DESTAQUE NAS FRONTEIRAS REGIONAIS. Ano LIV - Outubro 2015 - Nº 546. Disponível em: [http://www.oempreiteiro.com.br/Conteudo/Arquivos/Mat/files/OE_546_-_outubro_2015_site\[1\].pdf](http://www.oempreiteiro.com.br/Conteudo/Arquivos/Mat/files/OE_546_-_outubro_2015_site[1].pdf). Acesso em: 23 de julho de 2016.

O PROGRESSO NET. 2014. Suzano quer parceria da prefeitura para fechar lixão e construir aterro sanitário. Publicado em Cidade na Edição Nº 15007 Disponível em: <http://www.oprogressonet.com/cidade/suzano-quer-parceria-da-prefeitura-para-fechar-lixao-e-construir-aterro-sanitario/47183.html>. Acesso em: 23 de abril de 2016.

O PROGRESSO NET. 2014. Pelas Ruas e Avenidas da Cidade. Publicado em Cidade na Edição Nº 14921. Disponível em: <http://oprogressonet.com/cidade/pelas-ruas-e-avenidas-da-cidade/2123.html>. Acesso em: 25 de abril de 2016.

O PROGRESSO NET. 2013. Polícia Federal prende três pessoas em Imperatriz por crime ambiental. Disponível em: <http://oprogressonet.com/policia/policia-federal-prende-tres-pessoas-em-imperatriz-por-crime-ambiental/7022.html>. Acesso em 20/07/2016.

PINHEIRO. Riachos Bacuri e Capivara transbordam e vários bairros ficam alagados. 2014. Disponível em: <http://www.noticiadafoto.com.br/2014/02/riachos-bacuri-e-capivara-transbordam-e.html>. Acesso em 20/07/2016.

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Diagnóstico dos serviços de água e esgotos – 2010. Disponível em:

<http://www.snis.gov.br/diagnostico-agua-e-esgotos>. Acesso em 23 de julho de 2016.

VALADARES, L. Análise da Drenagem no Perímetro Urbano de Imperatriz - MA. Disponível em:

<http://www.webartigos.com/artigos/analise-da-drenagem-no-perimetro-urbano-de-imperatriz-ma/13658/>. Acesso em: 25 de abril de 2016.

RATRANS IMPERATRIZ. 2016. Itinerário da linha de ônibus.

Disponível em:

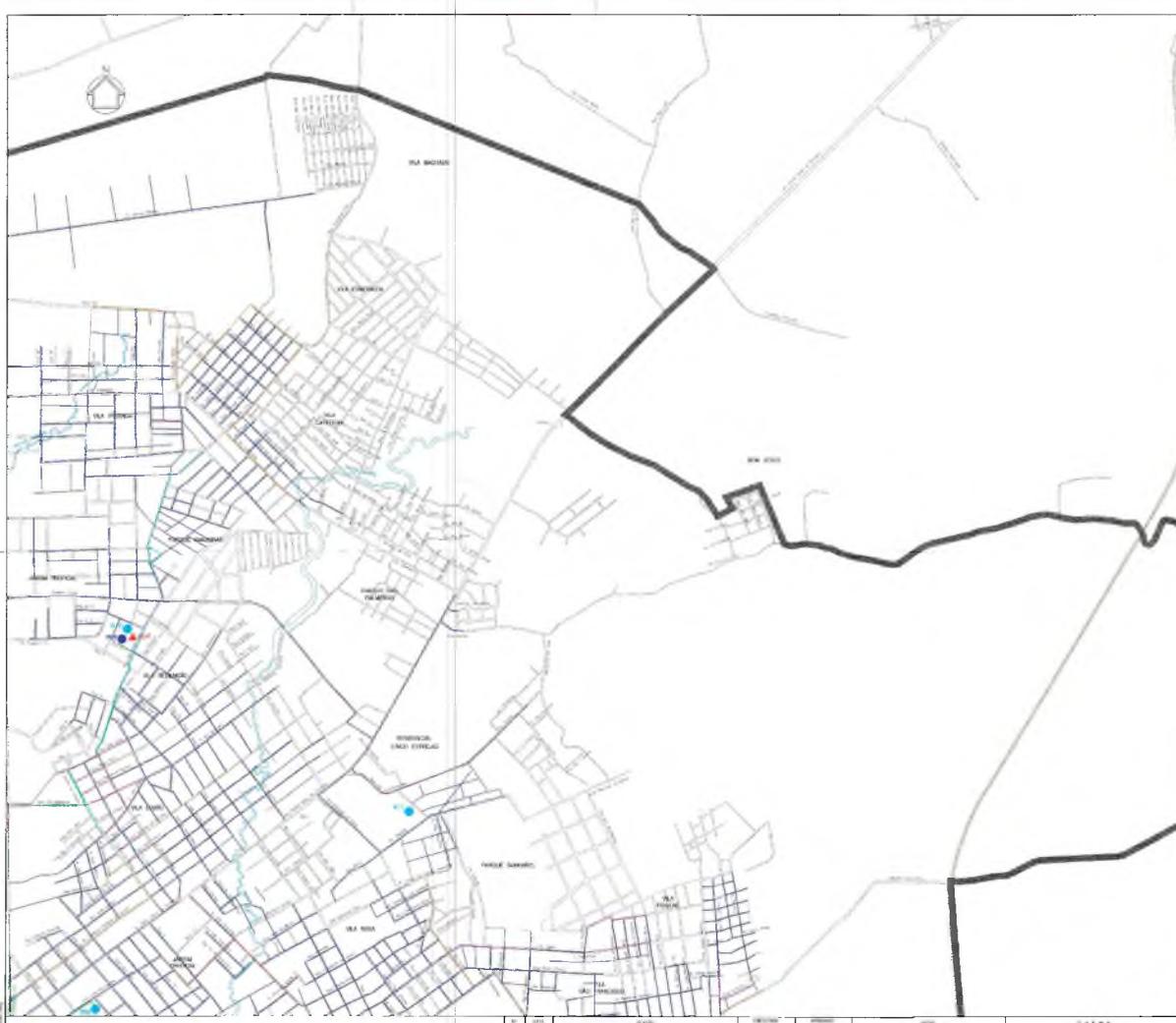
<http://www.rioaniltransporte.com.br/imptz.html#prettyPhoto/13/>. Acesso em 20 de julho de 2016.

ONU HABITAT. As 7 normas para uma boa governança urbana.

Disponível

em: http://www.onuhabitat.org/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=46&Itemid=67. Acesso em: 20 de junho de 2016.

ANEXOS



| | |
|---|---|
| 1 | 2 |
| 3 | 4 |

LEGENDA

- LIMITES GERAIS:**
- LIMITE DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
 - LIMITE DE ÁGUA LIMPA
 - LIMITE DE ÁGUA LIMPA
 - LIMITE DE ÁGUA LIMPA
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 30 PSIG
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 40 PSIG
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 50 PSIG
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 60 PSIG
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 70 PSIG
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 80 PSIG
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 90 PSIG
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 100 PSIG
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 110 PSIG
 - ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE - 120 PSIG
 - ESTÁGIO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
 - ESTÁGIO DE ALVENARIA DE ÁGUA LIMPA
 - ESTÁGIO DE ALVENARIA DE ÁGUA LIMPA
 - ESTÁGIO DE ALVENARIA DE ÁGUA LIMPA
 - CAMINHOS
 - ESTÁGIO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO
PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

REDAÇÃO: SÉRGIO MOURA
ELABORAÇÃO: SÉRGIO MOURA
PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

CADASTRO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTE

cobrape

PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

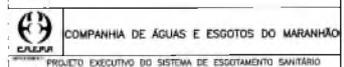
| DE | PARA | VALOR | COMENTÁRIOS | DATA | ASSINATURA |
|------------|------------|--------------|------------------------|------------|--------------|
| 01/08/2023 | 01/08/2023 | 1.234.567,89 | Valor total do projeto | 01/08/2023 | [Assinatura] |
| 02/08/2023 | 02/08/2023 | 1.234.567,89 | Valor total do projeto | 02/08/2023 | [Assinatura] |
| 03/08/2023 | 03/08/2023 | 1.234.567,89 | Valor total do projeto | 03/08/2023 | [Assinatura] |



| | |
|---|---|
| 1 | 2 |
| 3 | 4 |

LEGENDA

- • • CALEBRAS
- LINHA DE TUBULAGEM
- LINHA DE TUBULAGEM - 100mm
- LINHA DE TUBULAGEM - 150mm
- LINHA DE TUBULAGEM - 200mm
- LINHA DE TUBULAGEM - 300mm
- LINHA DE TUBULAGEM - 400mm
- LINHA DE TUBULAGEM - 500mm
- LINHA DE TUBULAGEM - 600mm
- LINHA DE TUBULAGEM - 800mm
- LINHA DE TUBULAGEM - 1000mm
- ▲ CANTO DE 90°
- ▲ CANTO DE 45°
- ▲ CANTO DE 135°
- ▲ CANTO DE 225°
- ▲ CANTO DE 315°
- ▲ CANTO DE 180°
- ▲ CANTO DE 270°
- ▲ CANTO DE 360°



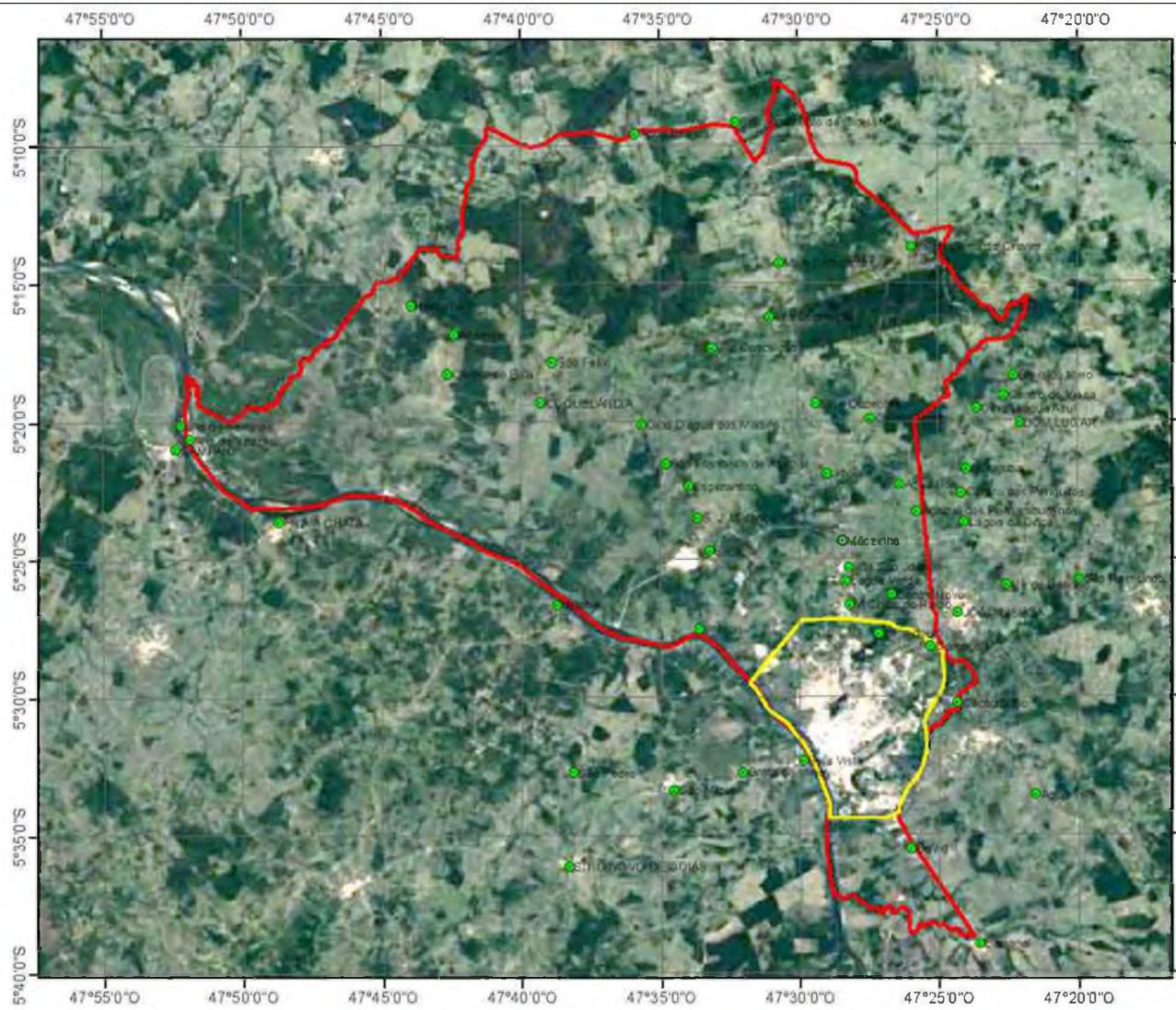
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO

PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

| NO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|-----------|------------|---------|----------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

CAEPM
 VILA DE SÃO FRANCISCO
 RUA SANTANA, 100 - IMPERATRIZ - MA
 FONE: (98) 3322-1111
 FAX: (98) 3322-1112
 E-MAIL: caepm@caepm.ma.gov.br
 WWW: www.caepm.ma.gov.br

CAEPM
 PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
 CADASTRO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE
 ELABORADO POR: Eng.º Roberto Passos
 DATA: 20/03/2023
 ESCALA: 1:1000
 Nº DE PROJEÇÃO: 015/03



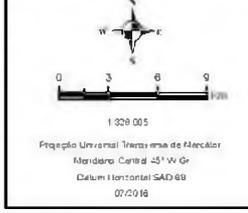
- LEGENDA:**
- Povoados
 - Limite da Zona Urbana
 - Limite Municipal
 - Imagem de Satélite: Landsat**
 - Vermelho: banda 1
 - Verde: banda 2
 - Azul: banda 3

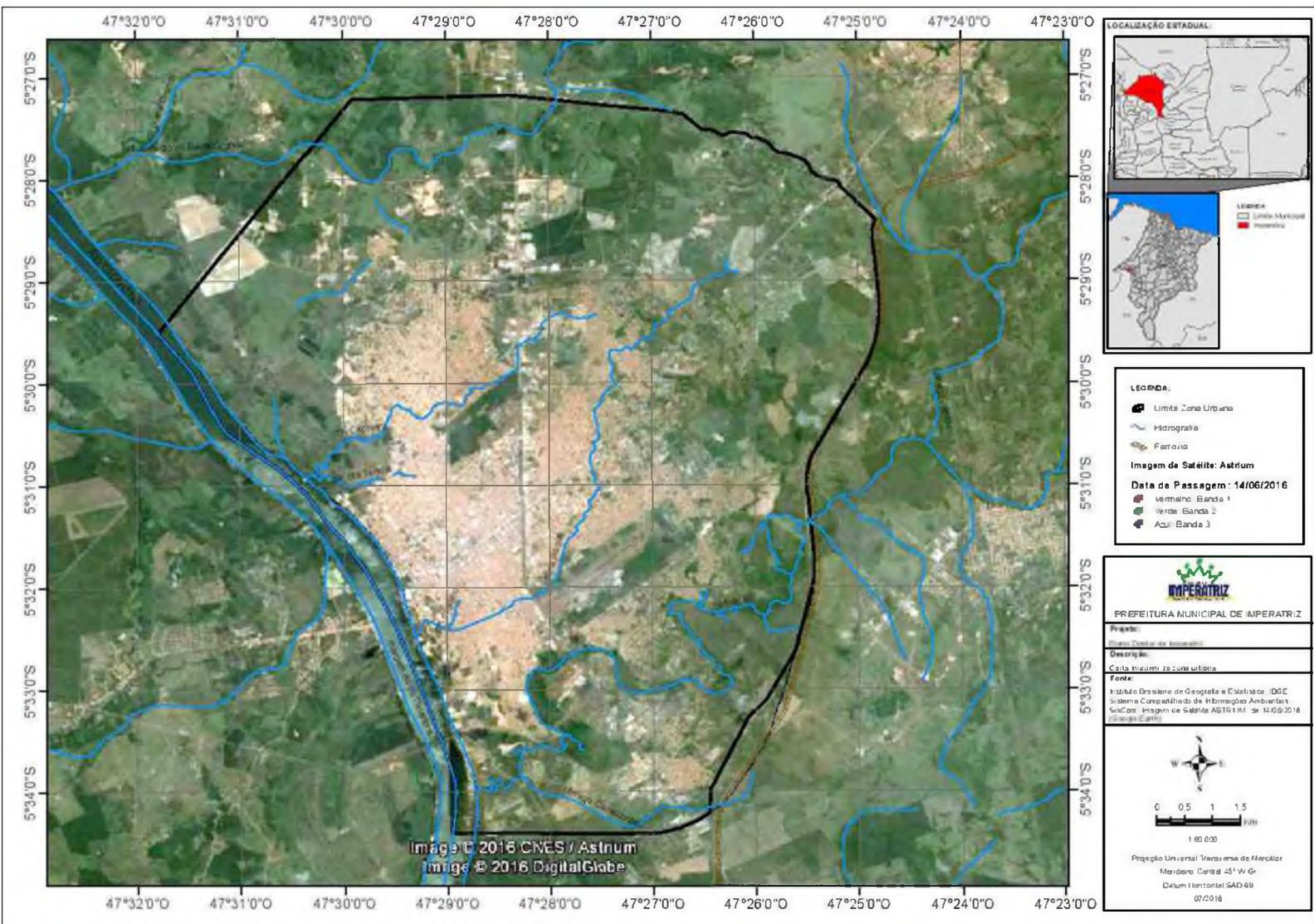


Projeto: Plano Diretor de Imperatriz

Descrição: Plano Diretor de Imperatriz de Imperatriz

Fuente: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 Sistema Computarizado de Informações Ambientais - SICAmb - Corine Earth





LEGENDA:

- Limite Zona Urbana
- Hidrografia
- Ferrovia

Imagem de Satélite: Astrium
Data de Passagem: 14/06/2016

- Vermelho: Banda 1
- Verde: Banda 2
- Azul: Banda 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Projeto:
 Planejamento da Área Urbana

Descrição:
 Carta Indicativa da zona urbana

Fuente:
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 Sistema Computarizado de Informações Ambientais - SISAmb
 Imagem de Satélite ASTRIUM de 14/06/2016
 Sistema UTM



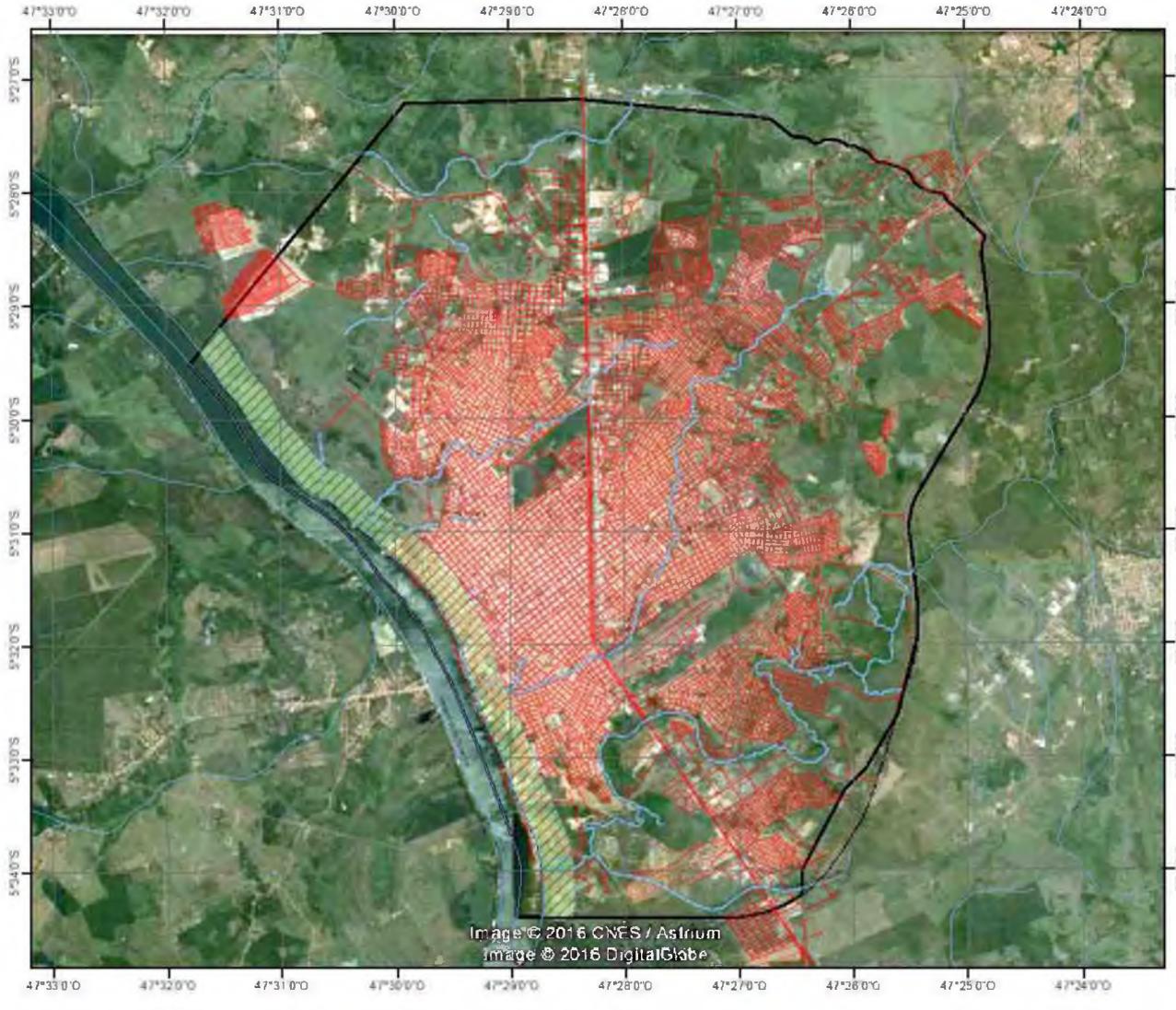


Image © 2016 CNES / Astrium
Image © 2016 DigitalGlobe



- LEGENDA:**
- Rêdo Hidrográfrica
 - Vias Interurbanas
 - APP
 - Limite Zona Urbana

IMPERATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Projeto:
Planejamento de Imperatriz

Descrição:
Mapa de Vias de Circulação Permanente (VCP)

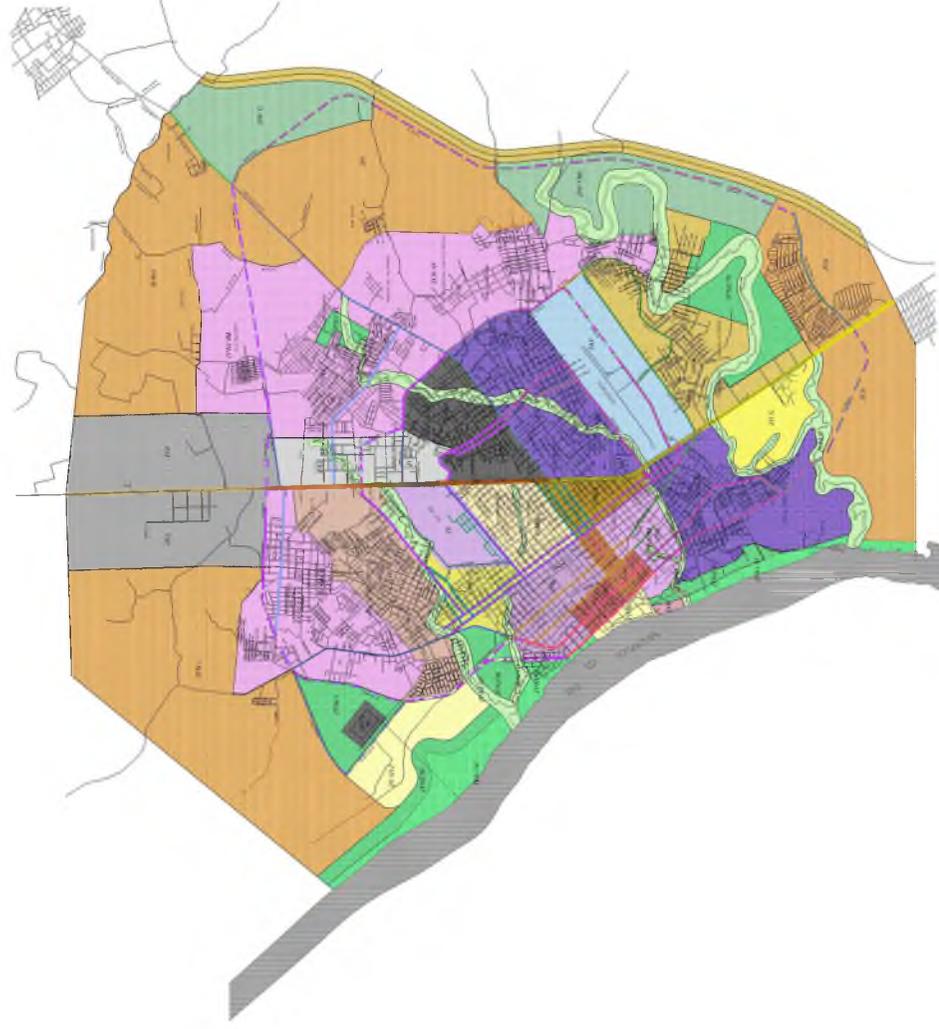
Fonte:
INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Sistema Cartográfico de Informações Ambientais - SICAmb
Imagem de Satélite ASTER L3A de 14/09/2016
Cidade Centro





- NOTAS: ————— LEGENDA
- BARRILADA, QUARTO, SETOR (QUILÔMETRO)
 - TRILHA, QUILÔMETRO, SÁBADO (QUILÔMETRO)
 - QUILÔMETRO (QUILÔMETRO)

| | | | |
|---------|--|---|--|
| PROJETO | | RECOLHIMENTO DO LIXO URBANO | |
| TÍTULO | | MAPA GERAL DE IMPERATRIZ | |
| PROJETO | | PROJETO DE RECOLHIMENTO DE LIXO URBANO | |
| AUTOR | | SUA LEONIZO PERES SOBRINHO Nº 300 (BAHIA) | |
| DATA | | 1974 | |
| ESCALA | | 1:10000 | |
| FOLHA | | 01/01 | |



| Nome | Área (m²) |
|------|---------------|
| 01 | 1.000.000,00 |
| 02 | 2.000.000,00 |
| 03 | 3.000.000,00 |
| 04 | 4.000.000,00 |
| 05 | 5.000.000,00 |
| 06 | 6.000.000,00 |
| 07 | 7.000.000,00 |
| 08 | 8.000.000,00 |
| 09 | 9.000.000,00 |
| 10 | 10.000.000,00 |
| 11 | 11.000.000,00 |
| 12 | 12.000.000,00 |
| 13 | 13.000.000,00 |
| 14 | 14.000.000,00 |
| 15 | 15.000.000,00 |
| 16 | 16.000.000,00 |
| 17 | 17.000.000,00 |
| 18 | 18.000.000,00 |
| 19 | 19.000.000,00 |
| 20 | 20.000.000,00 |
| 21 | 21.000.000,00 |
| 22 | 22.000.000,00 |
| 23 | 23.000.000,00 |
| 24 | 24.000.000,00 |
| 25 | 25.000.000,00 |
| 26 | 26.000.000,00 |
| 27 | 27.000.000,00 |
| 28 | 28.000.000,00 |
| 29 | 29.000.000,00 |
| 30 | 30.000.000,00 |
| 31 | 31.000.000,00 |
| 32 | 32.000.000,00 |
| 33 | 33.000.000,00 |
| 34 | 34.000.000,00 |
| 35 | 35.000.000,00 |
| 36 | 36.000.000,00 |
| 37 | 37.000.000,00 |
| 38 | 38.000.000,00 |
| 39 | 39.000.000,00 |
| 40 | 40.000.000,00 |
| 41 | 41.000.000,00 |
| 42 | 42.000.000,00 |
| 43 | 43.000.000,00 |
| 44 | 44.000.000,00 |
| 45 | 45.000.000,00 |
| 46 | 46.000.000,00 |
| 47 | 47.000.000,00 |
| 48 | 48.000.000,00 |
| 49 | 49.000.000,00 |
| 50 | 50.000.000,00 |

| Nome | Área (m²) |
|------|----------------|
| 51 | 51.000.000,00 |
| 52 | 52.000.000,00 |
| 53 | 53.000.000,00 |
| 54 | 54.000.000,00 |
| 55 | 55.000.000,00 |
| 56 | 56.000.000,00 |
| 57 | 57.000.000,00 |
| 58 | 58.000.000,00 |
| 59 | 59.000.000,00 |
| 60 | 60.000.000,00 |
| 61 | 61.000.000,00 |
| 62 | 62.000.000,00 |
| 63 | 63.000.000,00 |
| 64 | 64.000.000,00 |
| 65 | 65.000.000,00 |
| 66 | 66.000.000,00 |
| 67 | 67.000.000,00 |
| 68 | 68.000.000,00 |
| 69 | 69.000.000,00 |
| 70 | 70.000.000,00 |
| 71 | 71.000.000,00 |
| 72 | 72.000.000,00 |
| 73 | 73.000.000,00 |
| 74 | 74.000.000,00 |
| 75 | 75.000.000,00 |
| 76 | 76.000.000,00 |
| 77 | 77.000.000,00 |
| 78 | 78.000.000,00 |
| 79 | 79.000.000,00 |
| 80 | 80.000.000,00 |
| 81 | 81.000.000,00 |
| 82 | 82.000.000,00 |
| 83 | 83.000.000,00 |
| 84 | 84.000.000,00 |
| 85 | 85.000.000,00 |
| 86 | 86.000.000,00 |
| 87 | 87.000.000,00 |
| 88 | 88.000.000,00 |
| 89 | 89.000.000,00 |
| 90 | 90.000.000,00 |
| 91 | 91.000.000,00 |
| 92 | 92.000.000,00 |
| 93 | 93.000.000,00 |
| 94 | 94.000.000,00 |
| 95 | 95.000.000,00 |
| 96 | 96.000.000,00 |
| 97 | 97.000.000,00 |
| 98 | 98.000.000,00 |
| 99 | 99.000.000,00 |
| 100 | 100.000.000,00 |



SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ- MA

VOLUME 02

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito

Alex Nunes Rocha - Vice-prefeito

EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Sérgio Antônio Mesquita Macêdo - Assessor

Chefia de Gabinete do Prefeito - GAP

Marcelo Martins de Sousa - Chefe de Gabinete

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Luís Gomes Lima Júnior - Presidente

Controladoria Geral do Município - CGM

Davi Antônio Cardoso - Controlador Geral

Defesa Civil

Francisco das Chagas Silva - Secretário

Fundação Cultural - FCI

Francisco Lopes da Costa - Presidente

Ouvidoria Geral do Município - OGM

Carlos Lima de Almeida - Ouvidor Geral

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rodrigo do Carmo Costa - Procurador Geral

Secretaria de Administração e Modernização - SEAMO

José Antônio Silva Pereira - Secretário

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção - SEAAP

Paulo Marcelo Torres Araújo - Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Eduardo Soares Sousa - Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Maria de Fátima Lima Avelino - Secretária

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMED

Josenildo José Ferreira - Secretário

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEDEL

Greycivane Gomes Lindoso - Secretária

Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA

Francisco de Assis Amaro Pinheiro - Secretário

Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU

Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa - Secretário

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARHRosa Arruda Coelho - *Secretária***Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos - SEGOV**Marlon Moura de Sousa - *Secretário***Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO**José Ribamar Ferreira Oliveira - *Secretário***Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana - SERF**Alcemir da Conceição Costa - *Secretário***Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**Alair Batista Firmiano - *Secretário***Secretaria Municipal de Políticas para Mulher**Edna Fonseca dos Santos Ventura - *Secretária***Secretaria de Trânsito - SETRAN**Leandro José Braga Costa - *Secretário***MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE**

| INSTITUIÇÃO / ENTIDADE | MEMBRO | REPRESENTANTE |
|---|---------------|----------------------------------|
| Poder Público Municipal - Executivo | | |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Titular | Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Suplente | Tereza Cristina Barros Marques |
| Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMMARH | Titular | Alison Daniel Fernandes |
| Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMMARH | Suplente | Aldeneide Jorge da Silva |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Titular | Paulo Henrique Silva Mota |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Suplente | Jordânia Natalia Aguiar Carneiro |
| Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SERF | Titular | Lindaurea Cardoso Lucena |
| Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SERF | Suplente | Josué Silva Aquino |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Titular | Francisca Noronha Lô |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Suplente | Edney Loiola |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -SEDEC | Titular | Eduardo Soares Sousa |
| Fundação da Cultura de Imperatriz | Titular | Giovanne Pietrinni Pereira |
| Ouidoria Municipal | Titular | Dilaney Barbosa Magalhães |
| Secretaria Receita Municipal – SEFAZGO | Titular | Godofredo Evangelista Dias |
| Movimento Popular | | |
| Caritas Diocesana de Imperatriz | Titular | Maria da Paz Alves Sousa |

| | | |
|---|----------|-----------------------------------|
| Associação dos Moradores do Conjunto Itamar Guará | Suplente | Maria das Dores de Meneses |
| Associação de Moradores Maranhão do Sul | Titular | Davi Machado de Alencar |
| Associação dos Moradores Conjunto Nova Vitória I e II | Suplente | Ana Claudia Braga Santos Silva |
| Associação de Pequenos Agricultores Santa Rita de Cássia – Imperatriz | Titular | Sebastião Fernandes de Sousa |
| Associação de Pequenos Agricultores Santa Rita de Cássia – Imperatriz | Suplente | Roze Mary campos Ferraz |
| Caritas Diocesana de Imperatriz | Titular | Maria da Paz Alves Sousa |
| Associação dos Moradores do Conjunto Itamar Guará | Suplente | Maria das Dores de Meneses |
| Empresários | | |
| Sindicato das Industrias dos da Construção Civil do Estado do Maranhão – Sinduscon/ Patronal | Titular | Joao Neto Franco |
| Sindicato das Industrias dos da Construção Civil do Estado do Maranhão - Sinduscon / Patronal | Suplente | Pedro Leocadio de Sousa Filho |
| Trabalhadores | | |
| Cooperativa de Barqueiros e Trabalhadores de Extração de Areia do Rio Tocantins – COOPERATINS | Titular | Aluisio Barroso de Mello |
| Sindicato dos Urbanitários de Imperatriz | Suplente | Jorge Luis Furtado |
| Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa | | |
| Instituto Federal de Imperatriz | Titular | José Alencar |
| Universidade Estadual do Maranhão - UEMA /CESI | Suplente | Dr. Luis Carlos Araujo dos Santos |
| Organizações Não-Governamentais | | |
| BrasilFomento | Titular | João Bosco dos Santos Brito |
| BrasilFomento | Suplente | Romeu Patriolino |

COORDENAÇÃO TÉCNICO E OPERACIONAL

Coordenação Geral

Jussara Martins Nogueira - Arquiteta e Urbanista

Equipe

Alexandre Rizzoto Falcão - Engenheiro Civil

Andréia de Oliveira - Geógrafa

Antônio Eduardo Silva Mendes - Advogado

Carolina Dominici Costa - Assistente Social

Edith Garros - Arquiteta e Urbanista

Fernando Aragão Costa - Engenheiro Civil

Gabriel Moraes da Silva - Arquiteto e Urbanista

Janilci Serra Silva - Geógrafa

Juliana de Kássia S. Pinheiro - Arquiteta e Urbanista

Oquerlina Costa - Geógrafa

Nayanne Barros Feques - Arquiteta e Urbanista

Renata Campos - Geógrafa

Andrea Fonseca Silva - Estagiária

Guilherme Melo Gonçalves - Estagiário

Rebeca Gomes de Oliveira Batista - Estagiária

Thayná Marques Barroso - Estagiária

Sumário

| | |
|--------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| 1. LEITURA COMUNITÁRIA | 9 |
| 1.1 Grande Vilinha | 13 |
| 1.1.1 Fotos | 13 |
| 1.1.2 Lista de presença | 14 |
| 1.1.3 Propostas | 17 |
| 1.1.4 Questionários | 21 |
| 1.1.5 Ata | 24 |
| 1.2 Grande Vila Nova | 25 |
| 1.2.1 Fotos | 25 |
| 1.2.2 Lista de presença | 26 |
| 1.2.3 Propostas | 29 |
| 1.2.4 Questionários | 33 |
| 1.2.5 Ata | 35 |
| 1.3 Grande Vila Lobão | 36 |
| 1.3.1 Fotos | 36 |
| 1.3.2 Lista de presença | 37 |
| 1.3.3 Propostas | 39 |
| 1.3.4 Ata | 41 |
| 1.4 Grande Centro | 42 |
| 1.4.1 Fotos | 42 |
| 1.4.2 Lista de presença | 43 |
| 1.4.3 Propostas | 44 |
| 1.4.4 Questionário | 45 |
| 1.4.5 Ata | 47 |
| 1.5 Grande Santa Rita | 48 |
| 1.5.1 Fotos | 48 |
| 1.5.2 Lista de presença | 49 |
| 1.5.3 Propostas | 51 |
| 1.5.4 Questionário | 53 |
| 8.5.5 Ata | 56 |

| | | |
|---------------|---------------------------------|------------|
| 1.6 | Grande Bacuri | 57 |
| 1.6.1 | Fotos..... | 57 |
| 1.6.2 | Lista de Presença | 58 |
| 1.6.3 | Propostas..... | 59 |
| 1.6.4 | Questionário..... | 64 |
| 1.6.5 | Ata..... | 66 |
| 1.7 | Zona Rural Lagoa Verde..... | 68 |
| 1.7.1 | Lista de Presença | 68 |
| 1.7.2 | Propostas | 69 |
| 1.7.3 | Questionário..... | 71 |
| 1.7.4 | Ata..... | 73 |
| 1.8 | Zona Rural Coquelândia | 75 |
| 1.8.1 | Lista de Presença | 75 |
| 1.8.2 | Propostas | 79 |
| 1.8.3 | Questionário..... | 106 |
| 1.8.4 | Ata..... | 108 |
| 1.9 | Zona Rural Vila Conceição | 110 |
| 1.9.1 | Lista de Presença | 110 |
| 1.9.2 | Propostas | 112 |
| 1.9.3 | Ata..... | 116 |
| 1.10 | Zona Rural Vila Davi | 117 |
| 1.10.1 | Fotos | 117 |
| 1.10.2 | Lista de Presença..... | 118 |
| 1.10.3 | Propostas | 120 |
| 1.10.4 | Questionário..... | 124 |
| 1.10.5 | Ata | 126 |
| 1.11 | Grande Vila Cafeteira | 128 |
| 1.11.2 | Lista de Presença..... | 128 |
| 1.11.3 | Questionário..... | 129 |
| 1.11.4 | Ata | 131 |
| 1.12 | Grande Nova Vitória | 133 |
| 1.12.1 | Lista de Presença..... | 133 |

| | |
|--|-----|
| 1.12.1 Propostas | 134 |
| 1.12.3 Questionário | 135 |
| 1.12.4 Ata | 137 |
| 1.13 Zona Rural Petrolina | 138 |
| 1.13.1 Lista de Presença | 138 |
| 1.13.2 Propostas | 141 |
| 1.13.3 Questionário | 147 |
| 1.13.4 Ata | 149 |
| 1.14 Zona Rural Camaçari | 151 |
| 1.14.1 Fotos | 151 |
| 1.14.2 Lista de presença | 152 |
| 1.14.3 Propostas | 152 |
| 1.14.4 Questionário | 163 |
| 1.14.5 Ata | 165 |

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ - MA

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa descrever as atividades desenvolvidas a partir do Contrato nº 006/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU) e a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, para a realização da Prestação de Serviços de Consultoria no Processo de Elaboração e Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz – MA.

Iniciado os trabalhos no mês de maio de 2016, o objetivo era dar continuidade ao processo estruturado dentro da Secretaria demandada, onde o apoio desta consultoria foi necessário para a capacitação do Conselho da Cidade, a elaboração das etapas de leitura técnica, leitura comunitária, e criação do texto da lei, junto às propostas elaboradas com o poder público e sociedade civil.

Assim, a apresentação do material trabalhado, tem o objetivo de comunicar a população de seus objetivos, bem como socializar para toda a população as premissas e objetivos dessa discussão. É constitucional a obrigatoriedade da participação de toda a população na construção da elaboração do principal instrumento de desenvolvimento territorial dos municípios.

O relatório foi dividido em 04 volumes, sendo:

VOLUME I

Etapas Preliminares

Conferência de Lançamento

Reuniões do Conselho

Divulgação Mídias

Conferência Municipal da Cidade

Leitura Técnica

Anexos

VOLUME 2

Leitura Comunitária

VOLUME 3

Sistematização das propostas

Audiência na câmara

Construção do Projeto de Lei

Conferência de aprovação do Texto Base do PDDI

Consulta Pública

Discussão do Projeto de lei

Anexos

VOLUME 4

Cartografia

Assim, o presente volume apresenta a **Leitura Comunitária** realizada na cidade, com a descrição de todos as 14 (quatorze) audiências dos setores existentes, contando com fotos, listas de presença, propostas, questionários e atas de cada audiência.

1. LEITURA COMUNITÁRIA

O processo de leitura comunitária foi necessário para coletar as opiniões e propostas da comunidade para o Plano Diretor. As audiências foram previamente definidas nas reuniões do conselho, onde foram divididos os quatorze setores de Imperatriz.

Inicialmente foi feito uma lista de presença para constar a relação dos participantes. Cada audiência possuía a apresentação da leitura técnica de Imperatriz, onde se expunha as informações coletadas da cidade, além dos eixos temáticos de desenvolvimento definidos, que serviram de base para a discussão da comunidade. Os eixos temáticos foram

Governança e Participação Social;

Política Territorial Urbana e Rural;

Moradia e Infraestrutura Digna;

Promoção do Desenvolvimento Econômico;

Criação de Zonas Especiais de Interesse Social, Zonas de centralidade e Orientar o Crescimento;

Mobilidade Territorial;

Agenda Ambiental.

Essa ação obedece a lei nº 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, onde discorre acerca do Plano diretor:

“§ 4o No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; ”

Após a apresentação por parte do poder municipal, abria-se espaço para as discussões, onde havia um tempo para exporem suas considerações acerca da comunidade. Paralelo a isso, foi feito uma urna onde os moradores poderiam depositar suas propostas escritas. A urna ficou à disposição da comunidade até o dia 04 de agosto de 2016, quando foram coletadas.

Vilimho 1

Salto água no bairro Vilimho.
Não tem água frequente na CAEMA

9 201 no bairro
Pela situação e a distância
necessidade de o sistema
de água de água. e
Se tem falta de água
de alguns pontos de
água no bairro tem
falta de manutenção
pelo poder público municipal.

*** Sanamento básico**

- * Segurança
- * Transportes
- * Melhorar de água, para água no bairro Vilimho e não tem água
- * Melhoramento das ruas para

o caso a escola a sua sala para

(for) O caso de não ter água para beber
de beber água e a água para beber

Vilimho 2

| | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

plano de água por cada casa

*** Abertura das ruas**

*** Melhorar de água**

*** Melhoramento de ruas** no bairro Vilimho

*** Galeria**

*** Curoso** do bairro

*** Rua Limpas (limpa Vilimho)**

*** Melhoramento das Habitação**

Propostas agrupadas por setor

Cada setor preencheu um questionário geral que questionava acerca de algumas esferas da comunidade, tais como Situação e Infraestrutura das moradias; Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade; Saneamento Básico; Características das áreas destinadas a lazer; Qualidade Ambiental e Segurança Pública.

| | |
|---|---|
| Setor: <u>Quarta Vila</u> | |
| SITUAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS MORADIAS | |
| <p>1. Como você avalia a situação de suas moradias?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>2. O que você acha da situação das condições de saneamento básico em sua moradia? (água, esgoto, coleta de lixo, etc.)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Muito ruim <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>3. Como você avalia a situação das condições de segurança pública em sua moradia?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>4. Como você avalia a situação das condições de acesso a serviços públicos (saúde, educação, etc.)?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> | <p>5. Como você avalia a situação das condições de acesso a serviços públicos (saúde, educação, etc.)?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>6. Como você avalia a situação das condições de acesso a serviços públicos (saúde, educação, etc.)?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> |

| | |
|---|---|
| <p>7. Como você avalia a situação das condições de acesso a serviços públicos (saúde, educação, etc.)?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>8. Como você avalia a situação das condições de acesso a serviços públicos (saúde, educação, etc.)?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>9. Como você avalia a situação das condições de acesso a serviços públicos (saúde, educação, etc.)?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> | <p>10. Como você avalia a situação das condições de acesso a serviços públicos (saúde, educação, etc.)?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>11. Como você avalia a situação das condições de acesso a serviços públicos (saúde, educação, etc.)?</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> |
|---|---|

| | |
|---|---|
| SANEAMENTO BÁSICO | |
| <p>1. Como você avalia a situação das condições de saneamento básico em sua moradia? (água, esgoto, coleta de lixo, etc.)</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>2. O que você acha da situação das condições de saneamento básico em sua moradia? (água, esgoto, coleta de lixo, etc.)</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>3. Como você avalia a situação das condições de saneamento básico em sua moradia? (água, esgoto, coleta de lixo, etc.)</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>4. Como você avalia a situação das condições de saneamento básico em sua moradia? (água, esgoto, coleta de lixo, etc.)</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> | <p>5. Como você avalia a situação das condições de saneamento básico em sua moradia? (água, esgoto, coleta de lixo, etc.)</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> <p>6. Como você avalia a situação das condições de saneamento básico em sua moradia? (água, esgoto, coleta de lixo, etc.)</p> <p><input type="checkbox"/> Muito ruim <input checked="" type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Muito boa</p> |

| SANTARÉM/PA | |
|---|--|
| <p>1. Qual o objetivo principal da reunião?</p> <p>2. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>3. Quem participou?</p> <p>4. Onde ocorreu?</p> <p>5. Quando ocorreu?</p> <p>6. Como ocorreu?</p> <p>7. Quais os pontos discutidos?</p> <p>8. Quais as decisões tomadas?</p> <p>9. Quem é responsável por cada item?</p> <p>10. Quando será realizado o acompanhamento?</p> <p>11. Assinatura do responsável:</p> <p>12. Assinatura do participante:</p> <p>13. Assinatura do participante:</p> <p>14. Assinatura do participante:</p> <p>15. Assinatura do participante:</p> <p>16. Assinatura do participante:</p> <p>17. Assinatura do participante:</p> <p>18. Assinatura do participante:</p> <p>19. Assinatura do participante:</p> <p>20. Assinatura do participante:</p> | <p>1. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>2. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>3. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>4. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>5. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>6. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>7. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>8. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>9. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>10. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>11. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>12. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>13. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>14. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>15. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>16. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>17. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>18. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>19. Qual o assunto a ser discutido?</p> <p>20. Qual o assunto a ser discutido?</p> |

| VALORES NUMÉRICOS | VALORES QUALITATIVOS |
|--|--|
| <p>1. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>2. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>3. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>4. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>5. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>6. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>7. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>8. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>9. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>10. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>11. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>12. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>13. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>14. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>15. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>16. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>17. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>18. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>19. Qual o valor numérico da reunião?</p> <p>20. Qual o valor numérico da reunião?</p> | <p>1. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>2. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>3. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>4. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>5. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>6. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>7. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>8. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>9. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>10. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>11. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>12. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>13. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>14. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>15. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>16. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>17. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>18. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>19. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> <p>20. Qual o valor qualitativo da reunião?</p> |

Questionários realizados por setor

Ao final de cada audiência, o poder municipal ficou encarregado de produzir uma ata acerca do que foi discutido. As propostas foram transcritas e sistematizadas por eixo, para a produção final das propostas do plano diretor.

Foram realizadas tais audiências:

1.1 Grande Vilinha

O setor da grande Vilinha teve audiência no dia 27/06 na Escola Municipal Frei Tadeu, onde 41 moradores dos bairros Vilinha; Parque Alvorada I e II; Parque Vitória; Vila Lamarck; Jardim Primavera; Parque Avenida; Loteamento Lírios dos Campos e Parque Internacional compareceram.

1.1.1 Fotos



1.1.2 Lista de presença



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO | |
|---|-------------------|
| LOCAL: Grande Vilaína - Escola Municipal Frei Tadéu | |
| DATA: 27 de junho de 2018 | |
| LISTA DE PRESENÇA | |
| Nome | Bairro |
| CARLITO LEITE DE SOUSA | PO. ALVARADA I |
| José dos Santos Muelto | SMKM |
| Ademirton Silva Lima | PO. Alvarada I |
| Cardinal de SOUSA | |
| Programa Ribeirão de São | PO. Alvarada I |
| Cláudio da Silva Amapá Moraes | Parque Alvarada I |
| José de Agostinho Silva | Alfama |
| Roberto de Agostinho Silva | Parque Alvarada |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 68016-103
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| Leandro Nogueira | Rosa Rêgo |
| Roberto Nogueira | PO. Alvarada |
| Luizete Alves | PO. Alvarada |
| Renato Augusto Lima | PO. Alvarada |
| Francisco de Assis Lima | PO. Alvarada |
| Roberto de Agostinho Silva | Alfama |
| Paulo Cavallotto Silva | Alfama |
| Francisco de Assis Lima | Parque Alvarada |
| Maria dos Anjos Alves de Sousa | Alfama |
| Maria da Conceição | Alfama |
| Roberto de Agostinho Silva | Parque Alvarada |
| Roberto de Agostinho Silva | Parque Alvarada |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 68016-103
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Grande Vila Rica – Escola Municipal Frei Tadeu
 DATA: 27 de junho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Bairro |
|--------------------------|--------------|
| Francisco de Assis | Vila Rica |
| Luiz Gonzaga | Alto da Vila |
| Luiz Gonzaga | Vila Rica |
| Luiz Gonzaga | Vila Rica |
| Massias Mariano da Silva | Vila Rica |
| Luiz Gonzaga | Vila Rica |
| Luiz Gonzaga | Vila Rica |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 66018-103
 www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Grande Vila Rica – Escola Municipal Frei Tadeu
 DATA: 27 de junho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Bairro |
|--------------------|-------------------|
| Francisco de Assis | Vila Rica |
| Luiz Gonzaga | Alto da Vila |
| Luiz Gonzaga | Alto da Vila |
| Luiz Gonzaga | Sepluma |
| Luiz Gonzaga | Sepluma |
| Luiz Gonzaga | Sepluma/Bombocruz |
| Luiz Gonzaga | Sepluma |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 66018-103
 www.imperatriz.ma.gov.br

Imprensa 21/04/16 - Gilvando
 Freguesia do São João - Vila Rica - RJ
 Rua do Imperador nº 100 - 2º andar -
 Imperatriz - MA - CEP 65101-100

Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 800, 2º andar
 Imperatriz - MA - CEP 65101-100



ALUGUELAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Grande Vitória - Escola Municipal Frei Tadeu

DATA: 27 de junho de 2015

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Assinatura |
|------------------------|--------------|
| Fred de Mello | [Assinatura] |
| Marcos Freire | [Assinatura] |
| Roberto Kelly | [Assinatura] |
| Paulo Roberto de Souza | [Assinatura] |
| Wagner de Oliveira | [Assinatura] |
| Cláudio de Oliveira | [Assinatura] |
| Paulo Roberto de Souza | [Assinatura] |
| Roberto Kelly | [Assinatura] |
| Marcos Freire | [Assinatura] |
| Fred de Mello | [Assinatura] |

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.1.3 Propostas

Vilinha -

Salto d'água no bairro Vila Linda.
Não tem água frequente no CAEMA.

Aqui no bairro P. Almeida I a população necessita o sistema de água e o tratamento de água os pontos de água aqui no bairro tem rede não abandonadas pelo poder público municipal.

- * Saneamento básico
- * Segurança
- * Transportes
- * Interesses de quem mora aqui no bairro Vila Linda não tem água
- * A pavimentação das ruas pois como se anda a rua até parar

Unidade da área grupo 1 em Vila Linda 2-19 Alameda

Falta de iluminação pública.

Central de Água
Pavimentação

Demanda

- Melhorar o saneamento básico, como a rede de água e esgoto. Os bairros Vila Linda, Vila Almeida I e II não recebem água devido a falta de rede;
- Construção de canais em ruas que se encontram em estado de abandono por parte do poder público; Exemplo Vila Rica 08, localizada atrás da Escola Frei Teodoro;
- Melhor atendimento pelas Unidades Básicas de Saúde;
- Aimplantação e melhoria das áreas públicas e da rede de água.

Vilinhos

①

primo ao Estado foi todo com te
a de de retiro 2 prima

②

③

④

⑤

⑥

⑦

⑧

⑨

⑩

⑧

- Abertura das ruas
- Energia elétrica
- Regularização de águas, ou seja, uma
- gestão.

Quero: Pá. Grande

Rua Limpas (Limpça Urbana)
Barramento Joice
Habitação

⑨

- 65% das ruas com infraestrutura completa, na cidade de São Paulo
- Educação Pública de qualidade
- Saúde digna e Saneamento
- Transporte público excelente
- Segurança
- Faculdades comunitárias
- Cursos Profissionalizantes Públicos
- 80% do lixo reciclado
- Liberdade

Além disso há
meio Lige
o mundo não
do skane?
não mais
2020 do 10

⑩

Vigilância no Império também
para o Bairro! ⑪

Melhorar 3

Bem as coisas que estão ficando bem no sentido
 de uma iluminação e também, por uma razão
 ou outra? Porque aqui é em um lugar
 onde os acidentes tem grande Base de fumaça
 também, frito de bandeira e frito com
 no mínimo mais um frito de Sábado
 e o principal e mais os fritos

Dança muito legal
 no gosto
 a gente
 ah falta
 R. novo

as coisas mudam
 mas não tem
 variedade

Volta as coisas
 com a mesma

Não deixa os alunos
 jogar Bola de Goleiro
 ou futebol

Melhorar o trânsito em suas
 rotas, rua de Arame, com
 deixando o prazo mais único
 sentido único.

Melhor em 7 Lga
 e mudar a rua
 de Arame P1
 mas única
 lado A

1 Quilômetro
 para fora da
 Lga
 mudar para de
 Arame 50 metros
 mais

Joga
 351743985

Vilinha 4

| |
|-----------------------------|
| atual por Salas de 1º ao 9º |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Agua na área do
Sagrado lembrando
e frequentando os
moradores.

A noite foi
construída uma
vacante da de Uica
alagada.

Segurança Pública

Grande Vilinha

Parque Morada II
• Lanche Integral (para os
mais pobres trabalham e
fazem como proprio pais
• Escolas a nível
Integral (Tipo operário)
Tip. os alunos tem que
se deslocarem para
outros pontos para
pedirem por o fundo
mental

As propostas desse setor foram:

1. Bairro Vilinha: Falta d'água no bairro Vilinha. Não tem água frequente da CAEMA.
2. Parque Alvorada I: Aqui no bairro pq. Alvorada I a principal necessidade é o problema da falta de água e se tratando de lazer as poucas praças que aqui no bairro tem todas estão abandonadas pelo poder público municipal.
3. Saneamento básico; Segurança; Transportes; Precisamos de água, pois aqui no Parque Alvorada I não temos água.
4. Bairro Parque Alvorada I: A pavimentação das ruas, pois o acesso a escola a rua está precária.
5. Falta de iluminação pública.
6. Central de ar; piscina.
7. Melhoria do saneamento básico, zona urbana e zona rural. Os bairros Vilinha, parque Alvorada I e II são carente desse direito de todo cidadão; Construção de canaletas em ruas que se encontram em total abandono por parte da gestão pública, exemplo da Rua 08, localizado atrás da escola Frei Tadeu; Melhor atendimento pelas unidades básicas de saúde; Limpeza e zelo nas praças públicas da cidade.
8. Piscina na escola Frei Tadeu para ter aula de natação 2 piscina
9. Bairro Parque Avenida: Abertura das ruas; Energia elétrica; Canalização de águas, ou seja uma galeria.
10. Rua limpa (limpeza urbana); Saneamento básico; Habitação.
11. 65% das ruas com infraestrutura completa na cidade de Imperatriz; Educação pública de qualidade; Saúde digna e humanizada; transporte público excelente; Segurança; Faculdade comunitária; Cursos profissionalizantes públicos; 80% do lixo reciclado; Urbanização.
12. Água em primeiro lugar e muda a rua do Arame p/ mão única.
13. Açude da infraero transbordando para o bairro.
14. Bom eu acho que esta praça que tem na Vilinha deveria ter iluminação e também por uma referência. Por quê? Porque existe e é um lugar onde se encontra uma grande boca de fumo; Também posto de saúde era pra haver no mínimo mais um posto de saúde e o principal e médicos trabalhando.
15. Saneamento básico; esgoto; água; asfalto; bueiro.
16. Creche moderna, mas não tem acessibilidade; falta de água da CAEMA.
17. Não deixa os alunos jogar bola no ginásio da escola.
18. Melhorar o trânsito em seus sentidos rua do Arame. Deixando apenas mão única sentido centro.
19. Água em primeiro lugar muda a rua do Arame p/ mão única cada.
20. Queremos água em primeiro lugar muda a rua do arame só uma mão.
21. Central nas salas do 7º ao 9º.
22. Açude na área da infraero transbordando e prejudicando os moradores.
23. A creche foi construída sem acessibilidade e fica alagado .
24. Segurança pública.
25. Bairro Parque Alvorada II: Creche integral (para as mães poderem trabalhar e fazerem cursos profissionalizantes); Escolas a nível integral (tipo ginásio), pois os alunos tem que se deslocarem para outros bairros para poderem fazer o fundamental.

1.1.4 Questionários

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – asfalto e chão batido
- 1.2 Pavimentação das ruas – Rua principal – Rua do arame bem conservado sendo o restante de chão batido.
- 1.3 Não existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo sem revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Não existe sinalização de trânsito
- 2.2 Existem áreas de congestionamento de veículos – Rua principal (Estreita)
- 2.3 Não é fácil encontrar locais de estacionamento
- 2.4 A quantidade de estacionamentos não atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor não é fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Não existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade (Não apresenta taxi locação de boa qualidade)
- 2.7 O sistema de transporte público não possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 Todos os bairros do setor possuem cobertura do sistema de transporte público
- 2.9 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE
- 2.10 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.11 Em cada linha de transporte público há um veículo que é adaptado para atender o PNE

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado em fossa rudimentar e em vala à céu aberto. A rua do arame apresenta um trecho com drenagem
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por rede geral de distribuição, sendo inadequada e não apresenta no Parque Alvorada
- 3.3 O lixo nesse setor é coletado 3 vezes por semana
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas ficam alagadas
- 3.8 Quando chove verifica-se alagamento no aeroporto

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 Os equipamentos são praça e quadra poliesportiva
- 4.3 Os equipamentos não são de boa qualidade e em quantidade suficiente

4.4 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços

4.5 Não são desenvolvidas ações para incentivar o uso desses espaços

4.6 A Praça da Voz se localiza no setor

4.7 As praças não apresentam arborização suficiente

4.8 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região

4.9 Existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. **Qualidade ambiental**

5.1 No setor existem espaços com cobertura vegetal

5.2 O espaço é o Viveiro

5.3 O problema ambiental observado no local é alagamento na área

5.4 Existe um riacho localizado no setor

5.5 O riacho Cacau

5.6 A qualidade de preservação do riacho é ruim

5.7 O parque Imperial é um empreendimento que tem gerado algum impacto ambiental no local

1.1.5 Ata

Ao final, foi produzido a ata da audiência:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
QUE OCORREU NA GRANDE VILINHA**

As dezenove e trinta horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezesseis, no pátio da Escola Municipal Frei Tadeu, situada à Rua Sete, s/nº, no Parque Avenida – entorno da Grande Vilinha, teve início a primeira Audiência Pública do Plano Diretor Participativo. Com a participação de cinquenta pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, moradores dos bairros do entorno da Grande Vilinha, equipe de organização e componentes do Poder Público. Para iniciar a programação, a Leitura Técnica da cidade, as explanações sobre o que é o Plano Diretor e a exibição de um vídeo-documentário foram feitas pelas colaboradoras da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Ana Cláudia e Jordânia Natália. Depois das explicações, foi aberta a oportunidade de os moradores exporem suas dúvidas e sugestões, neste momento, o morador da Vilinha, Ricardo Seidel disse que há um açude no bairro, na área da Infraero que transborda e causa transtornos à comunidade. A respeito, o Conselheiro Aluisio Melo colocou que encaminhará a queixa para a Infraero resolver o problema. Em seguida, outro morador colocou que falta iluminação pública em muitas ruas do bairro. Depois, o morador Raifran Magalhães Rêgo disse que, na Rua do Arame, a acessibilidade é precária e que em outras ruas, o trânsito é desorganizado e perigoso. Na sequência, outros moradores pontuaram outras problemáticas do bairro Vilinha, relacionadas à falta de segurança e policiamento, ruas alagadas e com acesso prejudicado em época de chuva e outros. No final, os moradores depositaram na uma suas propostas de melhorias para o bairro. Nada mais foi dito, nem discutido e a Audiência Pública finalizou-se às vinte e uma e trinta horas.



Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 606, São Salvador
CEP: 66.912-103 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.2 Grande Vila Nova

O setor da grande Vila Nova teve audiência no dia 28/06 na Escola Municipal Madalena de Canossa, onde 29 moradores dos bairros Parque da Lagoa; Parque das Estrelas; Morada do Bosque; Vila São Francisco; Vila Fiquene; Parque Santa Lucia; Jardim São Luis; Vila Nova; Aeroporto; Residencial Kubtschek compareceram.

1.2.1 Fotos



1.2.2 Lista de presença


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: GRANDE VILA NOVA - ESCOLA MUNICIPAL MADALENA DE CARUSSA

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016

LISTA DE PRESENÇA

| NOME | BARRIO |
|--------------------------|-----------------|
| MARCO BERNARDO BEZERRA | PQ. SANTA LUZIA |
| MARCELO OLIVEIRA BARBOSA | PQ. SANTA LUZIA |
| MARCELO OLIVEIRA BARBOSA | PQ. GALILEU |



 Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz-MA - CEP: 65910-103
www.imperatriz.ma.gov.br


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|---|---|
| R. D. ZILIO DE A. FERREIRO DE A. FERREIRO R. D. ZILIO DE A. FERREIRO DE A. FERREIRO | R. D. ZILIO DE A. FERREIRO DE A. FERREIRO R. D. ZILIO DE A. FERREIRO DE A. FERREIRO |
| | |
| | |
| | |



 Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz-MA - CEP: 65910-103
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| AUDIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO | |
|--|----------|
| LOCAL: GRANDE VILA NOVA - ESCOLA MUNICIPAL MADALENA DE CANOSSA | |
| DATA: 28 DE JUNHO DE 2016 | |
| LISTA DE PRESENÇA | |
| NOME | SABIDO |
| Sebastião F. Silva | SE R. B. |
| Rafael N. da V. P. Barros | SE R. B. |
| Carla Mendonça da Silva | SE R. B. |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 606, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP. 65016-103
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Antonio de Barros | André Sosa |
| Sara Grazielle Mendes Pereira | Cláudia Palmeira |
| Luiz Carlos Almeida de Sousa | Flávia Calmon |
| Luiz Carlos de Sousa | Ja. Bezerra |
| Regina de Sousa | Stella Independente |
| José Roberto de Almeida | Stella Independente |
| | |
| | |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 606, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP. 65016-103
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| BAIRRO | NOME |
|-------------------------|--|
| Sepluma | Raynara da Silva Ribeiro |
| Edemso | Alcides |
| Alameda da Liberdade | Alcides |
| Sepluma | Arborela F. Silva |
| Vila Nova | Sra. Cintia Costa Batista |
| Alameda dos Imperatores | Mayra da Paz Alvor da Silva Cavalcanti |
| Alameda dos Imperatores | Alcides |
| Sepluma | Franciana Nóbrega dos Santos Lima |
| Vila Palmeiras | Renata da Silva Pereira |
| La. Santa Lucia | Renata da Silva Pereira |
| | Franciana da Silva |

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Inquerito 28/06 - Vila Nova

Raynara da Silva Ribeiro
 Vesp. Henrique da Silva
 Alcides C. S. F. M. Pereira
 Sra. Cintia Costa Batista
 Franciana Nóbrega dos Santos Lima
 Alcides
 Daiane Ribeiro Gomes
 Rita Lyra F. da Silva
 Isabela Brito da Aguiar
 Dra. Cláudia Silva Nascimento

1.2.3 Propostas

Vila Nova (1)

↳ Posto médico do parque Santo Inácio / uma negociação! (2)

↳ Não tem asfalto
↳ Não tem água encanada.
↳ Carro de lixo não passa.
↳ Não passa ônibus
↳ Muita poeira. (3)

↳ Bairro está precisando de asfalto, muita poeira está prejudicando a saúde dos moradores. (4)

↳ Esgoto corre na rua de bairro Ayrton Senna.
↳ Seguro público não tem. (5)
↳ Não tem água, só poço.
↳ Asfalto não tem.

↳ INFRA-ESTRUTURA
↳ REDE DE ESGOTO (6)

↳ PRECISA DE INFRAESTRUTURA,
↳ ESGOTO A CÉU ABERTO, (7)

↳ INFRA-ESTRUTURA (8)
↳ /

Vila Nova (2)

* MELHORAR AS RUAS;

(31)

* Salto de água no bairro
nem nas escolas tem.

(32)

* Mobilidade pública precisa.

manter o asfalto e as calçadas
de forma alguma obras
que seja planejadas, que
seja feita com qualidade de
trabalho e sem desperdício com
meios-ambientes.

(33)

Vila Palmares

* Salto de água encanado.

* Não fazer como de lá.

(34)

* Ruas pavimentadas.

mais quadras pavimentadas e
opção prioritária aos jardins
que se utilizarem das
quadras.

(35)

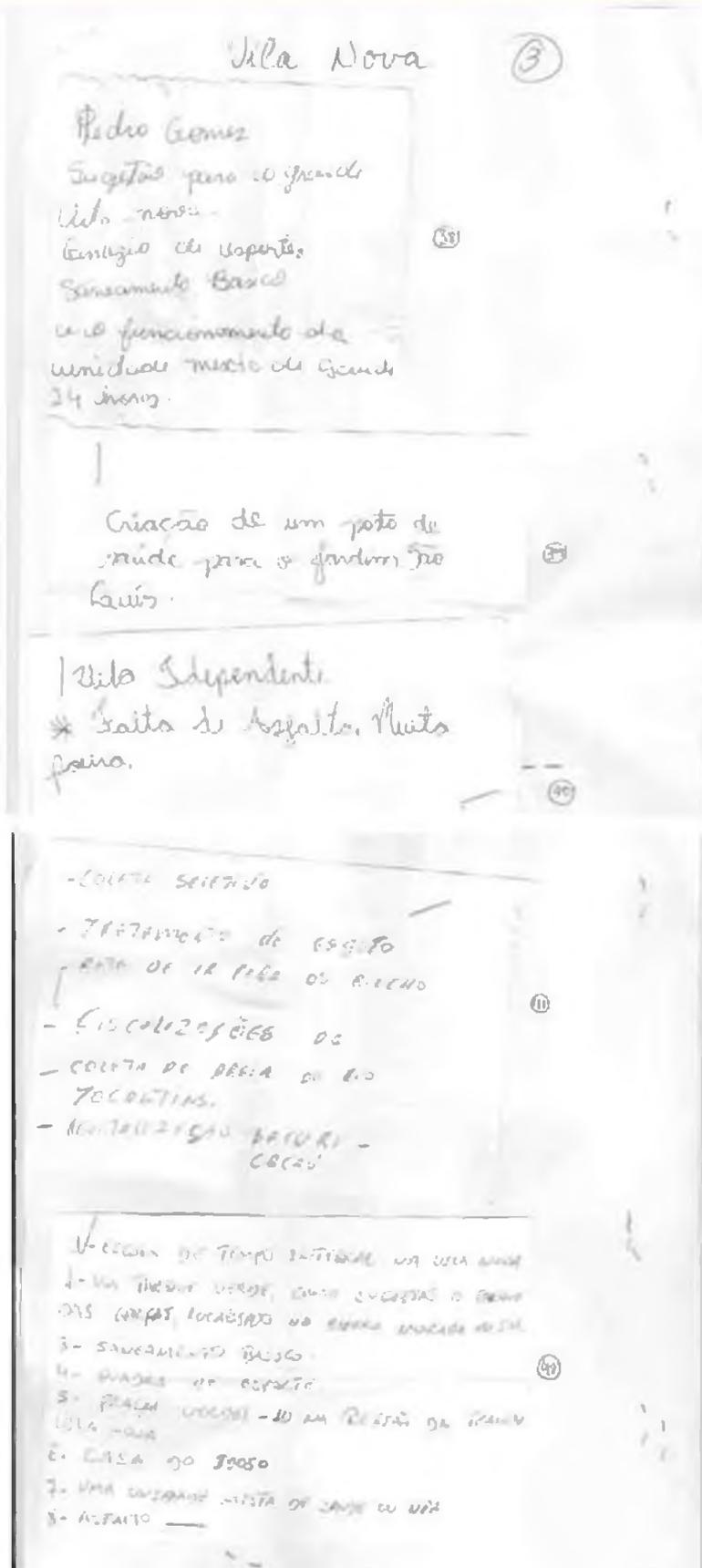
* Salto de água, ventilação,
e limpeza nas escolas.

(36)

* Salto de esgotoamento sanitário.

uma Praça arborizada
na Av. Santa Luíza

(37)





As propostas desse setor foram:

1. Posto médico do parque Santa Lúcia é uma negação!
2. Não tem asfalto; Não tem água encanada; Carro de lixo não passa; Não passa ônibus; Muita poeira.
3. Bairro está precisando de asfalto, muita poeira está prejudicando a saúde dos moradores.
4. Bairro Ayrton Sena: Esgoto correndo na rua do bairro Ayrton Sena; Segurança pública não tem; Não tem água, só poço; Asfalto não tem.
5. Infraestrutura; Rede de esgoto.
6. Precisa de infraestrutura; Esgoto a céu aberto.
7. Infraestrutura
8. Melhorar as ruas.
9. Falta de água no bairro nem nas escolas tem; Mobilidade pública precária;
10. Minha sugestão é que antes de fazer alguma obra que seja planejado que seja feito com qualidade de vida e com respeito ao meio ambiente.
11. Bairro Vila Palmares: Falta de água encanada; Não passa carro de lixo; Ruas buracadas.
12. Mais quadras poliesportivas e apoio psicossocial aos jovens que se utilizarem das quadras.
13. Falta de água, ventiladores e limpeza nas escolas; Falta de esgotamento sanitário.
14. Uma praça arborizada no pq. Santa Lúcia.
15. Sugestão para a Grande Vila Nova. Ginásio de esporte; Saneamento básico e o funcionamento da unidade mista de saúde 24 horas.
16. Criação de um posto de saúde para o Jardim São Luís.
17. Vila Independente: Falta de asfalto, muita poeira.
18. Coleta seletiva; Tratamento de esgoto pare de ir para os riacho.
19. Fiscalização da coleta de areia do rio Tocantins
20. Revitalização Bacuri – Cacau

21. Escola de tempo integral na Vila Nova; Um parque verde, como sugestão o Parque das Garças, localizado no bairro Morada do Sol; Saneamento básico; Quadra de esporte; Praças verdes – 10 na região da Grande Vila Nova; Casa do idoso; Uma unidade de saúde mista ou UPA; asfalto.
22. Bairro Santa Lúcia: Saneamento básico.
23. Bairro Vila Redenção II: Sugestão- infraestrutura especificamente R. Marechal Rondon tem uma ponte onde passa Riacho, sem nenhum tipo infraestrutura gerando assim doenças respiratórias, e outros tipos doença exemplo vivo de agora dengue, zika virus e chikungunya.

1.2.4 Questionários

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – asfalto
- 1.2 Pavimentação das ruas – Foi reformada recente nos eixos principais
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo com revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Existe sinalização de trânsito
- 2.2 Existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 Não é fácil encontrar locais de estacionamento
- 2.4 A quantidade de estacionamentos não atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor é de fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Não existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade
- 2.7 O sistema de transporte público possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 Os bairros do setor possuem cobertura do sistema de transporte público, mas há poucos para o povoado Cacauzinho
- 2.9 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE
- 2.10 Existem adaptações no calçamento das ruas para PNE, mas poucas
- 2.11 Os veículos de transporte públicos que atuam estão adaptados para atender PNE

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado em fossa séptica
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por rede geral de distribuição
- 3.3 O lixo nesse setor é coletado diariamente por serviço de limpeza
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas ficam alagadas
- 3.8 Quando chove verifica-se área com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 Os equipamentos são praça e campinhos
- 4.3 Os equipamentos não são de boa qualidade e em quantidade suficiente
- 4.4 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços
- 4.5 Não são desenvolvidas ações para incentivar o uso desses espaços
- 4.6 As praças Ferro de engomar e praça do Calango se localizam no setor
- 4.7 As praças apresentam arborização e mobiliário suficiente
- 4.8 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região
- 4.9 Não existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

- 5.1 No setor existem espaços com cobertura vegetal
- 5.2 O espaço é a praça
- 5.3 O problema ambiental observado no local é alagamento na área, queimadas e falta de saneamento básico
- 5.4 Existe um riacho localizado no setor
- 5.5 O riacho Cacau
- 5.6 A qualidade de preservação do riacho é péssima
- 5.7 Tem um empreendimento que tem gerado algum impacto ambiental no local

6. Segurança pública

- 6.1 Existe delegacia neste setor
- 6.2 A delegacia mais próxima é a 3ª DP no bairro Vila Nova
- 6.3 Existe policiamento constante
- 6.4 Os principais crimes ocorridos são assalto, furtos, assassinatos e tráfico de drogas
- 6.5 A melhor solução para a violência diminuir é combater o tráfico de drogas

1.2.5 Ata

Ao final, foi produzido a ata da audiência:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
QUE OCORREU NA GRANDE VILA NOVA**

As dezenove e trinta horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, no pátio da Escola Municipal Madalena de Caroussá, situada à Av. Tapajós, nº233, no Parque Santa Lúcia – entorno da Grande Vila Nova, teve início a segunda Audiência Pública do Plano Diretor Participativo. Com a participação de vinte e oito pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, moradores dos bairros do entorno da Grande Vila Nova, equipe de organização e componentes do Poder Público. O Conselheiro da Cidade Giovane Pizzini fez a abertura do evento. Em seguida, para iniciar a programação, a Leitura Técnica da cidade, as explicações sobre o que é o Plano Diretor e a exibição de um vídeo-documentário foram feitas pelos colaboradores da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Paulo Mota e Natércia Vasconcelos. Depois das explicações, foi aberta a oportunidade de os moradores exporem suas dúvidas e sugestões, neste momento, um dos moradores presentes, questionou o que seria feito para melhorar as áreas de APP do Rio Tocantins, sendo que a cidade já nasceu às margens do rio. Foi também questionada, por outro morador, a atividade de extração de areia indevida no Rio Tocantins, prejudicando e pondo em risco a vida dos banhistas. E por último, o morador do Jardim São Luís – bairro do entorno da Grande Vila Nova – José Augusto Alves falou sobre a poluição do Riacho Cacaú e propôs a revitalização do mesmo. No final, os moradores depositaram na urna suas propostas de melhorias para o bairro. Nada mais foi dito ou discutido e a Audiência Pública da Grande Vila Nova encerrou-se às vinte e uma e trinta horas.



Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 888, São Salvador
CEP: 65.912-133 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.3 Grande Vila Lobão

O setor da grande Vila Lobão teve audiência no dia 29/06 na Paróquia Santa Cruz, onde 22 moradores dos bairros Vila Lobão; Vila Redenção; Parque Sanharol compareceram.

1.3.1 Fotos



1.3.2 Lista de presença


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATENDIMENTOS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Grande Vila Lótis - Parque Santa Cruz
 DATA: 29 de Junho de 2016

LISTA DE PRESEÇA

| Nome | Bairro |
|-------------------------------|-------------|
| Alcides dos Reis de Jesus | Vila Tupyra |
| [Signature] | Vila Lótis |
| [Signature] | Vila Lótis |
| [Signature] | [Signature] |
| Alcides dos Reis de Jesus | [Signature] |
| Alcides dos Reis de Jesus | Vila Lótis |
| Boa noite S. Sports Guimarães | |
| Marcos da Cidade D. do Sítio | ESMELD |



Rua Rafael Manoel de Abreu nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65816-103
 www.imperatriz.ma.gov.br


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Vila de Colônia Damas Souza | V. Bananeiras |
| [Signature] | [Signature] |
| [Signature] | V. Lótis |
| [Signature] | V. Lótis |
| [Signature] | [Signature] |
| [Signature] | Suc. Mulher |
| [Signature] | [Signature] |
| [Signature] | CONVIDADOS |
| [Signature] | V. Lótis |
| [Signature] | [Signature] |
| [Signature] | Vila Rodão |
| [Signature] | [Signature] |



Rua Rafael Manoel de Abreu nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65816-103
 www.imperatriz.ma.gov.br


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATENDIMENTOS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Local: Praça dos Lobos - Paróquia São Cruz
 DATA: 29 de Junho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Bairro |
|-------------------------|--------------|
| JENSON V. BEZERRA SILVA | Alto Lobo |
| Marcos Vinícius | Santa Helena |
| | |
| | |
| | |
| | |



Rua Raimundo Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65016-180
 www.imperatriz.ma.gov.br

29/06 - Praça Lobos

Praynara da Silva Ribeiro

Ima Cláudia Silva Tarcimem
 Alameda Brasil - Imperatriz
 Sma Cristina Costa Batista

Francisca Ruffa de Araújo
 N.º 10 - E. R. M. Santos

Paulo Henrique de Jesus

Barão Ribeiro Gomes

1.3.3 Propostas

Vila Tobias (1)

Implantar a 'Escola de Governo' Mensalmente - Audiências públicas durante todo o governo
Oportunidade participativa!

Cuidar mais dos aspectos do bairro de Vila Tobias

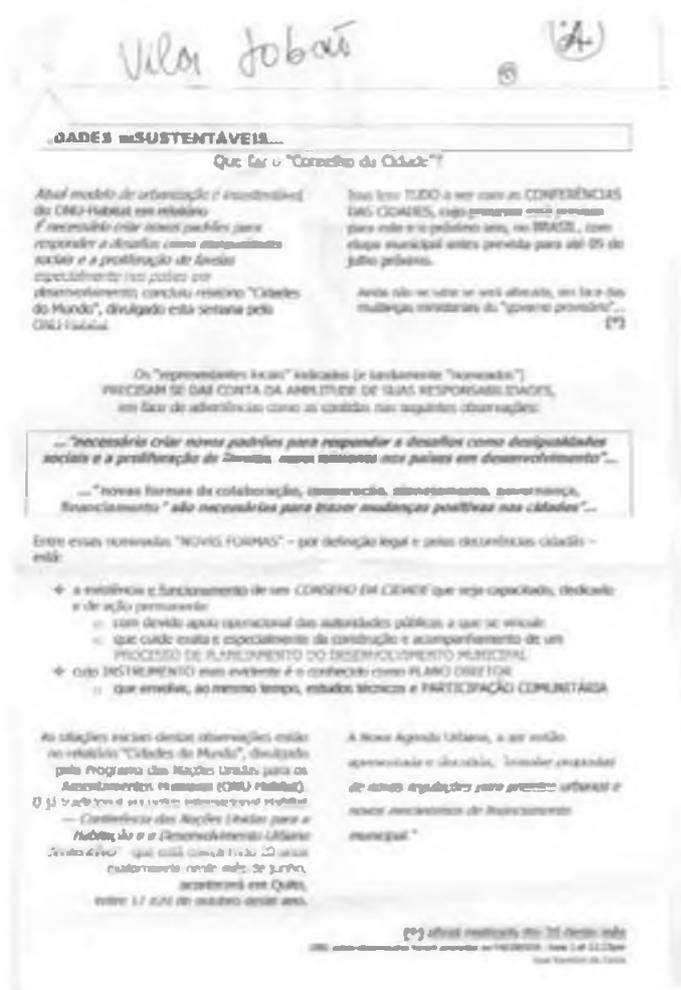
- Melhorar o acesso de ônibus escolares
- Melhorar os espaços e áreas de lazer

(16)

A MAIOR RIQUEZA DA RAÇA

COM BEM-ESTAR, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. POR ISSO TEMOS QUE PROVIDER FACILIDADES SUPRANTIS COM SALAS AMPLAS, REFEITÓRIOS, METEORIN O. PAT. E EQUIPO DE FUNCIONARIOS QUALIFICADO

Nos encontros com mulheres podem creches com tempo integral ou as mulheres podem trabalhar se elas exigem 8 h. e pl as crianças as creches são de apenas 4 horas? Escolas fundamentais - tempo integral



As propostas desse setor foram:

1. Implantar a "Escola de Governo" mensalmente – audiências públicas durante todo o governo orçamento participativo.
2. Bairro Vila Lobão: Cuidar mais dos esgotos do bairro Vila Lobão
3. Malha asfáltica de péssima qualidade; Necessidade de creches e escola em tempo integral.
4. Mais asfalto; Praça; Esgoto e muito mais segurança.
5. A maior riqueza da nação é o conhecimento, educação de qualidade. Por isso temos que priorizar a educação de qualidade fazendo faculdades infantis com salas amplas, refeitórios materiais didáticos, e corpo de funcionários qualificados.
6. Nos encontros com mulheres elas pedem creches com tempo integral. Como as mulheres podem trabalhar se delas exigem 8h e p/ as crianças as creches são de apenas 4 horas?; Escolas fundamentais – tempo integral.

Não houve questionário no setor

1.3.4 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
QUE OCORREU NA GRANDE VILA LOBÃO**

Às dezenove e trinta horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis, no pátio da Escola Municipal Menino Jesus, situada à Rua Bom Futuro, entre as Ruas Antonio de Miranda e João Paulo II, nº636, no bairro Vila Lobão, teve início a terceira Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, com a participação de trinta pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, moradores dos bairros do entorno da Grande Vila Lobão, equipe de organização e componentes do Poder Público. Para iniciar a programação, a Leitura Técnica da cidade, as explicações sobre o que é o Plano Diretor e a exibição de um vídeo-documentário foram feitas pelas colaboradoras da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Rita Yrla e Raynara. Depois das explicações, foi aberta a oportunidade de os moradores exporem suas dúvidas e sugestões, neste momento, o morador Daniel e a Secretária da Mulher, Conceição Formiga, fizeram uso da palavra para falar de problemas da cidade e da atual situação política do País. Por fim, os moradores depositaram na urna suas propostas de melhorias para o bairro. Nada mais foi dito, nem discutido e a Audiência Pública finalizou-se às vinte e uma e trinta horas.



Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, São Salvador
CEP: 66.912-193 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.4 Grande Centro

O setor do Centro teve audiência no dia 30/06 na Paróquia São Francisco de Assis, onde 16 moradores dos bairros: Centro; Mercadinho; União; Caema; Beira Rio; Nova Imperatriz; Juçara; Três Poderes; Maranhão Novo; Entroncamento compareceram.

1.4.1 Fotos



1.4.2 Lista de presença

30.06
centro


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Centro - Parque São Francisco de Assis
 DATA: 30 de Junho de 2018

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Bairro |
|--------------------------------|--------|
| <i>[Handwritten signature]</i> | |


 Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 406, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65010-103
 www.imperatriz.ma.gov.br


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <i>[Handwritten signature]</i> | <i>[Handwritten signature]</i> |


 Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 406, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65010-103
 www.imperatriz.ma.gov.br

Equipe

[Handwritten list of names]
 Sora Cristina Costa Batalha
 Darine Ribeiro Gomes
 Natália C. S. F. M. Lemos

1.4.3 Propostas

Grande Centro

Bairro: Centro

Prova melhor para
trabalho de gestão, mais
segurança pública.

Bairro e Centro de Impres-
sões

• melhoramento das calçadas,
desobstrução dos meios
e áreas de trabalho.

Proposta: Bairro mais próximo
da Infância e muito mais, pois
quando chove, os pais não con-
seguem fazer o transporte da criança,
fazem as ruas para melhorias
e o custo de custo em todo o país
e melhoramento das calçadas que
na sua casa são todos deter-
minados sem custo para os pais.
Tru.

Bairro Novo Impres-
sões

Proposta que prevê fazer
a ponte no novo shopping
onde passa o rio e fazer o shopping
no, onde a área está
colocada a 150 metros.

Bairro: Centro

Arborescência
de cidade

É preciso melhorar a
gestão.

CRECHE COM
HORÁRIO
INTEGRAL

As propostas desse setor foram:

1. Bairro Centro: uma melhoria para redes de esgotos, mais segurança pública;
2. Bairro Centro de Imperatriz: nivelamento das calçadas, desobstrução dos bueiros e boca de lobos
3. Bairro Mercadinho: a infraestrutura é muito ruim, pois quando chove, os esgotos não conseguem fazer o escoamento da água, assim as ruas ficam inundadas e cheias de lixo em toda a rua e nivelamento das calçadas que na rua Ceara são todas desniveladas sem acesso para os pedestres;
4. Bairro Nova Imperatriz: gostaria que fosse feita a ponte na Rua Amazonas, onde passa o Rio Capivara, onde a rua está cortada há três anos;
5. Arborização da cidade;
6. É preciso melhorar a gesticulação;
7. Creche com horário integral.

1.4.4 Questionário

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – asfalto
- 1.2 Pavimentação das ruas – Necessita ser “refeitas”
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo com revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Existe sinalização de trânsito
- 2.2 Existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 Não é fácil encontrar locais de estacionamento
- 2.4 A quantidade de estacionamentos não atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor é fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade – boa qualidade
- 2.7 O sistema de transporte público não possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE
- 2.9 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE

2.10 Os veículos de transporte público que atendem este setor estão adaptados para atender PNE

3. Saneamento básico

3.1 O esgotamento sanitário é lançado na rede geral de esgoto ou pluvial

3.2 A forma de abastecimento de água é por rede geral de distribuição

3.3 O lixo nesse setor é coletado diariamente por serviço de limpeza

3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo

3.5 Na rua é possível sentir cheiro de esgoto

3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo

3.7 Quando chove as ruas não ficam alagadas

3.8 Quando chove não se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

4.1 Existem espaços e equipamentos de lazer no setor

4.2 Os equipamentos são aparelhos de ginástica

4.3 Os equipamentos não são de boa qualidade e em quantidade suficiente

4.4 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços

4.5 Existem praças na área observada

4.6 As praças não apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho

4.7 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região

4.8 Não existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

5.1 No setor não existem espaços com cobertura vegetal

5.2 Os problemas ambientais observados no setor é a falta de licenciamento ambiental e a falta de arborização

5.3 Existe um riacho localizado no setor

5.4 Riacho Capivara

5.5 A qualidade de preservação do riacho é péssima

5.6 Algum empreendimento tem gerado algum impacto ambiental neste local

6. Segurança pública

6.1 Não existe delegacia neste setor

6.2 Não existe policiamento constante

6.3 Os principais crimes ocorridos são assalto, homicídio e agressão

6.4 A melhor solução para a violência diminuir é combater a corrupção

1.4.5 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**ATA DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO QUE OCORREU NO GRANDE CENTRO**

As dezenove horas e trinta minutos do dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, na Paróquia São Francisco de Assis, situada no Grande Centro, na cidade de Imperatriz (MA), teve início a quarta Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, com a participação de dezessete pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal, moradores do entorno, equipe de organização e componentes do Poder Público. Para iniciar a programação, as explicações sobre o que é o Plano Diretor e a exibição de um vídeo-documentário explicativo foram feitos pela colaboradora da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Sepluma), Rita Yria. Depois das explicações, a Natércia Cardoso da equipe de organização, iniciou a Leitura Técnica e em seguida foi aberta a oportunidade de os moradores exporem suas dúvidas e sugestões. Neste momento, o vereador Carlos Hermes, iniciou falando que não há Plano Diretor sem a participação popular e indagou que o Plano seria questionado juridicamente. Em seguida, o professor Geraldo levantou o mesmo questionamento, afirmando que o Plano Diretor é um plano de diretrizes. Na sequência, o senhor Antônio José discorreu que não havia culpado pela falta de participação da comunidade nas reuniões e sugeriu uma nova audiência do Plano Diretor na Escola Governador Edson Lobão.



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-193
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.5 Grande Santa Rita

O setor da Grande Santa Rita teve audiência no dia 01/07 na Escola Municipal Elisa Nunes, onde 23 moradores dos bairros Santa Inês; Parque São José; Boca da Mata; Parque Planalto; Vila Macedo; Ouro Verde; Independência; Mata Verde; Migrantes; Santa Rita compareceram.

1.5.1 Fotos



1.5.2 Lista de presença

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

01.07
Graciele
da
Ribeira

AGÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

UNIDADE: Direção Santa Rita - Escola Municipal Elisa Nunes
DATA: 01 de julho de 2016

LISTA DE PRESEÇA

| Nome | Bairro |
|----------------------------------|----------------|
| Antonio Carlos de Almeida | Santa Rita |
| Roberto Maranhão | Santa Rita |
| Francisco de Paula | Santa Rita |
| Francisco de Paula | Santa Rita |
| João de Nascimento Nogueira Neto | Novo Horizonte |
| Maura Regina K. Barros Santos | Novo Horizonte |
| Robson Almeida da Souza | ASA Norte |
| Maria de Jesus Nunes da Silva | ASA Norte |
| João Gomes da Silva | Santa Rita |

 Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador Imperatriz/MA - CEP: 55014-000
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: DIREÇÃO

BARRIO

| | |
|--|----------------|
| Maria da Paz Alves Soares (Conselheira) | Novo Horizonte |
| Reginaldo da Silva Soares | Santa Rita |
| Raynara da Silva Ribeiro | Santa Rita e |
| Edete Siqueira Silva S. | Santa Rita |
| Maria Helena Santos de Jesus | |
| Adilson de Almeida | ASA Norte |
| Wagner Cordeiro | Santa Rita |
| João de Nascimento Lourenço / Santa Rita | 99146-3268 |
| Maria Helena Santos de Jesus | Santa Rita |
| Robson Almeida da Silva | Santa Rita |

 Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador Imperatriz/MA - CEP: 55014-000
www.imperatriz.ma.gov.br


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| ADESÍCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO | |
|---|--------------------------|
| I DCAI - Grau: Santa Rita - Escola Municipal Elias Nunes DATA: 11 de julho de 2016 | |
| LISTA DE PRESENÇA | |
| Nome | Bairro |
| Maria do Socorro Fontalva Gaspar Rm - do mandacaru | Santa Rita Santa Rita |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



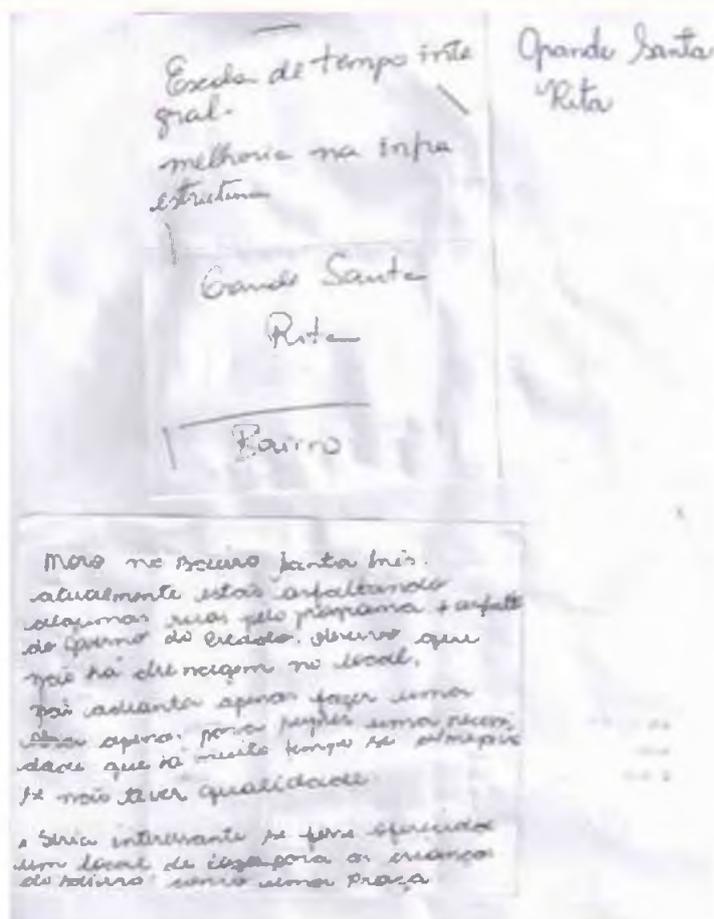
Rua Rafael Sobral de Mello nº 100, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65016-155
www.imperatriz.ma.gov.br

Frequência do dia 03.07.16

Raynara da Silva Ribeiro
 Dra. Claudia Silva Nascimento
 Jolanda Brito de Aguiar
 Paulo Henrique da Silva Costa
 Wilson da Costa

1.5.3 Propostas





As propostas desse setor foram:

1. Bairro Santa Rita: Excelentíssimos senhores gestores, a associação de moradores do bairro Santa Rita, foi criada em novembro de 1984 e desde então, vem lutando por melhorias de infraestrutura e serviços públicos de qualidade em prol dos moradores deste bairro, tendo obtido êxito em algumas demandas, ainda que insuficiente, mas que representam um certo avanço.

Contudo, desde 1990, lutamos junto ao Poder Público Municipal pela construção de uma ponte de concreto sobre o riacho Capivara na Rua Bom Jesus ligando com a Rua Marly Sarney, chegando na Rua Pernambuco (Nova Imperatriz), visando permitir interligar por acesso direto os bairros Planalto a Nova Imperatriz.

Isso, pois a Rua Padre Cícero é a outra rua paralela de acesso direto entre os dois bairros, atualmente sobrecarregada, assim, permitindo, inclusive determinar como as

vias únicas em sentidos opostos, uma subindo outra descendo para facilitar o trânsito de veículos.

Mencionadas sugestões, já foram apresentadas várias vezes em outras oportunidades, tanto para o Secretário Municipal de Trânsito, na pessoa do Cabo J. Ribamar, com para o próprio prefeito municipal, sem acesso até o presente.

Nessa oportunidade, apontamos essa demanda como uma grande necessidade, esperamos e contamos com a compreensão dos senhores. Mas, não só isso, pois são tanto quanto necessárias e importantes sejam providenciados os acessos, com ponte de concreto, das demais ruas ligando a Av. JK nesse bairro, especialmente das ruas: Tomé de Sousa, Nicolau Dino, Projetada, Guiriatã, Eudes Pires, Miguel Baurly, bem como na Rangel Nunes entre Miguel Baurly e Alagoas.

Por fim, solicitamos atenção especial quanto ao saneamento básico, pois, praticamente inexistente rede de esgoto nessas ruas, fato visível, bastando observar a grande presença de água correndo a céu aberto.

A diretoria, em nome dos associados e de todos os moradores de Santa Rita, agradece e aguarda o atendimento das sugestões propostas.

2. Primeira proposta é a saúde cada posto de saúde deve estar capacitada para quando a pessoa estiver doente não ter que ir lá no três poder enfrentar fila para exame.
3. Escola de tempo integral; Melhoria na infraestrutura.
4. Bairro Santa Inês: Moro no bairro Santa Inês atualmente estão asfaltando algumas ruas pelo programa + asfalto do Governo do Estado, observo que não há drenagem no local. Não adianta apenas fazer uma obra apenas para suprir uma necessidade que há muito tempo se almejava se não tiver qualidade; Seria interessante se fosse oferecido um local de lazer para as crianças do bairro: como uma praça.

1.5.4 Questionário

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. **Situação infraestrutura das moradias:**

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – asfalto (Av. principais)
- 1.2 Pavimentação das ruas não apresenta drenagem adequada gerando alagamentos na maioria das ruas
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo com revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Existe sinalização de trânsito
- 2.2 Existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 Não é fácil encontrar locais de estacionamento
- 2.4 A quantidade de estacionamentos não atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor é fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Não existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade
- 2.7 O sistema de transporte público possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 Os bairros Novo Horizonte e Tocantins não têm cobertura do sistema do transporte público
- 2.9 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE
- 2.10 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.11 Os veículos de transporte público que atendem este setor estão adaptados para atender PNE (entre três veículos, um é adaptado para PNE)

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado na fossa séptica
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por rede geral de distribuição
- 3.3 O lixo nesse setor é coletado diariamente por serviço de limpeza
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas ficam alagadas
- 3.8 Quando chove se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Não existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços
- 4.3 Não são desenvolvidas ações para incentivar o uso desses espaços
- 4.4 Existe a praça Jarbas Passarinho

- 4.5 As praças não apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho
- 4.6 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região
- 4.7 Não existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas (As três quadras localizadas na região são de uso exclusivo das escolas a quem pertencem)

5. Qualidade ambiental

- 5.1 No setor não existem espaços com cobertura vegetal
- 5.2 O problema ambiental observado no setor é o esgoto a céu aberto
- 5.3 Existem riachos localizados no setor
- 5.4 Riacho Capivara, Grota São José de Alencar atravessa toda a região
- 5.5 A qualidade de preservação do riacho é péssima
- 5.6 Alguns empreendimentos têm gerado algum impacto ambiental neste local – Condomínios construídos próximos despejam o esgoto no riacho

6. Segurança pública

- 6.1 Existe delegacia neste setor
- 6.2 A delegacia localiza-se no centro da Grande Santa Rita
- 6.3 Existe policiamento constante
- 6.4 Os principais crimes ocorridos são assalto a mão armada e acidentes de trânsito
- 6.5 As melhores soluções para a violência diminuir são: gerar mais empregos para a população; aumentar verbas para educação, a fim de que o jovem passe mais tempo na escola; desenvolver programas sociais para a população mais carente; dar mais opções de lazer e atividades para crianças e treinar e qualificar melhor os policiais.

8.5.5 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA QUINTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
QUE OCORREU NO GRANDE SANTA RITA

Às dezenove e trinta horas do dia primeiro de julho de dois mil e dezesseis, deu-se início a quinta audiência pública na Escola Municipal Elisa Nunes, situada à Rua Bom Jesus, esquina com a Rua Santa Rita, bairro Santa Rita, com a participação de trinta pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, moradores dos bairros do entorno do Grande Santa Rita, equipe de organização e componentes do Poder Público. Inicialmente o Conselheiro Pietrine fez a abertura da audiência, onde o mesmo falou um pouco sobre o que é o Plano Diretor Participativo e explicou a importância da comunidade participar e colocar suas sugestões na urna. Enquanto isso Iolanda e Raynara auxiliavam a equipe, se responsabilizando pela recepção das pessoas, frequência e anotações necessárias. Depois de fazer a abertura, o conselheiro Pietrine passou a palavra para os palestrantes da noite, Ana Cláudia e Paulo Henrique, que deram continuidade na apresentação, iniciando com um vídeo que demonstra muito bem o que é o plano diretor e facilita o entendimento das pessoas que o assiste. Depois do vídeo, a apresentação continuou com o slide de tema Plano Diretor Participativo, com a palestrante Ana Cláudia. Em ato contínuo o palestrante Paulo Henrique apresentou e explicou o slide de tema Leitura Técnica. Terminando a apresentação, abriu-se espaço para a comunidade expor suas dúvidas e colocações, onde o Senhor Antonio José fez uso da palavra, enquanto a comunidade ouvia e escrevia suas sugestões para depositar na urna. A comunidade fez perguntas que foram respondidas pelo Conselheiro Pietrine e pela equipe. Com a palavra, a Professora Ivetilde sugeriu que a equipe desse exemplo de sugestões. Depois de muitos debates, nada mais foi dito ou discutido, e a audiência pública encerrou-se às vinte e uma e trinta horas.



Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, São Salvador
CEP: 66.912-193 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.6 Grande Bacuri

O setor da Grande Bacuri teve audiência no dia 04/07 na Universidade Aberta do Brasil, onde 22 moradores dos bairros Bacuri, São José do Egito, Parque do Buriti e Parque Anhanguera compareceram.

1.6.1 Fotos



1.6.2 Lista de Presença

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

04.01
Grande Bacuri

ADRENCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Grande Bacuri - Universidade Aberta do Brasil
DATA: 04 de julho de 2018

LISTA DE PRESENCIA

| Nome | Bairro |
|-------------------------------|-----------------|
| Auto Declaração de Cruz Silva | Bacuri |
| Adriana R. S. M. Cardoso | Bacuri |
| Alta Lúcia S. da Silva | Vila Nova |
| Sora Cristina Costa Batista | centro |
| Caroline Pereira | Nova Imperatriz |
| Whisper de Sousa Cunha Júnior | Ubirajara |
| Danene Ribeiro Gomes | Bacuri |
| CARLOS LIMA DE ARAÚJO | |



Rua Rafael Ribeiro de Alencar nº 601, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65010-103
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| Jaqueline Braga Sousa | Bacuri |
| Isabela de Araújo Lima dos Santos | Bacuri |
| Yara Ludmila Pereira de Sousa | Bacuri |
| GIOVAN TAVARES | BACURI |
| Anna da Paz Alves de Sousa Cordeiro | Nova Imperatriz |
| José Carlos de Castro | Bacuri Rio (13/maio) |
| Rafael Magalhães Rigo | Bacuri |
| Suelly Lorent Santos | CASTRO |
| Alti Leide de Sá | Caixa |
| Flávia dos Santos | Caixa |
| Jamara Maranhão Reis | Nova Imperatriz |
| Ju da Luz Antunes de Araújo | por Ubirajara |



Rua Rafael Ribeiro de Alencar nº 601, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65010-103
www.imperatriz.ma.gov.br

CITY DO MARAMAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MECANISMO

ADREÇA DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Grande Igaray - Município de Almirante do Brasil
DATA: 04 de julho de 2018

| LISTA DE PRESENÇA | |
|---|-----------------------|
| Nome | Data |
| Gedilfredo Evangelista Silva Cidade Nova 1 - Luz | Bacuri Cidade Nova |
| | |
| | |
| | |
| | |

Rua Padre Manoel de Almeida nº 510, 626 Gramma
Imperatriz - MA - CEP: 69114-151
www.imperatriz.ma.gov.br



1.6.3 Propostas

BACURI (A)

1. ... (B)

para o plano diretor cidade (ma)
Bairro Calma

Precisamos de

- * Melhorar as ruas
- * Indicações para tirar os pontos de vista da cidade
- * Um posto policial
- * Saneamento
- * Tratamento de água Bacuri
- * Uma quadra para esporte
- * Uma praça para lazer da comunidade
- * Construção de praça de campo
- * Construção de escola maior
- * Construção de escola com ensino integral
- * Construção para melhor abastecimento de água

2. ... (C)

- Equipar e melhorar o sistema de atendimento político
- Construir prédios invés de barracos em qualquer espaço para como escola
- Abair a corrupção política na sociedade
- Acabar com o nepotismo

29

Sugestão

- Os meios que ainda não são contemplados com meio de emprego devem ser bloqueados, principalmente o zona rural;
- Mais frequência para zona rural;
- Melhorar no atendimento para o homem de campo com zona incentivo os pequenos agricultor com acompanhamento de um agrônomo.

para a Pónei servam-se
 Este é o melhor para todos
 os moradores. 10/10/60

Gratias a todos fagun em
 trabalho muito

30

DEIXEM DE PAPO FUA.

GOSTARIA QUE OS SENHORES GESTORES DE NOSSA CIDADE OLHE PARA O BAIRO DOS IMIGRANTES QUE TEM SOFRIDO POR PERSEGUIÇÃO DE PESSOAS QUE DICEM SER DONOS DE TERRELOS DO BAIRO FAI QUE PESSOAS CONFUNDAM E NODAM JA HA TANTOS ANOS.

BACURI (2)

31

QUE OLHE PARA A INFRAESTRUTURA DOS BAIROS IMIGRANTES. SÃO JOSE E VILA MACEDO, POIS TEM MUITOS LUGARES INTRANSTADA, QUE QUANDO CHOVE ALAGA

32

QUE AJUDEM AS IGREJA UNICAS INSTITUICÕES QUE TEM PERCURADO A DESOVLVUBER UM TRABALHO JUNTO DA SOCIEDADE.

33

QUE OS SENHORES AJUDEM A ORGANIZAR ASSOCIACÖES NOS BAIROS.

34

ALGO MUITO IMPORTANTE E A DIFICULDADE PARA OS PEDREIRE AS CALÇADAS, COM DIFERENTE NIVEIS.

35

Juvenils

BACURI

③

- Código Penal
- Novo código de processo Civil, para funcionários públicos
- Da via for de livros para quem faz direito
- Criar o for civil
- Instituição de um novo município, para fazer as vereadores, Secretários etc.

Estava que fosse
meiculado de maicúia
maiz próximo do mo-
nador do bairro quando
foi por os outros tecni-
cos. porque sem ter
são motivados a via de
ver.

②

Os técnicos de
| outros nos tem
uma parada para
podem fazer sua
condições, onde os
mesmos ficam a

③

meser do tempo sem
ou nenhuma participação
governantes e quem
essa coisa é/está

Reclamação

• falta de divulgação
nos meios para
a participação da
comunidade.

BACURI (4)

Sugestão

Participação dos Prato-Pedras
Para que o cidadão tenha acesso
O habilita de ler o seu. Além
A prática de ler.

Quarta Polifonema

Segurança Para cuidar e gerir
tem Polifonema

Bacuri
Nótese
Zona
Bazico

Sugestão

Formação de uma
Agenda ambiental nos
comitês nos municípios
públicos, mas nos
escolas.

Rede de esgoto no
bairro.

Formação de equipe
parlamentária do P.A.
p/ os municípios os
membros dos municípios
e aplicação de projetos
na área.

Tem ver

Bacuri:

Costura Mato que foi red-
dito o quotas de sua atividade
por falta de pagamento do
tributo - 10 permanente
União do Mato. que foi
vida da Curitiba por já
foi vítima de prodo. Material
por conta das Enchentes

Um posto policial
funcionando
24 horas

Área: Bacuri

Grande Bacuri

As propostas desse setor foram:

1. Bairro Caema: Precisamos de asfaltamento nas ruas; Programas para tirar os jovens da vida do crime; Um posto policial; Infraestrutura; Saneamento; Tratamento do riacho Bacuri; Uma quadra para esportes; Uma praça para lazer comunitário; Uma creche escola maior; Uma escola com tempo integral; Solução para o prédio abandonado da antiga CAEMA.
2. Equiparar o salário do professor ao advogado, político; Construir escolas invés de convênios qualquer espaço como escola; Banir a corrupção política na sociedade; Acabar com o nepotismo.
3. As ruas que não são contempladas com rede de esgoto devem ser bloquetadas, principalmente a zona rural; Mais segurança para a zona rural; Melhorias no atendimento para o homem do campo, ou seja, incentivo ao pequeno agricultor com acompanhamento de um agrônomo.
4. Para o Bacuri saneamento e creche para todos os moradores, e os riachos Cacaú e Bacuri fazer um trabalho técnico.
5. Deixem de papo furado.
6. Bairro dos Imigrantes: Gostaria que os senhores gestores da nossa cidade olhessem para o Bairro dos Imigrantes que tem sofrido perseguição de pessoas que dizem ser donos terrenos no bairro em que pessoas compraram e moram já há tantos anos; Que olhessem para a infraestrutura dos bairros Imigrantes, São José e Vila Macedo pois tem muito lugar intransitável, que quando chove alaga; Que ajudem as igrejas únicas instituições que tem procurado desenvolver um trabalho junto da sociedade; Que os senhores ajudem a organizar associações nos bairros; Algo muito importante é a dificuldade para os pedestres as calçadas, com diferentes níveis.
7. Código penal; Novo código de processo civil para funcionários públicos; Ou um kit de livros para quem faz direito; Criação de uma instituição sem vínculo político para fiscalizar os vereadores, secretários etc.
8. Gostaria que fosse veiculado de maneira mais próxima do morador do bairro quando fosse fazer essas reuniões. Porque nem todos são motivados a vir sem saber.
9. Os usuários de ônibus não tem uma parada para poderem esperar sua condução, onde os mesmos ficam à mercê do tempo sem nenhuma proteção governante olhem essa causa com carinho.
10. Reclamação: Falta de divulgação nas mídias para a participação da comunidade.

11. Revitalização da praça pública para que o cidadão tenha novamente o hábito de levar os seus filhos a pratica do esporte; Quadra poliesportiva; Segurança para cuidar e zelar tais patrimônios.
12. Bacuri não tem saneamento básico.
13. Formação de uma agenda ambiental não somente nas repartições públicas, mas nas escolas; Rede de esgoto no bairro; Formação de equipes permanentes de E.A para os moradores as margens dos riachos e aplicação de projetos na área.
14. Bairro Bacuri: Gostaria muito que fosse resolvido a questão da rua alvorada por conta do transtorno da enchente e a permanente limpeza dos riacho que fosse visto com carinho pois já fui vitima de perdas material por conta das enchente.
15. Bairro Bacuri: Um posto policial funcionando 24 horas

1.6.4 Questionário

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – asfalto e chão batido
- 1.2 Pavimentação das ruas apresenta problemas de conservação no asfalto, guias e canaletas
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicilio – alvenaria/tijolo com revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Existe sinalização de trânsito
- 2.2 Existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 É fácil encontrar locais de estacionamento
- 2.4 A quantidade de estacionamentos atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor é fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade (ônibus)
- 2.7 O sistema de transporte público possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 Todos os bairros possuem cobertura do sistema do transporte público
- 2.9 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE
- 2.10 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.11 Os veículos de transporte público que atendem este setor não estão adaptados para atender PNE

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado na fossa séptica
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por rede geral de distribuição
- 3.3 O lixo nesse setor é coletado diariamente por serviço de limpeza
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas ficam alagadas
- 3.8 Quando chove se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Não existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 Existem praças na área observada
- 4.3 As praças não apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho
- 4.4 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região
- 4.5 Não existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

- 5.1 No setor não existem espaços com cobertura vegetal
- 5.2 O problema ambiental observado no setor é alagamento
- 5.3 Existem riachos localizados no setor
- 5.4 Riacho Bacuri
- 5.5 A qualidade de preservação do riacho é ruim
- 5.6 Alguns empreendimentos têm gerado algum impacto ambiental neste local

6. Segurança pública

- 6.1 Existe delegacia neste setor
- 6.2 A delegacia da Polícia Civil
- 6.3 Não existe policiamento constante
- 6.4 Os principais crimes ocorridos são latrocínio, estupro e roubo
- 6.5 As melhores soluções para a violência diminuir são: gerar mais empregos para a população e aumentar verbas para educação, a fim de que o jovem passe mais tempo na escola;

1.6.5 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA SEXTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
QUE OCORREU NO GRANDE BACURI

As dezesseis e quarenta horas do dia quatro de julho de dois mil e dezesseis, no auditório da Universidade Aberta do Brasil, situada à Rua Dom Pedro II, s/nº, Praça União, Imperatriz-MA, teve início a sexta Audiência do Plano Diretor Participativo, com a participação de vinte e duas pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, moradores dos bairros do entorno do grande Bacuri, equipe de organização e componentes do Poder Público. Para iniciar a programação, o Leitura Técnica da cidade, as explicações sobre o que é o Plano Diretor e a edição de um vídeo-documentário explicativo foram feitas pelas colaboradoras da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Rita Yris e Natércia Vasconcelos. Depois das explicações, foi aberta a oportunidade de os moradores exporem suas dúvidas e sugestões, inicialmente, o professor Zé Geraldo se manifestou e disse que durante a palestra foram utilizados termos técnicos de difícil compreensão e que é necessário falar da maneira que os moradores vêm a cidade, ele colocou que todos os eixos são importantes e salientou a presença de poucos conselheiros na Audiência, entre outros assuntos, por fim, o professor disse que não há condições para a continuidade das audiências porque não está atendido pessoas e que é preciso mudar a estratégia de mobilização. Na sequência, a moradora do bairro da Coema, Arlete concordou com algumas falas de Zé Geraldo, pois não conseguiu compreender alguns pontos e descreveu, acrescentou que seria um sonho ver o Plano Diretor funcionar na prática, visto a realidade em que vivam naquele bairro. Entre os problemas daquela localidade, Arlete acrescentou que a obra de construção de um ginásio era para ter sido entregue há bastante tempo, no entanto, isso não aconteceu e a obra está parada, inclusive a data prevista para a entrega já expirou e finalizou dizendo que o Poder Público não olha para o Bairro da Coema. Em seguida, o Conselheiro Giovane Pierone explicou que foi assinado um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), onde consta que o prazo para o término das Audiências do Plano Diretor vai até o dia quinze de julho do ano corrente e deve ser cumprido, e como o TAC foi assinado, as audiências devem ocorrer em tempo hábil. Pierone disse ainda que, a pedido de um dos eixos de discussão realizado na VI Conferência Municipal da Cidade de Imperatriz, foram acrescentadas mais quatro audiências a ser realizadas no bairro Caçeira, Conjunto Nova Vitória, e nas zonas rurais Petrolina e Camasari, totalizando assim, catorze audiências e neste sentido, a mobilização já acontece nas localidades citadas. Por fim, a moradora do bairro Bacuri, Maria Zelma disse que a mobilização da Audiência foi fraca e que soube pouco tempo antes de participar, e que a articulação deveria ter sido maior. Maria Zelma finalizou

Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, São Salvador
 CEP: 65.912-193 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA SEXTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
QUE OCORREU NO GRANDE BACURI**

sugerindo a criação de uma fábrica de bloquetes para recuperar das ruas da cidade e consequentemente, a geração de emprego e assim, valorizar a mão de obra local. Nada mais foi dito ou discutido e a Audiência Pública encerrou-se às vinte e uma horas e um minuto.



Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, São Salvador
CEP: 65.912-103 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.7 Zona Rural Lagoa Verde

O setor da Zona Rural Lagoa Verde teve audiência no dia 05/07 na Escola Municipal Moreira Neto, onde 17 moradores dos bairros compareceram.

1.7.1 Lista de Presença

05.07
Lagoa Verde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

CRAL - Zona Rural - Lagoa Verde - Escola Municipal Moreira Neto
DATA: 05 de julho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| | Nome | Bairro |
|---|---------------------------------|-------------|
| 1 | Maurício Siqueira Rodrigues | Lagoa Verde |
| 2 | Marta Viçosa | " |
| 3 | Luiz Carlos | " |
| 4 | Amândio Bezerra dos Santos | " |
| 5 | Roberto Wagner Silva de Almeida | Lagoa Verde |
| 6 | Raynara da Silva Ribeiro | Santa Rita |
| 7 | Carla Maria de Jesus | Lagoa Verde |
| 8 | Silviana dos Reis Bezerra | Lagoa Verde |

Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 500, São Salvador
Imperatriz - MA - CEP: 55016-000
www.imperatriz.ma.gov.br

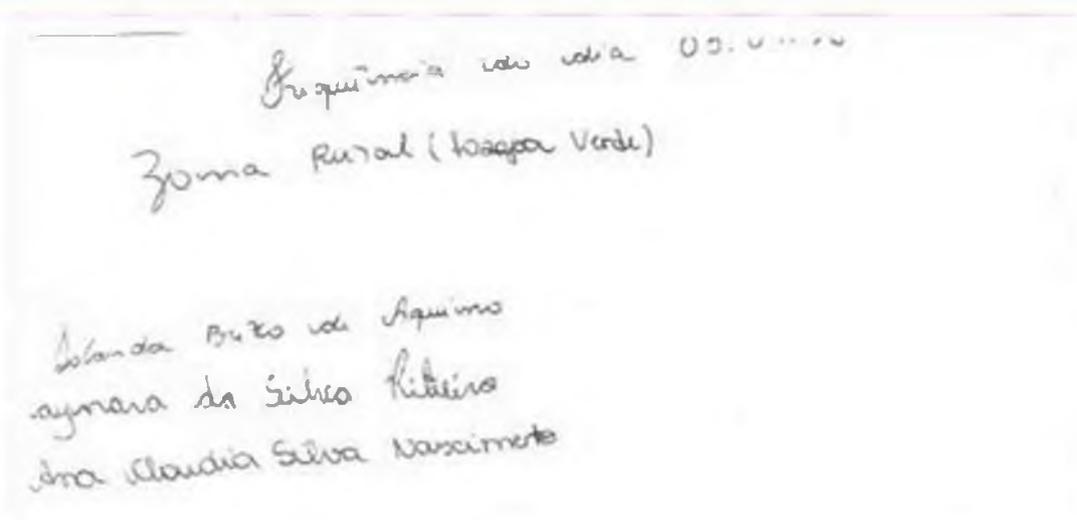


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | | |
|----|----------------------------|----------------|
| 9 | Yossajama Ribeiro | Lagoa Verde |
| 10 | CEILAS ROCHA DOS SANTOS | " |
| 11 | Zacarias dos Santos | " |
| 12 | Luiz FURTADO | CONCEIÇÃO |
| 13 | Carlos Henrique F. da Cruz | Câmara |
| 14 | Luiz Carlos de C. Holanda | Prof. Siqueira |
| 15 | João da Silva Brito | Lagoa Verde |
| | | |
| | | |

Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 500, São Salvador
Imperatriz - MA - CEP: 55016-000
www.imperatriz.ma.gov.br





1.7.2 Propostas

- QUADRO OLHO D'ÁGUA DES MARTINS
- ABUNDÂNCIA PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NOSSA COMUNIDADE.
 - TURBULAÇÃO HIDRÁULICA DE QUALIDADE.
 - TÍTULO DAS PROPRIEDADES DEFINITIVO.
 - CARRCO DE LIXO PARA ATENDE NOSSA COMUNIDADE.
 - POSTO POLICIAL PARA COMUNIDADE.
 - MELHORAMENTO DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO PELAS OPERADORAS.
 - REGULARIZAR CEP PARA AS COMUNIDADES.
 - ASFALTAMENTO DAS RUAS PARALELA DAS COMUNIDADES.
 - TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE PARA ATENDER AS COMUNIDADES.
 - TRATAMENTO DA ÁGUA ANTES DA DISTRIBUIÇÃO
 - CRIAR SITUAÇÕES PARA QUE OS ALUNOS ESTUDE NA SUA PRÓPRIA COMUNIDADE.

Na lagoa verde, precisa de sistema de água, saúde, educação e segurança.

Bairro: Lagoa Verde

 Necessita-se de hospital para a região da Grande Lagoa Verde.

Eu Josina Pereira do Nascimento
 moro em Lagoa Verde
 próximo a incineradora de lixo
 hospitalar, a qual prejudica muito a saúde
 da população e polui a água e o meio ambiente.
 Precisamos tirar essa fábrica de doença
 do nosso município.

As propostas desse setor foram:

1. Na Lagoa Verde, precisa de sistema de água, saúde, educação e segurança.
2. Olho D'água dos Martins: Ambulância para atendimento exclusivo da nossa comunidade; Tubulação hidráulica de qualidade; Título das propriedades definitivo; Carro de lixo para atender nossa comunidade; Posto policial para a comunidade; Melhoramento do atendimento telefônico pelas operadoras; Regularizar CEP para as comunidades; Asfaltamento das ruas paralela das comunidades; Transporte coletivo de qualidade para atender as comunidades; Tratamento da água antes da distribuição; Criar situações para que os alunos estude na sua própria comunidade;
3. Necessita-se de hospital para a região da Grande Lagoa Verde;
4. Eu Josina Pereira do Nascimento moro em Lagoa Verde próximo a incineradora de lixo hospitalar da qual prejudica muito a saúde da população e polui a água e o meio ambiente. Precisamos tirar essa fábrica de doença do nosso município.

1.7.3 Questionário

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – asfalto (predominante) e chão batido
- 1.2 Pavimentação das ruas não foi bem feita
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo com revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Não existe sinalização de trânsito
- 2.2 Não existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 É fácil encontrar locais de estacionamento
- 2.4 A quantidade de estacionamentos atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor é fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade – boa qualidade
- 2.7 O sistema de transporte público não possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 Os bairros Vila Conceição I e II e povoado 1700 não têm cobertura do sistema do transporte público
- 2.9 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE
- 2.10 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.11 Os veículos de transporte público que atendem este setor não estão adaptados para atender PNE

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado na fossa séptica e na fossa rudimentar
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por poço ou nascente na propriedade
- 3.3 O lixo nesse setor é colocado em caçamba de serviço de limpeza uma vez por semana
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua não é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas não ficam alagadas
- 3.8 Quando chove se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 Os equipamentos são a praça e quadra
- 4.3 Os equipamentos são de boa qualidade e em quantidade suficiente
- 4.4 A população local é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços
- 4.5 Existem praças na região
- 4.6 As praças apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho
- 4.7 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região
- 4.8 Existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

- 5.1 No setor existem espaços com cobertura vegetal
- 5.2 Os espaços são a arborização das casas e muitas chácaras próximas
- 5.3 O problema ambiental observado no setor é a instalação da indústria Ecoservice de forma irregular
- 5.4 Existem riachos localizados no setor
- 5.5 Riacho Lagoa Verde
- 5.6 A qualidade de preservação do riacho é péssima
- 5.7 Alguns empreendimentos têm gerado algum impacto ambiental neste local – Ecoservice despeja lixo hospitalar

6. Segurança pública

- 6.1 Existe posto policial neste setor
- 6.2 A delegacia localiza-se em uma distancia de 10km
- 6.3 Existe policiamento razoável
- 6.4 Os principais crimes ocorridos são crimes passionais
- 6.5 As melhores soluções para a violência diminuir são: colocar mais policiais nas ruas; gerar mais empregos para a população; implementar mais programas de primeiro emprego para jovens; aumentar verbas para educação, a fim de que o jovem passe mais tempo na escola; desenvolver programas sociais para a população mais carente; combater o tráfico de drogas; dar mais opções de lazer e atividades para crianças e treinar e qualificar melhor os policiais.

1.7.4 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA SÉTIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
QUE OCORREU NA ZONA RURAL LAGO VERDE**

participou, falou que tem familiares que moram na região e está ciente da necessidade de água. Por fim, o Conselho Pictorial agradeceu a presença de todos. Nada mais foi dito ou discutido e às vinte e uma horas e seis minutos encerrou-se a Audiência Pública.



Rua Rafael de Almeida Fubeiro, nº 600, São Salvador
CEP: 66.812-103 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.8 Zona Rural Coquelândia

O setor da Zona Rural Coquelândia teve audiência no dia 06/07 na Escola Municipal Dom Pedro I, onde 71 moradores dos bairros compareceram.

1.8.1 Lista de Presença

06.07
Coquelândia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| AUDIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO | |
|--|---------------|
| LOCAL: Zona Rural - Coquelândia - Escola Municipal Dom Pedro I | |
| DATA: 06 de julho de 2016 | |
| LISTA DE PRESENÇA | |
| Nome | Bairro |
| Leomir de Souza de Sota | Bairro |
| Sara Ló | Planalto II |
| Emy Batista Rocha | Coquelândia |
| Wilson de Souza | |
| <i>[assinatura]</i> | |
| Jatiana C. M. Louco | |
| Priscy Regina Ferreira | N. Imperatriz |
| Benedito Ferreira | Coquelândia |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65916-193
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. AMB. URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| Luana Martins Moura | José Paulo II |
| Marcos Vinícius Maranhão Cruz | José Paulo II |
| Maria Antonia da S. Leite | Alto da Serra dos Portões |
| Wesley Djalma Pereira Costa | Alto da Serra |
| Érica Pereira de Brito | Alto da Serra |
| Denise da Conceição Silva | Coquelândia |
| FRANCISCO ALVES LOPES | COQUELÂNDIA |
| Alba Lídia da Silva | Coquelândia |
| P. Clivaldo Pacheco Silva | Serra de Santana |
| Olívia de Maria Ferreira | Coquelândia |
| Jose Rocha | Coque Lândia |
| Elton dos Santos | Imperatriz |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 300, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65916-193
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

REUNIÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Coquelândia - Escola Municipal Dom Pedro I
 DATA: 06 de julho de 2016

LISTA DE PRESENCIA

| Nome | Bairro |
|-----------------------------|-----------------------|
| Donal Cavalcão Nascimento | Ru. São José de Matos |
| Franesca Aguiar | Imperatriz |
| Patrícia Maria Lima | Alto da Igreja |
| Francisco Hudson dos Santos | Imperatriz |
| Luiz Felipe Gomes Oliveira | Coquelândia |
| Wilson Ferreira Barbosa | Coquelândia |
| Estelita Jordano Lourenço | Coquelândia |
| maria do carmo | Coquelândia |



Rua Rafael Rêgo de Almeida nº 606, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65016-190
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|------------------------|-------------|
| ✓ Gilson Pontes | DZ CONTRA |
| Antonio M. Nunes Silva | Coquelândia |
| Pluzia José Rocha | Coquelândia |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



Rua Rafael Rêgo de Almeida nº 606, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65016-190
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Coquelândia - Escola Municipal Dom Pedro I
DATA: 06 de julho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Bairro |
|--|-----------------------|
| João Manoel Lima | Oldo Pique de Ubatuba |
| Antônio Barbosa de Sá | Ubatuba |
| Antônia Pita de Sousa | Coquelândia |
| Paulo de Aguiar | Coquelândia |
| Francisco Xavier de S. Costa | Monte Castelo |
| Antônio Brito | Coquelândia |
| Alcides Gomes de Sá / B. São João do Egito | S. João do Egito |
| Vilmar Pereira de Sousa | Coquelândia |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65910-193
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|------------------------------|---------------------|
| Evandro Dias FLORENO | São FELIX |
| Thayana Gomes Sousa | Nova Imperatriz |
| Genes Gomes | Boa Vista |
| Angela Maria Gomes Leite | Boa Vista |
| Antônio Ferreira Silva | Imperatriz |
| Antônio Carlos da Silva | Imperatriz |
| Constance Maria Barbosa | Imperatriz |
| Rebeca Barbosa Gomes | Imperatriz |
| Francisco Roberto de Araújo | Imperatriz (Cidade) |
| Rafaela Silva Reis | Imperatriz |
| Duque de Albuquerque Silva | Coquelândia |
| Marcos da Fátima D. da Silva | Baturé |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65910-193
www.imperatriz.ma.gov.br

Notaria e Of. m. e. d. e. s. e. s.
 Leitura e Rubrica Genes.
 Soma Surtina Costa Batista

Lista de frequência dos funcionários que
 trabalharam em Equitêndia 06/09/2016.

IMPERATRIZ

Rua Rui Barbosa, 100 - São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65016-130
 www.imperatriz.ma.gov.br

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Indira Silva Leite | Indira Silva Leite |
| Leandro Silva Cabral | Leandro Silva Cabral |
| Gláucia Machado de Nascimento | Gláucia Machado de Nascimento |
| Francisco Conceição de Sá | Francisco Conceição de Sá |
| Charlson | Charlson |
| Paulo César | Paulo César |
| Ricardo Luiz Lima | Ricardo Luiz Lima |
| Antonio José | Antonio José |
| Walmir de Souza | Walmir de Souza |
| Coelândia | Coelândia |
| Coelândia | Coelândia |

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

IMPERATRIZ

Rua Rui Barbosa, 100 - São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65016-130
 www.imperatriz.ma.gov.br

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| Maura Oliveira | Maura Oliveira |
| Roberto Augusto de Souza | Roberto Augusto de Souza |
| Enriqueza Seabra de Silva | Enriqueza Seabra de Silva |
| Roberto Augusto de Souza | Roberto Augusto de Souza |
| Roberto Augusto de Souza | Roberto Augusto de Souza |
| Roberto Augusto de Souza | Roberto Augusto de Souza |
| Roberto Augusto de Souza | Roberto Augusto de Souza |
| Roberto Augusto de Souza | Roberto Augusto de Souza |
| Roberto Augusto de Souza | Roberto Augusto de Souza |
| Roberto Augusto de Souza | Roberto Augusto de Souza |

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

1.8.2 Propostas

Coquelândia

Queremos
 uma praça da Igreja
 nos a senhora de Estância
 Dely Anta

Adena em 2005
 EU QUERO UMA
 ESTRADA DE COQUELÂNDIA
 PARA BEIRA RIO
 TAOLANTIN.

Estrutura
 a praça em
 frente a igreja
 para que uso
 um lugar que
 as famílias
 de Coquelândia
 possa ter um
 lugar para descansar
 tirar a um VIKI

Não do passado
 Epitronema I
 Precisamos de algo
 que possa gerar
 trabalho e renda
 para mulheres
 Gibson. (CE) 16.07.16
 Precisa do contracheque
 de uma praça de lazer
 da Igreja para melhor
 de Estância e o pagamento
 pelo trabalho de
 Coquelândia (obtido)

Caixa de
210

3. Caixa para crianças
de comunidade

Coquelândia

Precisamos de praça de
Saúde OK

nos transporte público, sem nenhum
atendimento de saúde para realmente
precisamos com urgência

nos do passado
Epitronema I
Precisamos de um
Posto de Saúde

BACABA DOS FERREIRAS
PRIORIDADE EMPREGO
TRATOR DE ESPERA
PARA FAZER AFUDE
e TAMBÉM PRA CRIAR
PAISAGIO
PRECISO DE CRIAR
PIRETO

Waldemar dos
Locais de lazer
nos arredores e a
reserva de abastecimento
de água, cisternas para os
pequenos e custos em
água - a juventude
está no mercado de
trabalho.

Queremos, mas
o desafio do poder
de saúde de Coquelândia
é um desafio, mas
está comunitário.
É mais importante
trazer como saúde de
lazer.
Minha preocupação
de saúde é um posto
de saúde.

Queremos a saúde
de saúde

II Comunidade para
Parque
para também que o
projeto de praça de
saúde como está nos
projetos para praça para
a saúde.

FUTURO DE
TRABALHO

Uma comunidade de
praça de saúde e a saúde

Coquelândia

osias dos valde silva

(P. Boaco dos Linnus)

Providência de no asfuculêno
 Para Plano de manejo - Banana
 Oboazi - Presisoma de d'rua
 De Presisoma de campo Para
 a 900 a lavagem u sistema de
 dos Regimar Lavadoru oô Rida
 do

Comunidade São Francisco
 do Acaizal

NO MEU Ponto de vista
 melhorar de um bom PMS de
 um modo sustentável. Por
 For melhor de de opaco qual
 e melhoria de mais sistema

AS. NATURA LATA ARTANO GOMES UNDA
 presidente do Partido Acaizal -
 MAIS TRANSPORTE
 PUBLICO MAIS SEGURANCA
 em 2010 mais Brasil
 2010 2011 2012

BACABA DOS
 PAVANES

Coquelândia

TRUtel esteia
 ESTEIA I

Paradeo Bacaba

"Pavanes Por melhoria de tudo mais Pavanes
 Iano"

1. Documentação: das ruas.
2. Transporte (ônibus Público)
3. Anúncio de empresas
4. Posto de saúde
5. o Posto de saúde (estudo de caso do 10).

* Pavadeo Bacaba *

Queremos melhoria na estrada porque tem
 muita poeira quando abrimos.
 Queremos também posto de saúde.
 Ônibus permanente.

Povoado Bucaba Coquelândia

Ritificamos por milhões de vida rural podendo
 (ver):

1. pavimentação da rua principal (concreto ou asfalto)
2. Transporte (ônibus público)
3. Criação de emprego (prioridade para moradores dos povoados vizinhos)
4. Criação de posto de saúde (ou aumento da capacidade).
5. Que não mude o projeto da água (que continua do mesmo jeito que está).

- UNIDADE BUCABA
1. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO Povoado E A RUA PRINCIPAL.
 2. POSTO DE SAÚDE
 3. TRANSPORTE URBANO
 4. QUE O POVOADO CONTINUE DO JEITO QUE ESTÁ
 5. CRIAÇÃO DE EMPRESAS (PROJEÇÕES PARA MORADORES DOS PovoADOS VIZINHOS)
- que quer melhorar para
 as suas famílias e pessoas
 para melhorar mais também.
- precisa garantir a
 estabilidade

Coquelândia

Comunidade nova
 Karala
 melhoria da qualidade de vida
 manter o transporte
 público (ônibus) para
 melhorar o acesso até
 as empresas

o povoado tem
 ruas de paralela
 não tem a rua principal
 com a rua que dá
 acesso ao povoado na
 Tanga

- Olho D'água dos Martinis
- O médico do posto 2 vezes por semana
- 1 Chefe porque as crianças só estudam até os 4 anos de idade
- Assaltante das ruas
- A presença da Polícia nos povoados

Execução Melhorar as
 Ruas, um posto médico
 com mais equipamento
 para melhor atender
 a população
 precisa também ser
 melhorado o transporte
 de ônibus e a sua
 distribuição

- O que queremos?
- Alameda sanitária;
 - que o governo invista mais na população
 - Transporte com ônibus
 - Sistema de coleta de lixo
 - Coleta de lixo
 - Posto de saúde com médico, dentista, enfermeira, farmacêutico, etc.
 - Presença de polícia
 - Instalação de um posto de saúde
 - Criação de emprego para os moradores
 - Ambulância
 - Biblioteca pública;

MANUTENÇÃO DAS
 BOMBAS DOS POVOADOS
 ANTESIAOS

Coquelândia

COQUELÂNDIA

- 01 = PROGRAMA A COLETA DE LIXO
- 02 = ÁGUA POTÁVEL
- 03 = SERVIÇO DE COLETA

04 = MEDICINA POST. DE SAÚDE

05 = CONTÁGIO DE CASA POPULAR, PARA PESSOAS CARENTES.

mais educação na comunidade mais atenção de médicos e enfermeiros de mais água e de mais transporte

atual nos processos do Posto de Saúde novo

posto de controle de saneamento com água potável, médicos, farmácia entre outros pontos e a água pelo menos uma casa e uma que não tal de problema não se sabe falar hospital. mas ele em construção coberto a população

São Felix Guernema um Posto de Saúde com médicos e enfermeiros

criação de um Posto de Saúde

Coquelândia

Guilherme maura silva
P. Bacaba das freira
Priedade na agricultura
faz plantio de banana
abacaxi e maracujá. e mais
produtivos de um arado

Jose Rocha

mais um posto de saúde

1 coletivo de LIXO

AMBIÊNTE 24 HORAS

2 VEIS por SEMANA

COQUELÂNDIA 2 Programa de educação, ASfalto para os moradores

São Felix
Fugamos o favela na Rua São Francisco

uma casa favela
Para a comunidade

Coquelândia
 1) Mobilização financeira por projetos em especial Olo. Digo
 2) Cotas de Lixo no Lixo de outros de lixo
 3) Melhorar de zona rural nos com. grupo de los centros
 4) Melhoramento do saneamento de zona, recon. instalações locais
 5) Projeto de melhorias zona

Expansão
 1) Poco de água
 2) Posto de Saúde
 3) Agricultura familiar
 4) Criação de nova legal no proprio município de Imperatriz
 5) Criação de uma escola de educação no município de Imperatriz

Do ta. Mequite na praça da igreja

UMA CRECHE E UMA ESCOLINHA DE FUTEBOL

COLETA DE LIXO pelo menos 2 (duas) vezes por semana

Area do Lixo
 1) Criação de uma zona de 0 a 4 anos
 2) Investimento do projeto da escola de tempo integral
 3) Melhorar no Transporte coletivo. Ex: Ônibus para Petrolina. Para nova região dentro dos bairros

São Felix
 Investimentos a nível São Francisco em fabrica de coleta de lixo 2 vezes por semana
 Coquelândia

Coquelândia
 Melhorar condições para os alunos que moram longe que estudam na zona urbana de Imperatriz
 Melhoramento do ensino pública
 Instrumentos musicais para os bandas de fanfarra na dois escolas municipais
 Melhorar o policiamento

Área do Lixo
 A comunidade queremos um caso de lixo pelo menos duas vezes por semana

BÁRBARA DOS FERREIRA
 PRIORIDADE
 TRABALHO PARA AS MULHERES
 RETIRADA DO LIXO
 APOIA A AGRICULTURA



Comunidade busca
 melhoria do transporte coletivo
 pavimentação nos ruas
 que o projeto continue como um projeto
 funcionalmente de o posto de saúde

Uma São Francisco
Coquelândia

Loquelândia

Povoado São José da Matança
Estrada do Arroz

- incentivo ao Exporte
- Poços
- Estrada asfaltada
- Projetos de geração de emprego

- * Olho D'Água dos Martins
- Pavimento das ruas.
- A Escola de Tanga. Inicial que foi tom o terreno
- Canalização da rede de água que abastece o povoado.
- Coleta de resíduos sólidos pelo menos uma vez na semana
- Segurança Pública
- Realização de cursos Culinário, Arqueológico e outros

- Exibir os povoados da cidade de Arroz, nos pontos dos seguintes pontos:
- 1- Posto policial
 - 2- Mercado de produtos e mercadorias nos pontos de venda que já existem
 - 3- Feira de Arroz
 - 4- Colita de Arroz bem organizada.
 - 5- Mercado com pontos de venda de produtos de madeira
 - 6- Banco-poupança
 - 7- Trabalho de qualificação com apoio comunitário
 - 8- Trabalho comunitário dos povoados.

Loquelândia

Nos povoados de maior volume estão sendo realizados a Cesta Dom Procelina, de uma cesta de unidade média para menores filhos, transporte de água gratuito para famílias que possuem dificuldades na cidade, cursos preparatórios para quem tem necessidade para o comércio.

Povoado São José da Matança
Estrada do Arroz

O Povoado de São José da Matança necessita de um posto artesiano e a redução de renda estadual que se tem para a uma redução de um Posto médico

- 1- Povoado Espiritânea I
- 1- Povoado de Água Poço
- 2- posto de Saúde
- 3- Água poço para todos
- 4- posto de Saúde...

Coquelândia
 MELHORIA E ADEQUAÇÃO
 DA PRAÇA DA NATANEA

Povoado São José da Natanea
 Estrada do Arroz

Preciso de:

- praça para estacionamento de água para a vila e comunidade.
- Estação para melhor iluminação das ruas.
- praça, local de lazer.
- posto de Saúde.

Povoado São José da Natanea
 Estrada do Arroz

85 toneladas de feijão
 posso Antezio
 posto de Saúde
 PAVIMENTAÇÃO NAS
 PAVAS DOS POVOADOS
 NA ESTRADA DO ARROZ

AMBULÂNCIA 24 HORAS
 COQUELÂNDIA

Coquelândia

Povoado São José da Natanea
 Estrada do Arroz

POSTO POLICIAL

POSTO POLICIAL

Há uma grande necessidade de um posto de saúde, posto de saúde, posto para horto.

MELHORIA E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

1 Posto Policial para fazer a segurança da comunidade

Comunidade São Francisco do Açouzal

o posto no posto médico estrada

minha sugestão é que o município coloque uma ambulância 24 horas no posto de Saúde

AMBULÂNCIA 24 HORAS
 COQUELÂNDIA

AMBULÂNCIA 24 HORAS
 COQUELÂNDIA

Coquelândia

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS
MELHORIA DAS ESTRADAS
DAS VICINARIES

Parlamentares
asfalto transport
pilhule, manutenção
da rede de esgoto
saneamento

~~Um projeto que não são feitos
melhorar o modo de agir
da nossa sociedade~~

POSTO
POLICIAL
COQUELÂNDIA

Povoado São José da mata
Entrada do Arroz

Necessitamos de um

Projeto

Estrada

Povoado São José da mata
Entrada do arroz

Projeto

Estrada

Água PARA O POVOADO

Coquelândia

Povoado São José da mata
Entrada do Arroz

Projeto

Estrada

Parlamentares dos times

colita de lixo

Posto de saúde

Sinal de celular

Segurança

Aquies tratada

Orçamento

Garantido o direito

POSTO
POLICIAL
COQUELÂNDIA

POSTO
POLICIAL

COQUELÂNDIA

Povoado São José da mata
Entrada do Arroz

Projeto

Estrada

Coquelândia

Estrada São José
DA matacaça

~~uma~~ uma praça

Povoado São José
Da matacaça

com um pulapula para a escola
e um recreio

trabalha regular e tem posto oficial
e um posto para suprir o abastecimento
de água que se que tem não está
certo

MANUTENÇÃO MS

EDIFÍCIOS DOS PAVIL

ARTESANOS -> PDCO ARTESANOS
PARA COQUELÂNDIA

Coquelândia

Sugestões do Plano Diretor para
o povoado Obo D'água

- Regularização fundiária
- CEP para o povoado
- Serviço de limpeza parcial por parte dos moradores
- Melhorar do funcionamento do serviço de telefonia móvel.
- Acabar com o lixo municipal
- Mais medidas no povoado
- Melhorar no Transporte

- Um carro pra coleta de lixo
- Um CEP para comunidade
- Médico mais frequente
- Recuperação da estrada de Imperatriz a Suiçano
- Uma escola em tempo integral
- Ônibus metropolitanos de hora em hora
- Pavimentação das ruas dentro do povoado
- Ambulâncias para todas as comunidades

Coquebandia

BACABA DOS FERREIRA
 PRIORIDADE EMPREGO
 E BAIXO CUSTO NA ÁREA
 DA AGRICULTURA
 COMO HORTALÍCIAS
 E OUTROS

- * Paralelepípedo dentro do povoado
- * Ónibus intermunicipal de hora em hora
- * Alma cheia em tempo integral
- * Facilitamento da situação de transporte o segundo
- * médico vier frequente
- * um CP para comunidade
- * um carro para coleta de lixo
- * ambulância para todas as comunidades

posto de Saúde
meio de transporte
facilitação de
transporte
ambulância básica

Coquebandia

meio de transporte

| | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> * A melhoria dos ambientes no posto de saúde que está em * A coleta de lixo com frequência. * Mais médicos para atender a população com frequência. * A melhoria dos novos médicos que está chegando. * Mais posto de Saúde ou até um hospital para atender os moradores que está longe de Imperatriz. * Faltam de médicos para o atendimento. | <p>REVENDICAFÃO POR UM ESTÁDIO DE FUTEBOL PORQUE EU ACREDITO QUE AQUI NO POVOADO DE COQUELANDIA TEM MUITOS TALENTOS A SEREM PESQUISADOS, INCLUSIVE OS MEMBROS E INTEGRANTES DA CASA DO SENHOR FEIOS E ZINHEIROS, MUSICOS E ATLETAS, JOGADORES DE FUTEBOL</p> |
|---|--|

Nós queremos um posto de saúde em que concorra a nossa estrutura

Nós não queremos que a Nossa a Dica Passa para Calma porque nós não podemos pagar em queremos também em documento de... Nossa casa povoado bacaba

Coquelândia

onário São

A COMUNIDADE
NECESSITA DE
UMA AMBULÂNCIA
PERMANENTE
NO POSTO DE
SAÚDE
PELA DISTÂNCIA
DE JMP/

Fazenda São José da Matança
estrada do arroz

Os moradores muito de
um POÇO, estrada, posto
de saúde, escola de ensino
médio.

* Melhorar escola
* Carro de lixo
* Laboratório de informática
* Saúde pública
* Reforma da praça

Coquelândia

Fazenda São José
da Matança

- * Coleta de resíduos
- * Produção de agricultura
familiar familiar
- * Recuperação de rios
- * Posto de saúde.
- * Serviço de emprego
e renda no campo.
- * Ser capaz de suprir
a parte social dos
grandes projetos situados
no campo
- * Recuperação dos canais
- * Transporte van
- * C. T. em. a água
- * Asfaltamento dos
ruas.

• melhoria nas ruas,
encanagens de água.

• Área de lazer para
a comunidade.

Coquelândia

Atuação de unidade básica de saúde
para um melhor atendimento para a população

Para todos os lados

Reiniciamos o trabalho
Bocão do Povo
Espaço para Povo e o Livro
O JUSOMU.
Estou em andamento o 53 dia de
a população não sabe o que
No: Passagem a Jusomú o mais
certo

POUADO BACABA

QUEBEMOS BENEFICIO PARA
NOSSO POUADO COMO A ESTRADA
ASFALTADA. OS DOCUMENTOS DAS
CASAS. MAIS SAUDE. UM ONIBUS
PERMANENTE.

Coquelândia

EU MANINHO E SANTOS DEBEMTA DE CUA
Nossa semana de reunião que celebramos
01 - se possível a pavimentação das ruas
de nossas povoados.

02 - a reforma da unidade básica de saúde
de Coquelândia.

03 - mais segurança, pois se não houver
mais guarda com televisão.

04 - mais um poço para melhor
abastecer nossa comunidade.

Beira dos Fios

- 1) Gracie M de Oliveira, com objetivo
 - 2) tratar de água
 - 3) um açude e poço cristalino
 - 4) programa de criação de gado
 - 5) um poço arteziano
 - 6) emprego a população
- Que a LIXÃO vai da Água!

Coquelândia

Transporte de qualidade que não tenha em nome município

Reforma do posto de saúde de Coquelândia

Manutenção do quadro esportivo de Coquelândia através de convênios

1º povoado Esperantina I

1ª Precisa-se de posto Artiziano

2ª Atividades e brincadeiras para as crianças mais esporte e jogos nunca teve nossas crianças leve e nem conheci nada.

Coquelândia

Bacaba das Ferreria

Principais problemas de saúde para a comunidade

empujo, Trator de Jafina.

A comunidade precisa de

leito de cimento

posto de saúde com melhores condições de atendimento

manutenção

instalação do esgoto

NIAC: LUIZ

Asfalto para asfalto de ruas para pavimentação.

Melhorias de água

reserva de água.

Melhorias de abastecimento de água, que falta em algumas horas.

Melhoria das tubulações e conexões para o abastecimento.

Trator de esteira

Falta de médicos aqui em Coquelândia com frequência.

BACABA DA FERRERIA

TRATOR DE ESTERIL

Quinta da Riqueza

Melhoria da saúde

Unidades Escolas

Carro do lixo

Reforma da praça

Coquelândia

Para o Sr. Diógenes dos Matos

- 1.º Fazer o arriano e o de água para o povoado
 - 2.º Uma Ambulância para todo povoado
 - 3.º Médico Todo dia
 - 4.º Calçamento em frente do S.E.F.V. e escola.
 - 5.º Uma Bueira^{com} integral de Junho a 4 anos.
 - 6.º Calota de lixo
 - 7.º Uma praça
 - 8.º manutenção do quadro de Espet
- Obs: Saí do papel

Coquelândia

BACIBA DOS FERREIROS
 MÁGICA DE ESTEIRA
 P/ AGRICULTURA FAMILIAR,
 LIMPEZA NAS MARGENS
 DA ESTRADA P/ EVITAR
 INCÊNDIO.
 MAIS PRUDÊNCIA NOS
 CONDUTORES DAS
 CARRETAS

Eliseu J. Silva

Coqueandina

Comunidade São Francisco
do Itaipogol

1. Bico artesiano
2. Emprego na indústria Sugaço
prioridade para as pessoas
das comunidades mais pro-
ximais.
3. Melhoria das estradas

Nos Nãc Guaranos Quia a Nossa
cidade Passim Para Coqueandina

Nos Quereamo Posto de Saúde
na 1ª Comunidade Nossa Senhora em
Também Quereamo em documento dos
Nossa cidade

Povoado Bacaba

Coqueandina

Entendo que os países
tragam o dinheiro para
nessa comissão de ac
so que a dívida e que re
também falar para
os países o tempo mais
para perto sua
uma está ficando
muito seja.

queremos polícia
para rufar o porre
ão de esculândia
uma parte policial
para isso porque
queremos também
de memorar a quant
de de de anos que
especialmente
esculândia mere
Vine

comemorar seu aniversário
do modo normalmente
que sempre mais um
desde a Itália
se que não está
dentro para a
economia de
pelo momento
no Brasil, o mesmo
de água e muito
grande.

traga uma lei
de cada mercado
varia sua
Porto para não
ser de de terra
as áreas estas.
Ch. Alta Média

Boquelândia

Comunidade São Francisco
do Acazal

1. Poço artesiano

2. Emprego

3. Estrada

Comunidade São Francisco do
Acazal

1. Emprego prejudicial para os moradores das comunidades mais próximas.

2. Melhoramento das estradas vicinais

3. Poço artesiano

Boquelândia

Ana Paula m silva

P. Bazaba dos jureira

nas presenças do poço
antieriano os poços estão
seco são as casas pre
senças muito nos a jude
queremos muito.

esta nos atingiu o mal juízo
da sução precisa toma
uma atitude esta nos
afetado muito.

- Recuperação campo
futebol; (poço - traves)
- Manutenção quadra de
esportes; (verificação física)

Coqueirão

Grupos de Coqueirão

A comunidade nova. Escuelas para 1000 crianças. A Construção de um posto de saúde onde se tem o terreno de 2000 m².

El povo que vive com problemas sociais. Esperamos que a cidade que construa sejam melhores das com o direito ao emprego para todos os moradores locais.

Problemas da favela. Sejam para o futuro. A maioria das pessoas vivem em condições precárias.

Grupos de Coqueirão

- * Posto de Saúde com melhor estrutura.
- * Saneamento básico.
- * Ambulâncias.
- * Posto policial.
- * Áreas de lazer para comunidade.
- * Água potável.
- * Mais transportes coletivos.
- * Ruas pavimentadas.
- * Mais empregos comunitários.
- * Exercícios.
- * Hospital com UTI.
- * Limpeza nas ruas de Coqueirão.
- * Mais mais pontos de abastecimento de água para comunidade.
- * Fiscalização de lixo por o empresa responsável.
- * Cadeiras para a limpeza da favela.

Coqueirão

Sugestões Para o Plano Diretor em Olho D'Água

- Escola de tempo integral
- Melhorar mais vezes na semana.
- Afastamento ou bloqueio de ruas transversais
- Creche de tempo integral para menores de 4 anos
- Coleta de lixo no pavimento
- Trocar as encanagens para melhor abastecimento de água
- Melhorar no transporte público (Mais ônibus, Vinda da Viação Metropolitana)
- Para benefício de todos: a remoção do lixo Municipal da Estrada de Amor.
- * Melhorar as condições das ruas dos bairros.
- * Uma rede de igualdade.
- * Pavimentação das ruas de Coqueirão.
- Admir Soriano

Coqueândia

P/ Alto D'água

- + Uma Creche Para criança de 0 a 4 ano de tempo integral
- * Pavimentação das ruas dentro do povoado
- * Coleta de lixo
- * uma Praça
- * Escola de tempo integral (Sai do papel)
- * Recuperação do campo de futebol

FISCALIZAÇÃO DOS LUGARES DE FESTA (POLÍCIA BOMBA) | uma escola manutenção do Posto de Saúde da comunidade
uma escola de crianças pavimentação das ruas

Coqueândia

Comunidade São Francisco do Jacaré

1- POÇO ARTESIANO

INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA NA COMUNIDADE
ÁGUA É UMA DAS PRIORIDADES COMO AGUDE POÇO.
A EMPRESA SUZANO ESTABELECE NA NOSSA REGIÃO NÃO ESTÁ PRIORIZANDO OS TRABALHADORES DAS COMUNIDADES

COMUNIDADE BACABÁ DOS FERREIRA
BELLIO GONÇALVES TRAUJE

Coquelândia

Pavão São José da Matação
Estrada Amos

possa atizão

85 Travessa
75 fal. Travessa
posto de Saúde

se possível e outros
melhor para povoado
de Coquelândia, porque
muito de São José
a população de Coquelândia
um posto dentro de um
comunidade de Coquelândia
se instalarem para melhor
servir de saúde para todos
de forma um título de saúde
para todos.

Pavão São José da Matação
Estrada do Amos
75 H
posto de Saúde
Atalho

Coquelândia

uma travessa para melhor
servir de saúde para todos

Travessa para Amos a 100m
e por favor que seja Travessa
com estrada e uma travessa
para a estrada para melhor
servir de saúde para todos

melhor no transporte e na saúde na comunidade
coleta de lixo.

Sinal de trânsito
Hospital
Melhor os serviços de saúde para todos
somente saúde

FARMÁCIA QUE NÃO
TEM EM SÃO JOSÉ

POSTO DE SAÚDE
na Rodovia Maranhão

melhoramento da
Estrada que dá acesso
a novo Brasil de
Coquelândia.

As propostas desse setor foram:

1. Queremos uma praça da Igreja Nossa Senhora de Fátima;
2. Eu quero uma entrada de Coquelândia para Beira Rio Tocantins;
3. Estrutura a praça em frente a igreja para que haja um lugar que as famílias de Coquelândia possa ter um lugar para descontrair e um WIFI;
4. Nós do Povoado Esperantina I precisamos de algo que possa gerar trabalho e renda para mulheres;
5. Precisa de construção de uma praça de lazer da Igreja Nossa Senhora de Fátima e a pavimentação das ruas de Coquelândia;
6. Coleta de lixo;
7. 1 creche para as criança da comunidade;
8. Precisamos de um posto de saúde ok;
9. Queremos mais valorização dos postos de saúde de Coquelândia, mais médicos, mais medicamentos. E mais saneamento básico como coleta de lixo. Mais policiamento dos órgãos e um posto policial;
10. Nós do povoado Esperantina I precisamos de um posto de saúde;
11. Queremos a torre telefônica;
12. Bacaba dos Ferreiras: Prioridade emprego trator de esteira para fazer açude e tanque pra criar peixe. Projeto de criar pinto;
13. A comunidade Nova Bacaba pede também que o projeto do poço continue como está não passa esse projeto para a CAEMA;
14. Expresso Metropolitano;
15. ??? ruas e melhoria de posto de saúde e escola
- 16.
17. Melhora dos lugares de lazer dos povoados e a melhora do abastecimento de água. Oficinas para os jovens e cursos que ajudem a juventude a entrar no mercado de trabalho;
18. Povoado Bacaba dos Ferreira: Prioridade de na agricultura fazer plantio de maracujá – banana – abacaxi – precisamos de água. Precisamos de cassibão para aguar a lavoura a susano esqueceu dos pequenos lavradores ao redor dela;
19. Comunidade São Francisco do Açazal: No meu ponto de vista quero melhora de um bom poço d'água em nossa comunidade, precisa que nessa ??? de ótimo valor e melhoramento da nossa estrada;
20. Mais transporte público, mais segurança;
21. Eu quero uma torre de telefone;

22. Povoado Bacaba dos Ferreiras: Trator estero estera
23. Povoado Bacaba: Reivindicamos por melhorias de vida neste povoado como: - Pavimentação das ruas; Transporte ônibus público; -Geração de emprego; - Posto de saúde; -O projeto de água continue como está;
24. Povoado Bacaba: Queremos melhoria na estrada porque tem muita poeira, queremos asfalto. Queremos também posto de saúde, ônibus permanente;
25. Povoado Bacaba: Reivindicamos por melhorias de vida neste povoado como: - Pavimentação da rua principal (concreto ou asfalto) de todas as ruas; - Transporte (ônibus público); - Geração de emprego (prioridade para moradores dos povoados vizinhos); - Construção do posto de saúde (ou aumento da casa de saúde); - Que não mude o projeto de água para a CAEMA que continue do mesmo jeito que está;
26. Povoado Bacaba: Pavimentação das ruas do povoado e a rua principal; Posto de saúde; Transporte urbano; Que o poço continue do jeito que está; Geração de empregos (prioridade para moradores dos povoados vizinhos);
27. São Félix: Eu quero melhora para rua Brasil tivemos promessas para melhorar mas até agora nada;
28. Precisa gurita na Coquelândia
29. Comunidade Nova Bacaba: Melhoria da qualidade de vida manter o transporte público (ônibus) para beneficiar o acesso até Imperatriz; Pavimentação das ruas do povoado Nova Bacaba principalmente a rua que dá acesso ao povoado Matança;
30. Olho D'Água dos Martins: O médico do posto 2 vezes por semana; 1 creche porque as crianças só estudam a partir dos 4 anos de idade; Asfaltamento das ruas; A presença da polícia nos povoados;
31. O que queremos? Aterro sanitário; Que a Suzano invista na estrada do arroz; Transporte com mais frequência; Sistema de correio; Cobertura celular; Posto de saúde com médico, dentista, coleta de exames; Presença da polícia; Respeito a lei do silêncio; Escola de tempo integral; Cursos profissionalizantes; Ambulância; Biblioteca pública;
32. Creche melhoria nas ruas, um posto médico com mais equipamentos para melhor atender nossa população, precisa também ser melhorado o tratamento de água e a sua distribuição;
33. Manutenção das bombas dos poços artesianos;
34. – Programa a coleta de lixo; Água potável; Serviço de correio; Melhora o posto de saúde; Construção de casa popular para pessoas carentes.
35. Olha nós precisamos de posto de saúde novo ok;

36. Posto de combustível, uma praça melhor, médicos, farmácia, espero que o outro prefeito faça pelo menos uma dessas coisas que esse tal de Madeira ela só sabe fazer hospital pra ele em Fortaleza roubando a prefeitura;
37. Mais educação na comunidade mais assistência de médico precisamos de mais água e de mais transporte;
38. São Félix: queremos um posto de saúde com médicos e remédio;
39. Criação de uma pasta de esporte e lazer;
40. P. Bacaba dos Ferreira: Prioridade na agricultura fazer plantio de banana, abacaxi e maracujá, e nós precisamos de um açude;
41. Coquelândia: Sinal telefônico da operadora VIVO;
42. Coleta de lixo 2 vezes por semana;
43. Mais um médico mais; um poço artesianos mais um posto de saúde;
44. São Félix: Queremos asfalto na rua São Francisco;
45. Coquelândia: Ambulância 24 horas
46. 1 parque de diversões; asfalto para os moradores;
47. Uma UPA rural para a comunidade;
48. Olho d'água: Regularização fundiária dos povoados em especial Olho d'água; Coleta de lixo ao longo da estrada do arroz; Serviço de caixa postal nas comunidades pelos correios; Melhoramento no fornecimento de água, trocar tubulação hidráulica; Projeto de habitação rural;
49. Olho d'água: Creche para crianças de 0 a 4 anos; Concretização do projeto da escola de tempo integral; Melhoria no transporte coletivo ex: ônibus metropolitano para nossa região; Pavimentação das ruas dentro dos povoados;
50. Esperantina: Poço artesianos; Posto de saúde; Agricultura familiar; criação de reserva legal no próprio município de Imperatriz; Criação de uma escola agrícola no município de Imperatriz; Botar bloquete na praça da igreja;
51. São Félix: queremos a rua São Francisco asfaltada;
52. Coquelândia: Coleta de lixo 2 vezes por semana;
53. Uma creche e uma escolinha de futebol;
54. Coleta de lixo pelo menos 2 (duas) vezes por semana;
55. Ônibus escolar para os alunos do ensino médio que estudam na zona urbana de Imperatriz; Melhoramento da saúde pública; Instrumentos musicais para as bandas de fanfarras das escolas rurais; Melhorar policiamento;
56. A comunidade queremos um carro de lixo pelo menos duas vezes por semana;
57. Bacaba dos Ferreira: Trabalho para as mulheres; retirada do lixão; apoio a agricultura;
58. Coquelândia: ambulância médica para a comunidade;

59. Rua São Francisco asfaltada;
60. Comunidade Bacaba: Saneamento básico; A volta do transporte coletivo; Pavimento nas ruas; Que o poço continue como esta sem mudar pra CAEMA; O funcionamento do posto de saúde;
61. Povoado São José da Matança Estrada do arroz; Incentivo ao esporte; Poços; Estrada asfaltada; Projetos de geração de emprego;
62. Olho D'água dos Martins: Pavimentos da ruas; A escola de tempo integral que já tem o terreno; Canalização da rede de água que abastece o povoado; Coleta de resíduos sólidos pelo menos uma vez na semana; Segurança pública; Revitalização dos riachos Cruzeiro, Angical e outros;
63. Todos os povoados da Estrada do Arroz necessitam dos seguintes serviços: - Posto policial; Marcação de exames e consultas nos postos de saúde que já existem; Rede de esgoto; Coleta de lixo semanalmente; Acabar com som automotivo aos finais de semana; 1 banco postal; Ônibus de qualidade com preço acessíveis; Asfalto nas ruas dos povoados;
64. Nós precisamos de mais um poço artesianos próximo a escola Dom Marcelino, de uma escola de ensino médio para nossos filhos, transporte escolar gratuito para jovens que precisam estudar na cidade, cursos profissionalizantes aqui em Coquelândia para os moradores;
65. Povoado de São José da Matança: estamos necessitando de um poço artesiano e a solução de nossa estrada que só tem poeira e uma solução em um posto médico;
66. Povoado Esperantina I: Precisa-se de água poço; Posto de saúde; Agua poço para todos; Posto de saúde;
67. Melhoria e adequação da praça Matriz; Sinal telefônico da operadora VIVO;
68. Povoado São José da Matança Estrada do Arroz; Precisa-se: Poço para abastecimento de água para toda a comunidade; Estrada para melhor locomoção das pessoas; Praça, local de lazer; Posto de saúde;
69. Paz na humanidade;
70. Ambulância Coquelândia;
71. Ambulância Coquelândia;
72. Ambulância Coquelândia;
73. Ambulância Médica para a comunidade Coquelândia;
74. Povoado São José da Matança Estrada do arroz; Estrada asfaltada; poço artesiano; posto de saúde;
75. Pavimentação das ruas dos povoados da estrada do arroz;
76. Ambulância médica para a comunidade Coquelândia;

77. Povoado São José da Matança Estrada do arroz: Posto Policial
78. Povoado São José da Matança Estrada do arroz: Há uma grande necessidade de um poço, estrada asfaltada; posto de saúde; projeto para horta;
79. Melhoria e manutenção do campo de futsal;
80. 1 posto policial para fazer a segurança da comunidade;
81. Comunidade São Francisco do Açaizal: Poço; Um posto médico; Estrada;
82. Minha sugestão é que o município colocasse uma ambulância 24 horas no posto de saúde;
83. Ambulância 24 horas Coquelândia
84. Ambulância 24 horas Coquelândia
85. Pavimentação das ruas;
86. Melhoria das estradas vicinais;
87. Pavimentação asfalto; Transporte público; Manutenção da rede de esgoto e água;
88. Posto Policial Coquelândia
89. Eu quero que em São Félix melhore o modo de água do nosso povoado;
90. Povoado São José da Matança Estrada do arroz: Necessitamos de um poço; Estrada;
91. Povoado São José da Matança Estrada do arroz: Água para o povoado;
92. Pavimentação das ruas; Coleta de lixo; Posto de saúde; Sinal de celular; Segurança; Água tratada; Creche;
93. Posto Policial Coquelândia
94. Povoado São José da Matança Estrada do arroz: Necessitamos de um poço; Estrada;
95. Estrada São José da Matança: Uma praça
96. Povoado São José da Matança Um pula pula para a escola e um escorregador;
97. Minha sugestão é um posto policial e um poço para suprir o abastecimento de água que os que tem não dá conta;
98. Manutenção das bombas dos poços artesianos;
99. 1 poço artesiano para Coquelândia;
100. Sugestão para o Plano diretor para o povoado Olho D'água: Regularização fundiária; CEP para o povoado; Serviço de Caixa Postal por parte dos Correios; Melhoria do funcionamento do serviço de telefonia móvel; Acabar com o lixão municipal; Mais médicos no povoado; Melhoria no transporte;
101. Um carro pra coleta de lixo; um CEP para comunidade; Médico mais frequente; Recapeamento da estrada de Imperatriz a Suzano; Uma creche em tempo integral; Ônibus metropolitano de hora em hora; Pavimentação das ruas dentro do povoado; Ambulância para todas as comunidades;

102. A melhora dos medicamentos no posto de saúde que não tem; A coleta de lixo com frequência; Mais médicos para atender a população com frequência; A melhora dos nosso coletivos que estão degradados; Mais postos de saúde ou até um hospital para atender os povoados que estão longe de Imperatriz; Falta de creches para as crianças;
103. Reinvidicação por um estádio de futebol por que eu acredito que aqui no povoado de Coquelândia tem muitos talentos a serem descobertos inclusive os membros e internos da casa do Senhor temos cozinheiros, músicos e até mesmo jogadores de futebol;
104. Povoado Bacaba: Nós queremos um posto de saúde e que consertem a nossa estrada; Nós não queremos que a nossa água passe para CAEMA porque nós não podemos pagar; queremos também os documentos da nossa casa;
105. Bacaba dos Ferreira: Prioridade emprego e incentivo na área da agricultura como hortaliças e outros;
106. Pavimentação dentro do povoado; ônibus metropolitano de hora em hora; uma creche em tempo integral; recapeamento da estrada de Imperatriz a Suzano; médico mais frequente; um CEP para comunidade; um carro para coleta de lixo; ambulância para todas as comunidades;
107. Posto de saúde; Meios de comunicação; Farmácia do trabalhador; Saneamento básico;
108. A comunidade necessita de uma ambulância permanente no posto de saúde pela distância de Imperatriz;
109. Povoado São José da Matança Estrada do arroz: Nós precisamos muito de um poço, estrada. Posto de saúde, escola de ensino médio;
110. Ônibus escolar; carro de lixo; laboratório de informática; saúde pública; reforma da praça;
111. Povoado São José da Matança: Coleta de resíduos; Produção da agricultura familiar fortalecer; Recuperação da vicinal; Posto de saúde; Geração de emprego e renda no campo; Que seja cumprido a parte social dos grande projetos situados no campo;
112. Recuperação das vicinais; Transporte van; Estrada a águas; asfaltamento das vicinais;
113. Melhorias nas ruas, encanação de água; Área de lazer para a comunidade;
114. Ampliação da unidade básica de saúde para um melhor atendimento para a população;

115. Bacaba dos Ferreira: Estamos aqui próximo o lixão a Suzano. Estamos morando a 53 anos aqui a prefeitura não veio saber o que nós precisamos a Suzano a mesma coisa;
116. Povoado Bacaba: Queremos benefício para nosso povoado como a estrada asfaltadas. Os documento das casas; mais saúde; um ônibus permanente;
117. Se possível a pavimentação das ruas de nossos povoados; A reforma da unidade básica de saúde de Coquelândia; Mais segurança, pois já não podemos mais dormir com tranquilidade; Mais um poço para melhor abastecer nossa comunidade;
118. Bacaba dos Ferreira: Creche p/ as criança, com berçário; Trator de esteira; Um açude p/ fazer criatório; Programa de criação de renda em poço artesiano; Emprego p/ população; Que o lixão sai daqui;
119. Transporte de qualidade que não temos em nosso município; Reforma do posto de saúde de Coquelândia; Reforma da quadra esportiva de Coquelândia;
120. Esperantina I: Precisa-se de poço artesiano; Atividade e brincadeira para as criança pois esporte não tem nunca teve nossas crianças vive e nem conhece nada;
121. Bacaba dos Ferreira: Precisamos de açude para peixe; kit irrigação; emprego; trator de esteira;
122. A comunidade precisa de rede de esgoto; posto de saúde com melhores condições de atendimento mais educação, incentivo ao esporte;
123. Mais asfaltos de ruas para locomoção; Melhorias de nossa frota de ônibus; Melhora do abastecimento de água que falta em algumas horas; Melhoria das tubulações e encanações para o abastecimento; Já temos 1 posto mas falta médicos aqui em Coquelândia com frequência;
124. Bacaba dos Ferreira: Trator de esteira; kit de irrigação;
125. Queremos sinal de celular internet;
126. Melhoria na saúde;
127. Ônibus escolar; carro de lixo; reforma da praça;
128. Olho D'água dos Martins: Fazer a encanação de água para o povoado; uma ambulância para cada povoado; médico todo dia; calçamento em frente do S.C.F.V e escola; Uma creche de tempo integral de 1 ano a 4 anos; Coleta de lixo; Uma praça. Manutenção da quadra de esporte; obs: sair do papel;
129. Bacaba dos Ferreira: Máquina de esteira p/ agricultura familiar. Limpeza nas margens da estrada p/ evitar incêndio; Mais prudência nos condutores das carretas;
130. Comunidade São Francisco do Açaizal: Poço artesiano; Emprego na indústria Suzano prioridade para as pessoas das comunidades mais próximas; Melhoria das estradas;

131. Povoado Bacaba: Nós não queremos que nossa água passe para CAEMA; Nós queremos posto de saúde nossa também queremos os documentos das nossa casa.
132. Eu quero que as pessoas tragam limpeza para nossa comunidade de Coquelândia e quero também falar para as pessoas limpe mais sua porte sua rua está ficando muito suja; queremos policia para vigiar o povoado de Coquelândia um posto policial para nosso povoado queremos também comemorar a quantidade de anos que comemoramos. Coquelândia merece comemorar seu aniversário de nascimento, queremos mais um poço artesiano porque não está dando para a comunidade principalmente no verão, o consumo de água é muito grande. Traga uma lei de cada morador varrer sua porta para não encher de terra as casas ok;
133. Comunidade São Francisco do Acaizal: Poço artesiano; Emprego; Estrada;
134. Comunidade São Francisco do Acaizal: Emprego prioridade para os moradores das comunidade mais próximas; Melhoramento das estradas vicinais; Poço artesiano;
135. P. Bacaba dos Ferreira: nós precisamos do poço artesiano os poços estão secando são as casas precisamos muito nos ajude queremos muito. Está nos atingindo o mal cheiro da Suzano precisa tomar uma atitude está nos afetando muito;
136. Recuperação campo futebol (roça-traves);Manutenção quadra de esportes (educação física) ;
137. A comunidade nova Bacaba pede com urgência a construção de um posto de saúde onde já tem o terreno de 500 m²; O que as comunidade Bacaba, Esperantina 1 e 2 pede que ambas sejam beneficiadas com o direito ao emprego pois todos esses povoados citados são próximos da fabrica Suzano papel e celulose. A maioria das pessoas estão desempregadas;
138. Coquelândia: Posto de saúde com melhor estrutura; Saneamento básico; Ambulâncias; Posto policial; Áreas de lazer para comunidade; água potável; Mais transportes coletivo; ruas asfaltadas; Mais empregos comunidade; Escolas; Hospital com UTI; Iluminação nas ruas de Coquelândia; Inserir mais poços artesanios para melhorar o abastecimento de água para comunidade; recolhimento do lixo por a empresa responsável; creches para criança pela prefeitura;
139. Sugestões para o Plano diretor em Olho D'água: Escola de tempo integral; Médico mais vezes na semana; Asfaltamento ou bloqueteamento das ruas transversais; Creche de tempo integral para menores de 4 anos; Coleta de lixo no povoado; Trocar as encanações para melhor abastecimento de água; Melhoría no transporte público (mais ônibus, vindo da viação metropolitana); Para beneficio de todos, a remoção do lixo municipal da estrada do Arroz;

140. Recolher os animais das ruas dos povoados; Uma saúde de qualidade; Pavimentação das ruas de Coquelândia;
141. Olho D'água: Uma creche para criança de 0 a 4 ano de tempo integral; Pavimentação das ruas dentro do povoado; Coleta de lixo; Uma praça; Escola de tempo integral (sai do papel); Recuperação do campo de futebol;
142. Fiscalização dos locais de festa (Poluição sonora);
143. Uma escola; Manutenção do Posto de Saúde da comunidade; Uma escola de cursos; Pavimentação das ruas;
144. Comunidade São Francisco do Açaiçal: Poço artesiano;
145. Comunidade Bacaba dos Ferreira: Incentivo a produção agrícola na comunidade; água é uma das prioridades como açude, poço; A empresa Suzano instalada na nossa região não está priorizando os trabalhadores das comunidades;
146. Povoado São José da Matança Estrada do Arroz: Poço artesiano; Estrada asfaltada; Poço de Saúde;
147. Coquelândia: Gostaria muito que fosse olhado a possibilidade de colocar um poste dentro ou nas proximidades do cemitério de Coquelândia para melhor servir quando necessitamos de fazer um túmulo de nossos entes queridos;
148. Povoado São José da Matança Estrada do Arroz: Poço; Posto de saúde; Estrada;
149. Uma torre telefônica; e melhorar o saneamento básico;
150. Trator para aranda terra e por favor que seja trator com estrutura. E uma ?? para a prática.
151. Melhorar no transporte, na saúde, na educação, coleta de lixo;
152. Sinal de telefone; Hospital; todas as ruas tem que ter asfalto; saneamento básico;
153. Farmácia que não tem, em São Félix, Posto de Saúde, uma padaria;
154. Melhoramento da Estrada que dá acesso a nossa praia de Coquelândia;

1.8.3 Questionário

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – chão batido
- 1.2 Pavimentação – não existem canaletas
- 1.3 Não existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo sem revestimento e taipa sem revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Não existe sinalização de trânsito
- 2.2 Não existem áreas de congestionamento de veículos

- 2.3 É fácil encontrar locais de estacionamento
- 2.4 A quantidade de estacionamentos atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor não é fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Não existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade – apenas os ônibus que já está sucateado e não atende as comunidades
- 2.7 O sistema de transporte público não possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE
- 2.9 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.10 Os veículos de transporte público que atendem este setor não estão adaptados para atender PNE

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado em outro (privado)
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por poço ou nascente na propriedade
- 3.3 O lixo nesse setor é queimado (na propriedade)
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua não é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas ficam alagadas
- 3.8 Quando chove se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Não existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 Não existe equipamentos
- 4.3 Os equipamentos não são de boa qualidade e em quantidade suficiente
- 4.4 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços
- 4.5 Não existem praças na região
- 4.6 As praças não apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho
- 4.7 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região
- 4.8 Não existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

- 5.1 No setor existem espaços com cobertura vegetal
- 5.2 Os espaços são campo de futebol e espaços de propriedade particulares
- 5.3 O problema ambiental observado no setor é lixo exposto queimadas, desmatamento, inclusive nas margens dos rios
- 5.4 Existem riachos localizados no setor
- 5.5 Riacho Amaro, Capivara, Bom Jesus e outros
- 5.6 A qualidade de preservação do riacho é péssima
- 5.7 Alguns empreendimentos têm gerado algum impacto ambiental neste local – Ecoservice despeja lixo hospitalar

6. Segurança pública

- 6.1 Existe delegacia neste setor
- 6.2 A delegacia localiza-se em uma distância de 40km
- 6.3 Não existe policiamento constante

- 6.4 Os principais crimes ocorridos são brigas em bares, dirigir alcoolizados, abusos e outros
- 6.5 As melhores soluções para a violência diminuir são: colocar mais policiais nas ruas; aumentar verbas para educação, a fim de que o jovem passe mais tempo na escola; desenvolver programas sociais para a população mais carente; combater o tráfico de drogas; dar mais opções de lazer e atividades para

1.8.4 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATA DA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO QUE OCORREU EM COQUELÂNDIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de julho de dois mil e dezesseis, na Escola Municipal D. Pedro I, situada em Coquelândia - Zona Rural, na cidade de Imperatriz - MA, teve início a oitava Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, com a participação de setenta e duas pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal, moradores do entorno, equipe de organização e componentes do Poder Público. A audiência foi iniciada, com as explicações sobre o que é o Plano Diretor e com a exibição de um vídeo-documentário explicativo foram feitos pelos colaboradores Giovane Pretinni, Conselheiro da Cidade, e Rita Yrla, Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Septuma). Depois das explicações, foram distribuídos papéis e canetas para a comunidade anotar suas sugestões e em seguida Natércia Cardoso, da equipe de organização, iniciou a Leitura Técnica explicando os eixos temáticos. Depois das explicações, foi aberta a oportunidade aos moradores para exporem seus problemas, dúvidas e sugestões, neste momento, a moradora da região, Deusamar, disse que é difícil o acesso aos povoados, que não tem água e que precisam de um poço. Logo em seguida, Ilfran, representante do Olho d'Água dos Martins, pontuou problemas existentes na comunidade como regularização fundiária, coleta de lixo, fornecimento de energia e tubulação precária. Na sequência, Daniel Conceição de Nascimento, presidente do fórum da Estrada do Arroz - povoado São José da Matança, disse que o povoado tem problemas com água, difícil acesso e dificuldade do transporte em chegar até a sede do povoado. Em seguida, Patrícia Moraes Lima, moradora do Olho d'Água, disse que o povoado precisa de creche em tempo integral para que as mães possam trabalhar. No final, o secretário adjunto Carlos Lima e a diretora do Departamento Ambiental



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-193
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

falaram sobre a importância da contribuição da população inserindo suas propostas nas urnas. Em seguida, o pároco Elivaldo, do povoado de Coquelândia, sugeriu que a urna não ficasse apenas em Coquelândia, mas que alguém se responsabilizasse para levar até os povoados menores e isolados. Nada mais foi dito, nem discutido e a Audiência Pública foi finalizada.



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-180
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.9 Zona Rural Vila Conceição

O setor da Zona Rural Vila Conceição teve audiência no dia 07/07 na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, onde 47 moradores dos bairros compareceram.

1.9.1 Lista de Presença


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADES DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Vila Conceição - Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição
DATA: 07 de julho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| Num | Nome | Bairro |
|-----|-------------------------------|------------------|
| 1 | Leandro de Sales Silva | Vila Conceição I |
| 2 | Roberto Lima da Silva | |
| 3 | Luiz de Siqueira Silva | |
| 4 | Roberto de Souza | |
| 5 | Mônica da Tardade B. da Silva | Boqueirão |
| 6 | Luiz dos Reis | Vila Conceição |
| 7 | Francisco de Souza | Vila Conceição |
| 8 | Francisco F. Sousa | |

 Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 800, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65116-101
WWW.IMPERATRIZ.MA.GOV.BR


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | | |
|----|--------------------------|------------------|
| 7 | Francisco Silva de Souza | Vila Conceição I |
| 10 | Roberto Lima da Silva | Vila Conceição I |
| 11 | Roberto Lima da Silva | Vila Conceição I |
| 12 | Luiz de Siqueira Silva | |
| 13 | Roberto de Souza | Vila Conceição I |
| 14 | Roberto de Souza | Vila Conceição I |
| 15 | Roberto de Souza | Vila Conceição I |
| 16 | Roberto de Souza | |
| 17 | Roberto de Souza | Vila Conceição I |
| 18 | Roberto de Souza | |
| 19 | Roberto de Souza | Vila Conceição I |
| 20 | Roberto de Souza | Vila Conceição I |

 Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 800, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 65116-101
WWW.IMPERATRIZ.MA.GOV.BR


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Vila Conceição - Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição
 DATA: 07 de julho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| | Nome | Bairro |
|----|---------------------------|------------------|
| 21 | Valtiana Paula Lima | Vila Conceição I |
| 22 | Valyza Paula Lima | Vila Conceição I |
| 23 | Antônio Carlos Alencar | " |
| 24 | Flávia Grand Alencar | " |
| 25 | Juanice Aparecida Lobo | Vila Imperatriz |
| 26 | Carlyza Lima da Conceição | Vila Conceição I |
| 27 | Bento Antonio da Silva | Vila Conceição I |
| 28 | Walter de Sales Barros | Vila Conceição I |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 68916-193
www.imperatriz.ma.gov.br


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | | |
|----|-----------------------------|------------------|
| 29 | Raimundo José Lourenço | Vila Conceição I |
| 30 | Antonio Expedito F. Barreto | V. Igualdade |
| 31 | Jonessa Sousa Silva | Imperatriz |
| 32 | Wissiane Sousa Silva | Imperatriz |
| 33 | Silmara da Silva Alcin | Vila Conceição I |
| 34 | Sugeni daq: Lima | Vila Conceição I |
| 35 | Pedro de Conceição | Vila Conceição I |
| 36 | Regina Lige | Vila Conceição I |
| 37 | Antônio José Lima | Vila Conceição I |
| 38 | Arnaldo Pereira Lima | |
| 39 | Antônio Farias Lima | |
| 40 | Gerson Pereira Lima | |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 68916-193
www.imperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ALÍQUOTA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Vila Conselheiro - Escola Municipal Nísia Siqueira da Conceição
DATA: 07 de julho de 2016

LISTA DE PROPRIETÁRIOS

| | Nome | Bairro |
|----|---------------------------|-----------|
| 46 | Antonia Wander da Silva | |
| 46 | Thylo Luiz Farias Araújo | |
| 46 | Antônia Ferreira da Silva | |
| 46 | Antônio Marques da Silva | |
| 46 | Franz de Oliveira Lima | |
| 46 | Manoel Immanuel Silva | |
| 47 | JOSEFO DE FORTES | CONCEIÇÃO |



Posto Fiscal Rápido de Alíquota de 40% (RPA) Seleção
Pessoal/2016 - OP 2016/013
SEM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

Zona Rural - Vila Conselheiro 07.07.16
Siquinica do lado 3
" Vila Conselheiro 3 "

Raynara da Silva Ribeiro
Silviana Brito dos Anjos
Dr. Claudio Silva Nascimento
Paulo Sérgio de Souza
Joy da Luz e. de Araújo

1.9.2 Propostas

Atividade Contextual

Formar a equipe
PT, apresentando o seu tra-
balho.

Tenho uma proposta, que
talvez não seja uma das
mais ideais.

Atualmente, não se
pode ler, como um pro-
fessor, de um livro, papé-
ros, jornais, revistas, etc.,
mas sim, através de
diversos meios de comunicação,
e também.

1. Colocar a mão em cada

2. Realizar o livro

3. Iniciar a leitura
mesmo de agora

Vila Conceição

Em Vila Conceição
precisamos de:
Coleta de lixo
médico permanente
tratamento nas
nascentes de água
existente
uma caixa d'água
água tratada
uma quadra
Bezalel

Vila Conceição

- 1 - Queremos caixa
de água.
- 2 - Queremos de
uma rede de esgoto
para que a água
dos quintal não
deje para a
rua em frente
dos portões das
Vizinhanças.

Vila Conceição I precisa
melhorar nas seguintes
coisas:

Ter água tratada.
melhorar a estrada.
Ter médico permanente
uma área de lazer
para pessoas idosas

Coleta de lixo
um tratamento nas
nascentes de água
existente
uma quadra para
esporte.

Raimundo

Vila Conceição

Serviços Básicos (Água)

- Infraestrutura: no sentido de acesso
- falta de rede

Problemas:

Uma crise de água
 alta demanda da
 população

Praca

Quero água de
 qualidade
 Acesso digno
 Recolhimento de lixo

Vila Conceição

- FALTA DE QUALIDADE
- ESTRADA
- LIXO

1. Custo de lixo, por menor \$ 1kg por semana;
2. Estrada;
3. Qualidade dos serviços;
4. Preço;
5. melhoramento da água;
6. melhoramento da saúde;

- Água de Qualidade
- Acesso digno
- Recolhimento de Lixo

Com esse desejo
 enviado para a nossa
 comunidade e:
 acesso de qualidade
 um acesso digno
 e o recolhimento
 do lixo.

Obrigado!

Família

10/02

precisamos urgentemente de uma
 taxa de água.



As propostas desse setor foram:

1. Parabéns a equipe por proporcionar esse momento. Tenho uma proposta que talvez não seja uma das mais urgentes. Precisamos de um espaço de lazer, como uma praça com telão para atender as necessidades principalmente dos nossos idosos e crianças.
2. Caixa da ??? ????; Recolhimento do lixo; Limpeza de nossas nascentes de água.
3. Em Vila Conceição precisamos de coleta de lixo; Médico permanente; Tratamento nas nascentes de água existente; Uma caixa d'água; água tratada; uma quadra.
4. Queremos caixa d'água; Precisamos de uma rede de esgoto para que as água dos quintal não desce para a rua em frente das portas dos vizinhos.
5. Vila Conceição 1 precisa melhorar nas seguintes coisas: Ter água tratada; Melhorar a estrada; Ter médico permanente; Uma área de lazer para pessoas idosas; Coleta de lixo; Um tratamento nas nascentes de água existente; Uma quadra para esporte;
6. Saneamento básico (água)
7. Infraestrutura (na estrada de acesso; Coleta de lixo;
8. Precisamos de uma caixa d'água para demanda da população;
9. Praça;
10. Quero água de qualidade; Acesso digno; Recolhimento de lixo;
11. Água de qualidade; Estrada; Lazer
12. Coleta de lixo, pelo menos 1 vez por semana; Estrada; Quadra poliesportiva; Praça; Melhoramento da água; Melhoramento da saúde;
13. Água de qualidade; Acesso digno; Recolhimento de lixo; WIFI;

14. O que eu desejo muito para a nossa comunidade é: água de qualidade, um acesso digno e o recolhimento do lixo. Obrigado!
15. Precisamos urgente de uma caixa d'água;
16. Nós queremos água de qualidade e recolhimento de lixo;
17. Quero água de qualidade; acesso digno estrada; recolhimento de lixo;
18. Quadra de esporte;

Não houve questionário realizado do setor.

1.9.3 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATA DA NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO QUE OCORREU NA VILA CONCEIÇÃO I

As dezenove horas e trinta minutos do dia sete de julho de dois mil e dezesseis, na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, situada na Vila Conceição I, s/nº, Imperatriz - MA, teve início a nona Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, com a participação de cinquenta e três pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal, moradores do entorno e da Vila Conceição I, equipe de organização e componentes do Poder Público. Para iniciar a programação, a Leitura Técnica, as explicações sobre o que é o Plano Diretor e a exibição de um vídeo-documentário foram feitas pelos servidores da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Ana Cláudia e Paulo Henrique. Depois das explicações, foi aberta a oportunidade de os moradores exporem suas dúvidas e sugestões, neste momento, o Conselheiro José Furtado falou o pouco sobre o diagnóstico da Vila Conceição I, enquanto a comunidade ouvia e escrevia suas sugestões para depositar na urna. Em seguida, o morador João Francisco fez uso da palavra, agradecendo a equipe por ter levado o Plano Diretor Participativo para a zona rural. Depois, o morador Antônio Lima, falou algumas coisas que precisam ser melhoradas, como os poços artesianos e falou também da necessidade de uma caixa d'água que atenda toda a comunidade. Nada mais foi dito, nem discutido e a Audiência Pública encerrou-se às vinte e uma e trinta horas.



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-193
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.10 Zona Rural Vila Davi

O setor da Zona Rural Vila Davi teve audiência no dia 08/07 na Escola Municipal Vital Brasil, onde 31 moradores dos bairros compareceram.

1.10.1 Fotos



1.10.2 Lista de Presença


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Vila Davi - Escola Municipal Vêni Brasil
 DATA: 06 de Junho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Vila |
|-------------------------------|--------------|
| Júlia Pinheiro Silva Cordeiro | Vila Davi II |
| Adriana de Jesus Brito | Vila Davi II |
| Carlos Roberto dos Santos | Vila Davi II |
| Jonas Estanislau de Jesus | Vila Davi II |
| Regina M. Oliveira de Sousa | Vila Davi II |
| Versineia de Jesus | Vila Davi II |
| Alcilene de Jesus | Vila Davi II |
| Cláudio S. dos Reis | Vila Davi II |



Rua Federal Raimundo Azeiteiro nº 400, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65916-103
www.imperatriz.ma.gov.br


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|-----------------------------|--------------|
| Juliana Nascimento | Vila Davi II |
| Adriana Brito Cordeiro | Vila Davi II |
| Jackson Oliveira Nascimento | Vila Davi II |
| M. Lucia S. Cruzes | Vila Davi II |
| Luiz Salomão de Azeiteiro | Vila Davi II |
| Manoel Soares Ferreira | Vila Davi II |
| Leonil do | Vila Davi II |
| Valquíria dos Santos | Vila Davi II |
| Thaís dos Santos | Vila Davi II |
| Thaís dos Santos | Vila Davi II |



Rua Federal Raimundo Azeiteiro nº 400, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65916-103
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Vila Davi - Escola Municipal Vival Brasil
 DATA: 08 de julho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Bairro |
|--------------------------------------|--------------|
| ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA | Vila Davi II |
| Françoise Ubirajara de Souza Pereira | Vila Davi II |
| Maria da Piedade D da Silva | JEMAD. |
| Arquibaldo Evangelista Dias | SEPLUMAS |
| Juliana de Moraes Assunção | Racuni |
| Tereza de S. Sales | VILA DAVI II |
| Antonio | Vila Davi II |
| Gianni Patrício | Centro |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 800, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65916-193
 www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|-----------------------|--------------|
| SEBASTIÃO PEREIRA, 99 | Capãozinho |
| Mário Sousa dos Reis | Vila Paul II |
| Gracielly de Souza | Vila Davi II |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 800, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65916-193
 www.imperatriz.ma.gov.br

Inquirição
 Jordânia Notária Regina Corneio
 Sana Cristina Costa Batalha
 Jheres @ 21.09.11. Cardoso
 Emano Ribeiro Gomes.

1.10.3 Propostas

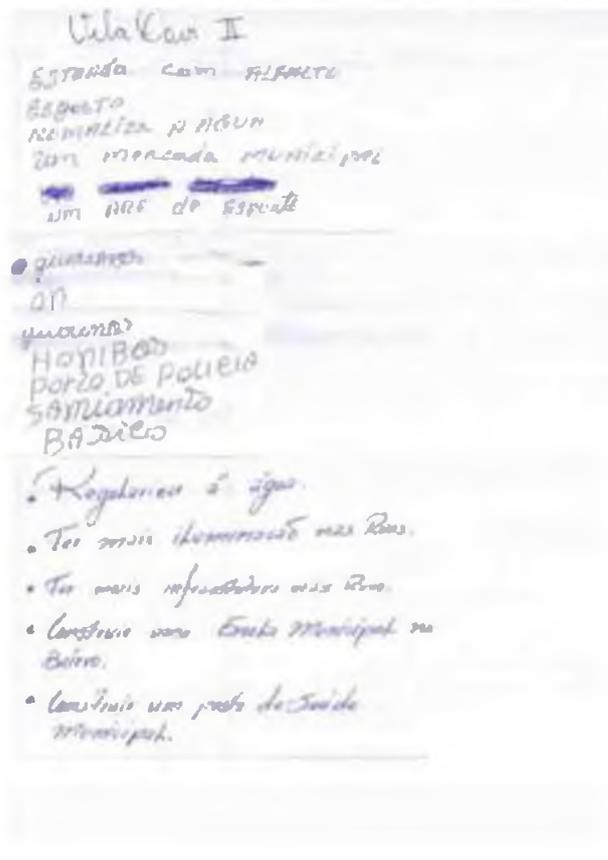
Antônio de Jesus Filho
 Manoel Rita E. Lima
 José Heleno Costa de Sousa
 Francisco Aguiar Mendes
 Alexandre
 Manoel de Almeida
 Roberto de Almeida
 José Maria de Almeida
 Manoel Gomes de Moura
 Generalista Nóbis da Silva
 Sílvia do Vale da Silva
 Gabriel Pereira
 Manoel de Almeida
 Celso Francisco dos Santos
 Manoel de Almeida
 Wilson Costa de Sousa
 Generalista Roberto de Almeida
 Manoel de Almeida
 Manoel de Almeida
 Manoel de Almeida

Vila Ouri II

A TA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO NORTE - SUL DAS TRÊS ILHAS FORMAS DE JUNHO DE 2016, POR TER SIDO CONSIDERADO SOBRA O PERÍODO DE ACOMPLIMENTO DOS DEBES (TÍTULOS), A IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM CADA CASA, EM VISÃO DEBES - DEBES DE PESSOAS E VEÍCULOS (CARROS E MOTOCICLETAS), CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, POSTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES PELO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO COM A PATRONIA AGRÍCOLA E JORNAL APOLO NA MESMA, A SER DENOMINADA Nº 217/2016, RECONHECIDO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E ATRIBUÍDO A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO NORTE - SUL DAS TRÊS ILHAS, MOUVA A SECRETARIA, E DEBESANTE DA ASSOCIAÇÃO, SEU COMITÊ EXECUTIVO DE PRODUTORES E EM FAVOR DO BOM DEBES DEBESANTE, POR SER O SECRETÁRIO E LAUREO DEBESANTE A TA, COM AGRICULTURA CONVÊNIO DE ASSOCIAÇÃO DE TODAS ASSOCIAÇÕES.

VILA OURI II, DIA 30 DE JUNHO DE 2016

Manoel de Almeida
 Manoel de Almeida



Vila Kani II

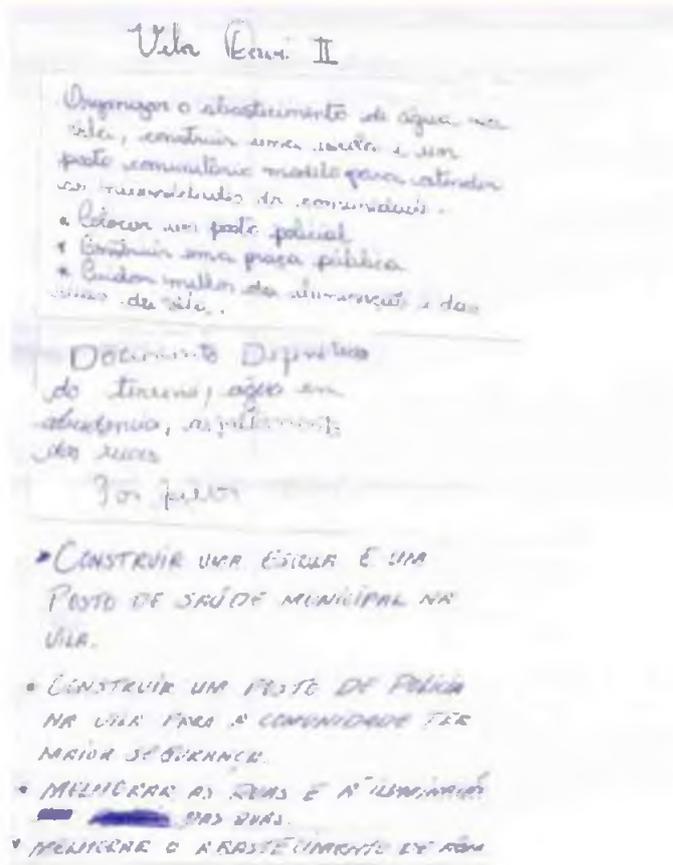
| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> área fluvial posto policial segurança pavimentação mercado transporte público ruas municipais | <p>PROPOSTAS DE UM PRECÍPIO QUE FAÇA VERTICIDADE NA CASA E TRATAMENTO PARA A CONDIÇÃO DA VILA DAN DO TERMO SECONDO DE FACA DO NO TIPO E DO IMC-PO DE INFRAESTRUTURA</p> |
|---|---|

Vila Kani II

| | |
|---|--|
| <p>Em andamento por tempo de pagamento nas áreas aqui em tempo antigo Praças Públicas, Praças de esporte para Vila de Dan do Banco</p> | <p>PROPOSTAS DE UM PRECÍPIO PARA QUE POSSA SER EM VILA DAN DO TERMO SECONDO DE FACA DO NO TIPO E DO IMC-PO DE INFRAESTRUTURA</p> |
| <p>Mapa de Vila Kani II</p> | <p>PROPOSTAS DE UM PRECÍPIO PARA QUE POSSA SER EM VILA DAN DO TERMO SECONDO DE FACA DO NO TIPO E DO IMC-PO DE INFRAESTRUTURA</p> |
| <p>VILA DAN II</p> <ul style="list-style-type: none"> COLETA PROJETOS PARA ADEQUAR A VILA SANEAMENTO TRANSPORTE PÚBLICO | <p>PROPOSTAS DE UM PRECÍPIO PARA QUE POSSA SER EM VILA DAN DO TERMO SECONDO DE FACA DO NO TIPO E DO IMC-PO DE INFRAESTRUTURA</p> |

- limpeza e pavimentação das ruas da Vila Kani II

- mapa da Vila Kani II, para facilitar a localização dos endereços para entrega dos correios, encontrar endereços etc.



As propostas desse setor foram:

1. Ata extraordinária da Associação Agrícola Norte-Sul aos treze dias do mês de Julho de 2016, onde foi discursado sobre o pedido da documentação dos lotes (título), a implantação da água colocada pela CAEMA, um viaduto para passagem de pessoas e veículos (carros e moto), construção de uma escola, posto de saúde, assistência de produtores pela Secretaria de Agricultura do Município com a patrulha agrícola e demais apoio a mesma, a lei ordinária nº 1.143/2005, reconhece como de utilidade pública a associação agrícola Norte-Sul e como mas nada houve a ser tratado, o presidente da associação, deu como encerrado os trabalhos e eu Pedro Nogueira Saldanha Junior, que servi de secretário lavrei a seguinte ata, uma achada conforme contem as assinatura de todos associados. Vila Davi II.
2. Regularizar o abastecimento de água no bairro; Maior iluminação nas ruas; Ajeitar as ruas; Construir um posto municipal e uma escola e também uma praça;
3. Infraestrutura; Pavimentação; Saneamento; Documento da moradia; Planejamento;
4. Estrada com asfalto; Esgoto; Normaliza a água; Um mercado municipal; Uma área de esporte;
5. Queremos ônibus; Posto de Polícia; Saneamento básico;

6. Regularizar a água; Ter mais iluminação nas ruas; Ter mais infraestrutura nas ruas; Construir uma escola municipal no bairro; Construir um posto de saúde municipal;
7. Área fluvial; Posto policial; Esgoto; Segurança; Pavimentação; Praças; Transporte público nas ruas principais;
8. Saneamento e esgoto; Ruas piçarradas ou asfaltadas; Sistema de coleta de lixo; Título definitivo; Creche; Transporte coletivo;
9. Precisamos de um prefeito que tenha vergonha na cara e trabalhe pela a comunidade de Vila Davi que eu tenho vergonha de faz que meu titulo e do município de Imperatriz;
10. Eu gostaria que tivesse esgotamento sanitário; água em tempo integral; praça pública; passagem de ônibus para vila; Saneamento básico;
11. Precisa de ruas boa para que possa trafegar ônibus. Vila; Rota policiais;
12. Vila Davi II: Educação; Projetos para adolescentes; Saneamento; Transporte público;
13. Segurança; Pavimentação ruas; Transportes urbano; Coleta lixo; Tratamento água; área esporte; Lazer e cultura;
14. Aqui falta água;
15. Limpeza e pavimentação das ruas da Vila Davi II; Mapa da Vila Davi II, para facilitar a localização dos endereços para entrega dos Correio, encontrar endereços e etc.
16. Organizar o abastecimento de água na vila, construir uma escola e um posto comunitário modelo para atender as necessidades da comunidade; Colocar um posto policial; Construir uma praça pública; Cuidar melhor da iluminação e das ruas da Vila;
17. Documento definitivo do terreno, água em abundância, asfaltamento das ruas, por favor;
18. Construir uma escola e um posto de saúde municipal na vila; Construir um posto de polícia na vila para a comunidade ter maior segurança; Melhorar as ruas e a iluminação das ruas; Melhorar o abastecimento de água.

1.10.4 Questionário

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – chão batido
- 1.2 Não existe pavimentação nas ruas da vila
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo com revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Não existe sinalização de trânsito
- 2.2 Não existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 É fácil encontrar locais de estacionamento

- 2.4 A quantidade de estacionamentos não atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor é fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade – razoável
- 2.7 O sistema de transporte público não possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE
- 2.9 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.10 Os veículos de transporte público que atendem este setor estão adaptados para atender PNE

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado na fossa rudimentar
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por poço ou nascente fora da propriedade
- 3.3 O lixo nesse setor é queimado (na propriedade)
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua não é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas ficam alagadas
- 3.8 Quando chove se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Não existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 Não existe equipamentos
- 4.3 Os equipamentos não são de boa qualidade e em quantidade suficiente
- 4.4 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços
- 4.5 Não existem praças na região
- 4.6 As praças não apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho
- 4.7 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região
- 4.8 Não existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

- 5.1 No setor não existem espaços com cobertura vegetal
- 5.2 Não tem espaço
- 5.3 Não existem riachos localizados no setor
- 5.4 Não tem empreendimentos que têm gerado algum impacto ambiental neste local

6. Segurança pública

- 6.1 Não existe posto policial neste setor
- 6.2 A delegacia do 4º DP, aproximadamente 8km
- 6.3 Não existe policiamento constante
- 6.4 Os principais crimes ocorridos são morte e roubo
- 6.5 As melhores soluções para a violência diminuir são: colocar mais policiais nas ruas; implementar mais programas de primeiro emprego para jovens; aumentar verbas para educação, a fim de que o jovem passe mais tempo na escola; desenvolver programas sociais para a população mais carente; combater o tráfico de drogas; dar mais opções de lazer e atividades para crianças.

1.10.5 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATA DA DECIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO QUE OCORREU NA VILA DAVI - ZONA RURAL

As dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia oito de julho de dois mil e dezesseis, na Escola Municipal Vital Brasil, situada na Vila Davi, Zona Rural, na cidade de Imperatriz -MA, teve início a décima Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, com a participação de trinta e duas pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal, moradores do entorno, equipe de organização e componentes do Poder Público. A programação foi iniciada pela Natércia Cardoso, da equipe de organização, com um prévio relato sobre o que é Plano Diretor Participativo, descrevendo as necessidades do bairro. Logo em seguida, às dezenove horas e quarenta e dois minutos, após erro no computador, foi exibido um filme explicativo/documentário. Em seguida, Giovane Pretrinni, Conselheiro da Cidade, fala de como foi a luta da fundação da Vila Davi II, explicando também sobre as audiências e sua importância, onde o cidadão pode pedir o que deseja para a cidade. Na sequência, Darene, da equipe de organização, apresentou os slides sobre a Conferência, finalizando às vinte horas e vinte minutos. Após a exibição dos slides pela Darene, a mesma explicou sobre a urna e distribuiu papéis e canetas para a comunidade anotar suas contribuições. Em seguida Natércia Cardoso, iniciou a Leitura Técnica mostrando dados fornecidos pela Fundação Sossândrade. Depois da leitura, foi aberta a oportunidade aos moradores exporem seus problemas, dúvidas e sugestões. Neste momento, Flaudiane, moradora da Vila Davi II, falou dos problemas existentes no seu bairro: ruas intrafegáveis sem estrutura para parada de ônibus, sem pavimentação, sem rota para a circulação de ônibus e ausência de um posto policial, necessário pela insegurança do local. Logo em seguida, outro morador da Vila Davi II, o senhor Manoel Gomes, disse que há uma necessidade de documentação, caixa d'água de cinco mil litros e que há um problema sério: a poeira devido ao fluxo muito grande de carros da Vale. O mesmo diz que a Vale fez o



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-193
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

serviço na Rua Principal, mas não foi o suficiente para solucionar o problema da poeira no Bairro. Na sequência, os conselheiros Giovane Pretrinni e Aluisio falaram sobre a regularização fundiária, a titulação pela política de informação e de base, e da necessidade de exigir do poder público, o documento de titulação da terra, além das questões de mobilidade, acessibilidade, e pavimentação com blocos. O conselheiro Aluisio, ainda explicou sobre a importância do Plano Diretor, sobre as questões do título definitivo para que tenham direito de ir e vir, e pontou ainda sobre a Horticultura, os problemas com água, poços artesianos, áreas grandes de irrigação com água em abundância, posto policial, escola em tempo integral (porque muitos moram na área mas trabalham em outra localidade - com a escola integral os pais ficariam tranquilos sabendo que seus filhos estariam na escola). Depois, o professor Wilias de Moraes Nascimento, morador de Bacuri, relatou que, seu povoado é tratado como invasão, apesar de não ser. Ele explicou ainda, que quando o terreno foi doado não tinha água e energia, mas as ruas já eram definidas, porém intratáveis, e que os moradores cobram pela pavimentação das ruas. O mesmo enfatizou que já existe água em Bacuri, mas que é necessário melhorar a administração do poço. Ele pediu ainda que novas ruas fossem executadas e que fosse realizado o mesmo de outros bairros planejados. Na sequência, Aldemor Pereira dos Santos, morador da Vila Davi II, falou da possibilidade de doação de terrenos, explicando ainda da necessidade de um mapa que auxilie na organização dos endereços, pela dificuldade que os moradores têm no recebimento de documentos, como por exemplo, as contas da Cemar. Nada mais foi dito, nem discutido e a Audiência Pública finalizou-se às vinte e uma horas.



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-193
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.11 Grande Vila Cafeteira

O setor da Grande Vila Cafeteira teve audiência no dia 11/07 na Escola Municipal Paulo Freire, onde 10 moradores dos bairros Cafeteira, Jardim Tropical, Parque das Palmeiras, Mutirão I e II, Vila João Castelo, Vila Ipiranga, Vila Esmeralda, Vila Santa Luzia e Jardim Pérola compareceram.

1.11.2 Lista de Presença


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Vila Cafeteira - Escola Municipal Paulo Freire
 DATA: 11 de julho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Bairro |
|--|------------------|
| 1. Divaldo Jansen de Oliveira | SEMPES |
| 2. Sônia Estela de Araújo | CGM |
| 3. Rosângela Grande - T. de S. | Parque |
| 4. [Handwritten] | Jardim |
| 5. [Handwritten] | V. Parque P. |
| 6. [Handwritten] | Cafeteira |
| 7. RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS ALVES "BEM" | V. CAFETEIRA |
| 8. [Handwritten] | V. das Palmeiras |



 Rua Rui Barbosa Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 49116-191
 www.imperatriz.ma.gov.br


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|-----------------------------|---------------|
| 9. [Handwritten Signature] | Ignatho |
| 10. [Handwritten Signature] | [Handwritten] |
| 11. [Handwritten Signature] | [Handwritten] |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



 Rua Rui Barbosa Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 49116-191
 www.imperatriz.ma.gov.br

Sequência do edic. 11.07.16 "Grand Capiteira"
Escola Raulo Freire.

- Raymundo da Silva Ribeiro
- Bianca Brito de Aguiar
- Ana Cláudia Silva Nascimento
- Altair Lopes de Sousa
- Taís Henrique da Silva

Não houveram propostas no setor

1.11.3 Questionário

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – chão batido
- 1.2 Pavimentação das avenidas principais é bem estruturada, mas as demais ruas são de chão batido
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo com revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Não existe sinalização de trânsito (exceto nas avenidas principais)
- 2.2 Não existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 Não é fácil encontrar locais de estacionamento (as ruas principais são estreitas)
- 2.4 A quantidade de estacionamentos atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor não é fácil para outras áreas da cidade (problemas transporte público)
- 2.6 Existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade – o setor é cortado por rodovia estadual que liga Imperatriz a João Lisboa
- 2.7 O sistema de transporte público não possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 Os bairros Bom Jesus, Morado do Bosque, Parque do Bosque, Residencial Cinco Estrelas e "invasões" não têm cobertura do sistema do transporte público
- 2.9 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE (não há calçadas)
- 2.10 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.11 Os veículos de transporte público que atendem este setor estão adaptados para atender PNE (um por linha)

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado na fossa séptica, fossa rudimentar e em valas
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por rede geral de distribuição e poço ou nascente na propriedade

- 3.3 O lixo nesse setor é coletado 3 vezes por semana, queimado, enterrado e jogado em terreno baldio
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua não é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas não ficam alagadas
- 3.8 Quando chove se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 Os equipamentos são a praça do balão da FACIMP e aparelhos de ginástica
- 4.3 Os equipamentos são de boa qualidade e em quantidade suficiente
- 4.4 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços
- 4.5 Não são desenvolvidas ações para incentivar o uso desses espaços
- 4.6 Existem praças na região da Vila Cafeteira
- 4.7 As praças não apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho
- 4.8 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região
- 4.9 Não existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

- 5.1 No setor existem espaços com cobertura vegetal
- 5.2 Os espaços localizam-se na região do Bom Jesus e tem muitas áreas intactas, mas em declínio
- 5.3 Os problemas ambientais observados no setor são a queima de lixo e desmatamento desordenado
- 5.4 Existem riachos localizados no setor
- 5.5 Córregos nascentes do Bacuri
- 5.6 A qualidade de preservação do riacho é péssima
- 5.7 Alguns empreendimentos têm gerado algum impacto ambiental neste local – Condomínios

6. Segurança pública

- 6.1 Existe delegacia neste setor
- 6.2 Possui trailer policial
- 6.3 Não existe policiamento constante
- 6.4 Os principais crimes ocorridos são latrocínio, estupro e roubo em residências
- 6.5 As melhores soluções para a violência diminuir são: colocar mais policiais nas ruas; gerar mais empregos para a população; implementar mais programas de primeiro emprego para jovens; aumentar verbas para educação, a fim de que o jovem passe mais tempo na escola; desenvolver programas sociais para a população mais carente; combater o tráfico de drogas; dar mais opções de lazer e atividades para crianças e treinar e qualificar melhor os policiais.

1.11.4 Ata

Ao final da reunião foi produzido a ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO QUE OCORREU NA VILA CAFETEIRA

As dezenove horas e cinquenta e um minutos do dia onze de julho de dois mil e dezesseis, na Escola Municipal Paulo Freire, situada na Vila Cafeteira, Imperatriz - MA, teve início a décima primeira Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, com a participação de dez pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal, moradores do entorno e da Vila Cafeteira, equipe de organização e componentes do Poder Público. Para iniciar a programação a servidora da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Raynara da Silva Pacheco, faz a apresentação, e em seguida a exibição de um vídeo-documentário sobre o Plano Diretor. A servidora também apresentou uns slides sobre a história do Brasil e da cidade da Imperatriz, afirmando a força no desempenho dos setores, de como se deu o crescimento populacional da cidade, e as principais dificuldades da região. Raynara ainda explicou sobre o que é o Plano Diretor, para que serve e como são criados. Dando prosseguimento, o servidor da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Paulo Mota, iniciou a Leitura Técnica mostrando dados de Imperatriz. Enquanto o senhor Paulo fazia a leitura, as servidoras Ana Claudia Nascimento e Iolanda Aquino, da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, recolhiam as assinaturas dos presentes. Dadas as explicações, foi aberta a oportunidade aos moradores de exporem suas dúvidas e sugestões. Neste momento, a senhora Francisca, pediu a palavra, se apresentou como servidora da APAC, e falou que desde 88 vê a falta de fiscalização e infraestrutura na Vila Machado. Falou ainda sobre os problemas no Riacho Capivara (apresenta odor), a falta de um posto policial, água potável, e sobre questões de saúde e educação (ausência de escola de Ensino Médio na área). Em seguida, o morador Raimundo Nonato dos Santos Alves ('Real'), da Vila



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-193
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Cafeteira, mencionou a falta de presença da comunidade, e pediu melhoria na qualidade de vida, reforçando a fala da senhora Francisca, sobre as questões de educação, saúde, lazer e água. Na sequência, a senhora Dejene, professora, jornalista e assessora de imprensa da vereadora Caetana, pediu para que tudo que estava sendo falado, fosse colocado em prática, com foco na infraestrutura, lazer e segurança. Logo em seguida, a vereadora Caetana, pediu a palavra, falando sobre o crescimento desordenado, sobre a educação, e sobre a necessidade iminente em toda a cidade, tanto na zona urbana como na zona rural. Após a fala da vereadora, o senhor Nonato, pediu a palavra, frisou as questões da saúde e também da escola de Ensino Médio. No final, Itamar Batista, Controlador do Município, falou que tem um site sobre a transparência do município, respeitando a lei de transparência.



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-193
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.12 Grande Nova Vitória

O setor da Grande Nova Vitória teve audiência no dia 12/07 na Escola Municipal José de Queiroz, onde 8 moradores dos bairros Conjunto Vitória e Conjunto Habitar Brasil compareceram.

1.12.1 Lista de Presença

030741-5342 Conselho
Rua Prof. Exp. Queiroz 51105
Cid. Ita. - Vila Vitória

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ANEXO 09 DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Grande Nova Vitória - Escola Municipal José Queiroz
DATA: 12 de julho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Bairro |
|------------------------------|-------------------------|
| Guilherme Almeida Neto | Vila Vitória |
| Dir. Lairton Barros da Silva | Conjunto Habitar Brasil |
| Walterton Alencar Silva | Vila Vitória |
| Luiz Carlos de A. Silva | Vila Vitória |
| Caroline P. Lima | Vila Vitória |
| Francisco Romarinho de Melo | Vila Vitória |
| Paulo Roberto de D. Silva | Vila Vitória |


 Rua Manoel Ribeiro da Almeida nº 480, São Salvador
 Imperatriz - MA - CEP: 65010-150
www.imperatriz.ma.gov.br

Inquirência 12107/16 - Grande Nova Vitória, Escola Municipal José Queiroz

- Sora Cristina Costa Batista
- Francine Ribeiro Gomes
- Francisca Nivalina Aguiar Correia
- Patrícia C. F. M. Mendes
- Ela Yara S. da Silva
- Jo de A. S. de A. Silva

1.12.1 Propostas

Grande Vila Vitória

Região do Grande Vitória

→ Titularização dos moradores da região do Grande Vitória (Vila Vitória, Conjunto Vitória, Mutirão Grajal).

→ planejamento básico

Grande Vitória

1. Titularização fundiária das terras do grande Vitória
2. Resolver o problema de abastecimento de água e esgoto da Vila Vitória
3. Um posto policial
4. Urbanização da Vila Vitória

Ass: *Antonio Alvaro Silva*
 Servidor Público

Grande Vitória

1. Segurança
2. Infraestrutura
3. Combate ao tráfico de drogas e
4. Alciamento de crianças adolescentes e jovens para a prostituição
5. Área de lazer para todos
6. Mais educação e uma biblioteca para todos terem acesso

Ass: *José Carlos B. Silva*
 Servidor Público

As propostas desse setor foram:

1. Titularização fundiária das terras do grande Vitória; Resolver o problema de abastecimento de água e esgoto da Vila Vitória; Um posto policial; Urbanização da Vila Vitória;
2. Segurança; Infraestrutura; Combate ao tráfego de drogas e aliciamento de crianças adolescentes e jovens para a prostituição; Área de lazer para todos; Mais educação e uma biblioteca para todos terem acesso.
3. Titularização dos moradores da região do Grande Vitória (Vila Vitória, Conjunto Vitória, Habitat Brasil); Saneamento básico;

1.12.3 Questionário

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – chão batido
- 1.2 Não existe pavimentação nas ruas da vila
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo com revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Não existe sinalização de trânsito
- 2.2 Não existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 É fácil encontrar locais de estacionamento
- 2.4 A quantidade de estacionamentos atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor não é fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade – bom
- 2.7 O sistema de transporte público possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE
- 2.9 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.10 Os veículos de transporte público que atendem este setor estão adaptados para atender PNE

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado na fossa rudimentar
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por poço ou nascente fora da propriedade
- 3.3 O lixo nesse setor é coletado diretamente por serviço de limpeza
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas ficam alagadas
- 3.8 Quando chove não se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Não existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 Não existe equipamentos
- 4.3 Os equipamentos não são de boa qualidade e em quantidade suficiente

-
- 4.4 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços
 - 4.5 Não existem praças na região
 - 4.6 As praças não apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho
 - 4.7 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região
 - 4.8 Não existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

- 5.1 No setor não existem espaços com cobertura vegetal
- 5.2 O problema ambiental localizado nesse setor é a falta de arborização
- 5.3 Não existem riachos localizados no setor
- 5.4 Não tem empreendimentos que têm gerado algum impacto ambiental neste local

6. Segurança pública

- 6.1 Não existe posto policial neste setor
- 6.2 Existe policiamento constante
- 6.3 O principal crime ocorrido é assalto
- 6.4 As melhores soluções para a violência diminuir são: colocar mais policiais nas ruas; implementar mais programas de primeiro emprego para jovens; aumentar verbas para educação, a fim de que o jovem passe mais tempo na escola; desenvolver programas sociais para a população mais carente; combater o tráfico de drogas; dar mais opções de lazer e atividades para crianças e treinar e qualificar melhor os policiais.

1.12.4 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA DECIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO QUE OCORREU NA GRANDE NOVA VITORIA**

As vinte horas do dia doze de julho de dois mil e dezesseis, na Escola Municipal José Queiroz, situada na Grande Nova Vitoria, na cidade de Imperatriz - MA, teve início a décima segunda Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, com a participação de oito pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal, moradores do entorno, equipe de organização e componentes do Poder Público. Para iniciar a programação, o Conselheiro da Cidade, Giovane Pretrinni, fez a abertura da audiência explicando sobre a importância dessas audiências para a comunidade, e logo em seguida, cantou a música Luar dos Seretões para os participantes. Após a música, houve a exibição de um vídeo com intuito de dinamizar o entendimento sobre o Plano Diretor Participativo. Na sequência foi apresentado os slides sobre a Leitura Técnica e sobre Plano Diretor Participativo, pela arquiteta e urbanista Jordânia Natália Aguiar Carneiro. Em seguida, Darene Ribeiro, da equipe de organização, explicou cada eixo temático de desenvolvimento, sugeridos na leitura técnica deixando claro que a comunidade poderia acrescentar ou retirar um eixo. Na sequência, a professora Caroline, Vice Gestora da escola, falou da necessidade de água canalizada nos bairros, além de sugerir a pavimentação das ruas. Quanto aos eixos temáticos, a professora falou sobre moradia digna e mobilidade. No final, os conselheiros Giovane Pretrinni e Aluísio falaram sobre a importância da titulação definitiva. Nada mais foi dito, nem discutido e a Audiência Pública foi encerrada.



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-193
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.13 Zona Rural Petrolina

O setor da Zona Rural Petrolina teve audiência no dia 13/07 na Escola Municipal Juscelino Kubitschek, onde 49 moradores dos bairros compareceram.

1.13.1 Lista de Presença


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Petrolina - Escola Municipal Juscelino Kubitschek
DATA: 13 de julho de 2016

LISTA DE PRESENÇA

| | Nome | Bairro |
|---|-------------------------------|-----------|
| 1 | José Roberto Silva dos Santos | Petrolina |
| 2 | João Paulo Lima | " |
| 3 | Ronaldo Soares Lima | " |
| 4 | Leandro da Silva Lima | " |
| 5 | Monica Lima | " |
| 6 | José da Anunciada da Costa | " |
| 7 | Edson Ferreira da Silva | Petrolina |
| 8 | Antônio da Silva | " |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 800, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 66016-193
www.imperatriz.ma.gov.br


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | | |
|----|-----------------------------|-----------|
| 9 | Sebastião Norberto da Silva | Petrolina |
| 10 | Robson Silva de Jesus | " |
| 11 | Maria Silva de Jesus | " |
| 12 | Marcos da Silva RIVIA | " |
| 13 | Leandro Silva Pereira | " |
| 14 | Robson Silva | " |
| 15 | José Lourenço Silva | " |
| 16 | Vanderley de Sousa Silva | " |
| 17 | Carolina Silva | " |
| 18 | Maria Silva dos Santos | " |
| 19 | Maria Silva dos Santos | " |
| 20 | Luiz Carlos da Silva | " |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 800, São Salvador
Imperatriz/MA - CEP: 66016-193
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Patrolina - Escola Municipal Juscelino Kubitschek
 DATA: 13 de julho de 2018

LISTA DE PRESENCIA

| Nome | Bairro |
|-------------------------------|-----------|
| 21 Francisca de Sousa Silva | Patrolina |
| 22 Alcilde Pereira de Sousa | 11 |
| 23 Diana Gomes Siqueira | 11 |
| 24 Luiza Lopes da Silva | 11 |
| 25 Genivaldo Almeida de Sousa | 11 |
| 26 Antônio Rodrigo dos Santos | 11 |
| 27 Maria José Alves | 11 |
| 28 Sônia Sampaio dos Santos | 11 |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65916-193
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|--|--------------------|
| 29 Maria de Nazareth de Souza Pereira Lima | Ribolima |
| 30 Raimundo do Nascimento da Silva | 11 |
| 31 José Rodrigues Sousa | 11 |
| 32 Aparecida Vieira | 11 |
| 33 Naimede P. de Sousa Neto | 11 |
| 34 Gilson Paiva dos Santos | 11 |
| 35 Antônio de Sousa Cunha dos Santos | 11 |
| 36 Francisca de Sousa Brito | 11 |
| 37 Juliana Lourenço da Costa | 11 |
| 38 Humberto Lourenço Barbosa | 11 |
| 39 Diany Gomes Ferreira | Imperatriz - Rural |
| 40 Sandra Jesus Sousa | Ribolima |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65916-193
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

LOCAL: Zona Rural - Penalina - Escola Municipal Juscelino Kubitschek
 DATA: 13 de Junho de 2010

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Bairro |
|------------------------------------|----------|
| 41) Aquimcio Alves de Oliveira | Itaipava |
| 42) Manoel Luiz de Silva Junior | Itaipava |
| 43) Francisco de Sales de Jesus | Pedreira |
| 44) Manoel da Fonseca de Silva | Pedreira |
| 45) Manoel da Silva Junior | Itaipava |
| 46) Guarnelme Evangelista de Jesus | Pedreira |
| 47) Elton da Costa Silva | Pedreira |
| 48) Manoel da Silva Junior | " |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 66010-100
www.imperatriz.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | |
|--|-------|
| 49) Maria da Piedade Oliveira de Silva | SEMPA |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



Rua Rafael Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 66010-100
www.imperatriz.ma.gov.br

Petroliua

25 Quarta 19 de Fevereiro 2015

... a ...

* Nota de Comunicação: ...

... 24 horas ...

Petroliua

18/07/2016 24

... mundo ...

... A ...

... parte ...

Petrolina

Petrolina - MA 11/06

Mapa de localização geográfica
e Situação Urbana
e Situação da Rede (Água e Saneamento)
e Situação da Rede (Energia Elétrica)
e Situação da Rede (Saneamento Básico)

Mapa de Localização Geográfica
e Situação Urbana
e Situação da Rede (Água e Saneamento)
e Situação da Rede (Energia Elétrica)
e Situação da Rede (Saneamento Básico)

água Segurança
e saneamento

pavimentação das ruas
 coleta de lixo
 posto de saúde
 Segurança

água

Mapa de Localização Geográfica
e Situação Urbana
e Situação da Rede (Água e Saneamento)
e Situação da Rede (Energia Elétrica)
e Situação da Rede (Saneamento Básico)

Petrolina

Mapa de Localização Geográfica

Mapa de Localização Geográfica
e Situação Urbana
e Situação da Rede (Água e Saneamento)
e Situação da Rede (Energia Elétrica)
e Situação da Rede (Saneamento Básico)

Quanto a rede de abastecimento temos
uma de nível, mais e particular
(Petrolina).

POVANDO PETROLINA

- pavimentação das ruas
- segurança mais policiamento
- mais água
- rede de abastecimento

Mapa de Localização Geográfica

Petrolina

1/1
Linha
In qual uma linha
de abito

Rematado
Linha de abito
Blequeiramente em cima
do mesmo prurado

Data

07/05
O 795 R. Rodrigues de Sá 108
Rua Velha, casa 9, Petrolina
de Pernambuco, CEP 55010-000
Pernambuco, Brasil

• (Quem) um posto de saúde na
rua comunicada, já temo um terreno
que a prefeitura de Tompuri e nunca
tomou providencia (petrolina)

Abito de abito
como uma linha de
abito

Petrolina

Uma linha de abito!!
Linha de abito

Uma linha de abito

In qual
Linha de abito
Uma linha
In qual uma linha de abito
Uma linha

Parlamentação dos meus
Posto de saúde
Sequencia
Linha tratada
Linha de abito
Linha
Edvan Luciano da Silva

Petrolina

Data: / / Outubro

- * Melhorar as ruas novas
- * Rua Telefonica
- * Terminação das ruas
- * Colita de lixo
- * Posto de saúde
- * Sinal de trânsito
- * Segurança
- * Água tratada
- * Rucho Franca de Santo Silve

União para Celular

Levar Câmara Municipal

Bairro: Petrolina

Data: / /

Maria Rosa dos Santos

Melhoramento no posto de Saúde

União para celular

Pedra do Sol

Depoimento de Maria

- * Posto de Saúde com escola de Educação para a saúde
- * Posto de Saúde com escola de Educação para a saúde
- * Terra de Celular

"Sei falar sobre" uma forma de comunicação e uma experiência

Após

União para celular

As propostas desse setor foram:

1. Eu quero uma torre de celular;
2. Eu peço em nome da comunidade de Petrolina as ruas pavimentadas e um sinal para celular;
3. Queremos segurança, temos um posto policial desativado, ele foi feito pela comunidade (Petrolina);
4. Pavimentação das ruas; Coleta de lixo; Posto de saúde; Sinal de celular; Segurança; Água tratada;
5. Queremos o abastecimento de água normal pra todos os moradores de Petrolina a Suzano fez uma doação de uma caixa d'água, não temos nem um responsável para tomar providência sobre esse assunto. (Petrolina); Queremos um matador. O animal é abatido no mato sem nem uma higiene (Petrolina);
6. Raimundo Pereira de Sousa Neto sou morador do povoado Petrolina na Avenida principal na E88. Aqui nós somos carente de muitas carência que dependemos do poder público: Como segurança, pois temos um posto policial construído pela comunidade mais se encontra abandonado; Saúde: precisamos de um melhoramento no nosso posto de saúde e mais medicamento p/ comunidade carente e uma ambulância p/ todos; Moradia: ainda temos muitas pessoas morando em casas de taipas e cobertas de palhas, precisamos de casas populares para uma moradia mais digna; Infraestrutura: Como ruas pavimentadas com asfalto ou bloquetes pois no verão é muita poeira e no inverno se tornam intrafegável pelas criaturas; Água potável: temos um poço muito bom, mais a caixa não presta precisamos de uma nova e mais um novo poço com outra caixa em um outro setor do que mais no mesmo povoado só que distante chamado Alto de pote. A água não chega com frequência e quando chega é muito fraca nossos companheiros ainda usam água de cacimba; Meio de comunicação: Só através da internet pois foi uma forma que a comunidade achou para não se isolar de vez. Fazer uma parceria com a Jupiter internet e ela colocou uma tarifa para funcionar via rádio. Pois a operadora de telefone fixo e orelhão que é a "oi" opera muito dificilmente. Estamos só a 15 km da cidade de Cidelândia e a 45 de Imperatriz precisamos é de um sinal p/ celular pois hoje em dia todos nós temos um celular mas só nos comunicamos quando chegamos nas cidades. Sempre que precisamos resolver uma emergência seja na saúde ou policial, ficamos a Deus dará. Queremos um povoado mais decente p/ nó todos de Petrolina.
7. O que a comunidade realmente precisa: Posto policial funcionando; Meio de comunicação (torre de celular);
8. Eu quero uma torre de telefone;
9. Água segurança e saúde; Pavimentação das ruas, coleta de lixo, posto de saúde, segurança, água;
10. Eu peço uma caixa d'água novo e uma torre para celular;
11. O meu pedido para o povoado de Petrolina é uma torre de telefone para o nosso povoado;
12. Queremos uma torre de celular, temos uma de internet, mais e particular (Petrolina);
13. Povoado Petrolina; Pavimentação das ruas; Segurança mais policiamento; Mais água; Torre p/ celular;
14. Uma torre de celular; Pavimentação da ruas; Melhorar a estrutura do posto de saúde;
15. Quero que melhore o posto de saúde; O acesso telefônico ou seja uma torre para pegar celular;
16. Eu quero uma torre de celular;
17. Torre de celular; Bloqueamento das ruas do nosso povoado;
18. O meu pedido para o povoado de Petrolina é uma torre de comunicação telefone celular;
19. Queremos um posto de saúde na nossa comunidade, já temos um terreno que a prefeitura da comprou e nunca tomou providencia (Petrolina);

20. Eu quero uma torre de telefone;
21. Uma torre pra celular!!
22. Eu quero torre de celular;
23. Pavimentação das ruas; Posto de saúde; Segurança; Água tratada; Sinal de celular; creche;
24. Bloquetes nas nossas ruas; Sinal telefônico;
25. Pavimentação das ruas; Coleta de lixo; Posto de saúde; Sinal de celular; Segurança; Água tratada; creche;
26. Uma torre pra celular;
27. Melhoramento no posto de saúde; Uma torre de celular;
28. O que a comunidade precisa: Centro comunitário para eventos da comunidade, pois o daqui está abandonado; Posto policial funcionando de verdade, pois o daqui está abandonado; Torre de celular; "São tantas coisas", mas o meio de comunicação é mais importante;

1.13.3 Questionário

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – chão batido
- 1.2 Pavimentação das ruas – "Não possui"
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo com revestimento

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Não existe sinalização de trânsito
- 2.2 Não existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 Não é fácil encontrar locais de estacionamento
- 2.4 A quantidade de estacionamentos não atende a demanda
- 2.5 O deslocamento deste setor é fácil para outras áreas da cidade
- 2.6 Não existem meios de transporte destinados à locomoção para locais mais distantes da cidade
- 2.7 O sistema de transporte público não possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor
- 2.8 Os bairros não têm cobertura do sistema do transporte público
- 2.9 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE (não há calçadas)
- 2.10 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.11 Os veículos de transporte público que atendem este setor não estão adaptados para atender PNE

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário é lançado na rede geral de esgoto ou pluvial
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por rede geral de distribuição
- 3.3 O lixo nesse setor é coletado diariamente por serviço de limpeza
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas não ficam alagadas

3.8 Quando chove não se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

4.1 Existem espaços e equipamentos de lazer no setor

4.2 O equipamentos é uma praça

4.3 Os equipamentos não são de boa qualidade e em quantidade suficiente

4.4 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para a proveitar esses espaços

4.5 Não são desenvolvidas ações para incentivar o uso desses espaços

4.6 Existem praças na área

4.7 As praças apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho

4.8 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região

4.9 Existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

5.1 No setor existem espaços com cobertura vegetal

5.2 Os espaços com cobertura vegetal são os locais próximos a chácaras

5.3 Os problemas ambientais observados no setor são as plantações de eucalipto e a falta de espaço para agricultura familiar

5.4 Não existem riachos localizados no setor

5.5 Algum empreendimento tem gerado algum impacto ambiental neste local

6. Segurança pública

6.1 Não existe delegacia neste setor

6.2 Não existe policiamento constante

6.3 As melhores soluções para a violência diminuir são: colocar mais policiais nas ruas; implementar mais programas de primeiro emprego para jovens; desenvolver programas sociais para a população mais carente; dar mais opções de lazer e atividades para crianças

1.13.4 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO QUE OCORREU NA PETROLINA - ZONA RURAL

As dezenove horas do dia treze de julho de dois mil e dezesseis, na Escola Municipal Juscelino Kubistchek, situada em Petrolina - Zona Rural, na cidade de Imperatriz - MA, teve início a décima terceira Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, com a participação de quarenta e nove pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal, moradores do entorno do povoado Petrolina na Zona Rural, equipe de organização e componentes do Poder Público. Para iniciar a programação, o servidor da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Paulo Henrique Mota, fez a abertura da audiência com a exibição do vídeo falanco sobre o que é Plano Diretor Participativo. Em seguida a servidora da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Raynara da Silva Pacheco, explicou o que é um Plano Diretor Participativo e apresentou o processo histórico do crescimento do país e da cidade de Imperatriz através dos slides. A mesma citou que o Plano Diretor está previsto tanto na Constituição Federal como no Estatuto da Cidade. Na sequência, o senhor Paulo Mota, retornou a fala, dando continuidade com a Leitura Técnica, explanando sobre habitação, saneamento (mostrando dados fornecidos pela CAEMA), e meio ambiente com descrição dos riachos pelos quais o município é banhado. Explicou ainda que está previsto no Código Florestal, os limites de preservação nas margens dos rios e riachos. Enquanto o senhor Paulo apresentava o Plano Diretor, as servidoras da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Ana Cláudia e Iolanda Aquino, ficaram responsáveis em recolher as assinaturas, fazer o registro fotográfico e filmar os relatos. Raynara da Silva Pacheco, pediu mais uma vez a palavra, e esclareceu que os dados mostrados foram somente da zona urbana e pediu a participação de todos para que pudessem ser mapeadas as necessidades do município. Em



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-193
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

seguida, o senhor Genésio Lopes, morador do povoado de Petrolina, falou sobre as inúmeras necessidades da comunidade como infraestrutura, água e coleta de lixo. Depois da sua fala, o senhor Cristóvão, falou da necessidade de organização da comunidade e participação com sugestões. Um outro senhor pediu a fala, ressaltando a necessidade de um matadouro na área. Nada mais foi dito, nem discutido e a Audiência Pública encerrou-se às vinte e uma horas.



Rua Rafael de Almeida, nº 600, São Salvador CEP: 65.912-133
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.14 Zona Rural Camaçari

O setor da Zona Rural Camaçari teve audiência no dia 14/07 na Escola Municipal Marcionília Gomes, onde 8 moradores dos bairros Camaçari, Coco Grande, Jardim Camburiu, Jardim Europa, Residencial Califórnia, Novo Horizonte, João Paulo II e Mini Chácara Santa Luzia compareceram.

1.14.1 Fotos



1.14.2 Lista de presença



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| ADIÊNCIAS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO | |
|--|----------|
| LOCAL: Zona Rural - Camaçari - Escola Municipal Marçonilia Gomes | |
| DATA: 14 de julho de 2016 | |
| LISTA DE PRESENÇA | |
| Nome | Bairro |
| Valdina Reis Soares | Camaçari |
| Maria Rui Oliveira | Camaçari |
| Maria Inete Barbosa Marques | Camaçari |
| Francinilde Brito | Camaçari |
| Mandam Lucia Sousa | Camaçari |
| Lucas de Oliveira Silva | Camaçari |
| Antônio Luiz M. Silva | Camaçari |
| Maria Marlene Sousa Siqueira | Camaçari |



Rua Rebel Ribeiro de Almeida nº 600, São Salvador
 Imperatriz/MA - CEP: 65916-193
www.imperatriz.ma.gov.br

1.14.3 Propostas

Camaçari

QUADRA ESPORTIVA

| | |
|---|---|
| um mil de destinação de água | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS POR FAZER |
| praças e áreas para todos, 3 asfalto. | Água favela falta de iluminação quarteirão de depósito Criche |
| Pedras para creche para o bairro camaçari | |
| UMA PÉDRA DE ALTO UM CHIXA D'ÁGUA | |

Camagari

1. Pavimentação de ruas:
2. Saneamento básico
3. Título definitivo de terras irregulares
4. Abastecimento de água tratada
5. Saúde pública no município
6. Educação precisa de um espaço no município público

| | |
|--|--|
| Melhorias das Ruas | Cedex para as crianças Guarda de sapatos calda de lixo |
| Ducha de esgoto Ribe de esgoto asfalto | Precisamos de água Para Beber e Banho |

Asfalto da rua não pavimentado que é a principal rua e que tem a escola perto de saúde e igreja nessa rua.

Camagari

| | |
|---|---|
| Quadro Polieportivo | Creche |
| Queremos asfalto para o bairro Camagari | UMA CASA DE 50 MIL LITROS UMA PRÉDIO 3 KM DE ASFALTO |
| uma área de lazer | ADRIANO |
| Chácara | - Água - Guarda de sapatos - Saneamento básico - Asfalto |
| Quadro Polieportivo | Asfalto e esgoto |
| Creche | Se Quadra |
| Quadro Polieportivo | |

Camagari

UMA COXA D'ÁGUA
DE 50 MIL LITROS
UM REDUTOR DE
VELOCIDADE
3 KM DE ASFALTO

PIBA

UMA COXA D'ÁGUA
DE 50 MIL LITROS
UM ~~REDUTOR~~
DE VELOCIDADE
3 KM DE ASFALTO

REGUINA

Pela primeira vez visto
esse plano diretor gostei
porque nunca tinha visto
um meu. Para fazer uma
necessidade de nossa comunidade
aquele talha tempo para ser uma
comunidade muito melhor e mais
próxima ao plano de sustentação.

Camagari

É há uma grande
necessidade de um
calçamento nas
ruas. Pais vivem
diariamente com a
pressão, uso incorreto
e deixa nossas crianças
doentes, não só as
crianças, mas toda a
comunidade.
É uma creche pois
existe uma grande
necessidade

UMA COXA D'ÁGUA
DE 50 MIL LITROS
UMA PRACA
3 KM DE ASFALTO

SENA

UMA COXA D'ÁGUA
DE 50 MIL LITROS
UM REDUTOR DE
VELOCIDADE
3 KM DE ASFALTO

DUPUTA

UMA COXA D'ÁGUA
DE 50 MIL LITROS
UM REDUTOR DE
VELOCIDADE
3 KM DE ASFALTO

SOILA

Camagau

- > Piquê
- > Iluminação Via Campo de Futebol
- > Coleta de Esgoto

UMA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MIL LITRO
 UMA PRAÇA
 3 KM DE ASFALTO

(SMDRA)

QUADRA

ESTORTILHO

UMA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MIL LITRO
 UM REDUTOR DE VELOCIDADE
 3 KM DE ASFALTO

ASFALTO E

SENEAMENTO BÁSICO

REGULADO

Camagari

UMA CAIXA D'ÁGUA DE 50 MIL LITRO
 UMA PRAÇA
 3 KM DE ASFALTO

(RIG)

Passeios nos cursos.
 Piquê tratado (rede de asfalto)
 Iluminação na Praça Nossa de Santana

RECHE

e

COLETA DE LIXO GERAL EM TODAS AS Ruas

Camagari

| | |
|---|--|
| <p>UMA COIXA D'AGUA DE 50 MIL LITROS UMA PRAÇA 3 KM DE ASFALTO</p> <p>JOS JUDITO</p> | <p>UMA COIXA D'AGUA DE 50 MIL LITROS UMA PRAÇA 3 KM DE ASFALTO</p> <p>LUCIANO</p> |
| <p>CAIXA D'AGUA DE 100 MIL LITROS UMA PRAÇA TRES KILOMETROS DE ASFALTO UMA HUANDA DE ESPORTE</p> <p>José Carlos CHICO</p> | <p>UMA COIXA D'AGUA DE 50 MIL LITROS UMA PRAÇA</p> <p>ROQUE</p> <p>PROJAMOS DE UMA PRAÇA UMA HUANDA DE ESPORTE SANITAMENTO BASICO MAS COM OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO CANAL UMA CAIXA D'AGUA 300 METROS DE PAVIMENTO TRES SANITARIAS</p> |

Camagari

| | | | |
|--|---|--|---|
| <p>Quilómetros e exoto</p> <p>Água encanada</p> <p>Saneamento básico Chuveiro Água Asfalto</p> <p>QUANDA ESPORTIVA EU QUERO</p> | <p>Quadro polivalente</p> <p>ASFALTO</p> <p>SENEAMENTO BASICO</p> <p><u>ANTONIO TETRAZI</u> ASFALTO NAS RUAS AREA DE LAZER COMO UMA PRAÇA CAIXA D'AGUA</p> | <p>Camagari</p> <p>QUANDA ESPORTIVA</p> <p>UMA PRAÇA</p> <p>SANEAMENTO BASICO</p> <p>SALMORA DA AGUA CHEGUE E MAIS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE TRAFEGO COLTA DE 1000 GRS SEM CUSTOS NA RUAS</p> <p>Chuveiro, asfalto, água, quarda, colta de lixo (yol).</p> <p>LUIS FILHO</p> | <p>• Regularizar o canal • A construção de um canal definitivo • Iluminação para o campo de futebol • Asfalto • Saneamento básico</p> <p>UMA COIXA D'AGUA DE 50 MIL LITROS UM REDUTOR DE VELOCIDADE 3 KM DE ASFALTO</p> <p>• Água • Asfalto • Saneamento básico</p> |
|--|---|--|---|

Aumentar a capacidade da bomba e a velocidade da água para abastecer toda a comunidade, pois a água não é suficiente para a comunidade

Camagari

UMA AREA DE LAZER
QUADRA DE ESPORTE
P/ OS JOVENS

SANEAMENTO BASICO
CAUCAMENTO DAS RUAS

ANTONIO CARLOS

EU Passo Por FAVOR QUADRA ESPORTIVA

INICIAR A REGULACAO A RUA - ASFALTO NAS VICINIAS E UMA PARCA DE LAZER INCLUINDO UMA PARCA.

UMA COXA DEUA DE 50 MIL LITRO
UM REDUTOR DE VELOCIDADE
3 KM DE ASFALTO

MIRIS

UMA COXA DEUA DE 50 MIL LITRO
UM REDUTOR DE VELOCIDADE
3 KM DE ASFALTO

JALMIR

Area de lazer
sobre o asfalto

Camagari

Quadra de esporte
colada de lado de o final da rua,
mas ser de a rua de cantoneira

Quadra de esporte
Reimantagem de ruas

Precisamos area de lazer de modo geral Jovens da comunidade
Precisamos fazer alguns
Precisamos que esse Plano seja
uma ajuda a toda comunidade

20/07/16

MORADOR DO BARRIO TORQUE LOUIS

• SA. PIAUINHA

• NOSSO BARRIO CAMAGARI PRECISA DE ESPORTAMENTO NAS RUAS.
• PRECISAMOS DE UMA CRIAR PARA NOSSAS CRIANCAS Y QUADRA DE ESPORTES (GINASIO LOBATO)

NINHA SUGESTO

Camagari

Anelao Ois da Jilha

1. Uma praça;
2. Uma quadra esportiva;
3. Posto Policial.

E. P. H.

Asfalto nas ruas
agua, quadra de esporte
Praça, etc

Uma quadra esportiva
Uma praça
asfalto
agua

Barracos melhores sempre
limpo, mas de agua
asfalto e segredo

Um novo parque pra
melhor atender a comunidade

criche

UMA COXA DEUA DE 50 MIL LITRO
UMA PRAÇA DE LÁZER
3 KM DE ASFALTO

EDGÉ

Camagari

UMA CAIXA D'ÁGUA
DE 50 MIL LITROS
UMA PRAÇA
3 KM DE ASFALTO

PAVIMENTAÇÃO
NAS RUAS

CRÉCHE

CRECHE
PARA NOSSOS
FILHOS

UMA CAIXA D'ÁGUA
DE 50 MIL LITROS
UMA PRAÇA
3 KM DE ASFALTO

esgoto
criche
asfalto

2050

Eu quero o melhor para meus filhos
como a melhor mãe tem

Bairro: Camagari

água Potável
Tudo?

Preservação de
Ruas melhores com
meu dinheiro.

Quilho Polipartido
Asfalto
Iluminação
Creche

CADER O ASFALTO
DA RUA SÃO
RAIMUNDO QUE
VOCE PROMETEU
K K K K

Creche

Quilho Polipartido

Creche

esgoto
asfalto
iluminação pública

Camagari

AROMAZZ
P. do T
DE SAUDE

area de lazer
asfalto e esgoto

melhorias da
nossa Ruas

- Regularizar a água
- + Quadra de esporte
- + Calçada
- + saneamento básico

Saneamento Básico
Asfalto das ruas
Água de qualidade problema
Quêrs melho no quadro sanit

1º ASFALTO
2º Área de lazer
quadra poliesportiva.
3º ÁGUA.

UMA CAIXA
DE GUA 50 ML
LITRO
UMA FALTA
3 KM DE ASFALTE

Parlamentar das Ruas
Água tratada e sem
interrupção
Área de lazer para as
famílias
buche para as crianças
Saneamento Básico das
Ruas

DOBRAR

7- Área de lazer muito tempo
vem uma quadra de esporte

8- cultura muito tempo ausência
do governo.

9- Transporte:
Insegurança

10- Obs: O mesmo bairro e excluido
muito tempo vem um benefício
que mais como cidadãos

→ via

A Comunidade que
queremos
No Camagari - Trânsito

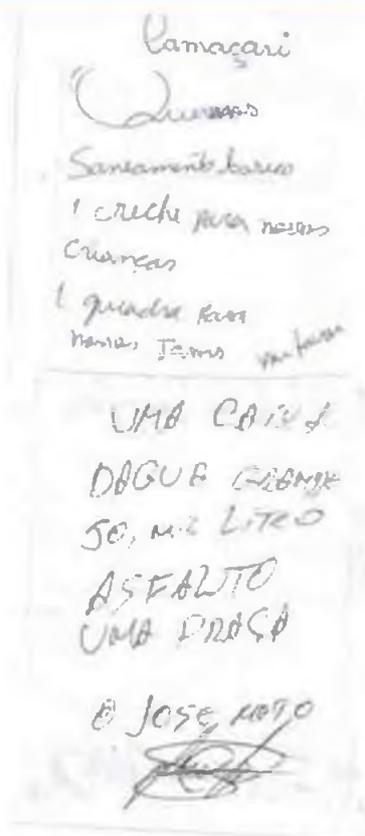
- Falta
- Asfalto
- Área de lazer, quadra de esporte
- Água
- documento de identificação.
- Instrumento de execução físico

O nosso bairro está

- Necessidade de infraestrutura. SEGURANÇA e ASSISTENCIA A SAUDE COMO POR EXEMPLO OS PORTO DE SAUDE FUNCIONANDO COM MALICIA.

AVANÇAR AS FALCAS, E TRANSFERIR PARA O DESENVOLVIMENTO DOS NOSSOS FILHOS

Camagari



As propostas desse setor foram:

1. Quadra esportiva;
2. Uma melhor distribuição de água;
3. Pavimentação de ruas por favor;
4. Precisamos: água para todos e asfalto;
5. Pedimos uma creche para o bairro Camaçari;
6. Uma praça; Asfalto; uma caixa d'água;
7. Água; Asfalto; Rede de esgoto; Quadra de esporte; Creche;
8. Pavimentação de ruas; Saneamento básico; Título definitivo de nossas moradias; Abastecimento de água tratada; Saúde precária no nosso bairro; Educação precisa de um apoio no nosso bairro por conta do poder público;
9. Melhorias das ruas;
10. Creches para as crianças; Quadra de esportes; coleta de lixo;
11. Quadra de esporte; Rede de esgoto; Asfalto;
12. Precisamos de água para beber e banhar;
13. Asfalto da rua São Raimundo que é a principal rua e que tem a escola, posto de saúde e igreja nessa rua;
14. Camaçari poliesportiva;
15. Creche;
16. Queremos asfalto para o bairro Camaçari;
17. Uma caixa d'água de 50 mil litros; uma praça; 3km de asfalto;
18. Uma área de lazer;
19. Pavimentação de rua;
20. Água; Quadra de esporte; Saneamento básico; Asfalto;

21. Quadra poliesportiva;
22. Creche;
23. Quadra Poliesportiva;
24. Asfalto e esgoto; Quadra;
25. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
26. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
27. Pela primeira vez vejo esse plano diretor gostei porque nunca tinha visto um meio para falar dessa necessidade de nossa comunidade a que falta tudo por ser uma comunidade muito velha e muito próximo a cidade de imperatriz;
28. Há uma grande necessidade de um calçamento nas ruas, pois vivemos diariamente com a poeira, isso incomoda e deixa nossas crianças doentes, não só as crianças mas toda a comunidade; De uma creche pois existe uma grande necessidade;
29. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
30. Água; Iluminação de campo de futebol; quadra de esporte;
31. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
32. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
33. Quadra esportiva;
34. Asfalto e saneamento básico;
35. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
36. Pavimentação nas ruas; Água tratada (rede de água); Iluminação na Pedro Neiva de Santana;
37. Creche e coleta de lixo geral em todas as ruas;
38. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
39. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
40. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
41. Caixa d'água de 100 mil litro; Uma praça; três quilômetros de asfalto; uma quadra de esporte;
42. Precisamos de uma praça ; Uma quadra de esporte; asfalto; saneamento básico; mais segurança p/ todos no bairro; uma creche p/ as crianças do bairro popular mães precisam trabalhar;
43. Quadra; asfalto e esgoto;
44. Quadra poliesportiva;
45. Água encanada;
46. Asfalto;
47. Saneamento básico; creche; água; asfalto; saneamento básico;
48. Quadra esportiva eu quero;
49. Saneamento básico;
50. Asfalto nas ruas; Áreas de lazer como uma praça; d'água;
51. Aumentar a capacidade da bomba e caixa d'água para abastecer toda a comunidade, pois a água não é suficiente para a comunidade;
52. Quadra esportiva; uma praça; saneamento básico; melhoria da agua; creche; mais oportunidade de trabalho; coleta de lixo geral sem escolher ruas;
53. Regularizar a água; a construção de um centro desportivo; iluminação para o campo de futebol; asfalto; saneamento básico;
54. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
55. Creche, asfalto, água, quadra, coleta de lixo (geral);
56. Água, asfalto, saneamento básico;
57. Uma área de lazer; quadra de esportes p/ os jovens; saneamento básico; calçamento das ruas;
58. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
59. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
60. Eu peço por favor quadra esportiva;

61. Prioridades regularizar a água, asfalto nas vicinais; é uma área de lazer incluindo uma praça;
62. Área de lazer, esgoto e asfalto;
63. Quadra de esportes; coleta de lixo até o final da rua, não só até a rua da castanheira. Quadra de esporte, pavimentação de ruas;
64. Precisamos de área de lazer de modo geral tudo de uma cidade planejada ruas água precisamos que esse plano seja uma pasta aberta para a nossa comunidade;
65. Sr prefeito, nosso bairro Camaçari precisa de asfaltamento nas ruas; Precisamos de uma creche para nossas crianças; Quadra de esportes (ginásio coberto), minha sugestão;
66. Uma praça; uma quadra esportiva; posto policial;
67. Asfalto nas ruas, água, quadra de esporte, praça, etc.
68. Creche;
69. Uma quadra poliesportiva; uma creche; asfaltos; água;
70. Quero que melhore a infraestrutura para da água; asfalto e esgoto; um novo poço para melhor atender a comunidade;
71. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
72. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
73. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
74. Pavimentação nas ruas;
75. Creche para nossos filhos;
76. Esgoto, creche, asfalto;
77. Eu quero asfalto na minha rua e melhora no meu bairro;
78. Água para todos;
79. Precisamos de ruas melhores tem muita poeira;
80. Quadra poliesportiva; asfalto; iluminação; creche;
81. Cadê o asfalto da rua São Raimundo que você prometeu kkkk;
82. Creche;
83. Quadra poliesportiva;
84. Esgoto, asfalto, iluminação pública;
85. Arrumar posto de saúde;
86. Área de lazer, asfalto e esgoto;
87. Regularizar a água; quadra de esporte; asfalto; saneamento básico;
88. Melhoria da nossa ruas;
89. Saneamento básico; asfalto das ruas; água de qualidade pro bairro; quebra molas na Pedro Neiva;
90. Asfalto; área de lazer, quadra poliesportiva; água;
91. Uma caixa d'água de 50 mil litro; um redutor de velocidade; 3 km de asfalto;
92. Pavimentação das ruas; água tratada e sem interrupção; área de lazer para os jovens; creche para as crianças; saneamento básico nas ruas;
93. Área de lazer não temos nem uma quadra de esporte; cultura não temos incentivo do governo; transporte; segurança; obs: o nosso bairro é excluído não temos nem um benefício que merecemos como cidadãos;
94. A comunidade que queremos no Camaçari, precisamos: falta de asfalto; área de lazer/quadra de esporte; água; documento de residência; instrumento p/ exercício físico;
95. O nosso bairro está necessitando de infraestrutura, segurança e assistência a saúde como por exemplo o posto de saúde funcionando com medico. Ruas asfálticas e transporte para o deslocamento dos nossos filho;
96. Queremos saneamento básico, 1 creche para nossas crianças. 1 quadra para nossos jovens;
97. Uma caixa d'água de 50 mil litro; asfalto, uma praça.

1.14.4 Questionário

O questionário realizado do setor reuniu as seguintes informações:

1. Situação infraestrutura das moradias:

- 1.1 Tipo de pavimentação das ruas do setor – nenhuma
- 1.2 Pavimentação das ruas não existe, tem muitos buracos, poeira, matos. Não tem estradas, apenas caminhos
- 1.3 Existe iluminação pública em todo o setor
- 1.4 Material predominante nas construções das paredes externas do domicílio – alvenaria/tijolo sem revestimento e outro material (taipa)

2. Trânsito, sistema de transporte e acessibilidade

- 2.1 Não existe sinalização de trânsito
- 2.2 Não existem áreas de congestionamento de veículos
- 2.3 É fácil encontrar locais de estacionamento (Não possui estacionamento – zona rural)
- 2.4 O deslocamento deste setor é fácil para outras áreas da cidade
- 2.5 O sistema de transporte público possui linhas de ônibus o suficiente para atender a demanda deste setor (mais ou menos)
- 2.6 Todos os bairros não têm cobertura do sistema do transporte público
- 2.7 As calçadas não apresentam facilidade de locomoção para PNE – não há calçadas
- 2.8 Não existem adaptações no calçamento das ruas para PNE
- 2.9 Os veículos de transporte público que atendem este setor não estão adaptados para atender PNE

3. Saneamento básico

- 3.1 O esgotamento sanitário “não tem rede de esgoto”
- 3.2 A forma de abastecimento de água é por poço ou nascente fora da propriedade
- 3.3 O lixo nesse setor é colocado em caçamba de serviço de limpeza
- 3.4 Existem terrenos baldios com presença de lixo
- 3.5 Na rua é possível sentir cheiro de esgoto
- 3.6 Não existe estação de tratamento de esgoto próximo
- 3.7 Quando chove as ruas ficam alagadas
- 3.8 Quando chove se verifica áreas com alagamento

4. Características das áreas destinadas ao lazer

- 4.1 Não existem espaços e equipamentos de lazer no setor
- 4.2 Os equipamentos são inexistentes
- 4.3 Os equipamentos não são de boa qualidade e em quantidade suficiente
- 4.4 A população local não é incentivada ou recebe algum tipo de orientação para aproveitar esses espaços
- 4.5 Não há ações para incentivar o uso
- 4.6 Não existem praças na região
- 4.7 As praças não apresentam arborização suficiente/possui bancos/passeios pavimentados para pedestres/brinquedos fixos para crianças (playground)/algum outro aparelho
- 4.8 Não existe parque (municipal ou estadual) em local de fácil e rápido acesso para o pessoal da região
- 4.9 Não existem centros esportivos públicos e gratuitos nas redondezas

5. Qualidade ambiental

-
- 5.1 No setor não existem espaços com cobertura vegetal
 - 5.2 Os espaços são inexistentes
 - 5.3 Os problemas ambientais observados no setor são “terrenos baldios e ruas sem estrutura”
 - 5.4 Existem riachos localizados no setor
 - 5.5 Riacho não especificado, mas é atualmente obstruído com lixo
 - 5.6 A qualidade de preservação do riacho é péssima
 - 5.7 Alguns empreendimentos têm gerado algum impacto ambiental neste local – Lixo

6. Segurança pública

- 6.1 Não existe delegacia neste setor
- 6.2 A delegacia localiza-se em uma distância de 12 km (Vila Lobão)
- 6.3 Não existe policiamento constante
- 6.4 A melhor solução para a violência diminuir é: aumentar verbas para educação, a fim de que o jovem passe mais tempo na escola

1.14.5 Ata

Ao final, foi produzida a ata da audiência:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA DÉCIMA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO QUE OCORREU NA ZONA RURAL CAMAÇARI**

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia catorze de julho de dois mil e dezesseis, na Escola Municipal Marcionília Gomes, situada no povoado Camaçari, na cidade de Imperatriz-MA, teve início a décima quarta, e, portanto, a última Audiência do Plano Diretor Participativo, com a participação de catorze pessoas, entre Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, moradores do entorno e do povoado Camaçari, equipe de organização e componentes do Poder Público. Para iniciar a programação, a Leitura Técnica da cidade, as explicações sobre o que é o Plano Diretor e a exibição de um vídeo-documentário explicativo foram feitas pelas colaboradoras da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Sepluma), Rita Yrla e Darcene Ribeiro. Depois das explicações, foi aberta a oportunidade de os moradores exporem suas dúvidas e sugestões. Neste momento, a moradora do Camaçari, Maria Reis falou da importância da Audiência para a comunidade, no sentido de trazer benefícios para a localidade. Na sequência, a moradora Valdeina falou sobre as prioridades do Camaçari e sobre a participação das pessoas. Ela transcorreu sobre o problema da falta de água no bairro e a necessidade de asfalto; áreas de lazer; água canalizada; e sobre a documentação de posse, pois a comunidade possui somente a declaração da terra, havendo a necessidade de regularização fundiária. Em seguida, o senhor Antonio, também morador da área, disse que o povo daquela região clama por alguém que olhe para aquela comunidade e reclamou que o bairro não possui infraestrutura; as ruas estão em situação precária, nem tampouco, dispõe de áreas de lazer. Depois, o Conselheiro Aluzio enfatizou a importância de a comunidade participar no dia da votação do Plano Diretor na Câmara Municipal, ele falou também que é conhecedor da problemática da falta de drenagem nas ruas e a lama no período de inverno. Conseqüente, a moradora Marlene sugeriu que tivesse no Camaçari, uma creche de tempo integral, para que as mães possam trabalhar tranquilamente. Em ato contínuo, o morador José perguntou sobre o risco de o Plano Diretor ser impedido pela Justiça, e o conselheiro Aluzio respondeu que, se a comunidade exigir seu direito, o Plano pode ser melhorado e não será impedido.



Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 800, São Salvador
CEP: 65.912-193 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br



SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ- MA

VOLUME 03

PREFEITURA MUNICIPAL

Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito
Alex Nunes Rocha - Vice-prefeito

EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

Assessoria de Comunicação - ASCOM
Sérgio Antônio Mesquita Macêdo - Assessor

Chefia de Gabinete do Prefeito - GAP
Marcelo Martins de Sousa - Chefe de Gabinete

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Luis Gomes Lima Júnior - Presidente

Controladoria Geral do Município - CGM
Davi Antônio Cardoso- Controlador Geral

Defesa Civil
Francisco das Chagas Silva - Secretário

Fundação Cultural - FCI
Francisco Lopes da Costa - Presidente

Ouvidoria Geral do Município - OGM
Carlos Lima de Almeida - Ouvidor Geral

Procuradoria Geral do Município - PGM
Rodrigo do Carmo Costa - Procurador Geral

Secretaria de Administração e Modernização - SEAMO
José Antônio Silva Pereira - Secretário

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção - SEAAP
Paulo Marcelo Torres Araújo - Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Eduardo Soares Sousa - Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Maria de Fátima Lima Avelino - Secretária

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMED
Josenildo José Ferreira - Secretário

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEDEL
Greycivane Gomes Lindoso - Secretária

Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA
Francisco de Assis Amaro Pinheiro - Secretário

Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU
Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa - Secretário

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH
Rosa Arruda Coelho - Secretária

Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos - SEGOV
Marlon Moura de Sousa - Secretário

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO
José Ribamar Ferreira Oliveira - Secretário

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana - SERF
Alcemir da Conceição Costa - Secretário

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Alair Batista Firmiano - Secretário

Secretaria Municipal de Políticas para Mulher
Edna Fonseca dos Santos Ventura - Secretária

Secretaria de Trânsito - SETRAN
Leandro José Braga Costa - Secretário

MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE

| INSTITUIÇÃO / ENTIDADE | MEMBRO | REPRESENTANTE |
|---|----------|----------------------------------|
| Poder Público Municipal - Executivo | | |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Titular | Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa |
| Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA | Suplente | Tereza Cristina Barros Marques |
| Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMMARH | Titular | Alison Daniel Fernandes |
| Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMMARH | Suplente | Aldeneide Jorge da Silva |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Titular | Paulo Henrique Silva Mota |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Suplente | Jordânia Natalia Aguiar Carneiro |
| Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SERF | Titular | Lindaurea Cardoso Lucena |
| Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SERF | Suplente | Josué Silva Aquino |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Titular | Francisca Noronha Lô |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Suplente | Edney Loliola |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -SEDEC | Titular | Eduardo Soares Sousa |
| Fundação da Cultura de Imperatriz | Titular | Giovanne Pietrinni Pereira |
| Ouvidoria Municipal | Titular | Dilaney Barbosa Magalhães |
| Secretaria Receita Municipal – SEFAZGO | Titular | Godofredo Evangelista Dias |
| Movimento Popular | | |
| Caritas Diocesana de Imperatriz | Titular | Maria da Paz Alves Sousa |
| Associação dos Moradores do Conjunto Itamar Guará | Suplente | Maria das Dores de Meneses |

| | | |
|---|----------|-----------------------------------|
| Associação de Moradores Maranhão do Sul | Titular | Davi Machado de Alencar |
| Associação dos Moradores Conjunto Nova Vitória I e II | Suplente | Ana Claudia Braga Santos Silva |
| Associação de Pequenos Agricultores Santa Rita de Cássia – Imperatriz | Titular | Sebastião Fernandes de Sousa |
| Associação de Pequenos Agricultores Santa Rita de Cássia – Imperatriz | Suplente | Roze Mary campos Ferraz |
| Caritas Diocesana de Imperatriz | Titular | Maria da Paz Alves Sousa |
| Associação dos Moradores do Conjunto Itamar Guará | Suplente | Maria das Dores de Meneses |
| Empresários | | |
| Sindicato das Industrias dos da Construção Civil do Estado do Maranhão – Sinduscon/ Patronal | Titular | Joao Neto Franco |
| Sindicato das Industrias dos da Construção Civil do Estado do Maranhão - Sinduscon / Patronal | Suplente | Pedro Leocadio de Sousa Filho |
| Trabalhadores | | |
| Cooperativa de Barqueiros e Trabalhadores de Extração de Areia do Rio Tocantins – COOPERATINS | Titular | Aluisio Barroso de Mello |
| Sindicato dos Urbanitários de Imperatriz | Suplente | Jorge Luis Furtado |
| Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa | | |
| Instituto Federal de Imperatriz | Titular | José Alencar |
| Universidade Estadual do Maranhão - UEMA /CESI | Suplente | Dr. Luis Carlos Araujo dos Santos |
| Organizações Não-Governamentais | | |
| BrasilFomento | Titular | João Bosco dos Santos Brito |
| BrasilFomento | Suplente | Romeu Patriolino |

COORDENAÇÃO TÉCNICO E OPERACIONAL

Coordenação Geral

Jussara Martins Nogueira - Arquiteta e Urbanista

Equipe

Alexandre Rizzoto Falcão - Engenheiro Civil

Andréia de Oliveira - Geógrafa

Antônio Eduardo Silva Mendes - Advogado

Carolina Dominici Costa - Assistente Social

Edith Garros - Arquiteta e Urbanista

Fernando Aragão Costa - Engenheiro Civil

Gabriel Moraes da Silva - Arquiteta e Urbanista

Janilci Serra Silva - Geógrafa

Juliana de Kássia S. Pinheiro - Arquiteta e Urbanista

Oquerlina Costa - Geógrafa

Nayanne Barros Feques - Arquiteta e Urbanista

Renata Campos - Geógrafa

Andrea Fonseca Silva - Estagiária

Guilherme Melo Gonçalves - Estagiário

Rebeca Gomes de Oliveira Batista - Estagiária

Thayná Marques Barroso - Estagiária

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Abertura das urnas com as propostas da população..... | 9 |
| Figura 2 - Slides Apresentados | 13 |
| Figura 3 - Identificação de pontos de conflito - Calçadão | 15 |
| Figura 4 - Observação de mobilidade e acessibilidade | 15 |
| Figura 5 – Riacho Cacau | 16 |
| Figura 6 - Reconhecimento Residencial do Minha Casa Minha Vida | 16 |
| Figura 7 - Reunião junto aos servidores da SEMMARH | 17 |
| Figura 8 - Mapa de Áreas de Proteção Permanente - APP | 18 |
| Figura 9 – Estudos sobre uso e ocupação do solo | 19 |
| Figura 10 – Estudos sobre Mobilidade e acessibilidade..... | 20 |
| Figura 11 - Zoneamento Industrial..... | 21 |
| Figura 12 - Reunião conselho da cidade | 23 |
| Figura 13 - Quadro de Propostas | 24 |
| Figura 14 - Lista de presença reunião | 25 |
| Figura 15 - Convocação da Conferência de Aprovação | 34 |
| Figura 16 - Divulgação da conferência Correio Popular Itz | 35 |
| Figura 17 - Crachá da conferência | 36 |
| Figura 18 - Pasta da conferência | 36 |
| Figura 19 - Cartilha A cidade que queremos!..... | 37 |
| Figura 20 - Cartilha Estatuto da Cidade..... | 37 |
| Figura 21 - Placa para auxiliar na votação | 38 |
| Figura 22 - Cartilha texto base | 38 |
| Figura 23 - Pasta entregue aos conferencistas | 39 |
| Figura 24 - Slides Apresentados | 44 |
| Figura 25 - Mapas apresentados..... | 48 |
| Figura 26 - Plenária | 58 |
| Figura 27 – Grupos de discussão | 59 |
| Figura 28 - Site da prefeitura com a consulta pública..... | 65 |
| Figura 29 - Chamada pública da consulta | 66 |
| Figura 30 – Questionário da consulta pública..... | 66 |
| Figura 31 – Propostas de inclusão..... | 68 |

Sumário

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 6 |
| 1. SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS | 8 |
| 1.1 Apuração das urnas | 8 |
| 1.2 Organização das propostas..... | 9 |
| 2. AUDIÊNCIA NA CÂMARA..... | 10 |
| 3. CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI | 14 |
| 3.1 Visitas ao município | 14 |
| 3.2 Grupos de trabalho..... | 16 |
| 3.3 Plano de Ação..... | 26 |
| 3.4 Cartografia | 26 |
| 3.5 Texto Base | 26 |
| 4. CONFERÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TEXTO BASE DO PDDI..... | 29 |
| 4.1 Regimento da Conferência | 29 |
| 4.2 Regulamento da Conferência | 31 |
| 4.3 Convocação da Conferência de Aprovação | 34 |
| 4.4 Material Entregue..... | 36 |
| 4.5 Material Apresentado..... | 39 |
| 4.6 Discussão | 48 |
| 4.7 Lista de Presença | 52 |
| 4.8 Fotos | 58 |
| 4.9 Alterações texto base | 60 |
| 5. CONSULTA PÚBLICA | 65 |
| ANEXOS | 80 |

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ - MA

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa descrever as atividades desenvolvidas a partir do Contrato nº 006/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU) e a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, para a realização da Prestação de Serviços de Consultoria no Processo de Elaboração e Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz – MA.

Iniciado os trabalhos no mês de maio de 2016, o objetivo era dar continuidade ao processo estruturado dentro da Secretaria demandada, onde o apoio desta consultoria foi necessário para a capacitação do Conselho da Cidade, a elaboração das etapas de leitura técnica, leitura comunitária, e criação do texto da lei, junto às propostas elaboradas com o poder público e sociedade civil.

Assim, a apresentação do material trabalhado, tem o objetivo de comunicar a população de seus objetivos, bem como socializar para toda a população as premissas e objetivos dessa discussão. É constitucional a obrigatoriedade da participação de toda a população na construção da elaboração do principal instrumento de desenvolvimento territorial dos municípios.

O relatório foi dividido em 04 volumes, sendo:

VOLUME 1

Etapas Preliminares

Conferência de Lançamento

Reuniões do Conselho

Divulgação Mídias

Conferência Municipal da Cidade

Leitura Técnica

Anexos

VOLUME 2

Leitura Comunitária

VOLUME 3

Sistematização das propostas

Audiência na câmara

Construção do Projeto de Lei

Conferência de aprovação do Texto Base do PDDI

Consulta Pública

Discussão do Projeto de lei

Anexos

VOLUME 4

Cartografia

Este volume conta com a descrição da sistematização das propostas, que foram necessárias para a elaboração do texto base. No relatório também foi relatado acerca da construção do projeto de lei, que foi apresentado na Conferência de Aprovação do Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. Após essas etapas, é apresentado a fase final da elaboração desse plano diretor.

1. SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 Apuração das urnas

No dia 04 de agosto de 2016 as urnas foram coletadas e abertas, sendo realizada uma reunião do conselho, de acordo com a ata abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE IMPERATRIZ
PARA A ABERTURA DAS ÚLTIMAS URNAS DAS AUDIÊNCIAS DO PLANO
DIRETOR

Aos quatro dias de agosto de dois mil e dezesseis, às dezesseis e trinta horas, na Secretaria Municipal da Mulher, situada à Rua Rafael de Almeida, nº 600, bairro São Salvador, município de Imperatriz, Estado do Maranhão, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal da Cidade de Imperatriz, para a abertura das últimas urnas referente às audiências do Plano Diretor participativo, presidida pela conselheira Darene Ribeiro Gomes. A primeira urna a ser aberta foi a do bairro da zona rural, Lagoa Verde, onde estavam dispostas três propostas; em seguida, foi aberta a urna do bairro Cafeteira, local este que foi incluído nas áreas de realização das audiências por meio de pedidos da vereadora Caetana, porém, nenhuma proposta foi depositada na urna, que foi devolvida vazia; depois, foi aberta a urna do bairro da zona rural, Camaçari, onde foram depositadas noventa e nove propostas; na sequência, foi aberta a urna do Centro da cidade, que dispunha de três propostas; logo após, a urna aberta foi a do povoado da zona rural, Petrolina, com vinte e oito propostas; depois, foi aberta a urna do povoado Vila Conceição, da zona rural, com dezotto propostas; em seguida, a urna aberta foi a da zona rural, povoado de Coquelândia, onde estavam dispostas cento e sessenta proposta; na sequência, foi aberta a urna da zona rural, Vila Davi II, com dezessete propostas, sem contar o abaixo assinado que foi enviado dias depois para a equipe de organização das audiências, com a assinatura dos moradores daquele bairro, que não participaram da audiência no dia da realização; por último, foi aberta a urna do bairro Grande Nova Vitória, que dispunha de três propostas com várias sugestões. Ao final, após ser feita a contagem e organização das propostas, as mesmas foram scaneadas para serem enviadas. Nada mais foi dito ou discutido, e a reunião encerrou-se às dezessete horas e quinze minutos.



Rua Rafael de Almeida Ribello, nº 600, São Salvador CEP: 65.812-
 193 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

1.2 Organização das propostas

Após a leitura comunitária, houve o processo de sistematização de propostas, onde foi possível trabalhar com aquilo que a comunidade frisou ser necessário. Esse processo conta com o que foi coletado na leitura técnica e na leitura comunitária. As visões diferenciadas ajudam na construção de propostas que possam atender democraticamente a população, sendo aparadas pela visão técnica da análise.



FIGURA 1 - ABERTURA DAS URNAS COM AS PROPOSTAS DA POPULAÇÃO

Ao final da análise foi possível embasar os eixos estratégicos, que consistem nas diretrizes que norteiam as ações do plano diretor, pensados a partir da leitura técnica do município, sendo estruturados de acordo com a visão da comunidade. Os eixos finais foram:

- Política territorial urbana e rural;
- Moradia e Infraestrutura digna;
- Promoção do desenvolvimento econômico;
- Mobilidade Territorial;
- Agenda ambiental;
- Uso e ocupação do solo – Criação das ZEIS/ Zonas de centralidade/ Orientação do crescimento e;
- Governança e Participação social.

Houve a leitura das propostas, digitadas e separadas nesses eixos.

Essa sistematização conta com diversas etapas, sendo elas a leitura das propostas da urna, as propostas dos membros do conselho da cidade e o entendimento técnico das necessidades do município.

2. AUDIÊNCIA NA CÂMARA

No dia nove de março (09/03) foi realizada uma audiência na câmara dos vereadores para o acompanhamento da elaboração do plano diretor. Na audiência houve apresentação dos seguintes slides.



Cumprimentos iniciais com a apresentação do relatório de atividades



Explicação do que é plano diretor



Etapa 1 – formação e capacitação do conselho da cidade



Etapa 2 - conferência de lançamento



Conferência de lançamento do plano diretor



Participação na conferência de lançamento do plano diretor



Etapa 3 – elaboração da leitura técnica



Limitadores físicos do crescimento e traçado



Características do município



Consequências analisadas na leitura técnica



Etapa 4 – Audiência pública



14 audiências públicas realizadas com mais de 300 participantes



Etapa 5 – Leitura comunitária



Propostas na leitura comunitária



Elaboração dos eixos estratégicos



Próximas etapas

FIGURA 2 - SLIDES APRESENTADOS

3. CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI

O projeto de lei conta com o escopo da lei a ser discutido na câmara dos vereadores e do plano de ação, que consiste na elaboração de metas, estipulando prazos e ordenando ações com o objetivo de concretizar as diretrizes do plano diretor. Essas diretrizes são fundamentadas nos eixos estratégicos de planejamento de acordo com as necessidades do município, observadas na sistematização das propostas.

Ao longo desse processo foram realizadas várias visitas técnicas ao município, com objetivo de aproximar o instrumento da lei com a realidade do território. Tentando minimizar os pontos negativos que impedem o crescimento econômico aliado ao desenvolvimento sustentável.

As construções desses instrumentos foram formulados com a contribuição democrática da população, que participou de audiências públicas e grupos de trabalho com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH e a Secretária de Planejamento Urbano – SEPLU para o alinhamento do cronograma com o trabalho das secretarias, e com o Conselho da Cidade. Além disso, vários materiais foram disponibilizados para contribuir com o trabalho, como dados de mapeamento de risco pela Defesa Civil.

3.1 Visitas ao município

Com intuito de reconhecimento do território e de localizar braços hídricos, ruas e outros elementos que não constavam na cartografia existente do município, estas visitas técnicas da equipe de trabalho foram necessárias.

As visitas in loco abrangeram as margens do Rio Tocantins, locais com problemas de enchentes, a área industrial, área comercial, área residencial, entre outros. Assim, sempre alinhando propostas com a organização e logística da cidade.

Durante as visitas, também sempre se buscou o acompanhamento por parte das secretarias, direcionando os lugares mais urgentes de medidas protetionistas tanto para pessoas quanto para o meio ambiente. Logo, os roteiros sempre eram construídos com ajuda da Defesa Civil, da SEMMARH e da SEPLU. A equipe também se reuniu com a Secretaria de Trânsito – SETRAN para levantar dados a respeito de mobilidade e possíveis intervenções.

As figuras abaixo são de algumas visitas:



FIGURA 3 - IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE CONFLITO - CALÇADÃO



FIGURA 4 - OBSERVAÇÃO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE



FIGURA 5 – RIACHO CACAU



FIGURA 6 - RECONHECIMENTO RESIDENCIAL DO MINHA CASA MINHA VIDA

3.2 Grupos de trabalho

No dia dezoito de abril (18/04) foram realizadas reuniões junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH e ao Conselho Municipal da Cidade, onde as arquitetas Jussara Nogueira e Juliana Pinheiro se reuniram para discutir acerca de ações que foram idealizadas, fazendo um levantamento daquilo que o Poder Público acreditava ser necessário, acrescentando o que já havia sido analisado pela equipe.

O grupo de trabalho serviu para amadurecer ações idealizadas posteriormente, como também o esclarecimento de possíveis dúvidas que poderiam surgir, assim como a compatibilização das propostas com a rotina de trabalho e de prazos da secretaria. A reunião foi realizada no prédio da SEMMARH.



FIGURA 7 - REUNIÃO JUNTO AOS SERVIDORES DA SEMMARH

A equipe técnica elaborou mapas ilustrativos com as propostas que haveriam de ser discutidas com o intuito de maior entendimento por parte dos servidores. Em cima das possíveis ações e propostas, foram sendo analisados as particularidades de cada um. A equipe se demonstrou bastante participativa, principalmente com contribuições acerca da Agenda Ambiental.

Foram elaborados mapas acerca das Áreas de Proteção Permanente, Uso e Ocupação do Solo, Mobilidade e acessibilidade e Zoneamento Industrial. Esses mapas fizeram parte da construção das propostas do plano diretor e do plano de ação.



FIGURA 8 - MAPA DE ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE - APP



FIGURA 9 – ESTUDOS SOBRE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

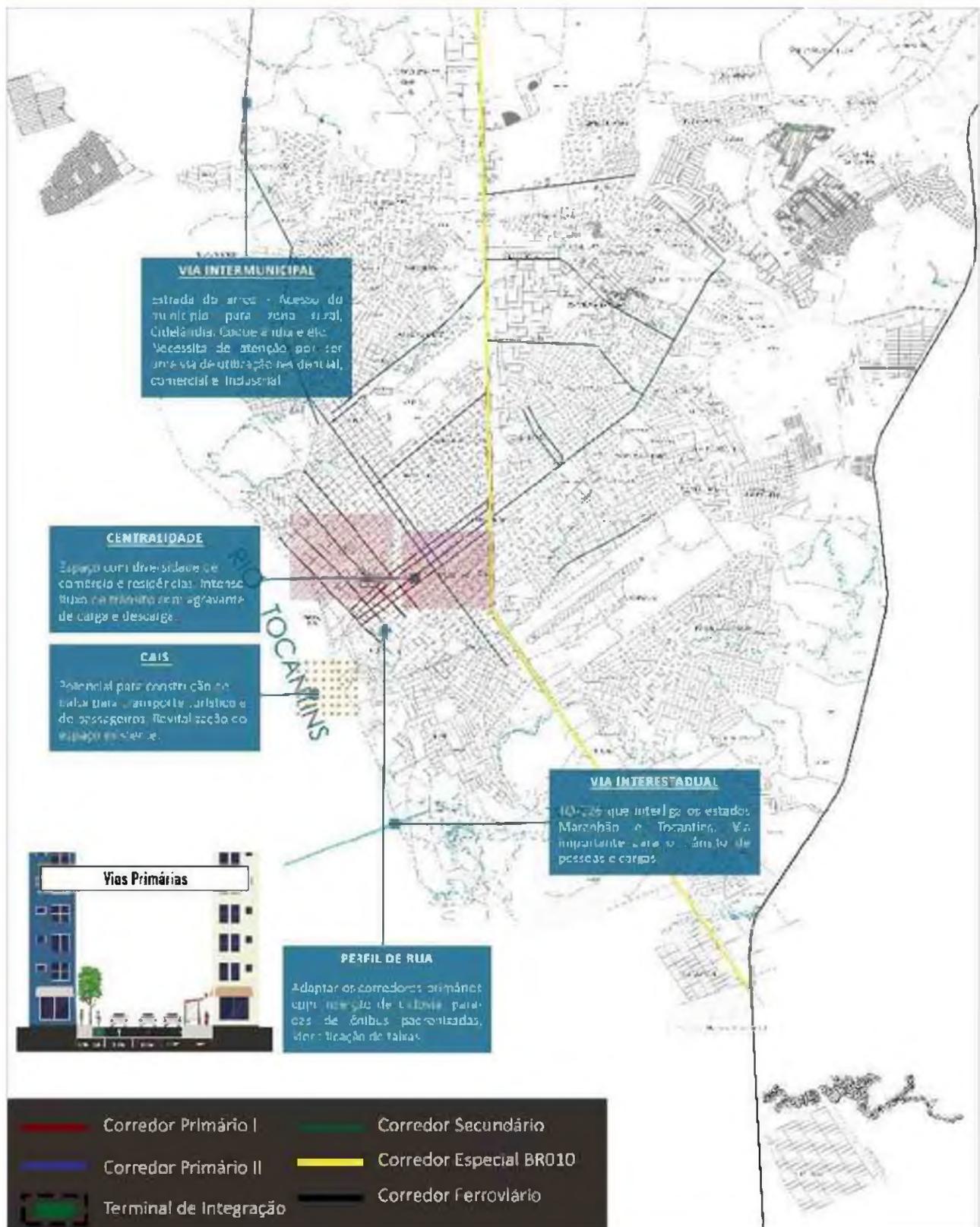


FIGURA 10 – ESTUDOS SOBRE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE



FIGURA 11 - ZONEAMENTO INDUSTRIAL

Além disso, houve reunião junto ao Conselho da Cidade, onde foram discutidas as propostas até então sistematizadas e foram elaborados quadros para que pudessem ser preenchidos com possíveis novas propostas de acordo com o desenvolvimento da reunião. Os servidores e conselheiros discutiram junto à equipe técnica e no final foram recolhidas as sugestões para compor o plano de ação.







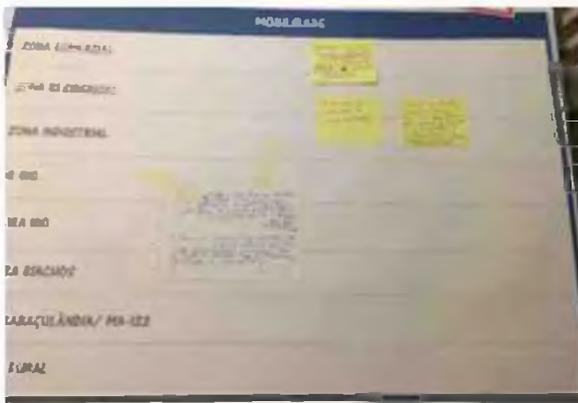
FIGURA 12 - REUNIÃO CONSELHO DA CIDADE



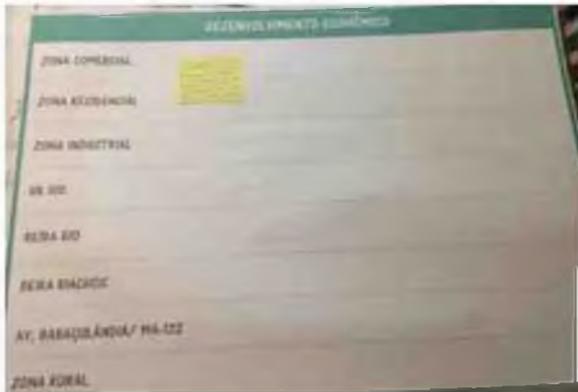
Propostas Gerais para a cidade



Governança e Participação Social



Mobilidade



Desenvolvimento Econômico

FIGURA 13 - QUADRO DE PROPOSTAS

Foi elaborado uma lista de presença na reunião extraordinária do plano diretor.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

FREQÜÊNCIA DA REUNIÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA CIDADE DE IMPERATRIZ.
DATA: 18 DE ABRIL DE 2017
HORÁRIO: 14H30MIN
LOCAL: UAB
PAUTAS: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLANO DIRETOR

| INSTITUIÇÃO/ENTIDADE | NOME | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|---|----------|----------------------------------|--|
| PODER PUBLICO MUNICIPAL - EXECUTIVO | | | |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Tatiane | Tatiane Rodrigues de Souza Uchôa | |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Suplente | Tatiane Cristina Barros Marques | <i>Tatiane Cristina Barros Marques</i> |
| Secretaria de Meio Ambiente e Meio Ambiente - SEMMAH | Tatiane | Jeniffer Cassia Cordeiro | |
| Secretaria de Educação - SEDUC | Suplente | Clara Ribeiro Gomes | |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Tatiane | Paulo Henrique Silva Maia | <i>Paulo Henrique Silva Maia</i> |
| Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU | Suplente | Tatiane de Souza | |
| Secretaria Municipal de Regulação Fundiária - SEMF | Tatiane | Luiz Carlos Luciano | <i>Luiz Carlos Luciano</i> |
| Secretaria Municipal de Regulação Fundiária - SEMF | Suplente | José Sales Aguiar | |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Tatiane | Francineia Noronha de S | <i>Francineia Noronha de S</i> |
| Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Suplente | Eduardo Lisboa | |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC | Tatiane | Eduardo Sousa Sousa | |
| Fundação: Criança de Imperatriz | Suplente | Gilmaria Patrícia Pereira | |

IM
PE
1982
a partir de

Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 600, São Salvador
CEP: 55.912-102 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

18/04/2017

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | | | |
|---|---------------|------------------------------|---------------------|
| Devidora Municipal | Título | Dianey Barbosa Magalhães | |
| Secretaria Receita Municipal - SEFAZGO | Título | Govindinho Evangelista Dias | <i>[assinatura]</i> |
| MOVIMENTO POPULAR | | | |
| Associação de Moradores | Título | Maria da Paz Alves Sousa | <i>[assinatura]</i> |
| Associação de Moradores | Suplente | João Pereira Barbosa | |
| Associação de Moradores Maracá do Sul | Título | Edson Machado de Alencar | |
| Associação dos Moradores Santo Antonio e Sol Nacional | Suplente | Antonio José G. Barbosa | |
| Associação de Pequenos Agricultores Santa Rita de Cássia - Imperatriz | Título | Telesônio Fernandes de Sousa | <i>[assinatura]</i> |
| Associação de Pequenos Agricultores Santa Rita de Cássia - Imperatriz | Suplente | Fátima Lima e Silva | |
| Associação dos Moradores do Conjunto Familiar Guará | Título | Anderson Rodrigues da Silva | <i>[assinatura]</i> |
| Associação dos Moradores do Conjunto Familiar Guará | Suplente | <i>[assinatura]</i> | <i>[assinatura]</i> |
| INSTITUIÇÃO/ENTIDADE | MEMBRO | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
| EMPRESÁRIOS | | | |
| Sindicato Patronal | Título | João Carlos de Jesus | |
| Sindicato Patronal | Suplente | João Neto F. Araújo | |
| TRABALHADORES | | | |
| Sindicato dos Urbanitários do Maranhão | Título | Jorge Luiz Fortado Da Silva | |
| Sindicato dos Urbanitários do Maranhão | Suplente | João Luiz Fortado | |

18/04/2017
Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 600, São Salvador
CEP: 65.012-193 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

IMPE
PE
TRIZ
a parte faz

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

| | | | |
|---|---------------------|---------------------------|---------------------|
| ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA | | | |
| Instituição Federal de Imprensa - IFFA | Título | Juliano de Mendonça Sousa | |
| Universidade Estadual do Maranhão - UEMA/CEJ | Suplente | David Soares de Brito | |
| ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS | | | |
| Brasil Imobiliário | Título | Alisson Barros de Melo | <i>[assinatura]</i> |
| Cooperativa Baixarinos e Trabalhadores de Extensão de Área do Rio Tocantins - COOPERATINS | Suplente | Alisson Barros de Melo | |
| CONVIDADOS | | | |
| <i>[assinatura]</i> | | SEPLU | <i>[assinatura]</i> |
| <i>[assinatura]</i> | <i>[assinatura]</i> | | <i>[assinatura]</i> |

18/04/2017
Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 600, São Salvador
CEP: 65.012-193 Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br

IMPE
PE
TRIZ
a parte faz

FIGURA 14 - LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO

3.3 Plano de Ação

O plano de ação, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do município de Imperatriz tem como objetivo principal orientar e facilitar a implementação de propostas estratégicas, definindo ações, etapas e cronograma para acompanhar o crescimento e o desenvolvimento territorial.

A elaboração se deu a partir da leitura das necessidades da população, onde se fez necessário para guiar a prefeitura além das diretrizes já incluídas no Plano Diretor. Dividido entre os 7 eixos estratégicos, buscou-se ações que suprissem as demandas do município. O texto encontra-se em anexo.

3.4 Cartografia

Junto ao projeto de lei, foram elaborados mapas temáticos com intuito de facilitar e sistematizar o que foi explanado textualmente. Os mapas são divididos em:

- Macrozoneamento Territorial – Zona Urbana e Zona Rural
- Macrozoneamento Territorial – Povoados
- Macrozoneamento Territorial – Zona de Amortecimento dos Povoados
- Carta de Altimetria
- Carta de Hidrografia
- Macrozoneamento Ambiental – Áreas de Preservação Permanente
- Macrozoneamento Ambiental Urbano – Planta Geral
- Macrozoneamento Ambiental Urbano – Setor 01 ao Setor 16

3.5 Texto Base

Antes da aprovação do projeto de lei foi necessário a criação do texto base, que serviu para o debate na câmara. Esse texto foi elaborado para que houvesse a discussão entre a sociedade civil, conselho da cidade e poder público.

O texto possuía todos os eixos estratégicos no formato de lei, divididos em títulos e capítulos, como se observa abaixo.

Título I

Das Disposições Preliminares

CAPÍTULO I

Da Concertuação

CAPÍTULO II

Das Objetivos e das Diretrizes Gerais do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

Título II

Das Eixos Estratégicos

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

CAPÍTULO II

Da Política Territorial – Urbana e Rural

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

SEÇÃO II

Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios

SEÇÃO III

Do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo

SEÇÃO IV

Da Desapropriação com Pagamento em Títulos

SEÇÃO V

Do Consórcio Imobiliário

SEÇÃO VI

Da Transferência do Direito de Construir

SEÇÃO VII

Do Direito de Superfície

SEÇÃO VIII

Do Direito de Preempção

SEÇÃO IX

Das Operações Urbanas Consorciadas

SEÇÃO X

Do Estudo de Impacto de Vizinhança

CAPÍTULO III

Moradia Digna e Infraestrutura

CAPÍTULO IV

Uso e Ocupação do Solo – Urbano e Rural

CAPÍTULO V

Do Desenvolvimento Econômico – Política de Abastecimento, Produção e Desenvolvimento Rural e Política Industrial

CAPÍTULO VI

Da Agenda Ambiental

SEÇÃO I

Das Áreas Verdes

SUBSEÇÃO I

Sistema Sustentável de Áreas Verdes

SEÇÃO II

Dos Recursos Hídricos

SEÇÃO III

Do Saneamento Ambiental

SEÇÃO IV

Da Drenagem Urbana

SEÇÃO V

Dos Resíduos Sólidos

CAPÍTULO VII

Da Mobilidade Territorial

CAPÍTULO VIII

Da Governança e da Participação Social

SEÇÃO I

Da Gestão Democrática e do Sistema de Planejamento e Gestão Territorial

SEÇÃO II

Do Sistema Municipal de Informações

SEÇÃO III

Do Sistema e Processo Municipal de Planejamento Urbano

4. CONFERÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TEXTO BASE DO PDDI

Todos os materiais relacionados ao texto base foram organizados para a Conferência de Aprovação do Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz, que aconteceu no dia 20 de Junho de 2017 das 13:30h à 17h. A conferência aconteceu no Auditório da Secretaria de Saúde.

A conferência faz parte do processo de elaboração, onde tem a oportunidade de discutir o texto base, elaborado após as leituras técnica e comunitária, sendo possível as alterações e esclarecimentos antes do projeto de lei ser enviado à câmara. O texto base, além da conferência, necessita passar por uma consulta pública, para que toda a população tenha oportunidade de participar do processo.

4.1 Regimento da Conferência

Para que a conferência pudesse ser realizada, foi elaborado o regimento da conferência, transcrito abaixo.

REGIMENTO

Define as regras de funcionamento da Conferência de Aprovação do Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz.

Art. 1º - A Conferência será realizada no dia 20 de junho de 2017, no auditório da Secretaria de Saúde, e será presidida pelo presidente em exercício do Conselho da Cidade de Imperatriz e na sua ausência ou impedimento, por seu suplente.

Parágrafo único - A plenária é a instância máxima da Conferência de Aprovação do Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz.

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 2º - A Conferência de Aprovação do Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz terá como objetivo o debate e apresentação de propostas para o Texto Base.

Art. 3º - A Conferência de Aprovação do Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz abordará o texto base que terá os seguintes capítulos com eixos estratégicos:

- I. Política Territorial Urbana e Rural;

- II. Moradia digna e infraestrutura;
- III. Uso e ocupação do solo Urbano e Rural;
- IV. Desenvolvimento Econômico;
- V. Agenda Ambiental;
- VI. Mobilidade Territorial;
- VII. Governança e Participação social.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A Conferência será composta de apresentação do processo de elaboração do Plano Diretor e do Texto Base, grupos de trabalho e plenária de debates.

Art. 5º - A apresentação do processo e do Texto Base será realizada pela representante da Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão, dispondo de 45 minutos para exposição.

Art. 6º - Cada grupo de trabalho, terá um(a) facilitador(a) e um(a) relator(a) escolhido entre os membros do referido grupo.

Art. 7º - Fica estabelecido o tempo de até 60 minutos para os grupos de trabalho de cada eixo/capítulos.

Art. 8º - As intervenções dos relatores serão de até 2 (dois) minutos, dispondo de 90 minutos.

Parágrafo Único - A inscrição para intervenção será feita somente com o crachá, observando o tempo estabelecido para intervenções e a ordem do Texto Base.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º - O credenciamento dos conselheiros, e convidados (as) será no dia 20, a partir das 12:30h, no Auditório da Secretaria da Saúde, localizado na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro, encerrando às 15:00h do dia 20.

Art. 10 - O crachá, de uso pessoal e intransferível, não será substituído em hipótese alguma.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 11 - A programação, com a distribuição dos temas/eixos temáticos, e horários está estabelecida no anexo I, disponível na pasta.

CAPÍTULO V

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 12 – Apenas os relatores têm direito a voz para apresentação das propostas para o Texto Base.

Art. 13 – As votações serão realizadas com os cartões verde e vermelho distribuídos no credenciamento.

Art. 14 - Cada grupo de trabalho, além de discutir temas, poderá propor alterações no Texto Base, conforme deliberação do grupo, as propostas de alteração deverão ser consenso no grupo, pela maioria absoluta, entregues escritas antes de sua apresentação oral.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15- A Conferência de Aprovação do Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz aprovará em sessão de abertura o regulamento da Conferência.

Art. 16 - Serão conferidos certificados aos participantes da Conferência de Aprovação do Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TEXTO BASE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ.

| DIA 20 | |
|-----------------|---|
| HORARIO | ATIVIDADE |
| 12:30 às 15:00h | Credenciamento |
| 13:30 às 14:00h | Abertura da Conferência. |
| 14:00 às 14:15h | Discussão e aprovação do regulamento da Conferência |
| 14:15 às 14:30h | Apresentação do processo de elaboração |
| 14:30 às 15:00h | Apresentação do Texto-Base |
| 15:00 às 16:00h | Grupos de Trabalho |
| 16:00 às 17:30h | Apresentação/Aprovação das propostas |
| 17:30h | Encerramento |

4.2 Regulamento da Conferência

Como forma de organizar o que iria acontecer na conferência, foi elaborado o regulamento da conferência, transcrito abaixo.

**CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ**

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DO PERÍODO DA CONFERÊNCIA

Art. 1º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ, convocada através de Edital, será realizada no dia 20 de junho de 2017, e terá a finalidade de:

I - Deliberar sobre a proposta do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município, a ser encaminhado à Câmara Municipal;

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ, que será integrada por conselheiros da Cidade de Imperatriz, agentes públicos e sociais, convidados (as) e tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter essa dimensão.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ será presidida pelo Presidente do Conselho da Cidade e na sua ausência ou impedimento eventual, por seu suplente.

Art. 4º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ contará com a coordenação do Conselho da Cidade.

CAPÍTULO IV

DA DINÂMICA

Art. 5º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ terá como metodologia a discussão em plenária, com os temas abaixo relacionadas:

VIII. Política Territorial Urbana e Rural;

- IX. Moradia digna e infraestrutura;
- X. Uso e ocupação do solo Urbano e Rural;
- XI. Desenvolvimento Econômico;
- XII. Agenda Ambiental;
- XIII. Mobilidade Territorial;
- XIV. Governança e Participação social.

§1º A plenária será dividida em grupos de trabalho, de no máximo 10 (dez) membros. O texto base dividido por temas, conforme divisão dos capítulos do texto, que deverá ser sorteado entre os grupos.

§2º Os grupos terão 45 (quarenta e cinco) minutos para a leitura, discussão e elaboração de proposta(s) para destaque.

§3º O texto-base do Plano Diretor será discutido através do encaminhamento de emendas substitutivas, aditivas e supressivas.

Art. 6º - As propostas serão apresentadas na sequência texto-base por um relator escolhido no grupo e terá 2 (dois) minutos para proposta de alteração e justificativa.

Art. 7º - Caberá a plenária, após a apresentação da proposta de alteração e justificativa do texto-base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz, a deliberação sobre a proposta.

§ 1º - A aprovação de cada modificação deverá ter maioria absoluta da plenária.

Art. 8º - Nas emendas onde não houver consenso, será aberta uma inscrição para a defesa da proposta e outro contra. Permanecendo o impasse será aberta mais uma inscrição para cada lado, e em seguida, o Presidente da Conferência colocará o texto em votação.

CAPÍTULO V

DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º - O credenciamento dos convidados será no dia 20 de junho de 2017, das 12:30 às 15:00h.

Art. 10º - Todos os presentes receberão 2 (dois) cartões, um verde e outro vermelho para sua participação nas votações durante a Conferência, o uso dos cartões serão individuais.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 11 - A Conferência terá a seguinte programação:

- I. Credenciamento – 12:30 às 15:00h
- II. Abertura da Conferência – 13:30 às 14:00h
- III. Discussão e aprovação do regulamento da Conferência – 14:00 às 14:15h

- IV. Apresentação do processo de elaboração – 14:15 às 14:30h
- V. Apresentação do texto-base – 14:30 - 15:00h
- VI. Grupos de Trabalho – 15:00 às 16:00h
- VII. Apresentação/Aprovação das propostas – 16:00 às 17:30h
- VIII. Encerramento – 17:30h

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Os casos omissos serão dirigidos pela Coordenação da Conferência e referendados pela plenária.

4.3 Convocação da Conferência de Aprovação

A conferência foi convocada pelo prefeito, e contou com a divulgação via internet elaborada pela SEPLU – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, onde convocou todos os interessados, assim como a sociedade civil.



FIGURA 15 - CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE APROVAÇÃO

Outros portais divulgaram a conferência via internet.

Assessoria - (913) 3366/2117

Texto base do Plano Diretor será apresentado este mês

Documento reúne informações sobre as necessidades locais



O Conselho Municipal da Cidade, através da Secretária de Planejamento Urbano (Seplu), realiza, no dia 20, das 13h30 às 17h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, conferência de aprovação do texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz. A composição dessa ferramenta legal começou em junho de 2016, com a realização de 16 audiências públicas em diferentes bairros, e está em fase de conclusão. A leitura será aberta e a participação popular e de fundamental importância.

Na época em que ocorreram as audiências, houve a ampla divulgação na cidade, informando os locais e horários, convocando as pessoas a participarem. Foram disponibilizadas urnas para que a população depositasse propostas de melhoria para seus bairros. As urnas permaneceram 15 dias, mesmo após a finalização das audiências, nos locais públicos onde estas ocorreram.

Todas as propostas foram organizadas pela Fundação Sousestrade, responsável pela formatação do plano, que está fazendo a configuração das leituras técnicas e comunitárias para que seja divulgado o texto base na conferência.

O secretário de Planejamento Urbano, Fidélis Uchôa, considera o Plano uma evolução para Imperatriz. "É um projeto importante. Para se ter uma ideia, hoje nas grandes cidades, os projetos só funcionam com o Plano Diretor, então é de grande relevância para a segunda maior cidade do Estado. Aguardamos com muita expectativa esse trabalho", reforçou.

Informações técnicas sobre esgoto, saneamento básico, iluminação pública, de forma geral, sobre as necessidades da cidade, foram colhidas em todas as secretarias, para a composição do documento.

Membro do Conselho Municipal das Cidades, Tereza Marques convidou a "sociedade civil organizada e todos os movimentos para que compareçam à leitura do texto". Ela informou, ainda, que no encontro serão formados grupos de discussão sobre cada um dos eixos pontuados e caso haja a necessidade, haverá uma segunda conferência para que sejam coletadas possíveis soluções ou alterações.

FIGURA 16 - DIVULGAÇÃO DA CONFERÊNCIA CORREIO POPULAR ITZ

4.4 Material Entregue

Após o credenciamento de todos os presentes, foram entregues materiais de auxílio para a conferência, tais como

- Crachás para a identificação dos participantes



Figura 17 - Crachá da conferência

- Pastas com capítulos do texto base para discussão



FIGURA 18 - PASTA DA CONFERÊNCIA

- Cartilhas “A cidade que queremos!” e “Estatuto da Cidade” – materiais sobre como participar das decisões na cidade e seus instrumentos.



FIGURA 19 - CARTILHA A CIDADE QUE QUEREMOS!



FIGURA 20 - CARTILHA ESTATUTO DA CIDADE

- Placas das cores vermelho e verde para auxiliar no processo de aprovação dos itens do texto base, onde a pessoa sinalizava o verde, caso aprovasse, ou o vermelho, caso não aprovasse.

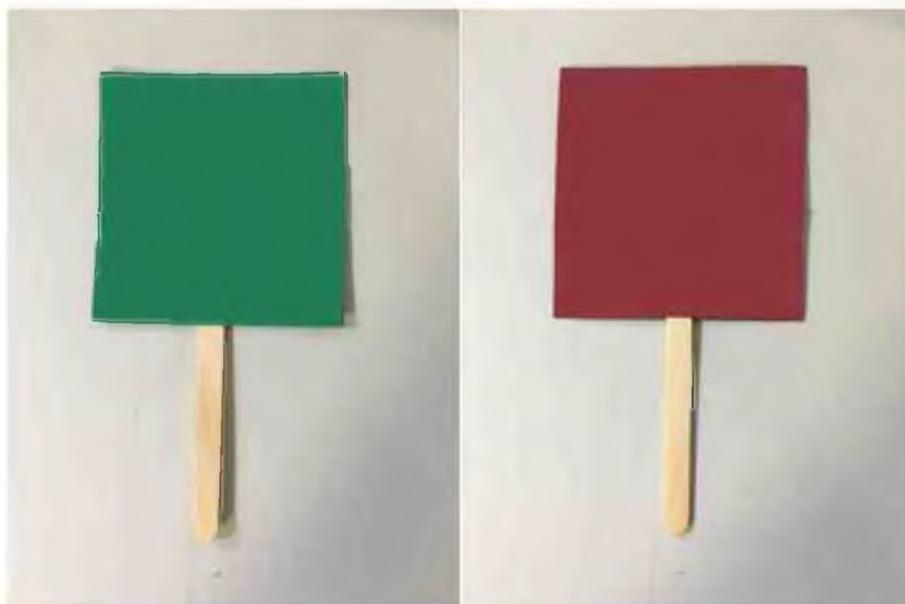


FIGURA 21 - PLACA PARA AUXILIAR NA VOTAÇÃO

- Além disso, o texto base elaborado foi entregue para a discussão, organizado em uma cartilha e uma pasta.



FIGURA 22 - CARTILHA TEXTO BASE



FIGURA 23 - PASTA ENTREGUE AOS CONFERENCISTAS

4.5 Material Apresentado



Cumprimentos iniciais com a apresentação do processo de elaboração do PDDI



Apresentação do que é plano diretor

O que é Plano Diretor ?

- ▶ PLANEJAR
- ▶ PENSAR NA FRENTE
- ▶ NÃO TEM RESULTADOS IMEDIATOS

Depende de ações para a sua implantação e somente assim veremos os resultados



2015

Explicação das funções do plano diretor

PRECISA

- INTERESSE COLETIVO
- PRÁTICAS COLABORATIVAS
- REINVENTAR A GESTÃO PARA TRABALHAR COM PLANEJAMENTO PENSANDO NO FUTURO
- O QUE QUEBREMOS PENSAR HOJE PARA ALCANÇAR NO FUTURO
- CRÍTICAS COM OBJETIVO DE COLABORAR

O que se precisa para esse processo de elaboração do PDDI

O TEXTO BASE PROPÕE

- ▶ CONTRIBUIR, A PARTIR DA LECTURA TÉCNICA, LECTURA COMUNITÁRIA E AS DIVERAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS AO LONGO DE 81 ANOS, UM TEXTO COM INCLUSÃO ACESÍVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BIFFERATREZ
- ▶ PROMOVER A PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE SOCIAL DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

O que o texto base propõe

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE

ETAPAS



1. ANÁLISE DO CONTEXTO LOCAL

2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

4. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

5. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

6. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

7. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

8. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

9. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

10. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

11. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

12. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

13. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

14. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

15. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

16. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

17. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

18. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

19. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

20. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

21. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

22. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

23. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

24. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

25. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

26. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

27. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

28. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

29. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

30. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

31. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

32. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

33. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

34. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

35. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

36. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

37. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

38. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

39. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

40. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

41. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

42. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

43. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

44. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

45. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

46. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

47. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

48. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

49. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

50. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

51. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

52. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

53. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

54. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

55. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

56. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

57. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

58. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

59. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

60. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

61. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

62. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

63. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

64. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

65. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

66. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

67. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

68. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

69. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

70. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

71. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

72. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

73. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

74. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

75. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

76. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

77. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

78. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

79. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

80. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

81. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

82. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

83. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

84. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

85. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

86. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

87. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

88. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

89. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

90. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

91. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

92. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

93. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

94. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

95. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

96. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

97. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

98. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

99. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

100. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

A 1ª etapa de formação e capacitação do conselho da cidade

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE

ETAPAS



1. ANÁLISE DO CONTEXTO LOCAL

2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

4. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

5. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

6. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

7. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

8. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

9. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

10. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

11. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

12. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

13. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

14. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

15. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

16. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

17. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

18. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

19. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

20. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

21. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

22. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

23. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

24. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

25. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

26. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

27. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

28. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

29. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

30. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

31. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

32. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

33. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

34. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

35. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

36. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

37. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

38. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

39. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

40. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

41. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

42. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

43. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

44. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

45. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

46. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

47. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

48. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

49. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

50. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

51. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

52. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

53. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

54. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

55. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

56. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

57. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

58. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

59. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

60. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

61. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

62. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

63. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

64. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

65. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

66. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

67. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

68. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

69. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

70. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

71. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

72. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

73. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

74. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

75. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

76. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

77. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

78. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

79. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

80. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

81. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

82. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

83. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

84. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

85. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

86. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

87. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

88. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

89. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

90. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

91. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

92. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

93. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

94. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

95. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

96. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

97. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

98. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

99. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE TRABALHO

100. ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO

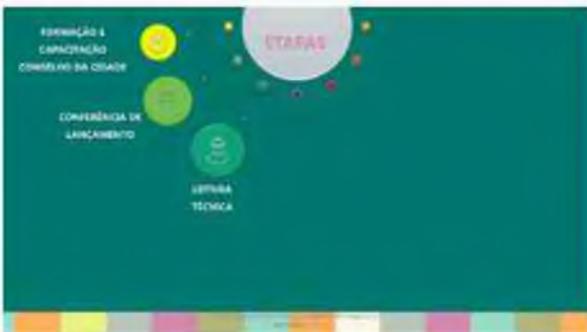
A 2ª etapa da conferência de lançamento



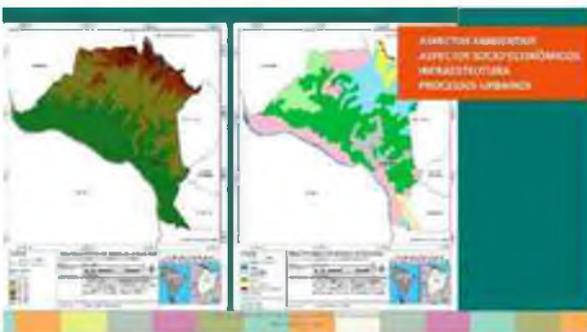
Cartaz de divulgação



Resumo da Conferência



Etapa 3 – Leitura Técnica



Dados da Leitura Técnica



Etapa 4 – Audiências Públicas



14 Audiências Públicas



Etapa 5 – Leitura Comunitária



Apuração das Urnas



Eixos Estratégicos



Etapa 6 – Apresentação do texto base

QUEM CONTRIBUIU?

COORDENAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

| | |
|-------------------------|----------------------|
| COORDENAÇÃO GERAL | COORDENADOR |
| Assessora Regional | Janilda Silva |
| ARQUITETOS E URBANISTAS | DESENHISTAS |
| Edson Barros | Pulliana Costa |
| Gabriel Silva | Renata Castro |
| Juliana Pinheiro | Regiane Costa Passos |
| Mayara Freyre | Andréa Fomaca |
| ENGENHEIROS CIVIS | Guilherme Gonçalves |
| Alexandre Fátima | Rafaela Gomes |
| Fernando Costa | Thayná Barroso |
| Marli Leal | |



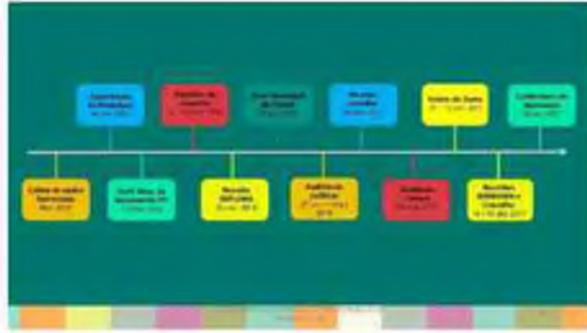
Quem contribuiu – Coordenação técnica e profissional

QUEM CONTRIBUIU?

AGENTES PÚBLICOS



Quem contribuiu – Agentes públicos



Linha do Tempo da construção do PDDI

SUMÁRIO TEXTO-BASE

Título I - Das disposições preliminares

Cap. I - Da introdução

Cap. II - Das disposições e das áreas de uso do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

Cap. III - Das orientações

Título II - Das regras urbanísticas

Cap. I - Das disposições urbanísticas

Cap. II - Da política fundiária urbana e rural

Cap. III - Da política de habitação e infraestrutura

Cap. IV - Das regras de uso e ocupação do solo - urbano e rural

Cap. V - Das disposições urbanísticas, políticas de desenvolvimento, produção e desenvolvimento rural

Cap. VI - Das regras ambientais

Cap. VII - Das modalidades territoriais

Cap. VIII - Das regras gerais - parte jurídica e de

Sumário texto-base

METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA

- 1º DIVISÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO - Máx. 10 pessoas
- 2º LEITURA E DISCUSSÃO DO CAPÍTULO DO TEXTO-BASE
- 3º ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA DESTAQUE
- 4º DISCUSSÃO DAS EMENDAS SUBSTITUTIVAS, ADITIVAS E SUPRESSIVAS
- 5º APROVAÇÃO DO TEXTO FINAL PELA PLENÁRIA

Metodologia da conferência

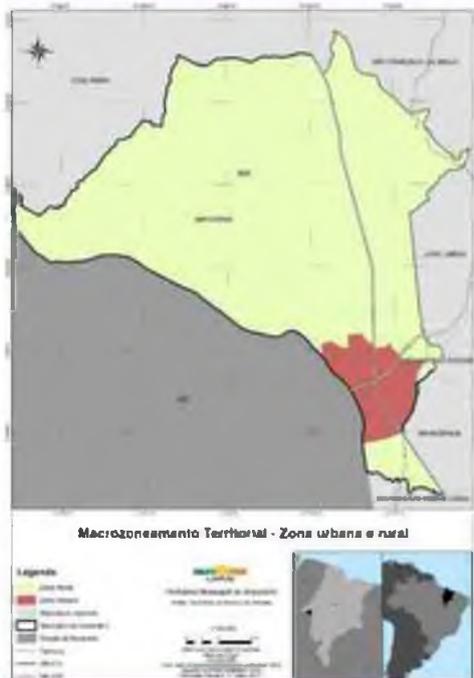


Próximas etapas

FIGURA 24 - SLIDES APRESENTADOS



Mapas do Plano Diretor para apresentação



**Macrozoneamento Territorial
Zona Rural e Urbana**

Macrozoneamento Territorial Zona Rural e Urbana



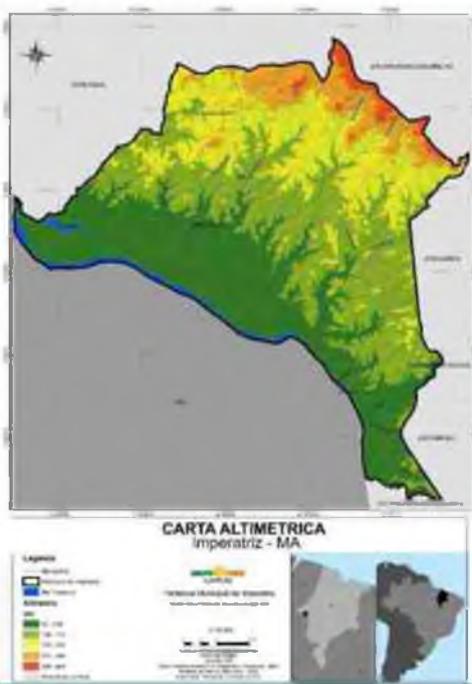
Macrozoneamento Territorial Povoados

Macrozoneamento Territorial Povoados



**Macrozoneamento Territorial
Zona de Amortecimento**

Macrozoneamento Territorial Zona de Amortecimento



Carta de Altimetria

Carta de Altimetria



Carta de Hidrografia



Carta de Hidrografia

Carta de Hidrografia



Macrozoneamento Ambiental
APP - Área de Preservação Permanente



Macrozoneamento Ambiental

Macrozoneamento Ambiental



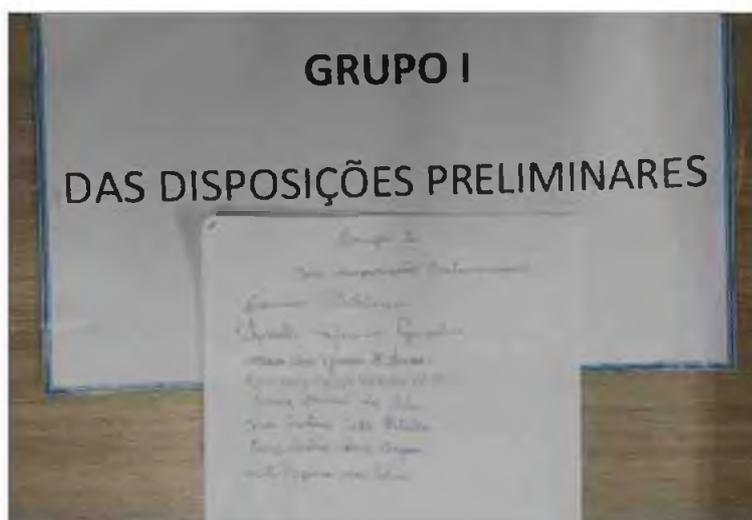
Macrozoneamento Ambiental
Urbano

FIGURA 25 - MAPAS APRESENTADOS

4.6 Discussão

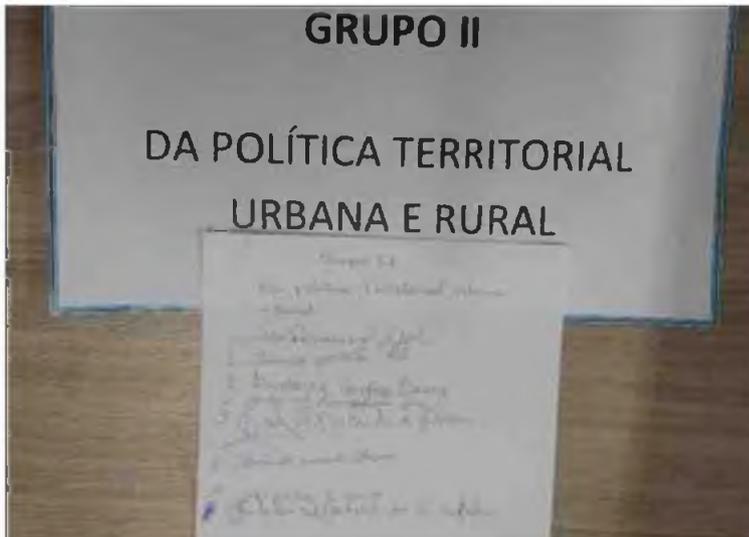
O objetivo principal da conferência foi a discussão do texto base elaborado pela facilitadora Jussara Nogueira, através do processo de construção da lei. Essa etapa teve como método a divisão do público em grupos de acordo com os capítulos. Sendo eles:

- Grupo 01 – Da conceituação



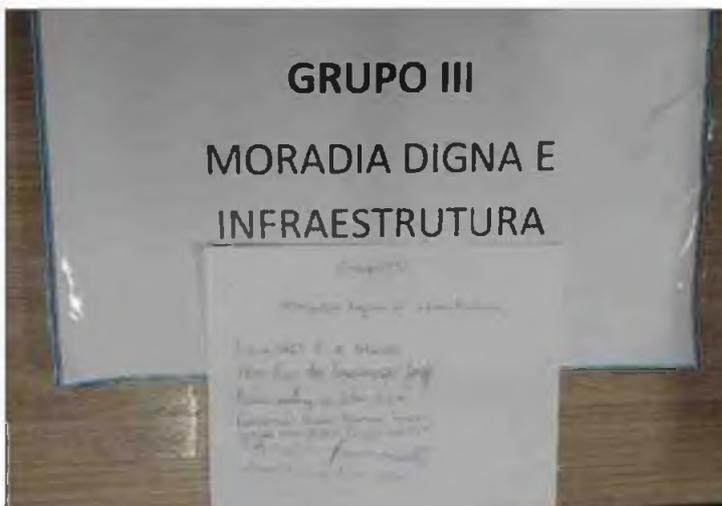
Giovane Pietrinni
Izabeth Marinho Gonçalves
Maria das Graças M. Sousa
Regina Célia Nobre Lopes
Jusirene Fonseca da Silva
Sara Cristina Costa Batalha
Tereza Cristina Barros Marques
Ruth Bezerra da Silva

▪ Grupo 02 – Da política territorial – urbana e rural



José Raimundo Silva
Francisco Noronha
Lindaura Cardoso Lucena
Godofredo Evangelista Rios
Paulo Machado de Almeida
Charly do Nascimento Oliveira
João Bosco S. Brito
Fidelis Rodrigues do S. Uchôa

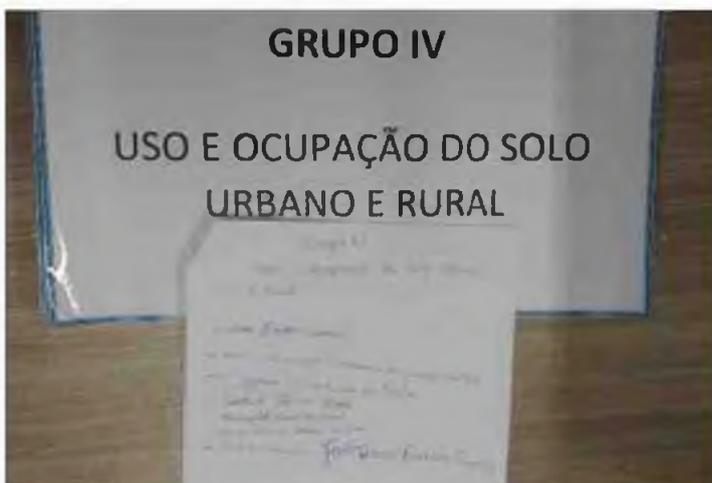
▪ Grupo 03 – Moradia digna e infraestrutura



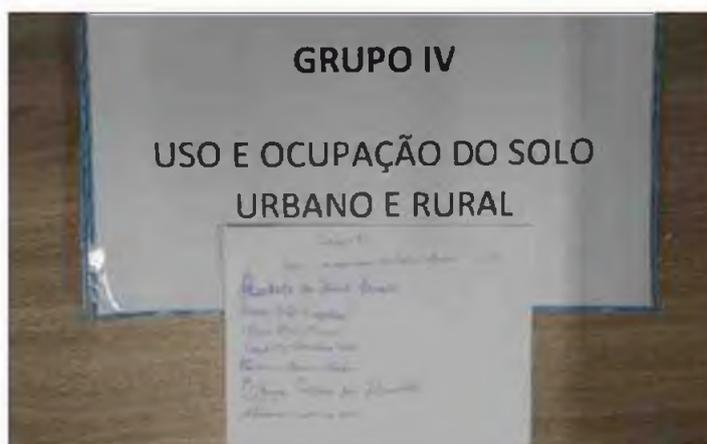
Leandro P. de Moura
Filipe Pires do Nascimento Jorge
Márcia Carolliny da S. Pereira
Fernando Kevin Miranda Lucas
Maria das Dores B. de Meneses
Sebastião Fernandes
Maria da Paz Alves Sousa

▪ Grupo 04 – Uso e ocupação do solo – urbana e rural

O tema contou com 2 grupos de discussão

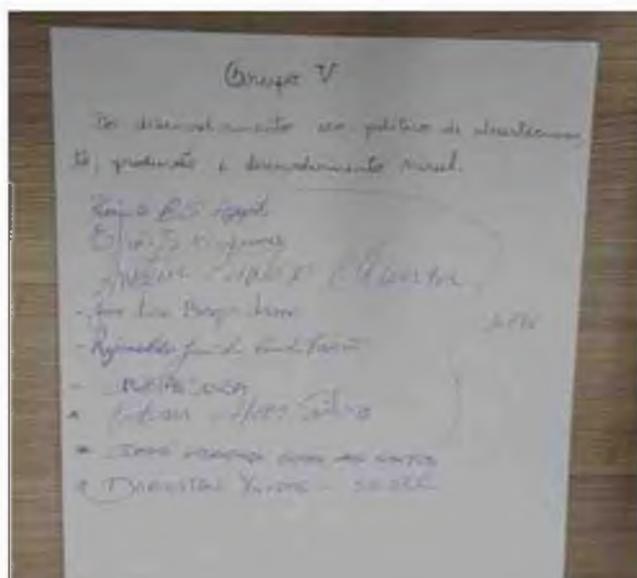


Enéas Eduardo Carvalho
José Ribamar D. Oliveira Fº
Diógenes Linhares da Silva
Hérick Castro Alves
Reinaldo Pereira Sousa
Marcos Antônio Damásio de Sousa
João Bosco Ferreira Campos



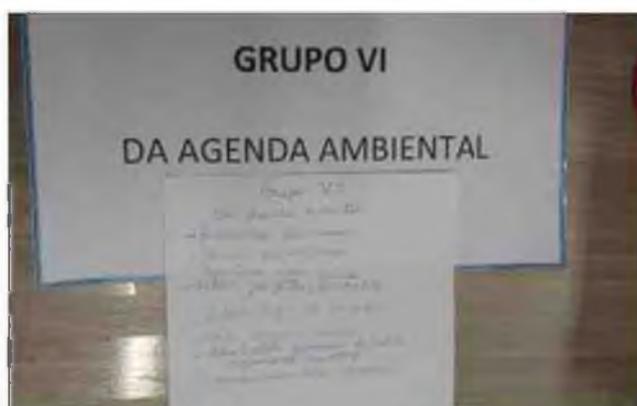
Humberto da Silva Ferreira
Amanda Brito Magalhães
Vitória Maria Pereira
Sayd M. Alexandre Silva
Helimar Barros Abreu
Elayne Cristina da Silva Costa
Marcones Costal da Silva

- **Grupo 05 – Do desenvolvimento econômico: Política de abastecimento, produção e desenvolvimento rural e política industrial**



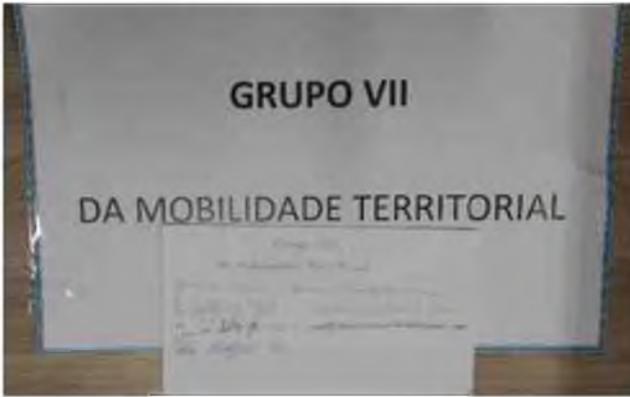
Rômulo B. S. Aggato
Elias S. Cirqueira
Amarilis Cardoso Oliveira
Jane Léia Borges Lima
Reginaldo José da Cunha Paiva
Douglas Sousa
Edvan Alves Silva
José Ubirajara Gomes dos Santos
Dorielton Xavier

- **Grupo 06 – Da agenda ambiental**



Janaires Cazes Correa
Aldeneide Jorge Silva
Rosa L. Coelho
Antonio José Dutra
Sirlene Lopes de Menezes
Jairo Santana Matos
Fabio Batista Guimarães da Silva
Raniere Carneiro Costa

▪ **Grupo 07 – Da mobilidade territorial**



Jordânia Aguiar
R. Antônio Dias
Jairo Silva Aquino
Otávio Rodrigo Pires

▪ **Grupo 08 – Da governança e da participação social**



Géssica de Sousa
Francilene Gomes da Silva
Francisco Wilson da Silva
Marcos Valerio da Silva

Após a divisão, os grupos discutiram acerca do capítulo que possuíam em mãos, fazendo considerações e alterações que achavam serem necessárias. Ao término da discussão, eles apresentavam o texto final aos auxiliares, que redigiam e projetavam em slides para visualização de todos. Após a leitura, o trecho era lido e havia a votação.

| | | | | |
|----|--------------------------------|------------|-----------------|---------------------------------|
| 10 | VANESSA TAVARES DA SILVA BRITO | FEST | (99) 98234-732 | vanessa.tavares@hotal.com |
| 11 | MURILDO ABRÃO ALVES SILVA | FEST | (99) 98234-732 | MURILDO.ALVES22@hotmail.com |
| 12 | Jelson Renato Carvalho | FEST | (99) 9144038 | rdcarvalho2006@hotmail.com |
| 13 | Luiz Inácio SILVA | IFMA | (99) 99133-5126 | luiz.silva@ifma.edu.br |
| 14 | Humberto do Siqueira | Pragmática | (99) 9753943 | humberto.gianlaenge@hotmail.com |
| 15 | Quêça Oliveira Duarte | UNI-SULMA | (99) 91653309 | QUEÇA.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |
| 23 | | | | |

MOVIMENTOS POPULARES



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ

CIDADE DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 CONFERÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TEXTO BASE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
 LISTA DE PRESENÇA - MOVIMENTOS POPULARES
 20 DE JUNHO DE 2017

| Nº | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|----|-----------------------------|----------------------|--------------|------------------------------|
| 1 | FRANCISCO W. LEONARDO SILVA | AMUCR | 991635225 | - |
| 2 | Provedor grupo de São | AMUCR | 991110478 | - |
| 3 | Associação dos Pais e Mães | CIPIPIAS | 98846-2568 | |
| 4 | Associação de Cuidados | Associação | (99) 981261 | ciroquelpresente@outlook.com |
| 5 | Associação Cultural | Associação | 99124204 | Associação@ig.com.br |
| 6 | Rosa Maria e Derivadas | ASSOCIAÇÃO DE FÉRIAS | 981616383 | rosa.330020@hotmail.com |
| 7 | Serápio F. Sousa | '' | '' | maria330020@hotmail.com |
| 8 | Opinica de Sousa | | 63-384126700 | |
| 9 | Lindaura L. Lourenço | SERF | 99804.7803 | lindauralourenco@hotmail.com |

| | | | | |
|----|-------------------------------|-----------------|------------|----------------------------|
| 10 | José Augusto Braga Santos S/A | AMICDU | 99198 6300 | and@fundbraga.com.br@gmail |
| 11 | Reserva de Saúde S/A | CRAS | 181370253 | Reserva - 3750 Botafogo |
| 12 | Leão 2356 S/A | FUND. BUSIL | 98195 3063 | Leão 2356 S/A |
| 13 | Jorge Luiz Gurtado do S/A | SIN. URBANITIAO | 98131601 | Jorge Luiz Gurtado do S/A |
| 14 | José Maria de Azevedo | SEIF | 981213695 | José Maria de Azevedo |
| 15 | Blairiano Costa de Azevedo | Lidianeira | 991384008 | Blairiano Costa de Azevedo |
| 16 | José Maria de Azevedo | CONSELHO | 991363249 | José Maria de Azevedo |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |
| 23 | | | | |

PODER PÚBLICO



IMPE
a gente faz



PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO
DE IMPERATRIZ

CIDADE DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONFERÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TEXTO BASE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
LISTA DE PRESENÇA - PODER PÚBLICO
20 DE JUNHO DE 2017

| Nº | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|----|-------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------------|
| 1 | Enith B. de S. Silva | SEPLAN | 99135201007 | enithb@seplan.imperatriz.ma.gov.br |
| 2 | Leandro José Gomes Costa | SEPLAN | 99135201007 | leandro@seplan.imperatriz.ma.gov.br |
| 3 | Rafael B. de S. Oliveira | SETRAN | 99135201007 | rafael@setran.imperatriz.ma.gov.br |
| 4 | Marcelo Antônio Costa Botelho | HSCOM | 99135201007 | marcelo@hsc.com.br |
| 5 | Alfonso de Azevedo | COMDECI | 99135201007 | alfonso@comdec.com.br |
| 6 | Francisco Moura de Azevedo | SEBIE | 99135201007 | francisco@sebie.com.br |
| 7 | Alfonso de Azevedo | SEIF | 99135201007 | alfonso@seif.com.br |
| 8 | Thayane Cristina de Azevedo | DEPTO CIVIL | 99135201007 | thayane@depto-civil.com.br |
| 9 | Thayane Cristina de Azevedo | DEPTO CIVIL | 99135201007 | thayane@depto-civil.com.br |

| | | | | |
|----|------------------------------------|-----------|---------------|--------------------------------|
| 10 | Jorge de Almeida Silva | SEPLU | 99135216285 | jorge@seplu.com.br |
| 11 | Helionora Barros Almeida | SEPLU | 99220-9354 | helionora@hotmail.com |
| 12 | Jorge Azeite A.C. Azeite | SEPLU | 98221246 | JorgeAzeite@Hotmail.com |
| 13 | FEDERAÇÃO DE JORNALISTAS DO BRASIL | SEDEC | 99135216285 | sedec@seplu.com.br |
| 14 | José Paulo | ALCMA | 98-99993804 | JP@alcma.com.br |
| 15 | Richard Wagner | | 99121-7864 | wagner.richard@hotmail.com |
| 16 | | | | |
| 17 | José de Deus Costa | SEMMAH | 999093626 | josedeus@sema.com.br |
| 18 | Carlos Lima Azeite | OUVIDORIA | 999970524 | carloslima@ouvidoria.com.br |
| 19 | Luiz Carlos de Souza | CIVIDA | 99135216285 | luizcarlos@seplu.com.br |
| 20 | Luiz Carlos de Souza | FUNDAÇÃO | 99135216285 | luizcarlos@seplu.com.br |
| 21 | Joséilson C. de Souza | MP/MA | 99135-5626 | josilson@mp.ma.gov.br |
| 22 | Walter Nelson Xavier F.C. Sara | SEMMAH | (99)99110092 | fernandes.engenheiro@gmail.com |
| 23 | Roberto de Jorge da Silva | SEMMAH | (99)991565431 | roberto@sema.com.br |

| | | | | |
|----|---------------------------------|---------------------------|--------------|------------------------------|
| 24 | Imaculada Vaz dos Santos | SEMMAH | 99645-5603 | imaculada@sema.com.br |
| 25 | AFFIANA CARVALHO - COMITÊ DA | URUBANIA E INTERMUNICIPAL | 99135216285 | affiana@comite.com.br |
| 26 | Dr. Antonio Dias | Assessoria de Imprensa | 999773228 | adedias@hotmfil.com |
| 27 | Elizabeth Fernandes Gonçalves | SEPLU | 991822847 | elizabethfernandes@seplu.com |
| 28 | Charles do Nascimento Oliveira | SEPLU | 991209931 | 981726060 ZAP |
| 29 | Manoel Antônio Damásio de Souza | SINFRA | (99) 8124760 | sousaamario@outlook.com |
| 30 | Joséilson Azeite da Silva | SEPLU | 999199778 | josilson@seplu.com.br |
| 31 | Raimundo da Cruz Araújo | SEPLU | 98801-1720 | raimundo@seplu.com.br |
| 32 | Roberto Botata F. da Silva | SEMMAH | 98125-2150 | roberto@sema.com.br |
| 33 | FILIZ - Associação de Mulheres | SEPLU | 99135216285 | filiz@seplu.com.br |
| 34 | Wesley de Castro Almeida | | 99135216285 | wesley@seplu.com.br |
| 35 | Wesley de Castro Almeida | | 99135216285 | wesley@seplu.com.br |
| 36 | Doreilton Pereira Xavier | SEDEC | 991109011 | xavier.doreilton@hotmail.com |
| 37 | Rammyre Gomes de Jesus | SEMMAH | 98139-9129 | rammyre@sema.com.br |

| | | | | |
|----|---------------------------------|-----------------|-------|-------------------------------------|
| 38 | Paul Henrique da Silva | (99) 9116-3716 | SEPLU | Paul Henrique da Silva PH@seplu.com |
| 39 | Kefferson Lopes | (99) 98199-2213 | SEPLU | Keffersonlopes@hotmail.com |
| 40 | Raulo Dornelles de Souza Aguiar | (99) 9185-8832 | SEPLU | Raulo - ray@seplu.com |
| 41 | Tereza Cristina de Souza | (99) 9924-7299 | SEPLU | terezacristina@seplu.com |
| 42 | Estevão de Souza | (99) 9924-1014 | SEPLU | estevao@seplu.com |
| 43 | Tereza Cristina Barros Marques | (99) 9812-3138 | SEPLU | teresa_cristina_marques@hotmail.com |
| 44 | Imana das Graças do Nascimento | (99) 99207-3946 | SEPLU | imana_sousa@hotmail.com |
| 45 | | | | |
| 46 | | | | |
| 47 | | | | |
| 48 | | | | |
| 49 | | | | |
| 50 | | | | |
| 51 | | | | |

SOCIEDADE CIVIL



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 CONFERÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TEXTO BASE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
 LISTA DE PRESEÇA - SOCIEDADE CIVIL
 20 DE JUNHO DE 2017

| Nº | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|----|----------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------------------|
| 1 | Paulo Henrique da Silva | COMDPD | 9916-3716 | Paul Henrique da Silva PH@seplu.com |
| 2 | Kefferson Lopes | UNB/AN/ESTAD. | 99199-2213 | Keffersonlopes@hotmail.com |
| 3 | Raulo Dornelles de Souza Aguiar | P.M.A. | 99185-8832 | Raulo - ray@seplu.com |
| 4 | SANDERSON BRAGA DA SILVA BAO | 50° BIS | 98176365 | sander_sousa@seplu.com |
| 5 | Bonifácio de Souza Lima | Maurão | 99176-5462 | dsousa@maurao.com.br |
| 6 | Julio Cesar do Nascimento Aguiar | CREA | 9938199-5510 | aguiarjulio@seplu.com |
| 7 | LEONARDO P. DE MOURA | CREA | 994814-1511 | LEONARDO.MOURA@seplu.com |
| 8 | JANILSON DE SOUZA | SETPA | 99211-7609 | janilson@seplu.com |
| 9 | DIMAS LUIZ DE SOUZA | DESENVOLVIMENTO | 99185-8832 | dimas@seplu.com |

| | | | | |
|----|--------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------|
| 10 | Ana Paula Santana de Souza | SEPLU | 98134-8088 | anapaulasouza@hotmail.com |
| 11 | Maria das Dores B. de Mendonça | | 991504200 | ASS. PA. Clara de C. T. J. |
| 12 | Almirante Roberto de Almeida | | | |
| 13 | Kyrianna G. Maia | SEPLU | 998199-1215 | Kyrianna.g.maia@impe-iriz.com |
| 14 | Jonas Valdo da Silva | | 98738-0206 | 1718419-433/112111109 |
| 15 | Valdo Fontinele | Res. sub. 2015 | 99231-3006 | valdofontinele@gmail.com |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |
| 23 | | | | |

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 CONFERÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TEXTO BASE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
 LISTA DE PRESENÇA - TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS
 20 DE JUNHO DE 2017

| Nº | NOME | ENTIDADE | TELEFONE | EMAIL |
|----|----------------------|-----------------------------|------------|--------------------------|
| 1 | Jonas Valdo da Silva | Associação de Trabalhadores | 98738-0206 | valdofontinele@gmail.com |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |

4.8 Fotos



FIGURA 26 - PLENÁRIA



FIGURA 27 – GRUPOS DE DISCUSSÃO

4.9 Alterações texto base

Com as discussões, alguns itens do texto base foram discutidos e modificados. Abaixo segue os trechos alterados.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

COMO ERA:

IV- Incrementar a participação ativa do município no processo de desenvolvimento regional, fortalecendo o relacionamento com os municípios vizinhos com objetivo à criação da região metropolitana ou similar, e também nos planos estadual, nacional e internacional;

COMO FICOU:

IV- Incrementar a participação ativa do município no processo de desenvolvimento regional, fortalecendo o relacionamento com os municípios vizinhos **na implementação de projetos e programas voltados para a região metropolitana**, e também nos planos estadual, nacional e internacional;

COMO ERA:

X- Elaborar e implantar o plano de mobilidade, com participação da população, que estabeleça o sistema de circulação viária e de transporte coletivos, priorizando veículos não poluentes, prevalecendo sobre o transporte individual e assegurando a acessibilidades de todas as pessoas a todas as regiões do município;

COMO FICOU:

X- Elaborar e implantar o plano de mobilidade, com participação da população, que estabeleça o sistema de circulação viária e de transporte coletivos, priorizando veículos não poluentes **com frota que não ultrapasse 10 anos de uso**, prevalecendo sobre o transporte individual e assegurando a acessibilidades de todas as pessoas a todas as regiões do município;

CAPÍTULO III

MORADIA DIGNA E INFRAESTRUTURA

COMO ERA:

- V- Assistência Técnica para elaboração do projeto arquitetônico, de engenharia, quando necessário, e de execução das melhorias habitacionais e/ou construções para população de baixa renda, instalada em Zona de Interesse Social;

COMO FICOU:

- V- Assistência Técnica para elaboração do projeto arquitetônico e **projetos complementares** de engenharia, quando necessário, e de execução das melhorias habitacionais e/ou construções para população de baixa renda, instalada em Zona de Interesse Social;

CAPÍTULO IV

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – URBANO E RURAL

COMO ERA:

- XII- Incrementar programas e ações com parcerias públicas/privadas para revitalização de áreas e equipamentos urbanos como meio de promoção social e econômico da população;

COMO FICOU:

- XII- Incrementar programas e ações com parcerias públicas/privadas para revitalização de áreas e equipamentos urbanos **localizados na zona urbana e rural** como meio de promoção social e econômico da população;

CAPÍTULO V

DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

POLÍTICA DE ABASTECIMENTO, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL E

POLÍTICA INDUSTRIAL

- VIII- Criar programa de estímulo e articulação das atividades de desenvolvimento e difusão científica e tecnológica, com priorização para as incubadoras de micros e pequenas empresas e cooperativas; **(SUPRIMIDO)**

SEÇÃO II

DOS RECURSOS HÍDRICOS

Art.68. São diretrizes para os Recursos Hídricos:

COMO ERA:

- II- Incrementar a articulação da gestão da demanda e da oferta de água, particularmente daquela destinada ao abastecimento da população, por meio da adoção de instrumentos para a sustentação econômica da sua produção nos

mananciais;

COMO FICOU:

- II- Incrementar a articulação da gestão da demanda e da oferta de água, particularmente daquela destinada ao abastecimento da população, por meio da adoção de instrumentos para a sustentação econômica da sua produção **nos corpos hídricos;**

COMO ERA:

- III- Recuperar e revitalizar os mananciais da Bacia do Tocantins, com objetivo de aproveitamento dos recursos, bem como desestimular todo tipo de desperdício e a redução de perdas físicas da água tratada e o incentivo a alteração de padrões de consumo;

COMO FICOU:

- III- Recuperar e revitalizar os mananciais da Bacia **Hidrográfica** do Tocantins, com objetivo de aproveitamento dos recursos, bem como desestimular todo tipo de desperdício e a redução de perdas físicas da água tratada e o incentivo a alteração de padrões de consumo;

SEÇÃO III

DO SANEAMENTO AMBIENTAL

Art.72. São ações estratégicas para Serviços de Saneamento:

COMO ERA:

- III- Priorizar a implantação e expansão dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos nos assentamentos localizados em bacias de mananciais destinados ao abastecimento ou daquelas que contribuam para eles, bacias afluentes de parques urbanos e demais equipamentos públicos, a montante de áreas inundáveis, como as bacias dos rios e córregos como Riacho Bacuri, Rio Barra Grande, Rio Cacau, Riacho Capivara, Córrego Cacauzinho, Córrego Jambu, Córrego Angical, Córrego Viva Deus, Riacho Santa Tereza, Riacho Santa Helena, ~~Riacho Capivara~~, Córrego Bom Jesus, Córrego São Félix, Córrego Olho d'Água dos Martins, Córrego Água Boa, Córrego do Cinzeiro, Rio Bananal, Córrego Olho d'Água Azul e Córrego Murajuba, nas áreas com serviço ineficiente e áreas a montante de assentamentos precários em toda a zona urbana;

COMO FICOU:

- III- Priorizar a implantação e expansão dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos nos assentamentos localizados em bacias de mananciais destinados ao abastecimento ou daquelas que contribuam para eles, bacias afluentes de parques urbanos e demais equipamentos públicos, a montante de áreas inundáveis, como as bacias dos rios e córregos como Riacho Bacuri, Rio Barra Grande, Rio Cacau, Riacho Capivara, Córrego Cacauzinho, Córrego Jambu, Córrego Angical, Córrego Viva Deus, Riacho Santa Tereza, Riacho Santa Helena, Córrego Bom Jesus, Córrego São Félix, Córrego Olho d'Água dos Martins, Córrego Água Boa, Córrego do Cinzeiro, Rio Bananal, Córrego Olho d'Água Azul e Córrego Murajuba, nas áreas com serviço ineficiente e áreas a montante de assentamentos precários em toda a zona urbana;

SEÇÃO V

DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art.77. São diretrizes para a política de Resíduos Sólidos:

COMO ERA:

- IV - A garantia de desenvolvimento, no Plano Municipal de Resíduos Sólidos, e estabelecimento de metas e procedimentos de reintrodução crescente no ciclo produtivo dos resíduos recicláveis, tais como metais, papéis e plásticos, e a compostagem de resíduos orgânicos;

COMO FICOU:

- IV - A garantia de desenvolvimento, no Plano Municipal de **Gestão Integrada** de Resíduos Sólidos, e estabelecimento de metas e procedimentos de reintrodução crescente no ciclo produtivo dos resíduos recicláveis, tais como metais, papéis e plásticos, e a compostagem de resíduos orgânicos;

Art.78. São ações estratégicas para a Política de Resíduos Sólidos:

COMO ERA:

- VII - Estimular e implantar programas de coleta seletiva e reciclagem, preferencialmente em parceria, com grupos de catadores organizados em cooperativas, com associações de bairros, condomínios, organizações não governamentais e escolas;

COMO FICOU:

VII - Estimular e implantar programas de coleta seletiva e reciclagem, preferencialmente em parceria, com grupos de catadores organizados em cooperativas e/ou associações, com associações de bairros, condomínios, organizações não governamentais e escolas;

Art.78. São ações estratégicas para a Política de Resíduos Sólidos:

X - Desenvolver mecanismos para estimular o aproveitamento de resíduos orgânicos com o uso de usinas de compostagem. (INSERIDO)

CAPÍTULO VII

Da Mobilidade Territorial

Art.80. Para atendimento da estratégia de Mobilidade Territorial, o Plano Municipal de Mobilidade deverá pautar segundo as diretrizes:

I- Acolher as legislações, normas e outras correlatadas voltadas para ao eixo de mobilidade (INSERIDO)

VII - Estudo de criação de pontos modais de sistema de mobilidade que promova a integração territorial (urbano e rural), priorizando o transporte coletivo; (INSERIDO)

VIII - Qualificar todos os equipamentos urbanos voltados ao transporte, mantendo com condições de uso; (INSERIDO)

COMO ERA:

Parágrafo Único – As disposições da NBR-9050 e suas alterações, referente a Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências, serão observadas na aplicação da Estratégia de Mobilidade Urbana, nas aprovações de projetos e nas obras de construção de praças, vias públicas, loteamentos e em áreas públicas em geral, tanto nos planos e projetos provenientes da iniciativa privada como do poder público.

COMO FICOU:

Parágrafo Único – As disposições da NBR-9050 e suas alterações, referente a Acessibilidade de Pessoas com Deficiências, serão observadas na aplicação da Estratégia de Mobilidade Urbana, nas aprovações de projetos e nas obras de construção de praças, vias públicas, loteamentos e em áreas públicas em geral, tanto nos planos e projetos provenientes da iniciativa privada como do poder público.

5. CONSULTA PÚBLICA

Para que o texto da lei pudesse contar com a participação de toda população, foi elaborado uma consulta pública através do site da prefeitura de Imperatriz, onde contava com um espaço que possibilitava aos cidadãos a alteração dos incisos, artigos ou parágrafos e poderiam opinar por uma redação diferente. Permitia também que pessoas que não puderam comparecer e pessoas que não lembraram de nada para contribuir no dia da conferência pudessem contribuir posteriormente. A prefeitura apresenta um histórico positivo acerca desse instrumento de participação, além disso, foi disponibilizado no prédio da prefeitura um arquivo que ficou aberto à população que não possuía acesso à internet.

Esses espaços foram disponibilizados por 01 (um) mês, dos dias 22 de junho a 21 de julho.



FIGURA 28 - SITE DA PREFEITURA COM A CONSULTA PÚBLICA



FIGURA 29 - CHAMADA PÚBLICA DA CONSULTA



FIGURA 30 – QUESTIONÁRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Plano Diretor

Autor: Jociel Nascimento de Noronha

Tipo de proposta: Inclusão

Parágrafo: Único

Artigo: 37

Proposta:

▶ Os empreendimentos instalados antes da aprovação desta lei, estarão sujeitos, quando necessário, à realização do Estudo de Impacto de Vizinhança, objetivando a promoção do pleno desenvolvimento das funções sociais e ambientais da cidade e a garantia do bem-estar e da qualidade de vida dos habitantes urbanos.

Justificativa:

▶ O EIV deverá também incluir-se nos empreendimentos já instalados antes da aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrando, pois os mesmos podem estar provocando impacto de vizinhança em decorrência da ausência de um EIV na época de sua instalação. Atendendo ao art. 5 do texto base do Plano Diretor.

Autor: Jociel Nascimento de Noronha

Tipo de proposta: Inclusão

Inciso: XI

Artigo: 6

Proposta:

▶ Criação de um Parque Ecológico tendo em vista a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo a educação, a conscientização ambiental e o lazer para a melhoria da qualidade de vida da coletividade.

Justificativa:

▶ Imperatriz, que possui atualmente cerca de 250 mil habitantes, e um grau de poluição altíssimo, não dispõe de nenhuma área verde destinada a educação ambiental. A criação do Parque Ecológico visa exatamente a conscientização prática da população para as causas ambientais. Os afluentes que cortam nossa cidade foram transformados em efluentes a céu aberto, provando a ineficiência por parte do poder público e deixando claro a necessidade da instalação de um Parque Ecológico. Nossas APPs são todas habitadas, desrespeitando o Código Florestal. Nossas matas ciliares foram brutalmente destruídas, levando o rio Tocantins e seus afluentes a sofrerem com tantas erosões. Imperatriz, ambientalmente, clama por preservações e o Parque Ecológico é uma forma eficiente de preservação ambiental e ainda possibilita o direito ao lazer que dispõe o cidadão.

FIGURA 31 – PROPOSTAS DE INCLUSÃO

Ao final do prazo estabelecido, novas propostas foram acrescentadas e organizadas no texto base, como se observa abaixo.

1.

| | |
|----------------------------------|---|
| PROPONENTE | Jonas Tadeu Medeiros Espínola |
| ENTIDADE | - |
| TIPO DE PROPOSTA | Inclusão |
| INCISO | III |
| PARÁGRAFO | - |
| ARTIGO | 79 |
| TEXTO DA PROPOSTA | Melhorias nas condições de circulação e de segurança dos pedestres e ciclistas, garantindo um percurso seguro, livre de obstáculos e acessível a todos. (Facilitando o acesso aos portadores de necessidades especiais, com rampas, sinalizações adequadas, nivelamento de calçadas) |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | O nosso município está em contínua expansão e temos portadores de necessidades especiais, como os cadeirantes que possuem dificuldade de acesso pelas calçadas da cidade, correndo risco, ao transitarem pelas ruas da cidade. Inclusão Social é o reconhecimento de que essas pessoas são importantes e merecem ser incluídos no processo de expansão e desenvolvimento urbanístico. |

2.

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| PROPONENTE | Jociel Nascimento de Noronha |
| ENTIDADE | - |
| TIPO DE PROPOSTA | Inclusão |
| INCISO | - |
| PARÁGRAFO | Único |
| ARTIGO | 35 |

| | |
|----------------------------------|--|
| TEXTO DA PROPOSTA | Fica estabelecido que os empreendimentos em funcionamento antes desta lei entrar em vigor estarão sujeitos, se necessário, a realização do EIV. |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | Muitos empreendimentos que já estão em pleno funcionamento, geram impactos de vizinhança. Desta forma, os mesmos devem estar incluídos na lei visando mitigar os impactos de vizinhança, propiciando melhoria na qualidade de vida da coletividade e no pleno desenvolvimento da cidade. |

3.

| | |
|----------------------------------|---|
| PROPONENTE | Jadilson Cirqueira de Sousa |
| ENTIDADE | Ministério Público do Maranhão |
| TIPO DE PROPOSTA | Inclusão |
| INCISO | - |
| PARÁGRAFO | - |
| ARTIGO | 55 |
| TEXTO DA PROPOSTA | Incluir um artigo específico podendo ser denominado de DAS NORMAS AMBIENTAIS |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | <p>Servirá para indicar as Leis Ambientais já existentes, possibilitar a chegada de outras, além de reforçar o poder municipal quanto à Política Municipal de Meio Ambiente. A final, o município já possui a Lei da Política Municipal de Meio Ambiente e a Lei do Licenciamento Ambiental. Tramita na Câmara Municipal a Lei que cria o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza. Essa três Leis devem constar de forma específica no rol, para consolidar o município na legitimidade da Política Municipal Ambiental. O Estado do Maranhão ora ou outra tenta intervir nessa política ambiental territorial.</p> <p>Oportunidade e tanto para incluir também a Lei de Impacto de Vizinhança e a Lei dos Serviços de Coleta e Transbordo de Resíduos Sólidos, etc.</p> |

4.

| | |
|-------------------|--------------------------------|
| PROPONENTE | Jadilson Cirqueira de Sousa |
| ENTIDADE | Ministério Público do Maranhão |

| | |
|----------------------------------|--|
| TIPO DE PROPOSTA | Inclusão |
| INCISO | - |
| PARÁGRAFO | - |
| ARTIGO | CAPÍTULO VI, ARTS.55, 56, 57 e 58 |
| TEXTO DA PROPOSTA | DA AGENDA AMBIENTAL URBANA E RURAL |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | <p>Entendo que é uma oportunidade ímpar e possivelmente inédita incluir logo no capítulo a agenda ambiental rural, inclusive acrescentando onde for possível, no artigo 56, que trata dos OBJETIVOS DA POLÍTICA AMBIENTAL objetivos para alcançar a zona rural do município que, embora possa ser considerada pequena, mas precisa desse olhar normativo.</p> <p>Embora já conste "áreas verdes", mas subtende-se que sejam dentro da área urbana.</p> <p>Aliás, no Capítulo II, que trata da Política Territorial Urbana e Rural deveria constar algo a respeito da zona rural.</p> |

5.

| | |
|----------------------------------|--|
| PROPONENTE | Jadilson Cirqueira de Sousa |
| ENTIDADE | Ministério Público do Maranhão |
| TIPO DE PROPOSTA | Alteração |
| INCISO | I e II |
| PARÁGRAFO | I - "a", "b" e "c" e II, "o" |
| ARTIGO | Art. 9º |
| TEXTO DA PROPOSTA | <p>1. Sugiro que nas alíneas "a" e "c" sejam suprimidas as palavras "Lei", devendo ficar somente como Código de Meio Ambiente e Código de Obras.</p> <p>Na alínea "b", que passe a ser chamada de Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano.</p> <p>2. Necessidade de serem Leis Complementares.</p> <p>3. Sugiro que o Código de Obras integre o inciso I, do art. 9º, no rol das demais Leis e não como Instrumento de Planejamento como está no inciso II.</p> |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | <p>1. A palavra Lei antes de Código caracteriza certa duplicidade de identificações e diferença, vez que a Lei tem um significado, enquanto o Código outro.</p> |

2.Sugiro que seja analisado a necessidade ou não desses três diplomas legais municipais possuírem a aprovação como Leis Complementares, Leis Ordinárias ou umas ou outras. Existem duas diferenças marcantes entre as modalidades de Leis: Quorum de Aprovação e Matéria. A Primeira, é que a Lei Complementar deve ser aprovada por maioria absoluta (artigo 69 da CF/88), enquanto a Lei Ordinária deve ser aprovada por maioria simples (artigo 47 da CF/88); a segunda, é que na Lei Complementar há exigência de matérias específicas da Constituição, enquanto na Lei Ordinária a exigência exigida de modo residual, nos casos em que não houver a expressa exigência de lei complementar. Portanto, como são normas importantíssimas para o desenvolvimento do município, é razoável uma análise mais aprofundada.

3.Embora seja, no sentido lato, também um instrumento de planejamento, mas como a denominação é Código, entende-se mais abrangente.

6.

| | |
|--------------------------|---|
| PROPONENTE | José Romeu Patriolino da Silva |
| ENTIDADE | Fundação Brasil de Educação Ambiental |
| TIPO DE PROPOSTA | Inclusão |
| INCISO | - |
| PARÁGRAFO | - |
| ARTIGO | - |
| TEXTO DA PROPOSTA | Sugiro que seja incluído no plano diretor o cadastramento de todas as propriedades rurais do município de imperatriz usando o CAR como ferramenta para o cadastramento.Pois o código florestal brasileiro estabelece o dia 31 de dezembro de 2017 para que todas as propriedades rurais do brasil sejam cadastradas O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público eletrônico e serve para controle e conservação do meio ambiente, monitoramento dos imóveis rurais, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. O CAR agiliza o processo de regularização |

| | |
|----------------------------------|---|
| | ambiental do imóvel rural e a obtenção de benefícios como segurança jurídica para os produtores rurais, suspensão de sanções e multas, acesso ao crédito, acesso a programas de regularização, programas de apoio técnico e incentivos financeiros. |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | O CAR é obrigatório |

7.

| | |
|----------------------------------|---|
| PROPONENTE | Jociel Nascimento de Noronha |
| ENTIDADE | - |
| TIPO DE PROPOSTA | Inclusão |
| INCISO | - |
| PARÁGRAFO | Único |
| ARTIGO | 37 |
| TEXTO DA PROPOSTA | Os empreendimentos instalados antes da aprovação desta lei, estarão sujeitos, quando necessário, à realização do Estudo de Impacto de Vizinhança, objetivando a promoção do pleno desenvolvimento das funções sociais e ambientais da cidade e a garantia do bem-estar e da qualidade de vida dos habitantes urbanos. |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | O EIV deverá também incluir-se nos empreendimentos já instalados antes da aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, pois os mesmos podem estarem provocando impacto de vizinhança em decorrência da ausência de um EIV na época de sua instalação. Atendendo ao art. 5 do texto base do Plano Diretor. |

8.

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| PROPONENTE | Jociel Nascimento de Noronha |
| ENTIDADE | - |
| TIPO DE PROPOSTA | Inclusão |
| INCISO | XI |
| PARÁGRAFO | - |
| ARTIGO | ó |

| | |
|----------------------------------|--|
| TEXTO DA PROPOSTA | Criação de um Parque Ecológico tendo em vista a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo a educação, a conscientização ambiental e o lazer para a melhoria da qualidade de vida da coletividade. |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | Imperatriz, que possui atualmente cerca 250 mil habitantes, e um grau de poluição altíssimo, não dispõe de nenhuma área verde destinada a educação ambiental. A criação do Parque Ecológico visa exatamente a conscientização prática da população para as causas ambientais. Os afluentes que cortam nossa cidade foram transformados em efluentes a céu abertos, provando a ineficiência por parte do poder público e deixando claro a necessidade da instalação de um Parque Ecológico. Nossas APPs são todas habitadas, desrespeitando o Código Florestal. Nossas matas ciliares foram brutalmente destruídas, levando o rio Tocantins e seus afluentes sofrerem com tantas erosões. Imperatriz, ambientalmente, clama por preservações e o Parque Ecológico é uma forma eficiente de preservação ambiental e ainda possibilita o direito ao lazer que dispõe o cidadão. |

As contribuições abaixo foram entregues pessoalmente à Secretaria de Planejamento Urbano.

A GENTE FAZ CIDADANIA 24/06/2017

Consulta Pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz



Consulta Pública do Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz

ENVIE SUAS SUGESTÕES!
www.prefeituradeimperatriz.com.br



REGISTRE SUA PARTICIPAÇÃO

Eu participei e contribuí com o Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz.

| NOME | DATA |
|--|------------|
| João Bosco S. Brito | 24/06/2017 |
| Adriana Fátima A. Amorim | 24/06/2017 |
| CRIVANE PIETRINI | 24/06/2017 |
| Márcia das Dores B. de Almeida (Ass. Dona Zuleide) | 24/06/2017 |
| Jodina Oliveira Araújo | 24/06/2017 |
| Jana Cristina Costa Batalha | 24/06/2017 |
| Julia M. Aguiar | 24/06/2017 |
| | 24/06/2017 |

Eu participei e contribui com o Texto Base do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz.

| NOME | DATA |
|---------------------------------|------------|
| Regiane Maria Nascimento Kraetz | 28/06/2017 |
| Carlos Fernando da Lourenç | 29.06.2017 |
| WILLIANE OLIVEIRA DE SOUSA | 04-07-2017 |
| | 20/07/2017 |

Data: 24/06/2017
 Nome: JÚLIO BOSLO S. BRITO

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
 OUTROS: _____

Justificativa da Proposta:
 preservação da mancha verde do Rio Tocantins, e APP - QUILTA do JACOB.

Data: 27/06/17
 Nome: JAIRO SANT'ANA MATOS

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
 OUTROS: _____

Justificativa da Proposta: CONTEMPLAR NO PLANO DIRETOR QUE NENHUM EMPREENDIMENTO POSSA SER LIBERADO SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Data: 24/06/17
 Nome: ANILKA PRIZ A. AMORIM

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
 OUTROS: _____

Justificativa da Proposta:
 TRATAMENTO DO ESGOTO DOMESTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDEURB)

Data: 24/06/2017

Nome: Associação de Moradores - AMPA #
Joelma de Oliveira, Dona Boneto

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
OUTROS: _____

Justificativa da Proposta: Ruas de Tráfego mais asfalto, e de Tráfego menor / Transito
de al. colocar bloqueto.

Objetivos: Viabilização de ruas pavimentando o asfalto, mobilidade

Data: 24 06 2017

Nome: Giovane Patrícia P. Sampaio

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
OUTROS: CULTURA

Justificativa da Proposta: LIMPAA CIDADE LIMPA, SUSTENTAVEL
E CULTURAL

Data:

Nome:

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
OUTROS: _____

Justificativa da Proposta: Extratarman as calçadas em terrenos e áreas
induziram os imóveis. Para melhorar o as

Data: 28-06-2017

Nome: OSUÁRIO ALONIAS

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
OUTROS: _____

Justificativa da Proposta:

Data: 24 de Julho 2017
 Nome: Rosivaldo Coimbra Filho

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
 OUTROS: _____

Justificativa da Proposta: Bloqueamento nas ruas da zona rural, tendo em vista que maioria dos nossos povoados não há rede de esgoto, e poucas ruas asfaltadas não resistem as fortes chuvas, portanto, se que o bloqueio tem mais duração, além de benéfico ao meio

Data: 03/07/2017
 Nome: Raimundo Casteleto

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
 OUTROS: _____

Justificativa da Proposta: *ruas sem rede de esgoto*

Data: 29 de Junho de 2017
 Nome: Thomaz Xavier

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
 OUTROS: _____

Justificativa da Proposta: Devido a falta de pouco recurso para

Data: 29/06/17
 Nome: ZENAILTON CRUZ OLIVINO.

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
 OUTROS: ESCOLAS POSTOS DE SAÚDE
 SEGURANÇA E TRABALHOS E CRECHES

Justificativa da Proposta: FALTA CRECHES E ESCOLAS POSTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA EM ALGUNS BAIRROS

Data: 29/06/2017
Nome: Ana Cláudia Ribeiro

Tipo de Proposta dos Seguintes Eixos: MEIO AMBIENTE MORADIA MOBILIDADE
 INFRAESTRUTURA SANEAMENTO AMBIENTAL
OUTROS: _____

Justificativa da Proposta:

Após as contribuições da população, o texto da lei foi novamente revisado. Visto que todo o processo de desenvolvimento do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado cumpriu a legislação federal e o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento do município, o texto da lei foi encaminhado para aprovação na Câmara Municipal de Vereadores.

ANEXOS

- Plano de Ação
- Texto da Lei



PLANO DE AÇÃO

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| O Município de Imperatriz | 2 |
| O que é Plano Diretor | 4 |
| O Plano De Ação | 6 |
| Os Eixos Estratégicos..... | 7 |
| Eixo Estratégico 1: Política Territorial Urbana E Rural..... | 7 |
| Eixo Estratégico 2: Moradia e Infraestrutura Digna..... | 8 |
| Eixo Estratégico 3: Promoção do Desenvolvimento Econômico | 9 |
| Eixo Estratégico 4: Mobilidade Territorial | 11 |
| Eixo Estratégico 5: Agenda Ambiental..... | 14 |
| Eixo Estratégico 6: Uso e Ocupação do Solo – Criação das Zeis/ Zonas de Centralidade/ Orientação do Crescimento..... | 16 |
| Eixo Estratégico 7: Governança e Participação Social | 18 |

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

O município de Imperatriz localiza-se a oeste do Estado do Maranhão, na microrregião de Imperatriz. O município encontra-se a 629,5 quilômetros da capital do Estado. Está localizado entre as coordenadas geográficas 5°9'28.97"S e 47°41'14.35"O e 5°38'30.57"S e 47°23'55.92"O, com altitude média de 92 metros.

O município faz divisa ao Norte com os municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão; ao Sul com Governador Edison Lobão; à Leste com João Lisboa, Senador La Rocque e Davinópolis e à Oeste com os municípios tocantinenses de São Miguel do Tocantins, Praia Norte, Augustinópolis e Sampaio.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2016, o município possuía uma população estimada de 253.873 habitantes, distribuídos em uma área de aproximadamente 1.368 Km² entre o Cerrado e Amazônia.

Pertence a Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense (RMSM) juntamente com os municípios João Lisboa, Senador La Roque, Buritirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Montes Altos e Ribamar Fiquene.

Hoje, Imperatriz é o segundo centro econômico do Maranhão, atrás apenas da capital. É referência regional no comércio e na produção de calçados, fornece bens e serviços para o oeste do Estado, norte do Tocantins e sul do Pará. O município representa também o papel de polo energético, ligado a várias cadeias produtivas, como a de ferro-gusa, celulose e cereais, tendo grande importância na agropecuária.

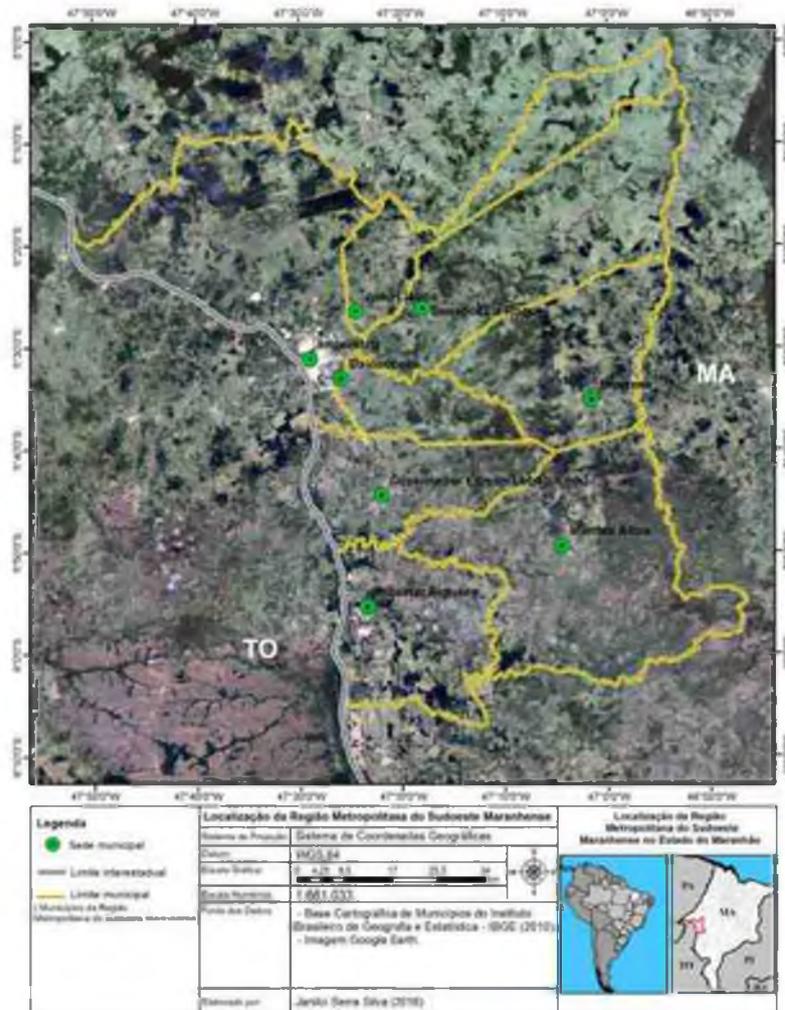


Figura 1 - Mapa da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense.
Fonte: J. S. Silva (2016)

O município conta com várias vias de acesso pelas rodovias BR-010 (Belém-Brasília), BR-226, BR-222, MA-122, MA-123 e MA-280 para transporte rodoviário e pelo transporte ferroviário a Norte-Sul faz conexão com a Ferrovia Carajás facilitando o escoamento da produção.

Devido sua importância socioeconômica para a região sudoeste do Maranhão e pelo crescimento urbano acelerado nas últimas cinco décadas, a prefeitura do município de Imperatriz elaborou a revisão do plano diretor, para que haja um instrumento de política de desenvolvimento do território e expansão urbana.

O QUE É PLANO DIRETOR

A Lei nº 10.257/2001, conhecida como o Estatuto da Cidade, implementa o Plano Diretor como um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, entende-se então como mecanismo de gestão norteador da política de ordenamento e crescimento urbano municipal.

É uma lei municipal elaborada com a participação de toda a sociedade, onde visa estabelecer e organizar o crescimento espacial, direcionar quais as prioridades de investimentos, além do funcionamento e planejamento territorial da cidade.

O plano diretor é obrigatório para os municípios com mais de vinte mil habitantes; municípios que fazem parte de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; integrantes de áreas de especial interesse turístico; municípios inseridos na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos (Lei no 10.257/2001, art.41).

O estatuto também determina que o plano diretor do município deverá ser revisto, no mínimo, a cada dez anos. O município de Imperatriz possui um plano diretor aprovado em lei complementar nº 02/2004, onde a revisão do plano municipal faz-se necessário pelo tempo que está ultrapassado ao previsto pela legislação.

Há a necessidade de determinar como as propriedades inseridas no município deverão cumprir sua função social, pois uma cidade a cumpre quando os bens e serviços públicos como educação, saúde, habitação, saneamento, lazer, transporte público, emprego e renda podem ser usufruídos por toda população, independente da condição social.

Além disso, o plano diretor tem objetivo de propor novas ações decorrentes de necessidades expressas pela população diariamente e para definir novas metas para o desenvolvimento local. Desse modo, a revisão do plano diretor deve se integrar com a dinâmica demográfica, social, econômica e ambiental da cidade, proporcionando assim a redução das desigualdades sociais através dos benefícios da urbanização.

Seu processo de construção iniciou-se em dezembro de 2015, com a primeira capacitação para os conselheiros e agentes públicos. Posteriormente foi realizada a Conferência de lançamento do Plano Diretor, onde houve a discussão dos procedimentos que deveriam ser adotados para a execução do novo plano diretor do município.

Ademais, foi elaborado uma leitura técnica do município onde se analisaram os aspectos urbanos, sociais, econômicos, ambientais, suas fragilidades e potencialidades. Paralelo a isso, houveram reuniões do Conselho da cidade com objetivo de dividir os setores onde ocorreriam as audiências públicas.

Para a realização dessas audiências, o município foi dividido em catorze (14) setores, usando como critério a proximidade entre os bairros, suas características similares, além da facilitação para a mobilidade dos participantes. Os setores foram divididos em: Grande Vilha, Grande Vila Nova, Grande Vila Lobão, Grande Centro, Grande Santa Rita, Grande Bacuri, Grande Cafeteira, Grande Vitória, Zona Rural Lagoa Verde, Zona Rural Coquelândia, Zona Rural Vila Conceição, Zona Rural Vila Davi, Zona Rural Petrolina e Zona Rural Camaçari.

A comunidade pôde se manifestar com propostas que avaliavam serem necessárias, sendo depositadas em uma urna. As urnas de todos os setores foram abertas em uma reunião do Conselho municipal da cidade e utilizadas na elaboração do texto base do projeto de lei e do plano de ação para Imperatriz.

O PLANO DE AÇÃO

O plano de ação é parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do município de Imperatriz e tem objetivo principal de orientar e facilitar a implementação de propostas estratégicas, definindo ações, etapas e cronograma para acompanhar o crescimento e o desenvolvimento territorial.

O plano de ação foi formulado com a contribuição democrática da população que participou de audiências públicas e grupos de trabalho com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Planejamento Urbano e Conselho da Cidade, para que as ações contemplassem tanto a sociedade, quanto o poder público, alinhando o cronograma com o planejamento de trabalho das secretarias.

Pôde-se elaborar 7 (sete) eixos estratégicos de desenvolvimento, onde essas ações estão articuladas. Tais eixos são:

1. Política territorial urbana e rural;
2. Moradia e infraestrutura digna;
3. Promoção do desenvolvimento econômico;
4. Mobilidade territorial;
5. Agenda ambiental;
6. Uso e ocupação do solo – Criação das ZEIS/ Zonas de centralidade/ Orientação do crescimento;
7. Governança e participação social.

As ações contemplam a diversidade das necessidades da população no território municipal. Assim, este plano tem o objetivo de estabelecer com detalhes as diretrizes, ações, prazos e também de indicar os setores da gestão pública municipal que deverão estar à frente do desenvolvimento, implementação e monitoramento desse plano.

Importante ressaltar que a implementação do Plano de Ação deverá ser monitorada, por meio de instrumentos de controle social, na execução, avaliação e revisão, de forma que, o plano acompanhe a dinâmica do município e que atenda a todo o tempo as mudanças e as necessidades da população.

OS EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO ESTRATÉGICO 1

POLÍTICA TERRITORIAL URBANA E RURAL

O eixo estratégico 1 tem como objetivo a universalização do acesso aos benefícios e serviços do território urbano por parte de todos os cidadãos, garantindo também que o território rural possua suas características estruturantes preservadas. Esse eixo visa a equidade territorial, observando as particularidades do espaço e buscando atender as necessidades de cada setor do município.

Ações:

- Garantir a infraestrutura urbana necessária para que todos os moradores tenham acesso a serviços tais como saneamento básico, pavimentação, transporte público e equipamentos de lazer;
- Assegurar que os instrumentos de gestão e ordenação territorial atendam a toda a área municipal, evitando que possa ocorrer superestimação de um espaço em detrimento de outro;
- Oferecer equipamentos à zona rural de qualidade, utilizando instrumentos de participação social, como audiências públicas, para que a demanda da população seja atendida;
- Apoiar o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, oferecendo capacitações, organizando grupos e associações além de criar programas que busquem fomentar o desenvolvimento rural.
- Criar um raio de amortecimento de 1km dos povoados nas zonas rurais, onde possa controlar o desenvolvimento da região, buscando preservar a zona, privando a proliferação industrial ou outras ações que impactem a dinâmica populacional rural.

EIXO ESTRATÉGICO 2

MORADIA E INFRAESTRUTURA DIGNA

O eixo estratégico 2 visa garantir condições de habitabilidade segura e posse legalizada com infraestrutura de água, esgoto, transporte, saúde, educação, segurança entre outros serviços para a comunidade das habitações espontâneas. Buscando reduzir o problema habitacional do município, foram elencadas ações que garantam moradia digna para a população.

Ações:

- Em um prazo de até 6 meses: Diagnosticar as áreas de ocupação espontânea, mapeando-as para maior controle cadastral;
- Cadastrar os moradores das áreas de ocupação espontânea;
- Fiscalizar e coibir novas ocupações nas áreas de risco e Áreas de Proteção Permanente - APP;
- Promover regularização fundiária em áreas consolidadas e sem litígio, sendo áreas que não afetem a preservação ambiental e que não se encontrem em áreas de risco;
- Garantir que as famílias possuam acesso a condições básicas de moradia, como instalações sanitárias adequadas, e ter garantidas as condições mínimas de conforto ambiental e habitabilidade, de acordo com padrões técnicos.
- Promover a realocação de moradores, observando a situação do local onde se encontra, buscando atender o novo local em uma distância máxima de até 1000 metros da moradia original. Quando não for possível, buscar atender em um local mais próximo do original;

EIXO ESTRATÉGICO 3

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O eixo estratégico 3 tem como principal objetivo o de implantar uma política para o crescimento econômico de Imperatriz que busca fortalecer a potencialidade do comércio atacadista da região.

Ações:

- Para o bairro Mercadinho, local com grande potencial de comércio e serviços:
 - Estabelecer horário de carga e descarga, além da circulação de caminhões, no bairro Mercadinho, entre o período das 18:00h até às 06:00h.
 - Intensificar a fiscalização e notificação para não-ocupação das calçadas, para que haja a livre circulação de pedestres.
 - Sinalizar o sentido das vias, incluindo sinalização vertical e horizontal
 - Oferecer melhor comodidade e circulação para as pessoas que realizam compras no Mercadinho, construindo calçadas acessíveis, rampas de acesso para pessoas com mobilidade motora reduzida, sinalização, faixa de pedestres, segurança e iluminação.
 - Implantar um sistema de estacionamento oneroso na área comercial, diminuindo assim a circulação de veículos e aumentando a circulação de pedestres.
- Propor pontos fixos em diversos bairros onde possam ocorrer as feiras itinerantes;
- Cadastrar vendedores ambulantes e organizar um espaço com barracas padronizadas onde possam se estabelecer;



Figura 2 – Feira ao ar livre, no Mercadinho.



Figura 3 – Dificuldade de mobilidade nas calçadas.

EIXO ESTRATÉGICO 4

MOBILIDADE TERRITORIAL

O eixo estratégico 4 tem como objetivo de facilitar o deslocamento de pessoas e bens, buscando oferecer serviços de mobilidade urbana de qualidade, tendo como principal protagonista o pedestre.

Ações:

- Implementar um sistema de tráfego que priorize a locomoção do pedestre, com a inserção de equipamentos que visem garantir um espaço de qualidade, tais como calçadas acessíveis, faixas de pedestres e arborização;
- Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, previsto pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
- Revisar a hierarquia viária com intuito de atualizar a legislação vigente;
- Investir no transporte público coletivo com inclusão de faixas e corredores exclusivos para ônibus;
- Garantir melhoria na circulação do transporte urbano proporcionando deslocamentos interurbanos, com revisão da linha de transporte;
- Construir ciclofaixas e ciclovias, buscando integrar ao serviço de transporte público coletivo, com ônibus adaptáveis ao transporte de bicicletas;
- Expandir o transporte fluvial com segurança, entre Imperatriz e o povoado de Bela Vista no município de São Miguel/TO;
- Fiscalizar a padronização de calçadas, buscando acessibilidade e fiscalizar para que haja cumprimento;
- Mapear possíveis áreas para a criação de corredores para pedestres, buscando locais de grande circulação;
- Implantar nas vias de intenso fluxo a pavimentação asfáltica e drenagem urbana e, nas vias transversais e locais, a aplicação de blocos permeáveis;
- Promover parceria com o governo estadual para melhoria da MA-386, conhecida como Estrada do Arroz, com inserção de acostamento, sinalização vertical e horizontal, iluminação e segurança por toda a via;

- Intensificar a fiscalização do trânsito nas imediações da BR-010 que liga Imperatriz a outros municípios;
- Intensificar a fiscalização na BR-010, notificando as indústrias, no trecho Coco Grande, respeitando a faixa *non aedificandi* de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica em conformidade a lei nº 6.766,19 de dezembro de 1979 artigo 4º inciso III;
- Implantar estacionamento para caminhões de cargas nas imediações da fábrica Suzano, com o objetivo de minimizar os problemas com tráfego na área e proporcionar melhor fluidez na via de acesso a fábrica;
- Acerca dos impactos de vizinhança na área das Universidades:
 - Elaborar estudo de impacto de vizinhança (EIV);
 - Aumentar o quantitativo de ônibus e adequação do horário de circulação de transporte próximo das universidades;
 - Fiscalizar e disciplinar o trânsito nas imediações das Universidades, com estudo acerca de fluxos e inserção de sinalização vertical e horizontal;



Figura 4 – Av. Gonçalves Dias.



Figura 5 – Rua Godofredo Viana.

EIXO ESTRATÉGICO 5

AGENDA AMBIENTAL

O eixo estratégico 5 visa a criação de uma agenda ambiental que busca minimizar ou eliminar impactos ambientais, diretos ou indiretos, decorrentes da atividade humana. É um processo que integra os aspectos socioambientais, econômicos e institucionais para um desenvolvimento sustentável.

Ações:

- **Lagoa da COFAP**

Em um prazo de 2 anos:

- Criar um bosque, em uma parceria público-privada, sendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) responsável pela operação e manutenção.

- **Horto Florestal Arara Azul**

Em um prazo de 2 anos:

- Criar um plano de gestão para o parque;
- Solicitar à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a doação da área para o município;

Em um prazo de 5 anos:

- Desenvolver plano de institucionalização;

Em um prazo de 8 anos:

- Assegurar a construção do parque, com a realização de concurso público de um projeto paisagista;
- Licitar empresas terceirizadas para a manutenção do parque (em parceria com a SINFRA) e segurança;
- Utilizar o Plano de Arborização, com o objetivo de arborizar as ruas, os corredores viários e as 22 (vinte e duas) praças existentes;
- Revitalizar o viveiro municipal de Imperatriz, com o objetivo de fornecimento de mudas para a arborização da cidade;

- Plantar árvores em toda extensão da Av. Pedro Neiva, servindo de base (plano piloto) para futura arborização municipal;
- Conter o avanço da área industrial na faixa de domínio da BR-010, reforçando a fiscalização dessa faixa e regularizando as calçadas, garantindo a limpeza e conservação da área;
- Garantir que os riachos não sejam os destinos finais do esgoto, além de criar Estações de Tratamento de Esgoto – ETE pela Companhia Saneamento Ambiental do Maranhão- CAEMA, cobrando prioridade na execução de coleta de esgoto nas áreas beira-rio;
- Mapear as áreas não ocupadas de APP, blindando novas ocupações, utilizando arborização emergencial;
- Utilizar as APPs ampliadas para impedir nessas áreas novas construções, ampliações e reformas das edificações existentes;
- Ampliar as ações do projeto Renascer das Nascentes, promovendo campanhas educativas de consciência ambiental, além da recuperação das matas ciliares das nascentes beira-rios, beira-riachos e pelas áreas não ocupadas do Rio Tocantins;
- Elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos sólidos, estabelecido pela lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, até Julho/2018;
- Identificar uma área para instalação do Aterro sanitário municipal que atenda aos requisitos básicos exigidos - com distância de no mínimo 20 km do Aeroporto e medido aproximadamente 30 ha, com funcionamento previsto até Julho/2020;
- Organizar uma Associação de Catadores de Coleta Seletiva, nas comunidades que residem próximos aos futuros aterros criados;
- Implantar uma usina de reciclagem de resíduos da construção civil para o reaproveitamento de areia, evitando a retirada de areia dos rios, que causa o assoreamento dos mesmos.

EIXO ESTRATÉGICO 6

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – CRIAÇÃO DAS ZEIS/ ZONAS DE CENTRALIDADE/ ORIENTAÇÃO DO CRESCIMENTO

O eixo estratégico 6 visa a criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Zonas de Centralidade (ZC) e orientação da expansão do município.

As ZEIS são áreas ocupadas por habitações subnormais e loteamentos que se encontram em situação de irregularidade fundiária, principalmente pela população de baixa renda. As zonas de centralidades, tem objetivo de regular o espaço para ampliação de comércio e prestação de serviços nos bairros predominantemente residenciais, criando novas centralidades, buscando reduzir o deslocamento de pessoas e cargas em um mesmo sentido, além de priorizar o crescimento econômico em áreas carentes de serviços.

A orientação do crescimento, visa determinar regras de ocupação diferentes para cada porção do território do município, otimizando o uso e aproveitamento do solo. Além disso, busca-se planejar a expansão que o município tende a fazer, obtendo maior controle da ordenação do solo.

Ações:

- Identificar regiões com alta concentração residencial e carência de comércio e serviços no local;
- Adequar a lei de uso e ocupação do solo – LUOS, buscando garantir através da mesma, a instalação de novos usos nas zonas residenciais;
- Incentivar a instalação de indústrias de pequeno porte, tais como marcenaria, movelaria e etc - com quadro de permissões na LUOS - nas zonas de centralidades, para isso:
 - Delimitar as áreas que esse uso será permitido;
 - Definir locais de descarte de resíduos;

- Arborizar em volta das indústrias com intuito de proteger a população do entorno;
 - Organizar o fluxo de trânsito e inserir sinalização vertical e horizontal de trânsito;
- Demarcar para qual direção o município ainda pode expandir com o propósito de obter um desenvolvimento planejado e que atenda as necessidades coletivas de toda a população;
- Certificar que o investimento público em áreas determinadas não gere a gentrificação do espaço, assim é necessário a preservação da população de baixa renda, principalmente com a criação das ZEIS;
- Reconhecer as áreas onde possuem características de ZEIS
- Estabelecer nas ZEIS padrões especiais de uso e ocupação que possibilitem a regularização jurídica e urbanística;
- Utilizar prioritariamente os terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social, inclusive nas Áreas de Proteção Permanente e ampliada quando previstos em lei específica;
- Disponibilizar orientação técnica para elaboração de projetos arquitetônicos para população de baixa renda;
- Promover programas de regularização fundiária nos assentamentos, dando o direito à posse legal;

EIXO ESTRATÉGICO 7

GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O eixo estratégico 7 tem como objetivo obter um modelo eficiente de governança, onde há a participação democrática da sociedade, coordenação e articulação entre os grupos e comunidades no planejamento estratégico. Acredita-se que essas ações são essenciais na formulação de políticas geradoras de desenvolvimento sustentável.

Ações

- Integrar a sociedade civil no processo decisório e na produção de políticas públicas;
- Propiciar espaços permanentes de interação entre representantes do poder público e da sociedade civil que auxiliam no planejamento, formulação e controle das políticas públicas
 - Criar conselhos municipais e ouvidorias, com reuniões, conferências, audiências e consultas públicas;
 - Buscar convênios com universidades para ações de intervenções territoriais;
- Promover debates sobre ações que busquem a inclusão social.



TEXTO DA LEI

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| Título I | 4 |
| Das Disposições Preliminares | |
| CAPÍTULO I | 4 |
| Da Conceituação | |
| CAPÍTULO II | 6 |
| Dos Objetivos e das Diretrizes Gerais do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado | |
| CAPÍTULO III | 8 |
| Das estratégias | |
| | |
| Título II | 9 |
| Dos Eixos Estratégicos | |
| CAPÍTULO I | 9 |
| Das Disposições Preliminares | |
| CAPÍTULO II | 9 |
| Da Política Territorial – Urbana e Rural | |
| SEÇÃO I | 11 |
| Das Disposições Gerais | |
| SEÇÃO II | 12 |
| Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios | |
| SEÇÃO III | 13 |
| Do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo | |
| SEÇÃO IV | 14 |
| Da Desapropriação com Pagamento em Títulos | |
| SEÇÃO V | 15 |
| Do Consórcio Imobiliário | |
| SEÇÃO VI | 16 |
| Da Transferência do Direito de Construir | |
| SEÇÃO VII | 17 |
| Do Direito de Superfície | |
| SEÇÃO VIII | 18 |
| Do Direito de Preempção | |
| SEÇÃO IX | 19 |
| Das Operações Urbanas Consorciadas | |
| SEÇÃO X | 20 |
| Do Estudo de Impacto de Vizinhança | |

| | |
|---|-----------|
| CAPÍTULO III | 22 |
| Moradia Digna e Infraestrutura | |
| CAPÍTULO IV | 24 |
| Uso e Ocupação do Solo – Urbano e Rural | |
| CAPÍTULO V | 28 |
| Do Desenvolvimento Econômico – Política de Abastecimento, Produção e | |
| Desenvolvimento Rural e Política Industrial | |
| CAPÍTULO VI | 32 |
| Da Agenda Ambiental | |
| SEÇÃO I | 35 |
| Das Áreas Verdes | |
| SUBSEÇÃO I | 36 |
| Sistema Sustentável de Áreas Verdes | |
| SEÇÃO II | 46 |
| Dos Recursos Hídricos | |
| SEÇÃO III | 48 |
| Do Saneamento Ambiental | |
| SEÇÃO IV | 50 |
| Da Drenagem Urbana | |
| SEÇÃO V | 52 |
| Dos Resíduos Sólidos | |
| CAPÍTULO VII | 55 |
| Da Mobilidade Territorial | |
| CAPÍTULO VIII | 56 |
| Da Governança e da Participação Social | |
| SEÇÃO I | 57 |
| Da Gestão Democrática e do Sistema de Planejamento e Gestão Territorial | |
| SEÇÃO II | 58 |
| Do Sistema Municipal de Informações | |
| SEÇÃO III | 59 |
| Do Sistema e Processo Municipal de Planejamento Urbano | |

ANEXOS

1. Macrozoneamento Territorial – Adensamento
2. Macrozoneamento Territorial – Povoados
3. Macrozoneamento Territorial – Zona de Amortecimento dos Povoados

4. Carta de Altimetria
5. Carta de Hidrografia
6. Macrozoneamento Ambiental – Áreas de Preservação Permanente
7. Macrozoneamento Ambiental – Planta Geral
8. Macrozoneamento Ambiental – Setor 1
9. Macrozoneamento Ambiental – Setor 2
10. Macrozoneamento Ambiental – Setor 3
11. Macrozoneamento Ambiental – Setor 4
12. Macrozoneamento Ambiental – Setor 5
13. Macrozoneamento Ambiental – Setor 6
14. Macrozoneamento Ambiental – Setor 7
15. Macrozoneamento Ambiental – Setor 8
16. Macrozoneamento Ambiental – Setor 9
17. Macrozoneamento Ambiental – Setor 10
18. Macrozoneamento Ambiental – Setor 11
19. Macrozoneamento Ambiental – Setor 12
20. Macrozoneamento Ambiental – Setor 13
21. Macrozoneamento Ambiental – Setor 14
22. Macrozoneamento Ambiental – Setor 15
23. Macrozoneamento Ambiental – Setor 16
24. Plano de Ação

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA CONCEITUAÇÃO

Art.1º Esta Lei Complementar institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz, que é o instrumento global e estratégico da política de desenvolvimento territorial, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no município.

§1º O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporar as diretrizes e prioridades previstas;

§2º Além do Plano Diretor, o processo de planejamento municipal de gestão democrática do território compreende planos locais, intermunicipais e regionais cuja a prefeitura participe, além os previstos nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

Art.2º A promoção do desenvolvimento integrado territorial no município de Imperatriz tem como princípio o cumprimento das funções sociais da cidade da propriedade urbana do município, nos termos da Lei Orgânica, garantindo:

- I. Gestão democrática, participativa e descentralizada, com participação da população nos processos de decisão, planejamento e gestão;
- II. A promoção da qualidade de vida e do ambiente, reduzindo as desigualdades e a exclusão social e garantindo justiça social;
- III. A integração das ações públicas e privadas através de programas e projetos e atuação, garantindo, assim, o direito à cidade para todos, compreendido como o direito à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e serviços públicos, à mobilidade e acessibilidade, ao trabalho e ao lazer;
- IV. O enriquecimento cultural do município pela diversificação, atratividade e competitividade;
- V. O fortalecimento do papel do Poder Público na promoção de estratégias de financiamento que possibilitem o cumprimento dos planos, programas e projetos em condições de máxima eficiência;
- VI. A articulação das políticas e estratégias de desenvolvimento do município no contexto regional;

- VII. O fortalecimento da regulação pública sobre o uso e ocupação do solo em especial o solo do espaço urbano e expansão urbana.
- VIII. A articulação horizontal entre os órgãos e Conselhos Municipais promovendo a atuação coordenada no desenvolvimento e aplicação das estratégias e metas do Plano, programas e projetos.

Art. 3º O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz parte da realidade do Município e estabelece como meta a implementação deste Plano como a revisão e elaboração do arcabouço urbanístico complementar a este Plano nos prazos de:

- I. No segundo semestre de 2017 – o executivo municipal deverá mobilizar e estruturar o setor para implementação e monitoramento deste Plano, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento Urbano, que coordenará um Grupo de Trabalho formado com representantes das secretarias cujas competências sejam coincidentes com as políticas públicas correspondentes aos eixos estratégicos conjuntamente com o Conselho da Cidade;
- II. O exercício de 2018 dará início ao cumprimento das diretrizes propostas em cada eixo estratégico, previstos neste Plano, combinado com o Plano de Ação, anexo a esta Lei Complementar.

Art.4º Fazem parte deste Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz os seguintes anexos:

- I. Anexo 1 – Macrozoneamento Territorial – Adensamento;
- II. Anexo 2 – Macrozoneamento territorial – Povoados;
- III. Anexo 3 – Macrozoneamento Territorial – Zona de Amortecimento dos Povoados;
- IV. Anexo 4 – Carta de Altimetria;
- V. Anexo 5 – Carta de Hidrologia;
- VI. Anexo 6 – Macrozoneamento Ambiental – Área de Preservação Permanente;
- VII. Anexo 7 – Macrozoneamento Ambiental – Planta Geral;
- VIII. Anexo 8 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 1;
- IX. Anexo 9 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 2;
- X. Anexo 10 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 3;
- XI. Anexo 11 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 4;
- XII. Anexo 12 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 5;
- XIII. Anexo 13 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 6;
- XIV. Anexo 14 - Macrozoneamento Ambiental – Setor 7;

- XV. Anexo 15 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 8;
- XVI. Anexo 16 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 9;
- XVII. Anexo 17 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 10;
- XVIII. Anexo 18 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 11;
- XIX. Anexo 19 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 12;
- XX. Anexo 20 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 13;
- XXI. Anexo 21 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 14;
- XXII. Anexo 22 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 15;
- XXIII. Anexo 23 – Macrozoneamento Ambiental – Setor 16;
- XXIV. Anexo 24 – Plano de Ação.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Art.5º O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz tem como objetivo:

- I. A melhoria da qualidade de vida de seus habitantes;
- II. A garantia da dignidade humana e do bem-estar da população;
- III. Ordenar o desenvolvimento das funções sociais no território municipal;
- IV. A universalização do direito à cidade;
- V. A universalização da mobilidade e acessibilidade;
- VI. A preservação, conservação e recuperação do meio ambiente, com priorização para as nascentes e cursos d'água existentes no território municipal;
- VII. A sustentabilidade financeira e socioambiental da política territorial, urbana e rural;
- VIII. A gestão democrática e controle social;
- IX. O estabelecimento de critérios ecológicos e de justiça social para a orientação do pleno desenvolvimento das diversas funções sociais da cidade e da propriedade;
- X. O estímulo ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo e a geração de emprego e renda;
- XI. A busca pela eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos, tendo como meta maximizar os serviços prestados aos cidadãos.

Parágrafo Único – Para fins desta lei, função social do território municipal é o direito de todo cidadão ter acesso à moradia, à mobilidade municipal e ao transporte público, ao saneamento

ambiental básico, à energia elétrica, à iluminação pública, à saúde, à educação, à segurança, à cultura, ao lazer, à recreação e à preservação, proteção e recuperação do patrimônios ambiental, paisagístico, arquitetônico e cultural municipal, assim como ao direito de empreender e às oportunidades de trabalho, emprego e renda.

Art.6º São diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz e da política de desenvolvimento municipal:

- I. Fomentar o respeito ao Macrozoneamento Ambiental e o Macrozoneamento Urbanístico do Município de Imperatriz compatibilizando o uso e a ocupação com a recuperação e a proteção do meio ambiente natural e construído, incrementando melhores condições de acesso à terra regularizada, à habitação, ao trabalho à mobilidade territorial aos equipamentos públicos e aos serviços públicos à população, impedindo à ociosidade dos investimentos coletivos em infraestrutura e reprimindo a ação especulativa do solo do território municipal, seja urbano ou rura ;
- II. Proporcionar a articulação das políticas de desenvolvimento municipal com as políticas sociais;
- III. A implementação de modelo democrático de gestão, assegurando a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, implementação, avaliação e revisão das diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e suas leis complementares por meio de audiências públicas e eventos similares, bom como acesso às informações;
- IV. Incrementar a participação ativa do município no processo de desenvolvimento regional, fortalecendo o relacionamento com os municípios vizinhos na implementação de projetos e programas voltados para a região metropolitana, e também nos planos estadual, nacional e internacional;
- V. Incentivar a preservação dos valores naturais e culturais do município, proporcionando a melhoria da qualidade ambiental através do controle da utilização dos recursos naturais, do uso e da ocupação do solo e da recuperação de áreas deterioradas e de patrimônio cultural, natural e paisagístico;
- VI. Implantar os instrumentos de planejamento, definidos nessa lei, para a atuação conjunta entre os setores público e privado, viabilizando as transformações urbanísticas necessárias ao desenvolvimento do município;

- VII. Incrementar programas e projetos com objetivos de eliminar o déficit quantitativo e qualitativo de habilitação com prioridade na urbanização e regularização fundiária de ocupações espontâneas, irregulares e/ou áreas de risco, com a consequente relocação de titulação;
- VIII. Priorizar e estimular a expansão da economia local, de forma sustentável, sob diversas formas e atividades, ampliando as oportunidades e desenvolvimento econômico do município, fortalecendo as vocações atuais, bem como ampliando a diversificação da economia, observadas as exigências ambientais e urbanísticas, tendo como objetivo a sustentabilidade;
- IX. Promover e incentivar o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social, respeitando e valorizando o patrimônio cultural, o paisagístico e o natural do município, observadas as características locais, ambientais e de sustentabilidade;
- X. Elaborar e implantar o plano de mobilidade, com participação da população, que estabeleça o sistema de circulação viária e de transporte coletivos, priorizando veículos não poluentes, com frota que não ultrapasse 10(dez) anos de uso, prevalecendo sobre o transporte individual e assegurando a acessibilidades de todas as pessoas a todas as regiões do município;
- XI. Garantir reserva de terras públicas municipais e áreas de proteção ambiental adequadas para a implantação de equipamentos urbanos e comunitários, áreas verdes, parques urbanos lineares e de programas habitacionais de interesse social e promover a distribuição destes equipamentos urbanos assim como de serviços públicos, de forma socialmente justa, espacialmente equilibrada e ambientalmente correta;
- XII. A articulação horizontal entre os órgãos e Conselhos Municipais promovendo a atuação coordenada no desenvolvimento e aplicação das estratégias e metas do Plano, programas e projetos.

CAPÍTULO III

DAS ESTRATÉGIAS

Art.7º O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Imperatriz é o instrumento básico de definição do modelo de desenvolvimento do município e compõe-se de seis estratégias, quais sejam:

- I. Política Territorial Urbana e Rural;
- II. Moradia digna e infraestrutura;
- III. Uso e ocupação do solo urbano e rural;
- IV. Desenvolvimento econômico;
- V. Agenda ambiental;
- VI. Mobilidade territorial;
- VII. Governança e participação social;

Parágrafo Único - Para a implementação de políticas, programas e projetos, públicos ou privados, serão adotadas as diretrizes das estratégias correspondentes.

TÍTULO II DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.8º Atendendo aos artigos do Capítulo III, da Lei Federal nº10.257/2001, Estatuto da Cidade, os eixos estratégicos, resultantes da Leitura Técnica, Leitura Comunitária e das contribuições durante o processo, orientam a presente lei, no estabelecimento de políticas para o território do Município de Imperatriz.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA TERRITORIAL – URBANA E RURAL

Art.9º O Município de Imperatriz, por interesse público e na busca do cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, implantará sua Política Territorial, com abrangência da zona urbana e rural, através dos seguintes instrumentos:

- I. Das suas Leis Complementares e Códigos:
 - a) Código do Meio Ambiente;
 - b) Código de Obras.
- II. Dos Instrumentos de Planejamento:
 - a) Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
 - b) Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS;
 - c) Plano de Metas;
 - d) Plano Plurianual;
 - e) Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- f) Lei Orçamentária;
- g) Planos e Programas setoriais;
- h) Projetos Especiais
- i) Cadastro Técnico Municipal;
- j) Consórcio Imobiliário;
- k) Plano Municipal de Saneamento Ambiental;
- l) Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
- m) Plano de Mobilidade Territorial e Acessibilidade;
- n) Plano Estratégico Rural;
- o) Código de Posturas Municipais;
- p) Plano Estratégico do Sistema de Áreas Verdes, Parques Urbanos Lineares e Arborização Urbana;
- q) Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico;
- r) Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos.

III. Dos Instrumentos Fiscais:

- a) Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbano;
- b) Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbano Progressivo;
- c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- d) Taxas;
- e) Contribuição de Melhoria;
- f) Preços Públicos; e
- g) Incentivos e benefícios fiscais;
- i) Imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR); e
- j) Imposto sobre transmissão de bens e imóveis (ITBI).

IV. Dos Instrumentos Financeiros:

- a) Fundo Urbanístico Municipal;
- b) Fundo Municipal de Pavimentação;
- c) Fundo Municipal da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- d) Fundo Pró Meio Ambiente;
- e) Fundo de Incentivo à Construção e Melhorias de Moradia Popular; e,
- f) Outros fundos que venham a ser criados com destinação urbanística e/ou ambiental.

V. Dos Instrumentos Jurídicos e Políticos:

- a) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- b) Concessão de uso especial para fins de moradia;
- c) Desapropriação por interesse social, necessidade ou utilidade pública;
- d) Tombamento de imóveis ou mobiliário urbano;
- e) Transferência do direito de construir;
- f) Direito de preempção;
- g) Direito de superfície;
- i) Servidão administrativa;
- j) Operação urbana consorciada;
- k) Concessão de direito real de uso;
- l) Concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos;
- m) Permissão de serviços públicos;
- n) Contratos de gestão;
- o) Convênios, parcerias, cooperação institucional e acordos técnicos e operacionais;
- p) Gestão Orçamentária Participativa;
- q) Estudo Prévio de Impacto Ambiental;
- r) Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.

§ 1º - Os instrumentos previstos neste artigo regem-se pela legislação própria, observado o disposto nesta Lei, e devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10. O conjunto de instrumentos, além dos outros propostos no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº10.257/2001, são:

- I. Do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória;
- II. Do Imposto Predial e territorial Progressivo no Tempo;
- III. Da Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública;
- IV. Da Transferência do Direito de Construir;
- V. Do Direito de Superfície;
- VI. Do Direito de Preempção;
- VII. Das Operações Urbanas Consorciadas;

VIII. Do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Art.11. Os instrumentos previstos no artigo anterior poderão ser aplicados em todo o território municipal.

SEÇÃO II

DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

Art.12. O Poder Público Municipal deverá utilizar o instrumento de parcelamento, edificação ou utilização compulsória como forma de induzir a ocupação de imóveis localizados na zona urbana providos de infraestrutura e equipamentos em seu entorno, não edificados, ou subutilizados ou não utilizados;

§ 1º Considerar-se-á:

- I. Imóveis não edificados: aqueles que não possuem área construída;
- II. Imóveis subutilizados: imóveis que tenham coeficiente de aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento);
- III. Imóveis não utilizados: são aqueles que possuam todas as edificações em ruínas ou em estado de abandono.

§ 2º Para fins de aplicação dos incisos I e II do parágrafo anterior, imóvel ou imóveis, de um mesmo proprietário ou proprietários, pessoa física ou jurídica, mesmo que em locais diferentes não adjacentes, todos localizados na zona urbana, que somados não ultrapassem a metragem de dez mil metros quadrados (10.000 m²) não ficarão sujeitos ao parcelamento, edificação e utilização compulsórios, nos termos deste artigo.

§ 3º O proprietário de imóvel não edificado, subutilizado ou não utilizado será notificado, após ato de constatação realizado por órgão competente da Prefeitura Municipal, para:

- I. Apresentar projeto de parcelamento, construção, reforma ou ampliação no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da averbação da notificação junto ao cartório de registro de imóveis;
- II. Iniciar as obras do empreendimento, no prazo máximo de 3 (três) anos, a contar da aprovação do projeto; e,
- III. Concluir as obras do empreendimento, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar do início da obra.

§ 4º. Nos empreendimentos considerados de grande porte, em caráter excepcional, as obras poderão ser concluídas em etapas, conforme regulamentação expressa da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

§ 5º. A notificação prevista no § 3º deste artigo far-se-á por meio de servidor do órgão competente da Prefeitura Municipal, que a entregará ao proprietário do imóvel, se este for pessoa física; se o proprietário for pessoa jurídica será entregue a quem tenha poderes de gerência geral ou administração, devendo, sempre, ser averbada no cartório de registro de imóveis.

§ 6º. Depois de 3 (três) tentativas infrutíferas na efetivação da notificação pessoal, poder-se-á utilizar a forma de edital para tanto, que será publicado no Diário Oficial e em jornais de grande circulação no Município, por 3 (três) dias seguidos, iniciando a contagem dos prazos, previstos nos parágrafos anteriores, 48 (quarenta e oito) horas depois da última publicação.

§ 7º. Os prazos definidos neste artigo serão contados a partir do recebimento da notificação.

§ 8º. A especificação das áreas de parcelamento, edificação ou utilização compulsórias deverá ser precedida de estudos técnicos anteriores à notificação do proprietário, para os fins a que se destinam o §3º deste artigo.

Art.13. As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento será estabelecida pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

SEÇÃO III

DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO

Art.14. Dentro da área definida no perímetro da zona urbana definido no Art. (anterior) desta lei, o proprietário que não der cumprimento a quaisquer das obrigações decorrentes das notificações previstas no artigo anterior, nos prazos fixados, terá o seu imóvel em questão sujeito ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, nos termos e limites fixados em lei específica.

§ 1º Os valores das alíquotas a que se refere o "caput" e que serão fixados em lei específica, não poderão exceder a duas vezes o valor referente ao ano anterior e deverá ser respeitada a alíquota máxima de 15% (quinze por cento).

§ 2º Caso a obrigação de parcelar, edificar ou não utilizar o imóvel não esteja atendida em 5 (cinco) anos, o município manterá a cobrança pela alíquota máxima até que se cumpra a referida obrigação, garantida a prerrogativa prevista no Art. 9º.

§ 3º É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas à tributação progressiva nos imóveis enquadrados no parágrafo anterior.

§ 4º O projeto de lei que regulamentará o IPTU progressivo no tempo será encaminhado à Câmara Municipal em até 4 (quatro) anos a partir da promulgação desta lei.

SEÇÃO IV

DA DESAPROPRIAÇÃO COM PAGAMENTO EM TÍTULOS

Art.15. Decorridos 5 (cinco) anos de cobrança do IPTU Progressivo, sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel, ficará sujeito à desapropriação do mesmo, cuja indenização será paga com títulos da dívida pública, nos termos previstos pelo Art. 8º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001 (Estatuto da Cidade).

§1º. Caberá ao Município, mediante autorização prévia do Senado Federal, emitir títulos da dívida pública com prazo de resgate de até (10) dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurando o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.

§2º O valor real da indenização deverá:

- I. Refletir o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde está localizado o imóvel, após a notificação de que trata o §2º do art.12., desta Lei;
- II. Não computar expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios;

§3º Os títulos deste instrumento não terão poder liberatório para pagamento de tributos;

§4º O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel, objeto deste instrumento, no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público.

§5º O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado diretamente pelo Poder Público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nesses casos, o devido processo licitatório e participação de todos os interessados.

§6º Ficam mantidas para o adquirente de imóvel nos termos do §5º as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art.12.

Art.16. Os imóveis desapropriados deverão ser destinados para habitação popular ou equipamentos urbanos, podendo ser alienados a particulares, mediante processo licitatório.

SEÇÃO V DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Art.17. Consórcio Imobiliário é entendido como a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

Parágrafo Único - O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que trata o artigo anterior desta Lei, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel, respeitadas as demais condições a serem definidas na Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo.

Art.18. O valor das unidades habitacionais a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, devendo o valor da indenização:

- I. Corresponder ao valor da base de cálculo do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU, descontado o montante incorporado em função das obras e investimentos realizados direta ou indiretamente, pelo Poder Público, na área e entorno onde o mesmo se localiza;
- II. Não computar em seu cálculo qualquer expectativa de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

Art.19. Toda e qualquer processo de consórcio imobiliário deverá ser precedido e ter acompanhamento até sua finalização de Grupo de Trabalho, formado por representantes do entorno da área objeto da intervenção, representantes do Conselho da Cidade e observadores, que, conjuntamente com o Poder Público e o proprietário (s), estabelecerá análise do processo, respeitando a regulamentação do instrumento.

Parágrafo Único - Os consórcios deverão ser formalizados por termo de responsabilidade e participação entre as partes envolvidas, estabelecendo cláusulas de garantia da total execução das obras do empreendimento, bem como as obras de uso público. Todo o processo deverá ser transparente e público.

Art.20. As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento será estabelecida pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

SEÇÃO VI

DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art.21. Transferência do Direito de Construir é entendido como a autorização outorgada pelo Poder Executivo Municipal ao proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, seu direito de construir, quando este não puder ser exercido na situação do bem, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

- I. Preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;
- II. Implantação de equipamentos urbanos;
- III. Implantação de Parques Urbanos Lineares;
- IV. Implantação de equipamentos comunitários; ou
- V. Servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1º. As condições e termos relativos à aplicação da Transferência do Direito de Construir serão estabelecidas por meio de legislação específica ou por meio da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo, complementar a este Plano Diretor, conforme o caso.

§ 2º. A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos nos incisos I a V do “caput”.

§ 3º. A Transferência do Direito de Construir a que se refere este artigo poderá ser aplicada em toda a área urbana e de expansão urbana.

Art.22. O proprietário do imóvel que se enquadre neste instrumento, estando impedido de utilizar plenamente o potencial construtivo devido às limitações de usos definidos nesta Lei ou na Lei de Uso e Ocupação do Solo, poderá transferir parcial ou totalmente o potencial construtivo desse imóvel.

Art.23. Os critérios e procedimentos para aplicação deste instrumento serão estabelecidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo, no prazo de até 1 (um) anos após a aprovação deste Plano, que também, operacionalizará os certificados para transferência do direito de construir, os prazos, os registros e as obras, se este for o objeto da transferência.

SEÇÃO VII

DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

Art.24. O proprietário do imóvel no território do município, público ou privado, poderá conceder a outrem o direito de utilização do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.

§1º O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.

§2º A concessão do direito de superfície poderá ser onerosa ou gratuita.

§3º O superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre a propriedade superficiária, arcando, ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão do direito de superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

§4º O direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§5º Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

Art.25. O Poder Público poderá aplicar o direito de superfície em:

- I. Em áreas particulares onde haja carência de equipamentos públicos e comunitários;
- II. Em caráter transitório para remoção temporária de moradores de rua, de núcleos habitacionais de baixa renda, moradores de áreas de risco ou alagáveis, pelo tempo que durar as obras de urbanização;
- III. Áreas para hortas comunitárias;
- IV. Eventos de caráter transitório, como feiras de produtos alimentícios e outros similares.

Art.26. O Poder Público poderá conceder onerosamente o direito de superfície do solo, subsolo ou espaço aéreo nas áreas públicas integrantes do seu patrimônio, para exploração por parte das concessionárias de serviços públicos.

Art.27. Extingue-se o direito de superfície:

- I. Pelo advento do termo;
- II. Pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário.

Art.28. Extinto o direito de superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

§1º Antes do termo final do contrato, extinguir-se-á o direito de superfície se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para a qual for concedida.

§2º A extinção do direito de superfície será averbada no cartório de registro de imóveis.

Art.29. As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento será estabelecida pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

SEÇÃO VIII

DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Art.30. Direito de preempção será aplicado quando o Município terá preferência para aquisição de imóvel objeto de alienação onerosa entre particulares e o Poder Público dele necessite para:

- I. Regularização fundiária;
- II. Execução de programas e projetos habitacionais de interesse social e moradia digna;
- III. Constituição de reserva fundiária;
- IV. Ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V. Implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI. Implantação de Parques Urbanos Lineares;
- VII. Criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VIII. Criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- IX. Proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

§ 1º. O Direito de Preempção incidirá em todo território municipal para atendimento das finalidades enumeradas no “caput” deste artigo e seu prazo de vigência não será superior a 5 (cinco) anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

§ 2º. O direito de preempção fica assegurado ao Município, durante a vigência do prazo fixado no processo administrativo referente ao imóvel pretendido, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

§ 3º. O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

§ 4º. A notificação mencionada no parágrafo anterior será anexada proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constará preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 5º O Município deverá publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do § 3º e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§ 6º Decorrido o prazo mencionado no “caput” sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 7º Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Município, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§ 8º A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 9º Ocorrida a hipótese prevista no parágrafo anterior o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Art.31. As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento será estabelecida pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

SEÇÃO IX

DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS

Art.32. Operação Urbana Consorciada é entendida como o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público Municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

Parágrafo Único - Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, dentre outras medidas:

- I. A modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como alterações dos índices urbanísticos, considerando o impacto ambiental delas decorrentes;
- II. A regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

Art.33. Em cada lei que aprovar uma operação urbana consorciada constará seu plano, contendo, no mínimo:

- I. Definição da área a ser atingida;
- II. Programa básico de ocupação da área, com medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo único do artigo anterior, que serão incluídas, definindo-se o potencial adicional de construção que a área poderá receber e os gabaritos máximos que deverão ser respeitados;
- III. Programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;
- IV. Finalidades da operação;
- V. Estudo prévio do impacto de vizinhança, com parecer conclusivo;
- VI. Contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos no parágrafo único do artigo anterior;
- VII. Forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

§ 1º Os recursos obtidos pelo Município, na forma do inciso VI deste artigo, serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada.

§ 2º. A partir da aprovação da lei específica de que trata o *caput*, serão nulas as licenças e autorizações emitidas pela Prefeitura Municipal, que estejam em desacordo com o plano de operação urbana consorciada.

Art.34. As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento será estabelecida pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

SEÇÃO X

DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Art.35. O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança é um estudo que antecede a implantação do empreendimento, podendo, diante de suas características, impactar sua vizinhança, afetando a qualidade de vida da população residente ou usuária na área ou nas proximidades. Parágrafo Único. Poderá o município, de forma discricionária, solicitar intervenções pontuais, de forma compensatória, em casos onde empreendimentos, após sua implantação ou operação, causar impactos provenientes de sua implantação.

Art.36. O interessado em obter junto a Prefeitura Municipal licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento de empreendimento de impacto urbanístico e ambiental, deverá apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que conterà, no mínimo, análise dos seguintes aspectos:

- I. Adensamento populacional;
- II. Equipamentos urbanos e comunitários;
- III. Uso e ocupação do solo;
- IV. Valorização imobiliária;
- V. Geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI. Ventilação e iluminação;
- VII. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- VIII. Infraestrutura pública disponível e estimativa de atendimento da demanda futura;
- IX. Impacto sócio econômico na população residente ou atuante no entorno;
- X. Impactos sonoros;
- XI. Interferências ou impacto na paisagem.

Art.37. O Executivo, com base na análise dos estudos de impacto de vizinhança apresentados, poderá exigir do empreendedor, a execução, às suas expensas, das medidas atenuadoras e compensatórias relativas aos impactos decorrentes da implantação da atividade.

Art.38. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes dos estudos de impacto de vizinhança referidos no §1º do artigo e no artigo desta Lei Complementar, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente, para qualquer interessado.

§ 1º Cópia do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV será fornecida gratuitamente quando solicitada pelos moradores da área afetada ou suas associações;

§ 2º O órgão público responsável pelo exame do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV deverá realizar audiência pública, antes da decisão sobre o projeto, sempre que sugerida, na forma da lei, pelos moradores da área afetada ou suas associações.

§ 3º Qualquer interessado em conhecer o Estudo de Impacto de Vizinhança de determinado empreendimento poderá fazer a consulta ao órgão competente da Administração Municipal, que o manterá disponível, dando-lhe integral publicidade.

§ 4º A elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança não substitui a elaboração e a aprovação de prévio Estudo de Impacto Ambiental (EIA), requeridos nos termos da legislação ambiental e em respeito a este Plano.

§ 5º A análise de outros aspectos poderá ser solicitada conforme Termo de Referência a ser elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

Art.39. As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação deste instrumento será estabelecida pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, em capítulo específico.

CAPÍTULO III

Moradia Digna e Infraestrutura

Art.40. O eixo estratégico moradia digna e infraestrutura compreende a política habitacional priorizando o acesso da população de baixa renda à terra regularizada e à moradia digna, dotada de infraestrutura, entendida com sistema viário de qualidade, transporte, saneamento ambiental, entendido pelo sistema de abastecimento de água, rede coletora e tratamento do esgoto, drenagem e coleta de resíduos, segurança territorial, acesso a equipamentos de lazer e recreação e esportes e serviços públicos.

Art.41. A política habitacional deverá observar os seguintes princípios e diretrizes:

a) Dos princípios:

- I. Compatibilização e articulação com a política habitacional federal e estadual, bem como as políticas setoriais de desenvolvimento territorial (urbano e rural), ambientais e de inclusão social;
- II. Aplicação dos instrumentos de política urbana que objetivem a garantia do direito à moradia e à cidade;
- III. Transparência e ampla participação da população envolvida, durante todo o projeto, incluindo os procedimentos decisórios;
- IV. Cumprimento da função social da propriedade urbana, o combate à especulação imobiliária e promoção a moradia social;

b) Das diretrizes:

- I. Capacitação técnica e criação de procedimentos para agilização da regularização fundiária e licenciamento de programas de projetos habitacionais e de obras para este fim;
- II. Promover urbanização em assentamentos subnormais, com regularização fundiária, priorizando as áreas com situação de risco;

- III. Ações prioritárias nos assentamentos subnormais inseridos nas Áreas de Proteção Ambiental Ampliada, a serem discriminadas e localizadas no Mapa de Macrozoneamento Ambiental Urbano, conforme Anexo IV desta lei, no prazo máximo de 10 (dez) anos da data de publicação da presente lei;
- IV. Incrementar uso e ocupação de moradia de interesse social em áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inserida na malha urbana, que sejam grandes vazios ou áreas de concentração de ocupações insalubres ou deterioradas, mas que tenham potencial de valorização imobiliária;
- V. Assistência Técnica para elaboração do projeto arquitetônico e projetos complementares de engenharia, quando necessário, e de execução das melhorias habitacionais e/ou construções para população de baixa renda, instalada em Zona de Interesse Social;
- VI. Controle urbanístico com fiscalização permanente com objetivo de coibir novas ocupações, principalmente nas Áreas de Preservação Permanente e outras áreas onde não é permitido edificar.

Art.42. A política habitacional deverá ter os seguintes objetivos:

- I. Erradicar qualquer tipo de moradia em área de risco, contemplado as áreas alagadas ou alagáveis, dentre outras situações de risco;
- II. Democratizar o acesso da população de baixa renda à terra regularizada e dotada de infraestrutura e à moradia digna e sustentável, com priorização para o atendimento às famílias com a mulher como chefe e renda de até 3 (três) salários mínimos, através de duas linhas de atuação básicas:
 - a) Intervenção ou assentamentos subnormais existentes visando criar melhores condições de vida e elevar o padrão de habilidades;
 - b) Promoção de novos assentamentos regulares e/ou unidades habitacionais para famílias sem teto, com atendimento prioritário às demandas coletivas e organizadas;
- III. As intervenções em assentamentos subnormais deverão ser precedidas de um Plano de Urbanização – PU contemplando:
 - a) Diagnóstico com levantamento físico territorial para embasamento das intervenções urbanísticas objetivando a inclusão da área do assentamento ao traçado da cidade da área do entorno;

- b) As intervenções em assentamentos subnormais são vedadas a realização de investimentos públicos em assentamentos cuja ocupação efetiva tenha menos de 5 (cinco) anos, sem prévia aquisição da área.

Art.43. A Política Habitacional deverá incorporar e incrementar a regularização fundiária ao planejamento municipal, propondo diretrizes, que visem:

- I. A relocação de famílias instaladas em situação de risco, priorizando as localizadas em áreas de preservação permanente, tais como margem de cursos d'água, nascentes, áreas alagáveis e alagadas ou por necessidade da obra de regularização;
- II. A criação de critérios de seleção e priorização de áreas sujeitas ao programa de regularização fundiária, deverá considerar aspectos referentes a adequabilidade do sítio, especialmente a situações de risco e aos condicionantes previstos na lei da regularização fundiária;

Parágrafo Único – As áreas consideradas de risco são:

- a) As sujeitas a risco hidrológico, como alagamentos, áreas suscetíveis a inundações, erosão fluvial, e outros;
 - b) Áreas de risco geológico e geotécnico ou com declividades iguais ou superiores a 30%;
 - c) Áreas insalubres;
 - d) Localizadas na área de proteção às redes de alta tensão;
 - e) Próximas a aterros de resíduos sólidos,
 - f) Margens de rodovias e ferrovias.
- III. Após a retiradas das famílias, o poder público municipal deverá, por meio do poder de polícia, impedir qualquer iniciativa de ocupação nas áreas, objeto da desocupação.

Art.44. As situações omissas neste capítulo, bem como detalhamento dos procedimentos de aplicação desta política será estabelecida pelo Plano de Habitação de Interesse Social ou no Plano de Urbanização específico de cada intervenção.

CAPÍTULO IV

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – URBANO E RURAL

Art.45. Contempla a estratégia o uso e ocupação do solo municipal, urbano e rural, as atividades priorizando a função social da propriedade, na busca de um território municipal

sustentável, com qualidade de vida e dignidade para seus habitantes.

Parágrafo Único – A estratégia de uso e ocupação do solo municipal incorpora os eixos estratégicos da zona de centralidade, orientação do crescimento e zonas de interesse social, entendendo que eixos devem estar articulados entre si.

Art.46. O uso e ocupação do solo urbano e rural é entendido como formas de utilização do território, por meio da gestão pública com participação e controle social, que devem ter diversas classificações: residencial, comercial, misto, institucional, industrial, agrícola, dentre outros.

Parágrafo Único – A política de uso e ocupação do solo municipal deverá ser consolidada na revisão da Lei nº 003, de 14 de julho de 2004, que dispõe sobre o zoneamento, parcelamento uso e ocupação do solo do Município de Imperatriz, contemplando todo espaço físico municipal, sua diversidade ambiental voltada para melhorias da qualidade de vida da população, a ser elaborada no prazo máximo de 1(um) ano contados a partir da aprovação deste Plano Diretor.

Art.47. A Lei de Uso e Ocupação do Solo Territorial do Município de Imperatriz tem como objetivo a reordenamento e disciplinamento da ocupação territorial para assegurar a universalização do acesso à terra urbanizada e titulada à todos os habitantes, respeitando e protegendo as peculiaridades ambientais, buscando o equilíbrio social e econômico, de acesso a serviços, das desigualdades territoriais, combatendo qualquer grau de condições sub-humanas de vida e ameaça ao meio ambiente e aos recursos naturais com prioridade a proteção aos cursos d'água e nascentes existentes no município, em busca de uma melhor qualidade de vida para toda a população.

Art.48. O uso e ocupação urbano e rural do Município de Imperatriz será definido a partir da articulação das políticas de forma integrada, segundo as seguintes diretrizes:

- I. Potencializar ou restringir determinados usos e ocupações, após diagnósticos e análise, que possam trazer qualidade de vida para as gerações presentes e futuras;
- II. Consolidar ocupações polinucleares de adensamento urbano, com articulação dos aspectos do uso do solo, sistema viário e de transportes, respeitando as restrições ambientais e preservação do ambiente construído, bem como estimulando as práticas sociais, culturais e econômicas municipais;

Parágrafo Único - entendendo ocupações polinucleares como ocupação urbana caracterizada pela existência de várias centralidades diversas no território, mas localizadas

estrategicamente próximas aos eixos viários principais ou de alto movimento, de pessoas e tráfego, com atividades e empreendimentos de uso miscigenado.

- III. Identificar e incrementar os valores das estruturas ambiental e social presentes nas áreas urbanas e rurais, estabelecendo o nível de intervenção para sua preservação e continuidade;
- IV. Promover e estimular a integração de usos, com a diversificação de atividades compatíveis e complementares, buscando a redução de deslocamentos da população e equilibrar a distribuição da oferta de empregos e trabalhos;
- V. Respeitar as diversidades culturais existentes no território municipal, os diversos modos de viver na cidade, que são as referências imateriais e suas relações e formas com os espaços construídos, reconhecendo diferentes urbanidades na cidade;
- VI. Valorizar, através de instrumentos, a diversidade dos ambientes do município, em especial aos elementos e recursos naturais, à infraestrutura e aos serviços como elementos de integração e articulação entre os diferentes ambientes, oportunizando um ambiente harmonioso, com menos desigualdade;
- VII. Potencializar a conformação de crescimento, a partir de núcleos de centralidade, com estímulo à usos comerciais e serviços, predominantemente, articulados com adensamento urbano, de forma a integrar os aspectos do uso do solo, do sistema viário e de transportes, observando as restrições ambientais e de preservação do ambiente construído, sem prejuízo do estímulo as práticas sociais, culturais e econômicas do município;
- VIII. Incrementar a distribuição e expansão espacial da população e das atividades econômicas sobre áreas dotadas de serviços, infraestruturas e equipamentos, de forma a otimizar o aproveitamento da estrutura instalada, reduzir custos e os deslocamentos da população;
- IX. Otimizar o sistema viário, de forma hierarquizada, com objetivos de melhorias e otimização da mobilidade intramunicipal, privilegiando o transporte coletivo, os deslocamentos cicloviários e de pedestres, organizando o deslocamento de carga e descarga, principalmente nas áreas central e densamente ocupada e com sistema viário inadequado para a demanda. Regular o uso de veículos individuais, priorizando o pedestre, nas áreas centrais e de grande movimento. Devem estar expressamente detalhados no Plano Municipal de Mobilidade;

- X. Requalificar e fortalecer a identidade e a paisagem urbana, mantendo escalas compatíveis com seus valores naturais, culturais, históricos e paisagísticos;
- XI. Ampliar e consolidar áreas de uso preferencial ou exclusivo de pedestres, com acessibilidade, qualidade e segurança;
- XII. Incrementar programas e ações com parcerias públicas/privadas para revitalização de áreas e equipamentos urbanos localizados na zona urbana e rural, como meio de promoção social e econômico da população;
- XIII. Estimular a ocupação do território municipal, de forma racional, respeitando as respectivas vocações, a oferta de infraestrutura e equipamentos sociais, os recursos naturais e paisagísticos, mediante controle da implantação e funcionamento de atividades que possam dar causa a impacto ao meio ambiente, seja na zona urbana e rural;
- XIV. Elaborar e implantar normas específicas, bem como plano de ação para implementação do Projeto de Parques Urbano Lineares, conforme Mapa de Macrozoneamento Urbano, anexo a esta Lei, que tem como objetivo:
 - a) A proteção das nascentes e cursos d'água dos rios existentes, mesmo que, atualmente, degradados;
 - b) Coibir novas ocupações e ampliações nas edificações localizadas nas Áreas de Proteção Permanente, conforme Código Florestal Brasileiro, Lei nº 12.651/2012, e nas Áreas de Proteção Permanente Ampliadas consideradas como áreas protegidas todas as nascentes, margens de cursos d'água, lagos, lagoas existentes no município até o limite de 30(trinta) metros, sendo o Rio Tocantins o limite de 500(quinhetos) metros, e quando incidir sobre uma edificação ou imóvel deverá ser ampliado até o sistema viário mais próximo na forma das Resoluções CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente e das legislações federal, estadual e municipal pertinentes;
 - c) Urbanizar as áreas desocupadas existentes neste perímetro, com participação da população do entorno para definição de uso, implantação e manutenção;
 - d) Estabelecer, de forma prioritária, junto com a concessionária de água e esgoto a implantação de rede de coleta de esgoto sanitário para a total retirada do esgoto lançado nos corpos d'água, no prazo máximo de 3 (três) anos;
 - e) Elaborar, implantar e monitorar Plano de Recuperação Vegetal e Paisagística, com participação da população, ao longo dos corpos d'água dentro dos limites da Área de Proteção Permanente Ampliada;

f) No Projeto Parques Urbanos Lineares, que terá seus limites na Áreas de Proteção Permanente Ampliada deverá ter um plano de intervenção urbanística, com objetivo de retirada das ocupações em áreas de risco, prioritariamente as localizadas na direção de maior fluxo das águas, margens, calhas naturais e nas áreas sujeitas a alagamentos com projetos de transferência das famílias, sendo que o novo local não seja distante mais do que um quilometro da moradia original.

XV. Os povoados Petro ina, Altamira, São Félix, Coquelândia, Centro do Bala, Ilha da Viração, Bacaba, Esperantino, Pé de Serra do Cravim, Mil e Duzentos, Olho D'água dos Martins, Água Branca, Mil e Setecentos, Lagoa Verde, São Francisco do Açaizal, São José do Matança, Mãozinha, Jiboia, Cavalo Morto, Água Boa, Vila Chico do Rádio, Centro Novo, Bebedouro, Camaçari, Cacauzinho, David II, Imbiral, Vila Conceição I e Vila Conceição II localizados na Área Rural do Município de Imperatriz terão seu entorno protegido pela Zona de Amortecimento dos Povoados, representado no Anexo 2 e 3, Macrozoneamento Territorial – Povoados e Macrozoneamento Territorial – Zona de Amortecimento dos Povoados, respectivamente, terão seus usos e ocupação disciplinados na Lei de Uso e Ocupação.

Parágrafo Único – Na Zona de Amortecimento dos Povoados será proibido qualquer uso ou ocupação que possa impactar o solo e o ar, comprometendo a qualidade de vida e atividades econômicas da população.

Art.49. A Lei nº 003, de 14 de julho de 2004, que dispõe sobre o zoneamento, parcelamento uso e ocupação do solo do Município de Imperatriz deverá ser revisada no prazo de um ano, a partir da aprovação deste Plano.

CAPÍTULO V

DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

POLÍTICA DE ABASTECIMENTO, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL E

POLÍTICA INDUSTRIAL

Art.50. A Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Imperatriz deverá contemplar dois eixos prioritários: a Política de Desenvolvimento Industrial e a Política de Abastecimento, Produção e Desenvolvimento Rural.

Art.51. A Política de Desenvolvimento Econômico tem o objetivo de articular o desenvolvimento econômico do município e a sua polaridade como centro industrial,

comercial e de serviços com o desenvolvimento social e cultural, a proteção ao meio ambiente, a configuração do espaço urbano e rural pautado pelo interesse público e a busca da redução das desigualdades sociais e regionais presentes no Município.

Parágrafo único – Para alcançar o objetivo descrito no “caput” deste artigo, o Município poderá articular-se com os demais municípios da Região e instâncias do governo estadual e federal.

Art.52. Criar Plano de Ações Estratégicas com objetivo de incremento no campo do desenvolvimento econômico e social, contemplando as ações para:

- I. Promover ações para articulação entre as políticas econômica, ambiental, urbana, rural e social, tanto no planejamento municipal e regional quanto na execução das ações.
- II. Modernizar a administração tributária com objetivo de gerar mecanismos setoriais de controle e racionalização da fiscalização;
- III. Criar programa de investimento em infraestrutura, principalmente nos setores de transporte coletivo e acessibilidade e logística de cargas;
- IV. Promover operações e projetos urbanos, vinculados à política fiscal e de investimentos públicos, com o objetivo de estimular uma distribuição equitativa das empresas no território municipal, bem como buscar uma configuração do espaço mais equilibrada e sustentável;
- V. Promover programa para incrementar o comércio e as exportações;
- VI. Programa de incentivo ao turismo rural, cultural e de negócios em âmbito municipal e regional;
- VII. Criar programas permanente de trabalho, por meio de ações coordenadas entre o Poder Público e a iniciativa privada;
- VIII. Criar sistemas, buscando a modernização e integração da administração orçamentária e financeira municipal, vinculando planejamento e gestão.

Art.53. São diretrizes da Política de Desenvolvimento Econômico:

- I. A Política de Desenvolvimento Econômico do Município de Imperatriz deve contemplar todo o território, com ações de incremento as potencialidades e a mitigação das fragilidades, buscando o crescimento e desenvolvimento de forma articulada;
- II. A organização e disciplinamento das atividades econômicas no Município;
- III. A integração das diversas políticas sociais e ambientais com a política de

desenvolvimento econômico, incrementando as ações públicas e privadas, articulando e compatibilizando crescimento econômico com justiça social, desenvolvimento social, cultural e equilíbrio ambiental, na busca da sustentabilidade;

- IV. O direcionamento das ações econômicas municipais deve prever uma articulação regional para a medição e resolução dos problemas de natureza supra municipal;
- V. Estimular e apoiar o desenvolvimento e acesso ao conhecimento científico e tecnológico, com priorização no atendimento aos micros e pequenos empreendimentos e cooperativas;
- VI. O incremento para desenvolvimento de projetos no âmbito nacional e internacional com associações e organizações, bem como, com organismos governamentais de âmbito federal, estadual e municipal, no objetivo de ampliar parcerias e convênios de interesse do município e viabilizar financiamentos e programas de assistência técnica, seja no nível nacional ou internacional;
- VII. Apoiar e fomentar iniciativas que objetivem a atrair investimentos, públicos ou privados, nacionais e estrangeiros;
- VIII. Estimular projetos para atração de investimentos produtivos nos setores de alto valor agregado, gerando condições para a criação de um parque tecnológico avançado.

Art.54. São diretrizes e objetivos da Política de Abastecimento, Produção e Desenvolvimento Rural:

- I. Garantir a efetiva participação dos diversos setores de produção, priorizando a participação dos agricultores familiares e trabalhadores rurais, por meio de suas representações sindicais, associativas e organizações similares, com a finalidade de elaboração, implementação e monitoramento dos planos plurianuais e/ou incentivos de desenvolvimento agrícola, de safras e operativos anuais;
- II. Priorizar a produção familiar nos programas de abastecimento alimentar por meio do sistema de comercialização direta entre produtores e consumidores e, também, nas compras institucionais para abastecimento nas escolas públicas, hospitais, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e afins;
- III. Garantir a defesa sanitária animal e vegetal e o controle de produtos agropecuários industrializados;

- IV. Garantir a assistência técnica e extensão rural gratuitas, estimulando e acompanhamento na celebração de convênios com entidades estaduais, federais e particulares que possuam contribuir com experiência comprovada, em pesquisas agropecuárias e para o desenvolvimento do setor de produção de alimentos;
- V. Incrementar a política de abastecimento, produção e desenvolvimento rural compatível com a política agrária e com a preservação do meio ambiente, conservação do solo e dos recursos hídricos, estimulando os sistemas de produção integrado entre agricultura, pecuária, apicultura e aquicultura e a policultura orgânica;
- VI. Desenvolver e estimular programas de irrigação e drenagem, produção e distribuição de mudas de frutas e de árvores, orientar e apoiar para a promoção do controle biológico de doenças e pragas, insumos para a produção e fomento e recuperação de culturas com potencial de produção no município;
- VII. Firmar convênios com a União, Estado e entidades afins para desenvolver infraestrutura física, social e econômica que garanta a produção agrícola e crie condições de permanência dos produtores rurais no campo;
- VIII. Utilizar seus equipamento, prédios e terrenos públicos, mediante convênio com cooperativas agrícolas, associação de produtores e sindicatos da classe, para instalações de uso comunitário que promovam a agregação de valor e qualidade na produção agrícola, expandir os canais de comercialização dos produtores rurais e no apoio à organização e inclusão na formalidade dos produtores rurais;
- IX. Priorizar a conservação das estradas vicinais e realizar ações de melhoria nas estradas para deslocamentos das pessoas e insumos como o escoamento da produção, apoiado com serviços mecanizados estruturantes;
- X. Implantar programas de ensino agrícola associado ao ensino não formal, garantir a instalação e o funcionamento de centros de inclusão digital nas áreas rurais e da criação de uma escola agrícola e polos de estágios e prática profissional no município como forma de incrementar os programas de capacitação profissional no meio rural;
- XI. Garantir no zoneamento do município a definição das áreas limítrofes dos núcleos rurais para a formação de cinturões verdes – Zona de Amortecimento, conforme Anexo 2, deste Plano, com o raio de no mínimo de 1000 (mil) metros que terão

como objetivo a proteção da população residente na área bem como a produção de gêneros alimentícios, determinando, para cada região, a superfície mínima que constitui uma unidade familiar de exploração agrícola, obedecendo-se aos limites do módulo rural da região;

- XII. Implantar hortas escolares em áreas públicas como elemento pedagógico para desenvolvimento da educação e dos hábitos alimentares saudáveis e estimular a visitas dos estudantes às áreas de produção do município, estimulando a integração dos moradores do entorno dessas áreas com a atividade compartilhada de implantação e operacionalização das hortas e colaboração com os estudantes;
- XIII. Estimular a recomposição florestal em áreas degradada em áreas de nascentes e em áreas de proteção ambiental criando o pagamento de serviço ambiental – PSA, ao agricultor para aderir às práticas conservacionistas;
- XIV. Valorizar e estimular as atividades típicas dos produtores rurais do município promovendo e apoiando a realização de feiras periódicas, festivais sazonais, exposições, leilões e atividades afins;
- XV. Garantir a instalação de serviços básicos de saneamento, luz, telefonia e internet e outros meios de comunicação nas áreas rurais, garantindo aos produtores e moradores rurais maior qualidade de vida, acesso à informação e condições de permanência em sua propriedade.

CAPÍTULO VI

DA AGENDA AMBIENTAL

Art.55. A Política Ambiental do Município deve articular às diversas políticas de planejamento, gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos, de saneamento ambiental, de drenagem urbana e dos resíduos sólidos, na zona urbana e rural.

Parágrafo Único – A Política Ambiental deve estar articulada à Política Territorial e de Uso e Ocupação do Solo, à Política de Desenvolvimento Econômico e à Política Habitacional objetivando a melhoria da qualidade de vida da população e a busca da construção de um município sustentável.

Art.56. A Política Ambiental do Município de Imperatriz deverá dispor de arcabouço legal capaz de instrumentalizar o poder público e sociedade civil, no cuidado com o meio ambiente

natural e construído, conforme diretriz da Política Nacional de Meio Ambiente. Fazem parte para efetivação da Política Ambiental do Município:

- a) Política Municipal de Meio Ambiente;
- b) Lei de Licenciamento Ambiental;
- c) Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza;
- d) Lei dos Serviços de Coleta e Transbordo de Resíduos Sólidos;
- e) Plano Municipal de Resíduos Sólidos;

Art. 57. São objetivos da Política Ambiental:

- I. Implantar as diretrizes previstas na Política Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Saneamento, Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar, Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e regulamentares da legislação federal, estadual e municipal, no que couber;
- II. Proteger e recuperar o meio ambiente e a paisagem urbana e rural;
- III. Implantar planos de controle e redução dos níveis de poluição e de degradação em quaisquer de suas formas;
- IV. Promover pesquisas, desenvolver e incrementar a aplicação de tecnologias orientadas ao uso racional e à proteção dos recursos naturais;
- V. Implementar Sistema de Áreas Verdes do Município, bem como os Parques Urbanos Lineares, que deverá se estender para a zona rural;
- VI. Estimular a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais e econômicas que visem à proteção, recuperação e requalificação do meio ambiente, priorizando áreas degradadas;
- VII. Promover a preservação dos ecossistemas naturais e as paisagens notáveis na zona urbana e rural;
- VIII. Implementar sistema de informações integrado que promova a divulgação do conhecimento sobre o meio ambiente.

Art.58. Constituem diretrizes da Política Ambiental do Município:

- I. Implantar instrumentos de gestão ambiental, previstos nas legislações federal, estadual e municipal, bem como a criação de outros instrumentos, adequando-os às as necessidades e características do território municipal;
- II. Implantar zoneamento ambiental compatibilizando com as diretrizes de ocupação do solo articuladas a proteção do meio ambiente, com prioridade a preservação

- e recuperação das nascentes e cursos d'água existentes no território municipal;
- III. Implantar plano de ação para o controle do uso e da ocupação das áreas sujeitas à inundação, mananciais, áreas de proteção permanente e outras necessárias a proteção do ambiente e da paisagem;
 - IV. Implantar ações para o incremento e proteção das áreas permeáveis no território do Município, priorizando as áreas tradicionalmente alagáveis nos períodos chuvosos;
 - V. Definir programas para orientação e o controle do manejo do solo nas atividades agrícolas;
 - VI. Implantar ações de controle e minimização e compensação dos impactos negativos das atividades de mineração, industriais e movimentos de terra;
 - VII. Incrementar ações para o controle da poluição da água, do ar e a contaminação do solo e subsolo.

Art.59. São ações estratégicas para o planejamento e gestão da Política Ambiental:

- I. Implementar diretrizes estabelecidas na Lei Federal no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - de Crimes Ambientais;
- II. Criar plano dos Parques Urbanos Lineares, com a implantação articulada das áreas de proteção permanente ampliada, estabelecida nesta lei, com a lei de uso e ocupação, com o plano de habitação de interesse social, plano de saneamento ambiental, plano de drenagem e demais instrumentos objetivando a implantação dos parques lineares, voltados a proteção e recuperação das nascentes e cursos d'água, existentes. Estes parques devem ser dotados de equipamentos comunitários de lazer, como forma de uso adequado de áreas disponíveis, desestimulando ocupações indevidas e lançamentos de esgoto doméstico, resíduos sólidos, dentre outros;
- III. Definir programa de recuperação das matas ciliares, priorizando o estabelecimento de metas para a implantação de rede de coleta e tratamento de esgoto com o objetivo da completa retirada do lançamento de esgotos nos cursos d'água;
- IV. Implementar ações para controle das fontes de poluição sonora;
- V. Criar instrumentos e ações para controlar o ruído difuso;
- VI. Desenvolver campanhas contínuas para esclarecer a população quanto à emissão de ruídos.

SEÇÃO I DAS ÁREAS VERDES

Art.60. O Município de Imperatriz deverá criar uma Política de Áreas Verdes, que contemplem toda sua área territorial.

Art.61. São objetivos da Política de Áreas Verdes:

- I. Implementar mecanismos de programas público/privado para a criação e manutenção das áreas verdes, melhorando a relação área verde por habitante no Município, na zona urbana e rural;
- II. Assegurar de forma articulada com a Lei de Uso e Ocupação do Solo para que usos sejam compatíveis com a preservação e proteção ambiental nas áreas integrantes do sistema de áreas verdes do Município, contemplando a zona urbana e rural.

Art.62. São diretrizes relativas à Política de Áreas Verdes:

- I. O adequado tratamento da vegetação enquanto elemento integrador na composição da paisagem urbana;
- II. A gestão compartilhada das áreas verdes públicas significativas;
- III. A incorporação das áreas verdes significativas particulares ao Sistema de Áreas Verdes;
- IV. A manutenção e ampliação da arborização de ruas, criando faixas/ corredores verdes que conectem praças, parques ou áreas verdes articuladas com a política de mobilidade e uso e ocupação do solo na criação de ruas verdes de pedestres;
- V. A criação e incremento de instrumentos legais destinados a estimular parcerias entre os setores público e privado para implantação e manutenção de áreas verdes e espaços ajardinados ou arborizados;
- VI. Criar mecanismo para recuperação de áreas verdes degradadas de importância paisagístico- ambiental, priorizando a recuperação dos cursos d'água e nascentes;
- VII. O disciplinamento do uso, nas praças e nos parques municipais, das atividades culturais e esportivas, bem como dos usos de interesse turístico, compatibilizando-os ao caráter essencial desses espaços, com a participação da população residente no entorno das áreas;
- VIII. A criação de programas para a efetiva implantação das áreas verdes previstas em conjuntos habitacionais e loteamentos, priorizando as áreas mais carentes e com a participação efetiva da população do entorno.

Art.63. São ações estratégicas para as Áreas Verdes:

- I. Recuperar, requalificar com implantação de áreas verdes nas nascentes e cabeceiras de drenagem, com programa contínuo de manutenção, buscando parcerias com a população do entorno das áreas de intervenção, com programas contínuos de educação ambiental;
- II. Implantar o Conselho Gestor dos Parques Municipais;
- III. De forma articulada com a Lei de Uso e Ocupação do Solo instituir taxas de permeabilidade em todo território municipal, priorizando a zona urbana e criar mecanismo de controle da impermeabilização;
- IV. De forma articulada com a Lei de Uso e Ocupação do Solo criar interligações entre as áreas verdes – praças, parques, ruas arborizadas, dentre outras iniciativas, de maneira a criar corredores verdes em toda a cidade, com elaboração de mapa de áreas verdes do Município, identificando em cada região as áreas prioritárias do Sistema Sustentável;
- V. Priorizar a criação e implantação de espaços verdes nas áreas densamente urbanizadas, principalmente em conjuntos habitacionais e loteamentos, com parcerias com a população do entorno das intervenções;
- VI. Criar e implantar programa de arborização nas escolas públicas, envolvendo alunos, professores e pais, além da população do entorno das escolas;
- VII. Criar e implantar programa de arborização e espaços ajardinados, priorizando as vias de maior fluxo de veículos e suas transversais, com parcerias com a população do entorno para viabilizar implantação e manutenção, atendendo a critérios técnicos de uso e preservação das áreas, estabelecidos pela equipe técnica do município.

SUBSEÇÃO I

SISTEMA SUSTENTÁVEL DE ÁREAS VERDES

Art.64. Fica criado o Sistema Sustentável de Áreas Verdes no Município de Imperatriz, tendo como objetivo prioritário recuperar nascentes e cursos d'água com a implantação de Parques Urbanos Lineares.

Art.65. Fica instituída a Área de Preservação Permanente Ampliada, entendida como área localizadas em áreas de alto adensamento, devendo as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, desde a borda da calha do leito regular, serem protegidas, tendo seu limite de 500(quinhetos) metros no Rio Tocantins e 30(trinta) metros

para os demais cursos d'água, sem edificações e com a devida recuperação e manutenção da vegetação.

§1º. As Áreas de Preservação Permanente Ampliadas, localizadas em áreas de alto adensamento, tem seu perímetro definido até o sistema viário mais próximo, quando incidir sobre uma edificação ou imóvel. As demais Áreas de Proteção Permanente não descritas a seguir, obedecem ao Código Florestal Brasileiro, Lei nº 12.651/2012. As Áreas de Preservação Permanente Ampliadas têm sua delimitação nos mapas dos anexos 7 ao 23, assim descritas:

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AMPLIADA DO RIO TOCANTINS – Anexos 15, 18, 21

A área de Proteção Permanente do Rio Tocantins inicia-se no limite municipal entre Cidelândia e Imperatriz medindo 500m paralelos à borda da calha do leito regular até encontrar-se com a Rua das Laranjeiras, prolongando-se ao longo desta até a rotatória, até encontrar a Rua Projetada, onde segue sudeste na Rua Floriano Peixoto rumo à direita até sua intercessão com a Rua Y, seguindo ao longo desta até o encontro com a Rua Gonçalves Dias, prolongando-se sentido sul até o encontro com a Simplício Moreira, avançando à direita até o encontro com a Rua Hermes da Fonseca, seguindo até o encontro com a Rua Godofredo Viana, onde segue até a Avenida Getúlio Vargas, pela esquerda até a Rua Manoel Bandeira, onde segue à direita até a Rua Luis Domingues, seguindo pela esquerda até a Rua Dom Pedro II, onde encontra com a APP de 500m. Continua na Rua São José, à direita até a Rua Tupinambá, onde segue à esquerda até o encontro com a Rua Projetada, onde se encontra com o limite de 500m da margem do leito regular. Continua na Rua Ubirajara, seguindo ao longo desta até a Rua 11, onde novamente se encontra com a APP de 500m até o limite municipal de Governador Edson Lobão.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AMPLIADA DO RIACHO SANTA TEREZA – Anexos 15 e 16

Inicia-se no ponto de interseção da Rua das Orquídeas com a Rua das Laranjeiras, prolongando-se pela última, até encontrar a Rua São Pedro, seguindo até o encontro com a Rua Manaus, prolonga-se até o encontro com a Rua Floriano Peixoto rumo à direita até sua intercessão com a Rua Sousa Lima, prolongando-se até o encontro com a Rua São João, avançando à direita até o encontro com a Rua Iracema, segue à direita, de encontro com a Rua São Francisco, seguindo pela mesma, à direita, de encontro com a Rua Maranhão, até o cruzamento com a Rua Santo Cristo, seguindo à direita em direção à Rua Piauí, prolongando-se ao longo desta, até a Rua Brasil sentido direito, prolongando-se no mesmo sentido até a

Rua Ceará, prosseguindo até o encontro com a Avenida Bernardo Sayão, ainda à direita, seguindo até a Rua Rio Grande do Norte, avançando à direita até a Rua Santa Tereza, seguindo à direita até a Rua Paraíba, avançando até o encontro com a Rua Treze de Maio onde segue em direção ao cruzamento com a Rua Pernambuco, seguindo pela mesma à direita até a Rua Gonçalves Dias, à direita segue até a Rua Alagoas até o encontro com a Rua Rui Barbosa, prolongando-se até a intercessão com a Rua Bahia sentido direito até o encontro com a Rua Barão do Rio Branco direcionando-se à direita até o encontro com o cruzamento da Rua Rio de Janeiro, avançando até a Rua Eduardo Gomes seguindo à direita até o encontro com a Rua Guanabara prolongando-se até o cruzamento com a Rua Bom Jesus, seguindo à direita até a Rua Goiás, em seguida encontra-se com a Rua Bom Futuro no sentido direito, de encontro com a BR010 até a margem direita da mesma, percorrendo a Rua Carajás, indo de encontro com a Rua João Lisboa, seguindo por esta até a Rua Albano, atravessando a Rua Bom Jesus até a APP de 30 metros. Continua seguindo à direita até a Rua José, seguindo à esquerda até a Rua São João, onde segue ao longo desta até a interceptação com a Rua Duque de Caxias, seguindo à esquerda em direção à Rua Rui Barbosa, indo à direita até a Rua João Paulo II que avança à esquerda em direção à Rua Sálvio Dino prolongando-se até a Rua Dois Irmãos, seguindo à esquerda de encontro com a Rua Rui Barbosa, em direção à BR010, percorrendo-a até a intercessão com a Rua Bom Jesus, seguindo por esta até a margem esquerda da BR010, segue sentido sul pela BR010 até a APP de 30 metros. Continua pela Rua Bom Jesus, até encontro com a Rua São Paulo, prosseguindo até o cruzamento com a Rua Eduardo Gomes, por onde segue rumo à esquerda até a Rua Goiás, segue pela mesma direção até encontrar a Rua Barão de Rio Branco, rumo à esquerda até o encontro com a Rua Mato Grosso, que avança à esquerda de encontro com a Rua Senador Milet, indo em direção à Rua Guanabara à esquerda, seguindo a mesma direção até o cruzamento com a Rua Mario Andreazza, à esquerda, indo de encontro com a Rua Minas Gerais, segue até a Rua Aroldo Veloso à esquerda indo de encontro à Rua Sergipe, onde segue direto até o encontro com a Rua Santa Tereza à esquerda, prosseguindo na mesma até a Rua Alagoas também à esquerda, segue à Avenida Bernardo Sayão até o encontro com a Rua Pernambuco, seguindo à esquerda encontrando-se com a Rua Fortunato Bandejas até o cruzamento com a Rua Paraíba prosseguindo até o encontro com o cruzamento da Rua Santo Cristo, seguindo à direita em direção à Avenida São João, onde finaliza-se dando início à APP do Riacho Santa Helena, onde finaliza a descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AMPLIADA DO RIACHO SANTA HELENA – Anexo 16

Inicia-se este perímetro na Avenida São João indo em direção ao seguimento de 30 metros da APP, até o encontro com a Rua 27 de Novembro, onde segue à direita até a Avenida Bernardo Sayão até o encontro com a Rua Goiás seguindo rumo à direita até o encontro com a Avenida Itamar Guará onde segue até a BR010 sentido esquerdo até o encontro com a APP de 30 metros seguindo em direção à Avenida Muricy sentido direito, indo de encontro com a Rua B até a intercessão com a Rua Z, onde segue no sentido esquerdo em direção à Rua C, seguindo até a Rua X, prosseguindo no sentido esquerdo em direção à Rua B, onde segue rumo à esquerda para a Rua Araras, seguindo sentido esquerdo até o encontro com a Rua sem denominação interceptando a Avenida Amazonas Norte, onde segue até a Rua sem denominação rumo à esquerda seguindo em direção à BR010, indo de encontro com a Rua Tocantins até a Avenida Moniz Barreto que segue à esquerda para Avenida Bernardo Sayão prologando-se até a Rua Paraná, onde segue sentido esquerdo até a Rua Costa e Silva no limite da mesma, onde finaliza-se o limite da APP ampliada para o curso d'água.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AMPLIADA DO RIACHO S/D LOCALIZADO NO BAIRRO OURO VERDE – Anexo 11

Inicia-se este perímetro no limite do loteamento à esquerda, na Quadra 38, na Rua sem denominação e segue por duas quadras até o encontro com a esquina da Avenida B, prosseguindo à esquerda até o encontro com a Avenida A, de onde segue até interceptar com a Avenida C, segue à direita até a Rua 09, prosseguindo à direita até o encontro com a esquina da Rua sem denominação, contornando a Área Institucional à direita até interceptar com a Rua 11, de onde segue ao encontro da Rua Principal, percorrendo à direita até a Rua Lateral, que segue até a Avenida C ao encontro da Rua Auxiliar 3, rumo à esquerda até o encontro com a esquina da Rua Auxiliar 1, contornando a parte inferior da Área Institucional à esquerda até a Rua 11, de onde segue até o encontro da Avenida B, segue à esquerda até a Rua Auxiliar 2, rumo à esquerda até encontrar a Rua 20, prosseguindo até o limite do loteamento, na Rua sem denominação, onde encontra com a APP de 30 metros. Continua na Estrada Municipal à esquerda e segue pela Avenida São Luís por três quadras até o encontro com a Rua Campo Grande, que segue até a Avenida Belo Horizonte, prosseguindo à esquerda até o encontro com a esquina da Rua Porto Alegre, segue pela direita ao encontro com a Rua Campinas até a interceptação com o curso da APP de 30 metros. O perímetro continua pela Avenida Friburgo até o encontro com a Estrada Municipal, onde finaliza a descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AMPLIADA DO RIACHO CAPIVARA - Anexos 9, 12, 13 e 15

Inicia-se na Rua dos Perdizes/Av. dos Sabias Laranjeiras prolongando-se ao longo desta até seu cruzamento com a Rua dos Corruptões, prossegue a partir desse ponto rumo à direita, até encontrar a Rua João de Barro, segue no mesmo sentido em direção à Rua das Araras até o encontro com a Rua dos Condres, onde segue à esquerda em direção à Rua das Codornas prosseguindo à direita até a Rua das Rolinhas, seguindo à esquerda até a Rua C encontrando com a Rua dos Canapaus, onde segue-se rumo à direita até interceptar com a Rua Floriano Peixoto/Newton Belo, a partir desse ponto segue rumo a esquerda até encontrar a Rua Raimundo de Moraes, prosseguindo até seu cruzamento com a Rua de Sergipe, rumo à direita, segue até seu cruzamento com a Rua Cícero, por onde segue à direita, até seu cruzamento com a Rua Miguel Baurý, prolongando-se ao longo desta à direita, até seu cruzamento com a Rua São José, prosseguindo o mesmo rumo à esquerda até seu limite na Rua do Passeio, contornado esta, até encontrar a Rua "B", seguindo até seu cruzamento com a Rua Tomé de Souza, rumo à direita até interceptar com a Rua D, segue esta, rumo à direita até a Rua Bom Jardim, rumo à direita, seguindo ao longo até seu limite na Av. Juscelino Kubitschek, a partir dessa Avenida segue à esquerda, até seu cruzamento com a Rua Pacari da Mata, onde segue à direita até seu cruzamento com a Rua Parnaíba, rumo à esquerda até seu cruzamento com a Avenida Imperatriz, segue a partir desse ponto à direita até seu cruzamento com a Rua Alameda Santos, prolongando-se ao longo desta até a Rua Uruguaia, segue à direita até a Avenida São João, prolonga-se por esta até a BR-010, onde se encontra com a APP de 30 metros. Continua na Rua A, sentido norte até o encontro com Rua S/D, virando à direita até a Rua D até o encontro com a APP de 30 metros. Continua na Rua S/D até o encontro com a Rua 1, prosseguindo pela direita até a Rua Porto Franco, até seu cruzamento com a Rua Luzia, a partir desse ponto segue rumo à direita, passando pela Rua Tancredo Neves seguindo à direita até a Rua Porto Franco, até a Rua Onofre Correia até a Rua Açailândia, à direita, segue pela Rua Paulo Rodrigues, na mesma direção até a Rua Sítio Novo prolongando-se ao longo desta até a Rua São Luís, segue à esquerda até o encontro com a Rua Porto Franco seguindo rumo à esquerda até o encontro com a Rua Isabel Cafeteira onde segue até o encontro com a Avenida Tancredo Neves, seguindo à esquerda pela Rua Onofre Correia indo de encontro com a Rua Carolina, seguindo até o encontro com a Rua Leste-Oeste rumo à esquerda até a interseção com a Rua Coroatá prosseguindo até a Avenida Liberdade onde segue à esquerda em direção à Rua C prologando-se até o encontro com a Rua 12 rumo à esquerda, onde segue

para a Rua S/D até o fim desta, seguindo para a Rua S/D, seguindo até a Rua A, encontrando-se com a Rua S/D, seguindo à esquerda até a Rua 7, até o fim desta encontrando com a Rua B4, indo de encontro com a BR010, onde se encontra com a APP de 30 metros. Continua na Avenida São João, segue ao longo desta até o encontro com a Rua 1º de Maio, indo de encontro com a Travessa, desta seguindo até o encontro com a Rua Leão XIII, à esquerda em direção à Rua Delta, prosseguindo até o cruzamento com a Avenida São João, segue à esquerda até a Rua Manuel Fernandes, segue à esquerda até o encontro com a Rua Sergipe, prosseguindo rumo à Rua São José, onde segue à esquerda rumo à Rua Alagoas até o encontro com a Rua Rangel Nunes, seguindo ainda à esquerda até a Rua Pernambuco onde encontra com a Rua Padre Cícero, seguindo à esquerda até o encontro com a Rua Rio Grande do Norte, à esquerda, prosseguindo pela Rua Marly Sarney, à esquerda na Rua Ceará, onde finaliza-se este perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AMPLIADA DO RIACHO DO MEIO/RIACHO BACURI – Anexos 10, 13, 14, 16 e 18

Inicia-se na Rua Tupinambá, prolongando-se ao longo da Rua D. Pedro I até seu encontro com a Rua José Bonifácio, prosseguindo à direita desta até o seu encontro com a Rua Henrique Dias, rumo à direita, segue até a Rua Manoel Bandejas, à direita em direção à Rua Euclides da Cunha, seguindo à direita indo de encontro com o cruzamento da Rua Coriolano Milhomem, segue à direita até a Rua Henrique de La Roque, onde segue até o encontro com a Rua Coriolano Milhomem 2. A partir desse ponto, segue o curso da APP de 30 metros até a Rua Bandeirantes, onde se encontra com a BR010, e virando à esquerda, segue até a Rua Gurjão, prosseguindo até a Rua Rio Grande do Norte, onde vira à esquerda até o encontro com a Rua Beta. Rumo à Rua Santa Rita, segue à esquerda a Rua C, seguindo por duas quadras indo de encontro com a Rua Marechal Castelo Branco, onde à esquerda, na Rua 7 de Setembro, prossegue em direção à Rua Alvorada, prolongando-se por esta até o encontro com o cruzamento da Rua Godofredo Viana, à direita, prosseguindo ao encontro com a Rua Ernesto Geisel, prolongando-se por esta última até a Rua D. Pedro I, onde seguindo à esquerda até o encontro com a Rua Marechal Castelo Branco, onde finaliza-se o perímetro. Após a margem direita da BR010, inicia-se o perímetro na Rua Florianópolis, seguindo à esquerda até a Avenida Liberdade, onde segue à direita pela Rua 10 de Outubro, prosseguindo por esta última até o encontro com a Rua 28 de Outubro sentido direito, onde encontra-se com a Rua Genésio Rêgo, à direita, segue pela Rua Euclides da Cunha, prolongando-se ao longo desta, rumo a esquerda, até seu cruzamento com a Rua Carajás I, seguindo à direita, até interceptar

a Rua Henrique Dias, onde segue à direita até o encontro com a Rua Saraiva, indo de encontro com a Rua José Bonifácio, continuando nesta mesma rua, onde segue à direita, até o encontro com a Rua Francisco Policarpo, à direita na Rua M, onde segue até o cruzamento com Avenida São Sebastião. A partir da Rua Monteiro Lobato, segue à esquerda pela Rua Palmar, onde segue até à Avenida Pedro Neiva de Santana, seguindo pela esquerda pela Rua Projetada A, indo de encontro com a Rua João Lisboa, seguindo até a intercessão com a Rua Glauber Rocha, prosseguindo à esquerda até a Rua Redenção. À esquerda, pela esquerda até a Rua Professor José de Queiroz que segue até encontrar a Rua Bom Futuro, seguindo à esquerda, até interceptar a Rua Espanha, onde encontra-se com a Rua Hermes da Fonseca e à esquerda, segue para Rua Dez, indo de encontro com a Rua Rui Barbosa à esquerda, de encontro com a Rua Guarani, prolongando-se pela direita na Rua Salvio Dino, seguindo direto até o cruzamento com a Avenida Caiçara, segue à direita pela Rua Tupi, prolongando-se ao longo desta até a Avenida Jacob, onde segue até o encontro com a Rua Natal, à esquerda, segue rumo na Rua Rio Branco, à esquerda, na Rua Marechal Hermes, onde encontra-se com o cruzamento da Rua Anhaguera. Seguindo à esquerda na Rua Clemente de Moraes, segue à ao longo dessa até a Rua Planalto, prolongando-se por todo seu percurso até o encontro com a Rua Bahia, seguindo à esquerda por uma Rua sem denominação até o encontro com a Rua Um, onde à direita encontra-se com a Rua do Mutirão, onde prossegue até à direita na Rua Gaspar Dutra, até o encontro com a Rua Profeta Isaías, até o encontro com Rua Castelo Branco, virando à direita na Rua São Bernardo, até encontro com a Rua Sete, onde segue à direita em direção a APP de 30 metros. Adiante pelo curso da APP de 30 metros até o encontro da São Silveiro, seguindo à esquerda na Rua São Mateus, até o encontro com a São Pio X, indo de encontro com a Av. João Paulo II, onde segue pela Rua Lídia, a partir desse ponto segue o curso da APP de 30 metros. Continua na Rua do Sol, seguindo até a intercessão com a Rua Bahia, onde segue à esquerda até a Rua Amazonas, prossegue pela esquerda na Rua Collor de Melo até o encontro com a Rua S/D, seguindo até o fim desta de encontro com a Rua Monte Carlos, prosseguindo na Rua S/D, e à direita na Avenida Rio Negro até o encontro com a Rua da Serraria/Rua Rio Verde, onde prossegue até o fim desta até a Rua Marechal Rondon, onde prossegue pela direita até a Avenida Jacob, seguindo pela esquerda em direção à Rua Marechal Rondon/Gonçalves Dias, prolongando-se ao longo desta até o cruzamento com a Avenida Caiçara, percorrendo pela esquerda até o encontro com a Rua Hermes da Fonseca, à direita segue pela Rua Guarani até o cruzamento com a Rua João Lisboa, no final desta última, segue à direita pela Rua Espanha até o encontro com a Avenida Pedro Neiva de

Santana, que vai de encontro com a Rua das Letras, seguindo pela esquerda pela Rua Vinicius de Moraes, à direita, segue pela Rua Padre Cícero, prolongando-se por esta última até o encontro com a Rua Catulo da Paixão Cearense, onde segue rumo à esquerda até encontrar a Avenida São Sebastião seguindo adiante até o encontro com a Rua José Bonifácio, onde encontra-se à direita com a Rua 15 de Novembro, prolongando-se por esta até o cruzamento com a Rua Henrique Dias, onde segue ao longo desta última até a Avenida João Palmeira pela direita, seguindo à esquerda pela Rua Tocantins até o cruzamento com a Rua Paulo Afonso indo direto até a Rua Euclides da Cunha, prosseguindo até o encontro com a Rua São João, onde segue até a Rua Marcelino rumo à esquerda até a Rua Carajás II, até o encontro com a Rua Bandeirantes prolongando-se até a Rua Carajás I, à direita, prosseguindo até o encontro com a Avenida Liberdade, onde segue até a Rua Laguna, onde encontra a APP de 30 metros. Continua na Rua C, percorrendo à direita até o encontro com a Rua A, de onde segue rumo à direita até à Rua B, percorrendo até o encontro com a Rua A, de onde segue à esquerda até interceptar a Rua C, finalizando este perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AMPLIADA DO RIO CACAU – Anexos 18, 19, 20, 21, 22, 23

Inicia-se próximo ao Parque de Exposição Lourenço Vieira, à margem direita da BR010, seguindo em direção à Avenida Estocolmo, prolongando-se ao longo desta até encontrar com a Avenida Atlântica, percorrendo ao longo desta, pela Rua Bruxelas, até seu cruzamento com Avenida Brasil, rumo à Avenida Atlântica, segue à direita na Rua Barcelona até o fim desta, segue sentido sul pela Avenida Atlântica, prosseguindo pela direita na Rua Monterrey, prosseguindo por esta até interceptar com a Avenida Canudos, segue à esquerda, até a Avenida dos Emboabas, prosseguindo rumo à esquerda, até a Av. Jacuri, a partir desse ponto segue à esquerda, até a interceptação com a Avenida Central, prolongando-se ao longo desta rumo à direita, até a Avenida Guararapes encontrando-se com o perímetro da APP de 30 metros. Inicia-se este perímetro no início Rua Pedro Aurélio, segue até a Rua Lídio Fialho de Sousa, até o encontro com a Rua Ronaldo Mota Mendes, prosseguindo ao longo desta até a Rua Emílio Azevedo, segue pela direita até a Rua São Sebastião, prosseguindo até o limite desta, onde encontra-se o final do perímetro. Inicia-se este perímetro na margem direita da BR010, próximo ao parque de exposição Lourenço Vieira, na Avenida Coletora III, seguindo à direita na Rua 10, prolongando-se ao longo desta até o encontro com a Rua 11, segue à direita ao encontro com a Via Coletora, seguindo pela Rua 13, prosseguindo pela direita na Travessa

11 até o encontro na Rua 14, prosseguindo à direita na Travessa 10, até o encontro com a Rua 15, prosseguindo na Travessa 09, até o encontro com a Rua 16, prosseguindo até o cruzamento com a Rua 21, até o encontro com a Rua 17, onde prossegue na Rua 18 até o encontro com a Rua 20, pela direita até o encontro com a Avenida Norte Sul, à esquerda, até a Avenida Castelo Branco, virando à esquerda na Rua do Esgoto até o encontro com a Rua 2, seguindo até o cruzamento com a Rua Bom Jesus, segue à esquerda na Rua 3 até a Travessa 2, seguindo à esquerda na Rua 4, até a Rua Bom Jesus, prolongando-se ao longo desta até o encontro com a Rua 6, seguindo à esquerda até a Rua 10, seguindo a esquerda até o encontro com a Rua 7, em direção à esquerda até o encontro com a BR010, onde finaliza a descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AMPLIADA DO RIACHO CACAU (ENTRE O RESIDENCIAL KUBITSCHECK E PQ. SANTA LUCIA) – Anexos 13 e 17

Inicia-se este perímetro no cruzamento da Avenida Castro Alves com a Rua Cecília Meireles, prolongando-se ao longo da primeira até a Rua Primavera, prosseguindo rumo à esquerda até a Rua Tancredo Neves, seguindo até o encontro com a Rua Frazão, segue à esquerda em direção à Avenida Principal, seguindo ao longo desta até a intercessão com a Rua Luzia, prosseguindo até o encontro com a Rua Pedro I avançando à direita até a Rua Pedro II, prosseguindo ao longo desta até a Rua Antônio, seguindo à direita até interceptar com a Rua Principal, até o encontro com a rua Bom Jardim, seguindo à esquerda na Rua S/D, segue em direção à Rua João, continuando até a Rua Luzia à esquerda, prosseguindo à direita até o encontro com a Rua Cícero, seguindo sentido esquerdo até a Rua Castelo Branco prolongando-se à direita até a Rua Pedro I, seguindo à esquerda até cruzamento com a Rua José, prolongando-se até o encontro com a Rua Principal, seguindo pela Rua Principal 1, até a Rua José. Aqui encontra-se com o a APP de 30 metros, seguindo até a Rua Principal, até o encontro com a Rua São José, até o encontro com a Rua do Cacau sentido direito, onde finaliza a descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AMPLIADA DO RIACHO SEM DENOMINAÇÃO PRÓXIMO AO CONJUNTO INDEPENDÊNCIA – Anexos 11 e 12

Inicia-se na Rua A da Vila Maria próximo ao IFMA, prosseguindo ao longo desta até o encontro com a Avenida da Independência, onde segue até o encontro com a Rua 3, à direita, prosseguindo até a intercessão com a Avenida Floriano Peixoto, seguindo rumo à direita pela Rua S/D, prologando-se ao longo desta até o encontro com a Rua A, onde segue à direita até a interceptação com a Rua Evar sto Arns, à direita, segue no mesmo rumo ao encontro com a

Rua D, prosseguindo pela direita até o encontro com a Rua Petrônio Portela, até o cruzamento com a Rua Santana, seguindo direto ao longo desta até o encontro com a Rua Dom Manuel seguindo sentido norte, onde encontra-se com a Rua Padre Anchieta, seguindo pela direita até o cruzamento com a Rua 13, prolongando-se por duas quadras até o encontro com a Avenida Tiradentes, seguindo pela direita até o encontro com a Rua 12, onde segue à direita pela Rua Santo Antônio, até o encontro com a Rua 11, prolongando-se ao longo desta até o encontro com a Avenida Silvino Santos, seguindo direto até o encontro com a Rua 10, onde segue rumo ao norte até o encontro com a Rua Bandeirantes, seguindo à esquerda até o encontro com a Rua São Francisco, à esquerda, segue ao encontro com a Rua 14, seguindo ao sul até o cruzamento com a Avenida Silvano Santos, prolonga-se por esta à direita até a Rua 13, seguindo pela esquerda ao encontro com a Rua Juscelino Kubitschek, prolongando-se por uma quadra até o encontro com a Rua 14, prolongando-se por duas quadras até a Avenida Tiradentes, à esquerda, segue até o encontro com a Rua 15, onde prossegue até a Rua Rui Barbosa, prosseguindo pela esquerda até o encontro com a Rua 16, seguindo pela Rua Evangelista, à direita, em direção à Rua Anchieta, seguindo pela Rua S/D, prosseguindo à esquerda até o encontro com Rua S/D, subindo na Rua S/D até o encontro com a Rua A, à esquerda na Rua 23, passando por uma quadra até a Avenida dos Imigrantes, onde prossegue pela Rua 25, prosseguindo até o encontro com a Rua 6, pela esquerda, segue até a Rua Evaristo Arns, segue ao longo desta última até o encontro com a Avenida Newton Belo, onde se encontra com a APP de 30 metros. Continuando na Rua 6, prosseguindo até o encontro com a Rua B, seguindo direto por três quadras até o encontro com a Avenida Central, segue à esquerda até a Rua C que vai de encontro com a Rua S/D, onde finaliza a descrição deste perímetro.

Parágrafo Único – As áreas dos Parques Urbanos Lineares definidos nos mapas e descrição, constituem-se perímetros preliminares, cujos limites poderão ser ampliados, como a criação de corredores verdes interligando-os, como ruas, parciais ou exclusivas para pedestres.

Art.66. São ações estratégicas nas Área de Preservação Permanente Ampliada:

- I. Eliminação da contaminação do esgoto sanitário lançado in natura nos cursos d'água - Estabelecendo metas de priorização do plano de ação para implantação dos Parques Urbanos Lineares, conjuntamente com a concessionária de serviços públicos de água e esgoto para implantação de rede de coleta e tratamento de esgoto;

- II. Coibir novas ocupações, ampliações e/ou reforma de melhoria, sendo tolerado manutenção quando houver risco ao imóvel;
- III. Implantar programas contínuos de educação ambiental e campanhas de conscientização para a população residente, organizações públicas e privadas, escolas e outras entidades;
- IV. Planos de ação com campanhas rotineiras de limpeza nos corpos d'água e suas margens com plantio de espécies próprias para revitalização das áreas, com a participação da população do entorno, envolvendo os estudantes, pais e professores das escolas próximas às áreas;
- V. Implantação de equipamentos e mobiliário urbano nas áreas recuperadas promovendo o uso sustentável pela população;
- VI. Criar incentivos para estimular a preservação de áreas privadas revestidas de vegetação significativa, em especial aquelas destinadas à implantação de Parques Urbanos Lineares;
- VII. Criar mecanismos de compensação ambiental para os casos de remoção ou supressão de vegetação de porte arbóreo, priorizando as Áreas de Proteção Ambiental Ampliada ao longo dos cursos d'água.

Art.67. São ações estratégicas do Sistema Sustentável de Áreas Verdes:

- I. Elaborar diagnóstico com levantamento das nascentes e cursos d'água existentes no território municipal, estabelecendo ações de curto, médio e longo prazo, objetivando criação de Parques Urbanos Lineares;
- II. As ações para implantação do Sistema Sustentável de Áreas Verdes devem priorizar a recuperação de áreas degradadas, com recuperação do solo, vegetação, retirada e proibição expressa de despejo de qualquer tipo de resíduos e criação imediata de espaços públicos de uso para lazer e recreação, priorizando as áreas, terrenos vazios nas margens ao longo dos cursos d'água – Área de Proteção Permanente.

SEÇÃO II

DOS RECURSOS HÍDRICOS

Art.68. São objetivos relativos aos Recursos Hídricos:

- I. Garantir a existência e o desenvolvimento das condições básicas de produção, regularização, disponibilização e conservação de recursos hídricos necessários ao atendimento da população e das atividades econômicas do Município;

- II. Garantir a participação na gestão da Bacia Hidrográfica do Tocantins e no conjunto das suas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRMs, assegurando as atividades econômica, social e ambiental da produção de água nos mananciais e aquíferos que abastecem o Município.

Art.69. São diretrizes para os Recursos Hídricos:

- I. Implantar a gestão integrada dos recursos hídricos no Município, contribuindo na formulação, implementação e gerenciamento de políticas, ações e investimentos;
- II. Incrementar a articulação da gestão da demanda e da oferta de água, particularmente daquela destinada ao abastecimento da população, por meio da adoção de instrumentos para a sustentação econômica da sua produção nos corpos hídricos;
- III. Recuperar e revitalizar os mananciais da Bacia Hidrográfica do Tocantins, com objetivo de aproveitamento dos recursos, bem como desestimular todo tipo de desperdício e a redução de perdas físicas da água tratada e o incentivo a alteração de padrões de consumo;
- IV. Incrementar o desenvolvimento de alternativas de reutilização de água e novas alternativas de captação para usos que não requeiram padrões de potabilidade;
- V. Estimular a difusão de políticas de conservação do uso da água;
- VI. Estimular a criação de instrumentos para permitir o controle social das condições gerais de produção de água, ampliando o envolvimento da população na proteção das áreas produtoras de água.

Art.70. São ações estratégicas para os Recursos Hídricos:

- I. Promover a participação ativa nos órgãos colegiados de gestão de recursos hídricos;
- II. Incrementar instrumentos para compensação de proprietários de áreas adequadamente preservadas na região de mananciais;
- III. Desenvolver instrumento de Avaliação Ambiental Estratégica para fins de avaliação, monitoramento, controle social e revisão de políticas e atividades econômicas que ameacem a produção de água;
- IV. Adotar instrumento legal com exigências para o processo de relocação ou regularização de loteamentos clandestinos ou irregulares, por meio de Plano de Urbanização, localizados em mananciais, prevendo mecanismos de punição pelo

não-cumprimento das exigências, inclusive ao Poder Público Municipal;

- V. Implantar instrumento legal que exija dos responsáveis pelas edificações de grande porte e atividades de grande consumo de água a implantação de instalações para reuso de água para fins não potáveis.

Parágrafo Único – As instalações e estruturas para reuso da água devem compor sistema independente de armazenamento e distribuição, atendidas as exigências técnicas e sanitárias necessárias, podendo contemplar, inclusive, a captação de águas pluviais.

SEÇÃO III

DO SANEAMENTO AMBIENTAL

Art.71. São objetivos para os Serviços de Saneamento:

- I. Desenvolver diagnóstico e mapeamento para elaboração de plano de ação com objetivo de assegurar a qualidade e a regularidade plena no abastecimento de água para consumo humano e outros fins, capaz de atender as demandas geradas em todo o território;
- II. Campanhas e controle para reduzir as perdas físicas da rede de abastecimento;
- III. Desenvolver diagnóstico e mapeamento para elaboração de plano de ação para implantação de rede de coleta e tratamento de esgoto, priorizando as áreas mais densamente ocupadas, na busca de atendimento de 100%(cem por cento) da população;
- IV. Promover de forma articulada com outras políticas a despoluição dos cursos de água, recuperar talvegues e matas ciliares;
- V. Promover a redução da poluição afluyente aos corpos de água através do controle de cargas difusas;
- VI. Criar e manter atualizado, com acesso público, cadastro das redes e instalações.

Art.72. São diretrizes para Serviços de Saneamento:

- I. Estabelecer metas progressivas, com publicidade e controle social, de regularidade, qualidade e redução de perdas no sistema de abastecimento de água e no sistema de tratamento de esgotos mediante entendimentos com a concessionária;
- II. Desenvolver mecanismos para redução da vulnerabilidade de contaminação da água potável por infiltração de esgotos e demais poluentes nas redes de abastecimento;

- III. Promover campanhas contínuas com objetivo de restringir consumo supérfluo da água potável;
- IV. Desenvolver programa de implantação de sistemas alternativos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, principalmente em assentamentos isolados periféricos e nos povoados, mediante entendimentos com a concessionária e com a população alvo;
- V. Implantar política de controle de cargas difusas, particularmente daquela originada do lançamento de resíduos sólidos e de esgotos clandestinos domésticos e industriais;
- VI. Desenvolver a criação de exigências e controle social de controle de geração e tratamento de resíduos para grandes empreendimentos potencialmente geradores de cargas poluidoras, articulado ao controle de vazões de drenagem;
- VII. Estabelecimento de programa articulando outras políticas e os diversos níveis de governo e concessionária para implementação de cadastro das redes e instalações existentes.

Art.73. São ações estratégicas para Serviços de Saneamento:

- I. Desenvolver e aplicar instrumentos de desestímulo ao consumo inadequado e de restrição ao uso da água potável a grandes consumidores que não requeiram padrões de potabilidade na água a ser consumida;
- II. Incrementar programas voltados para a redução das perdas físicas, prioritariamente nas áreas com vulnerabilidade de contaminação da água potável por infiltração;
- III. Priorizar a implantação e expansão dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos nos assentamentos localizados em bacias de mananciais destinados ao abastecimento ou daquelas que contribuam para eles, bacias afluentes de parques urbanos e demais equipamentos públicos, a montante de áreas inundáveis, como as bacias dos rios e córregos como Riacho Bacuri, Rio Barra Grande, Rio Cacaú, Riacho Capivara, Córrego Cacaúzinho, Córrego Jambu, Córrego Angical, Córrego Viva Deus, Riacho Santa Tereza, Riacho Santa Helena, Córrego Bom Jesus, Córrego São Félix, Córrego Olho d'Água dos Martins, Córrego Água Boa, Córrego do Cinzeiro, Rio Bananal, Córrego Olho d'Água Azul e Córrego Murajuba, nas áreas com serviço ineficiente e áreas a montante de assentamentos precários em toda a zona urbana;

- IV. Implantação, prioritariamente, de sistemas alternativos de tratamento de esgotos nos povoados, assentamentos isolados, nos localizados em áreas de proteção aos mananciais e outros situados em áreas que apresentem dificuldades de instalações tradicionais;
- V. Elaborar e manter atualizado o cadastro de redes, instalações, capacidade instalada e utilizada. O cadastro deve ter publicidade e facilidade de acesso;
- VI. O cadastro de redes e instalações deve articular com a Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- VII. Implementar, de forma prioritária, sistemas de captação de águas pluviais para utilização em atividades que não haja riscos para o consumo humano;
- VIII. Promover campanhas contínuas de incentivo à limpeza de caixas d'água.

SEÇÃO IV

DA DRENAGEM URBANA

Art.74. São objetivos para o Sistema de Drenagem Urbana:

- I. Garantir e manter o equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento de águas pluviais;
- II. Equacionar de forma articulada com outras políticas a drenagem, a absorção de águas pluviais combinando elementos naturais e construídos, controle e fiscalização;
- III. Coibir o processo de impermeabilização conjuntamente com outras políticas;
- IV. Promover campanhas contínuas para conscientizar a população quanto à importância do escoamento das águas pluviais;
- V. Criar e manter atualizado cadastro da rede e instalações de drenagem em sistema georreferenciado, dando ampla publicidade;

Art.75. São diretrizes para o Sistema de Drenagem Urbana:

- I. O disciplinamento da ocupação das cabeceiras, nascentes, corpos d'água e várzeas do Município, preservando a vegetação existente e visando à sua recuperação;
- II. A implementação da fiscalização do uso do solo nas áreas identificadas no Sistema de drenagem como fundamentais para escoamentos e destinadas a preservação e revitalização de nascentes e corpos d'água;
- III. Implementar de forma articulada na definição de mecanismos de fomento para

usos do solo compatíveis com áreas de interesse para drenagem, tais como os Parques Urbanos Lineares, área de recreação e lazer, hortas comunitárias e manutenção da vegetação nativa;

- IV. Implementar, conjuntamente com outras políticas, o desenvolvimento de projetos de drenagem que considerem, entre outros aspectos, a mobilidade de pedestres e portadores de deficiência física, a paisagem urbana, o uso para atividades de lazer e prática de esportes;
- V. Desenvolver e implantar medidas não-estruturais de prevenção de alagamentos e inundações, tais como controle de erosão, especialmente em movimentos de terra, controle de transporte e deposição de entulho e lixo, combate ao desmatamento, assentamentos clandestinos e a outros tipos de ocupações em áreas de preservação permanente ou usos indevidos nas áreas com importância para drenagem;
- VI. Desenvolver programas articulados com outras políticas municipais e nos diversos níveis de governo para implementação de cadastro das redes e instalações, mantendo atualizado e com ampla publicidade.

Art.76. São ações estratégicas necessárias para o Sistema de Drenagem Urbana:

- I. Elaborar e implantar o Plano Diretor de Drenagem do Município de Imperatriz PDDMI, articulado com outros planos e leis que disciplinam o uso e ocupação do solo do município;
- II. Promover campanhas contínuas, de forma conjunta, com outros setores do poder público municipal com objetivo de preservar e recuperar as áreas de interesse e importantes para o sistema de drenagem, priorizando as margens dos cursos d'água, com serviços de desassorear, limpar e manter os cursos de água, canais e galerias do sistema de drenagem;
- III. Desenvolver plano de ação com implantação de elementos necessários para complementação do sistema de drenagem;
- IV. Estimular a participação da iniciativa privada na implementação das ações propostas, desde que compatível com o interesse público;
- V. Desenvolver campanhas contínuas para esclarecimento público e a participação das comunidades no planejamento, implantação e operação das ações contra inundações, estabelecendo metas de erradicação do problema;
- VI. Criar, implementar e fiscalizar, de forma articulada com outras políticas, normas

de para sistemas de retenção de águas pluviais nas áreas privadas e públicas controlando os lançamentos de modo a reduzir a sobrecarga no sistema de drenagem urbana;

- VII. Estimular a adoção, em iniciativas públicas e privadas e nos programas de pavimentação de vias locais e passeios de pedestres, pisos drenantes e criar mecanismos legais para que as áreas descobertas sejam pavimentadas com pisos drenantes.

SEÇÃO V

DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art.77. São objetivos relativos à política de Resíduos Sólidos:

- I. Proteger a saúde da população por meio do controle de ambientes insalubres derivados de manejo e destinação inadequados de resíduos sólidos;
- II. Promover o gerenciamento eficaz dos resíduos sólidos em todo o território municipal com recuperação do passivo paisagístico e ambiental;
- III. Erradicar qualquer condição desumana das famílias que sobrevivem da comercialização de resíduos, priorizando a erradicação de trabalho infantil;
- IV. Estimular os mecanismos de controle social da Política de Resíduos Sólidos;
- V. Estimular e implementação programas para preservação da qualidade dos recursos hídricos e pelo controle efetivo do descarte de resíduos em áreas de preservação permanente e nos cursos d'água;
- VI. Promoção de oportunidades de geração de trabalho e renda para a população, incluindo os catadores de resíduos recicláveis, pelo aproveitamento de resíduos domiciliares, comerciais e de construção civil, desde que em condições aproveitáveis, seguras e saudáveis;
- VII. Implementar gestão eficiente e eficaz do sistema de limpeza urbana;
- VIII. Desenvolver campanhas voltadas a otimização e minimização da quantidade de resíduos sólidos por meio da prevenção da geração excessiva, incentivo ao reuso e fomento à reciclagem;
- IX. Promover campanhas para redução de riscos de nocividade dos resíduos sólidos por meio do controle dos processos de geração de resíduos nocivos e estímulo à busca de alternativas com menor grau de nocividade;
- X. Fiscalizar de efetiva e contínua para controle da disposição inadequada de resíduos pela educação ambiental, oferta de instalações para disposição de

resíduos sólidos;

- XI. De forma articulada com outros setores do poder público municipal promover recuperação de áreas públicas degradadas ou contaminadas;
- XII. Promover controle e repassar o custo das externalidades negativas aos agentes responsáveis pela produção de resíduos que sobrecarregam as finanças públicas.

Art.78. São diretrizes para a política de Resíduos Sólidos:

- I. A fiscalização e o controle dos processos de geração de resíduos sólidos, incentivando a busca de alternativas ambientalmente adequadas;
- II. A garantia do direito de toda a população, prioritariamente dos assentamentos não urbanizados, à equidade na prestação dos serviços regulares de coleta de lixo;
- III. A promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica na gestão dos resíduos;
- IV. A garantia de desenvolvimento, no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e estabelecimento de metas e procedimentos de reintrodução crescente no ciclo produtivo dos resíduos recicláveis, tais como metais, papéis e plásticos, e a compostagem de resíduos orgânicos;
- V. O estímulo ao desenvolvimento de alternativas para o tratamento de resíduos que possibilitem a geração de energia;
- VI. O estímulo à segregação integral de resíduos sólidos na fonte geradora e a gestão diferenciada;
- VII. O estímulo à população, por meio de campanhas contínuas da educação, conscientização e informação, para a participação na minimização dos resíduos, gestão e controle dos serviços;
- VIII. A erradicação de disposição inadequada de resíduos;
- IX. A recuperação ambiental e paisagística das áreas públicas degradadas ou contaminadas e a criação de mecanismos de fiscalização e controle, para que promova a recuperação em áreas particulares;
- X. O estímulo ao uso, reuso e à reciclagem de resíduos em especial ao reaproveitamento de resíduos inertes da construção civil;
- XI. A garantia do direito ao cidadão ser informado, pelo produtor e pelo Poder Público, sobre custos e potencial de degradação ambiental dos produtos e serviços ofertados;
- XII. O estímulo e garantia da gestão compartilhada e o controle social do sistema de

limpeza pública;

- XIII. Desenvolver instrumentos para responsabilização civil do prestador de serviço, produtor, importador ou comerciante pelos danos ambientais causados pelos resíduos sólidos provenientes de sua atividade;
- XIV. O estímulo e incremento à pesquisa, ao desenvolvimento e à implementação de novas técnicas de gestão, minimização, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

Art.79. São ações estratégicas para a Política de Resíduos Sólidos:

- I. Elaborar e implementar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, com publicidade e participação;
- II. Estabelecer e implementar nova base legal relativa a resíduos sólidos, disciplinando os fluxos dos diferentes resíduos e os diferentes fatores em consonância com a Política Municipal de Resíduos Sólidos;
- III. Criar mecanismos de Institucionalização da relação entre o Poder Público e as organizações sociais, facilitando parcerias, financiamentos e gestão compartilhada dos resíduos sólidos;
- IV. Estimular o desenvolvimento e o consumo de produtos não-tóxicos, de alto rendimento, duráveis, recicláveis e passíveis de reaproveitamento;
- V. Adotar procedimentos e técnicas operacionais de coleta de resíduos sólidos em assentamentos não urbanizados e ocupações precárias, de comum acordo com a população atendida;
- VI. Desenvolver a gestão diferenciada para resíduos domiciliares, industriais e hospitalares;
- VII. Estimular e implantar programas de coleta seletiva e reciclagem, preferencialmente em parceria, com grupos de catadores organizados em cooperativas e/ou associações, com associações de bairros, condomínios, organizações não governamentais e escolas;
- VIII. Desenvolver e adotar práticas que incrementem a limpeza urbana visando à diminuição do lixo difuso;
- IX. Desenvolver mecanismos de controle social de forma a estabelecer indicadores de qualidade do serviço de limpeza urbana que incorporem a pesquisa periódica de opinião pública.
- X. Desenvolver mecanismos para estimular o aproveitamento de resíduos orgânicos

com o uso de usinas de compostagem.

CAPÍTULO VII

Da Mobilidade Territorial

Art.80. O eixo estratégico de Mobilidade Territorial tem como objetivo geral qualificar a circulação e o transporte coletivo, proporcionando o deslocamento no município e atendendo as distintas necessidades da população.

Art.81. Para atendimento da estratégia de Mobilidade Territorial, o Plano Municipal de Mobilidade deverá pautar segundo as diretrizes:

- I. acolher as legislações, normas e outras correlatadas voltadas para ao eixo de mobilidade;
- II. Prioridade ao transporte coletivo aos pedestres e as bicicletas;
- III. Regular e disciplinar o uso de veículos individuais, priorizando o pedestre, com ações imediatas nas áreas centrais e de grande movimento, bem como nas centralidades existentes nos bairros e áreas comerciais;
- IV. Priorização das calçadas e ciclovias em detrimento de estacionamento nas vias públicas;
- V. Melhorias nas condições de circulação e de segurança dos pedestres e ciclistas, garantindo um percurso seguro, livre de obstáculos e acessível a todos.
- VI. Integração territorial (urbano e rural) dos diversos sistemas de mobilidade, priorizando o transporte coletivo;
- VII. Estudo para criação de pontos modais do sistema de mobilidade, que promova a integração territorial (urbano e rural), priorizando o transporte coletivo;
- VIII. Qualificar todos os equipamentos urbanos voltados ao transporte, mantendo-os com condições de uso;
- IX. Redução das distâncias a percorrer dos tempos de viagem, dos custos operacionais, das necessidades de deslocamento, do consumo energético e impacto ambiental;
- X. Incrementar programas para uso de tecnologias limpas no transporte coletivo e táxis;
- XI. Adoção de políticas tarifárias para a promoção social;

- XII. Capacitação da malha viária, dos sistemas de transporte, das tecnologias veiculares, dos sistemas operacionais de tráfego e dos equipamentos de apoio incluindo a implantação de centros de transbordo e de transferência de cargas;
- XIII. Promover estudos para adoção de outras modalidades de transporte coletivo;
- XIV. De forma articulada com outras políticas, como uso e ocupação do solo estimular a implantação de garagens e estacionamentos com objetivo da reconquista dos logradouros públicos como espaços abertos para circulação dos pedestres e veículos;
- XV. Promoção de segurança, educação e paz no trânsito, com adoção de medidas de educação no trânsito, de forma contínua, fiscalização ostensiva e eletrônica para controle de velocidade e indução da obediência à legislação de trânsito, com priorização aos motociclistas;
- XVI. Identificar e adequar no sistema viário as interseções e trechos com grande número de acidentes;
- XVII. Compatibilização do porte das vias via sistema de hierarquia viária articulada com a política de uso e ocupação do solo;
- XVIII. Participação da população em todas as etapas: elaboração, implementação, operação, monitoramento e avaliação para o controle social do Plano Municipal de Mobilidade.

Parágrafo Único – As disposições da NBR-9050 e suas alterações, referente a Acessibilidade de Pessoas com Deficiências, serão observadas na aplicação da Estratégia de Mobilidade Urbana, nas aprovações de projetos e nas obras de construção de praças, vias públicas, loteamentos e em áreas públicas em geral, tanto nos planos e projetos provenientes da iniciativa privada como do poder público.

Art.82. O Plano Municipal de Mobilidade deve ser elaborado no prazo de até 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

CAPÍTULO VIII

DA GOVERNANÇA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art.83. A elaboração, a revisão, a implementação, acompanhamento e o controle social do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e de planos, programas e projetos setoriais locais, territoriais, regionais e específicos serão efetuados mediante processo de planejamento, implementação e controle, de caráter permanente, descentralizado e

participativo, como parte do modelo de gestão democrática do território para a concretização das suas funções sociais.

Art.84. O Executivo promoverá a adequação necessária em sua estrutura administrativa, para a incorporação dos objetivos e diretrizes e ações previstos neste Lei Complementar e em seus anexos, mediante a reformulação das competências de seus órgãos que compõe sua estrutura administrativa direta.

Parágrafo Único – Cabe ao Executivo garantir os recursos e procedimentos necessários para a formação e manutenção do funcionalismo público para a implementação das propostas definidas nesta Lei Complementar.

Art.85. O Executivo promoverá entendimento com os municípios vizinhos e governo estadual, podendo formular políticas, diretrizes e ações comuns, baseadas nesta Lei Complementar, destinadas à superação de problemas setoriais ou regionais comuns, bem como firmar convênios ou consórcios com este objetivo, com ampla publicidade e participação.

SEÇÃO I

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Art.86. Fica criado o Sistema de Planejamento e Gestão Territorial instituído estruturas e processos democráticos e participativos que visam a implementação do processo de planejamento e gestão territorial (urbana e rural) de forma contínua e dinâmica.

Art.87. São instrumentos e ações para efetivação do Sistema de Planejamento e Gestão Territorial:

- I. Instituir canais de participação da sociedade na gestão municipal da política territorial;
- II. Articulação da estrutura administrativa;
- III. Buscar a transparência e a democratização dos processos de tomada de decisão sobre assuntos de interesse público;
- IV. Criar e dar condições para funcionamento dos canais de participação como os Conselhos Municipais, Movimentos Sociais, Entidades Profissionais, Sindicais e Empresariais, Organizações Não Governamentais, funcionalmente vinculadas ao desenvolvimento territorial (urbana e rural) do município, as Associações de moradores e as Regiões de Gestão de Planejamento;
- V. Instituir um processo permanente e sistemático de discussões públicas para o detalhamento atualização e revisão dos rumos da política territorial (urbana e rural) municipal e do seu instrumento básico, o Plano Diretor;

VI. Criar e dinamizar o sistema de informações;

VII. Dos demais instrumentos de gestão.

Art.88. A gestão democrática do sistema de Planejamento e Gestão Territorial é composto pelos órgãos responsáveis pelo planejamento e gestão do território municipal de Imperatriz e utiliza os seguintes instrumentos:

I. Instrumentos de gestão:

- a) Conferência Municipal de Política Territorial ou Conferência da Cidade;
- b) Conselho Municipal;
- c) Orçamento Participativo.

II. Instrumentos de participação popular:

- a) Audiências;
- b) Debates
- c) Consultas públicas;
- d) Iniciativa popular de Projetos de Lei
- e) Iniciativa popular de planos, programas e projetos de desenvolvimento territorial;
- f) Plebiscito;
- g) Referendo popular.

Parágrafo Único - Fica assegurada a participação da população no processo de gestão.

SEÇÃO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES

Art.89. Para implementação da gestão democrática com governança e participação social, o Poder Executivo manterá atualizado, de forma permanente, o Sistema Municipal de Informações que irá dispor de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, planos, programas e projetos, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevância e interesse para o Município e a municipalidade, progressivamente georreferenciadas em meio digital.

§ 1º Deve ser assegurada ampla e permanente divulgação dos dados do Sistema Municipal de Informações, através de publicação anual na imprensa local, disponibilizada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Imperatriz, na Rede Mundial de Computadores, Internet, bem como seu acesso aos munícipes, por todos os meios possíveis.

§ 2º O sistema a que se refere este artigo deve atender aos princípios de respeito a todos os

cidadãos e da simplificação, linguagem acessível, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, evitando-se todas as formas de dificultar e desestimular o acesso, inclusive a vedação da duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos.

§ 3º O Sistema Municipal de Informações deverá desenvolver mecanismos e oferecer à população para criar indicadores de qualidade dos serviços públicos, da infraestrutura instalada e dos demais temas pertinentes a serem anualmente aferidos, publicados no Diário Oficial e divulgados por outros meios a toda a população, em especial aos Conselhos Setoriais, as entidades representativas de participação popular e as instâncias de participação e representação regional.

Art.90. Os agentes públicos e privados, sobretudo os concessionários de serviços públicos que desenvolvem atividades no município deverão fornecer ao Executivo Municipal, no prazo que este fixar, todos os dados e informações que forem considerados necessários ao Sistema Municipal de Informações, sob pena de notificação, advertência e quebra de contrato.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se, também, às pessoas jurídicas ou autorizadas de serviços públicos federais ou estaduais, mesmo quando submetidas ao regime de direito privado.

Art.91. O Sistema Municipal de Informações deverá ser estruturado e apresentado publicamente no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da aprovação desta Lei Complementar.

SEÇÃO III

DO SISTEMA E PROCESSO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Art.92. O Sistema e o Processo Municipal de Desenvolvimento Integrado serão desenvolvidos pelos órgãos do Executivo, com a participação da sociedade, garantindo os instrumentos necessários para sua efetivação, sendo composto por:

- I. Órgãos públicos;
- II. Planos Municipais e, se houver, Regionais;
- III. Sistema Municipal de Informação;
- IV. Participação popular.

Art.93. Além do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz, fazem parte do sistema e do processo de planejamento as leis, planos e disposições que regulamentem a Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e as específicas previstas na presente lei:

- I. Lei de Uso e Ocupação do Solo e seus instrumentos;

- II. Código de Posturas;
- III. Código de Obras;
- IV. Planos Regionais;
- V. Plano Municipal de Mobilidade;
- VI. Plano de Habitação;
- VII. Plano de Recuperação das Áreas Verdes;
- VIII. Plano dos Parques Urbanos Lineares;
- IX. Regulamentação dos procedimentos da Transferência do Direito de Construir;
- X. Regulamentação dos procedimentos da Outorga Onerosa;
- XI. Regulamentação dos procedimentos para Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo.

Art.94. Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal projetos de lei contendo os seguintes instrumentos até 12 (doze) meses após a aprovação desse Plano:

- I. Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo contendo os instrumentos para a Política Territorial Urbana;
- II. Plano Municipal de Mobilidade.
- III. Plano Municipal de Habitação;

Parágrafo único - Os instrumentos referidos no "caput" deste artigo deverão estar articulados entre si.

Art.95. Compõem o Sistema Municipal de Planejamento, como órgãos de apoio e informação ao Planejamento Urbano Municipal:

- I. As Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Indireta Municipal;
- II. As instâncias de participação popular, a Conferência Municipal de Planejamento Urbano, o Conselho de Política Urbana e demais instâncias de participação e representação regional.

Art.96. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ- MA

VOLUME 04

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE IMPERATRIZ - MA

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa descrever as atividades desenvolvidas a partir do Contrato nº 006/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU) e a Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, para a realização da Prestação de Serviços de Consultoria no Processo de Elaboração e Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Imperatriz – MA.

Iniciado os trabalhos no mês de maio de 2016, o objetivo era dar continuidade ao processo estruturado dentro da Secretaria demandada, onde o apoio desta consultoria foi necessário para a capacitação do Conselho da Cidade, a elaboração das etapas de leitura técnica, leitura comunitária, e criação do texto da lei, junto às propostas elaboradas com o poder público e sociedade civil.

Assim, a apresentação do material trabalhado, tem o objetivo de comunicar a população de seus objetivos, bem como socializar para toda a população as premissas e objetivos dessa discussão. É constitucional a obrigatoriedade da participação de toda a população na construção da elaboração do principal instrumento de desenvolvimento territorial dos municípios.

O relatório foi dividido em 04 volumes, sendo:

VOLUME 1

Etapas Preliminares

Conferência de Lançamento

Reuniões do Conselho

Divulgação Mídias

Conferência Municipal da Cidade

Leitura Técnica

Anexos

VOLUME 2

Leitura Comunitária

VOLUME 3

Sistematização das propostas

Audiência na câmara

Construção do Projeto de Lei

Conferência de aprovação do Texto Base do PDDI

Consulta Pública

Discussão do Projeto de lei

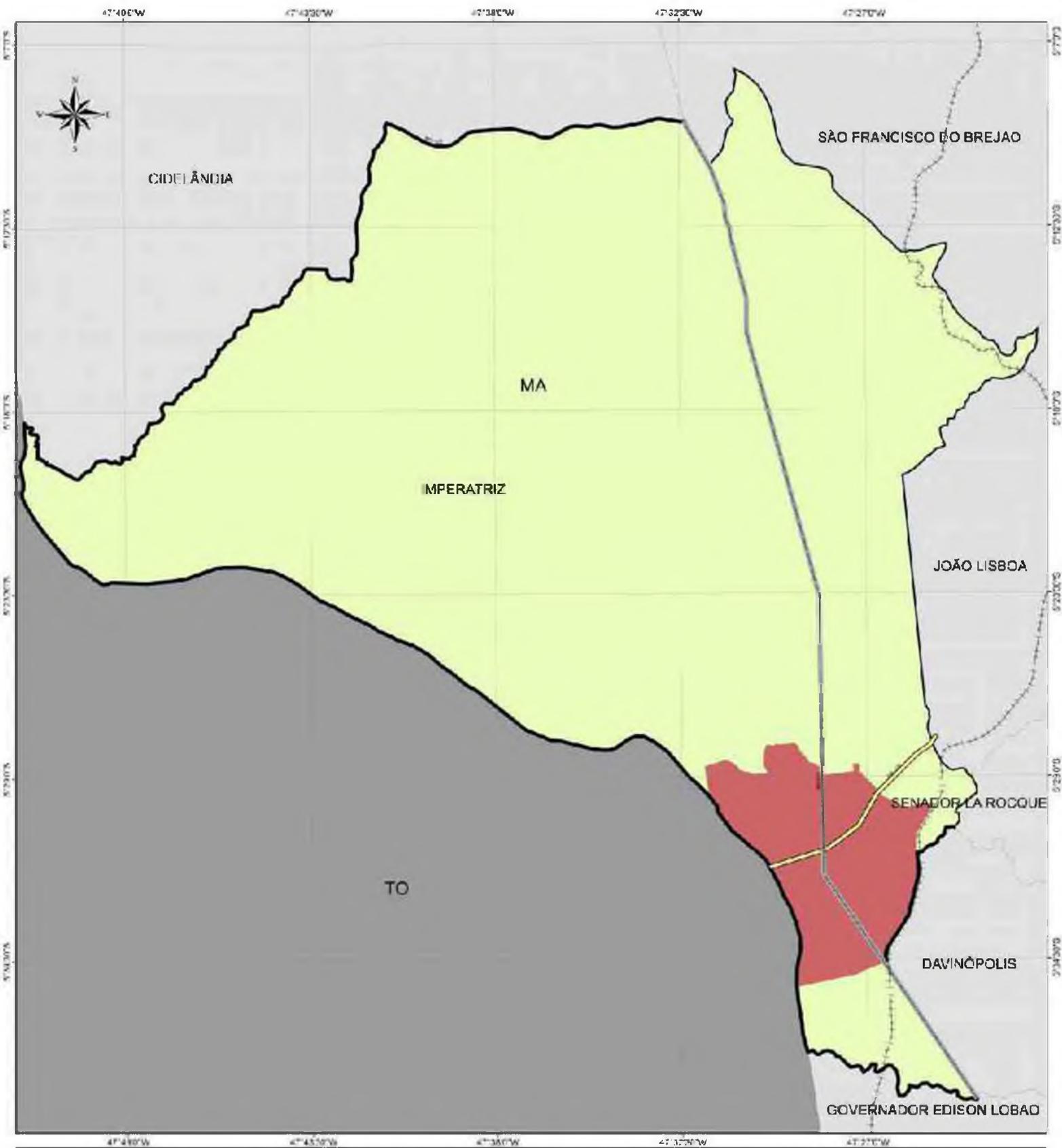
Anexos

VOLUME 4

Cartografia

Este volume apresenta a cartografia das propostas do plano diretor, divididos em:

1. Macrozoneamento Territorial – Adensamento
2. Macrozoneamento Territorial – Povoados
3. Macrozoneamento Territorial – Zona de Amortecimento dos Povoados
4. Carta de Altimetria
5. Carta de Hidrografia
6. Macrozoneamento Ambiental – Áreas de Preservação Permanente
7. Macrozoneamento Ambiental – Planta Geral
8. Macrozoneamento Ambiental – Setor 1
9. Macrozoneamento Ambiental – Setor 2
10. Macrozoneamento Ambiental – Setor 3
11. Macrozoneamento Ambiental – Setor 4
12. Macrozoneamento Ambiental – Setor 5
13. Macrozoneamento Ambiental – Setor 6
14. Macrozoneamento Ambiental – Setor 7
15. Macrozoneamento Ambiental – Setor 8
16. Macrozoneamento Ambiental – Setor 9
17. Macrozoneamento Ambiental – Setor 10
18. Macrozoneamento Ambiental – Setor 11
19. Macrozoneamento Ambiental – Setor 12
20. Macrozoneamento Ambiental – Setor 13
21. Macrozoneamento Ambiental – Setor 14
22. Macrozoneamento Ambiental – Setor 15
23. Macrozoneamento Ambiental – Setor 16



Macrozoneamento Ambiental - Adensamento

Município de Imperatriz - MA

Legenda

- Baixo Adensamento
- Alto Adensamento
- Municípios vizinhos
- Município de Imperatriz
- Estado do Tocantins
- Ferrovia
- BR-010
- MA-22



Prefeitura Municipal de Imperatriz

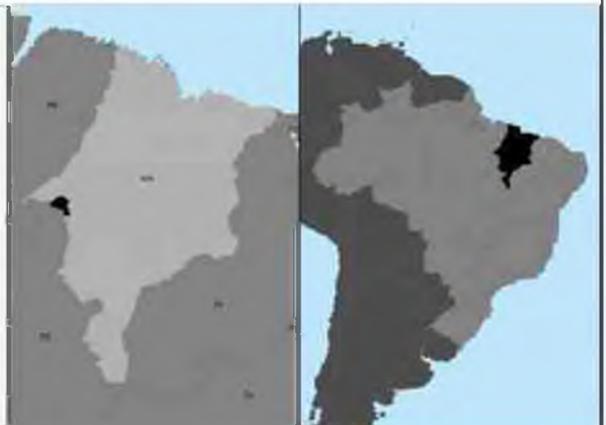
Projeto Plano Diretor do Município de Imperatriz

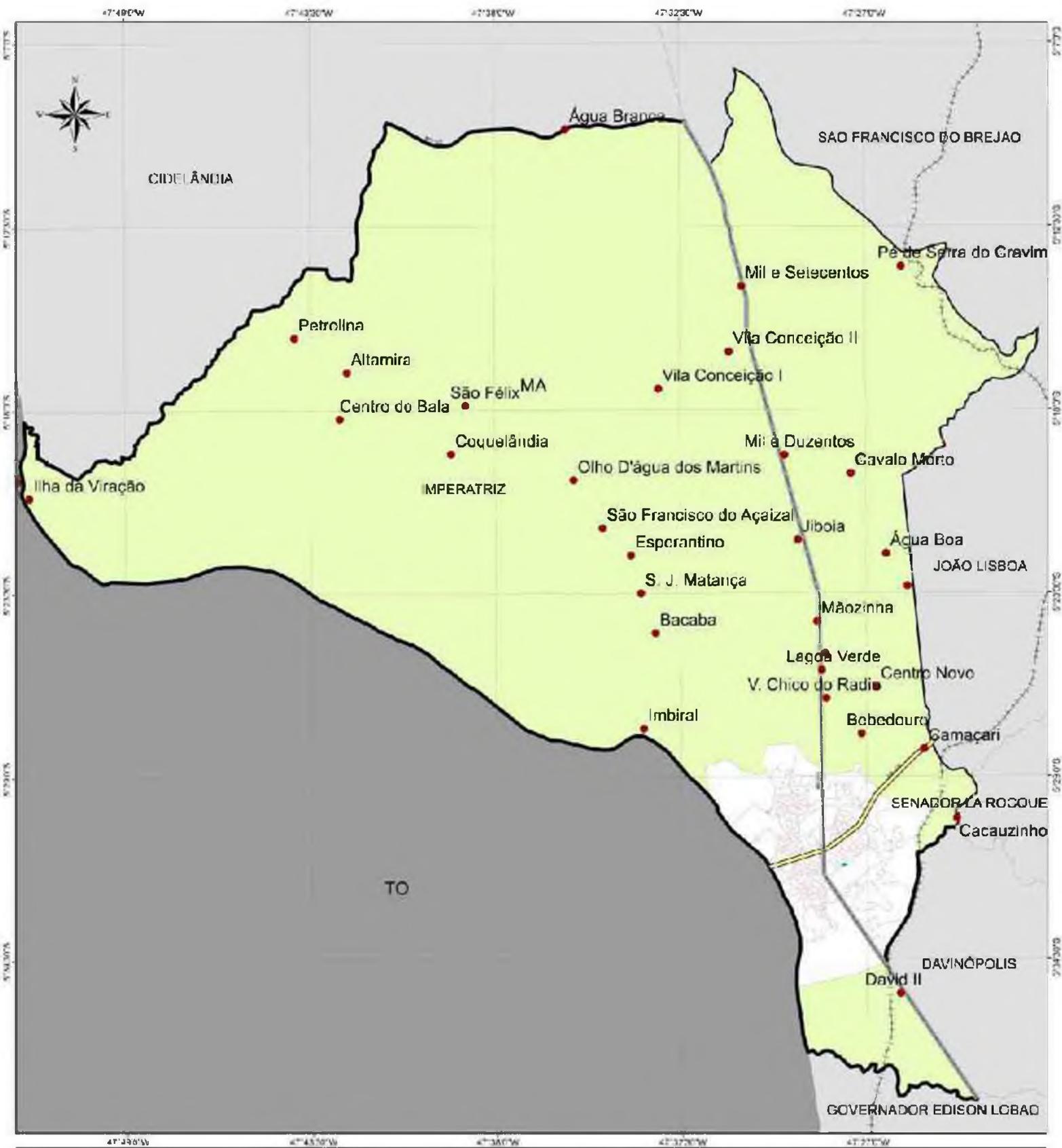
1:100.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)





Macrozoneamento Territorial - Povoados

Município de Imperatriz - MA

Legenda

- Povoados
- Baixa Densidade
- Alta Densidade
- Municípios vizinhos
- Município de Imperatriz
- Estado do Tocantins
- Ferrovia
- BR-010
- MA-122



Prefeitura Municipal de Imperatriz

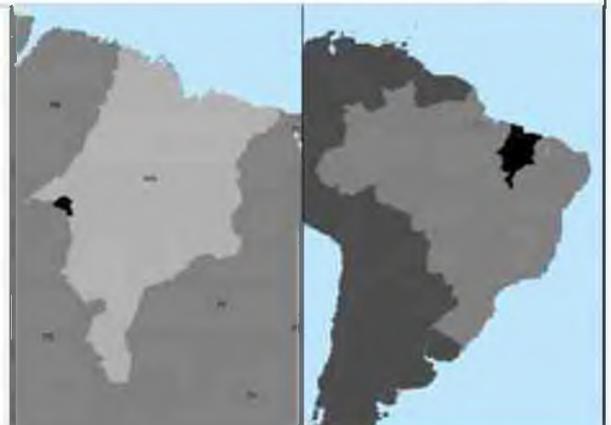
Projeto Plano Diretor do Município de Imperatriz

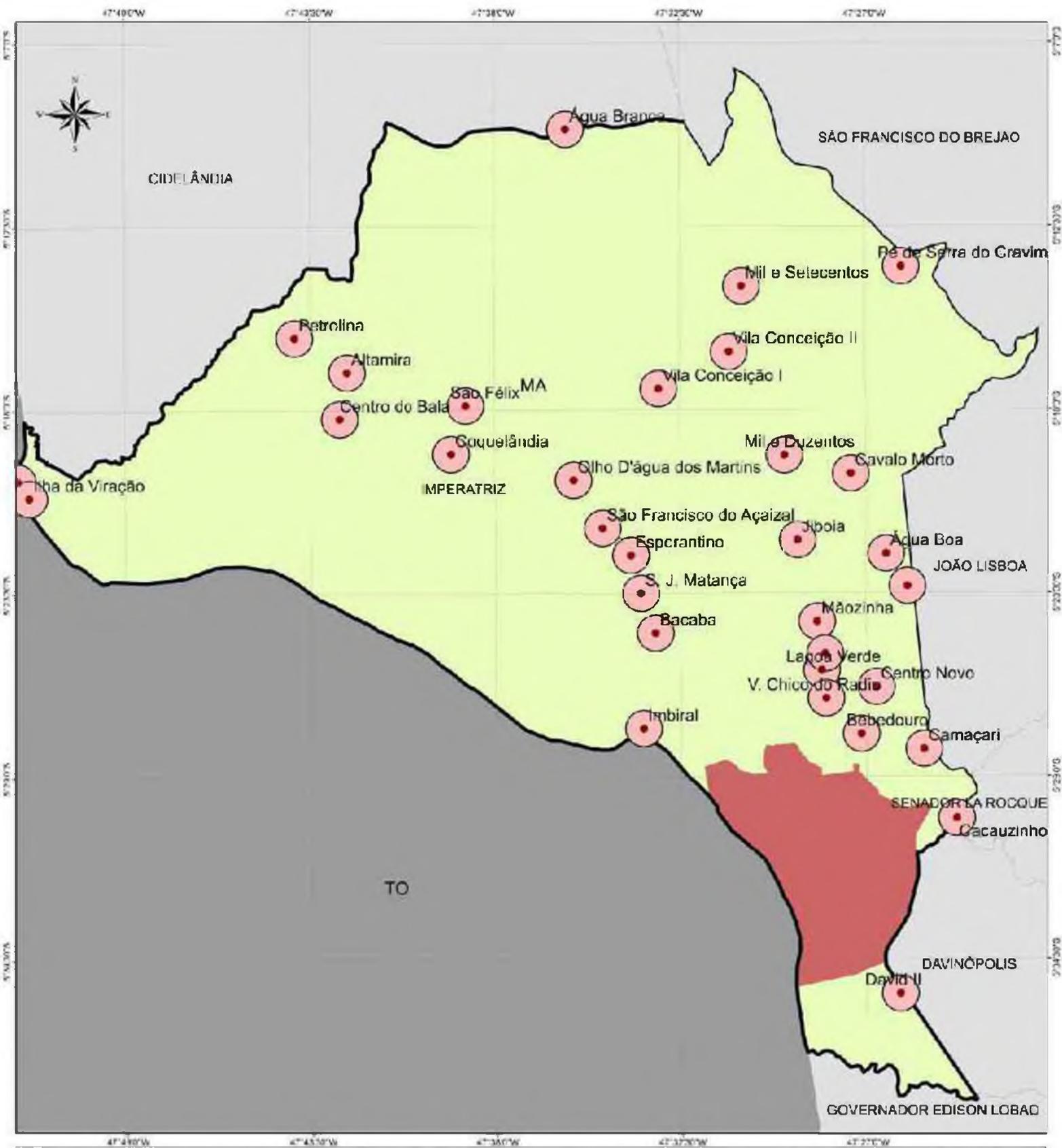
1:100.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000

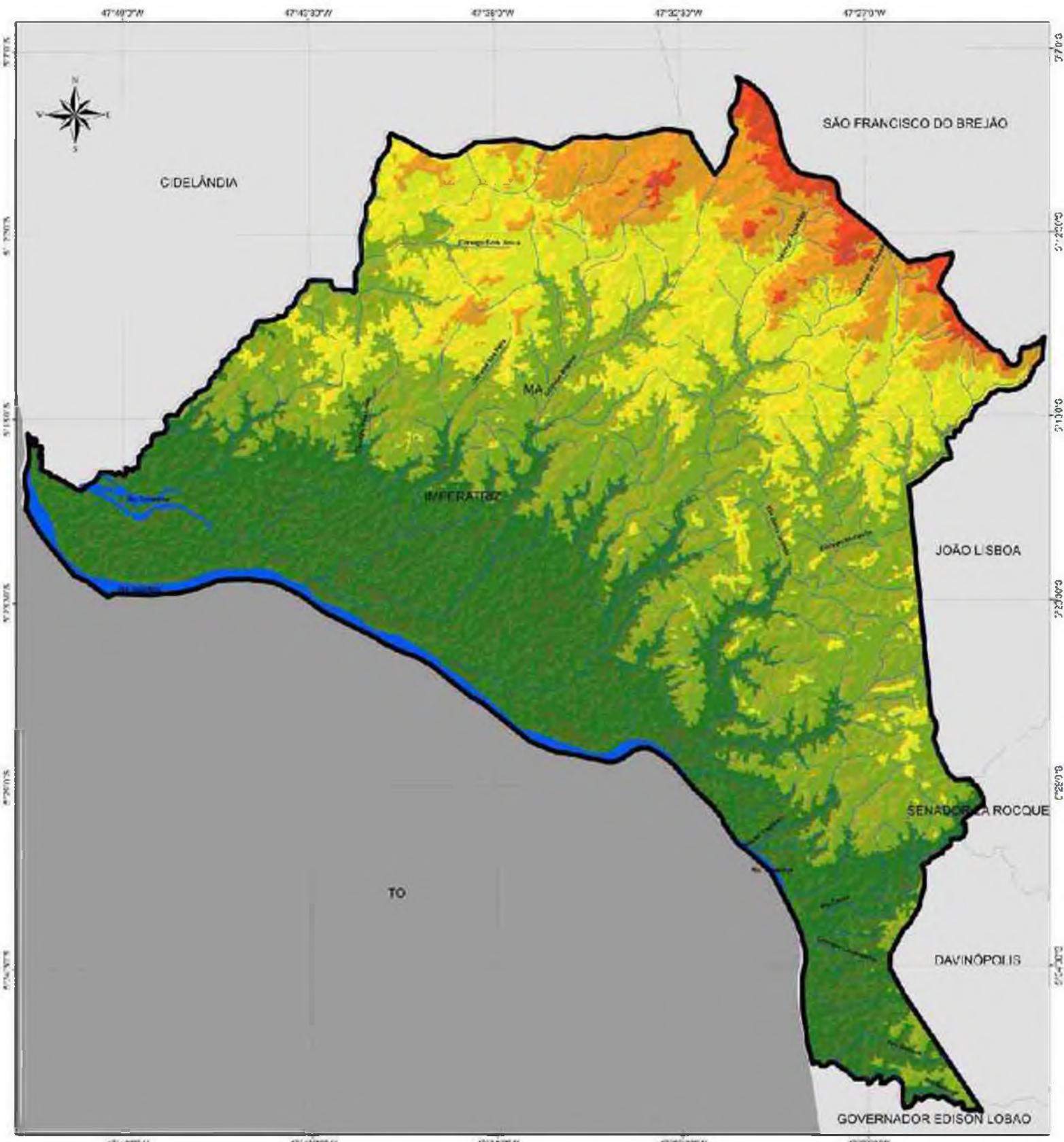
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Divisão de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)





Macrozoneamento Territorial - Zona de amortecimento dos povoados Município de Imperatriz - MA

| | | |
|--|---|--|
| <p>Legenda</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Povoados Proteção povoados - raio 1km Baixo Adensamento Alto Adensamento Municípios vizinhos Município de Imperatriz Estado do Tocantins | <p style="text-align: center;">  Prefeitura Municipal de Imperatriz Projeto Plano Diretor do Município de Imperatriz </p> <p style="text-align: center;">1:100.000</p> <p style="text-align: center;">  Sistema de Coordenadas Geográficas Datum de Origem SIRGAS 2000 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de Serviço Geográfico - DSG Elaboração: Renata M. S. Castro (2017) </p> |  |
|--|---|--|



Carta de Altimetria

Município de Imperatriz - MA

Legenda

- Hidrografia
 - Município de Imperatriz
 - Rio Tormentins
- Altimetria**
(m)

- 91 - 138
- 138 - 175
- 175 - 222
- 222 - 254
- 254 - 420

Municípios vizinhos



Prefeitura Municipal de Imperatriz

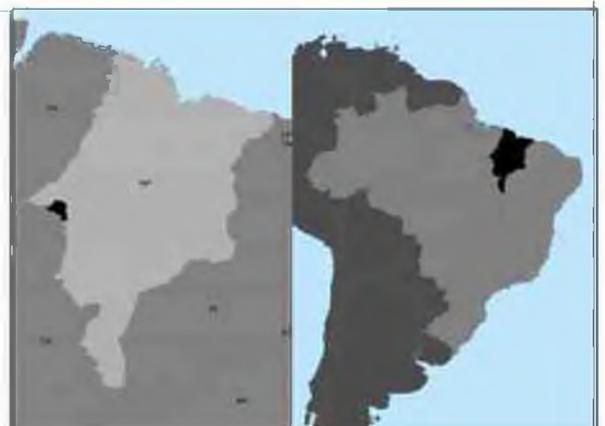
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

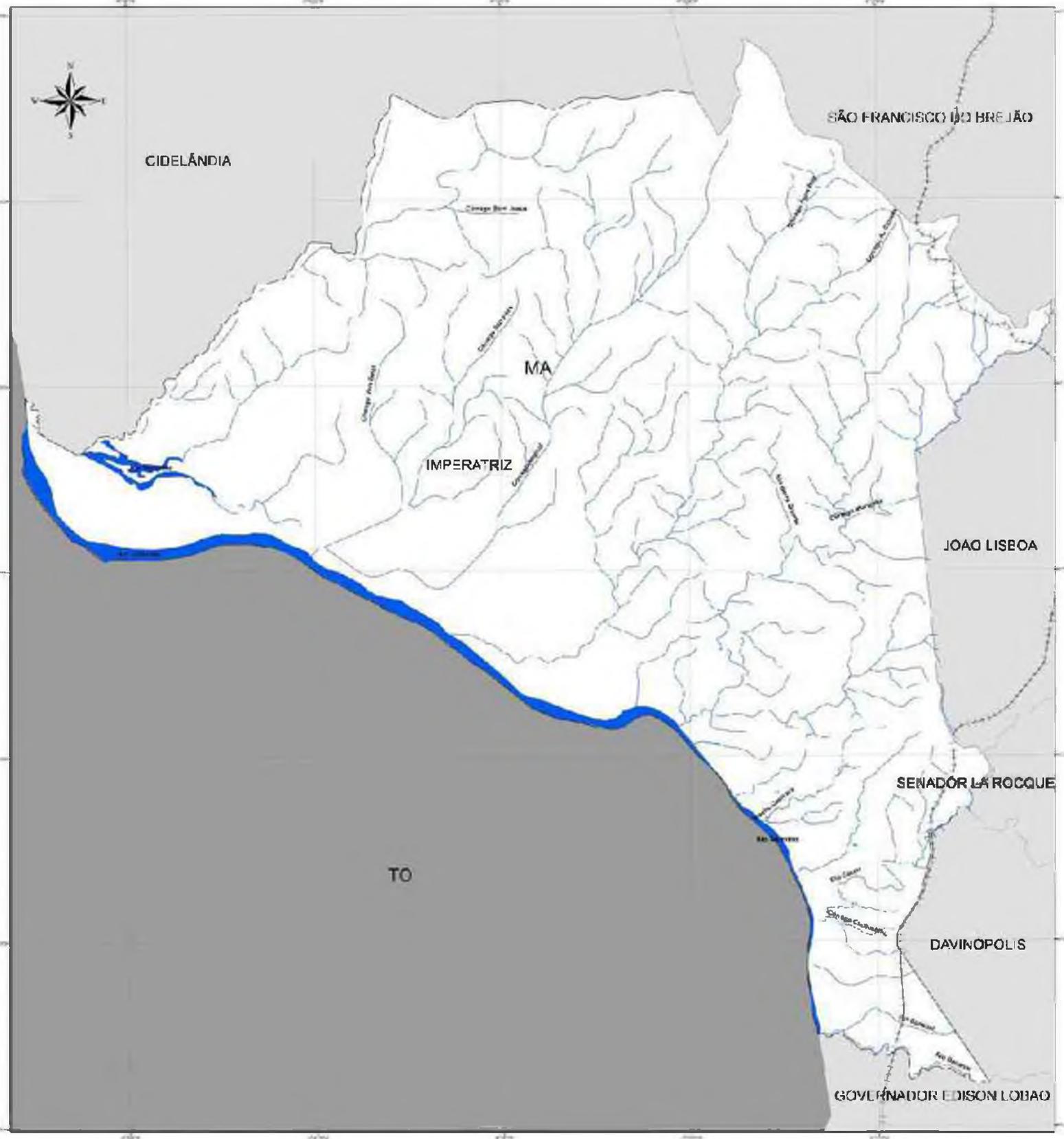
1:100.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Divisão de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)





Carta de Hidrografia

Município de Imperatriz - MA

Legenda

-  Hidrografia
-  Rio Tocantins
-  Municípios vizinhos
-  Município de Imperatriz
-  Estado do Tocantins



Prefeitura Municipal de Imperatriz

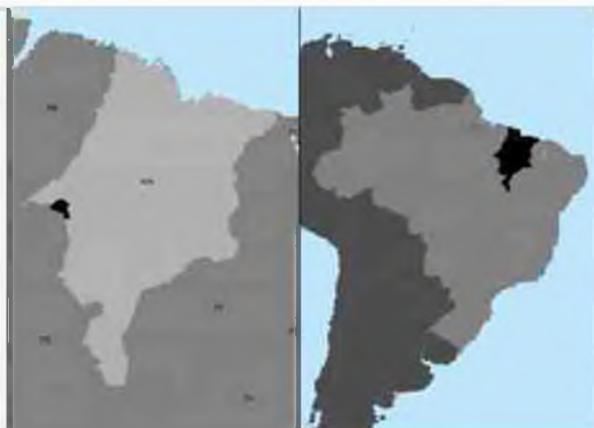
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

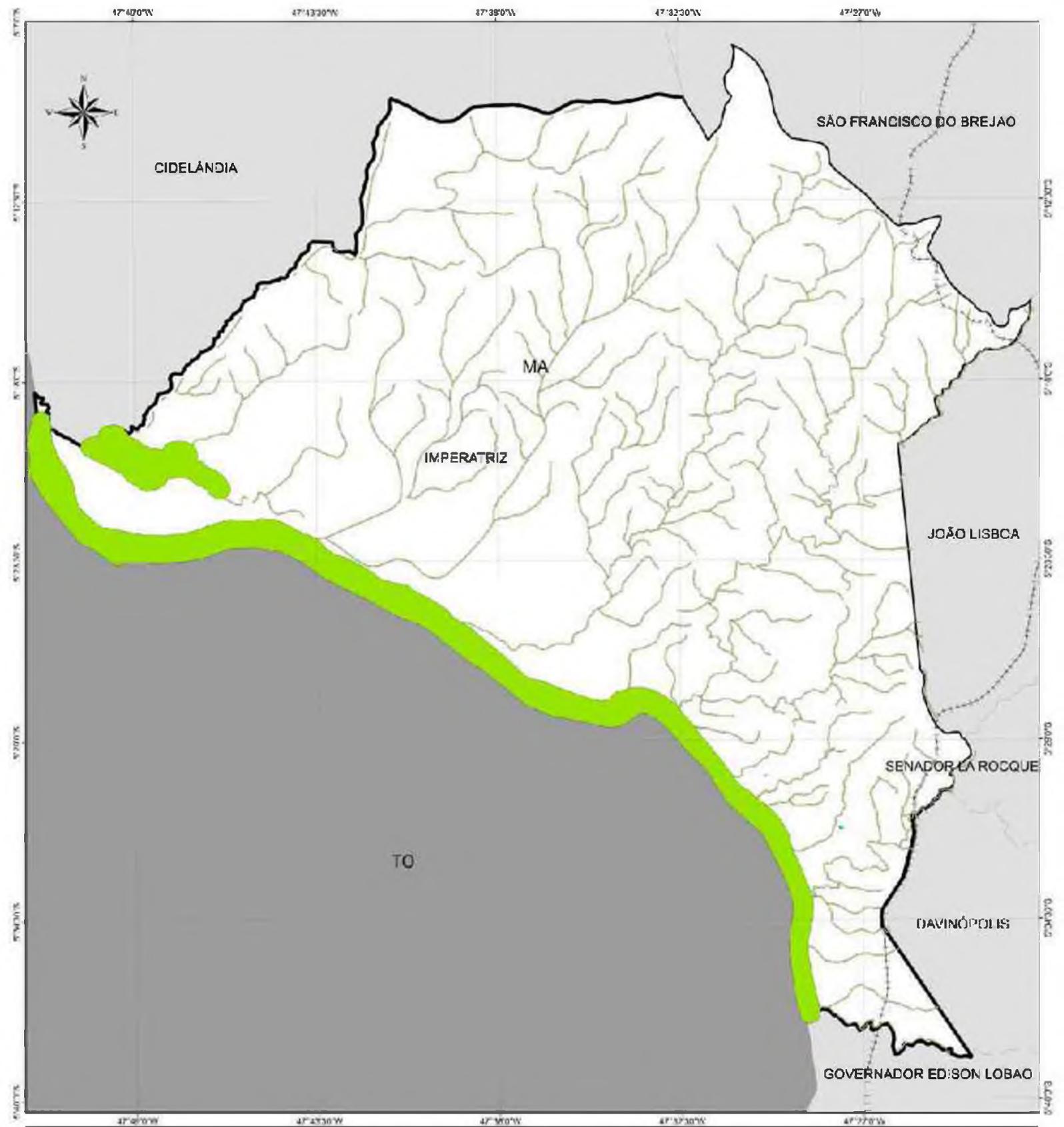
1:100.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)





Macrozoneamento Ambiental APP - Área de Preservação Permanente

Legenda

-  APP (500 m)
-  APP (30 m)
-  Municípios vizinhos
-  Município de Imperatriz
-  Estado do Tocantins



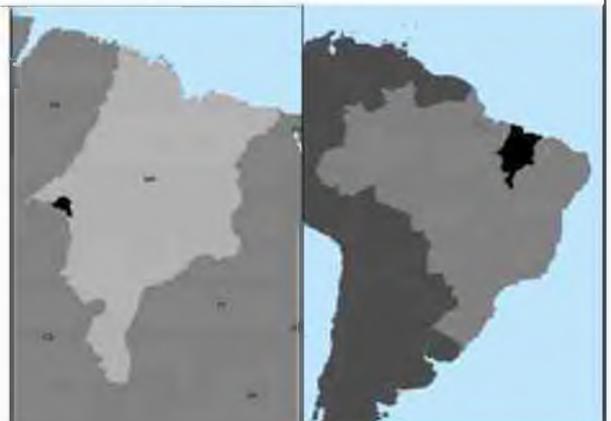
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:100.000



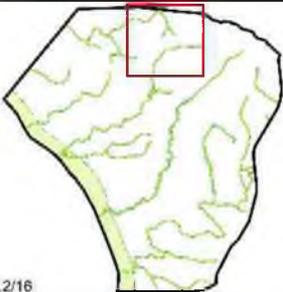
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Direção de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)





Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA



p.2/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- +— Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap



Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

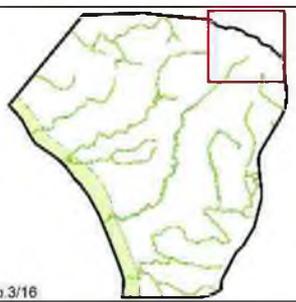
1:8.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Divisão de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA



p. 3/16

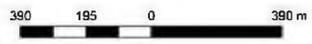
Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- + - Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap



Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA

p.4/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

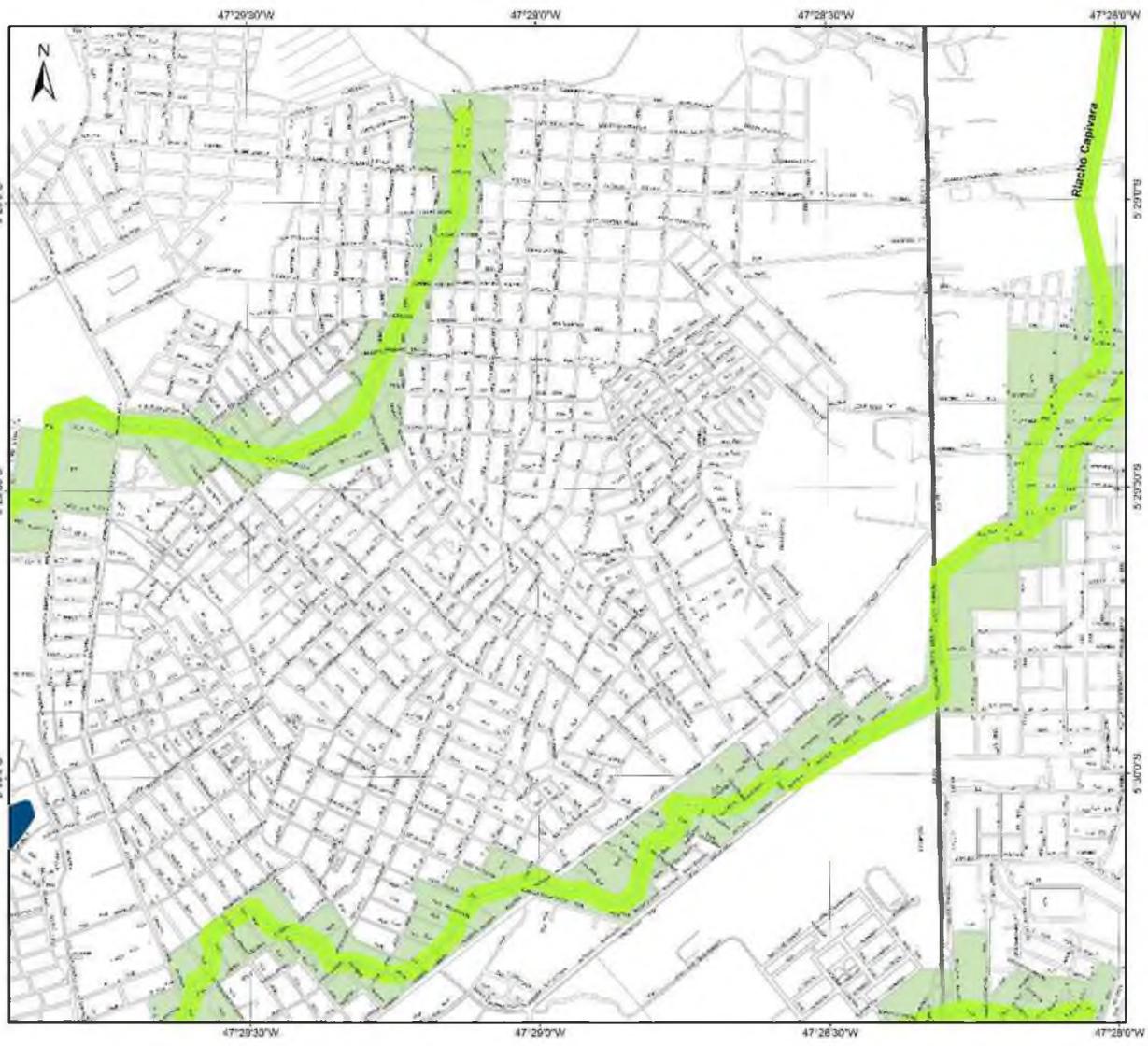
IMPERATRIZ
a gente faz

Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000

390 195 0 390 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental

Município de Imperatriz - MA

p. 5/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- Ferrovie
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

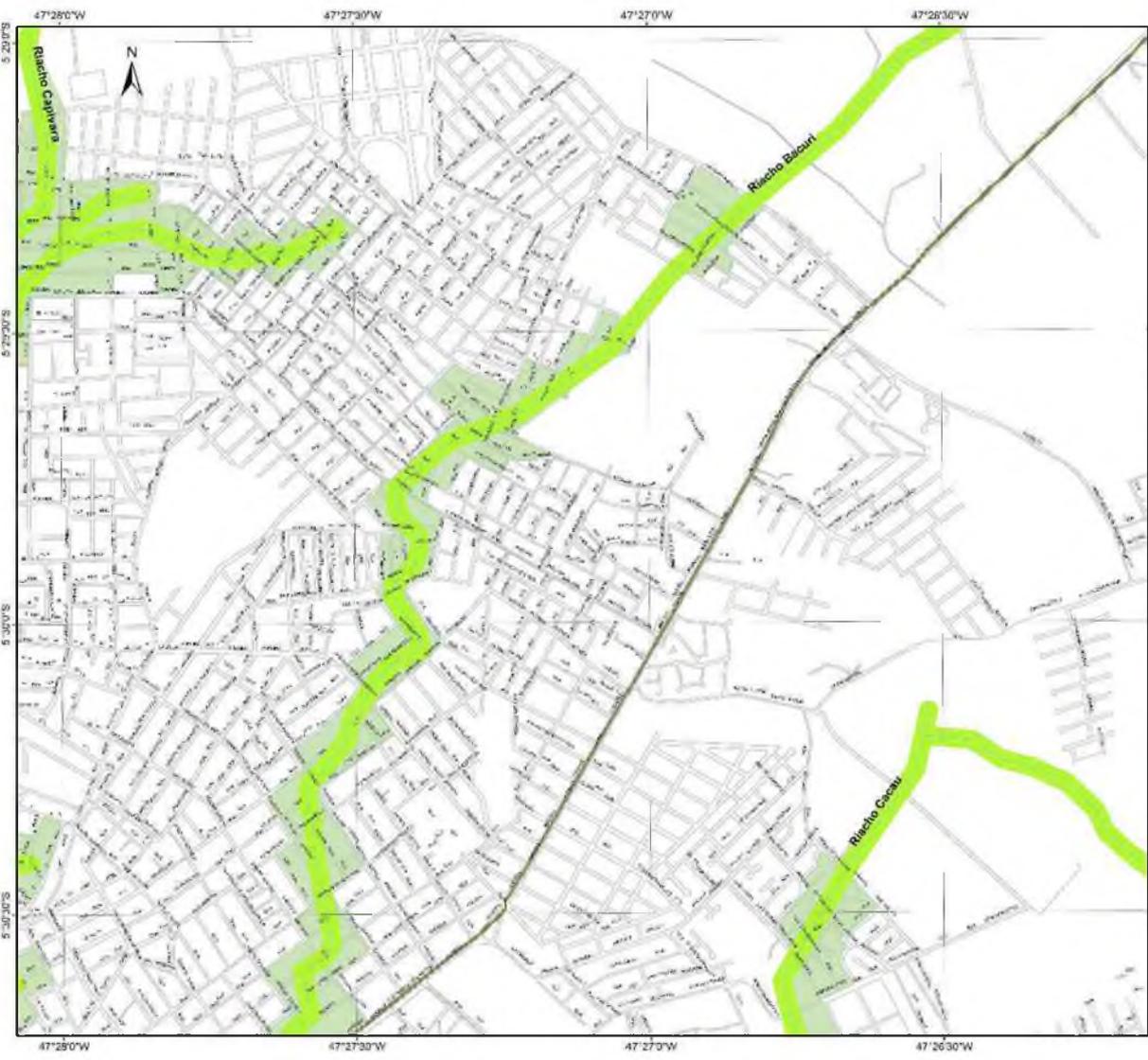
IMPERATRIZ
a gente faz

Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000

390 195 0 390 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA

p. 6/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- + - Ferrovie
- Rede Hidrográfrica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

IMPERATRIZ
a gente faz

Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

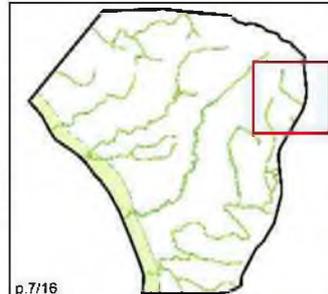
1:8.000

390 195 0 390 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA



p.7/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- + - - Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

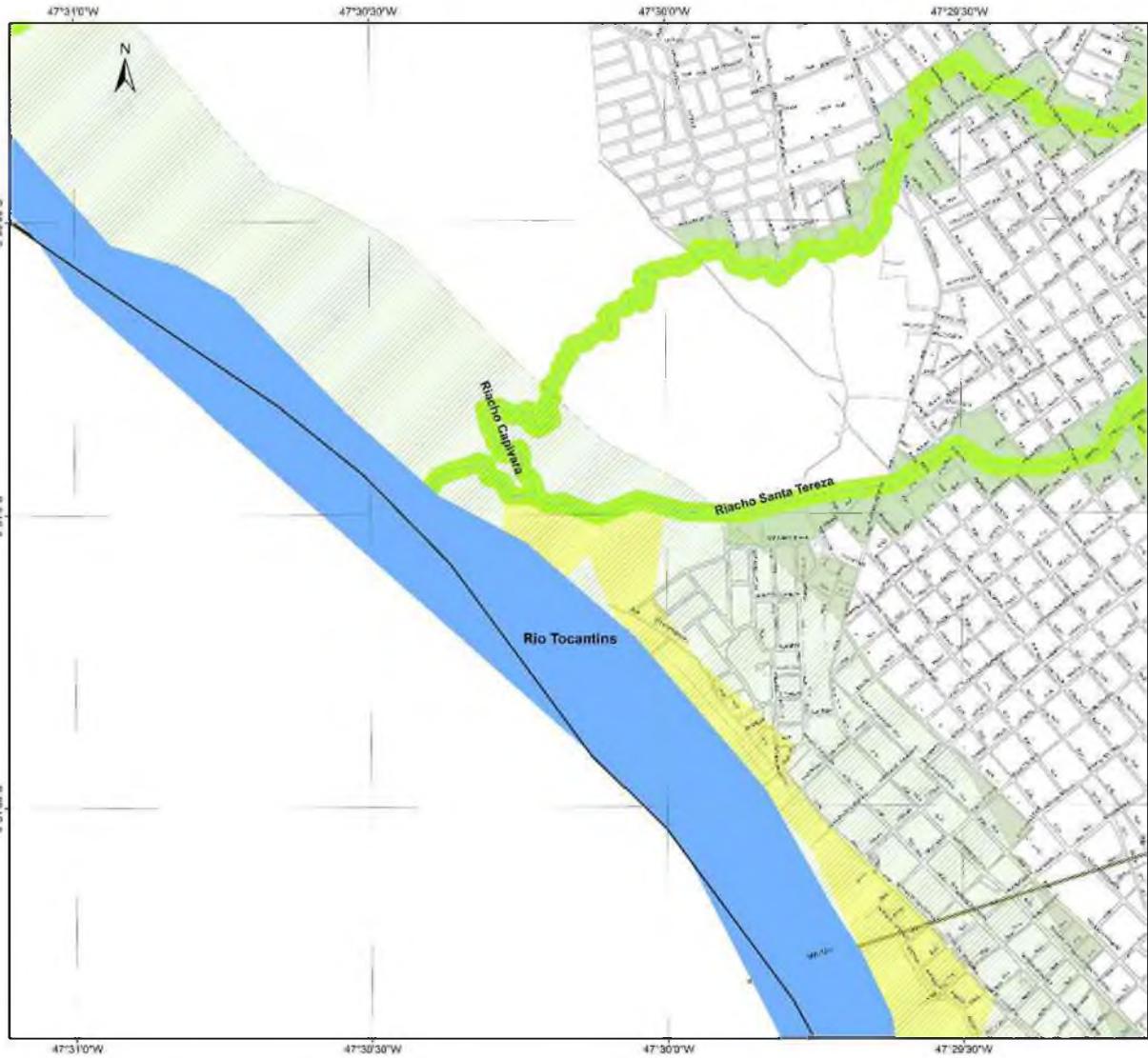


Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Divisão de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (26/17)



Macrozoneamento Ambiental

Município de Imperatriz - MA



p.8/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Area de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

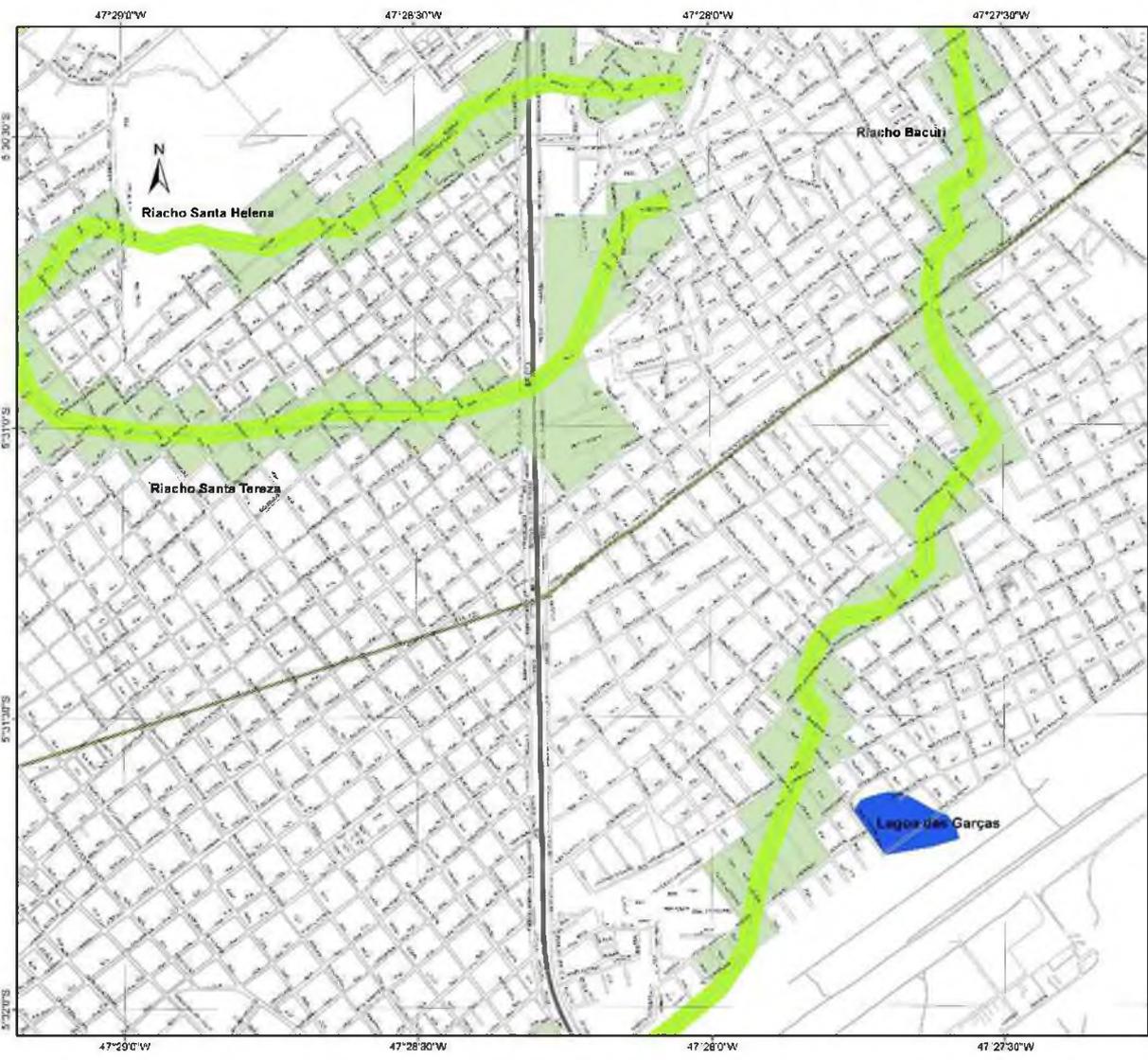


Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Costa (2017)



Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA

p.9/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- + Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Cova

IMPERATRIZ
a santa faz

Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)

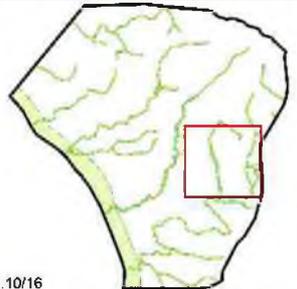
47°27'0"W 47°26'30"W 47°26'0"W 47°25'30"W



47°27'0"W 47°26'30"W 47°26'0"W 47°25'30"W

Macrozoneamento Ambiental

Município de Imperatriz - MA



p.10/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covas

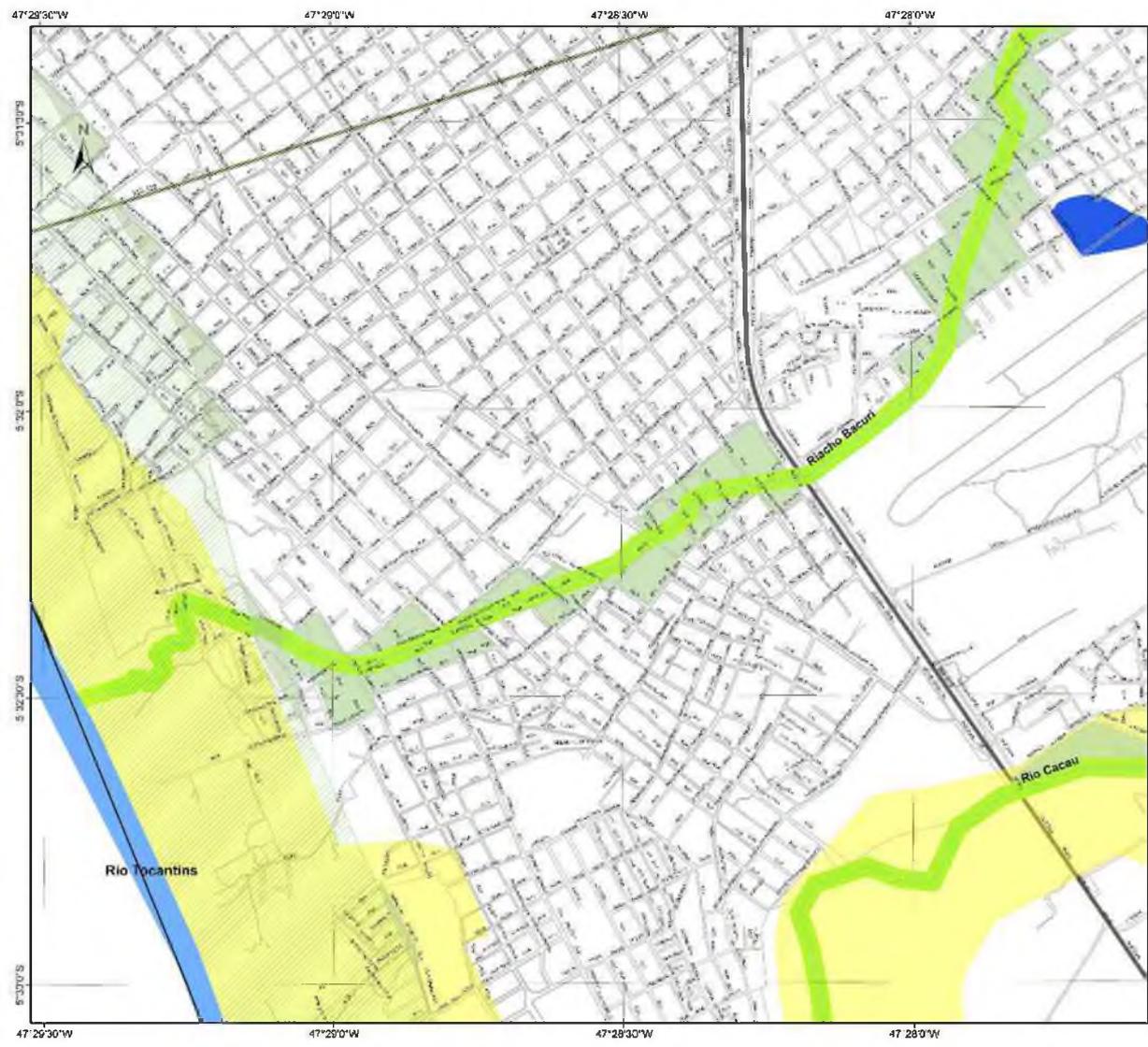


Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA

p.11/16

Legenda:

- ruas_falta
- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- + - Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

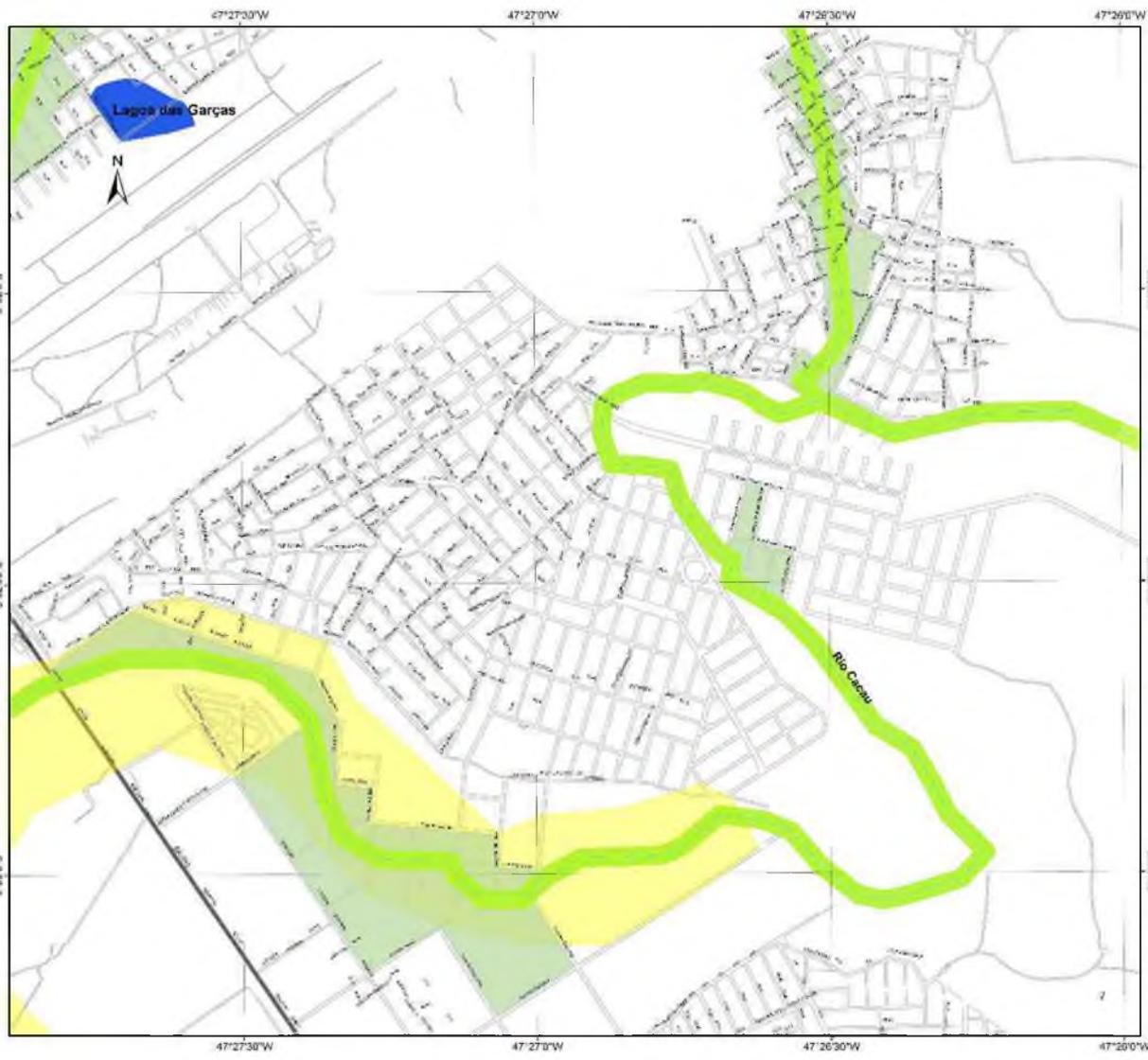
IMPERATRIZ
a gente faz

Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000

390 195 0 390 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental

Município de Imperatriz - MA

p.12/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

IMPERATRIZ
a gente faz

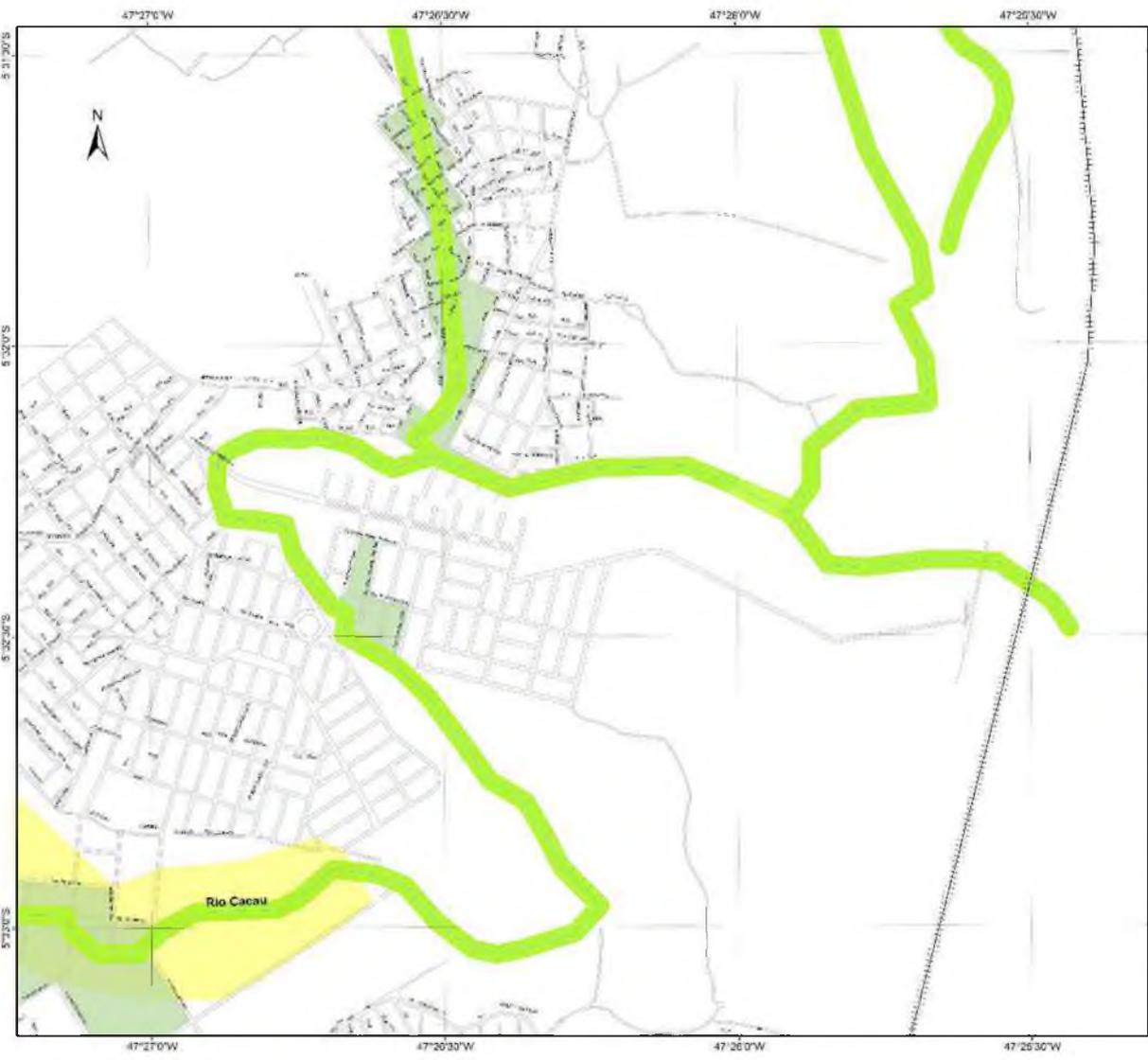
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000

390 195 0 390 m

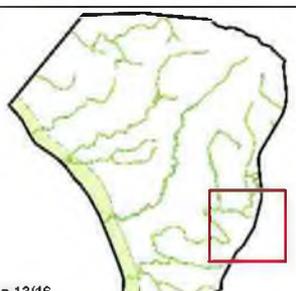
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental

Município de Imperatriz - MA



p.13/16

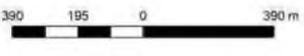
Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- + - Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

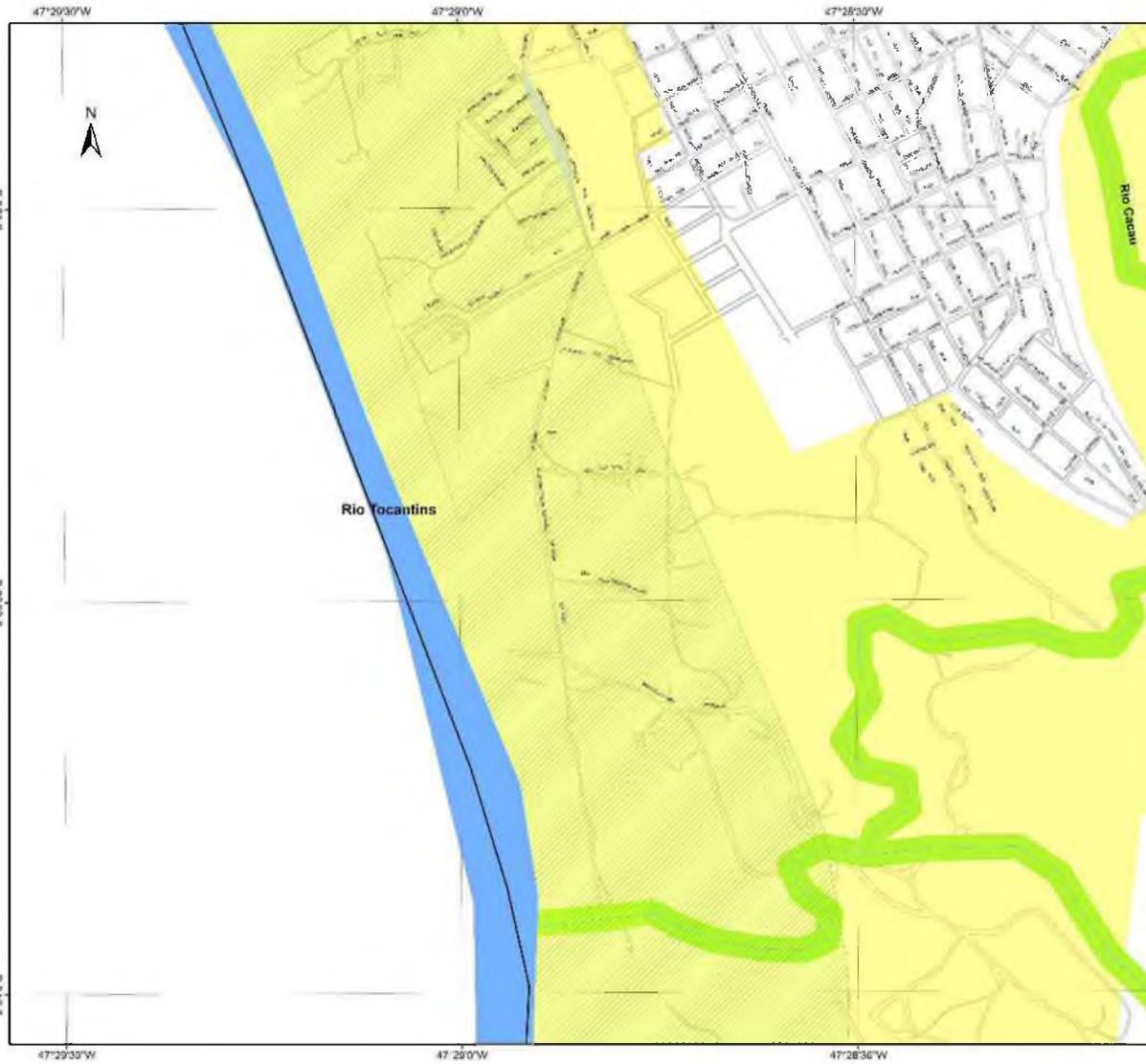


Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000

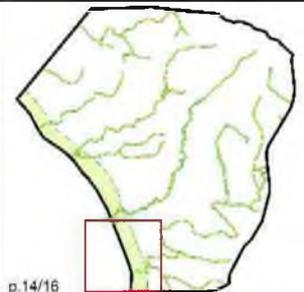


Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental

Município de Imperatriz - MA



p. 14/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

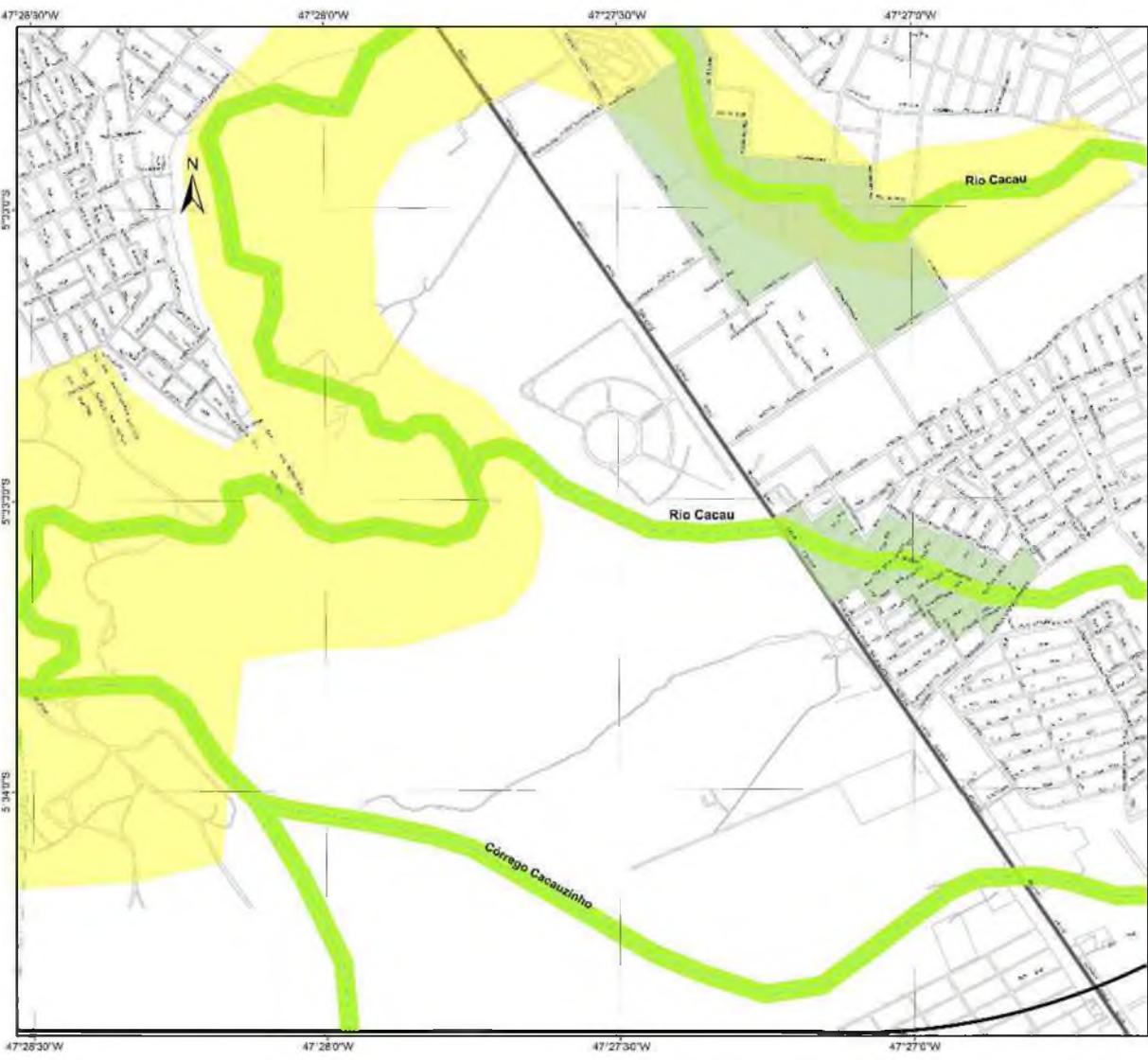


Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

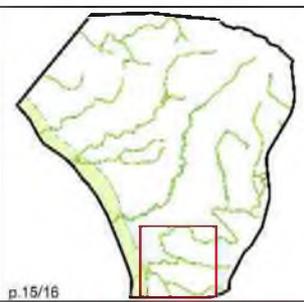
1:6.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Costa (2017)



Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA



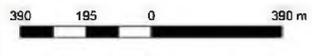
Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- + - - Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

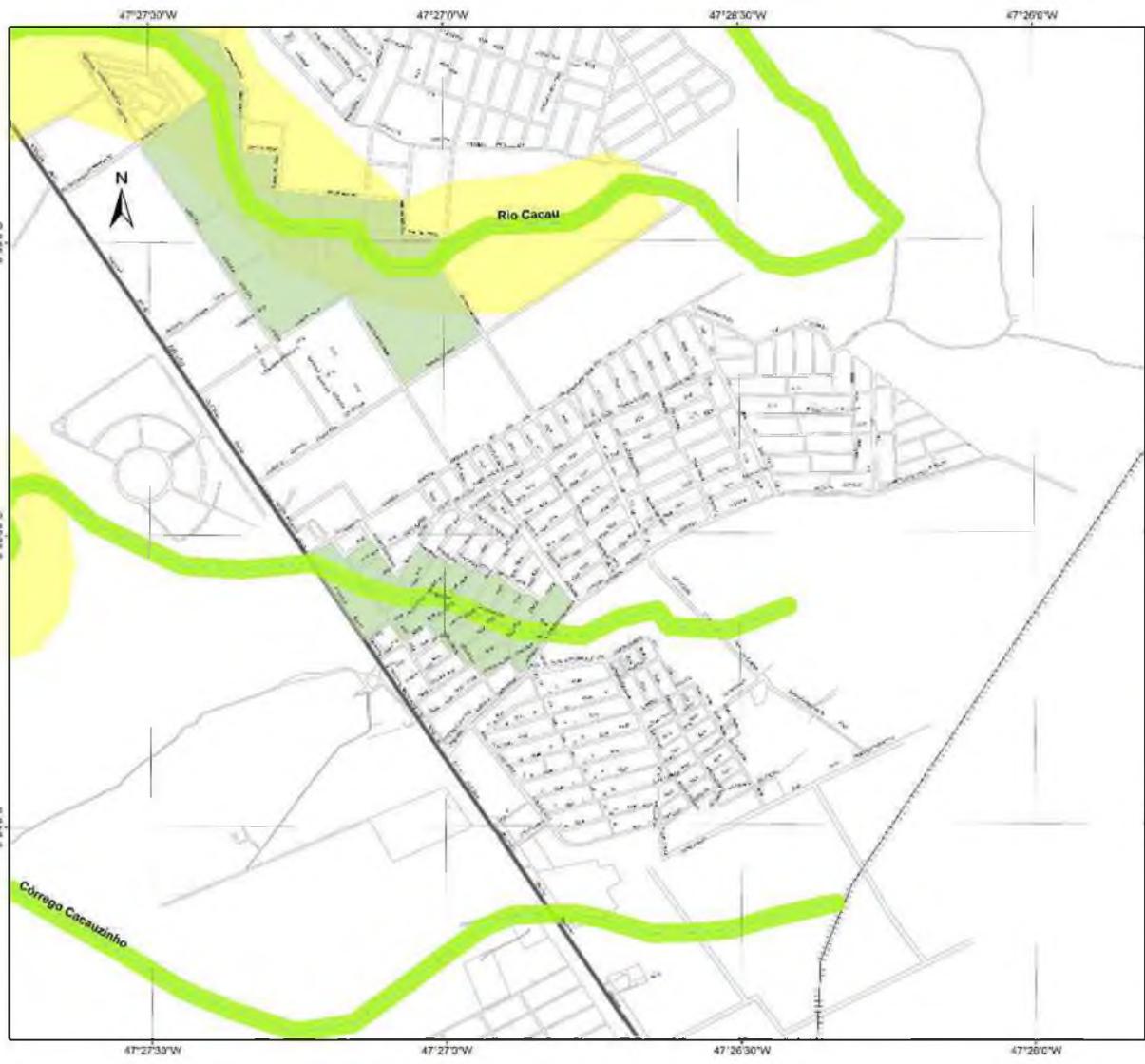


Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

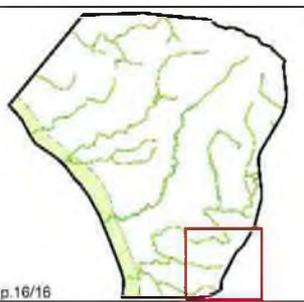
1:8.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Divisão de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Castro (2017)



Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA



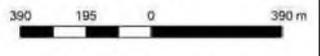
Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- Ferrovil
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Área de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

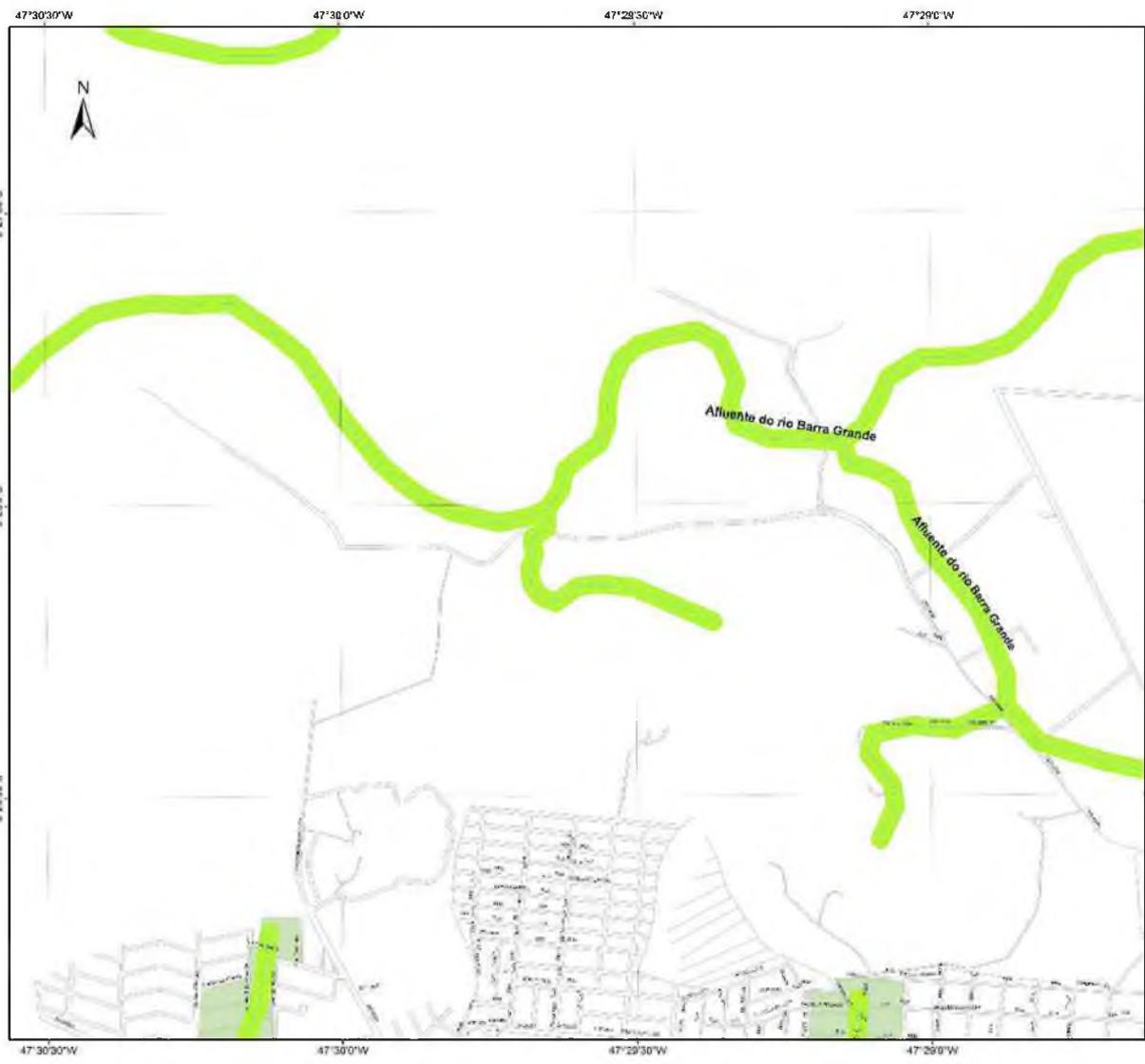


Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000



Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Costa (2017)



Macrozoneamento Ambiental
Município de Imperatriz - MA

p. 1/16

Legenda:

- Arruamento
- BR - 010
- MA - 122
- Ferrovias
- Rede Hidrográfica
- Rio Tocantins
- APP - 500 m
- APP - 30 m
- APP ampliada
- Area de risco moderado - CPRM
- Lagoa das Garças
- Lagoa da Covap

IMPERATRIZ
a gente faz

Prefeitura Municipal de Imperatriz
Projeto: Plano Diretor do Município de Imperatriz

1:8.000

390 195 0 390 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum de Origem
SIRGAS 2000
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Serviço Geográfico - DSG
Elaboração: Renata M. S. Costa (2017)